Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

dezembro-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/12/2015 a 31/12/2015

Saldo em 01 de Dezembro de 2015	R$	292.636,80
Saldo de aplicação em 31/12/2015	R$	17.834,98
Depósito no mês	R$	741.414,71
Rendimento no mês	R$	224,08

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TÍTULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Expediente	-	429	01/12/15	Pagtº NF 2812/2813	01/12/15	8.414,10
2	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Prest. De Serviços	-	430	01/12/15	Pagtº NF 2573	01/12/15	6.361,18
3	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Loc. De Veiculo	-	165294	01/12/15	Pagtº NF 60	01/12/15	5.388,00
4	UMO UNID. MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serviços	-	165907	01/12/15	Pagtº NF 56	01/12/15	86.754,58
5	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	164997	01/12/15	Pagtº NF 59	01/12/15	14.695,58
6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet	-	164997	01/12/15	Tarifa Bancaria	01/12/15	3,92
7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet	-	165294	01/12/15	Tarifa Bancaria	01/12/15	3,92
8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet	-	165907	01/12/15	Tarifa Bancaria	01/12/15	3,92
9	CANCELADO.	-	-	-	431	02/12/15	-	02/12/15	-

Associação dos Amigos de Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos de Petrape
Luiza [illegible] Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA MARIA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

10	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compesa	-	432	02/12/15	Pagtº Matricula 18487195/18783754/18644690/184336664/18899710/18671719/103789693/18693550/18546671/18703645/18397226/35726381/18453509/103269053/108590700/18846608/18720922/18719460/18461609/18702894/18547830/18772744/18472902/18826224/18799367/18624940/18650479/18516764/18701820/18701820/18592541/16571935	02/12/15	10.515,22
11	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Celpe	-	432	02/12/15	Pagtº NF 2407408/2485619/2034567/2645522/3172606/2546148/2366059/2362388/1427916029/22997634/1089691/788038/34923661/3551091/311015/3577838/3135497/3374261/2767538/1128760/2229527/3222302/1972197/3091767/3093264/3619763/3506907/2403221/822473/2097169/2779548/2789040/3131222/2789039/2558950/4013196740/2515631/1607257/3233448/2210642/3108870/1424986/2059745/1945436/2073259/250500/2182755/2177235/2561125/3093282/3220949/3088571/2042845/1621394	02/12/15	12.254,91

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Ma[illegible]eira e Silva
Contra Cheque

Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA REGINA DA SILVA:75653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

12	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	432	02/12/15	Pagtº NF 361463/361957/336347/123874/47915/647828338/121492/174756/187353	02/12/15	1.087,88
13	LACESP LAB DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serviços	-	433	02/12/15	Pagtº NF 2866	02/12/15	223,90
14	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	434	03/12/15	Pagtº NF 1759	03/12/15	4.864,91
15	EAC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME	18.500.605/0001-07	Mat. Pedagogico	-	435	03/12/15	Pagtº NF 27729	03/12/15	1.041,60
16	IGOR DE FREITAS DIAS	21.844.309/0001-38	Prest. De Serviços	-	436	04/12/15	Pagtº NF 06	04/12/15	1.200,00
17	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Loc. De Veiculo	-	437	04/12/15	Pagtº NF 656	04/12/15	1.824,00
18	ELDO LIMA E SILVA-ME	07.260.104/0001-84	Prest. De Serviços		438	04/12/15	Pagtº NF 244	04/12/15	332,50
19	PAULO JOSE E SILVA REFEIÇÕES LTDA	18.107.576/0001-18	Prest. De Serviços	-	129606	09/12/15	Pagtº NF 55	09/12/15	70.000,00
20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		129606	09/12/15	Tarifa Bancaria	09/12/15	3,92
21	SIMONE MARIA HIGINO DA SILVA	10.911.743/0001-77	Mat. Pedagogico		439	09/12/15	Pagtº NF 16107	09/12/15	180,00
22	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serviços		901318	10/12/15	Pagtº NF 254232	10/12/15	261,29
23	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serviços		440	15/12/15	Pagtº NF 660	15/12/15	1.187,50
24	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS		757569	15/12/15	Pagtº ISS	15/12/15	4.853,62
25	ANTONIA AMORIM S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel de Casa		869844	15/12/15	Pagtº Aluguel	15/12/15	3.168,00
26	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUP. S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serviços		461	16/12/15	Pagtº NF 2025	16/12/15	2.842,00
27	INSTITUTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO	07.761.035/0001-92	Loc. De Veiculo		160307	16/12/15	Pagtº NF 112	16/12/15	24.500,00
28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		160307	16/12/15	Tarifa Bancaria	16/12/15	3,92
29	DEP. GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico		245495	24/12/15	Pagtº NF 89166	24/12/15	20.400,00
30	DEP. GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico		244762	24/12/15	Pagtº NF 89106	24/12/15	3.068,16
31	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico		243730	24/12/15	Pagtº NF 073	24/12/15	39.717,60
32	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serviços		62131	24/12/15	Pagtº NF 1204004	24/12/15	1.200,00
33	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação		108375	24/12/15	Pagtº NF 246	24/12/15	318.822,00
34	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Pedagogico		108715	24/12/15	Pagtº NF 61	24/12/15	12.854,19
35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		108375	24/12/15	Tarifa Bancaria	24/12/15	3,92
36	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		108715	24/12/15	Tarifa Bancaria	24/12/15	3,92
37	EXTINVALE COM. E SERV. DE EXTINTORES LTDA-ME	09.260.398/0001-70	Prest. De Serviços		462	24/12/15	Pagtº NF 5561	24/12/15	88,20

Associação dos Amigos do Petrolina
José Vieira da Silva

Associação dos Amigos do Petrolina
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a394-eaba-495c-b493-27c1008195a5

38	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa		463	28/12/15	Pagtº Matricula 18402300/18497980/18783754/18459833/18799197/18754185/77657195/103788182/1873008/18607727/18773856/18584999/18416905/106940830/103170170/18905760/1873008/18816741/77242777/78002931/18433583/18454874/18431173/18903890/18653460/103970118/18569850/18820994/76681467/18815435/187007794/103789693/18757567/106070754/18591995/18899710/18792265/18671719/18632365/105277770/18487495/18800685/18600080/185925541/185720079/18846671/185849999/18453509/18397226	28/12/15	13.573,10

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Jose Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

39	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe		463	28/12/15	Pagtº NF 278970/292954/1473602/ 476251/3644485/913782/ 1803493/12587334/19302 15/1067385/6955509/695 2258/956513/9566237/48 8208/924873/1450551/11 51502/255138/527670/15 39293/1690353/1143770/ 51521/2027111/1203448/ 1221182/930297/635842/ 45633/807274/537014/56 369/3359180/118909/367 37/1147577/1132927/193 34534/3195807/1389579/ 115549/1990924/385431/ 1297713/7010550151/237 1846/1301372/2001977/2 026925/1632634/2294860 /1884024/3142815/90812 5/698309/1897125/22873 32/2399663/1109977/701 954/1316244/1924789/19 76837/801279/1348251/3 387927/8944185/2300569 /2278209/2443453/58595 4/7000919419/1598745/1 459014/715469/40046669 12/2375345/1286805	28/12/15	20.056,78

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ANDREIA CARLA DE ARAUJO:56537131036 em 29/12/2015 14:16:41 (GMT-03:00) Emissor: AC SERASA RFB v5
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bfb81c1-b879-4160-94be-c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

40	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone		463	28/12/15	Pagtº NF 170284/182175/168989/3 25334/336862/353100/17 1718/124784/362170/650 597903/644330242/17268 6/324844/649719759/698 78/170306/656251716/65 5354714/652930562/1716 42/121443/350894/47221 1/270921/119337/162016	28/12/15	3.860,37
41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Manut. De contas		112015	28/12/15	Tarifa Bancaria	28/12/15	29,00
42	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Manut. De contas		0	28/12/15	Tarifa Bancaria	28/12/15	25,30
43	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe		465132	29/12/15	Pagtº NF 1609657	29/12/15	176,71
44	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe		464887	29/12/15	Pagtº NF 1488107	29/12/15	201,29
45	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	FOLHA ADM NOVEMBRO/2015		60689	29/12/15	SALÁRIO	29/12/15	242.288,78
46	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		111486	29/12/15	Tarifa Bancaria	29/12/15	3,92
47	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME	19.604.473/0001-26	Loc. De Veiculo		111486	29/12/15	Pagtº NF 62	29/12/15	5.388,00
48	ESMENIA ALVES CAVALCANTE	18.284.351/0001-37	Prest. De Serviços		464	29/12/15	Pagtº NF 72	29/12/15	510,00
49	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel		465	29/12/15	Pagtº NF 1769	29/12/15	4.504,27
50	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Prest. De Serviços		466	30/12/15	Pagtº NF 2628/2627	30/12/15	8.366,26
51	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Expediente		467	30/12/15	Pagtº NF 2904/2901	30/12/15	4.665,30
52	UMO UNID. MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serviços		104997	31/12/15	Pagtº NF 58	31/12/15	55.207,45
53	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		111486	31/12/15	Tarifa Bancaria	31/12/15	3,92
				-					
				-					
	TOTAL								**1.016.988,81**

Unidade Executora **Assinatura:** Associação dos Amigos do Petrape José Vieira da Silva Presidente	**Responsável pela Execução** **Assinatura:** Associação dos Amigos do Petrape Luiza Mª Vieira e Silva Gestor Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta: 2991 / 003 / 00001464-7

Data: 04/01/2016 - 15:27

Mês: Dezembro/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
01/12/2015	164997	ENVIO TED	14.695,58 D	14.645,58 D
01/12/2015	165294	ENVIO TED	5.388,00 D	20.033,58 D
01/12/2015	165907	ENVIO TED	86.754,58 D	106.788,16 D
01/12/2015	164997	DOC/TED INTERNET	3,92 D	106.792,08 D
01/12/2015	165294	DOC/TED INTERNET	3,92 D	106.796,00 D
01/12/2015	165907	DOC/TED INTERNET	3,92 D	106.799,92 D
01/12/2015	727220	RESG AUTOM	106.849,92 C	50,00 C
02/12/2015	000432	CHEQUE SAC	23.858,01 D	23.808,01 D
02/12/2015	000429	CHEQ COMP	8.414,10 D	32.222,11 D
02/12/2015	000430	CHEQ COMP	6.361,18 D	38.583,29 D
02/12/2015	727220	RESG AUTOM	38.633,29 C	50,00 C
04/12/2015	000436	CHEQUE SAC	1.200,00 D	1.150,00 D
04/12/2015	000434	CHEQ COMP	4.864,91 D	6.014,91 D
04/12/2015	000435	CHEQ COMP	1.041,60 D	7.056,51 D
04/12/2015	727220	RESG AUTOM	7.106,51 C	50,00 C
07/12/2015	000437	CHEQ COMP	1.824,00 D	1.774,00 D
07/12/2015	727220	RESG AUTOM	1.824,00 C	50,00 C
08/12/2015	000433	CHEQ COMP	223,90 D	173,90 D
08/12/2015	727220	RESG AUTOM	223,90 C	50,00 C
09/12/2015	129606	ENVIO TED	70.000,00 D	69.950,00 D
09/12/2015	129606	DOC/TED INTERNET	3,92 D	69.953,92 D
09/12/2015	000438	CHEQ COMP	332,50 D	70.286,42 D
09/12/2015	727220	RESG AUTOM	70.336,42 C	50,00 C
10/12/2015	901318	PAG BOLETO	261,29 D	211,29 D

10/12/2015	000427	CHEQ COMP	100,00 D	311,29 D
10/12/2015	727220	RESG AUTOM	361,29 C	50,00 C
11/12/2015	000439	CHEQ COMP	180,00 D	130,00 D
11/12/2015	727220	RESG AUTOM	180,00 C	50,00 C
15/12/2015	000440	CHEQUE SAC	1.187,50 D	1.137,50 D
15/12/2015	757569	PAG BOLETO	4.853,62 D	5.991,12 D
15/12/2015	869844	PAG BOLETO	3.168,00 D	9.159,12 D
15/12/2015	727220	RESG AUTOM	9.209,12 C	50,00 C
16/12/2015	160307	ENVIO TED	24.500,00 D	24.450,00 D
16/12/2015	160307	DOC/TED INTERNET	3,92 D	24.453,92 D
16/12/2015	727220	RESG AUTOM	24.503,92 C	50,00 C
17/12/2015	000461	CHEQ COMP	2.842,00 D	2.792,00 D
17/12/2015	727220	RESG AUTOM	2.842,00 C	50,00 C
23/12/2015	000812	DP DINH AG	741.414,71 C	741.464,71 C
24/12/2015	251978	APLICACAO	345.300,00 D	396.164,71 C
24/12/2015	243730	PAG BOLETO	39.717,60 D	356.447,11 C
24/12/2015	244762	PAG BOLETO	3.068,16 D	353.378,95 C
24/12/2015	245495	PAG BOLETO	20.400,00 D	332.978,95 C
24/12/2015	062131	ENVIO TEV	1.200,00 D	331.778,95 C
24/12/2015	108375	ENVIO TED	318.822,00 D	12.956,95 C
24/12/2015	108715	ENVIO TED	12.854,19 D	102,76 C
24/12/2015	108375	DOC/TED INTERNET	3,92 D	98,84 C
24/12/2015	108715	DOC/TED INTERNET	3,92 D	94,92 C
28/12/2015	112015	DB CEST PJ	29,00 D	65,92 C
28/12/2015	000000	MANUT CTA	25,30 D	40,62 C
29/12/2015	000463	CHEQUE SAC	37.490,25 D	37.449,63 D
29/12/2015	464887	PG LUZ/GAS	201,29 D	37.650,92 D
29/12/2015	465132	PG LUZ/GAS	176,71 D	37.827,63 D
29/12/2015	111486	ENVIO TED	5.388,00 D	43.215,63 D
29/12/2015	060689	TEV MESM T	242.288,78 D	285.504,41 D
29/12/2015	111486	DOC/TED INTERNET	3,92 D	285.508,33 D
29/12/2015	727220	RESG AUTOM	285.558,33 C	50,00 C
30/12/2015	000465	CHEQ COMP	4.504,27 D	4.454,27 D
30/12/2015	000466	CHEQ COMP	8.366,26 D	12.820,53 D
30/12/2015	000467	CHEQ COMP	4.665,30 D	17.485,83 D
30/12/2015	727220	RESG AUTOM	17.535,83 C	50,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

	104997	ENVIO TED	55.207,45 D	55.157,45 D
31/12/2015	104997	DOC/TED INTERNET	3,92 D	55.161,37 D
31/12/2015	727220	RESG AUTOM	55.211,37 C	50,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	04/01/2016

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2015	Cota em: 31/12/2015
1,1323	12,8723	12,8723	1,308983	1,323805

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	12/2015	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	292.686,80C	223.598,629000
Aplicações	345.300,00C	261.376,857285
Resgates	620.375,90D	471.502,971046
Rendimento Bruto no Mês	1.346,63C	
IRRF	202,26D	
IOF	920,29D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.834,98C	13.472,515239
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	106.849,92D	81.749,320100
	IRRF	8,12D	
	IOF	205,28D	
02 / 12	RESGATE	38.633,29D	29.552,865157
	IRRF	4,79D	
	IOF	85,71D	
04 / 12	RESGATE	7.106,51D	5.433,812672
	IRRF	1,78D	
	IOF	19,07D	
07 / 12	RESGATE	1.824,00D	1.393,992032
	IRRF	0,71D	
	IOF	4,67D	
08 / 12	RESGATE	223,90D	171,064859
	IRRF	0,10D	
	IOF	0,60D	
09 / 12	RESGATE	70.336,42D	53.721,850449
	IRRF	40,02D	
	IOF	196,92D	
10 / 12	RESGATE	361,29D	275,839864
	IRRF	0,24D	
	IOF	1,01D	
11 / 12	RESGATE	180,00D	137,376472
	IRRF	0,14D	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	859,74	202,26

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	04/01/2016

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo

CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2015	Cota em: 31/12/2015
1,1323	12,8723	12,8723	1,308983	1,323805

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	12/2015	02/02
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	*Valor em R$*	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	292.686,80C	223.598,629000
Aplicações	345.300,00C	261.376,857285
Resgates	620.375,90D	471.502,971046
Rendimento Bruto no Mês	1.346,63C	
IRRF	202,26D	
IOF	920,29D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.834,98C	13.472,515239
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	*Valor R$*	*Qtde de Cotas*
	IOF	0,51D	
15 / 12	RESGATE	9.209,12D	7.019,845454
	IRRF	10,52D	
	IOF	21,11D	
16 / 12	RESGATE	24.503,92D	18.668,719680
	IRRF	31,75D	
	IOF	51,92D	
17 / 12	RESGATE	2.842,00D	2.164,147935
	IRRF	4,08D	
	IOF	5,66D	
24 / 12	APLICACAO	345.300,00C	261.376,857285
29 / 12	RESGATE	285.558,33D	216.166,930641
	IRRF	92,66D	
	IOF	219,61D	
30 / 12	RESGATE	17.535,83D	13.270,659052
	IRRF	1,22D	
	IOF	21,74D	
31 / 12	RESGATE	55.211,37D	41.776,546674
	IRRF	6,13D	
	IOF	86,48D	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	859,74	202,26

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	*Endereço para Correspondência:*
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	*Endereço Eletrônico:*
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000115012-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO
CPF/CNPJ:	14.982.476/0001-80
Valor:	R$ 55.207,45
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DENTISTA
Histórico:	REF. NF 058

Data / Hora da operação:	31/12/2015 - 10:03:12

Código da operação:	00104997
Chave de segurança:	2H91K9HM75HK0U91

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota I
0000000058
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	30/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	57
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME				
Nome Fantasia	UMO				
Endereço	AV CARDOSO DE SA, 1035 - CENTRO 56328020			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	14.982.476/0001-60	Insc.Municipal	29236	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇÃO, SN gercino coelho 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	ISENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS DO PROGRAMA NOVA SEMENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE ACORDO COM O 4º ADITIVO DO CONTRATO 001/2012

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

421 / 863050403 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento movel e congêneres

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	58.113,11	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	58.113,11
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	58.113,11
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	2.905,66	01003461W	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Liquido	55.207,45	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	2.905,66

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31/12/2015.

Esta Nota substitui a de Nº 0000000057

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 30/12/15 15:27

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a3d1-eaba-495c-b493-27c1b081b5a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.989.054-34, portador da Identidade nº. 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº. 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com seda na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LÔBO,** brasileira, dentista, portadora de cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Avenida Cardoso de Sá, nº 1035, Apto 701 – Vila Eduardo – Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da **CONTRATADA** – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2012 a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento de 120 (cento e vinte) atendimentos por dia, que contemplarão desde a realização de palestras com crianças, pais e cuidadoras, prévia triagem das crianças, escovação supervisionada,

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

aplicação tópica de flúor até as demais necessidades encontradas, em uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, atendendo 2 (duas) unidades do Programa Nova Semente por dia, conforme o determinado neste contrato.

§ Primeiro – Os serviços abaixo elencados não ultrapassarão o limite máximo de 12 atendimentos por dia:

- Exame clínico;
- Profilaxia;
- Restauração;
- Pulpotomia;
- Exodontia;
- Ulotomia;
- Dentre outros ligados à odontopediatria;

§ Segundo – Não estão contemplados os serviços abaixo elencados:

- Prótese;
- Ortodontia;
- Atendimento a pacientes especiais resistentes

3.2. A Unidade de atendimento móvel funcionará em veículo cedido pela Prefeitura Municipal de Petrolina – PE.

3.3. O serviço, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota Fiscal/Fatura discriminativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 34.537,28 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º(décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante requerimento da contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

4.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento, no prazo e nas condições estabelecidas na cláusula quarta deste instrumento.

5.2. Designar, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao serviço ora pactuado, dentre elas, compra de materiais odontológicos, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

6.2. Realizar as seguintes atividades:

a) 120 (cento e vinte) escovações supervisionadas diárias, com distribuição de escovas;

b) Realizar palestras com os cuidadores acerca do tema: saúde bucal;

c) Realizar palestras com os pais acerca do tema: saúde bucal;

-Triagem:

d) Limpeza;

e) Aplicação de flúor tópica individual;

f) Restauração;

g) Extração;

h) Pulpotomia;

6.3. Responsabilizar-se pela contratação de equipe necessária, bem como qualquer despesa, inclusive material, necessário ao bom funcionamento da Unidade Móvel Odontológica.

6.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do serviço, objeto deste contrato.

6.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços objeto deste contrato, desde que exista a participação ativa da **CONTRATADA**.

6.6. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o serviço objeto deste contrato.

6.7. Prestar esclarecimento à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

6.8. Emitir Nota Fiscal referente ao serviço durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

6.9. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

6.10. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do serviço.

6.11. Executar o serviço odontológico para o Programa NOVA SEMENTE, conforme proposta da contratada em anexo.

6.12. Manter em perfeitas condições de uso a Unidade Móvel Odontológica onde serão prestados os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ESPAÇO DE TRABALHO

7.1. Os serviços serão prestados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, que funcionará no veículo pertencente ao Município de Petrolina, no entanto todo equipamento e material a necessários para realização da prestação do serviço fica sob responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

8.1. Constitui motivo para rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento de qualquer das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultada a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30(trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

8.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

8.3. O presente contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do **CONTRATANTE** e que torne impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução dos serviços constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

9.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

9.3. A ação de Fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

10.2. Para efeitos de direito velem para este contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir divergências oriundas do presente contrato.

E, estando justos e concordes com os termos deste **CONTRATO,** as partes o subscrevem em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Petrolina, 11 de abril de 2012.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

Aprovado

ANA PAULA MOTTA LÔBO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Luiza Mª Vieira e Silva
CPF: 446.089.694-04

2. Domingos dos Santos Silva
CPF: 000.359.624-96

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 696,00	R$ 696,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.194,00	R$ 1.194,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 5.390,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 431,20
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.078,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 107,80
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 312,62
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 1.929,62**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 597,39
03.2 - 13º salários			R$ 449,17
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.046,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 83,72
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 209,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 20,93
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 60,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 374,67**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 257,46
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 257,46**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 9.394,31**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	800	R$ 1,99	R$ 1.592,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 500,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 2.500,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 622,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 11.040,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 16.876,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 2.627,03**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 224,49

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.036,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.657,79
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	994,67
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.726,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**5.639,94**

Total Geral	**R$**	**34.537,28**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Planilha de Custos - Serviço Odontológico				
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**	
01 - Mão de Obra				
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 700,00	R$	700,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$	1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$	3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$**	**5.400,00**
02 - Encargos Sociais				
02.1 - 8% FGTS			R$	432,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$	1.080,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$	108,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$	313,20
Total 02 – Encargos Sociais			**R$**	**1.933,20**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário				
03.1 - Férias + 1/3			R$	598,50
03.2 - 13º salários			R$	450,00
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$**	**1.048,50**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias				
04.1 - 8% FGTS			R$	83,88
04.2 - 20% INSS Patronal			R$	209,70
04.3 - 2% RAT e FAP			R$	20,97
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$	60,81
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$**	**375,36**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)				
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$	257,94
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$**	**257,94**
06 - Benefícios aos Empregados				
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$	396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$**	**396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$**	**9.411,00**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados				
07.1 - Combustível do Veículo	900	R$ 1,99	R$	1.791,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$	650,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$	2.800,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$	750,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$	11.500,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$	622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$**	**18.113,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$**	**2.752,40**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento				
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$	235,21

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.085,56
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.736,90
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.042,14
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.809,27
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**5.909,09**

Total Geral	**R$**	**36.185,49**

Cirurgião Dentista
CRO-PE 7949

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819525

Planilha de Custos - Serviço Odontológico				
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**	
01 - Mão de Obra				
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 900,00	R$	900,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$	1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 4.000,00	R$	4.000,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$**	**6.100,00**
02 - Encargos Sociais				
02.1 - 8% FGTS			R$	488,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$	1.220,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$	122,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$	353,80
Total 02 – Encargos Sociais			**R$**	**2.183,80**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário				
03.1 - Férias + 1/3			R$	676,08
03.2 - 13º salários			R$	508,33
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$**	**1.184,42**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias				
04.1 - 8% FGTS			R$	94,75
04.2 - 20% INSS Patronal			R$	236,88
04.3 - 2% RAT e FAP			R$	23,69
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$	68,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$**	**424,02**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)				
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$	291,38
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$**	**291,38**
06 - Benefícios aos Empregados				
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$	396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$**	**396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			R$	10.579,61
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados				
07.1 - Combustível do Veículo	1200	R$ 1,99	R$	2.388,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$	750,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$	3.000,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$	700,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$	12.000,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$	622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$**	**19.460,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$**	**3.003,96**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento				
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$	256,70

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.184,78
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.895,65
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.137,39
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.974,64
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**6.449,16**

Total Geral	**R$**	**39.492,74**

Dr. Felipe Barros
Endodontia Automatizada
CRO-PE 8094

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 03 (três) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de março de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 758,66	R$ 1.517,32
01.2 - Motorista	2	R$ 1.301,50	R$ 2.603,00
01.3 - Odontologista	2	R$ 3.815,11	R$ 7.630,22
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 11.750,54**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 940,04
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.350,11
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 235,01
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 681,53
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 4.206,69**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.302,35
03.2 - 13º salários			R$ 979,21
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 2.281,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 182,53
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 456,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 45,63
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 132,33
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 816,80**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 561,28
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 561,28**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,25	R$ 792,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 792,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 20.408,88**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 1,99	R$ 3.184,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.356,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 22.080,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 678,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 35.298,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 5.570,69**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 476,04
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.197,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.515,39
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.109,23
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 3.661,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$ 11.959,64**

Total Geral	**R$ 73.237,20**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 09 (nove) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 01 de abril de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as *quais* se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 82.864,78 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 810,13	R$ 1.620,27
01.1.1 - Insalubridade 20% s.m. ASB	2	R$ 144,80	R$ 289,60
01.2 - Motorista	2	R$ 1.389,80	R$ 2.779,60
01.3 - Odontologista	2	R$ 4.073,95	R$ 8.147,90
01.3.1 - Insalubridade 20% s.m. Odontologista	2	R$ 144,80	R$ 289,60
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 13.126,97**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 1.050,16
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.625,39
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 262,54
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 761,36
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 4.699,46**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.454,91
03.2 - 13º salários			R$ 1.093,91
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 2.548,82**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 203,91
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 509,76
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 50,98
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 147,83
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 912,48**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 627,03
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 627,03**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,35	R$ 827,20
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 827,20**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 22.741,96**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 2,51	R$ 4.016,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.448,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 26.100,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 724,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 40.288,00**
08 - Lucros do Proprietário	10%		**R$ 6.303,00**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 538,62
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.485,94
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.977,51
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.386,51
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 4.143,24
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$ 13.531,82**

Total Geral	**R$ 82.864,78**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 6 (seis) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 30 de junho de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 91.320,61 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 6 (seis) meses.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será mantido em R$ 91.320,61 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

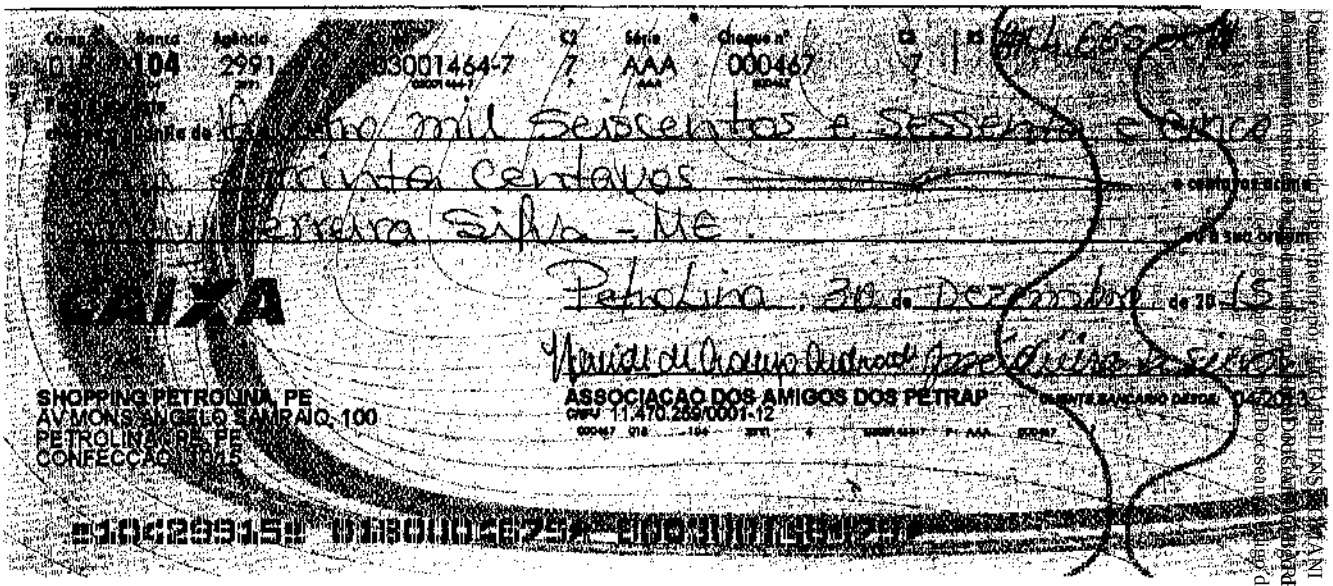
5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 01 de julho de 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



Compe 104 Banco Agência 2991 Conta 03001464-7 DV 7 Série AAA Cheque nº 000467 DV 7

Quatro mil Seiscentos e Sessenta e cinco

reais e Vinte centavos

Maria Ferreira Silva - ME

CAIXA

Petrolina, 30 de Dezembro de 2015

Maria do Socorro Andrade Jose Lima Ferreira

SHOPPING PETROLINA PE
AV MONS ANGELO SAMARAO, 100
PETROLINA PE PE
CONFECCAO 10/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.269/0001-12

104-0 000467 018 104 2991 7 03001464-7 7 AAA 000467 7

Documento Assinado Digitalmente por: MARCUS VINICIUS DANIELI DANIELI, MARCUS VINICIUS DANIELI DANIELI, MARIA DO SOCORRO ANDRADE JOSE LIMA FERREIRA e MARIA DO SOCORRO ANDRADE JOSE LIMA FERREIRA
Acesse em https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25122815653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879 e informe o código 25122815653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS DANIELI DANIELI, MARCUS VINICIUS DANIELI DANIELI, MARIA DO SOCORRO ANDRADE JOSE LIMA FERREIRA e MARIA DO SOCORRO ANDRADE JOSE LIMA FERREIRA
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25122815653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879 e informe o código 25122815653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Este Documento foi gerado pelo usuário 177.***.***-** em 28/12/2025 15:26:57 (GMT-03:00)
Número do documento: 25122815653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Assinado eletronicamente em 28/12/2025 15:26:57 (GMT-03:00)
Número do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

RECIBO

R$ 4.665,30

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Associação dos Amigos do Petrope
a importância supra de R$ 4.665,30 (quatro mil, seiscentos e
sessenta e cinco reais e trinta centavos.
Referente NF - 2901 e 2905

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 30 de dezembro de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS RO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página:

NF-e
Nº: 000002904
SÉRIE: 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº: 000002904
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26151204356868000180550010000029041000027916

Consulta de autenticidade no portal nacional na NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, nº 153
centro-PETROLINA-PE
8738619586, CEP: 56304420

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150077342697 30/12/2015 08:11:12

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470259000112	30/12/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO	56300000	30/12/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	08:08:36

FATURA (N. da fatura | Data de vencimento | Valor)
A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 553,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 553,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[2]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
000784	PAPEL A4 BR CHAMEX MULTI	48025610	101	5102	UN	40	13,830	553,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eab4-46c-b493-27c100819 5a5

RECEBEMOS DE Auracy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000002901
SÉRIE: 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA | 1

Nº: 000002901
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26151204356868000180550010000029011000027884
Consulta de autenticidade no portal nacional na NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Auracy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, nº 153
centro-PETROLINA-PE
8738619586, CEP: 56304420

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150077185981 29/12/2015 17:12:15

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470259000112	29/12/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO	56300000	29/12/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	17:10:22

FATURA (N. de fatura | Data de vencimento | Valor)
A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.112,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.112,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente, 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000784	PAPEL A4 BR CHAMEX MULTI	48025610	101	5102	UN	150	13,830	2.074,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000363	LIGA P/DINHEIRO	40169990	101	5102	UN	3	13,900	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000981	ENVELOPE SACO OURO 240X340 FORONI	48171000	101	5102	UN	1500	0,788	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000101	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000 FRAMA	83052000	101	5102	CX	10	2,900	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000459	GRAMPO TRILHO CHAPARRAU	83059000	101	5102	CX	10	8,500	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000521	PASTA SUSPENSA MARM DELLO	42021900	101	5102	UN	100	3,150	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	PERFURADOR 2 FUROSFR202 20F METAL ADE	84729040	101	5102	UN	5	13,500	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000352	LIVRO DE PONTO 1 ASS 100FLS	48201000	101	5102	UN	20	13,200	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000158	GRAMPEADOR 26/6 25FL METAL MASTER 1 MA	84729040	101	5102	UN	6	8,900	53,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox. Tributos R$723,11 (17,58%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-49cc-b493-27c1008195e5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 08/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AURECY FERREIRA DA SILVA - ME** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 04.356.868/0001-80, com sede na Rua do Cajueiro – nº 153 A, Centro, Petrolina/PE representada neste ato pelo **Sr. José Henrique Pereira e Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Honorato Viana, nº 337, Ap 302 Gercino Coelho, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 1.925.957 SSP/PE e inscrito no CPF nº 170.195.914-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de Materiais de Escritório e Pedagógico, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais de Escritório e Pedagógico para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação, especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 56.873,59 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

AUREOY FERREIRA DA SILVA - ME 04.356.868/0001-80
José Henrique Pereira e Silva – Representante Legal

Aureoy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP 56.306 150 - Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	3,10	310,00
2	Calculadora média	Und	15	16,10	241,50
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	369,00	1.107,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	79,30	12.053,60
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	9,10	1.092,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	9,00	1.386,00
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	3,10	787,40
8	liga - 500g	pt	09	15,00	135,00
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,50	425,50
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,50	4.158,00
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	139,00	27.800,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	2,60	1.638,00
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	1,90	1.197,00
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	3,40	2.142,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	3,50	2.205,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

16	**Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²**	Und	53	15,00	795,00
17	**Cola bastão 10g**	Und	150	3,90	585,00
	VALOR GLOBAL				58.058,00

Data: 20 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: _____

_____
Assinatura do Responsável

41.043.332/0001-30
Comercial Cesar Fiusa Ltda
Av. Cel. Antonio Hortêncio Viana, 766
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA REGINA DOS SANTOS em: 15/06/2015 13:36:41
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
C.E.P. 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: F. L. de Araújo Gráfica - ME

CNPJ: 06.645.243/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	3,00	300,00
2	Calculadora média	Und	15	16,00	240,00
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	368,00	1.104,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	79,20	12.038,40
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	9,00	1.080,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	8,95	1.378,30
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	3,00	762,00
8	liga - 500g	pt	09	14,00	126,00
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,40	421,80
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,35	4.111,80
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	138,60	27.720,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	2,50	1.575,00
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	1,85	1.165,50
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	3,30	2.079,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	3,25	2.047,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

16	**Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²**	Und	53	14,00	742,00
17	**Cola bastão 10g**	Und	150	3,70	555,00
	VALOR GLOBAL				57.446,30

Data: 18 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 Dias

Forma de Pagamento: _____

_____

Assinatura do Responsável

06.645.243/0001-63

F. L. de Araújo Gráfica - ME

Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI

CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.506-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: AUREA FERNANDA DA SILVA - ME

CNPJ: 04.356.468/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	2,90	290,00
2	Calculadora média	Und	15	15,00	233,50
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	34,00	1.102,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	72,90	11.422,60
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	8,90	1.068,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	8,50	1.309,00
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	2,90	736,60
8	liga - 500g	pt	09	13,00	125,10
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,90	420,00
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	15,90	4.897,20
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	13,90	2.780,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	2,40	1.512,00
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	1,90	1.197,00
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	5,10	3.213,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	3,15	1.984,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREIA SILVA MARCOS DA SILVA, VERSÃO 1.0 - 9abe-7bfb81c1b879
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

16	**Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²**	Und	53	13,50	715,50
17	**Cola bastão 10g**	Und	150	3,50	525,00
	VALOR GLOBAL				56.978,50

Data: 18 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: _____

04.356.868/0001-80

Assinatura do Responsável

Aurecy Ferreira Silva

Rua do Cajueiro, 153 - Centro

CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA REGINA DOS SANTOS em: 19/06/2015 08:53:13
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Banco 104 Agência 2991 3001464-7 Série AAA 000466

Mil trezentos e Sessenta e Seis Centavos

Petrolina, 30 de Dezembro de 15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

CNPJ 11.470.258/0001-12

CAIXA

SHOPPING PETROLINA PE
AV MONS ANGELO SAMBAIO, 100
PETROLINA PE PE
CONFECCAO 1015

Documento assinado digitalmente por: UGO BELFORT GERMANI
Acesse em https://validar.iti.gov.br/ e informe o código: 653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Este documento foi assinado digitalmente por UGO BELFORT GERMANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME
R. DO CAJUEIRO 157 - CENTRO
PETROLINA - PE -
FONE: 87 3861-9566
gráfica - copiadora - plotter
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

RECIBO

R$ 8.366,26

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Associação dos Amigos do Petrope

a importância supra de R$ 8.366,26 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos

Referente NF - 2627 e 2628

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 30 de dezembro de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-aba-495-b493-27c1008195a5

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota I.
0000002628
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME
Nome Fantasia: NETCLIPS COPIAS
Endereço: CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO — Cidade: PETROLINA
CPF/CNPJ: 06.249.285/0001-85 — Insc.Municipal: 17849 — Insc. Estadual: 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE — E-mail: SEM
Endereço: AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE
CPF/CNPJ: 11.470.259/0001-12 — INSC.MUNICIPAL: 0 — INSC ESTADUAL:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	XEROX PRETO E BRANCO	2585,00	0,10	258,50
2	ENCADERNAÇÃO	160,00	3,90	624,00
3	IMPRESSÃO A4 COLOR	1500,00	1,00	1.500,00
4	SENHA	3000,00	0,19	570,00
5	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO COLORIDO EM PAPEL COUCHÉ	925,00	1,90	1.757,50
6	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÉ	259,00	3,00	777,00
7	PLASTIFICAÇÃO A4	25,00	5,00	125,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA — ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	5.612,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	112,24
(=) Valor Líquido	5.499,76

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza de Operação	
Tributada no Município	
Regime Especial de Tributação	
0-Nenhum	
Código de Validação/Link	
01101424M	
www.petrolina.pe.gov.br	

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	5.612,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	5.612,00
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	112,24

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 29/12/15 16:14

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de dezembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX PRETO E BRANCO	UND	2585	R$ 0,10	R$ 258,50
2	ENCADERNAÇÃO	UND	160	R$ 3,90	R$ 624,00
3	IMPRESSÃO A4 COLOR	UND	1500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
4	SENHA	UND	3000	R$ 0,19	R$ 570,00
5	IMPRESSÃO CERTIFICADO COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ	UND	925	R$ 1,90	R$ 1.757,50
6	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ		259	R$ 3,00	R$ 777,00
7	PLASTIFICAÇÃO	UND	25	R$ 5,00	R$ 125,00
				TOTAL	5612,00

Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua do Cajueiro, 157 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAD'S® Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de dezemrbro 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	XEROX PRETO E BRANCO	UND	2585	R$ 0,12	R$ 310,20
2	ENCADERNAÇÃO	UND	160	R$ 4,00	R$ 640,00
3	IMPRESSÃO A4 COLOR	UND	1500	R$ 1,15	R$ 1.725,00
4	SENHA	UND	3000	R$ 0,23	R$ 690,00
5	IMPRESSÃO CERTIFICADO COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ	UND	925	R$ 2,05	R$ 1.896,25
6	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ		259	R$ 3,05	R$ 789,95
7	PLASTIFICAÇÃO	UND	25	R$ 5,25	R$ 131,25
				TOTAL	6182,65

06.645.243/0001-63
F.L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 23 de dezembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX PRETO E BRANCO	UND	2585	R$ 0,11	R$ 284,35
2	ENCADERNAÇÃO	UND	160	R$ 3,95	R$ 632,00
3	IMPRESSÃO A4 COLOR	UND	1500	R$ 1,10	R$ 1.650,00
4	SENHA	UND	3000	R$ 0,21	R$ 630,00
5	IMPRESSÃO CERTIFICADO COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ	UND	925	R$ 1,95	R$ 1.803,75
6	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ		259	R$ 3,15	R$ 815,85
7	PLASTIFICAÇÃO	UND	25	R$ 5,10	R$ 127,50
				TOTAL	5943,45

07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde dos Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina-PE

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N.
0000002627
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME				
Nome Fantasia	NETCLIPS COPIAS				
Endereço	CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	06.249.285/0001-85	Insc.Municipal	17849	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	INSC.MUNICIPAL	0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA TONER HP 85A	14,00	35,00	490,00
2	RECARGA TONER HP 83A	8,00	35,00	280,00
3	RECARGA TONER HP 1515	8,00	70,00	560,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101 E TROCA DE CHIP	6,00	70,00	420,00
5	CONSERTO COMPUTADOR E TROCA DE PLACA	2,00	390,00	780,00
6	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇA IMPRESSORA HP LASER 1515	1,00	395,00	395,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	2.925,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	2.925,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.925,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	58,50	0003E1032		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	2.866,50	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	58,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 29/12/15 16:11

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de dezembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER LASER HP 85A	UND	14	R$ 35,00	R$ 490,00
2	RECARGA TONER LASER HP 83A	UND	8	R$ 35,00	R$ 280,00
3	RECARGA TONER LASER HP 1515	UND	8	R$ 70,00	R$ 560,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101 E TROCA DE CHIP	UND	6	R$ 70,00	R$ 420,00
5	CONSERTO COMPUTADOR E TROCA DE PLACA	UND	2	R$ 390,00	R$ 780,00
6	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇA IMPRESSORA LASER HP 1515	UND	1	R$ 395,00	R$ 395,00
				TOTAL	2925,00

Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua do Cajueiro, 157 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina-PE

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 23 de dezembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER LASER HP 85A	UND	14	R$ 37,00	R$ 518,00
2	RECARGA TONER LASER HP 83A	UND	8	R$ 37,00	R$ 296,00
3	RECARGA TONER LASER HP 1515	UND	8	R$ 72,00	R$ 576,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101 E TROCA DE CHIP	UND	6	R$ 72,00	R$ 432,00
5	CONSERTO COMPUTADOR E TROCA DE PLACA	UND	2	R$ 395,00	R$ 790,00
6	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇA IMPRESSORA LASER HP 1515	UND	1	R$ 398,00	R$ 398,00
				TOTAL	3010,00

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

07.591.650/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde do Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAD'S Arte Gráfica Papelaria

Porque tudo começa a partir de um desenho

(74) 3612-5823

F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de dezemrbro 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	RECARGA TONER LASER HP 85A	UND	14	R$ 39,00	R$ 546,00
2	RECARGA TONER LASER HP 83A	UND	8	R$ 39,00	R$ 312,00
3	RECARGA TONER LASER HP 1515	UND	8	R$ 73,50	R$ 588,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101 E TROCA DE CHIP	UND	6	R$ 73,50	R$ 441,00
5	CONSERTO COMPUTADOR E TROCA DE PLACA	UND	2	R$ 393,00	R$ 786,00
6	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇA IMPRESSORA LASER HP 1515	UND	1	R$ 401,00	R$ 401,00
				TOTAL	**3074,00**

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

Cheque nº 000465
Agência 2981
Conta 0300146 4-7
Série AAA
Uma mil quinhentos e quinze reais
Sete centavos
Petrolina, 29 de Dezembro de 2012
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12
04/2013
SHOPPING PETROLINA PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA-PE, PE
CONFECÇÃO: 10/15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24122911653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879 Número do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Manoel Josino Neto & Cia Ltda
Av. das Nações Nº 170 Centro – CEP 569304-360
Petrolina-PE Fone: (87) 3867-5697
CNPJ: 00.199.825/0001-87 Insc. Est.0204336-03

R E C I B O.....R$ 4.504,27

Recebi de PETRAPE –ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância supra de R$ 4.504,27 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) referente o fornecimento de combustível conf. Nota fiscal nº 01769 .

Da importância recebida damos total quitação .

Petrolina, 29 de dezembro _ de 2015

MGBelens

Manoel Josino Neto & Cia Ltda

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone. (87)3863/3970 C N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56 306.150 – Petrolina – PE
e-mail. petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 09/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa juridica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr.. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MANOEL JOSINO NETO E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 00.199.825/0001-87, com sede na Av. das Nações – nº 170, Centro, Petrolina/PE representada neste ato pelo **Manoel Josino Neto**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Arco Verde Nº 263, Bairro Parque Bandeirantes - Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 6.237.53 SSP/PE e inscrito no CPF nº 024.873.144-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de Combustíveis para veículos automotores, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de fornecimento de Combustiveis para veiculos automotores para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação, especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações juridicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de cheque nominal.

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 38.656,07 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

MANOEL JOSINO NETO & CIA LTDA
Manoel Josino Neto – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c10ba39f-eaba-495c-b493-27c10081955

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina Aditivada	Lt	8.121	3,09	25.093,89
02	Diesel S10	Lt	3.254	2,95	9.599,30
	TOTAL				34.693,19

00.199.825/0001-87
Manoel Josino Neto
& cia Ltda.
Av. das Nações, 170 - Centro
CEP 56.304-360 PETROLINA-PE

Assinatura do Responsável

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s.n – Geremo Coelho
Fone (87)3863/8970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: CALIFORNIA PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.084.667/0002-63
18/06/2015

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	8.121	4,149	33.694,93
02	Diesel S10	Lt	3.254	3,399	11.060,35
	TOTAL				44.754,38

CALIFÓRNIA PETRÓLEO LTDA
CNPJ 01.084.667/0002-63

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

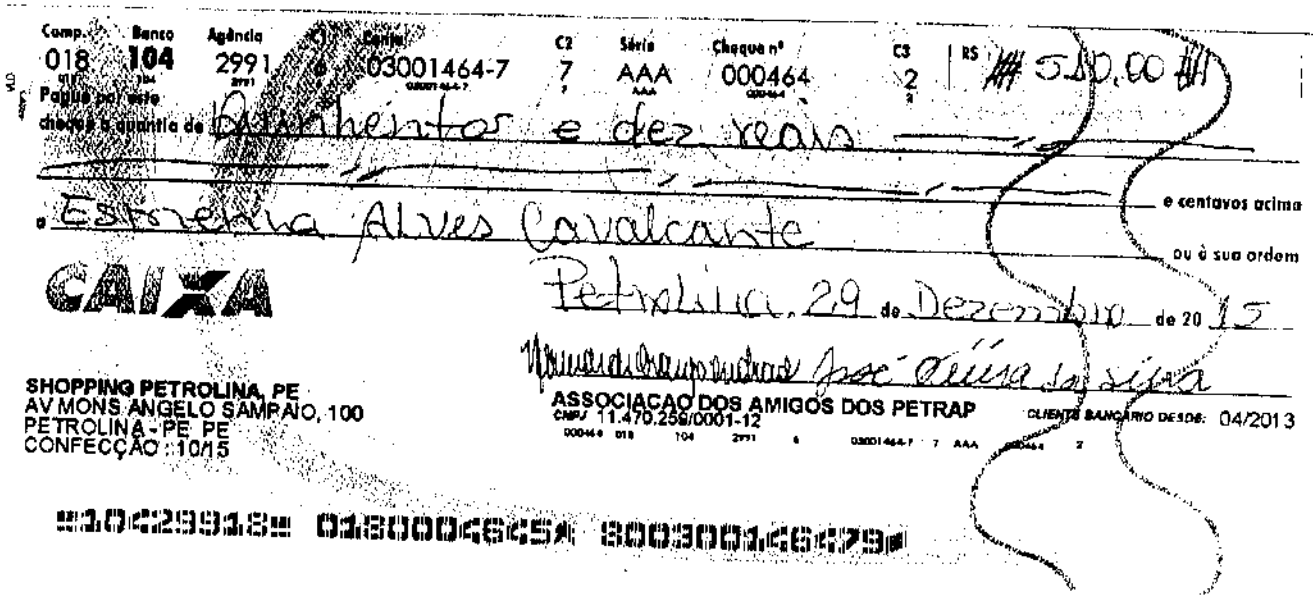
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ORÇAMENTO

EMPRESA: Antonio Avelar de Carvalho Andrade EPP
CNPJ: 13.631.828/0001-90

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina Aditivada	Lt	8.121	5,99	48.642,79
02	Diesel S10	Lt	3.254	6,00	19.524,00
03					
	TOTAL				68.166,79

13.631.828/0001-90
Antonio Avelar de Carvalho Andrade-EPP
Av. Transnordestina, nº. 1285 - João de Deus
CEP 56.316-000 - Petrolina-PE
15/04/2015



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000464 | C3 2 | R$ ### 580,00 ###

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e oitenta reais

e centavos acima

a Estrelina Alves Cavalcante

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 29 de Dezembro de 2015

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 10/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000464 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000464 2

⑈10C29918⑈ 018000685A 800300146479⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955a5

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 510,00 (Quinhentos e dez reais), referente à quitação da NF Nº 72. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA, 29 de Dezembro de 2015

ESMENIA ALVES CAVALCANTE

CNPJ 18.284.351/0001-37

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota Nº 0000000072
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ESMENIA ALVES CAVALCANTE				
Nome Fantasia	GASPARZINHO				
Endereço	R DO COLIBRI, 291 - DOM AVELAR 56326-090			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	18.284.351/0001-37	Insc.Municipal	1151149	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV AV. DA INTEGRAÇÃO, SN, S/N GERSONO COELHO PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS EM GERAL, NAS INAUGURAÇÕES DAS NOVAS SEMENTES JARDIM PETRÓPOLIS, DISTRITO SÍTIO SÃO JOÃO E VILA MOCÓ
NO VALOR DE R$ 170,00 (CADA)

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1710 / 823000100 - Planejamento, organização, e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	510,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	510,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Isenta**		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	**jSrYiaa-nZzm**		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	510,00			(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 29/12/15 10:37

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@hotmail.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: ESMENIA ALVES CAVALCANTE
CNPJ: 18.284.351/0001-37

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	JERIMUNS		03	170,00	510,00
02					
	TOTAL				510,00

ESMENIA ALVES CAVALCANTE.
Assinatura

Esmenia Alves Cavalcante
CNPJ: 18.284.351/0001-37

19 - 12 - 2013

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gerardo Coelho
Fone: (87)3863-3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@rg.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: GJ de Oliveira Dias
CNPJ: 05346184/0001-97

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços em geral		3	200	600,00
02					
	TOTAL				600,00

Gerivaldo J de Oliveira Dias
Assinatura

[illegible]-87

22/12/15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Ceremio Coelho
Fone (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: VALDECI A. DO NASCIMENTO JUNIOR
CNPJ: 14289.601/0001-70

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS		03	190	570
02					
	TOTAL				570

Valdeci A. do Nascimento Júnior

Assinatura 14.289.601/0001-70
VALDECI A. DO NASCIMENTO JUNIOR
R.TEREZA CRISTINA [illegible] JARDIM AMAZONAS
CEP:56.318-440
PETROLINA-PE

22-12-15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 5.388,00
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOCACAO DE VEICULO
Histórico:	REF.NF 062

Data / Hora da operação:	29/12/2015 - 10:19:59

Código da operação:	00111486
Chave de segurança:	FQM4ZYRM7Y0X8WNV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 24/12/2015 - Dest.: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE - Valor Total: 5388,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.0
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045 9612-1110

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000.000.062
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 1219 6044 7300 0126 5500 1000 0000 6211 1661 2754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	126150076562948 24/12/2015 10:47:1

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
056281560		19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	24/12/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA DA INTEGRACAO, SN	GERCINO COELHO	56306 - 150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **IE**	**HORA DA SAÍDA**
Petrolina	() 3863 - 3970	PE	

FATURA/DUPLICATAS

Pagamento à vista	621 24/12/2015 R$ 5.388,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.744,10	5388,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.388,00**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VL.
335	LOCACAO DE VEICULO SEM CONDUTOR	84099999	0400	5949	UN	3,00	1796,00	0,00	5 388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 828,14 Fed, R$ 915,96 Est Fonte: IBPT 9oi3aCDocumento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de ipi.Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R$ 0,00; Correspondente a aliquota de 00,00%, nos termos do art. 23 da LC 123/2006; MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO N.01/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, com sede em Petrolina, na Rua Doutor Manoel Alexandre nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309.660, no Estado Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.604.473/0001-26, neste ato representada pelo seu PROCURADOR SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2713836, C.P.F. nº 390.313.224-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Alexandre, nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309-660, Cidade Petrolina, no Estado Pernambuco.

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com sede em Petrolina-PE, na Av. da Integração S/N Bairro Gercino Coelho, inscrito CNPJ 11.470.259/0001-12. Representada por seu presidente Jose Vieira da Silva, brasileiro, casado, CPF 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio vieira da Silva nº 106 Cohab Massangano.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. OBJETO:

O presente contrato tem como OBJETO a locação[1] de 02 automóveis sem motorista Fiat palio fire way 1.0 4p, 0 km fabricação 2014 modelo 2015 cor branco RENAVAM 108289, motor numero 310A10112098309 ALCOOL/GASOLINA, ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Seguro. Com km livre

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C - Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Cláusula 2ª. DO USUÁRIO E CONDUTOR:

2.1 – O usuário é preposto do cliente, indicado por está e responsável solidário pelo recebimento e devolução do veículo.

2.1.1 – O usuário deverá preencher os requisitos constantes no contrato de locação e só poderá retirar veículo mediante autorização prévia.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

3.1 - Arcar com o pagamento das despesas com o veículo que locar no âmbito deste contrato, tais como Impostos federais, estaduais, municipais ou outras despesas que sejam devidas deste contrato.

3.2 - Executar todas as revisões periódicas, conforme preconiza o fabricante, substituir as peças de que ocorrerem desgaste natural. **Sendo informado previamente em no mínimo 72 horas pelo locatário para programação na oficina especializada. O veículo será substituído caso ultrapasse o prazo de 04 horas para execução dos reparos.**

Cláusula 4ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

4.1 - Arcar com as despesas de Combustível, conserto de pneus e eventuais avarias que venham ocorrer, por mal uso do uso do equipamento.

4.2 –O Locatário arcará com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis ao Locatário, por irregularidade na documentação do veículo.

4.3 – Entregar o veículo ao final do contrato da mesma forma em que lhe foi entregue, Nos casos de avarias ocorridas no período será de sua responsabilidade o pagamento.

4.4 – Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente o Locador para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a proteção contratada.

4.5 – A cada 30 dias disponibilizar o veículo para vistoria prévia, pela locadora.

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre N° 156 C Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819

4.6 - Comparecer a sede da locadora para efetuar a troca de documentos obrigatórios (CRLV) para circulação dos veículos sempre que solicitados, sob pena de arcar com todas as despesas relativas a apreensão do veiculo, além de multas incorridas em razão da circulação do veículo sem os documentos obrigatórios.

Cláusula 5ª. PRAZO DE LOCAÇÃO E VEGÊNCIA:

5.1 – O presente contrato vigerá por um prazo de 12 meses, a partir da data de entrega do veiculo e assinatura do contrato.

5.3 - Locatário não devolver o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel das diárias.

Cláusula 6ª. - O SEGURO:

6.1 – Os veículos estão assegurados contra roubo, incêndio e colisão.

Cláusula 7ª. PREÇO:

7.1 – O preço da locação: R$ 1.796,00 (Hum mil Setecentos e noventa e Seis Reais). Por veiculo pagamento mensal. Valor total R$ 3.592,00 (Três mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Cláusula 8ª. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – Os pagamentos serão efetuados por meio de deposito na conta da locadoria sempre no dia 01 de cada mês. Dados para depósitos (**Conta n 40.01-0, Banco 748, Agencia 2101 UNICRED**).

8.2 – Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá multa de mora de 2,5% acrescida na correção pro rata die pelo IGPM/FGV, referente ao período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

8.3 - O não pagamento no vencimento, poderá ser recolhido o veículo ou bloqueado pelo sistema de rastreador, até a sua devida quitação.

Cláusula 9ª. DA RESCISÃO:

9.1 – É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (30) dias.

9.2 – Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato. Considerar o rescindo o mesmo.

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

Cláusula 10ª. DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE como único competente, para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Petrolina-PE 01 de Julho de 2014.

Locatário: _____
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
CNPJ 11.470.259/0001-12

Locador: _____
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ N. 19.604.473/0001-26

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

PROPOSTA DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – Locação de veículos para transporte da Associação dos Amigos do PETRAPE.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:
Veículos com 04 (quatro) portas para acesso de pessoas, capacidade para 05 pessoas (incluindo o motorista), ar condicionado e equipado com todos os componentes de segurança;
Veículos zero Quilometro;
Com combustível/abastecimento por conta do CONTRATANTE;

PREÇO DA LOCAÇÃO POR VEICULO

R$ 1.796,00 (HUM MIL SETENCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Declaramos que a presente proposta de preços vale por 30 dias.

Petrolina-PE, 27 de Junho de 2014.

Representante Legal
Sandro Roberio
87-8138-4045 / 9612-1110

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcantara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-a3a-495c-b493-27c1008195a5

ALFHA
Consultoria e Serviços

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

LOCAÇÃO DE VEICULO

À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Aluguel de veiculo popular com 04 portas zero quilomentro	1.953,00
	TOTAL	1.953,00

PETROLINA, 27 DE JUNHO DE 2014

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-fad9-495c-b493-27c1b0899585

Condições Para Aluguel Mensal

Identificação do Cliente			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	Código:	
Contato:		Cargo:	
E-mail:		Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
CNPJ:			

Ao firmar este documento, a Empresa identificada acima, doravante denominada **Cliente**, formaliza Condições para Aluguel Mensal de Carros com a Mc Locadora Petrolina LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada em Petrolina-PE, à Av. Honorato Viana, 309, Gercino Coelho- CNPJ 06.890.020/0001-61, doravante denominada **Localiza**, de acordo com as seguintes condições:

1. Preços e Quantidades

Local	Quantidade de Carros	Modelo	Período (meses)	Franquia de km	Valor Mensal Unit. R$	Valor Km Excedente R$	Co-participação		Valor Total R$
							Perda Parcial R$	Perda Total R$	
PNZ	02	Auto 1.0 COMPLETO	1	4.000,00	2.200,00	0,59	3.000,00	6.000,00	4.400,00

2. Proteção Localiza

- **Do carro alugado**
  No Valor Mensal Unitário está inclusa a cobertura de riscos do carro alugado em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com co-participação obrigatória nos valores e limites informados acima. Não estão inclusos na cobertura de riscos os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, bem como lucro cessante.
- **Proteção Para Terceiros**
  O pagamento do valor mensal de R$ 99,00 por carro (Incluso no Valor Mensal Unitário) assegura ao Cliente cobertura de riscos para danos corporais causados a terceiros no limite máximo de R$ 100.000,00 e danos materiais causados a bens de terceiros no limite máximo de R$ 50.000,00, além da isenção de despesas com guincho/reboque, para distância de até 100 km da agência da Localiza. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Cliente arcará com a co-participação obrigatória no valor de R$ 1.000,00.

3. Quilometragem Excedente

Eventuais quilômetros excedentes à franquia mensal contratada serão cobrados sempre que constatados ao final de cada periodo mensal.
As medições de quilometragem são realizadas na entrega do carro ao Cliente, sempre que o carro for levado a uma agência Localiza e/ou na devolução do carro à Localiza.
Opcionalmente, o cliente poderá informar à Localiza, mensalmente, a indicação do odômetro dos carros alugados para fins de medição.

4. Carro Substituto

O Cliente fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, desde que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja maior que 04 horas, por veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substuiçao, a Localiza se reserva o direito de fazê-lo por carro de outra categoria.

Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Cliente deverá efeturar a troca do carro substituto no local indicado pela Localiza. Caso não atenda a esta solicitação em 24 horas, serão cobradas diárias adicionais do carro substituto com base na tabela balcão vigente, inclusive a diária de tolerância.

5. Taxa de Serviço

Para os carros retirados e devolvidos nas Agências Centro, incidirá cobrança de taxa de serviço de 5% sobre o valor total da fatura. Para os carros retirados e/ou devolvidos nas Agências Aeroporto, a taxa será de 10%.

6. Do uso dos carros

O Cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem de cada carro alugado e sua comparação com os valores indicados pelo fabricante e informados na tabela do folder disponibilizado na entrega do carro. Quando o hodômetro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Cliente deverá levar o carro à Agência Localiza de retirada, ou em outra indicada por esta. A não observância desse procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante, e sujeitará o Cliente a todos os ônus decorrentes do descumprimento, além de multa de 10% sobre o valor do carro, conforme tabela FIPE.
A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado está sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Cliente.
Guarda do carro alugado: por segurança, recomendamos que para os carros alugados sejam utilizados somente estacionamentos ou garagens fechadas.

7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas extraordinárias. O prazo de pagamento será de 15 dias da emissão da fatura.
Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Cliente, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condiçoes, isto não significará a desoneração do Cliente e nem novação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.
No caso de eventual atraso de pagamento de qualquer valor devido incidirão encargos moratórios conforme os praticados no mercado financeiro, além de multa de mora de 2%, desde a data de vencimento da obrigação.
O pagamento de cobrança em atraso não implicará a plena quitação dos valores pagos ou das obrigações ali contempladas enquanto não for efetivado o total pagamento dos juros de mora e da pena cominatória previstos.

8. Reajuste de Preços

Os valores definidos nos itens 1 (Preços e Quantidades) e 2 (Proteção Localiza) serão reajustados a cada 12 (doze) meses com base na variação do IGPM - FGV, tomando-se como base o mês anterior ao da assinatura deste documento.

9. Retirada dos Carros

Estas condiçoes são válidas para carros retirados em até 15 dias contados da data deste instrumento.

10. Condições Gerais

- As locações serão regidas por estas Condições para Aluguel Mensal e pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza vigente na data da locação, documento público e de amplo conhecimento do Cliente e Usuário.
- Em caso de locação para empresa, o usuário deverá apresentar, no momento da retirada do carro, Voucher contendo o seu nome e o nome da empresa. Reservas feitas via GDS e que tenham o nome do usuário e da empresa estão isentas da apresentação do Voucher.
- O usuário da empresa deverá apresentar, na retirada do carro, autorização formal da empresa através de fax ou Voucher Localiza.

Visto Cli

Localiza

Documento Assinado Digitalmente por: UGO FELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39e-ea49-495b-bb83-27f0b8195a8c

- O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.
- Nas reservas para Pessoa Física com faturamento para a agência de viagem, a mesma é responsável apenas pelo pagamento do que foi autorizado no Voucher ou via GDS. O cliente deverá apresentar cartão de crédito com limite compatível com o valor da locação.
- Nas reservas, por indicação, para Pessoa Jurídica, as empresas são responsáveis pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro pelo usuário à Localiza. Entretanto, se o faturamento for para a agência de viagem, esta responsabilidade passa a ser da agência.
- Estas condições são válidas exclusivamente para locações sem intermediação.
- A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.
- Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza ao Cliente.
- É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Petrolina,.

Pela Localiza:

Nome: Lina Costa
Cargo: Atendente Comercial

Pelo Cliente:

Nome:
Cargo:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01/2014 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME.

LOCADORA: ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15.

LOCATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato 001/2014, para o acréscimo quantitativo de um veículo automotor, com alteração no valor global inicialmente estipulado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do veículo e marca	QTD	Valor Unitário	Valor do Aditamento
01	**RENAULT CLIO** Authentique 1.0 16V 3 Portas 2015/2015, chassi CH8A1CB8205FL483660	01	R$ 1.796,00	R$ 7 184,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais) ao valor estimado para o contrato ora aditado, acréscimo esse corresponde ao percentual de 16,67%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01/2014 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME.

LOCADORA: ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15.

LOCATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação e reajuste de valores da prestação de serviço de locação de 3 automóveis, sem motorista, sendo 2 (dois) Fiat Palio Fire Way e 1 (um) Renault Clio Authrntique, para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

2. CLAUSULA SEGUNDA: O PREÇO

2.1 – O preço da locação por veiculo será reajustado para R$ 1.963,57 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos). O pagamento mensal dos três veículos é um valor total de R$ 5.890,71 (Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

3. CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA

3.1 – O presente contrato vigerá por um prazo de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para termino deste contrato é até 30/06/2016.
3.2 – Locatário não devolver o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel das diárias.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 Importa o presente termo aditivo um valor global de: R$ 64.656,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).

5. CLAUSULA QUINTA: DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de deposito na conta da locadora após a emissão da fatura de cada mês. Dados para depósitos **(Conta nº 40.01-0, Banco: 748, Agência: 2101 Unicred).**
5.2 – Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá multa de mora de 2,5% acrescida na correção pro rata die pelo IGPM/FGV, referente ao período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.
5.3 – O não pagamento no vencimento poderá ser recolhido o veiculo ou bloqueado pelo sistema de rastreador, até a sua devida quitação.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Petrolina, 23 de julho de 2015

Oficio nº 02/2015

Prezado cliente

Associação dos Amigos do Petrape

A empresa ZERAK – Ygor Antunes Alcantara Pereira ME, vem comunicar por meio desta o reajuste do contrato de aluguel nº01-14 com a vossa entidade, de acordo com o que consta em contrato firmado entre ambas as parte. O valor do contrato passará a ser de R$ 1.963,57 (Hum Mil Novecentos e Sessenta E Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) de acordo com o indice acumulado do IPCA referente a Junho/2014 a Junho/2015 com aliquota de 9,33%.

Atenciosamente,

Ygor Antunes Alcantara Pereira

Proprietário - ZERAK

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-600 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Conta destino:	2991 / 003 / 00000857-4

Nome destinatário:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Valor:	R$ 242.288,78
Identificação da operação:	FOLHA ADM NOV/ DEZ/15

Data de débito:	29/12/2015
Data/hora da operação:	29/12/2015 10:14:32

Código da operação:	00060689
Chave de segurança:	AJUGFLAEN7UM1S4L

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ADMINISTRAÇÃO NOVA SEMENTE

ADMINISTRATIVO PETRAPE/SETOR PEDAGOGICO/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

DESPESAS MÃO DE OBRA		
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL/MÊS**	
01 - Mão de Obra		
01.2 - Assistente de coordenação	R$	1.590,47
01.3 - Auxiliar de Serviços Gerais	R$	788,00
01.4 - Auxiliar de Estoque	R$	1.281,40
01.5 - Motoristas	R$	6.681,84
01.6 - Tecnicos em Segurança do Trabalho	R$	2.271,90
01.9 - Estoquista	R$	1.590,47
01.10 - Medico do Trabalho	R$	788,00
01.13 - Supervisoras Administrativa	R$	10.752,30
01.15 - Assistentes Educacional (Reposição) 8h	R$	4.728,00
01.16 - Supervisoras Organizacional	R$	5.168,00
01.19 - Tec. Manutenção de computadores	R$	788,00
01.21 - Enfermeira	R$	2.562,84
01.22 - Assistente Social	R$	2.562,84
01.23 - Nutricionista	R$	2.562,84
01.24 - Psicologa	R$	2.562,84
01.25 - Tec Enfermeiro do trabalho	R$	1.590,00
01.26 - Engenheiro do trabalho	R$	1.135,95
01.27 - Tec em edificações	R$	2.584,00
01.28 - Administrativo	R$	37.312,68
Total 01 - de Mão de Obra	**R$**	**89.302,37**
02 - Encargos Sociais		
02.1 - 8% FGTS	R$	7.144,19
02.2 - 1% PIS s/ Folha de Pagtº	R$	893,02
Total 02 - Encargos Sociais	**R$**	**8.037,21**
03 - Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário		
03.1 - Férias + 1/3	R$	9.922,49
03.2 - 13º Salário	R$	7.441,86
Total 03 - Férias Acrescidas 1/3 + 13º Salário	**R$**	**17.364,35**
04 - Encargos Sociais sobre Férias e 13º Salário		
04.1 - 8% FGTS	R$	1.389,15
04.2 - 1% PIS s/ Folha de pagtº	R$	173,64
Total 04 - Encargos Sociais s/ Férias e 13º Salário	**R$**	**1.562,79**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)		
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS (02.1 + 04.1)	R$	4.266,67
Total 05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)	**R$**	**4.266,67**
06 - Benefícios aos Empregados		
06.1 - Vale Transporte	R$	611,00
Total 06 - Benefícios aos Empregados	**R$**	**611,00**
Total - 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06	**R$**	**121.144,39**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA

Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 . 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

838000000025 012900110000 696993025105 028745388833

Empresa:	CELPE COMPANHIA ENER
Valor:	201,29
Identificação da operação:	CELPE

Data de débito:	29/12/2015
Data/hora da operação:	29/12/2015 13::2:1:

Código da operação:	00464887
Chave de segurança:	UM4C431JP8WGAYEH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800 08
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281
Ouvidoria 0800 282
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI

DADOS DO CLIENTE
JULIANO COSME DA SILVA
CPF: 057.516.064-09

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO FRANCISCO 466
ATRAS DA BANCA/PETROLINA
56308-060 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
22/12/2015	15/12/2015	000696993025
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
201,29	15/12/2015	2002034824
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	001488107	0002469880

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
16E8,6F2A,65DC,1138,FCA0,A56D,4443,0E83

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	298,00	0,56374	167,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			19,12
Contribuição Iluminação Pública			13,11
ICMS Subvenção-CDE-NF 001452928-14/04/15			1,07
TOTAL DA FATURA			201,29

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s).

Vencto	Dt Reav	Valor
20/11/15	15/12/15	676,71

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,39524000

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
DEZ	15	298
NOV	15	253
OUT	15	243
SET	15	244
AGO	15	223
JUL	15	215
JUN	15	238
MAI	15	238
ABR	15	234
MAR	15	230
FEV	15	113
JAN	15	100
DEZ	14	231

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	79,92	42,72
Transmissão	3,77	2,01
Distribuição (Celpe)	34,99	18,70
Encargos Setoriais	12,52	6,69
Tributos	55,91	29,88
TOTAL	187,11	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
187,11	25,00	46,77	187,11	0,87	1,62	187,11	4,02	7,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
G86385	CAT	13/11/2015	96.333,00	15/12/2015	96.631,00	32	1,00000	0,00	298,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 14/01/2016

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO out/2015	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	PETROLINA I	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,56	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 57,55

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000696993025	12/2015	201,29	22/12/2015	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838000000025 012900110000 696993025105 028745388833

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 . 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

838100000019 767100110008 696993025105 027352379830

Empresa:	CELPE COMPANHIA ENER
Valor:	176,71
Identificação da operação:	CELPE

Data de débito:	29/12/2015
Data/hora da operação:	29/12/2015 13::2:5:

Código da operação:	00465132
Chave de segurança:	A2FEKCCFK4J35MA4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 2
Ouvidoria 0800 282
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
JULIANO COSME DA SILVA
CPF: 057.516.064-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO FRANCISCO 486

ATRAS DA BANCA/PETROLINA
56308-060 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
20/11/2015	13/11/2015	000696993025
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO 13/11/2015	Nº DO CLIENTE 2002034824
176,71	NÚMERO DA NOTA FISCAL 001609657	Nº DA INSTALAÇÃO 0002469680

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
6304.D135.3CC8.E16A.0F73.8571.A6DF.D043

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	253,00	0,56943	144,06
Acréscimo Bandeira VERMELHA			16,39
Contribuição Iluminação Pública			11,13
ICMS Subvenção-CDE-NF 001503082-12/02/15			0,49
ICMS Subvenção-CDE-NF 001563618-14/03/15			0,95
Multa por atraso-NF 001474378 - 15/10/15			3,08
Juros por atraso-NF 001474378 - 15/10/15			0,61
TOTAL DA FATURA			176,71

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
160,45	25,00	40,11	160,45	1,00	1,60	160,45	4,59	7,36

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,39524000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	87,64	42,28
Transmissão	3,29	1,59
Distribuição (Celpe)	29,71	14,33
Encargos Setoriais	10,83	5,23
Tributos	48,97	36,58
TOTAL	160,45	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
NOV	15	253
OUT	15	243
SET	15	244
AGO	15	223
JUL	15	215
JUN	15	236
MAI	15	236
ABR	15	234
MAR	15	233
FEV	15	113
JAN	15	100
DEZ	14	231
NOV	14	242

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
G88385	CAT	15/10/2015	96.080,00	13/11/2015	96.333,00	29	1,00000	0,00	253,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 15/12/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO set/2015	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	PETROLINA1	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,95	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 48,86

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000696993025	11/2015	176,71	20/11/2015	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838100000019 767100110008 696993025105 027352379830

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam (código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955a5)

CAIXA
Banco 104
Agência 2991
Série AAA
Cheque nº 000463
Petrolina, 28 de Dezembro de 20 15
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
SHOPPING PETROLINA PE
AV.MONS.ANGELO SAMBRAO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO 1015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=15653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Número do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

28/12/2015			
ORD.	COMPESA	ENERGIA	TELEFONE
1	237,29	47,25	191,20
2	297,90	13,87	82,80
3	34,65	202,68	147,64
4	447,55	296,98	181,14
5	518,39	194,00	90,18
6	476,12	129,31	79,73
7	458,95	110,00	66,17
8	162,32	177,24	185,34
9	939,50	241,02	58,93
10	294,64	262,44	180,85
11	206,46	178,25	226,41
12	177,41	60,60	48,38
13	33,65	281,99	114,40
14	392,10	30,85	279,64
15	309,66	259,25	84,92
16	90,61	820,76	90,38
17	337,56	297,83	221,17
18	120,51	200,90	214,77
19	325,85	644,75	181,64
20	171,87	373,52	83,65
21	205,65	289,57	213,56
22	75,75	149,78	206,50
23	86,74	106,51	50,1
24	231,73	238,84	165,13
25	149,70	222,72	219,50
26	49,51	244,50	196,24
27	204,41	273,73	
28	68,52	318,66	
29	86,02	188,40	
30	92,14	272,33	
31	542,64	179,90	
32	319,63	171,36	
33	184,58	573,29	
34	188,80	1.022,09	
35	50,00	245,83	
36	322,04	187,07	
37	246,74	150,04	
38	480,78	174,16	
39	294,76	205,26	
40	481,94	183,95	
41	316,80	255,12	
42	485,15	143,19	
43	306,45	185,08	
44	664,80	433,55	
45	573,16	206,05	
46	233,79	256,59	
47	162,46	231,36	
48	353,99	270,29	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

49	81,43	352,52		
50		235,70		
51		145,69		
52		318,32		
53		218,12		
54		235,78		
55		86,85		
56		248,47		
57		223,95		
58		166,82		
59		264,94		
60		292,06		
61		334,92		
62		193,32		
63		347,31		
64		173,98		
65		181,43		
66		262,97		
67		89,00		
68		191,01		
69		301,64		
70		311,4		
71		567,59		
72		158,45		
73		327,28		
74		183,16		
75		431,96		
76		339,79		
77		106,96		
78		149,6		
79		234,68		
80		178,4		
81				
82				
83				
84				
85				
86				
TOTAL	R$ 13.573,10	R$ 20.056,78	R$ 3.860,37	**R$ 37.490,25**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

...ENTO: RUA SIMPATIA - NUM. : 00070 - CENTRO PETROLINA
PE - CEP: 56.314-440

...ANDRADE DE SOUZA RODRIGUES
...: 58.[illegible].655 - RUA 10 - CASA 400 - PARQUE SAO PAULO PETROLINA
...: 56.314-400
...: 111.349.0[illegible].000/7 GRUPO: B CICLO: AUTOMATICO: 3440.305

LIGADO LIGADO

A1452871Z4 30 11 2015 10/12/2015 MEDIA HID. N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 661 CONSUMO: 32
LEIT ATU: 661
LEIT PAT: 661 HD PARADO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 32
LEIT ATU:
LEIT PAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	MEDIA
10/2015	55	38
09/2015	0	38
08/2015	69	439
07/2015	41	441
06/2015	02	502
05/2015	41	541
[illegible]	[illegible]	[illegible]

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDID A	
TURBIDEZ	130	140	130	
COR APARENTE	130	130	12[illegible]	
CLORO RESIDUAL	130	130	130	
COLIF. TOTAIS	130	140	130	
[illegible]	130	130	130	

[illegible] CLOROFILOMAS TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
[illegible]% PARAMETRO COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL DAS AMOSTRADAS DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA REDE
[illegible]% PARAMETROS COR E TURBIDEZ DAS AMOSTRAS COLETADAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA AGUA

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R$ 3,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	22 M3	84,92
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,50 POR M3	10 M3	45,00
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	2 M3	12,63
[illegible] 80,00 A 50 [illegible] DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,9[illegible] POR UNIDADE	10 M3	24,9[illegible]
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,[illegible] POR M3	20 M3	8,58
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,[illegible] POR M3	10 M3	30,[illegible]
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,[illegible] POR M3	2 M3	10,10
JUROS DE MORA [illegible]		3,32
DESCONTO ACRES IMPONT [illegible]		1,12

[illegible],59 1,[illegible] 3,88
[illegible],00 2,[illegible] 3,88

30/12/2015 237,29

MENSAGEM
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA - RESERVISTA
APRESENTE OS DAS ORIGINAIS DE PAGAMENTO DO PERIODO DE [illegible]
A 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO AGUA SUBMATRIZ [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56504-440

[redacted]

JULIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
R DA BEIJA, N. 311 - DOM AVELAR PETROLINA PE 56324-340

INSCRICAO: 111.345.322 [illegible] GRUPO: 14 DES: AUTOMOTIVOS 15-09.085

[illegible]

[illegible] REAL

AGUA:
TELE AGUA: 18% [illegible]
TELE ATU: 18%
TELE ESG: 16%

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2015	41
09/2015	37
08/2015	39
07/2015	41
06/2015	39
05/2015	39

MEDIA: 39

PARAMETRO	NUMERO DE AMOSTRAS		
	DATA PORT. Nº 2.914	ANALISADAS REALIZ.	ATENDEM A REG.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS: AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UTILIZACAO		
ATE 10 M3 R$ 3,51 POR UNIDADE	10 UN	35,10
ACIMA DE 10 M3 R$ 3,61 POR M3	31 M3	111,91
JUROS DE MORA 09/2015		3,14

[illegible] 1,00 [illegible]
2,00
[illegible] 297,90

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VAI [illegible]
APRESENTE-SE NA AGENCIA DE [illegible]
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOMINA: Sabados de Segunda-feira a Sábado. Ag

362 41/358358-2

28/Dez/2015 HORA DF 16:41:0

1 OF. 15.20341 1 TERM 041/1
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 297,90

B2B3000000023 9/0000181112
D1649/980013 112015300030

362 41/358358-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Obs: Pagável até a data de vencimento, até o sábado, após o vencimento somente na Rede Bancária

[illegible]

[illegible] HORA DE 16:40:[illegible]

[illegible] TERM A51[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA LIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 34,65

[illegible]

VIA DO CLIENTE

[illegible]

34,65

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO: RUA SIMBARIA [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

18754185 NOV/2015

MARIA EXPEDITA ALVES
R CASA FORTE, N. 060 JOSE E MARIA PETROLINA PE 56314-440

INSCRICAO: 111.840.35.0000.300 GRUPO:9 DEB.AUTOMATICO: 18754180

LIGADO LIGADO

A1G018J000 [illegible] [illegible] NORMAL

AGUA
LEIT ANT.: 796 CONSUMO: 50
LEIT ATU.: 846
LEIT FAT.: 846

ESGOTO
LEIT ANT. VOLUME: 52
LEIT ATU.:
LEIT FAT.:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
10/2015	48	48
09/2015	50	50
08/2015	56	56
07/2015	45	45
06/2015	40	40
05/2015	46	46
MEDIA:	47	47

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDE EXIG.
TURBIDEZ	130	130	130
COLI. TOTAIS	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESTABILIDADE COLE E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CARACTERISTICAS ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 23,05 POR UNIDADE	10 M3	23,05
11 M3 A 20 M3 R$ 3,80 POR M3	20 M3	58,00
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 6,41 POR M3	20 M3	128,20
51 M3 A 90 M3 R$ 7,48 POR M3	2 M3	14,96
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 20,90 POR UNIDADE	10 M3	20,90
11 M3 A 20 M3 R$ [illegible]	20 M3	80,88
21 M3 A 30 M3 R$ [illegible]	10 M3	[illegible]
31 M3 A 50 M3 R$ [illegible]	20 M3	[illegible]
51 M3 A 90 M3 R$ 5,98 POR M3	2 M3	11,96
OUTROS	[illegible]	[illegible]

400,76 3,84 [illegible]
400,76 3,84 476,12
15/12/2015

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES DO PERIODO DE 09
A 16 DE SETEMBRO DE 2015

Local de Pagamento: [illegible]

Qualquer agência até o vencimento. Após, somente lotérica e Bradesco. Após o vencimento, atualize o boleto em nosso site.

[illegible]

Vencimento: [illegible] Data do Documento: [illegible]

Cedente: [illegible]
Agência / Código do Cedente: [illegible]
(=) Valor Cobrado: [illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 476,12

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NOR 000020 CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted] NOV/2015

PROPRIEDADE PEREIRA DA SILVA
R TRINTA E SEIS, N 000010 CASA CENTRO PETROLINA PE 56300-00
0
INSCRICAO: 111.840.170.0001.240 GRUPO B DATA AGENDAMENTO: 27/05/195

LIGADO LIGADO

A0952748B8 31/10/2015 02/12/2015 LEITURA RECEBIDO

AGUA:
LEIT ANT: 909 CONSUMO(M3
LEIT ATU: 960
LEIT PAT: 960

ESGOTO
LEIT ANT VOLUME M3
LEIT ATU
LEIT PAT

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	36	36
09/2015	24	24
08/2015	34	34
07/2015	42	42
06/2015	33	33
05/2015	33	33
MEDIA	34	34

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. 05.2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.	
TURBIDEZ	130	130	130	
COR APARENTE	130	130	130	
CLORO RESIDUAL	130	130	130	
COLIF. TOTAIS	130	130	130	
[illegible]	130	130	130	

OBS: 1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS PROPRIEDADES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 25,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,66 POR M3	20 M3	36,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 6,31 POR M3	20 M3	126,20
51 M3 A 90 M3 R$ 7,48 POR M3	1 M3	7,48
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 20,52 POR UNIDADE	10 M3	26,97
11 M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 R$ 5,05 POR M3	20 M3	100,96
51 M3 A 90 M3 R$ 5,98 POR M3	1 M3	5,98
DEBITOS	OUTROS (1)	5,60

458,29 1,65 1,43
458,29 1,65 34,95
15/12/2015 458,95

MENSAGEM
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. REVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES HELITAREA NO PERIODO DE 04
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CASA ECONOMICA FEDERAL

[illegible]

302 417/358.448-5

26/10/2015 HORA DE 16:

101, 15,20341-1 TERM 041/11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG. VINCULADA: 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CONCESSIONARIA SAN FRANCISCO

VALOR DO PAGAMENTO: 458,95

[redacted]
[redacted]

302 41[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081195a5

ATENDIMENTO: RUA GINPAATA NUM: XXXXX CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

JOSE DEGIVALDO LOPES DE LIMA
R LO COQUEIRO, N [illegible] B N 11 PETROLINA PE [illegible]

INSCRICAO: 111.950.760.0001.650 GRUPO: DEB AUTOMATICO. 8037838.2

LIGADO POTENCIAL 1

AJUSTE2728 06/11/2015 02/12/2015 REAL

AGUA:
LEIT ANT: 1111 CONSUMO:37
LEIT ATU: 1148
LEIT FAT: 1148

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	35
09/2015	36
08/2015	39
07/2015	36
06/2015	28
05/2015	65
MEDIA:	39

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS : 1)COLIFORMES TOTAIS ACIMA DE 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 35,65 POR UNIDADE	10 M3	35,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,21 POR M3	7 M3	44,17

162,32 1,65 2,68
162,32 7,60 12,34
20/12/2015 162,32

MENSAGEM:
EM 31/10/2015, REGISTRAMOS QUE V SA
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA DESD
DA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO

[illegible]

QUITAR: [illegible]

[illegible]

[illegible] HORA 16/[illegible]

[illegible] ITEM [illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA - CIA PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 162,32

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA SINPATIA [illegible] - CENTRO PETROLINA
PE 56314 440

IRANILDA DA SILVA [redacted]
R ONZE, N: 0054 - CACHEADO JARDIM SAO PAULO PETROLINA PE 56
314 380
INSCRICAO: 111.839.020.0005.3.00 GRUPO: B2 SUBGRUPO: B2A 360

LIDO FATURADO

ABRANGENCIA: [illegible] EM 11/2015 REAL - NORMAL

AGUA:
LEIT ANT: 783 CONSUMO 60
LEIT ATU: 843
LEIT FAT: 843 1 FORA FAIXA

ESGOTO:
LEIT ANT VOLUME 60
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2015	47	47
08/2015	60	60
07/2015	68	68
06/2015	49	49
05/2015	57	57
04/2015	57	57
MEDIA	51	51

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. POR PORT. 2914/11	REALIZ.	ATENDEM A EXIG.	
TURBIDEZ	130	130	130	
COR APARENTE	130	130	130	
CLORO RESIDUAL	130	130	130	
COLIF. TOTAIS	130	130	130	

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ENFERRICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS

AGUA	CONSUMO	TARIFA (R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 R$ 3,85 POR UNIDADE	10 M3	38,50
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	20 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,49 POR M3	30 M3	44,90
31 M3 A 40 M3 R$ 6,51 POR M3	40 M3	130,20
41 M3 A 50 M3 R$ 7,64 POR M3	50 M3	76,40

ESGOTO 80,00% DO VALOR DA AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 30,80 POR UNIDADE		
11 M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,80
21 M3 A 30 M3 R$ 3,60 POR M3	20 M3	30,88
31 M3 A 40 M3 R$ 5,05 POR M3	30 M3	35,92
41 M3 A 50 M3 R$ 5,98 POR M3	40 M3	104,00
	50 M3	61,12

DEBITOS

[illegible] 959,50

[illegible]

QUINA: Sorteios de Segunda Feira [illegible]

002-41/008344-2

[illegible] HORA [illegible]

LOT. 15.20341 1 TE[illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 959,50

[illegible]

002-41/008344-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO: AGIA ZUMBATIBA Ltda [illegible] CENTRO PETROLINA
PE [illegible]

[illegible]

MARQUE VILMAR [illegible]
R ALFREDO PADILHA [illegible] CENTRO PETROLINA PE [illegible]

INSCRIÇÃO EST. [illegible] [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PARCELA	VALOR DA PARCELA		
	DE 2,99% A 11,99%	12,00% A 14,99%	15,00% A 17,99%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM 0000 CENTRO PETROLINA
PE 56504 440

[redacted]

RUA DO COMERCIO
RIO SETE, N 0001 JOSE E MARIA PETROLINA PE 56520 065

INSCRICAO: 111.840.264.0000.050 GRUPO: 10 DEB.AUTOMATICO: 18773850

LIGADO LIGADO

A1500124111 04/11/2015 VS 12/2015 REAL * N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 5[illegible] CONSUMO: 29
LEIT ATU: 506
LEIT FAT: 506

ESGOTO:
LEIT ANT VOLUME 29
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015 19 219
09/2015 29 229
08/2015 25 225
07/2015 22 222
06/2015 21 221
05/2015 22 222
MEDIA 22 223

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. 2914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
TODOS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
TODOS PARAMETROS EXCETO TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ESTETICAS ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UTILIDADE(S)		
ATE 10 M3 R$ 33,05 POR UTILIDADE	10 M3	33,05
11 M3 A 20 M3 R$ 3,80 POR M3	10 M3	38,000
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	9 M3	41,31
ESGOTO 80,000 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UTILIDADE(S)		
ATE 10 M3 26,50 POR UTILIDADE	10 M3	26,50
11 M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 R$ 3,67 POR M3	9 M3	33,05
MULTA - IMPORTANCIA PAGA DO MES		2,05

204,41
204,41
1,60
7,60
4,32
206,46
15/12/2015

MENSAGEM:
APOS A DATA DE VENCIMENTO, A CONTA PODERA SER PAGA NA AGENCIA DE RELACIONAMENTO DA CAGEPA, MEDIANTE ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E MULTA.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUITADO SOMENTE AO BANCO RECEBEDOR ATE O VENCIMENTO

Rec 41358640 0

[illegible] HORA 10:

LOT. 15.20341 1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2911

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA DE SANEAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: 206,46

8.80000000028 00000161118
018.7385.0016 11.2015.000010

302 41358640 0

VIA DO CLIENTE

ATENDIMENTO, RUA GUAPAIA NUM. 0 0 0 - CENTRO PETROLINA
PE 56304 440

[redacted]

ASSOCIACAO DOS ANTIGOS DO PETRAPE
R BR DA BOA VISTA, N 00245 - SET [illegible] PETROLINA PE 56340
6 080
INSCRICAO: [illegible]

LIGADO LIGADO

A10B2701J7 22/10/2015 23/11/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 2639 CONSUMO:31
LEIT ATU: 2670
LEIT PAT: 2670

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 31
LEIT ATU
LEIT PAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	29	129
09/2015	28	128
08/2015	76	270
07/2015	57	57
06/2015	37	137
05/2015	32	232
MEDIA:	40	142

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT 05 2914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDE LEGIS
TURBIDEZ	130	130	100
COR APARENTE	130	130	100
CLORO RESIDUAL	130	130	100
COLI TOTAIS	130	130	100
[illegible]	130	130	100

OBS : (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 58,65 POR UNIDADE	10 M3	58,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,80 POR M3	10 M3	58,00
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 60 M3 - R$ 6,31 POR M3	1 M3	6,31
ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 13,46 POR UNIDADE	10 M3	13,46
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,56 POR M3	10 M3	15,46
21 M3 A 30 M3 - R$ 1,84 POR M3	10 M3	18,36
31 M3 A 60 M3 - R$ 2,52 POR M3	1 M3	2,52
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 10/2015		3,17

124,24	2,65	3,17
124,24	2,65	13,24

[redacted] [redacted]

MENSAGEM:

[illegible]

[illegible]

Qualquer solicitação de segunda via a partir de sábado

JRZ 417358568 8

29/Dez/2015 HORA DE 16:[illegible]

101, 15.20341 1 TERM 0.5[illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 4051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 127,41

[illegible]

JRZ 417[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUITAÇÃO: Sob todos os Segundas Feiras e Sábados,

[redacted]

[redacted]

VENCIMENTO: 30/12/2015

VALOR DO PAGAMENTO: 33,65

[redacted]

FAVORECIDO

33,65

30/12/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM 000070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

ISIDRO CASSIO OLIVEIRA
R / VILA MARCELA, N 000[illegible] VILA MARCELA PETROLINA PE [illegible]
INSCRICAO [illegible] SIT [illegible] GRUPO [illegible] [illegible]

LIGADO LIGADO 1

A1500/0944 04.11.2015 04/12/2015 ESTIMADO 0 [illegible]

AGUA:
LEIT ANT: 11 CONSUMO:22
LEIT ATU: 38
LEIT FAT 38 C TORA FAIXA

ESGOTO:
LEIT ANT: CONSUMO: 22
LEIT ATU
LEIT FAT

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

PARAMETROS	ENDEREÇO DA ANALISE			
	ESTA MES	POST MES	ANTERIOR	ANTERIOR
TURBIDEZ	130	130	130	
COR APARENTE	130	130	127	
CLORO RESIDUAL	130	130	130	
COLI TOTAIS	130	130	130	
[illegible]	130	130	130	

MEDIA: 00

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS A [illegible] DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	VALOR(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 49,51 POR UNIDADE	10 M3	49,51
ACIMA DE 10 M3 - R$ 9,31 POR M3	12 M3	166,72
ESGOTO 30,00 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 14,85 POR UNIDADE	10 M3	14,85
ACIMA DE 10 M3 R$ 2,79 POR M3	12 M3	50,16
MULTA P/ INADIMPLENCIA [illegible]		2,79

389,31
389,31
1,00
2,80
6,47
392,10

[redacted]

15/12/2015

[redacted]

392,10

MENSAGEM:
QUANTO DA CASA SEMPRE VOCE NA PREFERENCIA
APRESENTE 01 DIAS ORGANIZACOES DO PIARUS NO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

[redacted]

[illegible] DIA 10/12/2015

LOT. 15.20341 1 TERM [illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 392,10

[redacted]

[redacted]

VIA DO CLIENTE

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO: RUA CIMPATIA NUM [illegible] PETROLINA
PE 56304 440

JUNTA DE COCUPA CORRIA
E DEZENOVE, N A ESQ [illegible] LOTEAMENTO MARGEM RIO PETRO
LINA PE 56304-000
INSCRICAO: 111.840.481 [illegible] GRUPO: 1F TIPO AUTOMATICO: 15/05/15

LIGADO POTENCIAL 1

A130133131 02/12/2015 09/12/2015 REAL

AGUA:
TELT ANT: 294 CONSUMO: 4
TELT ATU: 298
TELT FAT: 298

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2015	50
09/2015	37
08/2015	46
07/2015	35
06/2015	30
05/2015	21
MEDIA:	36

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIDO A 15/12
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL - UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R$ 33,65 POR UNIDADE	01 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 5,80 POR M3	10 M3	58,00
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	4 M3	18,36

90,01 1,95 2,00 1,50

20/12/2015 90,61

MENSAGEM:
EM 31/10/2015, REGISTRAMOS QUE V SA
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINAS sorteios de Segunda feira a Sábado

302 417358030 2

28/12/2015 HORA DE 16:[illegible]

LOT. 15,20341-1 TERM [illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 90,61

828700000005 906100181119
816805760010 11201530000030

302 417358030 2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

IRANILDA DA SILVA
RONZE, N. 00540 - CACHEADO - JARDIM SAO PAULO PETROLINA PE 56
314-580
INSCRICAO...111.838.020.0005.320 GRUPO: 15 DES.AUTOMATICO: 8730886

LIGADO LIGADO 1

A10825719... 10/11/2015 10/12/2015 REAL / MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 868 CONSUMO: 39
LEIT ATU: 907
LEIT FAT: 907

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 39
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
10/2015	56	/56
09/2015	47	/47
08/2015	50	/50
07/2015	68	/68
06/2015	49	/49
05/2015	40	/40
MEDIA	56	/56

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDER A EXIG.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ESTETICO ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 34,65 POR UNIDADE	10 M3	34,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 6,31 POR M3	9 M3	56,79
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 R$ 3,00 POR M3	10 M3	30,00
21 M3 A 30 M3 R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 R$ 5,05 POR M3	9 M3	45,43
QUE A POTENPONTUALIDADE 10/2015		18,62
JUROS DE MORA 09/2015		4,56

314,80 1,65 [redacted]
7,60

[redacted] 10/12/2015 337,56

MENSAGEM:
EM 30/11/2015, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUITAR: Sorteios de segunda feira a sábado

30/41/308.CB 0

28/Dez/2015 HORA DE: 16:5[illegible]

LOT. 15.20341-1 TERM 0[illegible]/1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 337,56

[illegible] 1250001611[illegible]
[illegible] 112015300000

302 41/308/28-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO, SUA SIMPATIA NUM [redacted] CELTRO PETROLINA

[redacted]

JOSÉ ROCHA VASCONCELOS
R TRINTA E UM, Nº 0000 - SÃO GONÇALO - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
INSCRIÇÃO: 11.330.280 0000.270 GRUPO: 7 DTC.AUTOMÁTICO: 08/06/16

LIGADO--- POTÊNCIA: 1

VENCIMENTO: 30/10/2015 CÓDIGO: [redacted] DIA EXPEDIENTE

AGUA:
LEITURA ANT. 41 CONSUMO 30
LEIT ATUAL:
LEIT ATUAL 445

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO
REFERENTE AO CONSUMO

	PARÂMETROS	QUEDAS DE ALTO TRÁFEGO		
		TEXTO PORTUGUÊS	ANALISE REALIZADA	ATENDIDO
10/2015 30	TURBIDEZ	1,90	1,50	1,90
09/2015 30	COR APARENTE	1,90	1,50	1,90
08/2015 30	CLORO RESIDUAL	1,90	1,50	1,90
07/2015 30	COLIF. TOTAIS	1,90	1,50	1,90
06/2015 30		1,90	1,50	1,90
05/2015 30				
MEDIA 30				

OBS.: CASO OCORRA AUSÊNCIA DE ALGUM DOS PARÂMETROS ANALISADOS, EXCETO OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, TURBIDEZ E COR E CLORO RESIDUAL, SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA. OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: COMPETÊNCIA: 10/2015

AGUA
RESIDENCIAL - SOCIAL(S)
ATÉ 10 M3 R$ 34,65 POR UNIDADE 10 M3 34,65
DE 11 A 20 M3 R$ 1,56 POR M3 10 M3 15,60
DE 21 A 30 M3 R$ 1,71 POR M3 10 M3 17,10

MULTA P/ INADIMPLEMENTO DO MÊS: 2,76

[redacted] [redacted] [redacted]
15/12/2015 120,51

DEMONSTRE
QUEM É DA CASA SEMPRE VOLTA. REGRAVISTA.
APRESENTE-SE NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EFETIVO DE [illegible]
A 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUEM: SOTEIOS de segunda feira a sábado

802 41738626 4

28/Dez/2015 HORA DE 20:36

COT. 15,20341 1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 120,51

[redacted]

802 41738626 4

VIA DO CLIENTE

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM. : 00070 CENTRO PETROLINA PE 56304-440

MARIA DE LOURDES LIMA DO NASCIMENTO
R 8 VILA MARCELA, N. 00140 VILA MARCELA PETROLINA PE 56302 0 00
INSCRICAO: 111.841.364.0000.270 GRUPO: 10 DEP.AUTOMATICO: 22242777

LIGADO LIGADO

A1361,5399 04/11/2015 04/12/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 260 CONSUMO:29
LEIT ATU: 289
LEIT FAT: 289

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 29
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
10/2015	25	225
09/2015	37	333
08/2015	35	345
07/2015	34	234
06/2015	30	230
05/2015	25	225
MEDIA:	30	230

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. 05.2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIDA A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 49,51 POR UNIDADE	10 M3	49,51
ACIMA DE 10 M3 R$ 9,61 POR M3	13 M3	127,53
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 39,61 POR UNIDADE	10 M3	39,61
ACIMA DE 10 M3 R$ 7,85 POR M3	13 M3	102,02
MULTA P/PONTUALIDADE 10/2015		7,18

318,67
328,67
1,05
7,60
5,26
325,85

MENSAGEM:
EM 31/10/2015, REGISTRAMOS QUE V SA ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado.

302.417358324-8

/10/2015 HORA DE 16:34:

LOT. 15,20341-1 ILUM 0416
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 325,85

[illegible]
[illegible] 112015.000050

302 417358324-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM: - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304 440

[redacted] 2015

LEONARDO DE ALMEIDA
R QUARENTA E QUATRO, N. 00011 - SAO GONCALO - SAO GONCALO P
ETROLINA PE 56312 520
INSCRICAO:111.836.308.0000.539 GRUPO:7. DEB.AUTOMATICO: 78002931

LIGADO - POTENCIA: 1

AUDE068415 30/10/2015 02/12/2015 REAL

AGUA:
LEIT ANT: 2407 CONSUMO:38
LEIT ATU: 2445
LEIT PAT: 2445

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	37
09/2015	38
08/2015	44
07/2015	38
06/2015	29
05/2015	33
MEDIA:	34

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. [illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,80 POR M3	10 M3	38,00
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 6,31 POR M3	8 M3	50,48
MULTA P/PONTUALIDADE 10/2015		3,24

168,63 1,65 1,78
168,63 2,60 15,32
15/12/2015 171,87

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE SE NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

362 417358322 1

28/Dez/2015 HORA DE 16:33:06

LOT. 15.20341 1 TERM 041 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 171,87

828700000012 718700181110
078002931016 112015300030

362 417358322 1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

PEDRO PAULO DE VASCONCELOS
R TREZE, N. 087 - - LOT COSME DAMIAO COSME E DAMIAO PETROLI
NA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.838.180.0001.020.GRUPO.3 DEB.AUTOMATICO. 18433588

LIGADO LIGADO 1

Y07P488190 31/10/2015 02/12/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 2658 CONSUMO:29
LEIT ATU: 2687
LEIT FAT: 2687

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 29
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	12	/12
09/2015	31	/31
08/2015	30	/30
07/2015	35	/35
06/2015	31	/31
05/2015	40	/40
MEDIA:	29	/29

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS : (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RES DUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	9 M3	41,31
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	9 M3	33,05
MULTA P/IMPONTUALIDADE 10/2015		1,24

204,41 1,65 3,37
204,41 7,60 [illegible]
15/12/2015 205,65

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

...B62-41/308B3C-5

28/12/2015 HORA DE 16:3...

LOT. 15,20341 1 TERM ...
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 205,65

...0000000023 05650018111...
01843958301...

...B62-41/308320-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Qualquer lotérica de Segunda feira a Sábado

[illegible]

[illegible]

FOL, 15,20041 1 TERM 041
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
EMPRESA DE SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 75,75

[illegible]

VIA DO CLIENTE

[illegible]

15/12/2015

75,75

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

ATENDIMENTO: RUA GIMPAITA NUM: 000070 CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

MARINA LUCIA BARROS DA SILVA
R 36 QUATI 11, N 000254 QUATI 1 - QUATI 11 PETROLINA PE 5
6300 000
INSCRICAO: 211.837.056.0001.040 GRUPO: 10 DEB. AUTOMATICO: 18431178

LIGADO LIGADO

52511 04/11/2015 04/12/2015 MEDIA HD / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 2136 CONSUMO: 17
LEIT ATU: 2153
LEIT PAT: 2136 HD PARADO

ESGOTO
LEIT ANT: VOLUME: 17
LEIT ATU:
LEIT PAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015 18 / 18
09/2015 19 / 19
08/2015 19 / 19
07/2015 01 / 01
06/2015 23 / 23
05/2015 23 / 23
MEDIA: 17 / 17

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	PADRAO PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZ	ATENDEM A LEIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,36 POR M3	7 M3	27,02
ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 13,46 POR UNIDADE	10 M3	13,46
11 M3 A 20 M3 R$ 2,54 POR M3	7 M3	20,51
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 10/2015		1,80

64,94 1,80 1,40
04/12/2015 86,74

MENSAGEM:
EM 12/10/2015, REGISTRAMOS QUE V SA. ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado

302 4173563316 7

28/10/2015 HORA DE 10

LOT. 15,20341 1 ITEM 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA DIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 86,74

82890000000005 86740018111O
01847117301/ 1120152000 0

302 4173563316 7

VIA DO CLIENTE

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM. 0000/59 CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

CICERO MARIA DA CRUZ
R QUINZE, N. 511 - LOT MANDACARU - MANDACARU PETROLINA PE 5
6300-000
INSCRICAO: 111.840.469.0002.420 GRUPO: 12 DEB.AUTOMATICO. 13303394

LEGADO POTENCIAL 1

a120138297 06/11/2015 05/12/2015 REAL

AGUA:
LEIT ANT: 1007 CONSUMO:48
LEIT ATU: 1055
LEIT PAT: 1055

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015 59
09/2015 47
08/2015 41
07/2015 41
06/2015 31
05/2015 35
MEDIA: 59

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.9[illegible]/11	ANALISADAS REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 6,31 POR M3	18 M3	113,58

31,73 1,85 3,85
2,00
[redacted] [redacted]
231,73

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

362-417358314-0

28/Dez/2015 HORA DE 16:32:27

LOT. 15.20341 1 TERM 04171
LOCALIDADES: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 231,73

82830000000023 31/300181110
01890038900014 11201530003O

362-417358314-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

ATENDIMENTO RUA STEPATTA - NRO [redacted] PETROLINA
PE 56304-440

JOSE CAMPOS DA SILVA
R QUATORZE, N. [redacted] LOT SANTA LUCIA SANTA LUCIA PETROLIN
A PE 56300-000
INSCRICAO: [redacted] GRUPO: [redacted] AUTOMATICO: 18653464

LIGADO POTENCIAL

A1501249/0 [redacted] [redacted] REAL

AGUA
LEIT ANT 1456 CONSUMO 5
LEIT ATU 1461
LEIT PAT 1456

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	5
09/2015	34
08/2015	40
07/2015	37
06/2015	38
05/2015	39
MEDIA	42

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	COLIG. PORT. [illegible]	ANALISES REALIZ.	ATENDIDOS A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

LEGENDA: (*) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM 100% AMOSTRAS EXAMINADAS
(**) PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, EXCLUSIVE CLORO E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(***) PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
ATE 10 M3	33,65 POR UNIDADE	10 M3 33,65
11 M3 A 20 M3	R$ 3,80 POR M3	10 M3 38,00
21 M3 A 30 M3	R$ 4,59 POR M3	10 M3 45,90
31 M3 A 50 M3	R$ 6,31 POR M	5 M3 31,55

[redacted] 20/12/2015 [redacted] 149,70

SUPERE DA AGUA SEMPRE VOLTA RESERVISTA
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES DE TIRO NO PERIODO DE 09
A 16 DE OUTUBRO DE 2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERICA: Sorteios de segunda feira a sábado.

362 41358317 4

28/Dez/2015 HORA DE 16:31:[illegible]

LOT. 15.20341-1 TERM 04171[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 149,70

[illegible] 497020181119
[illegible] 1120153000030

362 41/35831[illegible]-4

VIA DO CLIENTE

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM: 00020 - CENTRO PETROLINA PE 56304 446

DIOGO BRUNO SANTOS GOMES
R 16 LOT VILA DEBORA, N 00000 VILA DEBORA PETROLINA PE 5632
6 017
INSCRICA: 011.849.146.0000.830 GRUPO: 1 DEB.AUTOMATICO 3039/0118

LIGADO POTENCIAL 1

AE2814276B 06/11/2015 07/12/2015 MEDIA HD

AGUA:
LEIT ANT: 276 CONSUMO:5
LEIT ATU. RECORRENCIA TAXA II
LEIT FAT: 281

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	06
09/2015	08
08/2015	06
07/2015	04
06/2015	04
05/2015	05
MEDIA:	05

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A EXIG
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 M3	49,51

49,51 1,66 0,82
49,51 7,00 3,70

20/12/2015 49,51

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES DO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

3oz 417356310-8

29/Dez/2015 HORA 08:16:

TDF. D5.20541 1 TERM 04
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 49,51

[illegible]

3oz 417356310-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM.: 00070 CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

ADRIANA KESSIA MEDEIROS DE SOUZA
R D VALE G RIO EXERCITO, N. 00055 - - VALE GRANDE RIO PETROLI
DA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.870.092.0000.530 GRUPO:11 DEB.AUTOMATICO: 18569854

LIGADO LIGADO

A10B676742 05/11/2015 07/12/2015 MEDIDA HD / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 672 CONSUMO:29
LEIT ATU: HD ARRECADO
LEIT FAT: 701

ESGOTO:
LEIT ANT. VOLUME: 29
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	28	728
09/2015	21	721
08/2015	36	700
07/2015	29	629
06/2015	28	28
05/2015	32	0
MEDIA:	29	629

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISADAS	ATENDIDAS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 34,65 POR UNIDADE	1o M3	34,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,80 POR M3	10 M3	38,00
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	9 M3	41,31
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	1o M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	9 M3	33,05

[illegible]

[illegible] 204,41 1,65 [illegible]
[illegible] 204,41 2,60 [illegible]
07/12/2015 204,41

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA.
APRESENTE-SE AS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09 A 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: SORTEIOS DE SEGUNDA FEIRA A SÁBADO

[illegible]

[illegible] HORA DF 16:[illegible]

FOT. 15.20341 1 TERM 04[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 204,41

82850000000027 041100181114
01856985000013 112015300030

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO: RUA ITAPATIA NUM. - 000170 CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

GIVANILDO GONCALVES GOMES
RUA 06 D 181 CACHEADO JARDIM SAO PAULO PETROLINA PE
56300-000
INSCRICAO: 111.839.008.0000.760 GRUPO.14 DES.AUTOMATICO: 88/0999

LIGADO LIGADO 1

AILE130844 03.11.2015 09/11/2015 MEDIA HD . N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 271 CONSUMO:13
LEIT ATU: 284
LEIT FAT 271 HD PARADO

ESGOTO:
LEIT ANT VOLUME: 13
LEIT ATU.
LEIT FAT.

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
10/2015	13	284
09/2015	13	271
08/2015	13	258
07/2015	13	13
06/2015	13	244
05/2015	13	14
MEDIA	12	14

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDE EXIG.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: C1)COLIFORMES TOTAIS AUSENTE 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
C2)05 PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
C3)05 PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,30 POR M3	3 M3	11,55
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 16,83 POR UNIDADE	10 M3	16,83
11 M3 A 20 M3 R$ 1,93 POR M3	3 M3	5,79
JUROS DE MORA CORRIGIDO		0,87

0,45 1,65 1,10
2,60

[redacted]

20/11/2015 68,52

MENSAGEM
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

COTA: Sorteios de Segunda feira a Sabado

[illegible]

20/11/2015 PAGAR ATE [illegible]

[illegible] [illegible]
[illegible]
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 68,52

[illegible]
[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO RUA SIMPATIA [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted] 30/12/2015

GILCEAN RIBEIRO SABOIA
R QUARENTA E UM, N. 40-A - - LOT SAO GONCALO - SAO GONCALO PE
TROLINA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.830.302.0000 425 GRUPO: 2 DEB.AUTOMATICO: 7668146

LIGADO POTENCIAL 1

A1980624/3 30/12/2015 01/12/2015 REAL

AGUA.
LEIT ANT: 256 CONSUMO:23
LEIT ATU: 279
LEIT FAT: 279

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2015	20
09/2015	28
08/2015	23
07/2015	15
06/2015	12
05/2015	13
MEDIA:	18

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 05 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS : (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RES DUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	3 M3	13,77

30/12/2015 86,02

MENSAGEM:

QUINA: Sorteios de Segunda [illegible] Sábado

30/ 417358304 3

28/12/2015 HORA DE [illegible]

TERM 04
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 4091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 86,02

8280000000002 8602001611119
0/7668146/010 112015300030

30/ 417358304 3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM 000170 CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

18815430 NOV/2015

GILCEAN RIBEIRO SABOIA
R QUARENTA E UM, N. 000040 - LOT SAO GONCALO - SAO GONCALO P
PETROLINA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.836.302 420 GRUPO: 7 DEB.AUTOMATICO: 18815430

LIGADO POTENCIAL 1

A1SB0630Z9 30/10/2015 01/12/2015 REAL

AGUA:
LEIT ANT: 485 CONSUMO:24
LEIT ATU: 509
LEIT FAT: 509

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	21
09/2015	17
08/2015	19
07/2015	30
06/2015	39
05/2015	35
MEDIA:	26

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS - 518/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. ...	130	130	130

OBS : (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RES DUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ, SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,86 POR M3	10 M3	38,00
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	4 M3	18,36
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2015		1,55

[illegible] 1,65
7,00 7,00

15/12/2015 92,14

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES DO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUITAR Sujeitos de sanção(ões) feita a sáb

9(2 41[illegible]

26/Dez/2015 HORA DE [illegible]

LOT. [illegible] 1 TERM. [illegible] 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

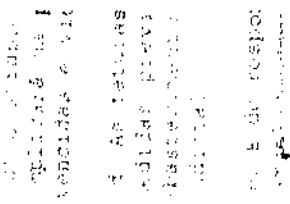
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 92,14

[illegible]

9(2 41[illegible]

VIA DO CLIENTE



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

902 412016499 9

30/06/2015 HORA 08:1

101, 15.240.641 1 TERM 0
COLATINA/ES : PLHOULINA
AG. VINCULADA: 2991

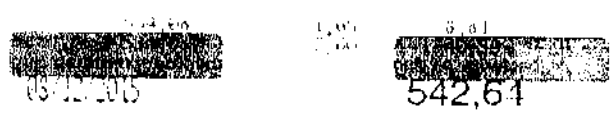
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CONCESSIONÁRIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 542,64

[redacted]

902 412016499 9

VIA DO CLIENTE



30/06/2015

542,64

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA PARI BAIRRO: CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

GIOVANETE AFENCAR PEREIRA SILVA
R DA GOIABEIRA, [illegible] - B - EX PETROLINA PE 56500-000

INSCRICAO: 111.000.320.0001-80 GRUPO: 18 DEB.AUTOMATICO: 10/09/2015

LIGADO POTENCIA:

ATIVIDADE: [illegible] 11/2015 25/12/2015 REAL

AGUA:
ULT LEIT ANT: 1599 (NORMAL)
ULT LEIT ATU: 1695
ULT FAT: 1898 (1 FORA FAIXA)

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	97
09/2015	30
08/2015	39
07/2015	41
06/2015	20
05/2015	25

MEDIA: 36

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. 518/04	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A EXIGS.
COLIFORMES	120	120	120
CLOR APARENTE	120	120	122
CLORO RESIDUAL	120	120	120
COLIF. TOTAIS	120	120	120
[illegible]	120	120	140

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, AUSENCIA COLI E CLORO RESIDUAL NAO INDICADOS DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS POR 1 PORTARIA NAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO PROJETO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS ITENS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 R$ 3,65 POR UNIDADE	10 M3	3,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,80 POR M3	10 M3	38,00
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,50 POR M3	10 M3	45,00
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	20 M3	126,20
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,16 POR M3	9 M3	64,32
MULTA P/ INADIMPLEMENTO DE 2%		6,25
JUROS DE MORA DIARIO(1%)		1,31

[redacted] 311,62 7,66 5,14 319,63

VENCIMENTO: [redacted] 05/12/2015

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA - RESERVISTA
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES DO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINZE minutos de segunda feira a sabado

[redacted]

[redacted] HORA DE [illegible]

CGI: 15.20541.1
AGENCIA: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 319,63

8/8000000003[illegible] 196.00181111.7
104/8500 001.7 11/2015 300030

302-412019497 2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

ATENDIMENTO RUA [illegible] [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

JOSE MARCO DA SILVA
R 25 LOT RECIFE, S [illegible] LOT RECIFE PETROLINA PE 56300-00

[illegible]

LIGADO LIGADO

[illegible]

[illegible]

PARAMETROS	PADRÃO DE AMOSTRAS		
	LIMITE PORTARIA 2914/11	AMOSTRAS REALIZADAS	ATENDIMENTO REGIS
TURBIDEZ	1,00	1,00	1,00
COR APARENTE	15,0	15,0	15,0
CLORO RESIDUAL LIVRE	2,00	1,00	1,00
[illegible] TOTAL	1,00	1,00	1,00
	1,00	1,00	1,00

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM 00000 CIDADE PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA FURTADO
R 7 TERRA DO SOL , N 00400 TERRA DO SOL PETROLINA PE 56300-0
00
INSCRICAO: 1[illegible] GRUPO TARIFARIO: RESIDENCIAL

LIGADO POTENCIA:

[illegible] [illegible] [illegible]

AGUA:
LEIT ANT CONSUMO
LEIT ATU 16
LEIT PAT 16

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 05 2.914 11	ANALISADAS	ATENDIDAS
COLIFORMES	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

MEDIA: 00

OBS.: 1) PARAMETROS TOTAIS: AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO CARACTERISTICAS ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 49,51 POR UNIDADE	10 M3	49,51
ACIMA DE 10 M3 - R$ 9,51 POR M3	5 M3	49,05
LIGACAO DE AGUA [illegible]		90,24

VENCIMENTO [redacted] [illegible] [redacted]
20/12/2015 188,80

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA.
APRESENTE-SE DAS ORGANIZACOES MILITARES DE PETROLINA DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

[illegible] Sorteios de segunda feira a sábado

[illegible] RUA DE [illegible]

EDT, 15,20341 1 TERM [illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA PERNAMBUCO

VALOR DO DOCUMENTO: [illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

compesa

AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
CEP: 50040-000. Fone: (081) 00000-
Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
CNPJ: 09.769.035/0001-64
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 201511185911995 Escritório: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

01859199.5 | 11/2015-1

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a394-eaba-495c-b493-27c1008195a5

[illegible]

INSCRIÇÃO: [illegible] GRUPO: [illegible] OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: [illegible]

LIGADO [illegible]

NÃO MEDIDA [illegible] MEDIDO

ÁGUA
[illegible]

ESGOTO
[illegible] VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA/CONSUMO

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
MÉDIA	[illegible]

NÚMEROS DE AMOSTRAS

PARÂMETROS	EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	1,0	[illegible]	[illegible]
COR APARENTE	15,0	[illegible]	[illegible]
CLORO RESIDUAL	0,2	[illegible]	[illegible]
COLIFORMES TOTAIS	Ausência	[illegible]	[illegible]
FLUOR	1,0	[illegible]	[illegible]

OBSERVAÇÕES: [illegible] TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
[illegible] COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
[illegible] PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS À ASPECTO [illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
ÁGUA		
[illegible]		
TARIFA MÍNIMA [illegible]		
[illegible] DE ÁGUA		

PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

20/12/2015 | 50,00

QUEM É DA CASA SEMPRE VOLTA. REFERÊNCIA: APRESENTE-SE NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES NO PERÍODO DE 09 A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

compesa

AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE/PE
CEP: 50040-000 - Fone: (081) 00000-
Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
CNPJ: 09.769.035/0001-64
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 20151118899710 **Escritório:** PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES
R 9 LOT MANDACARU, N. 561 - - MANDACARU PETROLINA PE 56300-000
INSCRIÇÃO: 111.840.451.0007.060 **GRUPO:** 13

MATRÍCULA: 01889971-08 11/2015-3

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 01889971-9

SITUAÇÃO DE LIGAÇÃO	CATEGORIA / ECONOMIA				
LIGADO	POTENCIAL				
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)		
A10B258478	09/11/2015	09/12/2015	REAL /		

ÁGUA
LEIT. ANT.: 1920 CONSUMO: 60
LEIT. ATUAL: 1980
LEIT. FAT.: 1980

ESGOTO
LEIT. ANT.:
LEIT. ATUAL:
LEIT. FAT.: VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA/CONSUMO

10/2015	40/	A
09/2015	48/	A
08/2015	56/	A
07/2015	35/	A
06/2015	41/	A
05/2015	37/	A
MÉDIA	42/ 0	

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIFORMES TOTAIS	130	130	130
E.Coli	130	130	130

OBSERVAÇÕES: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
(2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
ÁGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 33,65 (POR UNIDADE)	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	20 M3	126,20
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,48 POR M3	10 M3	74,80
JUROS DE MORA 08/2015		2,89

PIS	319,15	1,65	5,27
COFINS	319,15	7,60	24,26

VENCIMENTO: 20/12/2015 TOTAL A PAGAR: 322,04

QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA: APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09 A 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

362-417358366-3

28/Dez/2015 HORA DF 16:42:48

LOT. 15.20341-1 TERM 04171[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 322,04

828300000031 220400181115
010899710010 112015300030

362-417358366-3

Maria do Socorro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a396-eaba-495a-b492-27c10081954

N Documento: Escritório:

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

INSCRIÇÃO: GRUPO OPÇÃO DEB. AUTOMATICO

ÁGUA

ESGOTO

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA/CONSUMO

PARÂMETROS

OBSERVAÇÕES

EXIG. PELA PORT MS 2.914/11

NÚMEROS DE AMOSTRAS

ANÁLISES REALIZADAS

ATENDEM A LEGISLAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R$

PIS
COFINS

22/12/2015

246,74

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

AGÊNCIA ELETRÔNICA 11/12/15

QUITAR: Sortidos de Segunda feira a Sábado, Ap

302 41736362 0

28/02/2015 HORA 11 16:41:58

VOL. 15,20041 1 TERM 041/11
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 246,74

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM. - 00020 CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

PETROLINA PREFEITURA
R CO TRIUNFO, N. 00601 - MARIA AUXILIADORA PETROLINA PE 56330-
270
INSCRICAO: 111.860.322.0089.510 GRUPO.17 DEB.AUTOMATICO: 18671713

LIGADO LIGADO 1

..A1:5188804 13/11/2015 12/12/2015 ..MEDIA HD / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 495 CONSUMO:52
LEIT ATU: 495
LEIT FAT: 495 HD PARADO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 52
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	51	/51
09/2015	52	/52
08/2015	52	/52
07/2015	54	/54
06/2015	61	/61
05/2015	42	/42
MEDIA:	52	/52

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS : (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	20 M3	126,20
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,48 POR M3	2 M3	14,96
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,05 POR M3	20 M3	100,96
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,98 POR M3	2 M3	11,97
DEBITOS	0,000 M3	14,02

466,76 1,65 7,70
[redacted] 466,76 7,60 35,47 [redacted]
25/12/2015 480,78

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Boletos de segunda feira a sábado

002-4120194913

28/12/2015 HORA DE 16:

LOT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 480,78

82600000000844 80780181113
0186/1719010 11201530000030

002-4120194913

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO AGUA - COMPESA [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted] 2015

TEOFILO LOPES DE MACEDO
R DUARTE COELHO, N. 00165 - VILA EDUARDO PETROLINA PE 56328
-160
INSCRICAO: [illegible] GRUPO:[illegible] AUTOMATICO: [illegible]

LIGADO LIGADO

A110146947 [illegible] 09-12/2015 - REAL - INFORMADO

AGUA
LEIT ANT: [illegible] CONSUMO: 57
LEIT ATU: 1187
LEIT PAT: 1187

ESGOTO
LEIT ANT: VOLUME: 57
LEIT ATU:
LEIT PAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	30	450
09/2015	29	435
08/2015	34	510
07/2015	39	585
06/2015	52	780
05/2015	37	555
MEDIA:	38	569

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. 05	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 3,68 POR UNIDADE	10 M3	33,85
11 M3 A 20 M3 - R$ 7,36 POR M3	10 M3	58,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	7 M3	44,17
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,96 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,62 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,85 POR M3	7 M3	35,44
JUROS DE MORA DE 2015		2,58

292,18 1,85 4,82
7,60
[redacted]
20/12/2015 294,76

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA - RESERVISTA
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09
A 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FED 70

QUINA: 50 Teros de segunda feira a sábado

302 412015469 1

20/02/2015 HORA DE 10:27:27

LOT. 15,20341 1 TERM 0101 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 294,76

8,84000000025 84/600181115
01803236501b 112015300030

302-412013489-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

ATENDIMENTO: SUA SIMPATIA - AGEN. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA FURTADO
AV JOSE HERNANO GOMES, N 00450 - ED FREITAS A DA RIO VAPOR
JOSE E NUNES PETROLINA PE 56328-540
INSCRICAO: 3777 340.745 0008.7000 GRUPO: 10 DIA DE AUTOMATICO: 15/12/2015

LIGADO: LIGADO

A1210095842 04/11/2015 06/12/2015 REAL * M MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1357 CONSUMO:46
LEIT ATU: 1403
LEIT PAI: 1403

ESGOTO:
LEIT ANT VOLUME 46
LEIT ATU
LEIT PAI

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	0	0
09/2015	46	046
08/2015	52	052
07/2015	46	046
06/2015	14	014
05/2015	03	003
MEDIA	33	033

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. 2914/11		ANALISES REALIZ.	ATENDIM. A LEGIS.
TURBIDEZ	130		130	130
COR APARENTE	130		130	130
CLORO RESIDUAL	130		130	130
COLIF. TOTAIS	130		130	130
E. coli	130		130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA.
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TARIFA(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO ACUMULADO DAS FAIXAS	23 M3	80,50
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO ACUMULADO DAS FAIXAS	23 M3	172,04
ESGOTO 69,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO ACUMULADO DAS FAIXAS	23 M3	55,35
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO ACUMULADO DAS FAIXAS	23 M3	141,63
MULTA E IMPONTUALIDADE 10/2015		8,43

[redacted] 1,05
2,00 [redacted]

15/12/2015 481,94

MENSAGEM
VOCE E DA CASA SEMPRE VOLTA RESERVADA:
APRESENTE SE NAS AGENCIAS HABILITADAS NO PERIODO DE 07
A 10 DE DEZEMBRO DE 2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado. Apo

362-412019487 5

28/De2/2015 HORA DE 10:27:18

LOT. 15.20341 1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 481,94

82820000000048 81940018111O
105277770014 11201530000O

362 412019487 5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081945

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

[redacted]

AGUA

ESGOTO

MEDIA

DESCRIÇÃO | CONSUMO | TOTAL (R$)

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 R$ 13,05 POR UNIDADE — 10 M3 — 13,05

DE M3 A M3 R$,80 POR M3 — 10 M3 — 18,80

DE M3 A M3 R$,90 POR M3 — 10 M3 — 19,00

DE M3 A M3 R$,10 POR M3 — 5 M3 — 10,25

ESGOTO (80,00% DO VALOR DA AGUA)

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 26,10 POR UNIDADE — 10 M3 — 26,10

DE M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3 — 10 M3 — 30,80

DE M3 A 30 M3 R$ 3,62 POR M3 — 10 M3 — 36,20

DE M3 A M3 R$ 4,05 POR M3 — 5 M3 — 20,25

MULTA DE MORA (2,00%) — 11,35

JUROS DE MORA (0,03%) — 1,90

[redacted] 1,60 [redacted]

25/12/2015 316,80

OBSERVAÇÃO:

QUEDA DA CAIXA SEMPRE VOLTA. RECLAMAÇÃO APRESENTADA NOS DIAS 08 (SANEAGO) E RECLAMADO NO PERIODO DE 09 A 10 DE DEZEMBRO DE 20 [illegible]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Solteiros de segunda-feira a sabado, [illegible]

302 412019485 9

28/12/2015 HORA DE 10:[illegible]

LOT. 15,20341 1 TERM 001111
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 316,80

[illegible]
[illegible]

302-412019485 9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819...

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA [illegible] - 000070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

[redacted]

CARMEM LUCIA FERREIRA MENDES
R NOVE 00562 - - CACHEADO - JARDIM SAO PAULO PETROLINA PE 563 00-000
INSCRICAO: 111.339.016.0005.407 GRUPO: 14 DEB.AUTOMATICO: 18806888

LIGADO LIGADO

A1OE1699837 09/11/2015 09/12/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 964 CONSUMO:53
LEIT ATU: 1017
LEIT PAT 1017

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 53
LEIT ATU:
LEIT PAT

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	MEDIA
10/2015	48	48
09/2015	48	48
08/2015	48	48
07/2015	48	48
06/2015	60	60
05/2015	30	30
MEDIA	48	48

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT 2914/11	ANALISES REALIZ.	AT NORM A EXIG
TERMOTOL.	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLI. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: C1,COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
C2)05 PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
C3)05 PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ESTETICAS ADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	30 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	20 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 6,31 POR M3	20 M3	126,20
51 M3 A 90 M3 R$ 7,48 POR M3	3 M3	22,44
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 [illegible] POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 R$ [illegible] POR M3	30 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 R$ 5,67 POR M3	30 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 R$ 7,05 POR M3	20 M3	141,00
51 M3 A 90 M3 R$ 8,98 POR M3	3 M3	17,95
DEB 10%	0,0000 M3	4,03

480,22
480,22
20/12/2015

1,65
7,60

7,92
485,15

MENSAGEM:
QUEM E DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES DO PERIODO DE 09 A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado(exc

[illegible]

29/Dez/2015 HORA DF 15:[illegible]

LOT. 15.2031 1 TERM 0[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2931

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 485,15

[illegible]

[illegible]

VIA CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO RUA CONSTANTA [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56504 460

[redacted]

RAIMUNDO BORGES VIANA FILHO
R S FRANCISCO, N. 00486 ATRAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PETROLINA PE
INSCRICAO: 111.850.066.0004 0004 GRUPO:14 DES AUTOMATICO: 186000065

CICLO: [illegible]

A1400990194 [illegible] [illegible] REAL - N MEDIDO

AGUA.
LEIT ANT: 578 CONSUMO:38
LEIT ATU: 616
LEIT FAT: 616

ESGOTO.
LEIT ANT VOLUME: 38
LEIT ATU.
LEIT FAT.

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	38
09/2015	27
08/2015	27
07/2015	50
06/2015	32
05/2015	27
MEDIA:	32

PARAMETROS	RESULTADOS		
	DATA: [illegible] 09/11/15	ANALISE: REA_15	ATENDIMENTO 16/11/15
TURBIDEZ	1,50	1,50	1,50
COR APARENTE	1,50	1,50	1,50
CLORO RESIDUAL	1,50	1,50	1,50
[illegible] TOTAIS	1,50	1,50	1,50
[illegible]	1,50	1,50	1,50

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETRO. COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS [illegible] SAO PARAMETROS DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO [illegible] DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 33,05 POR UNIDADE	10 M3	33,05
11 M3 A 20 M3 R$ 3,80 POR M3	10 M3	38,00
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 6,31 POR M3	8 M3	50,48
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 26,50 POR UNIDADE	10 M3	26,50
11 M3 A 20 M3 R$ 3,05 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 R$ 5,05 POR M3	8 M3	40,38
JUROS DE MORA DO [illegible]		2,90

[illegible] 405,53 1,05 5,41
[illegible] 2,60 [redacted]
20/12/2015 306,45

MENSAGEM:
QUEM E DA CAIXA [illegible] CONTA REFERENCIA
APRESENTE SE NAS AGENCIAS [illegible] DO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: SOLETUR de segunda feira a sábado

[illegible] 41201.181 6

[illegible] HORA DE 16:2[illegible]

[illegible] 15.20041 1 [illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
EMPRESA CIA SAN [illegible]

VALOR DO PAGAMENTO: 306,45

8[illegible] 0045[illegible]
3[illegible] 1120[illegible]

[illegible] 41201943[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

MANOEL MOREIRA DA SILVA
R FIACHUELO, N. 00783 - PALMEIRAS PETROLINA PE 56308-270

INSCRICAO:111.850.388.0001.150 GRUPO:14 GEB.AUTOMATICO. 1859540

LIGADO LIGADO 1

A1U180401 09/11/2015 10/12/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1799 CONSUMO:65
LEIT ATU: 1864
LEIT FAT: 1864

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME 65
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	76	/76
09/2015	71	/71
08/2015	67	/67
07/2015	66	/66
06/2015	62	/62
05/2015	56	/56
MED.A:	66	/66

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. NS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS : (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,41 POR M3	20 M3	126,20
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,48 POR M3	15 M3	112,30
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,05 POR M3	20 M3	100,96
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,98 POR M3	15 M3	89,76
DEBITOS	0,000 M3	23,01

641,79 1,65 10,59
[illegible]
20/12/2015 664,80

MENSAGEM:
QUEM É DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

[illegible]
[illegible]
[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA STIPATIA NOR. (XXXX) CENTRO PETROLINA
FL 56304 640

[redacted]

ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIRROS O PRETO E J
R CASA NOVA, N. 0[illegible] JARDIM MARACUJA PETROLINA PE [illegible]
0
INSCRICAO: 111.810.262.0002.280 GRUPO: 1 DES.AUTORIA: 15[illegible]

LIGADO LIGADO

A[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] REAL D.PEDIDO

AGUA: ESGOTO:
LEIT ANT: 2179 CONSUMO:58 LEIT ANT: VOLUME [illegible]
LEIT ATU: 2187 LEIT ATU
LEIT FAT: 2187 LEIT FAT

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	FAT
11/2015	56	256
10/2015	62	262
09/2015	1[illegible]	[illegible]
08/2015	11[illegible]	[illegible]
07/2015	114	2114
06/2015	84	284
MEDIA	61	200

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. MS	ANALISES REALIZ.	ATE AGO/15	
TURBIDEZ	130	130	130	
COR APARENTE	30	130	130	
CLORO RESIDUAL	130	130	130	
COLIF. TOTAIS	130	130	130	
[illegible]	130	130	130	

OBS : (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ TAMB INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,80 POR M3	10 M3	38,00
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	20 M3	126,20
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,46 POR M3	3 M3	59,84
%DESCONTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 20,92 POR UNIDADE	10 M3	20,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,86
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,05 POR M3	20 M3	100,96
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,98 POR M3	3 M3	47,87
DEBITOS	0,000 M3	25,00

542,54 1,05 9,05
7,60

VENCIMENTO: [redacted] 573,16
05/01/2016

PETROLINA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de Segunda feira a Sabado, a

302 41201947 7 8

28/Dez/2015 HORA DF 16:25:06

LOT. 15.20341 1 FERM 041/01
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO 573,16

[illegible] 8786400000058 731[illegible]
[illegible] 0185/2075012 122015100038

302-41201947 7 8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO: [illegible]
PE SG3CM 440

[redacted]

MARIA TOTILEUZA RODRIGUES PEREIRA
R DO ABACAXI, [illegible]

INSCRIÇÃO-ECONÔMICA: [illegible]

LIGADO | POTENCIAL | 1

[illegible]

AGUA:
LEIT ANT [illegible]
LEIT ATU [illegible]
LEIT FAT 2000

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2015	29
09/2015	34
08/2015	33
07/2015	17
06/2015	20
05/2015	42
MEDIA:	28

PARAMETROS	EXIG. PORT. MS 2.914/11	AMOST. BLAUZE	ANALISE
TURBIDEZ	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COR APARENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CLORO RESIDUAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COLIF. TOTAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM [illegible]
(2)OS PARAMETROS [illegible] TOTAIS, ESCHERICHIA COLI, [illegible]
RESIDUAL [illegible] ASSOCIADAS DAS CONDIÇÕES [illegible]
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ [illegible]
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	[illegible]
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M³ 48,51 POR UNIDADE	10 M³	[illegible]
ACIMA DE 10 M³ R$ 0,00 POR M³	[illegible]	[illegible]

MULTA P/ IMPONTUALIDADE [illegible]
JUROS DE MORA [illegible]

226,00
[redacted]
25/12/2015

[redacted]
233,79

MENSAGEM:
QUERIDA DA CA A SEGUNDA VIA [illegible]
APRESENTE-SE NAS ORGANIZAÇÕES [illegible]
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ORDEM: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento

90.4120194/5 1

28/12/2015 HORA DE [illegible]

101, 15,20341-1 [illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG, VINCULADA: 2941

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 233,79

[illegible]

802 4120194/5 1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA [illegible]
PE 56304 440

[redacted]

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO [illegible]
R BR DA BOA VISTA, N 0034 - [illegible]
6 080
INSCRICAO: [illegible]

LIGADO | LIGADO

A108270157 [illegible] [illegible] REAL MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 2670 CONSUMO:29
LEIT ATU: 2699
LEIT PAT: 2699

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME:29
LEIT ATU:
LEIT PAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

11/2015	31	[illegible]
10/2015	29	[illegible]
09/2015	25	[illegible]
08/2015	20	[illegible]
07/2015	5	[illegible]
06/2015	1	[illegible]
MEDIA:	34	[illegible]

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. [illegible]	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	[illegible]	150	150
COR APARENTE	60	150	150
CLORO RESIDUAL	150	150	150
COLIF. TOTAIS	150	150	150
[illegible]	150	150	150

OBS : (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 13,65 POR UNIDADE	10 M3	13,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	9 M3	41,31
ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 13,46 POR UNIDADE	10 M3	13,46
11 M3 A 20 M3 R$ 1,54 POR M3	10 M3	15,44
21 M3 A 30 M3 R$ 1,84 POR M3	9 M3	16,52
TAXA P/DISPONIBILIDADE 11/2015		3,48

[illegible]

158,93
158,93 [illegible] [illegible]

[redacted] [illegible] 162,46

MENSAGEM:

[illegible]

VIA FUNCIONARIO

QUINTA: sorteios de segunda feira a sábado,

[illegible]

[illegible] HORA [illegible]

[illegible] TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA RUA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 162,46

[illegible]

[illegible]

VIA CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM - 0000 - CENTRO PETROLINA PE 56304 443

[redacted]

JOSE SEVERO FORTALEZA
R DEZESSETE, N. 00714 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56300 000

INSCRICAO: 111.840.080.0014.400 GRUPO:4 DEB.AUTOMATICO: 18453503

LIGADO LIGADO 1

A126191141 /06/2015 /07/2015 REAL / MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1152 CONSUMO:25
LEIT ATU: 1177
LEIT FAT: 1177

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 25
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
11/2015	35	/35
10/2015	33	/33
09/2015	34	/34
08/2015	41	/41
07/2015	35	/35
06/2015	31	/31
MEDIA:	35	/35

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	ATE PORT. 518/ 11	ANALISES REALIZ.	ATENDIM A LEI(%)	
TURBIDEZ	130	130	100	
COR APARENTE	30	130	100	
CLORO RESIDUAL	130	130	100	
COLIF. TOTAIS	130	130	100	
[illegible]	130	130	100	

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 49,51 POR UNIDADE	10 M3	49,51
ACIMA DE 10 M3 R$ 9,81 POR M3	15 M3	147,15
ESGOTO 80,000 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 39,61 POR UNIDADE	10 M3	39,61
ACIMA DE 10 M3 R$ 7,85 POR M3	15 M3	117,75

253,99 ,00 5,84
353,99 ,00 28,00

[redacted] 353,99

MENSAGEM:

UNIDADE FARMACEUTICA REGIONAL

QUINAS: Sorteios de Segunda Feira a Sabado

[illegible]

/06/2015 HORA 08 16:2[illegible]

FAT. 15.20041 1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA GIA : AN IMPLANTACAO

VALOR DO PAGAMENTO: [illegible]

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA ESPERANCA NOS [illegible] SERRA PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

MANOEL HENRIQUE DE VEIRA
R LUCIANO DE SOUZA LIMA [illegible] PERNAMBUCO TOALHAS
SERRA PETROLINA PE 56304-440
INSCRICAO: 311.857.[illegible].0004.760 GRUPO: [illegible] DES AUTORIZACAO: 16597220

LIGADO POTENCIAL

A13BJ32959 26.11.2015 26.12.2015 REAL

AGUA:
TEST ANT [illegible]
TEST ATU [illegible]
TEST PAT [illegible]

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

		NUMERO DE AMOSTRAS			
		EXIG. PORT. 2914/11	ANALISADAS	ATENDEM PORTARIA	
11/2015	36	CLORO	150	150	150
10/2015	30	COR APARENTE	150	150	150
09/2015	39	TURBIDEZ	150	150	150
08/2015	38	COLIF. TOTAIS	150	150	150
07/2015	41				
06/2015	27				

MEDIA: 36

OBS.: A) COLIF. TOTAIS: AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
B) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, PRESENCIA COR E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
C) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL - [illegible]		
ATE 10 M3 - R$ [illegible] POR UNIDADE	10 M3	R$ [illegible]
11 M3 A 20 M3 - R$ [illegible] POR M3	10 M3	R$ [illegible]
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,63 POR M3	[illegible] M3	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA MADALENA DIAS DE SOUZA

CPF 681.581.654-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA B 93 S NOVA SEMENTE

PISNC NUCLEO I PASSARINHO
PETROLINA PE
56318-635

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000278870	UNICA	07/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/12/2015	2002886828	5209822

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7003494297	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/12/2015	05/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 47,26

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	75,0000000	0,631788	47,38
Ad.Consumo Bandeira VERMELHA			4,80
ICMS Subvenção EDE Nº 300162751-02/04/15			-4,92

TOTAL DA FATURA 47,26

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	05/11/2015	693,00	07/12/2015	1.768,00	32	1,00000		75,00

Nº HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA(S) kWh

DEZ/14	15
NOV/15	66
OUT/15	80
SET/15	64
AGO/15	30
JUL/15	30
JUN/15	30
MAI/15	30
ABR/15	39
MAR/15	30
FEV/15	60
JAN/15	5
DEZ/14	44

Consumo Ativo(kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	47,06	25,00	11,77
PIS	47,06	0,87	0,40
COFINS	47,06	4,02	1,68

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração do Fornecedor	25,11	42,74
Transmissão	0,95	2,01
Distribuição (Celpe)	8,81	18,71
Encargos Setoriais	3,16	6,69
Tributos	9,36	19,86
Total	47,38	100

TARIFAS APLICADAS

3 DÍGITOS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	MÊS/ANO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSARANDUBA	09/2015				
		0,45	0,67	1,99	29,89
		0,30	1,33	3,99	19,93

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

362 41735837 2-8

29/Dez/2015 HORA DE 16:49:

LOT. 15.20341 I TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
LETTS COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 47,26

836600000000 4725001100 70
003494297101 0759882896 31

362 41735837 2-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-95 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
LUIZ ANTONIO COELHO

CPF 025.893.044-63

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]
PETROLINA - PE
56318-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000202954	UNICA	07/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/12/2016	2001472030	6203936

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7003494556	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/12/2015	05/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 13,87

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo kWh(kWh)	[illegible]	[illegible]	12,40
Adesão Bandeira VERMELHA			1,47

TOTAL DA FATURA 13,87

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3010089650	CA1	05/11/2015	1.189,00	07/12/2015	1.411,00	32	1,00000		21,40

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh
DEZ/15	30
NOV/15	30
OUT/15	30
SET/15	30
AGO/15	30
JUL/15	30
JUN/15	30
MAI/15	30
ABR/15	30
MAR/15	30
FEV/15	30
JAN/15	30
DEZ/14	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	13,87	0,87	0,12
PIS	13,87	4,07	0,56
COFINS			

Fator de ajuste: Anexo I - Res. Cálculo de Distribuidoras Artigo 1º da Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

Consumo kWh(kWh) [illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSANGANO	30/7/2015			
[illegible]	0,00	0,87	12,64	25,08
[illegible]	0,00	0,80	0,80	12,50

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BOLSA: Sorteios de segunda feira a sábado

352-417358370-1

28/Dez/2015 HORA DE 16:[illegible]

LOT. 15.20341 1
LOCALIDADE : PETROLINA TERM 0[illegible]
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 13,87

838700000001 138/001100074
003494556107 07/5988290030

352-417358370 1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d99a39d-eaba-495c-b493-27c100819545

celpe
Grupo Neoenergia

[redacted]

CPF 361 847 484-91

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ANTONIO CASSIMIRO PETROLINA
PETROLINA PE
56319-605

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001473802	UNICA	15/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/12/2015	2501845754	3518523

CONTA CONTRATO	MÊS ANO
1422299013	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESENTAÇÃO FATURA
[redacted]	14/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

	QUANTIDADE	PREÇOS	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	498.000,000	0,503474	250,73
Acrescimo Bandeira VERMELHA			18,62
Contribuição Iluminação Publica			12,98
ICMS Subvenção-CDE-NF 001828803 15/04/15			1,04
Multa por atraso-NF 001828571 - 15/12/15			1,04
Juros por atraso-NF 001828571 - 15/12/15			0,01

TOTAL DESTA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
AA744	CAI	15/11/2015	96.544,00	15/12/2015	96.842,00	29	1,00000		498,000

	DEZ/15	NOV/15	OUT/15	SET/15	AGO/15	JUL/15	JUN/15	MAI/15	ABR/15	MAR/15	FEV/15	JAN/15	DEZ/14
Consumo Ativo(kWh)	498	472	246	227	229	226	238	233	214	30	268	334	315

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
166,22	18,00	29,92
166,22	0,97	1,61
166,22	4,00	6,64

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	74,11	44,58
Transmissão	3,71	2,23
Distribuição (Custos)	34,63	20,83
Encargos Setoriais	12,16	7,31
Tributos	35,35	21,26
Total	166,22	100

SOMA TEOR PERC. E ICMS DESTA FATURA

Não existem débitos de 2014 a serem demonstrados. Caso devolvamos valor(es) pago(s) a maior, o ressarcimento será efetuado na(s) próxima(s) fatura(s). Caso haja débitos em aberto, a Celpe poderá suspender seu fornecimento após 15 dias do prazo limite.

CONSUMO (kWh)	VALOR (R$)	LIMITE MENSAL	LIMITE CONTRATUAL	LIMITE LEGAL
498	250,73	3.918	10.185	22.277

TENSÃO NOMINAL (V)	FAIXA DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMA	MÁXIMA
220	202	231

GUIA PARA CONSULTA LOTERIA

JOGUE: sorteios de segunda-feira a sábado.

302 417358374 4

28/Dez/2015 HORA DE 16:45

LOT. 15.20341 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991 TERM 0417

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 202,68

838200000029 020800110017
422299013100 026448719430

302-417358374-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe
Grupo Neoenergia

ANDREEA [illegible]

CPF: 059.237.444-06

PETROLINA PE
56353-700

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7006916125	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000478251	Unic A	06/12/2015

DATA DE VENCIMENTO: [illegible]/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 06/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/12/2015	2011384087	3574146

TOTAL A PAGAR (R$): [illegible]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo (kWh)	416,000000	0,502743	[illegible]
Acréscimo Bandeira Vermelha 1			[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
ICMS Subvenção-CDE-NF 000478402-07/04/15			[illegible]
Multa por atraso-NF 000417158 - 06/11/15			[illegible]
Juros por atraso-NF 000417158 - 06/11/15			[illegible]

TOTAL DA FATURA [illegible]

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	33	[illegible]		[illegible]

Histórico kWh

DEZ/15	416
NOV/15	373
OUT/15	360
SET/15	324
AGO/15	278
JUL/15	324
JUN/15	281
MAI/15	248
ABR/15	248
MAR/15	216
FEV/15	120
JAN/15	345
DEZ/14	281

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Encargos	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	100

[illegible]

[illegible]

[illegible]

MÉDIA/MÁXIMO												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado.

802 4173583/6 0

28/Dez/2015 HORA DF 16:55:27

LOT. 15.20341 1 TERM 0011 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 296,98

83800000000025 903800110077
006916125105 026409415530

802-4173583/6 0

VIA DO CLIENTE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032940-90 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA SIMPLICIO [illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CPF 844.094.954-53

PSTRAL NU LEO S/N [illegible]
PETROLINA-PE
56.318-835

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7008820508	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000084486	ÚNICA	07/12/2015	14/12/2015	05/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
07/12/2015	2002111481	5408845	194,00

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

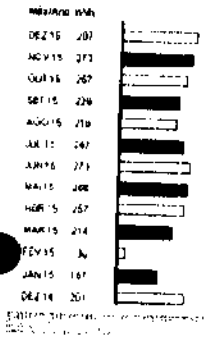
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	287,00000	0,663708	190,47
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,64
Contribuição Iluminação Pública			1,60
ICMS Subvenção-CDE-Nº 00005.0128-02/04/15			-1,71

TOTAL DA FATURA 194,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	MAT	08/11/2015	[illegible]	07/12/2015	10179,00	30	1,00000		287,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	190,47	25,00	47,62
PIS	190,47	0,87	1,66
COFINS	190,47	4,02	7,66

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	76,67	40,25
Transmissão	4,61	2,41
Distribuição (Celpe)	93,70	49,20
Encargos Setoriais	12,06	6,33
Tributos	53,85	28,00
Total	190,29	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASCARENHAS	12/2015			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

[illegible]

QUINA: 5:00 horas de segunda-feira a sábado.

302 41/958378-7

29/Dez/2015 HORA DF 16:45

IDT. 15.28341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 194,00

838500000012 940000011007 4
008A 0508107 021040381463 2

302 41/958378-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
LAISA COELHO ALVES FRANCA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA C 06 N 6

CPF: 020.921.764-74 NIS: 164222656345

CENTRO MASSANGANO
PETROLINA PE
56318-635

CLASSIFICAÇÃO
ET RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4010198602	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	ÚNICA	[illegible]/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/12/2015	08/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]/2015	3002[illegible]4018	3[illegible]618

TOTAL A PAGAR (R$) 129,31

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14356567	4,30
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24611292	17,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,38816838	44,30
Consumo Ativo superior a 220 kWh	115,0000000	0,41019826	47,17
Bandeira VERMELHA			13,02
ICMS Subvenção-CDE-NF 000775881-08/04/15			-,18
Multa por atraso-NF 001045868 - 10/11/15			1,38
Juros por atraso-NF 001045868 10/11/15			0,08

TOTAL DA FATURA 129,31

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31[illegible]5246	CAT	10/11/2015	3[illegible]0	[illegible]/2015	3[illegible]4	31	1,0000		135,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
kWh/Mês kWh

DEZ 14	358
JAN 15	180
FEV 15	131
MAR 15	279
ABR 15	260
MAI 15	241
JUN 15	258
JUL 15	274
AGO 15	279
SET 15	283
OUT 15	269
NOV 15	284
DEZ 15	338

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	126,01	0,87	1,09
PIS	126,01	0,62	0,08
COFINS	126,01	4,02	5,06

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	73,75	58,63
Transmissão	3,45	2,74
Distribuição (Cosp)	32,39	25,67
Encargos Setoriais	16,31	13,0
Tributos	6,15	4,88
Total	126,01	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13584560
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,23407800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,38111700
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,39013000

RESERVADO AO FISCO
EBBCA261ERVA3IGH JAAD C68E 9ABF E733

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO MASSANGANO	VALOR APURADO 09/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	0,00	9,87	13,74	27,48
FEC	0,00	3,42	9,15	13,70

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUITAÇÃO: lotéricos de segunda-feira a sábado. Ap[illegible]

302 417358380 9

28/Dez/2015 HORA DF 16:45:[illegible]

FIL. 15.20341 1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 129,31

858500000016 29,1100110048
010198602100 02042/0059436

302 417358380 9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica - Resolução [illegible]

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, [illegible] Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 5[illegible]
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. [illegible] | www.celpe.com.br

JUSCIELMA DOS SANTOS

CPF: 071.747.884-50 NIS: [illegible]

BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVEN
Monofásico

CONJ PRETO PETROLINA
PETROLINA-PE
56.300-000

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7003504721	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000603493	UNICA	18/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	15/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/12/2015	20108788[illegible]	5080368

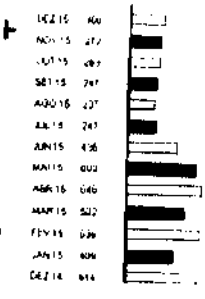
TOTAL A PAGAR (R$) [illegible]10,00

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,14356587	4,30
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24911292	17,43
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,36916936	44,30
Consumo Ativo superior a 220 kWh	80,0000000	0,41018820	32,81
Arrecadação Bandeira VERMELHA			11,37



TOTAL DA FATURA [illegible]110,00

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	MET	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29	1,00000		300,00



DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)
[illegible]		
[illegible]		0,96
[illegible]		4,94

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	64,26	58,43
Transmissão	3,07	2,79
Distribuição (Celpe)	29,24	26,58
Encargos Setoriais	9,00	8,18
Tributos	4,43	4,03
Total	110,00	100

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
Consumo Ativo superior a 220 kWh

Prezado Cliente, [illegible] Aviso

Na conta de luz e bandeiras em vigor [illegible] Alíquotas em vigor [illegible] Pagamento em atraso gera multa [illegible] ANABEL OLIVEIRA de Junho [illegible] 10.438/2004, [illegible] do ICMS [illegible] do PICMS-PE. O cliente é comprometido [illegible] Aviso Bonificação [illegible] de fornecimento. Detalhe [illegible] da Tarifa Social de Energia Elétrica [illegible] 847/10 [illegible] de 26/04/05. R$ 28,83. O cliente é comprometido [illegible]

[illegible]

Prezado cliente, [illegible] de 2014, o MMA [illegible] Este decreto [illegible] substitui, para [illegible] [illegible] cumprimento das [illegible] [illegible] A [illegible] consumido, [illegible] de outras [illegible] naturalmente [illegible] [illegible] Art. 6º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange [illegible] [illegible] exclusivamente [illegible] para [illegible] [illegible] (Dívidas não faturadas [illegible] [illegible] judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONSUMO COM A VELAR	VALOR APURADO (R$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	0,00	10,44	20,90	41,76
[illegible]	0,00	7,52	15,04	30,08

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: Solteiros de segunda-feira a sábado.

362 41/358382-5

28/Dez/2015 HORA DE [illegible]16:40:1[illegible]

LOT. 15,20341 1 TERM 041[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 110,00

838800000011 100000110074
003504721105 026455662034

362-41/358382-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0180943-98 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
IRLENE MARIA CARVALHO DA SILVA

CPF 166.982.404-78

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PROJETO SENAC CEL HERMASSEN S/N
PETROLINA PE
56323-835

CONTA CONTRATO 1176683046 MÊS/ANO 12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001258734	UNICA	14/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/12/2015	2002674161	3577695

DATA DE VENCIMENTO 15/01/2016 — DATA PROGRAMADA PARA LEITURA 13/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 177,24

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Atual(kWh)	25a 3000000	0,060741	46,06
Acrescimo Bandeira VERMELHA			98,87
Contribuição Iluminação Publica			11,42
ICMS Subvenção COE Nº 0011260044-10/04/15			3,71
Multa por atraso-NF 001140407 - 13/10/15			2,40
Juros por atraso-NF 001140407 - 13/10/15			0,12

TOTAL DA FATURA 177,24

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	12/11/2015	10.488,00	14/12/2015	[illegible]	32	[illegible]		159,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MEDIA kWh

SET 15	180
OUT 15	180
NOV 15	180
DEZ 15	180
JAN 15	180
FEV 15	180
MAR 15	180
ABR 15	180
MAI 15	180
JUN 15	180
JUL 15	180
AGO 15	180

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	162,81	25,31	41,20
PIS	162,81	0,65	1,06
COFINS	162,81	4,53	7,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	82,46	46,37
Transmissão	3,27	1,84
Distribuição (Celpe)	30,41	17,10
Encargos Setoriais	10,86	6,11
Tributos	49,49	27,83
Total	177,24	100

Consumo kWh(kWh)

TARIFAS APLICADAS

0,3642000

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 02/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	0,00	0,00	13,70	27,40
FEC	0,00	3,40	6,80	13,70

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

3602-417358384-1

28/DEZ/2015 NOTA DF 10.40[illegible]

LOT. 15.20341 1 TERM 84[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 177,24

03800000000017 77240411001[illegible]
17668306461[illegible] 02644096713[illegible]

3602 417358384-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

celpe
Grupo Neoenergia

ELIANE DE SOUZA LIMA

CPF 811.732.294-34

RUA MARCOS LAGAMANETO 171

JARDIM AMAZONIA 2 PETROLINA
PETROLINA PE
56316-380

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO
1427916029

MÊS/ANO
12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
3019202215	UNICA	15/12/2015

DATA DE VENCIMENTO
24/12/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/12/2015	2001711053	2504722

TOTAL A PAGAR (R$)
241,02

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	305,00000000	0,501742109	188,86
Acréscimo Bandeira VERMELHA			41,49
Contribuição Iluminação Pública			22,12
Multa por atraso-NF 002108114			3,79
Multa por atraso-NF 002105140			3,71
Juros por atraso-NF 002108114			0,44
Juros por atraso-NF 002105140			0,42
Pagamento Interrupção Energia			-19,81

TOTAL DA FATURA 241,02

Nº DO MEDIDOR	LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO KWH
0453013	REAL	18/11/2015	43.214,00	15/12/2015	43.549,00	28	1,00000		335,00

MEDIÇÃO ESP.

DEZ 15	335
NOV 15	299
OUT 15	383
SET 15	286
AGO 15	216
JUL 15	200
JUN 15	266
MAI 15	294
ABR 15	270
MAR 15	264
FEV 15	84
JAN 15	268
DEZ 14	304

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
210,34	25,00	52,60
210,34	0,65	1,37
210,34	4,65	9,78

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	61,67	10,32
Transmissão	1,33	2,21
Distribuição (Celpe)	71,34	11,70
Encargos Setoriais	13,51	6,06
Tributos	96,85	29,80
Total	210,34	100

0 19924400

EBAF 8480 1C5F 7355 029E EBF4 DA7D 89AF

Não contemplado pela Lei 10.438 e ainda não aplicável. Esta declaração, todavia, pode ser concedida às unidades consumidoras de qualificação dos títulos anteriores a publicação da Lei, de 12.07.2002. Esta declaração não abrange artigos de parlamentares com ressalvas de diversas naturezas em discussão judicial que podem ser cobrados após o fim do processo jurídico

CONJUNTO RETROLINA 1	VALOR NOMINAL (R$/kV)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	6,78	6,07	10,35	20,30
	1,06	1,30	6,72	13,05
	0,00	2,60	9,06	17,40

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TOLERÂNCIA (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado

002 417358380 8

28/Dez/2015 HORA DE 15:

LOT. 15.20041 1 TERMO
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 241,02

836900000021 410200110015
427916029104 027773359030

002 417358380 8

VIA DO CLIENTE

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 65

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife Pernambuco CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 085.041.392 www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSE DEGIVALLDO LOPES DE LIMA

CPF 259 619 158-08

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 60 - C

PISNC NUCLEO 1 (MASSANGANO)
PETROLINA PE
56353-760

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
351067386	UNICA	12/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/12/2015	2001554583	5870887

CONTA CONTRATO: 7015703100
MÊS/ANO: 12/2015
DATA DE VENCIMENTO: 18/12/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 12/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$): 262,44

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo (kWh)	371,000000	0,503742[illegible]	209,14
Adesão ao Bandeira VERMELHA			23,60
Contribuição Iluminação Pública			24,48
ICMS Sobre Adesão-CDE-NF 000[illegible]			0,54
Multa por atraso-NF 001210412 - [illegible]			4,42
Juros por atraso-NF 001210412 - [illegible]			0,07

TOTAL DA FATURA 262,44

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	11/11/2015	2928,00	14/12/2015	3299,00	31	[illegible]		371,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	MWh
SET/15	371
NOV/15	349
OUT/15	339
DET/15	297
AGO/15	301
JUL/15	298
JUN/15	285
MAI/15	307
ABR/15	113
MAR/15	260
FEV/15	158
JAN/15	134
DEZ/14	178

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	232,84	25,00	58,20
PIS	232,84	0,93	2,16
COFINS	232,84	4,32	4,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	99,54	42,75
Transmissão	4,64	2,01
Distribuição (Lucro)	43,58	18,70
Encargos Setoriais	15,58	6,69
Tributos	68,81	29,55
Total	232,84	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,3937[illegible]

RESERVADO AO FISCO

C2C1DBBA79EF9D13477[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por falta de [illegible] Mais informações [illegible] Pagamento em [illegible] Multa [illegible] 414ANCE: [illegible] [illegible] Qualquer [illegible] O cliente é [illegible]

[illegible]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010) foram publicadas no jornal [illegible] encontram-se disponíveis [illegible] www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSANGANO II	12/2015			
DIC	0,00	9,87	13,74	27,48
FIC	0,00	7,42	9,35	13,72
DMIC	0,00	3,87	6,02	9,32

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de Segunda-feira a Sábado

362 417/058088-4

28/06/2016 HORA DE 16[illegible]

101, 15,20341 1 TERM 0[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 262,44

83[illegible]0000039 62440011100/0
015/0511001[illegible] 02543138483[illegible]

362 417/058088-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://[illegible].tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50.050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0095243-93 | www.celpe.com.br

MAGALI CAVALCANTE DE

RUA TRINTA 251

CPF 844.147.314-53

ALTO DA LUVA VISTA FE
PETROLINA/PE
56312-3

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1863533011	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
20066555	UNICA	10/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/12/2015	2067743536	3051140

DATA DE VENCIMENTO: [redacted]
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 07/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$): [redacted] 178,25

Consumo Acumulado
ADESAO Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
ICMS Substituição-CODIGO NF 0005 / 4011 0800115
EQUALIZADORA (0800 7221221)

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
249,000000	0,561743	140,07
		15,92
		12,96
		3,45
		10,00

2ª VIA NÃO FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		249,00

Histórico kWh

DEZ/15	249
NOV/15	226
OUT/15	196
SET/15	200
AGO/15	209
JUL/15	197
JUN/15	211
MAI/15	142
ABR/15	208
MAR/15	180
FEV/15	99
JAN/15	130
DEZ/14	244

Consumo (kWh)

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
158,34	25,00	39,58
158,34	0,00	0,00
158,34	4,32	6,84

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Concessão de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	158,34	100

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CONSUMO FATURADO	VALOR APLICADO (R$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V)	
	INFERIOR	SUPERIOR
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUERAS: segundas-feiras a sábados, [illegible]

[illegible]

362-41/358890-6

28/Dez/2015 HORA DF 16:42:[illegible]

LOT. 15.20641.1 TERM 841
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA PE

VALOR DO PAGAMENTO: 178,25

83800000001 7 02500110017
86353311107 0264155G1330

362-41/358890-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/2002

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-41 | www.celpe.com.br

MARGARIDA SILVA PEREIRA

CPF 844.147.314-53

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFASICO

RUA TRINTA E UM A

ALTO DA BOA VISTA/PETROLINA
PETROLINA/PE
56312-361

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4001458227	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000695528	UNICA	01/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/12/2015	2007741430	2465161

TOTAL A PAGAR (R$)

Consumo Atual(kWh)
ACRÉSCIMO Bandeira VERMELHA
ICMS Substituição ICMS-NF 000611020-000G4015

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
99,000000	0,563704088	55,81
		6,19
		0,00

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
507857	CAT	[illegible]	8.797,00	10/12/2015	8.896,00	31	1,0000		99,00

MEDIA(kWh)

DEZ/15	99
NOV/15	80
OUT/15	82
SET/15	68
AGO/15	77
JUL/15	71
JUN/15	71
MAI/15	72
ABR/15	73
MAR/15	74
FEV/15	80
JAN/15	90
DEZ/14	96

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
60,27	25,00	15,06
60,27	9,25	5,57
60,27	4,00	2,41

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	25,16	41,74
Transmissão	9,21	15,28
Distribuição (Celpe)	11,23	18,63
Encargos Setoriais	4,04	6,69
Tributos	10,60	17,57
Total	60,27	100

Cliente Ativo Residencial

3.992,24000

[illegible]

[illegible]

CONSUMO PETROLINA B	VALOR APLICADO (kWh)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	5,03	10,15	20,30
	0,00	3,36	6,72	13,45
	0,00	2,66	5,32	10,65

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	Mínima	Máxima
220	202	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINAT: Sorteios de Segunda-feira a Sábado

[illegible] 362 41735892 2

26/Dez/2015 HORA DF 16:4[illegible]

LOF. 15.20341-1 TERM 04[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 60,60

858000000000 060000110040
001458227100 028246178930

362 41735892-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. José de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0325853-03 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
GILCEAN RIBEIRO SABOIA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA QUARENTA E UM 40 A

CPF 744 772 343-68

SAO GONCALO/PETROLINA
PETROLINA PE
56312-490

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7012822388	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000856513	ÚNICA	11/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/12/2015	08/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/12/2015	2011074534	2530101

TOTAL A PAGAR (R$) 281,99

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

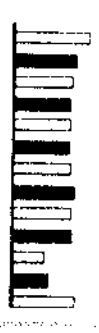
Consumo Ativo(kWh)	395,0000000	0,56374289	224,36
Acréscimo Bandeira VERMELHA			25,54
Contribuição Iluminação Publica			26,28
ICMS Subvenção-CDE-NF 000008438-08/04/15			1,44
Multa por atraso-NF 001015788 - 10/11/15			4,23
Juros por atraso-NF 001015788 - 10/11/15			0,14

TOTAL DA FATURA 281,99

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
0260125B	CAE	10/11/2015	9.956,00	11/12/2015	10.254,00	31	1,00000		395,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	249,60	25,00	62,40
PIS	249,60	0,87	2,17
COFINS	249,60	4,02	10,04

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	105,74	42,72
Transmissão	5,03	2,03
Distribuição (Celpe)	46,73	18,76
Encargos Setoriais	18,72	8,69
Tributos	74,68	29,80
Total	249,60	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38524000

RESERVADO AO FISCO

0B8D 9FF1 4F49 2805 37DD C1DD 8886 2B5A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Após a emissão desta fatura, a Aneel, através da Resolução Homologatória nº 1.614/2015, publicada em 07/07/2015, homologou o reajuste médio de 23,40% para as tarifas de energia elétrica da Celpe, a ser aplicado a partir de 08/07/2015. Com isso, a tarifa de energia elétrica da Celpe passou a ser de R$ 0,38524 por kWh, em média, para os consumidores atendidos em baixa tensão. Para os consumidores atendidos em alta tensão, a tarifa passou a ser de R$ 0,27 por kWh, em média. Os consumidores atendidos em baixa tensão que consomem mais de 500 kWh por mês e os consumidores atendidos em alta tensão que consomem mais de 1.000 kWh por mês estão sujeitos à bandeira tarifária vermelha, que pode ser acionada a qualquer momento, sem aviso prévio, em função das condições de geração de energia elétrica no país. Para mais informações, acesse o site www.aneel.gov.br.

[redacted]

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, da ANEEL 414/2010, tarifas, produtos, serviços prestados e prazos de execução por atividade são, entre outras, consultas, em horários e locais de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	PETROLINA I	Out/2015			
DIC		1,48	5,07	10,16	20,30
FIC		1,30	3,36	6,72	13,46
DMIC					

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: 360 Dias de segunda-feira a sábado

352 417358394-9

28/12/2015 HORA DE 16:47:

LOT. 15.20341-1 TERM 0477
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 281,99

836100000027 819001100076
012822388107 026846969533

352-417358394-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081958

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0032933-41 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
GILCEAN RIBEIRO SAMPAIO

CPF: 744.772.345-68

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA GUARENTA E UM 40

SÃO GONÇALO/PETROLINA
PETROLINA-PE
56312-480

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7012822140	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000956237	UNICA	11/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/12/2015	08/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/12/2015	2011974634	2530168

TOTAL A PAGAR (R$) 30,85

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh);	48,0000000	0,56374269	27,05
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,08
ICMS Isento - 30-CE-NF 000911102-09/04/15			0,17
Multa por atraso-NF 00120150 - 10/11/15			0,54
Juros por atraso-NF 00120150 - 10/11/15			0,01

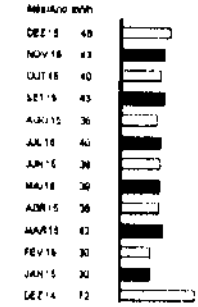
TOTAL DA FATURA 30,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3756644	REAL	10/11/2015	22.338,00	11/12/2015	22.387,00	31	1,00000		48,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Média: 44 kWh



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	30,13	25,00	7,53
PIS	30,13	0,97	0,29
COFINS	30,13	4,47	1,34

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12,06	42,66
Transmissão	1,91	2,02
Distribuição (Celpe)	5,84	18,72
Encargos Setoriais	2,05	6,76
Tributos	9,00	29,87
Total	30,33	100

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,194744000

RESERVADO AO FISCO

E057 1304 3334 4083 8847 C0L0 3BA6 88A7

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[redacted]

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos referidos meses (Art. 41 Lei 12.007/09). Esta declaração não elimina débitos de parcelamentos anteriores de títulos. Não nos responsabilizamos por descontos judiciais que possam ser concedidos após o fim do prazo de validade.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	DEC APURADO	DEC MENSAL	DEC SEMESTRAL	DEC ANUAL
	PETROLINA	12/2015			
DIC		1,48	6,07	10,15	40,30
FIC		1,00	3,36	6,72	13,45
DMIC		1,48	2,86	5,00	9,00

LIMITES DEC: 12,72 FIC: 9,54

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	FAIXA DE VARIAÇÃO (V) PRECÁRIO	ADEQUADO
220	202	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

802-4173589965

Vencto: 18/12/2015 TIQUE DE 10,85

LOT. 15,20341 1 TERM 001
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 30,85

83810000000 308600110071
01232214010S 026424105636

802-41735896-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50.050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 18.0594.0-92 | www.celpe.com.br

ELEONORA [illegible] VEREADOR [illegible] SOLA [illegible]

CNPJ: 00.525.307/0001-03

PE FERNANDO BEZERRA PETROLINA
PETROLINA PE
56200-000

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7008475371	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000406208	UNICA	08/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
[redacted]	06/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/12/2015	20116270848	2486338

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	354,0000000	0,563742680	199,58
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,22
Contribuição Iluminação Publica			31,16
ICMS Subvenção-CDE-NF 000418784 - 07/04/15			0,95
Multa por atraso-NF 000418784 - 06/11/15			4,42
Juros por atraso-NF 000418784 - 06/11/15			0,44

TOTAL DA FATURA 259,25

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	06/11/2015	[illegible]	01/12/2015	[illegible]	31	[illegible]		354,00

Histórico kWh

DEZ 15	354
NOV 15	249
OUT 15	190
SET 15	291
AGO 15	277
JUL 15	197
JUN 15	218
MAI 15	208
ABR 15	206
MAR 15	208
FEV 15	206
JAN 15	80
DEZ 14	276

Consumo Ativo(kWh)

	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO TRIBUTO
	222,28	25,00	55,57
	222,28	6,97	15,50
	222,28	4,02	8,93

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	94,94	42,71
Transmissão	4,47	2,01
Distribuição (Celpe)	41,57	18,70
Encargos Setoriais	19,07	8,58
Tributos	66,43	29,89
Total	222,28	100

0,354,0000

FEC [illegible] 5558 2464 2405 01F2 2498 2660

[illegible]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e índices de descontinuidade à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

EQUIPTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
PETROLINA	12/2015						
	0,00	6,37	19,15	76,61	220	202	231
	0,00	1,06	6,72	13,45			

LOTERIA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, [illegible]

362-417358398-1

[illegible] 28/Dez/2015 HORA DF 16:48:[illegible]

LOT. 15.20341] TERM 0417[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 259,25

838500000024 592500110070
008475371106 026409366335

362-417358398-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica (Lei nº 10.438, de 26/04/02)

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Dois Irmãos, 1170 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 52.071-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 18.1.001.0004.941 - www.celpe.com.br

JOSE HUMBERTO FERREIRA

CPF 360.791.383-87

RUA DEZESSETE 379 CASA DA FRANCA
JESUS PEREGRINO

JARDIM PETROPOLIS/PETROLINA
PETROLINA PE
56312-895

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Trifásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7016246365	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000824873	ÚNICA	13/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[redacted]	08/01/2016

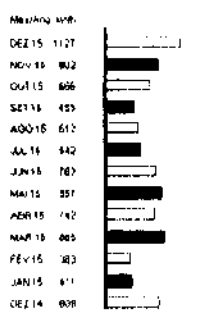
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/12/2015	2013331107	5804117

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	1.127,00000000	0,56574269	635,33
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,00000000	0,78624704	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			72,32
Contribuição Iluminação Publica			99,22
ICMS Subvenção-CDE-NF 000966785-0904/15			3,38
Multa por atraso-NF 001057500 - 10/11/15			10,17
Juros por atraso-NF 001057500 - 10/11/15			0,33

TOTAL DA FATURA [redacted]

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3131861871	CAT	10/11/2015	9.991,00	11/12/2015	10.118,00	31	1,000000		1.127,00
3131861871	ART	10/11/2015	6.301,00	11/12/2015	6.301,00	31	1,000000		0,00



707,86	25,00	176,91	
707,86	0,87	6,16	
707,86	5,00	35,44	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	362,26	51,21
Transmissão	14,24	2,01
Distribuição (Celpe)	130,32	18,70
Encargos Setoriais	47,13	6,66
Tributos	213,90	29,86
Total	767,86	100

Consumo Ativo(kWh) 0,56624000
Consumo Reativo Excedente(kVARh) 0,78624000

1400 CA80 28A6 0187 12E2 9CB2 E0AD 874C

Na data da leitura e em datas de vencimento de faturas em atraso, mais informações em www.aneel.gov.br/cedoc. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL, §6.000/10) e Juros 1% ao mês (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é comprometido com a notificação e continuidade do serviço e ou do serviço de forma mais rápida. O cliente é comprometido com a notificação e continuidade do serviço e ou do serviço de forma mais rápida. Fator de Potência Medido = 0,91.

[redacted]

As informações gerais e fornecimento de energia elétrica ANEEL 414/2010, Temas, p. 53 a 64 estão disponíveis à venda e à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

CONSUMO PETROLINA	VALOR APURADO DEZ/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	1,40	5,00	10,00	20,00

TENSÃO NOMINAL (V)	FAIXA DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMA	MÁXIMA
220	202	231

BANCO BRADESCO S.A.
QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado
362-4194506Ø1-3
28/Dez/2015 HORA DF 16:
101, 15,20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 820,76

83840000000081 207600110079
016246365109 026848205735

362-4194506Ø1-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0018643-90 | www.celpe.com.br

[redacted]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Todos os dias de segunda feira a sábado.

802 41945008[illegible] 0

28/12/2015 HORA DE 16:49:3[illegible]

LOT. 15.20341-1 TERM 04[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 297,83

838600000026 9[illegible]
00364458[illegible] 026447581132

802-41945008[illegible]-0

VIA DO CLIENTE

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7003644582	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000450651	UNICA	15/12/2015

DATA DE VENCIMENTO [redacted]

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 14/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/12/2015	2610703683	5211092

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

TOTAL DA FATURA [redacted]

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		[redacted]

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[redacted]	[redacted]
Transmissão	[redacted]	[redacted]
Distribuição (Celpe)	[redacted]	[redacted]
Encargos Setoriais	[redacted]	[redacted]
Tributos	[redacted]	[redacted]
Total	265,81	100

[redacted]

CONSUMO DISPONIBILIZADO	VALOR ANTERIOR (14/12/2015)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://pje.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0[illegible] | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA ELIDIA DO CARMO GOMES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA B 130 - D

CPF 375 846 845-34

PISNC NUCLEO 7/MASSANGANO
PETROLINA PE
56353-703

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001161602	UNICA	12/12/2015

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009869063	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/12/2015	12/01/2016

Nº DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/12/2015	2011811277	6527947

TOTAL A PAGAR (R$) 200,90

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	283,0000000	0,58374209	165,17
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,79
Contribuição Iluminação Pública			12,89
ICMS Subvenção CDE-NF 001180578-10/03/ A			1,10
Multa por atraso-NF 001270244 - 11/11/15			2,81
Juros por atraso-NF 001270244 - 11/11/15			0,04

16/12/2015

TOTAL DA FATURA 200,90

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	11/11/2015	7.146,00	12/12/2015	7.429,00	31	1,000000		283,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

DEZ 15	283
NOV 15	230
OUT 15	224
SET 15	185
AGO 15	177
JUL 15	197
JUN 15	210
MAI 15	257
ABR 15	242
MAR 15	262
FEV 15	83
JAN 15	98
DEZ 14	260

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	183,96	25,00	45,99
PIS	183,96	0,87	1,60
COFINS	183,96	4,02	7,39

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	78,59	42,71
Transmissão	3,70	2,01
Distribuição (Celpe)	34,60	18,70
Encargos Setoriais	12,30	6,65
Tributos	54,38	29,53
Total	183,96	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,58374209

LEITURA AO PÉ DA LETRA

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[redacted]

Não existem débitos de 2014 e anteriores. Esta declaração é válida para comprovação do cumprimento das obrigações da Lei Ordinária, as quais são de conhecimento do contribuinte (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos em fase de cobrança judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSANGANO I				
DIC	0,00	9,87	13,74	27,48
FIC				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado Ap

362 419450605-6

28/Dez/2015 HORA DF 2[illegible]

LOT. 15.20341-1 TER[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 200,90

836/00000028 00000011007[illegible]
005869063107 026431496238

362 419450605-6

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Jorge de Barros, 1[illegible] Boa Vista, Recife, Pernambuco - [illegible]
CNPJ 10.835.932/0001-08 Fone: 0[illegible] www.celpe.com.br

IGREJA BATISTA MEMORIAL
NUCLEO 04

RUA B 10

CNPJ 12.655.819/0001-13

SEN NILO COELHO N 4/MASSANGANO
PETROLINA PE
56318-835

03 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]951138	ÚNICA	07/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/12/2015	2000078687	2689813

CONTA CONTRATO: 2639417010
MÊS/ANO: 12/2015
DATA DE VENCIMENTO: [illegible]/12/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 05/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$): [illegible]4475

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	950.00000000	0,66374208	630.56
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			4[illegible]
CMS Subvenção-CDE-NF 000164356 08/04/16			[illegible]

TOTAL DA FATURA: 644,75

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]9561	CAT	03/11/2015	31[illegible]	07/12/2015	32[illegible]	32	1 UNAS		950,00

MÊS/ANO	kWh
DEZ/15	950
NOV/15	784
OUT/15	799
SET/15	636
AGO/15	593
JUL/15	857
JUN/15	897
MAI/15	787
ABR/15	768
MAR/15	791
FEV/15	263
JAN/15	600
DEZ/14	740

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[illegible]98,40	25,00	[illegible]8,60
[illegible]98,40	3,01	5,31
[illegible]98,40	6,02	24,06

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	259,59	62,71
Transmissão	42,04	6,61
Distribuição (Celpe)	111,84	18,70
Encargos Setoriais	40,33	6,88
Tributos	179,96	29,89
Total	636,00	100

Valor Médio Ativo(kWh)

0,2689740A8

OF5E 63A2 B0F4 15CE 7C67 3AFB 0C DF2F 5221

Na data de emissão desta fatura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa [illegible] e Juros [illegible]% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Celpe é comprometido com a ética, forma contundente individual ou coletiva de [illegible] de fornecimento. O Celpe é comprometido quando há descumprimento [illegible] para os padrões de atendimento comercial.

[redacted]

As condições gerais de fornecimento (Resolução Aneel 414/2010), tarifas, produtos e serviços, os prazos e prazos e prazos de [illegible] estão disponíveis em [illegible] para consulta, em todas as unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMA	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMA	[illegible]
MASSANGANO I	0[illegible]/2015							
	0,00	8 67	12 24	48 96				

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA! sorteios de segunda feira a sábado

3R2 41945M007 2

[illegible]/12/2015 HORA DF 16:50

LOC. 15.2[illegible] TERM 0[illegible]
CIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 644,75

83680000006[illegible] 44750011[illegible]
0594170101102 07/29/2145136

3R2 419450607-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por:UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
THEOFILO FERREIRA CORCINO

CPF 100 505 134-53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA E S/S

PISNC NIA LEG S/MASSANGANO
PETROLINA PE
56353-700

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000627870	ÚNICA	08/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/12/2015	2000960661	5350093

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7006311193	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/12/2015	06/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 373,52

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	526,0000000	0,56374200	296,62
Acréscimo Bandeira VERMELHA			93,76
Contribuição Iluminação Pública			34,73
ICMS Subvenção-CDE-NF 000930885 7-05/04/15			2,00
Multa por atraso-NF 000518741 - 05/11/15			5,82
Juros por atraso-NF 000518741 - 05/11/15			0,59

82
PISNC-N-ST
14/12/2015

TOTAL DA FATURA 373,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30110915	CAT	08/11/2015	15 163,00	08/12/2015	15 689,00	31	1,00000		526,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	MEDIDO (kWh)
DEZ 15	526
NOV 15	687
OUT 15	491
SET 15	352
AGO 15	367
JUL 15	979
JUN 15	430
MAI 15	609
ABR 15	438
MAR 15	385
FEV 15	326
JAN 15	297
DEZ 14	430

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	330,28	25,00	82,57
PIS	330,28	0,97	2,61
COFINS	330,28	4,02	13,27

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia de Energia	141,07	42,71
Transmissão	6,65	2,01
Distribuição (Celpe)	54,76	16,7.
Encargos Setoriais	22,04	6,66
Tributos	98,71	29,89
Total	330,28	100

Consumo Ativo(kWh) — TARIFAS APLICADAS — 0,56374200

RESERVADO AO FISCO
935E EB39 D4D7 96B1 AA17 0560 9D58 8607

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos e serviços praticados e tributos se encontram em disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

As correções geradas de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos e serviços praticados e tributos se encontram em disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 08/12/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
PETROLINA I	1,08	6,07	10,35	30,80
			4,15	12,45

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: solicitos de segunda-feira a sábado

302 419450609-9

28/12/2015 HORA 16:56:28

LDT, 15.20.041-1 TERM 0419-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 373,52

858400000000 705200110079-
006311193101 027292325030

302-419450609-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://pje.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Josué de Castro, 111, Boa Viagem, Recife, Pernambuco - CEP 51020-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0328543-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA

CPF 307.096.598-90

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA STA CLARA 1

VILA ERALDO/PETROLINA
PETROLINA/PE
56.553-625

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000539293	UNICA	15/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/12/2015	3002668939	4178797

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012360024	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
22/12/2015	14/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 289,57

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

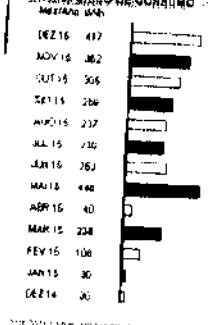
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	417,000000	0,563742	235,08
Acréscimo Bandeira VERMELHA			28,75
Contribuição Iluminação Pública			27,53
ICMS subvenção-COE-NF 0020186/9- 16/08/15			0,21

TOTAL DA FATURA 289,57

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
8040046	CAI	13/11/2015	7.977,00	15/12/2015	8.394,00	32	1,00000		417,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	281,3	25,00	65,43
PIS	281,3	0,87	2,27
COFINS	281,3	4,02	10,52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	111,05	42,72
Transmissão	5,27	2,03
Distribuição (Celpe)	46,96	18,70
Encargos Setoriais	12,51	6,09
Tributos	79,24	29,86
Total	261,83	100

Consumo Ativo(kWh) — TARIFAS APLICADAS — 0,563742

RESERVADO AO FISCO

C15 CC8A 36BF CCEA 7B4B 7E67 C063 FD05

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de vencimento pague em qualquer Agência Bancária ou Terminal de Autoatendimento. Após o vencimento pague em qualquer Agência Bancária. Multa 2% (Res. 414/ANEEL-02/2010), e Juros 1% ao mês (Lei 10.438/2002), rateados pro rata die. Contribuição Individual ou de Interesse Coletivo (Res. 414/2010, art. 82, § 1º, inciso III). Débito e Comparecimento Obrigatório (Res. 414/2010, art. 82, § 1º, inciso II). Para outras informações sobre a sua fatura, consulte nossa Central de Atendimento ou acesse nosso site na internet. Para as providências de atendimento comercial, procure uma Agência ou acesse nosso site na internet.

[redacted]

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica da Celpe estão definidas na Resolução ANEEL 414/2010. Tarifas, produtos, serviços e valores cobrados e praticados pela Celpe estão disponíveis em nossa Central de Atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO COMO AVELAR	REALIZADO ATÉ 12/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE QUADRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC		1,41	5,19	10,38	20,77
FEC		1,90	3,23	6,47	12,95
DMIC		1,41			

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ONINA: sabados de segunda feira a sabado

302-419450611-0

28/062/2015 HORA DE 15:00:12

LOT. 15.20341-1 TERM: 0001
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 289,57

838100000027 895700110043
012360024100 026446009230

302-419450611-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-01 | www.celpe.com.br

NOTA FISCAL / FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA

DADOS DO CLIENTE
MARIA LUCIA DE ARAUJO SILVA

CPF 135.052.514-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DR LUA BOA VISTA 345

GERCINO COELHO DE MOURA
PETROLINA PE
56306-080

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001080353	UNICA	13/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/11/2015	2000480187	2485610

CONTA CONTRATO: 0698280026
MÊS/ANO: 11/2015
DATA DE VENCIMENTO: 10/12/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 14/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 149,78

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atual(kWh)	216,0000000	0,66842603	144,43
Acrescimo Bandeira VERMELHA			14,11
Contribuição Iluminação Pública			8,58
ICMS Subvenção-CDE-NF 002432401-20/02/15			0,43
ICMS Subvenção-CDE-NF 001080757-13/03/15			0,97
ICMS Subvenção-CDE-NF 002208639-18/02/16			-0,45
CAMPANHA DOAÇÃO(Não tem boleto)			0,88

Cobrança Celpe 24/12/2015

TOTAL DA FATURA 149,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3010080065	CAT	13/10/2015	12.953,0	13/11/2015	13.171,0	30	1,00000		216,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MEDIDO (kWh)

NOV 15	216
OUT 15	203
SET 15	188
AGO 15	177
JUL 15	182
JUN 15	216
MAI 15	240
ABR 15	248
MAR 15	239
FEV 15	101
JAN 15	101
DEZ 14	208
NOV 14	258

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	138,28	25,00	34,56
PIS	138,28	1,65	1,78
COFINS	138,28	4,55	6,34

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	58,47	42,20
Transmissão	3,75	1,99
Distribuição (Celpe)	25,68	18,52
Encargos Setoriais	9,16	6,63
Tributos	42,28	30,56
Total	138,28	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Atual(kWh) 0,39574050

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não deixe de pagar a fatura até o seu vencimento. Após o vencimento, pague somente em agências bancárias ou nos locais indicados no boleto. Art. 6º, III, da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Em caso de dúvidas, reclamações, elogios ou sugestões, ligue para a Central de Atendimento Celpe 0800 081 0196 (ligação gratuita). Para deficientes auditivos ou de fala, 0800 081 0123 (ligação gratuita). Atendimento 24 horas. Informamos que a Celpe não solicita senhas ou dados pessoais e bancários de seus clientes e consumidores. Em caso de suspeita, ligue para a Central de Atendimento Celpe. Art. 42 do CDC. Na cobrança de débitos o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo nem submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça. Art. 71 do CDC. Pena de detenção de três meses a um ano e multa.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO (UNIDADE) AVALIADO	VALOR APURADO 2015	LIMITE GERAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC		0,00	5,16	11,38	20,77
FEC		0,00	3,23	4,47	12,86

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

[redacted]

Não é cobrado débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração isenta para comprovação de cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais, até a de 12/2015. Esta declaração não abrange débitos de pessoas jurídicas em discussão judicial que suspenda as cobranças após o trânsito do processo jurídico

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

302 419450613 7

28/12/2015 HORA DE [illegible]

LOT. 15.20341-1 TERM.011 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 149,78

838400000014 497600110003
698280026101 033/02108339

302-419450613-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. [illegible] Recife - PE CEP 50030-904
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 18.1.001.0000040

MARIA [illegible]

CPF 428.241.[illegible]

RURAL AGROINDUSTRIA
PETROLINA PE
56331-200

BZ RURAL
AGROPECUARIA LTDA
Matadouro

CONTA CONTRATO
4001756139

MES/ANO
12/2015

Nº DA NOTA FISCAL
000143770

SÉRIE
UNICA

EMISSÃO
12/01/2016

DATA DE VENCIMENTO
[illegible]

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA
12/01/2016

APRESENTAÇÃO
12/12/2015

Nº DO CLIENTE
[illegible]

Nº DA INSTALAÇÃO
2582263

TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	318,000000	0,283760	90,25
Acréscimo Bandeira Amarela			15,04
Multa por atraso-Ref:01143408 - 11/11/15			1,80
Juros por atraso-Ref:01143408 - 11/11/15			0,02

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7x494404	[illegible]	[illegible]	7x022,00	[illegible]	7.340,00	31	1,00000		318,00

MÉDIA (kWh)

DEZ/15	318
NOV/15	262
OUT/15	180
SET/15	176
AGO/15	186
JUL/15	113
JUN/15	191
MAI/15	218
ABR/15	217
MAR/15	67
FEV/15	30
JAN/15	30
DEZ/14	30

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
104,99	0,67	0,70
104,99	4,02	4,22

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia de Energia	60,70	57,84
Transmissão	2,66	2,53
Distribuição (Celpe)	26,01	24,77
Encargos Setoriais	9,54	9,09
Tributos	6,12	5,83
Total	104,99	100

[illegible]

A9F3E15H4E78JE98B7FE7A0A1B35B8E

[illegible]

CONSUMO PETROLINA	MÉDIA ATUALIZADA (kWh)	CUSTO MENSAL	LIMITE CONTRATUAL	LIMITE ANUAL	DEMANDA NOMINAL (kW)	LIMITE DE TOLERÂNCIA MÁX.	LIMITE DE TOLERÂNCIA MÍNIMO
	0,00	10,26	30,00	41,00	223	202	231

[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTÉRICAS: Sorteios de segunda feira a sábado

302-419450615-3

[illegible] HORA [illegible]

LOT. 15,20341-1 TERM. [illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 100,51

836100000015 005100!100340
001706139102 026431153390

302 419450615-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS RAMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0056943-90 www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CLEIA NUNES DO NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 21

CPF 028.922.124-79

PETROLINA PE
56318-835

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1301175058	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000081531	UNICA	04/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
11/12/2015	04/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/12/2015	2001819801	2670706

TOTAL A PAGAR (R$) 238,84

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

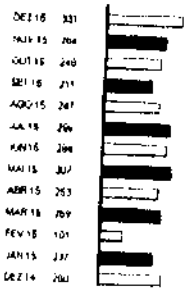
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	331,000000000	0,663747759	196,59
Acréscimo Bandeira VERMELHA			21,23
Contribuição Iluminação Pública			21,65
R Mes Subvenção S.C.DE-NF 000139286-04/15			1,15
Multa por atraso-NF 000159246 - 05/10/15			3,14
Multa por atraso-NF 000030178 - 04/11/15			3,34
Juros por atraso-NF 000030178 - 04/11/15			0,44
Juros por atraso-NF 000159246 - 05/10/15			1,10

TOTAL DA FATURA 238,84

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1271769	CAT	04/11/2015	46.771,00	04/12/2015	47.102,00	30	1,00000		331,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Medidor (kWh)



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	207,82	25,00	51,95
PIS	207,82	1,87	1,38
COFINS	207,82	4,24	8,81

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	66,76	42,73
Transmissão	4,18	2,67
Distribuição (Celpe)	19,66	12,58
Encargos Setoriais	1,48	0,94
Tributos	65,15	41,68
Total	157,07	100

TARIFAS APLICADAS

Tarifação Ativa (kWh) 0,663747759

RESERVADO AO FISCO

000 0C326 G4B5 73H2 T88C C2C3 FAHE 8004

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[redacted]

Adicionalmente, a partir de 2014 e anos seguintes, as Bandeiras Tarifárias serão acionadas pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica, conforme as condições das Resoluções Normativas nº 547/2013 e nº 552/2013. Esta sinalização não abrange clientes de baixa renda, cujos descontos na fatura não serão afetados.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 04/12/15	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSANGANO II	0,00	6,07	17,74	27,69

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		
220	202	231	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATENÇÃO: Prazos de Segunda feira a Sábado

362-4194500617 0

28/Dez/2015 HORA DE [illegible]

TDL 15,20341-1 TERM 4147
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 238,84

83680000002[illegible] 3684001100[illegible]
8011760581[illegible] 0268[illegible]

362 4194500617 0

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Visconde de Suassuna, 420 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50.050-540
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0032431-91 - www.celpe.com.br

ADALBERTA RODRIGUES

CPF 433.286.525-15

U.R.RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

CÓDIGO 7010001065 MÊS/ANO 12/2015

CLASSE/SUBCLASSE	UNIDADE	TENSÃO/FASE	DATA DA EMISSÃO	DATA DA LEITURA
			24/12/2015	18/01/2016

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	PRÓXIMA LEITURA	TOTAL A PAGAR (R$)
			222,72

Consumo Ativo(kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 302446486 - 28/10/15
Juros por atraso NF 302446486 - 28/10/15

QUANTIDADE | PREÇO (R$) | VALOR (R$)

TOTAL DA FATURA 222,72

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh

Histórico kWh
DEZ 15 351
NOV 15 350
OUT 15 350
SET 15
AGO 15
JUL 15
JUN 15
MAI 15
ABR 15
MAR 15
FEV 15
JAN 15
DEZ 14

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	106,02	100

Nos dias de leitura e vencimento em negrito e sublinhado, haverá cobrança em Fatura Emergencial de Pagamento em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 547/2013. Após o vencimento, haverá cobrança de juros e multa, conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010. Para o mês de referência, o cliente é comunicado(a) que não haverá cobrança de valor adicional.

[redacted]

PERÍODO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL

TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO ADEQUADA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: [illegible]

362 41945061 9 6

28/Dez/2015 HORA DF 16:[illegible]

COT. 15,20341-1 TERM 04[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 222,72

838500000024 2272001100 76
019961065100 027318005831

362 41945061 9 6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANIELLO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE GALDINO DE SOUZA

CPF 136.459.824-53

RUA A 44

PISNC NUCLEO 7/MASSANGANO
PETROLINA PE
56353-700

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES ANO
1148153026	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO/BAIXA ELETRO
001203448	UNICA	12/12/2015	[redacted]	12/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/12/2015	2001771715	2668870	[redacted]

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	345.000000	0,568374289	196,09
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,13
Contribuição Iluminação Pública			22,78
CMS Subvenção-CDE-NF 001239369-10/04/15			1,25
Multa por atraso-NF 001106618 - 11/11/15			0,79
Juros por atraso-NF 001106618 - 11/11/15			0,56

TOTAL DA FATURA 244,50

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	FUNÇÃO CAT	[illegible]	14.365,00	12/12/2015	14.710,00	31	1,0000		345,00

Histórico kWh

DEZ15	345
NOV15	289
OUT15	276
SET15	266
AGO15	201
JUL15	218
JUN15	238
MAI15	288
ABR15	278
MAR15	267
FEV15	121
JAN15	142
DEZ14	260

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[illegible]	25,00	[illegible]
[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	4,00	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	92,53	42,74
Transmissão	6,38	2,95
Distribuição (Celpe)	40,51	18,71
Encargos Setoriais	14,98	6,92
Tributos	64,11	29,68
Total	216,52	100

* Consumo Ativo convertido 0,395478000

5F8A3DCF8D13E0EA44F12378E85A4331

Na conta de energia elétrica em regime de Bandeiras Tarifárias, a Bandeira Vermelha gera um Adicional para Pagamento em Reais para Multa 2% Res. 414/ANEEL/2010, Juros Moratórios 0,033%/dia, Correção Monetária pelo IGP-M/FGV e Encargos Contratuais. O Selo de Conformidade garante que as faturas, suas comunicações individuais de cobrança de tarifas, de fornecimento, de serviços e de outros produtos e serviços estão de acordo com as regras de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados e tributos incidentes encontram-se disponíveis para consulta, em todas as unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

CONSUMO MASSANGANO	VALOR APARENTE (kVA)	DEMANDA MEDIDA	DEMANDA FATURADA	LIMITE LEGAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO DE TENSÃO (V) MÍNIMA	MÁXIMA
	0,33	0,07	13,74	27,48	220	202	231
	1,00	3,62	6,06	13,74			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIA: Sorteios de segunda feira a sábado. Ap

392 4194500021 8

25 Dez 2015 HORA DF 16:52:04

LOT. 15.20341 1 TERM 041711
LOCAL TOADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 244,50

[illegible]
[illegible]

362 4194506071 8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE ROMERO GOMES

CPF: 310.927.054-49

RUA DOM THOMAS 36

COHAB V/PETROLINA
PETROLINA-PE
56300-000

BL RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
4009594154	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001221162	UNICA	12/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
[redacted]	12/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/12/2015	3001048734	2499679

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

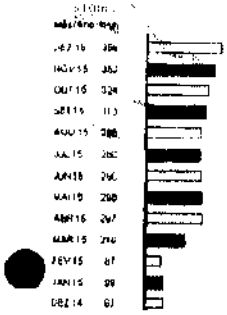
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	388,000000	0,582274269	225,93
Acréscimo Bandeira VERMELHA			24,31
Contribuição Iluminação Pública			20,48
ICMS subvenção-CDE-NF 001429531-1304/15			1,29
Multa por atraso-NF 001398328-11/11/15			4,46
Juros por atraso-NF 001398328-11/11/15			0,37

Unidade (91) Maria Yrac
Cohab VI - III

TOTAL DA FATURA 273,73

DECOMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
17005	MET	11/11/2015	17.965,00	12/12/2015	18.291,00	31	1,000000		326,00



	MÉDIA DE CONSUMO (kWh)	MÉDIA DIÁRIA (kWh/DIA)
	242,37	8,06
	242,37	8,07
	242,37	8,07

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	
Distribuição de Energia	153,53	56,1%
Transmissão	1,06	0,4%
Geração (Celpe)	45,72	16,7%
Encargos Setoriais	11,21	4,1%
Tributos	72,91	26,6%
Total	292,37	100%

Consumo Ativo(kWh)

248:68F7B3B79B24:EBA45C:C7A1:7BE

Não deixe de pagar a fatura do seu vizinho. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 2% (Res. 414/ANEEL 09/2010) e juros de 1% ao mês (Lei 10.438-26/04/02). Após o vencimento, o cliente deverá entrar em contato com a concessionária para obter informações sobre o valor atualizado. Em caso de dúvida, procure o Procon ou o Juizado Especial Cível. Reclamações: 0800 081 0196.

[redacted]

PETROLINA I

Não é mais cobrado o ressarcimento pelo custo de disponibilização do medidor e do ramal de ligação. Se você for cobrado indevidamente, entre em contato com a concessionária. Em caso de não atendimento, procure o Procon ou o Juizado Especial Cível.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

362-4194506234

28/12/2015 HORA DE 16:52:1

LOT. 15,20341 1 TERM 041/1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 273,73

838900000021 73730011004 2
009594154107 026853213635

362-4194506234

VIA DO CLIENT

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

LEONARDO DE ALMEIDA

CPF 856 782 574-04

RUA QUARENTA E QUATRO II CRECHE
NOVA SEMENTE

SAO GONCALO/PE PETROLINA
PETROLINA PE
56312-520

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7004488893	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000963297	UNICA	11/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/12/2015	08/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/12/2015	2001704887	5252742

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	452,0000000	0,58074269	254,01
Acrescimo Bandeira VERMELHA			29,01
Contribuição Iluminação Pública			28,04
ICMS Substituição CDE NF 000963297-09/04/15			1,43
Multa por atraso-NF 000901513 - 10/11/15			3,46
Juros por atraso-NF 000901513 - 10/11/15			0,11

TOTAL DA FATURA 318,66

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	SAT	10/11/2015	14.546,00	11/12/2015	14.998,00	31	1,0000		452,00

Mês/Ano kWh

DEZ 15	452
NOV 15	435
OUT 15	373
SET 15	397
AGO 15	347
JUL 15	330
JUN 15	318
MAI 15	327
ABR 15	314
MAR 15	364
FEV 15	39
JAN 15	165
DEZ 14	320

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
283,82	25,00	70,95
283,82	0,97	2,46
283,82	4,02	11,40

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	121,43	42,72
Transmissão	8,75	3,01
Distribuição (Celpe)	53,08	18,70
Encargos Setoriais	18,98	6,69
Tributos	84,81	29,88
Total	283,82	100

Consumo Ativo(kWh) 0,39924000

ACE7 BFCC B1C9 88AD 1D1C F513 F3E8 6E2F

Na data de leitura a bandeira anunciada é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua conta pode ter benefício da Tarifa Social. Recadastre-se na sua Prefeitura para manter este benefício. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438, 26/04/02), ou proporcional. O cliente é responsável pela qualidade, segurança e correta ligação de instalações individuais ou de rede de ramificação do fornecimento. O Cliente é civilmente responsável pelo ressarcimento de prejuízos causados à Celpe quando há descumprimento do prazo estipulado para os padrões de atendimento comercial.

[redacted]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e canais de atendimento à disposição, por e-mail, pelo site e nas unidades de atendimento ao são www.celpe.com.br

CONSUMO PETROLINA	MÉDIA HISTÓRICO DEZ/2015	MÉDIA MENSAL	MÉDIA TRIMESTRAL	MÉDIA ANUAL
	1,48	5,07	10,19	20,30
	1,50	3,36	6,73	13,48
	1,46	2,68	0,00	0,00

CONSUMO NORMALIZADO	LIMITE DE VARIAÇÃO (70%) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	437

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

362 419450625-0

28/Dez/2015 HORA DF 16:52

LOT. 15.20241-1 TERM 0471
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 318,66

83820000003/ 18660011008/2
004468893108 026425057538

362 419450625-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf09a39d-eaba-495c-b493-27c100819

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João [illegible], Cidade Universitária, Recife, Pernambuco CEP 50670-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Inscrição Estadual 18.1.001.0000048-3 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
SEBASTIAO JOSE DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CPF: 667.271.894-04

FISNC NUCLEO V (MASSANGANA I)
PETROLINA PE
56353-706

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
355125580	UNICA	04/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/12/2015	2001574948	8572128

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2724625013	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
11/12/2015	04/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$): **188,40**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Acr(kWh)	234,0000000	0,56374289	131,91
Adicional Bandeira VERMELHA			15,01
Contribuição Iluminação Pública			10,36
Multa por atraso-NF 000428672 - 07/10/15			2,42
Multa por atraso-NF 000037003 - 04/11/15			2,52
Juros por atraso-NF 000037003 - 04/11/15			0,93
Juros por atraso-NF 000428672 - 07/10/15			0,80
DOAÇÃO APAE (0800 722 2723)			25,00

TOTAL DA FATURA 188,40

DISCRIMINAÇÃO DO CONSUMO POR UNIDADE FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MS20946	CAT	04/11/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00000		234,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh
DEZ/15	234
NOV/15	199
OUT/15	209
SET/15	183
AGO/15	190
JUL/15	197
JUN/15	207
MAI/15	204
ABR/15	198
MAR/15	209
FEV/15	132
JAN/15	165
DEZ/14	164

Consumo Ativo(kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	148,92	25,00	37,23
PIS	148,92	0,87	1,27
COFINS	148,92	4,02	5,80

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia de Energia	87,75	47,72
Transmissão	2,66	2,01
Distribuição (Celpe)	27,69	18,42
Encargos Setoriais	9,83	6,60
Tributos	43,00	29,06
Total	148,92	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

1064 4445 1850 F7FE 304E FDB7 FAE5 7DC8

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

Não existem débitos de 2014 e anteriores em nome deste declarante, sujeitos a lançamento de ofício. Declaro, ainda, que o(s) bem(ns) e direito(s) constante(s) da(s) ficha(s) abaixo descrita(s) foi(ram) adquirido(s) com recursos próprios, provenientes de rendimentos isentos e não tributáveis, declarados na(s) ficha(s) correspondente(s). Art. 4º, inciso II, da Lei nº 12.007/09). Este declarante não adotará os critérios de dedução de pagamentos a outras pessoas físicas (limites mensais e anuais) e/ou adicional que poderão ser cobrados após o fim do prazo de seu início.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSANGANA II	00/2015			
	0,00	12,35	24,21	44,4...

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO [illegible]

302-41945[illegible]

28/12/2015 HORA DE [illegible]

LOT. 15,28341 1
LOCALIDADE: PETROLINA TERM 04[illegible]
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 188,40

836700000010 884000110020
724625013100 027280599303

302-41945[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica. Citada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
VANILDO OLIVEIRA DA LUZ

CPF 025.794.784-74

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
QD F 95

VILA APARECIDA/MASSANGANA
PETROLINA PE
56333-035

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7012345792	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000035842	UNICA	10/12/2015	17/12/2015	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
10/12/2015	2001699988	2577782	272,33

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	380,0000000	0,66374200	218,82
Acréscimo Bandeira VERMELHA			25,03
Contribuição de Iluminação Pública			25,75
CMS Subvenção-CDE-NF 000693017-08/04/15			1,46
Multa por atraso-NF 000720870 - 09/11/15			4,12
Juros por atraso-NF 000720870 - 09/11/15			0,20
Pagamento/Interrupção Energia			4,07

TOTAL DA FATURA 272,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
0203333	CAT	09/11/2015	14.037,00	10/12/2015	14.417,00	31	1,00000		380,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

DEZ/15	380
NOV/15	328
OUT/15	284
SET/15	261
AGO/15	247
JUL/15	229
JUN/15	286
MAI/15	261
ABR/15	318
MAR/15	328
FEV/15	71
JAN/15	160
DEZ/14	296

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	344,69	25,00	61,92
PIS	344,69	0,81	2,79
COFINS	344,69	4,00	13,78

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	131,58	47,71
Transmissão	4,37	2,01
Distribuição (Celpe)	45,19	16,70
Encargos Setoriais	18,38	6,88
Tributos	71,41	26,69
Total	296,88	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,29244000

OBSERVAÇÃO PARA O BANCO

D951 7b03 H4D2 1F4A 44A0 FCE4 2CEA 3ABB

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de edição desta fatura não havia informações importantes. Mais informações: Atendimento 24h/dia: 0800 281 0196 (ligação gratuita) ou 116 (custo de uma ligação local). Pagamento em atraso gera: Multa de 2% + Juros de 0,033% ao dia (Lei 10.438, 26/04/02). Após 5 dias úteis, o débito é comunicado aos órgãos de proteção ao crédito. Você tem direito de contestar qualquer item desta fatura junto à Celpe até o prazo de 90 dias após a data de vencimento. Para os pedidos de atendimento comercial

[redacted]

Nos últimos cinco anos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do consumidor, em qualquer fins ou finalidade legal | Art. 4º, Lei 12.007/2009 | Esta declaração não exige cálculo de parcelamento, caso as faturas dividiram faturas em até duas ou mais vezes que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO Jul/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	MASSANGANA I				
DIC		9,06	6,87	13,74	27,48
FIC		2,90	5,62	8,85	15,70

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

302-419450629-3

07/12/2015 HORA DF 16:15:56

LOT. 15.20341.1 TERM 0467/0
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 272,33

838700000028 723300110077
012345792100 028245402438

302-419450629-3

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/2002

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

[illegible]

DADOS DO CLIENTE
MANOEL ARAUJO [illegible]

ENDEREÇO DA INSTALAÇÃO [illegible]

CPF 093 803 961-49

CENTRO NOVA DESCOBERTA NOVA DESCOBERTA PETROLINA/PE
[illegible]

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009108950	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000015633	UNICA	04/12/2015	11/12/2015	04/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
04/12/2015	2000063604	2563676	179,90

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	261,0000000	0,56374268	147,13
Adesão ao Bandeira VERMELHA			16,74
Contribuição de Iluminação Pública			11,48
ICMS Subvenção-CDE-NF 000000521-04/04/15			1,00
Multa por atraso-NF 000011521 - 04/11/15			3,14
Juros por atraso-NF 000011521 - 04/11/15			0,41

TOTAL DA FATURA 179,90

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MS13063	CAT	04/11/2015	14.745,00	04/12/2015	15.006,00	30	1,0000		261,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Unidade: kWh

DEZ/15	261
NOV/15	240
OUT/15	240
SET/15	209
AGO/15	204
JUL/15	215
JUN/15	221
MAI/15	195
ABR/15	218
MAR/15	225
FEV/15	91
JAN/15	170
DEZ/14	252

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	163,87	25,00	40,96
PIS	163,87	0,87	1,42
COFINS	163,87	4,02	6,58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	70,01	42,72
Transmissão	9,35	5,71
Distribuição (Celpe)	45,91	28,02
Encargos Setoriais	12,91	7,88
Tributos	44,91	27,41
Total	163,81	100

CONSUMO ATIVO (kWh): TARIFAS APLICADAS: 0,38624000

RESERVADO AO FISCO
0086 04F4 EABC A9A2 C6B1 AE44 4DF1 3E80

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[redacted]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
BARRA DE BEBEDOURO	DIC	0,76	0,57	1,14	4,56
	FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
	DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO DE TENSÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUITAR Sol feitos de segunda feira a sábado.

[illegible]

29/Dez/2015 HORA DE [illegible]

LOT. 15.20341 1 TERM 041/[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 179,90

83810000000019 79900011001[illegible]
00910855[illegible] 0[illegible]

362 41945[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081958

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL DE FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista Recife Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 062.943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERO JOSE BATISTA

CPF: 955.749.484-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO TRIUNFO S/N

MARIA AUXILIADORA/PETROLINA
PETROLINA PE
56330-770

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000807274	UNICA	09/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/11/2015	2000233068	2522414

CONTA CONTRATO: 0480071026
MES/ANO: 11/2015
DATA DE VENCIMENTO: 07/12/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 10/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 171,36

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atv(kWh)	244,000000	0,568425603	138,72
Acréscimo Bandeira VERMELHA			16,81
Contribuição Iluminação Pública			10,74
ICMS Subvenção-CDE-NF 000423680-11/02/15			0,28
ICMS Subvenção-CDE-NF 000838660-10/03/15			0,00
ICMS Subvenção-CDE-NF 001418419-11/02/16			0,55
Multa por atraso-NF 000786668 - 08/06/15			0,47
Juros por atraso-NF 000786668 - 06/03/16			1,89

TOTAL DA FATURA: 171,36

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL/FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
H509127	CAT	08/10/2015	59.409,00	09/11/2015	59.653,00	32	1,00000		244,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 244 kWh

NOV 15	244
OUT 15	326
SET 15	286
AGO 15	116
JUL 15	202
JUN 15	233
MAI 15	241
ABR 15	236
MAR 15	243
FEV 15	67
[illegible]	88
[illegible]	261
NOV 14	202

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	154,76	25,00	38,69
PIS	154,76	1,00	1,54
COFINS	154,76	4,69	7,10

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	99,45	42,30
Transmissão	3,08	1,99
Distribuição (Celpe)	29,60	18,81
Encargos Setoriais	10,75	6,82
Tributos	47,32	30,08
Total	144,76	100

Consumo Atv(kWh): 0,568425603

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

UBF / 1597 EE IR 15e4 INDR AB28 8DL2 9476

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua tensão de leitura para este mês é 220. Art. 84 Res. ANEEL 414/10. Pagamento em atraso gera Multa (2%) e Juros (1%) a m (Lei 10.438-26/04/02). Após o vencimento não receberemos. O cliente é comunicado quando há relação no contrato de mais de um titular de fornecimento. O Cliente é comprometido quando não pagamento do preço de acordo com os padrões de atendimento primário.

Nos exercícios de 2014 e 2015 a [illegible] Celpe [illegible] para [illegible] pelo [illegible] [illegible] [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL DE FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco CEP 50.050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0032103-32 AAA-Área 2

DADOS DO CLIENTE
MARIA MARGARIDA [illegible]

CPF 393.825.774-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA GUARDIA TAE [illegible]

PARQUE JATOBA II/PETROLINA
PETROLINA PE
56300-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
4002348786	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000870014	UNICA	08/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/12/2015	06/01/2016

1ª APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/12/2015	2001856194	7617[illegible]-2

TOTAL A PAGAR (R$) 573,29

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	817,5000000	0,583742169	480,57
Acréscimo Bandeira VERMELHA			52,41
Contribuição Iluminação Pública			40,43
ICMS Subvenção-FEE-NF 000581848-07/04/15			-3,10
Multa por atraso-NF 000440683 - 06/11/15			1,05
Juros por atraso-NF 000440683 - 06/11/15			0,70

TOTAL DA FATURA 573,29

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
40161566	CAT	06/11/2015	0,661[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		817,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	MEDIDO (kWh)
DEZ/15	817
NOV/15	557
OUT/15	486
SET/15	484
AGO/15	659
JUL/15	665
JUN/15	613
MAI/15	613
ABR/15	676
MAR/15	519
FEV/15	00
JAN/15	164
DEZ/14	636

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	513,00	25,00	128,25
PIS	513,00	0,87	4,46
COFINS	513,00	4,02	20,62

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	219,[illegible]	43,71
Transmissão	15,[illegible]	3,21
Distribuição (Celpe)	95,[illegible]	18,7[illegible]
Encargos Setoriais	24,21	4,[illegible]
Tributos	159,63	29,[illegible]
Total	513,84	100

Consumo Ativo(kWh) — TARIFAS APLICADAS — 0,39624000

RESERVADO AO FISCO
[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Mensagem da Bandeira: Bandeira em vigor é a Vermelha. Nível Informações em vigor: [illegible]. Pagamento em atraso gera: Pagamento em atraso gera Multa 2% Res. 414/ANEEL 09/2010 e Juros de 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), ao pro-rata dia. O Cliente é cumprimentado quando há redução de [illegible] conforme previsto na valor de ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é cumprimentado quando há descumprimento do prazo de [illegible] para as providências de atendimento comercial.

[redacted]

Não é emitido desde 08/04/2014. A nova alíquota de Esta declaração é suficiente para comprovar, do cumprimento das obrigações do [illegible] Lei nº 10.[illegible]. Esta declaração, do não abrange [illegible] pelo cumprimento [illegible] contestações ou dívidas com [illegible] discutidas ou judiciais que poderão ser [illegible] após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ELÉTRICO	VALOR OBTIDO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIA: sorteios de segunda feira a sábado.

autenticação 4194500635-8

28/12/2015 HORA 16:54:[illegible] TERM 0415

TOT. 15,20341 1
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 573,29

[illegible]
[illegible]

autenticação 4194500635-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista (Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0003-08 | Insc. Est. 0005940 93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
RAMOS D OLIVEIRA LTDA S C

CNPJ 11.477.114/0001-43

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO PADILHA 10

CENTRO/PETROLINA
PETROLINA PE
56304-450

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7006250500	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000058365	UNICA	04/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
11/12/2015	04/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/12/2015	2003040416	2470898

TOTAL A PAGAR (R$) 1.022,09

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	1.399,0000000	0,59374286	783,09
Acrescimo Bandeira VERMELHA			98,14
Contribuição Iluminação Publica			122,29
CMS Subvenção-COE-NF 000084784-02/04/15			1,20
Multa por atraso-NF 000143611 - 05/10/15			10,16
Multa por atraso-NF 000084364 - 04/11/15			12,20
Juros por atraso-NF 000143611 - 05/10/15			2,37
Juros por atraso-NF 000084364 - 04/11/15			1,62

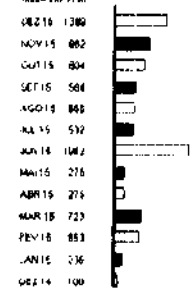
Gilberto Ramos Jr.
04/12/2015

TOTAL DA FATURA 1.022,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1401868	CAT	04/11/2015	87.645,00	04/12/2015	89.034,00	30	1,0000		1.389,00

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	872,17	25,00	218,04
PIS	872,17	0,87	7,66
COFINS	872,17	4,02	35,06

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	372,53	42,71
Transmissão	11,58	2,01
Distribuição (Celpe)	153,38	18,76
Encargos Setoriais	49,36	6,69
Tributos	280,68	29,80
Total	873,17	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,59134000

RESERVADO AO FISCO

[redacted]

As tarifas gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas praticadas em 2015 pela Celpe e todos os produtos e serviços oferecidos pela distribuidora, como canais de atendimento e nos sites www.celpe.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na fatura de janeiro a bandeira será a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res. 414/ANEEL 08/09/10) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438-26/04/02), respectivamente. O cliente é comunicado previamente sobre a suspensão no fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento. O cliente é comunicado individualmente, com antecedência mínima de 15 dias da data do vencimento. O cliente é comunicado quando houver descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO PETROLINA I	VALOR APURADO OUT/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	8,07	10,15	40,30
FIC	0,00	7,34		

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

362-41945063/ 4

28/Dez/2015 HORA DF 16:54:43

LOT. 15.20341-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 1.022,09

838900000102 220000110071
006250500107 027761196333

362-41945063/-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO-BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 9a5

celpe
Cerpro Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
JOSE CAMPOS DA SILVA

CPF 589 130 884 68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CATARINA 150

SANTA LUZIA/PETROLINA
PETROLINA/PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	26/11/2015

CONTA CONTRATO: 2511466019 | MÊS/ANO: 11/2015

DATA DE VENCIMENTO: 03/12/2015 | DATA PROVISTA PRÓXIMA LEITURA: 25/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/11/2015	2001140192	2543088

TOTAL A PAGAR (R$): 245,83

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Atv(kWh)	335,0000000	[illegible]	190,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			27,71
Contribuição Iluminação Pública			22,12
CME Subvenção CDE NF 000[illegible]			1,00
Multa por atraso-NF 000341[illegible]			0,35
Juros por atraso-NF 000341[illegible]			0,00
DOAÇÃO APAE (0800 7[illegible]			4,00

TOTAL DA FATURA 245,83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MI 3392[illegible]	CONSUMO	26/10/2015	52[illegible]	26/11/2015	52[illegible]	31	[illegible]		335,0000

HISTÓRICO DE CONSUMO

NOV/15	335
OUT/15	316
SET/15	282
AGO/15	197
JUL/15	349
JUN/15	288
MAI/15	276
ABR/15	293
MAR/15	274
FEV/15	198
JAN/15	80
DEZ/14	248
NOV/14	311

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	213,40	25,00	53,11
PIS	213,40	1,36	2,74
COFINS	213,40	6,29	9,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	87,65	41,30
Transmissão	14,23	7,48
Distribuição (Custos)	33,72	15,89
Encargos Setoriais	14,27	6,72
Tributos	61,48	28,98
Total	211,35	100

Consumo Atv(kWh) TARIFAS APLICADAS 0,1952[illegible]

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO CLARA CLARO	VALOR APURADO 10/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	1,97	5,15	10,30	20,59
FIC	1,90	2,25	6,47	12,94
DMIC	1,97	1,89	3,40	6,79

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUITAR somente de segunda [illegible]

836200000029 458300110020
511460019103 026382026130

836 41946063 9 0

26/10/2015 NOTA DE [illegible]

LOT. 15.20341-1 TERM [illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2701

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 245,83

836200000029 458300110020
511460019103 026382026130

836 41946063 9 0

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
PAULO JOSE DA SILVA

CPF 263.578.286-72

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA E 1

P SNC C 2/MASSANGANO
PETROLINA PE
56353-700

CONTA CONTRATO: 1146325056
MÊS/ANO: 12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000138909	UNICA	04/12/2015

DATA DE VENCIMENTO: 11/12/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 04/01/2016

APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO	
04/12/2015	2000679238	2577424

TOTAL A PAGAR (R$): 187,07

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	273,0300000	0,58174268	158,80
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17,61
Contribuição Iluminação Publica			12,00
ICMS Subvenção CODE NF 000256403-08/04/15			-1,03
Multa por atraso NF 000036026 - 04/11/15			2,20
Juros por atraso NF 000036026 - 04/11/15			0,30

TOTAL DA FATURA 187,07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
313337160	CAT	04/11/2015	3.717,00	04/12/2015	3.990,00	31	1,00001		273,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
DEZ 15	273
NOV 15	181
OUT 15	179
SET 15	164
AGO 15	164
JUL 15	198
JUN 15	210
MAI 15	201
ABR 15	236
MAR 15	213
FEV 15	139
JAN 15	152
DEZ 14	210

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	171,41	25,00	42,86
PIS	171,41	1,67	2,86
COFINS	171,41	7,69	13,18

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	73,21	42,71
Transmissão	9,45	5,51
Distribuição (Celpe)	77,34	45,11
Encargos Setoriais	11,47	6,69
Tributos	51,03	29,86
Total	171,41	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,5521000

RESERVADO AO FISCO

/BBe 7C.6 8UBCAF85 DDBE 1934 2761 9DE1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nesta data deverá ser lançado em vigor a Bandeira Vermelha. Mais informações em nosso site www.celpe.com.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-08/09/10) e Juros de 0,033% ao dia. Sujeito a Suspensão. O cliente é responsável pela leitura mensal de seu medidor. Consulte a Celpe em caso de dúvida. Reclamações quando há descumprimento de padrão de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos e serviços prestados e padrões de atendimento encontram-se à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 04/2015	META MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSANGANO	DEC	9,47	14,94	45,69
	FEC	5,36	8,60	13,20

FAIXAS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

362 4194 0641-2

26/02/2015 HORA DF 16:56

TOT. 15,20041 1 TERM 0641 1
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 187,07

83800000018 670700110013
146325056107 027759948331

362 4194560641 2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Inscr. Est. 18.1.001.0043-93 www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ADALBERTO SIQUEIRA DIAS
N-01

CPF 811.995.384-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA A 25

PISNC C 2/MASSANGANO
PETROLINA PE
56.353-700

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2117155016	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000038737	UNICA	04/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVISTA PRÓXIMA LEITURA
11/12/2015	04/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/12/2015	2001276008	2576885

TOTAL A PAGAR (R$) 150,04

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	218.0000000	0.56374269	122.89
Acréscimo Bandeira VERMELHA			19.89
Contribuição Iluminação Pública			9.59
ICMS Subvenção-COE-NF 000072168 02/04/15			0.82
Multa p/ atraso-NF 000148553 - 04/11/15			2.43
Juros por atraso-NF 000148553 - 04/11/15			0.32

TOTAL DA FATURA 150,04

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
W72340	CAT	04/11/2015	14.482,00	04/12/2015	14.700,00	30	1,00000		218.00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

DEZ 15	218
NOV 15	182
OUT 15	160
SET 15	160
AGO 15	161
JUL 15	164
JUN 15	164
MAI 15	168
ABR 15	180
MAR 15	159
FEV 15	30
JAN 15	67
DEZ 14	141

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	139,68	25,00	34,92
PIS	139,68	0,87	1,21
COFINS	139,68	4,00	5,58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	59,46	42,71
Transmissão	2,75	2,01
Distribuição (Celpe)	35,60	14,70
Encargos Setoriais	9,18	6,59
Tributos	40,91	29,99
Total	139,68	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,7951200

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor era Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414 ANEEL-09/09/10) e Juro 1%a.m. (Lei 10.438-26/04/02) rateado em dias. O cliente é comunicado que suas unidades consumidoras individualizadas do nível de tensão B1 (residencial, rural e baixa renda) e B4 (iluminação pública) poderão ser faturadas pela tarifa de uso do sistema de distribuição para fins de faturamento comercial.

[redacted]

Nos termos da Lei nº 12.007, de 29/07/2009, e Art. 1º da Lei 12.007/09) Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos anteriores de ofício ou não, nem ações em curso em juízos que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MASSANGANO	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	8,47	12,94	25,05
FIC		0,00	9,90	8,60	13,45

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERICA: Sorteios de segunda-feira a sábado.

362 41945064 3-9

28/12/2015 HORA 15:05:31

LOT. 15.20341-1 TERM 0411
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 150,04

83810000000019 50041001100 26
11715501610 0 02682605913 2

362 41945064 3-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife, Pernambuco CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0056845-93 www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOAO EVANGELISTA PEREIRA RIBEIRO

CPF 362.878.015-49

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MIGUEL SIQUEIRA 86

COHAB VIP PETROLINA
PETROLINA PE
56509-810

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001147577	UNICA	11/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/12/2015	2001970018	2490361

CONTA CONTRATO 1790416020 MES/ANO 11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/12/2015	12/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 174,16

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	755.0000300	0.6084 A003	145,20
Acrescimo Bandeira VERMELHA			16,62
Contribuição Iluminação Publica			11,22
ICMS Isenção ao CDE-NF 0012 a 10a 12/2015			1,22

TOTAL DA FATURA 174,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
6084A003	CAT	11/11/2015	15.393,00	11/12/2015	15.448,00	29	1,0000		755,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

NOV 15	755
OUT 15	451
SET 15	238
AGO 15	215
JUL 15	211
JUN 15	227
MAI 15	267
ABR 15	278
MAR 15	269
FEV 15	163
JAN 15	216
DEZ 14	323
NOV 14	323

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	161,72	25,00	40,43
PIS	161,72	1,50	1,61
COFINS	161,72	6,99	7,42

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia de Energia	68,39	42,30
Transmissão	3,27	1,99
Distribuição (Celpe)	25,94	16,04
Encargos Setoriais	10,71	6,62
Tributos	77,45	50,05
Total	161,72	100

Consumo Ativo(kWh) TARIFA APLICADA 0.1584000

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao data de leitura e provável emissão de Vermelho. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua tolerância de leitura para
- aparelho: Art. 84 Ren. ANEEL nº 414/10. Reajuste tarifário anual a partir de Nota 2% Res. 414/ANEEL 09/09/10 e Anual Res. n. (Lei
- 10.438-26/04/02): no próximo mês. O cliente é comprometido quanto ao vencimento da continuidade do fornecimento de energia elétrica
- Aumento. O Cliente é comprometido quanto ao fornecimento do preço definido, e suas possíveis alterações conforme

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO PETROLINA	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	9,07	19,15	30,30
FIC	0,00	3,36	8,73	13,46

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS: Sorteios de segunda feira a sábado. Ate

362 41945006455

28/Dez/2015 HORA 16:55:50

LOT. 15,20341-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 174,16

838300000012 741000110011
790416020100 026780033834

362-41945006455

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO: 1789719027
MÊS/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	16/12/2015	12/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/11/2015	2000827272	2535002	205,26

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atividade kWh	300,000000	0,566479833	170,02
Acréscimo Bandeira VERMELHA			19,44
Contribuição Iluminação Pública			13,20
ICMS Subvenção CTE NF 001193479 - 09/2015			3,63
ICMS Subvenção CTE NF 001151[illegible] - 10/2015			1,27

TOTAL DA FATURA 205,26

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	CAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29	[illegible]		300,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh
NOV 15	300
OUT 15	267
SET 15	286
AGO 15	267
JUL 15	280
JUN 15	299
MAI 15	316
ABR 15	325
MAR 15	313
FEV 15	123
JAN 15	161
DEZ 14	296
NOV 14	304

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
[illegible]	19[illegible]	[illegible]	47,56
[illegible]	19[illegible]	[illegible]	1,90
[illegible]	19[illegible]	[illegible]	8,73

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	80,48	42,30
Transmissão	3,79	1,99
Distribuição (Celpe)	35,22	18,51
Encargos Setoriais	12,50	6,62
Tributos	58,19	30,58
Total	190,26	100

Consumo Atividade kWh: 0,566479833

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO PETROLINA II	VALOR APURADO 6/8/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL	LIMITE ATUAL
DEC	0,00	5,93	10,15	20,30
FEC	0,00	3,96	6,73	13,45
[illegible]	0,00	4,00	6,00	12,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)	
220	202	231

[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/2002

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Júlio de Bottas, 11 - Boa Viagem - Recife - Pernambuco - CEP 51020-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 060.044.01 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA HELENA [illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CPF 361.647.[illegible]

[illegible]
PETROLINA
PETROLINA

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1422299013	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
3018345JM	[illegible]	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/12/2015	16/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/11/2015	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 183,95

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo (kWh)
ALÍQUOTA - Bandeira VERMELHA
Contribuição [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO
MEDIDO (kWh)

NOV/15	345
OUT/15	345
SET/15	227
AGO/15	222
JUL/15	245
JUN/15	230
MAI/15	235
ABR/15	229
MAR/15	0
FEV/15	248
JAN/15	224
DEZ/14	311
NOV/14	345

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Consumo Ativo (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	97,81	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	LIMITE PERÍODO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ROTINA: Sorteios de segunda feira a sabado.

806 41945006[illegible] 8

[illegible]/2015 HORA DE 16:56:[illegible]

[illegible] 15,20341 1 TERM 0411[illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADAS: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 183,95

838[illegible]0012 8[illegible]
422[illegible]3100 0272589072 33

806 41945006[illegible] 8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065841-95 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERA PEREIRA LOPES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R A 36 N 827

CPF 031.249.894-22

5ª ZONA DO SUL/PETROLINA
PETROLINA/PE
56422-735

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4003893835	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
032[illegible]7	UNICA	[illegible]/2015	02/12/2015	28/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
25/11/2015	3002777985	7644370	255,12

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atual(kWh)	350,000000	0,5694280[illegible]	202,71
Acréscimo Bandeira vERMELHA			29,08
Contribuição Pública de Ilu			23,60
Multa por atraso NF 3032[illegible]	27/11/15		4,87
Juros de mora NF 0032[illegible]	27/11/15		0,16

Tarifa social 02/12/15

TOTAL DA FATURA 255,12

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	27/10/2015	9[illegible]	26/11/2015	1[illegible]	29	1,0000		350,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA (kWh)

[illegible]/15	259
OUT/15	329
SET/15	324
AGO/15	310
JUL/15	302
JUN/15	283
MAI/15	267
ABR/15	237
MAR/15	258
FEV/15	173
JAN/15	91
DEZ/14	236
NOV/14	290

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	225,71	25,00	56,44
PIS	225,71	1,00	2,25
COFINS	225,71	4,64	10,36

Consumo Atualizado(kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	189,40	64,36
Transmissão	4,50	1,49
Distribuição (Celpe)	41,80	13,67
Encargos Setoriais	14,95	5,04
Tributos	89,25	30,58
Total	336,78	100

TARIFAS APLICADAS

0,5950[illegible]

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO COMPARTILHAR	VALOR APURADO 09/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	1,67	5,18	10,38	20,77
FEC	1,00	3,23	6,47	12,93

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	210	231

[illegible]

[illegible]

[illegible]

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA LOTÉRICA

QUINA: Sorteios de Segunda a Sábado,

362 41945[illegible]51-0

28/dez/2015 HORA DE 15:56:5[illegible]

LOT. 15,20341-1 NORM 0417[illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
LIGHT COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 255,12

836200000029 551205110413
003693835103 025956883654

362 41945[illegible]51-0

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0505943-90 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
IRLENE MARIA CARVALHO DA SILVA

CPF 160.982.434-04

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F 46 NUCLEO 9

PROJETO SEPARADO CHEVROM/CANDONE
PETROLINA PE
56323-645

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1176683046	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000308578	UNICA	12/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
15/12/2015	14/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/11/2015	3002624181	2577838

TOTAL A PAGAR (R$)
143,19

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	210,000000	0,564928	118,63
Adicional Bandeira VERMELHA			13,01
Contribuição Iluminação Pública			9,48
ICMS Subvenção CDE-RNF 0,114481	1.600,15		0,18
ICMS Subvenção CDE-RNF 0,011084	1.600,15		0,89

VOLUNTÁRIA

TOTAL DA FATURA 143,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA PUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7143038	24	31/10/2015	10.135,00	12/11/2015	10.345,00	30	1,000000		210,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh
NOV/14	210
OUT/15	196
SET/15	163
AGO/15	149
JUL/15	148
JUN/15	157
MAI/15	156
ABR/15	144
MAR/15	145
FEV/15	64
JAN/15	101
DEZ/14	157
NOV/14	165

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	131,16	25,00	32,79
PIS	143,19	1,65	2,36
COFINS	143,19	7,60	10,88

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	56,32	42,26
Transmissão	2,64	1,98
Distribuição (Celpe)	24,86	18,65
Encargos Setoriais	6,63	4,97
Tributos	42,72	32,06
Total	133,18	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

DFT 7379 AA2A 2A03 9488 C0BE 0648 4CC7

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não é valido como recibo de pagamento. Pague até o vencimento. Após esta data, pague em qualquer agência bancária ou lotérica. Em caso de dúvidas, reclamações, sugestões ou elogios, ligue para a Celpe. Atendimento 24 horas. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 081 0196. Acesse nosso site: www.celpe.com.br

Não é valido como recibo de pagamento. Pague até o vencimento. Após esta data, pague em qualquer agência bancária ou lotérica. Em caso de dúvidas, reclamações, sugestões ou elogios, ligue para a Celpe. Atendimento 24 horas. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 081 0196. Acesse nosso site: www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	MAI/2015			
DIC	9,06	8,87	13,74	27,48
FIC	6,00	3,42	6,85	13,70
DMIC	0,00	3,87	6,2	1,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUITAR SOMENTE DE SEGUNDA FEIRA A SÁBADO

[illegible]

Ag. Dez/2015 HORA DE 16:[illegible]

LOT. 15,20341-1 ITEM 007
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 143,19

[illegible]

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050902
CNPJ 10.835.932/0001-08, Insc. Est. 0060943-58 www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
[illegible] ALENCAR FELIPA VIANA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA L 52

CPF 984.877.014-34

SEN NILO COELHO 11/MASSANGANO
PETROLINA PE
56318-835

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4000731809	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
301166549	[illegible]	11/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
11/01/2016	12/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/12/2015	3001701424	2618218

TOTAL A PAGAR (R$) 185,08

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	267,000000	0,563742	150,51
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17,16
Contribuição Iluminação Pública			11,79
ICMS Subvenção-CDE-NF 300887160-09/04/15			0,87
Multa por atraso-NF 300918781 - 09/10/15			2,80
Juros por atraso NF 300918781 - 09/10/15			0,42
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			1,50

TOTAL DA FATURA 185,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	11/11/2015	26.976,00	11/12/2015	27.243,00	31	1,00000		267,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	DIAS	
DEZ/15	267	
NOV/15	281	
OUT/15	321	
SET/15	304	
AGO/15	301	
JUL/15	335	
JUN/15	185	
MAI/15	303	
ABR/15	213	
MAR/15	310	
FEV/15	94	
JAN/15	98	
DEZ/14	187	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	167,84	28,00	45,91
PIS	167,84	0,87	1,46
COFINS	167,84	4,06	5,73

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	71,82	42,72
Transmissão	3,17	2,01
Distribuição (Celpe)	31,35	18,70
Encargos Setoriais	11,21	6,68
Tributos	50,29	29,88
Total	167,84	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO BANCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Após data de vencimento, atualização monetária, juros de mora e multa de 2%. Pagamento em atraso gera multa 2%, Res. 414/ANEEL, 09/2010, Art. 53, § 4º, I a III e 10.438, 26/04/2002, respectivamente. Os itens e componentes que compõem o valor desta fatura foram calculados e definidos pela concessionária de acordo com as normas da ANEEL. Os benefícios, concedidos quando for o caso, foram calculados e aplicados conforme as condições previstas em atos emanados pelo Poder Concedente. Em caso de dúvida, reclamação ou sugestão, procure a concessionária. Para reclamações não resolvidas pela concessionária, procure a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo telefone 0800 61 2010. Art. 7º RN ANEEL 61/03

[illegible]

Informações gerais de fornecimento: Resolução ANEEL 414/2010, tarifas, prazos, serviços prestados e direitos de atendimento à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	LIMITE APLICÁVEL	LIMITE MENSAL	Nº DE OCORRÊNCIAS	LIMITE ANUAL
MASSANGANO	12/2015			
1	4,98	0,81	1,71	27,45
2	1,50	1,07	6,44	13,70

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

LOTERIA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado, [illegible]

362 4194500055 2

[illegible] HORA DE 16:57:[illegible]

LOT. 35,20341 1 TERM 041
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 185,08

838700000010 95980011300[illegible]
000711809106 32643113400137

362 4194500055 2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

FUNDE LUIS SANTOS CRUZ E ROSA

TEF 770 064 865-91

RESIDENCIA
Trifásico

CONTA CONTRATO
7010240632

MÊS/ANO
12/2015

Nº DA NOTA FISCAL
DU1660924

SÉRIE

EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO

DATA PRAVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/01/2016

APRESENTAÇÃO

MODO DE ENTR
DI 660924

Nº DA INSTALAÇÃO
3540782

TOTAL A PAGAR (R$)

Consumo Ativo(kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso-NF 0020132[illegible] 17/11/15
Juros por atraso-NF 0020132[illegible] 17/11/15

VALOR (R$)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17/12/2015	[illegible]	30	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	17/11/2015	[illegible]	17/12/2015	[illegible]	30	[illegible]		[illegible]

Histórico kWh

DEZ 15	810
NOV 15	34
OUT 15	417
SET 15	626
AGO 15	843
JUL 15	660
JUN 15	716
MAI 15	521
ABR 15	584
MAR 15	840
FEV 15	229
JAN 15	277
DEZ 14	648

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	343,03	100

MÊS/ANO REFERÊNCIA	CONSUMO MEDIDO (kWh)	CONSUMO FATURADO (kWh)	CONSUMO TRANSFERIDO	MÉDIA ANUAL
[illegible]	[illegible]	10,4[illegible]	20,8[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	7,87	15,[illegible]	[illegible]

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMA	MÁXIMA
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUITAÇÃO somente de Segunda feira a Sábado

[illegible] 41945005[illegible] 0

28/08/2015 HORA DE 16:5[illegible]

LOT. 15,20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: [illegible]

TERM 04[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 433,05

836[illegible]0041 33500110079
010240632106 02646156601[illegible]

362 41945005[illegible] 9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Fonte Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/4/2002

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Inscrição Estadual 18.1.001.0000019-0 - www.celpe.com.br

[redacted]

[redacted]

CPF 176.279.504-72

[redacted]
PETROLINA PE
56302-430

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009760835	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000385431	UNICA	05/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/12/2015	05/01/2016

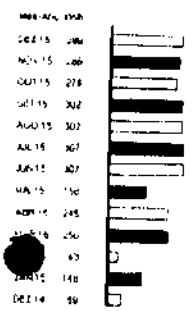
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/12/2015	2000274844	2541752

TOTAL A PAGAR (R$) 206,05

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	356.000,00	0,563742	[illegible]
Adicional Bandeira de EMERGÊNCIA			[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
Multa Subvenção CDE-NF 000340905-parc04/15			[illegible]
Multa por atraso NF 000252603 - 05/11/15			[illegible]
Juros por atraso NF 000252603 - 05/11/15			[illegible]

TOTAL DA FATURA 206,05

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
187,73	18,00	33,79
187,73	7,60	14,27
187,73	0,00	0,00

	R$	%
Geração de Energia	80,16	42,67
Transmissão	4,78	2,55
Distribuição (Celpe)	45,11	24,02
Encargos Setoriais	10,48	5,58
Tributos	48,10	25,60
Total	187,73	100

Consumo Ativo (kWh) 0,563742

[redacted]

[redacted]

CONSUMO PETRÓLEO	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	5,00	10,00	20,00
	0,00	3,00	6,00	12,00
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO DE TENSÃO (%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, ap

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056043-11 | www.celpe.com.br

[illegible]

JARDIM MARGUERITE - PETROLINA
PETROLINA - PE
56306-560

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1145749022	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
031297113	[illegible]	14/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/12/2015	13/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/12/2015	3000560566	4500752

TOTAL A PAGAR (R$) [illegible] 256,59

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atualizado	308,000000	0,663740	204,46
Acréscimo Bandeira VERMELHA			23,62
Contribuição Iluminação Pública - Lei Municipal			24,36
[illegible]			4,15

TOTAL DA FATURA 256,59

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	12/11/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	308,00

MEDIA(S) kWh

DEZ/15	308
NOV/15	301
OUT/15	283
SET/15	270
AGO/15	248
JUL/15	246
JUN/15	252
MAI/15	258
ABR/15	268
MAR/15	98
FEV/15	106
JAN/15	324
DEZ/14	324

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
231,0	25,00	57,75
231,0	9,00	20,79
231,0	4,00	9,24

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	90,72	39,46
Transmissão	4,85	2,11
Distribuição (Capex)	43,31	18,83
Encargos Setoriais	15,46	6,72
Tributos	65,36	28,43
Total	229,91	100

Consumo Atualizado 0,747400

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CONSUMO (kWh)	VALOR ATUALIZADO R$/kWh	LIMITE MENSAL	LIMITE PATAMAR	LIMITE ANUAL
0 a 30	0,000	0,00	0,00	0,00
31 a 100	0,000	0,00	0,00	0,00
101 a 220	0,000	0,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COTINA: Solteiros de Segunda feira a sábado, Ap

302 419450661 /

28/DEZ/2015 HORA DF 16:58:2

LOT. 15.20341 1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 256,59

838[illegible]
145749022104 [illegible]

302-419450061-7

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

ADAILDA SOUZA RODRIGUES

RUA DEZESSETE 21a

CPF 024 352 524-76

7016558151 MES 12/2015

24/12/2015 18/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 231,36

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUITAR somente de Segunda feira a Sábado, AP

362 41945[illegible]

DATA DO PAGAMENTO 24/12/2015 HORA DO PAGAMENTO 16:56:48

LOT. 15.70341.1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADORA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA PE

VALOR DO PAGAMENTO: 231,36

83600000000026 313b001100370
010554615411107 027780.959236

362 41945b0063 3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Júlio de Bulhões, [illegible] - Bl. Recife, Pernambuco - CEP 51020-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0005941-53 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DA PENHA LIMA

CPF 105.333.204-10

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CODO RECIFE/PETROLINA
PETROLINA PE
56,2[illegible]-740

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0840218015	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00237[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
10/12/2015	21/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]/2015	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 270,29

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

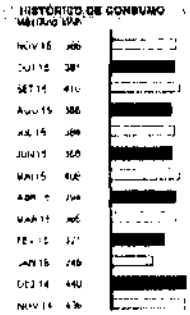
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	[illegible]	[illegible]	219,79
Acréscimo Bandeira VERMELHA			25,02
Contribuição Iluminação Pública			25,48

TOTAL DA FATURA 270,29

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
913[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	19/11/2015	20199,00	29	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	244,81	25,00	61,20
PIS	244,81	1,00	2,44
COFINS	244,81	4,56	11,23

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	244,81	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible] 0,[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o envio de cobrança extrajudicial e bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser incluídos após o término do processo.

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO DURAÇÃO/ANO	LIMITE APURADO 12 MESES	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	[illegible]	[illegible]	5,16	10,39	20,77
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6,47	12,95
		0	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMA	MÁXIMA
	220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINAU SOMENTE de SEGUNDA a SÁBADO, até

[illegible]

[illegible] HORA DE [illegible]

LOT. 15,20341 1 TERM 04171[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 270,29

[illegible]
[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista | Recife, Pernambuco - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0609943-93 | www.celpe.com.br

[redacted]

[redacted]

[redacted]

COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
[redacted]	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[redacted]	13/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Mensal kWh	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Adesão à Bandeira VERMELHA			40,93
Contribuição de Iluminação Pública			42,43
[redacted]			1,31
[redacted]			5,24
[redacted]			1,15

Sdra Jussara Silva
21/12/2015

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		[redacted]

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

DEZ/15	402
NOV/15	390
OUT/15	388
SET/15	333
AGO/15	296
JUL/15	342
JUN/15	411
MAI/15	418
ABR/15	398
MAR/15	398
FEV/15	84
JAN/15	157
DEZ/14	347

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]

DECOMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	[redacted]	[redacted]
Transmissão	[redacted]	[redacted]
Distribuição (Celpe)	[redacted]	[redacted]
Encargos Setoriais	[redacted]	[redacted]
Tributos	[redacted]	[redacted]
Total	382,65	100

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Tarifa Social de Energia Elétrica - Distribuição - Total de Unidades: 2.764.512

celpe Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035943-03 | www.celpe.com.br

JOAO BATISTA COELHO RODRIGUES

CPF 030.440.944-80

RUA DEZESSETE 571

ALTO DO COLAR/PETROLINA
PETROLINA PE
56312-175

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7005505040	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002001877	ÚNICA	17/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/12/2015	18/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/12/2015	7011122032	5310062

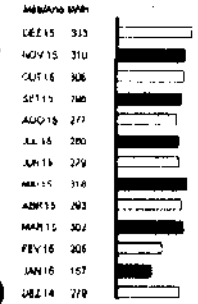
TOTAL A PAGAR (R$) 235,70

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	333,000000	0,563774269	187,72
Acréscimo Bandeira VERMELHA			21,38
Contribuição Iluminação Pública			21,98
CMS-Subvenção CDC-NF 002211784-17/04/15			1,33
Multa por atraso-NF 002210842 19/11/15			3,80
Juros por atraso NF 002210842 19/11/15			0,45
Pagamento-interrupção Energia			-1,07

TOTAL DA FATURA 235,70

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3010240334	CAT	18/11/2015	11.467,00	17/12/2015	11.800,00	29	1,00000		333,00

MEDIDAS (kWh)



BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
409,08	25,00	52,27
209,08	0,97	1,84
209,08	4,02	8,40

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	99,30	42,72
Transmissão	4,21	2,01
Distribuição (Celpe)	39,10	18,70
Encargos Setoriais	13,99	6,05
Tributos	62,48	29,90
Total	208,88	100

Consumo Ativo(kWh) 0,39624000

CCPT AE14 4466 3688 CBB3 5B13 FE4A 10EC

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso, para a Multa 2% (Res. 414/ANEEL, 09/09/10) e Juros Mora (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é consumidor livre quando há a opção pela contratação individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é comprador livre quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

[redacted]

Nos termos da Lei nº 12.741, de 2012, e artigos relativos. Esta declaração não isenta o pagamento dos tributos de consumidor ou cobrança dos faturamentos mensais. | Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não isenta os débitos de parcelamentos contínuos de diversos meses faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

CONSUMO PETROLINA	VALOR (R$/kWh)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) INFERIOR	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) SUPERIOR
	5,95	5,87	16,19	47,50	220	202	231
	7,44	7,36	8,74	11,45			
	0,1						

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIA: sorteios de segunda feira a sábado, AP

3621419458669-2

28/Dez/2015 HORA DF 16:59:36

LOT. 15.20341-1 TERM 04172
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 235,70

836000000025 357001100770
005505040108 026463716837

3621419458669-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

SEVERINO VITAL DA SILVA

CPF

RESIDENCIAL
BAIXA RENDA C OMNIS
Monofasico

CONTA CONTRATO
1210446024

MÊS/ANO
12/2015

Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/01/2016

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh			
Consumo Ativo superior a 31 até 100 kWh			
Consumo Ativo superior a 101 até 220 kWh			
Consumo Ativo Excedente a 220 kWh			
Acréscimo Bandeira VERMELHA			
Multa por atraso NF 002034567			
Multa por atraso NF 001943469			
Juros por atraso NF 002034567			
Juros por atraso NF 001943469			

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO kWh

DEZ 15	366
NOV 15	314
OUT 15	281
SET 15	379
AGO 15	375
JUL 15	259
JUN 15	259
MAI 15	296
ABR 15	339
MAR 15	199
FEV 15	78
JAN 15	78
DEZ 14	350

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Energia)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	145,69	100

ANO AGRÍCOLA DE CONSUMO DE ÁGUA

Para o consumidor de 2014 e anos anteriores: Este demonstrativo [illegible] Para o consumidor de 2015: [illegible] Informações importantes: Art. 42 [illegible] Esta [illegible] caracteriza [illegible] cobrança [illegible] Cobranças após o [illegible]

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR	MULTA	JUROS	TOTAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINAS: sorteios de segunda feira a sábado.

836 41940000071-4

[illegible] 2015 HORA DE [illegible]

COD. 15.20341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 145,69

[illegible]
[illegible]

836 41940000071-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Fone: 0 xx 81 3514 1149 - www.celpe.com.br

AURISERGIO GOMES DANTAS

SUA CLASSIFICAÇÃO É EM MANUTENÇÃO DE LAVOR

CPF 019 607 044-94

SUA CLASSIFICAÇÃO É RURAL/ISAC QUILOMBOLA
PETROLINA PE
56348-000

01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2768738010	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001632834	UNICA	15/12/2015

DATA DE VENCIMENTO: [redacted]

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 14/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/12/2015	2002016811	2668057

TOTAL A PAGAR (R$): [redacted]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	459,000000000	0,583742000	255,93
Acréscimo Bandeira vERMELHA			29,12
Contribuição Iluminação Pública			29,67
ICMS Subvenção-CDE-NF 002385811-17/04/15			1,29
CERPEL - Contribuição Social			2,00

TOTAL CAPATURA [redacted]

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3011163[illegible]	CAT	13/11/2015	10.864,00	15/12/2015	11.323,00	32	1,0000		459,00

Mês/Ano kWh
DEZ 15 459
NOV 15 303
OUT 15 376
SET 15 331
AGO 15 287
JUL 15 [illegible]
JUN 15 286
MAI 15 326
ABR 15 283
MAR 15 272
FEV 15 262
[illegible] 242
[illegible] 318

BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
255,93	26,00	41,75
255,93	0,65	2,45
315,05	4,02	11,49

Consumo kWh (kWh) [illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	121,75	47,5
Transmissão	9,71	3,8
Distribuição (Celpe)	63,11	16,5
Encargos Setoriais	16,08	6,09
Tributos	66,15	25,86
Total	266,84	100

3C88 8483 8848 C947 60FD 4FE1 A32B 12ED

Na data de retirada e bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso sujeito a multa 2% Res. 414/AMEEL-ON/AMO) e juros 1% a.m. (Lei 10.438 - 26/04/02) no período mês. O cliente é comprometido quando for usuário de cuja demanda individual ou do nível de tensão de fornecimento

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

celpe
Companhia Energética

BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Manuais

CONTA CONTRATO 1533402034 | MES ANO 12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	[illegible]	[illegible] 2015	[illegible] 2015	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/12/2015	2060869	3563407

TOTAL A PAGAR (R$) 218,12

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo (kWh)	[illegible]	[illegible]	171,37
Acréscimo Bandeira Vermelha			19,51
Contribuição de Iluminação Pública			26,07
Multa por atraso NF [illegible]			[illegible]
Juros por atraso NF [illegible]			[illegible]

TOTAL DA FATURA 218,12

NOTA / MEDIDOR	TIPO DE LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	MEDIDOR DIAS	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO FATURADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉDIA DIÁRIA [illegible]

MÊS/ANO	
DEZ/14	306
NOV/15	291
OUT/15	284
SET/15	266
AGO/15	249
JUL/15	249
JUN/15	282
MAI/15	151
ABR/15	76
MAR/15	76
FEV/15	63
JAN/15	80
DEZ/14	306

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[illegible]	25,00	[illegible]
[illegible]	0,87	[illegible]
[illegible]	4,65	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	191,88	100

[illegible]

Após a data de leitura a tolerância em vigor é a Vencida [illegible] Pagamento em atraso gera multa [illegible] [illegible] [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA DOS SANTOS CONCEICAO
VILA ROCADO

RUA ROCADO 01

CPF 747.937.054-72

ROCADO/ROCALA
PETROLINA/PE
56300-000

01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4000278276	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000688024	UNICA	13/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[redacted]	18/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/12/2015	2000274959	2576138

TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted] 256,78

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	331,00000000	0,56374268	186,56
Acréscimo Bandeira VERMELHA			27,23
Contribuição Iluminação Pública			31,85
ICMS Solvência-CDE-NF 001445830 14/08/15			1,60
Multa por atraso-NF 002J58745 17/11/15			3,80
Juros por atraso-NF 002E8745 17/11/15			0,63

TOTAL DA FATURA 256,78

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1464536	CAT	17/11/2015	767,00000	15/12/2015	1098,00000	32	1,00000		331,00000

Histórico anual

DEZ 15	331
NOV 15	414
OUT 15	264
SET 15	203
AGO 15	230
JUL 15	252
JUN 15	267
MAI 15	268
ABR 15	361
MAR 15	276
FEV 15	37
JAN 15	243
DEZ 14	272

BANDEIRA CARTÃO	%	VALOR (R$)
207,63	25,02	51,95
207,03	0,87	1,80
207,03	0,31	0,63

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	88,79	42,7
Transmissão	4,19	2,01
Distribuição (Celpe)	39,56	19,70
Encargos Setoriais	13,90	6,68
Tributos	62,10	29,88
Total	207,83	100

Consumo Ativo(kWh) 0,368,24000

6835 0014 4532 [illegible]

Não existem valores de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas emitidas mensalmente (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/contestação de débitos nem faturas em cheque-sem-fundos que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

PETROLINA/PE	01/2015							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1,38	8,72	11,65	420	282	253	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sabado. Ap

AG: 4194 OPE: 0

15/12/2015 HORA 17:00:40

101, 15,20341 1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 256,78

83560000000/0 35/8001100440
0007/627/6105 027/1800845.30

302 41945067/7-3

VIA DO CLIENTE

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, 30A VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/0
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800 0810
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0
Ouvidoria 0800 282 5
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

MARINEIDE CALDAS DO NASCIMENTO
PX AO MERCADINHO ECONOMIA
CPF: 748.150.014-53 NIS: 12998928457

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA NOVE 561

MANDACARU/PETROLINA
56314-410 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

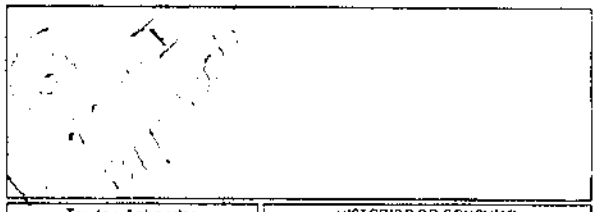
DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
02/12/2015	25/11/2015	004000231431
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO 25/11/2015	Nº DO CLIENTE 2001011103
86,85	NÚMERO DA NOTA FISCAL 003142815	Nº DA INSTALAÇÃO 0002521125

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
7AFC.3207.BB20.2D57.BA63.6708.0BC5.13BA

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,14463	4,33
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,24794	17,35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,00	0,37191	44,62
Consumo Ativo superior a 220 kWh	28,00	0,41323	11,57
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,98
TOTAL DA FATURA			86,85



Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13654550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,23407800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,35111700
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,39013000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	50,47	58,11
Transmissão	2,36	2,72
Distribuição (Fio per	22,13	25,48
Encargos Setoriais	7,05	8,12
Tributos	4,84	5,57
TOTAL	86,85	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
NOV	15	248
OUT	15	239
SET	15	225
AGO	15	202
JUL	15	182
JUN	15	184
MAI	15	222
ABR	15	218
MAR	15	225
FEV	15	112
JAN	15	97
DEZ	14	97
NOV	14	253

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	86,85	1,00	0,86	86,85	4,59	3,98

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
NG22319	CAT	27/10/2015	19.934,00	25/11/2015	20.182,00	29	1,00000	0,00	248,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA 20/12/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		set/2015			
DIC-No de horas sem Energia	DOM AVELAR	1,97	5,19	10,38	20,77
FIC-No de vezes sem Energia		1,00	3,23	6,47	12,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,97	2,94	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 35,42

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

aneel.gov.br.

...i 10.438-26/04/02), no próximo mês.

...de tensão de fornecimento.
...438 de 26/04/02 : R$ 28,77

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

...DELNA: Solicitar desligamento ...

...01.42B1001722-8

...RUA D...

LOT. ...
TERM 04171...
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
...CELPE COMPANHIA ...

VALOR DO PAGAMENTO: 86,85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/0
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800 081(
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
JULIA MARA DA SILVA
CPF: 213.778.474-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRINTA E UM 60
SAO GONCALO/PETROLINA
56312-338 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
15/12/2015	10/11/2015	001533549027
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO 10/11/2015	Nº DO CLIENTE 2000624329
248,47	NÚMERO DA NOTA FISCAL 000908125	Nº DA INSTALAÇÃO 0002539389

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
86BA.4850.F7C9.2A83.1AB2.546B.DC34.09A5

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	346,00	0,56943	197,02
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,43
Contribuição Iluminação Pública			22,84
ICMS Subvenção-CDE-NF 000855855-09/02/15			0,15
ICMS Subvenção-CDE-NF 000858254-11/03/15			1,23
Multa por atraso-NF 000864273 - 10/09/15			3,65
Juros por atraso-NF 000864273 - 10/09/15			1,15
TOTAL DA FATURA			248,47

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,39524000

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
NOV	15	346
OUT	16	000
SET	16	300
AGO	16	312
JUL	16	279
JUN	16	293
MAI	16	315
ABR	15	301
MAR	15	304
FEV	15	35
JAN	15	126
DEZ	14	359
NOV	14	365

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	92,89	42,29
Transmissão	4,37	1,99
Distribuição (Celpe)	40,63	18,51
Encargos Setoriais	14,63	6,67
Tributos	67,12	30,56
TOTAL	219,46	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			CORNS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
219,45	25,00	54,86	219,45	1,00	2,19	219,45	4,59	10,07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
L54805	CAT	09/10/2015	22.645,00	10/11/2015	22.991,00	32	1,00000	0,00	346,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		out/2015			
DIC-No.de horas sem Energia	PETROLINA II	0,20	5,07	10,15	20,30
FIC-No.de vezes sem Energia		1,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,20	2,96	4,09	8,09
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 66,82

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINAS: Sorteios de segunda feira a sábado. Ap

002 420159124 4

28/Out/2015 HORA DE 17/Out/11

LOT. 15.2041 E TERM 041211
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 248,47

www.aneel.gov.br.

n (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.

nível de tensão de fornecimento.
s padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495b-b493-27c1008195a5

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BDA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-99

celpe
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de
COMERCIAL 0800 0810120/PRONTIDÃO 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800
Ouvidoria 0800
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e moveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

DADOS DO CLIENTE

SEBASTIAO MARIANO FERREIRA
POR TRAS DO PUF E CIA
CPF 226.634.444-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SEIS 9

JARDIM IMPERIAL/PETROLINA
56300-000 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
04/01/2016	10/12/2015	001833782017
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO 10/12/2015	Nº DO CLIENTE 2001028752
223,95	NÚMERO DA NOTA FISCAL 000698309	Nº DA INSTALAÇÃO 0082580352

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
6A88.C443.C57F.D57B.118E.F485.A732.52E5

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	322,00	0,56374	181,52
Acrescimo Bandeira VERMELHA			20,66
Contribuição Iluminação Publica			21,26
ICMS Subvenção CDE 07 00003326d 080715			1,20
Pagamento Interrupção Energia			0,75-

TOTAL DA FATURA			223,95

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
202,18	25,00	50,54	202,18	0,87	1,75	202,18	4,02	8,12

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,56374020

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	86,37	42,72
Transmissão	8,07	3,99
Distribuição (Celpe)	37,81	18,70
Encargos Setoriais	13,92	6,89
Tributos	86,41	27,68
TOTAL	202,18	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
DEZ	15	322
NOV	15	289
OUT	15	245
SET	15	272
AGO	15	258
JUL	15	267
JUN	15	275
MAI	15	272
ABR	15	279
MAR	15	279
FEV	15	194
JAN	15	197
DEZ	14	302

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
15.869	CAI	30/10/2015	39.789,00	01/12/2015	40.111,00	31	1,000000	0,00	322,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM	META ANUAL
		30/09/2015			
DIC-Nº de horas sem Energia	PE PETROLINA II	5,67	7,37	19,15	20,10
FIC-Nº de vezes sem Energia		1,06	4,31	6,72	13,16
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		3,00	4,81	8,30	9,06
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					

DOS - Valor do Encargo de Uso - TUSD - 0,19

Def. Conformidade: Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI dentro da meta

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)

www.aneel.gov.br.
Saiba (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: SORTEIOS de Segunda FEIRA a SABADO. AP

362 420199126-0

28/082/2015 HORA DF 17:08:36

LOT. 15.20341-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 223,95

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954 5

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA ISAULINA BARBOSA DE LIMA

RUA VINTE E UM 396

CPF 359 303 654-15

PEDRO RAIMUNDO FERREIRA
PETROLINA PE
56316-230

01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1144425029	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	APRESENTAÇÃO
001957126	ÚNICA	17/12/2015	[redacted]	18/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
17/12/2015	2000612865	2529761	[redacted]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	248.0000000	0,68374268	169,59
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,42
Contribuição Iluminação Pública			3,56
ICMS Subvenção COE-NF 001956982 - 16/04/15			-5,06
Multa por atraso NF 001945436 - 17/11/15			0,13
Juros por atraso NF 001945436 - 17/11/15			0,41
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,99

TOTAL DA FATURA [redacted]

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AZUL/TE	CONSUMO kWh
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	30	1,00000		[redacted]

Histórico kWh

DEZ 15	248
NOV 15	248
OUT 15	238
SET 15	254
AGO 15	246
JUL 15	233
JUN 15	247
MAI 15	260
ABR 15	233
MAR 15	229
[redacted]	30
[redacted]	256
DEZ 14	210

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	150,69	15,00	22,60
[redacted]	150,69	0,07	0,11
[redacted]	150,69	4,22	6,36

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	84,37	49,72
Transmissão	4,02	2,37
Distribuição (Celpe)	29,78	17,54
Encargos Setoriais	10,48	6,18
Tributos	45,23	26,66
Total	169,89	100

Consumo Ativo(kWh) 0,39626300

C215 42FE F3C8 068A 3357 5B0F 31EA 0C57

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Reajuste tarifário para a área de concessão da Celpe (Resolução Homologatória ANEEL 1.950 de 21 de junho de 2016). Cliente é consumidor que utiliza energia elétrica para atender a unidade consumidora individual ou qualquer de seus anexos. Unidade consumidora é o conjunto de instalações e equipamentos elétricos caracterizado pelo recebimento de energia em um ponto de conexão, para atendimento de uma ou mais cargas, por meio de uma ou mais medições. Consumidor é a pessoa física ou jurídica ou comunhão de fato ou de direito que solicita o fornecimento, assumindo as obrigações decorrentes, junto à concessionária, permissionária ou autorizada, pelo fornecimento de energia elétrica e/ou prestação de serviços a ela inerentes, para atendimento de sua unidade consumidora. Comunicação: [redacted] Reclamação: [redacted] Ouvidoria: [redacted] Emergência: [redacted] Informações: [redacted] Deficiente auditivo: [redacted] Internet: [redacted] Correspondência: [redacted] Agência: [redacted] Horário de atendimento: [redacted] Horário de funcionamento: [redacted] Horário de atendimento: [redacted] Horário de funcionamento: [redacted] Horário de atendimento: [redacted] Horário de funcionamento

Tarifa Social de Energia Elétrica instituída pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. José de Barros, 177 - Boa Vista - Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0035943-93 - www.celpe.com.br

MARINA LUCIA BARROS DA SILVA

CPF 860.586.214-15

RUA JOAO AGOSTINHO SOBRINHO 244

QUATI/PETROLINA
PETROLINA PE
56314-175

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1647672015	12/2016

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002267332	UNICA	21/12/2016

DATA DE VENCIMENTO [redacted]

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/12/2016	2062237455	2635437

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	360,00000000	0,58374700	210,14
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,60
Contribuição Iluminação Pública			13,22
ICMS Subvenção-CDE-NF 002581878-22/04/15			1,17
ICMS Subvenção-CDE-NF 002449919-22/05/15			5,83
ICMS Subvenção-CDE-NF 002474210-22/06/15			1,57
ICMS Subvenção-CDE-NF 002480137-22/07/15			1,20
Multa por atraso-NF 002638646-22/10/15			4,32
Multa por atraso-NF 002548148-20/11/15			0,59
Juros por atraso-NF 002548148-20/11/15			0,38
Juros por atraso-NF 002638646-22/10/15			1,52
Pagamento Interrupção Energia			-7,00

TOTAL DA FATURA 264,14

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4079918	AT	20/11/2015	42.195,00	21/12/2015	42.555,00	31	1,0000		360,00

Mês/Ano kWh

DEZ 15	360
NOV 15	362
OUT 15	341
SET 15	375
AGO 15	269
JUL 15	281
JUN 15	296
MAI 15	373
ABR 15	301
MAR 15	367
FEV 15	108
JAN 15	70
DEZ 14	314

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
238,04	5,00	10,91
226,01	0,97	1,86
226,04	4,00	9,08

	R$	%
Geração de Energia	96,55	42,70
Transmissão	6,45	2,85
Distribuição (Capex)	42,23	18,68
Encargos Setoriais	19,12	8,46
Tributos	61,55	27,22
Total	226,04	100

Consumo Atual (kWh)

34d. 3602 04CD 01B8 EF20 2F0D 2L06 8A47

Na conta de fatura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações por meio do site www.aneel.gov.br, Megawatts em atendimento ao consumidor, pelo Alô Aneel (0800 728 2515) e Ouvidoria (0800 61 2010). Caso o consumo do cliente tenha variado, ou se a carga instalada ou a tensão de fornecimento do cliente tenha sido alterada, ou se houve erro de medição, solicite a revisão de faturamento junto à Celpe.

CONSUMO PETROLINA I	VALOR APURADO 08/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	5.07	10.15	20.30
	0,00	1.36	6.72	13.45

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	241

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: correios de segunda feira a sábado, Ap

362 41945b0B81 1

28/Dez/2015 HORA 08 17:01:23

EOT, 15,20341 1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 264,04

83B10000000027 6404001100017
0476/2015107 02647/7/73B

362-41945b0B81 1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe
Grupo Neoenergia

Emissão Sob-rol de Energia Elétrica. Criado pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Conselheiro Aguiar, 2360 - Boa Viagem - 51111-011 - Recife - PE
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Estadual 18.1.001.0000083-00

RAIMUNDA CLARICE
ALAMEDA 1

CPF 044.125.214-31

FILIAL RUA BEIJA FLOR UNIDADE CONSUMIDORA
RUA BEIJA FLOR

ISAC OLANDIA/SAC OLANDIA
PETROLINA PE
56343-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
COMERCIAL
Monofasico

CONTA CONTRATO: 7012875937 MÊS/ANO: 12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	29/12/2015	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/12/2015	3001575488	2504880	292,06

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	36E 0000000	0 6837 1286	[illegible]
Acréscimo Bandeira VERMELHA			34,76
Contribuição Iluminação Publica			22,58
ICMS Subvenção CDE-NF 002256060 20/08/15			1,54
ICMS Subvenção CDE-NF 002280160 21/05/15			1,33
ICMS Subvenção CDE-NF 002290779 18/06/15			1,36
ICMS Subvenção CDE-NF 002256[illegible]			1,44
Multa por atraso NF 002405619 [illegible]			4,48
Multa por atraso NF 002411792 [illegible]			4,06
Juros por atraso NF 002405619 [illegible]			0,44
Juros por atraso NF 002411792 [illegible]			1,46

TOTAL DA FATURA 292,06

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

DEZ/14	385
NOV/15	364
OUT/15	320
SET/15	302
AGO/15	281
JUL/15	296
JUN/15	284
MAI/15	370
ABR/15	337
MAR/15	111
FEV/15	104
JAN/15	96
DEZ/14	184

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	241,74	25,00	60,43
PIS	241,74	0,87	2,10
COFINS	241,74	4,01	9,70

Consumo Ajustado

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	133,26	45,75
Transmissão	8,66	2,97
Distribuição (Celpe)	85,21	29,25
Encargos Setoriais	13,17	4,52
Tributos	71,24	24,46
Total	291,54	100

TARIFAS APLICADAS

0,368 por kW

RESERVADO AO FISCO

44C5 EJAA 3BC3 E86C 36CF A31C [illegible] 56F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de hoje a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa (Art. 52 da ANEEL 08/06/10) e Juros (Art. 1º da Lei 10.438/2002), no próximo mês. O cliente é Consumidor [illegible] conforme [illegible] consumo de energia elétrica ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é [illegible] para os procedimentos de atendimento comercial.

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO (BAIXA DE RECEBIMENTO)	VALOR APURADO (até 12/2015)	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,01	8,47	14,54	29,08
FIC		1,00	7,43	8,65	13,74
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
[illegible]	[illegible]	[illegible]

FATURA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteio de Segunda feira a Sábado, A

302 41945b083 8

[illegible] HORA DE [illegible]

LOT. 15,20341 1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 292,06

[illegible]
[illegible]

302-41945b083-8

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA ZULEIDE MARQUES BRANDAO M ALAEIS RUA DEZENOVE 40

CPF 845 988 994-87

RIO CORRENTE/PETROLINA
PETROLINA PE
56312-191

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO: 7011700637
MÊS/ANO: 12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001109977	UNICA	12/12/2015

DATA DE VENCIMENTO: 12/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/12/2015	2012277808	2534233

TOTAL A PAGAR (R$):

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	474,000000	0,563174769	267,21
Acréscimo Bandeira VERMELHA			36,42
Contribuição Iluminação Pública			31,30
ICMS Subvenção-CDE-NF 001102537-10/04/15			1,35
Multa por atraso-NF 001121024 - 11/11/15			4,57
Juros por atraso-NF 001121024 - 11/11/15			0,07

TOTAL DA FATURA 334,92

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO
30486216	CAT	11/11/15	12701,00	12/12/2015	13 215,00	31	1,0000		474,00

Histórico (kWh)	
DEZ 15	474
NOV 15	361
OUT 15	367
SET 15	325
AGO 15	278
JUL 15	283
JUN 15	298
MAI 15	316
ABR 15	287
MAR 15	303
FEV 15	157
JAN 15	117
DEZ 14	314

	267,21	29,00	26,40
	267,63	0,87	2,58
	267,63	4,02	11,96

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	122,13	42,72
Transmissão	6,66	3,01
Distribuição (Celpe)	55,06	16,76
Encargos Setoriais	19,91	6,68
Tributos	66,84	20,88
Total	267,63	100

Consumo ativo (kWh) | Histórico

D2DC AD6E A284 48D6 2218 7DFF CC04 539F

Nas datas de leitura e nas datas em que ocorrerem [illegible] Pagamento efetuado após a data de vencimento sujeito a multa de 2% sobre o valor da fatura, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização monetária pela variação do IGP-M/FGV ou índice oficial que venha a substituí-lo. Em caso de dúvidas, queixas ou reclamações, ligue para a Celpe. Se não for atendido, ligue para a ANEEL 0800 61 2010. Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala, ligue para o 0800 280 0120. Para pessoas com deficiência visual, ligue para o 0800 280 0121. Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala, ligue para o 0800 280 0122. Para pessoas com deficiência visual, ligue para o 0800 280 0123. Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala, ligue para o 0800 280 0124. Para pessoas com deficiência visual, ligue para o 0800 280 0125. Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala, ligue para o 0800 280

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista - Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93 | www.celpe.com.br

CLERO JOSE BATISTA

CPF 355.749.484-00

RUA DO TRIUNFO 001

MADALENA ALVES DE OLIVEIRA
PETROLINA/PE
56330-270

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0480071026	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
300701954	UNICA	10/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/12/2015	2000733066	3022414

TOTAL A PAGAR (R$) 193,32

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	203,0000000	0,950174209	192,91
Acres.Fins Bandeira VERMELHA			0,15
Contribuição Iluminação Pública			13,45
Multa por atraso-NF 000664836 - 08/11/15			1,07
Multa por atraso-NF 000664836 - 08/11/15			2,85
Juros por atraso-NF 000664836 - 08/11/15			3,06
Pagamento Intempestivo Energia			-19,97

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
H90047	Cat	08/11/2015	69 861,00	09/12/2015	69 936,00	31	1,0000		203,00

Média kWh

DEZ/15	203
NOV/15	244
OUT/15	225
SET/15	265
AGO/15	119
JUL/15	207
JUN/15	223
MAI/15	241
ABR/15	238
MAR/15	242
FEV/15	87
JAN/15	88
DEZ/14	250

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
177,68	25,00	44,42
177,68	3,00	5,34
177,68	7,60	13,50

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	75,91	42,71
Transmissão	3,51	1,97
Distribuição (Celpe)	11,23	6,32
Encargos Setoriais	11,05	6,22
Tributos	97,18	54,68
Total	177,68	100

Consumo Ativo(kWh) 0,950174209

DES 2015 NOV 2015 OUT 2015 SET 2015 AGO 2015

Na data de leitura e demais em vigor das tarifas. Mais informações, favor entrar em contato com a Neoenergia. Pagamento em atraso gera Multa 2%, Juros 0,13%/DIA + Correção Monetária de 0,04%/DIA. Pagamento efetuado após o vencimento poderá ser cobrado na fatura subsequente. Caso o pagamento não tenha sido efetuado até o vencimento, a Companhia poderá suspender o fornecimento após 15 dias. Para religação será cobrada taxa.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta fatura não substitui o Termo de Confissão de Dívida, nem o Parcelamento de débitos anteriores, que poderão ser cobrados após o envio do processo jurídico.

CONSUMO FATURÁVEL	VALOR APURADO (R$/MWh)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
	0,00	5,00	10,00	20,00	220	202	231
	1,00	1,00	0,00	1,00			

LOTERIA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, Ap

302 419450667-0

07/Dez/2015 HORA DF 17:02:18

LOT. 15,20341-1 TERM 041/11
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 193,32

838800000011 9012001110008
480071026103 026415782132

302 419450667-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - 13º Andar - Boa Vista - Recife - PE - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Inscrição Estadual 0032140-90 - Classe 03

DADOS DO CLIENTE
MARIA [illegible] HENRIQUE
ROA F 44 [illegible] PETROLINA

CPF: 362.453.554-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
ROA F 44

SEN NILO COELHO (N MASSANGANO)
PETROLINA PE
56328-835

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001318244	UNICA	14/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/12/2015	3000899116	2570023

CONTA CONTRATO: 1176679030
MÊS/ANO: 12/2015
DATA DE VENCIMENTO: 21/12/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 13/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$): 347,31

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Atual(kWh)	500,3000000	0,567474261	283,87
Acréscimo Bandeira VERMELHA			32,09
Contribuição Custeio Iluminação Pública			32,13
ICMS Subvenção CLIE-NF 001Gr000139 10/2015			1,22

TOTAL DA FATURA 347,31

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
0312/570	ATIVA	14/11/2015	11.118,00	14/12/2015	11.618,00	29	1,000000		500,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Média: 500

DEZ 15	500
NOV 15	372
OUT 15	328
SET 15	271
AGO 15	230
JUL 15	237
JUN 15	451
MAI 15	321
ABR 15	266
MAR 15	189
FEV 15	84
JAN 15	151
DEZ 14	226

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	283,87	27,00	76,64
PIS	313,96	0,91	2,86
COFINS	313,96	4,19	13,15

Consumo Atualizado

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	134,19	42,74
Transmissão	8,92	2,84
Distribuição (Celpe)	56,27	17,92
Encargos Setoriais	21,36	6,80
Tributos	93,04	29,64
Total	313,96	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não existem débitos de 2014 e demais anteriores. Este documento não é válido para comprovação de quitação de débitos anteriores, bem como para fins de financiamento (Resolução Normativa nº 414/10, Art. 129 e Lei 12.007/09). Esta cobrança não abrange débitos de parcelamentos ou de ações judiciais. Eventuais pagamentos efetuados nessas condições não terão efeito de quitação, liberação ou baixa, ficando sujeitos à devolução após o trânsito em julgado da ação judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO DEC/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSANGANO	0,00	6,97	11,74	27,40
1	0,00	3,01	6,05	13,15

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIA: sorteios de segunda feira a sábado.

362-4194500689-7

28/DEZ/2015 HORA DF 17:02

TERM 0417 [illegible]

LOT. 15.20341 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 347,31

83640000000030 473100110011
17667903010 3 026440923437

362-4194500689-7

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

EDMILSON MANOEL DE LIMA

CPF 100.161.066-73

RUA DONAZIA DE SOUSA BARBOSA 256

JARDIM AMAZONAS/PETROLINA
PETROLINA-PE
56318-350

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0700220010	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
057824788	UNICA	17/12/2015

DATA DE VENCIMENTO
24/12/2015

APRESENTAÇÃO NA PRÓXIMA FATURA
18/01/2016

APRESENTAÇÃO	CÓDIGO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/12/2015	3300403094	4605200

TOTAL A PAGAR (R$)
173,98

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	247,0000000	0,56374209	139,24
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,84
Contribuição Iluminação Pública			10,87
ICMS Subvenção-CLIE-NF 002186247-12/0/15			0,89
Multa por atraso-NF 002208095 - 20/10/15			2,89
Multa por atraso-NF 002182755 - 18/11/15			2,82
Juros por atraso-NF 002208095 - 20/10/15			1,10
Juros por atraso-NF 002182755 - 18/11/15			0,33

TOTAL DA FATURA 173,98

MEDIDOR	LEITURA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	MOTIVO / CONSTANTE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3010080245			18/11/2015	12.742,00	17/12/2015	12.989,00	28	1,000000		247,00

Histórico kWh

DEZ/15	247
NOV/15	223
OUT/15	226
SET/15	207
AGO/15	183
JUL/15	186
JUN/15	191
MAI/15	212
ABR/15	196
MAR/15	202
FEV/15	70
JAN/15	172
DEZ/14	180

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO TRIBUTO
155,00	25,00	38,27
155,00	0,97	1,34
156,08	4,00	6,23

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	66,25	42,7
Transmissão	3,13	2,0
Distribuição (Celpe)	24,00	15,70
Encargos Setoriais	10,37	6,66
Tributos	48,34	28,66
Total	155,08	100

Consumo Ativo(kWh) 0,56924600

B1H0 DD48 8D44 7BCE 33C3 DBCC 8D04 4653

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração é válida, para comprovação do cumprimento das navegações ou combustível, de quaisquer das relativamente (mensais) (Art. 69 Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, inscritos ou não, de dívidas nem refere-se a descumprimento judicial que possam ser cobrados após o fim do processo judicial.

CONSUMO	VALOR APURADO (kWh/DIA)	MÉDIA MENSAL	MÉDIA TRIMESTRAL	MÉDIA ANUAL	FAIXA NOMINAL (V)	FAIXA DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMA	MÁXIMA
PETROLINA-1	0,00	5,07	10,15	20,80	220	202	231
	0,00	5,06	8,72	11,46			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado.

362 41945069I 9

20/Dez/2015 HORA DE 17:02:58

LOT. 15.2034I-1 TERM 04179[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 173,98

8.8850000000016 / 000001100005
700220010107 020160807208.30

362 41945069I 9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe

ANTONIA GONCALVES GOMES

RUA ANA CLAUDIA DE SOUZA RE lo 291

CPF 93 312 878-70

ALTO DO COCAR/PETROLINA
PETROLINA PE
56318-450

B: RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1847204011	12/2015

001971337	ÚNICA	17/12/2015	18/01/2016

APRESENTAÇÃO		
17/12/2015	2932240872	2488716

TOTAL A PAGAR (R$) 161,43

Consumo Ativo(kWh)	265,0000000	0,56374369	149,39
Adesão da Bandeira VERMELHA			17,00
Contribuição Iluminação Publica			11,66
ICMS subvenção-CDE-NF 002634135-22/04/15			0,47
ICMS subvenção-CDE-NF 002226883-17/04/15			-0,47
Multa por atraso-NF 001972187 - 17/11/15			2,88
Juros por atraso-NF 001972187 - 17/11/15			0,39

TOTAL DA FATURA 161,43

NUMERO MEDIDOR	LEITURA ATUAL	DATA	CONSUMO
0873 1	CAT 17/12/2015 31.236,00	17/12/2015	31.600,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	71,08	47,74
Transmissão	9,35	6,28
Distribuição (Celpe)	21,74	14,60
Encargos Setoriais	11,31	7,60
Tributos	49,71	33,39
Total	163,19	100

Consumo Ativo(kWh) 0,56374369

Na data de leitura a bandeira em vigor é a vermelha, mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%/dia (14/ANEEL-08/08/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação de continuidade individual ou da nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para as atividades do atendimento comercial.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Obrigatório até o segundo dia útil após o vencimento

362 4194.58693-5

28/Dez/2015 HORA DE 17:59:11

LOT. 15.20341-1 TERM 04/2
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 161,43

858100000019 814300110015
647204011102 026461658236

362-4194.58693-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

[redacted]

DADOS DO CLIENTE
[redacted]

CPF: 026.826.724-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[redacted]
VILA EDUARDO PETROLINA
PETROLINA/PE
56326-160

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000[illegible]279	ÚNICA	10/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/12/2015	2000176708	2948418

CONTA CONTRATO: 0479006016
MÊS/ANO: 12/2015
DATA DE VENCIMENTO: 14/01/2016
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 07/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$): 262,97

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Atv(kWh)	[illegible]	0,503744[illegible]	[illegible]
Acréscimo Bandeira TARIFÁRIA			
Contribuição Iluminação Pública			
Multa Sobre Fatura-NF 000[illegible]			
Multa por atraso-NF 000[illegible]			
Juros por atraso-NF 000[illegible]			

262,97

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano kWh
DEZ 14 372
NOV 15 284
OUT 15 275
SET 15 251
AGO 15 272
JUL 15 [illegible]
JUN 15 274
MAI 15 293
ABR 15 260
MAR 15 284
FEV 15 130
JAN 15 166
DEZ 14 286

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	213,68	[illegible]	58,76
PIS	213,68	[illegible]	[illegible]
COFINS	213,68	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	65,80	[illegible]
Total	213,68	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[redacted]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL nº 414/2010) estão publicadas em vigor, na página eletrônica da agência de endereço em diligências, de que o consumidor entenda as unidades de atendimento e no site A A A celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO PERNAMBUCO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC		0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	FAIXA DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

GUIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

QUITAÇÃO: Sujeitos à Homologação pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

302 4195[illegible]05 1

[illegible] HORA DE [illegible]

EST. 15.20041 1 TERM 04[illegible]1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 262,97

[illegible]
4/[illegible]0 077299[illegible]

302 41945[illegible]05 1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe

[illegible] SILVA

RUA E 5

CPF 000.950.6[illegible]-75 NIS 12498670834

[illegible]

BT RESIDENCIAL
NAVANENSIA CC [illegible]
Monofasico

CONTA CONTRATO
4006619504

MÊS/ANO
12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001340251	UNICA	14/12/2015

DATA DE VENCIMENTO
[illegible]

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
13/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/12/2015	4002497871	2556467

TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo Ativo Superior a 100 até 220 kWh	[illegible]	[illegible]	44,30
Consumo Ativo Superior a 220 kWh	[illegible]	[illegible]	13,12
Adicional Bandeira VERMELHA			9,10
ICMS Subvenção [illegible]			0,86

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
00062530	CAT	12/11/2015	13.289,00	14/12/2015	13.551,00	32	1,00000		262,00

HISTÓRICO (kWh)

DEZ/15	262
NOV/15	249
OUT/15	174
SET/15	84
AGO/15	67
JUL/15	172
JUN/15	200
MAI/15	208
ABR/15	217
MAR/15	217
FEV/15	210
JAN/15	142
DEZ/14	194

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	2,74
Distribuição (Celpe)	22,60	25,03
Encargos Setoriais	7,20	[illegible]
Tributos	8,29	9,67
Total	88,84	100

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo Superior a 100 até 220 kWh
Consumo Ativo Superior a 220 kWh

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. É de [illegible] substituir por [illegible] Cumprimento das obrigações do Consumidor: as quitações dos [illegible] anteriores, nos [illegible] Lei 12.307/09). Esta declaração não [illegible] débitos ou [illegible] Cobranças após a [illegible]

PETROLINA	08/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	0,00	10,[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	40,2	3,11
	0,00	7,67	15,34	[illegible]	[illegible]		

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Atenção: [illegible] de Segunda Feira a Sábado

[illegible] 4104580657 8

[illegible]/2015

Nosso Nº 17[illegible]

[illegible] 15,20(31) 1
[illegible] PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

VENC 04/1[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA PE

[illegible] PAGAMENTO: 88,84

[illegible]
[illegible]

[illegible] 4104580657 8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. José Bonifácio, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056948-90 | www.celpe.com.br

NOTA FISCAL FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
ROZINEIDE APARECILA DA SILVA PORTADO

CPF 775.923.524-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE HERMANO GOMES 80

JOSE E MARIA/PETROLINA
PETROLINA PE
56320-750

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00338927	UNICA	26/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/11/2015	2002592775	5324927

CONTA CONTRATO: 7005788034 | MÊS/ANO: 11/2015
DATA DE VENCIMENTO: 03/12/2015 | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 28/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 191,01

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	274,0000000	0,588432807	166,02
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17,76
Contribuição Iluminação Publica			12,06
ICMS Subvenção: CDE NF 000328601B 26/04/15			0,89
Multa por atraso-NF 000407455 - 26/10/15			3,47
Juros por atraso-NF 000407455 - 26/10/15			0,01

TOTAL DA FATURA 191,01

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30102356[illegible]	CAT	28/10/2015	16.890,00	26/11/2015	17.164,00	29	1,00000		274,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Média kWh

NOV15	274
OUT15	274
SET15	298
AGO15	302
JUL15	306
JUN15	297
MAI15	314
ABR15	186
MAR15	453
FEV15	289
JAN15	284
DEZ14	370
NOV14	471

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	173,76	26,00	45,18
PIS	173,76	1,00	1,73
COFINS	173,76	4,69	7,97

Consumo Ativo (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	73,86	42,30
Transmissão	3,46	1,98
Distribuição (Celpe)	32,17	18,43
Encargos Setoriais	11,91	6,82
Tributos	53,14	30,43
Total	174,54	100

TARIFAS APLICADAS

0,588432807

RESERVADO AO FISCO

2CDF BF0C 5203 A616 C37B 81D3 CEE9 8148

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira estava em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua fatura contém multa para atraso de pagto. Art. 94 Res ANEEL 414/10. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL - 09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Questão: [illegible]

[redacted]

Nos termos dos artigos 42 do CDC e artigo 71 do Código Penal. Esta declaração, de exercício regular de direito, não constitui exercício arbitrário das próprias razões, pois o consumidor, ao quitar sua fatura, cumpre com sua obrigação de pagamento pelo consumo de energia elétrica (Art. 47, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange os casos de parcelamento e débitos de dívidas com faturas em atraso não judicializadas que podem ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	COMPARTILHADO	11/2015			
DIC		1,47	5,19	10,39	20,77
FIC		1,45	3,13	6,27	12,55
			2,94	5,88	9,80

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	210	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

362 41945060[illegible]-4

28/08/2015 HORA DE 17:[illegible]

LOT. 15.20341-1 TERM 044
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 191,01

83640000000[illegible] 5101001100[illegible]
005788034134 025[illegible]

362 41945060[illegible]-4

VIA DO CLIENTE

Tarifa Social de Energia Elétrica - Citada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Júlio de Lemos, 1418, Boa Vista - Rec. Pernambuco - CEP 50050-907
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0056943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
GEIZA DOS SANTOS SILVA

CPF: 061.503.578-05

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

RUA MANOEL CAMACHO ARAUJO
PETROLINA - PE
56.306-700

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	UNICA	[illegible]

CONTA CONTRATO	MES/ANO
4010741489	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/12/2015	08/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/12/2015	2062870618	7574340

TOTAL A PAGAR (R$): 301,64

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	[illegible]	0,68974709	241,20
Adicional Bandeira VERMELHA			27,47
Contribuição Iluminação Pública			28,28
Multa por atraso NF 000981387 10/11/15			4,48
Juros por atraso NF 000981387 10/11/15			0,14

TOTAL DA FATURA 301,64

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	10/11/2015	[illegible]	10/12/2015	[illegible]	31	1,00000		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO
MEDIA(kWh)

DEZ 14	428
[illegible]	364
JAN 15	281
SET 15	248
AGO 15	258
JUL 15	250
JUN 15	278
MAI 15	260
ABR 15	264
MAR 15	275
FEV 15	179
JAN 15	171
DEZ 14	482

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	260,15	25,00	67,10
PIS	258,75	0,87	2,33
COFINS	258,75	4,03	10,60

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	114,74	42,7x
Transmissão	5,61	2,0x
Distribuição (Celpe)	50,48	18,7x
Encargos Setoriais	17,98	6,6x
Tributos	80,31	29,8x
Total	268,75	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) [illegible]

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MASSANGANO	VALOR APURADO DEZ/15	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC		0,60	6,97	13,74
FEC		0,45	3,41	6,85
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	220	202	231

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe

CARMEM LUCIA FERREIRA MENDES

RUA MARIA MOLINA 562

CPF 04_.000.474-77

JARDIM SAO PAULO PETROLINA
PETROLINA PE
56314-410

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
M2: 25,00

CONTA CONTRATO	MÊS ANO
4013196740	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002900299	UNICA	21/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRAZO FINAL P/ PGTO
20/12/2015	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$)

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/12/2015	20030.5906	2503678

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R$)
Consumo Mês(kWh)	441,00000000		248,67
Acréscimo Bandeira VERMELHA			26,29
Contribuição Iluminação Pública			34,74
Multa por atraso NF 002563304			5,45
Juros por atraso NF 002563304			0,93
Reparcelamento Interrupção Energia			0,00

TOTAL COMPLEMENTAR

NÚMERO ATENDIMENTO	TIPO DO SERVIÇO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	DIAS	CONSUMO (kWh)
							441,00

Histórico Mês/kWh

DEZ/15	441
NOV/15	414
OUT/15	388
SET/15	375
AGO/15	365
JUL/15	387
JUN/15	394
MAI/15	498
ABR/15	30
MAR/15	30
FEV/15	30
JAN/15	30
DEZ/14	30

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
	276,90	25,00	69,22
	276,90	9,65	26,72
	276,90	4,00	11,08

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia	111,28	40,21
Transmissão	4,63	1,67
Distribuição (celpe)	111,76	40,38
Encargos Setoriais	13,52	4,89
Tributos	45,44	16,42
Total	276,83	100

[illegible]

BEDA 34RF 7W9W FCE7 0DE0 A20D 45A6 B0EC

[illegible]

As condições gerais de fornecimento e distribuição de energia elétrica, tarifas, prazos e serviços prestados estão disponíveis no endereço eletrônico www.celpe.com.br

CONSUMO FATURADO	MÉDIA CONSUMO (kWh)	MÉDIA CONSUMO DIÁRIA (kWh)	MÉDIA CONSUMO DIÁRIA (R$)	DIAS	TENSÃO NOMINAL (V)	MÉDIA CONSUMO (kWh)	MÉDIA CONSUMO DIÁRIA (kWh)
441,00	414,33	13,81	5,16	32	220	450	15
414,00	388,00	12,93	4,83	30			
388,00	375,00	12,50	4,67	31			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap[illegible]

362 42019.00104 0

[illegible] HORA 08 17:04:24

LOT. 15.20043 1 TERM 041-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 311,43

858200000003 11-00001100440
011200740101 0204782399027

362 42019.00104 0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES

RUA DEZ 655

CPF 057 476 974-98

JARDIM SAO PAULO/PETROLINA
PETROLINA PE
56314-400

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4004253693	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
032278268	UNICA	21/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/12/2015	2001243670	2603484

DATA DE VENCIMENTO: 29/12/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 20/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$): 567,59

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	797,00000000	0,563749269	449,30
Acréscimo Bandeira VERMELHA			51,14
Contribuição Iluminação Pública			49,43
ICMS Subvenção-CDE-NF 002526207-22/04/15			2,79
ICMS Subvenção-CDE-NF 002537185-22/05/15			3,14
ICMS Subvenção-CDE-NF 002512365-22/06/15			1,88
ICMS Subvenção-CDE-NF 002581545-22/07/15			1,73
Multa por atraso-NF 002581125 - 20/11/15			8,27
Juros por atraso-NF 002581125 - 20/11/15			0,68
Pagamento Interrupção Energia			-0,73

TOTAL DA FATURA 567,59

Nº DO MEDIDOR	GRUPO / FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31	[illegible]		797,00

Histórico kWh



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	213,75	47,71
Transmissão	13,97	3,01
Distribuição (Celpe)	93,98	20,73
Encargos Setoriais	27,47	6,09
Tributos	149,57	28,86
Total	568,44	100

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
	500,44	25,00	125,11
	500,44	0,67	6,35
	500,44	4,02	20,11

Consumo Ativo(kWh) 0,563749269

FB11 A3B1 2A1B AE03 8F78 8405 D5FA 65AF

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamento em confissão e de dívidas em faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR FATURA	UNIDADE MEDIDA	MÊS REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO
PETROLINA I	QUANTO S	[illegible]	10,15	29/12/2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado. A

[illegible] 002 42019910006

28/12/2015 HORA DE 17:04:3[illegible]

LOT. 15,20341 1 TERM 0412[illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 567,59

83830000000855 67590011004[illegible]
00425369[illegible]104 02047728262[illegible]

002 47019910006

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - PE - CEP 50.050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Estadual 18.1.001.0000015-60

IRANILDA DA SILVA

RUA CINZE 543

CPF 021.132.714-00

INFORMISSO PAULO AFONSO
PETROLINA PE
56314-515

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012542564	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002493453	UNICA	21/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[redacted]	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/12/2015	2003007982	2603074

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted] 158,45

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	227,000000	0,560742	127,29
Acréscimo Bandeira VERMELHA			14,56
Contribuição Iluminação Pública			9,99
ICMS Subvenção-CDE-NF 002503483-22/05/15			0,85
ICMS Subvenção-CDE-NF 002516182-27/06/15			1,06
ICMS Subvenção-CDE-NF 002451598-23/07/15			1,06
Multa por atraso-NF 002516831 - 20/11/15			2,78
Juros por atraso-NF 002516831 - 20/11/15			0,23
Pagamento Interrupção Energia			-0,15

TOTAL DA FATURA 158,45

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
K6U4202	REAL	20/11/2015	19.463,00	21/12/2015	19.710,00	31	1,000000		227,00

Mês/Ano	kWh
SET/15	220
OUT/15	216
NOV/15	220
DEZ/15	221
JAN/16	215
FEV/16	181
MAR/16	221
ABR/16	213
MAI/16	218
JUN/16	230
JUL/16	215
AGO/16	217

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO IMPOSTO
142,52	25,00	35,63
142,52	3,65	5,20
142,52	4,00	5,70

Consumo Ativo(kWh) 0,560742

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	60,89	42,72
Transmissão	2,47	2,01
Distribuição (Celpe)	26,65	18,78
Encargos Setoriais	9,53	6,68
Tributos	42,58	29,80
Total	142,63	100

EC3D193A0 2072 4A78 E3C6 8C2C 05FB D329

Acesse o site celpe.com.br e confira as Manifestações emitidas pela Ouvidoria. Registre-se em nossos canais (Twitter @celpenaweb, Fale Conosco e 0800 081 0196) e responda à pesquisa de satisfação. Sua opinião é importante para a melhoria dos nossos serviços.

Até o vencimento desta fatura, o valor cobrado é referente ao consumo de 2015 e anos anteriores. Esta declaração está sujeita, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, às qualificações dos lançamentos a serem feitos. (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não se aplica aos casos de parcelamento contratados de dívidas normais ou discutidas judicialmente que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE ANUAL
PETROLINA	out/2015			
	3.46	5.07	10.14	35.49

LIMITES NORMATIVOS	LIMITE DE VARIAÇÃO (%) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Apostas até 20h

362-4201991082

28/Dez/2015 HORA DE 17:09:1[illegible]

LOT. 15.20041 1 TERM 0401[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 158,45

[illegible]
[illegible]

362 4201991082

VIA DO CLIENTE

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe

www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 282 [illegible]
Ouvidoria 0800 282 5696
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 0
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Acesse em https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39[illegible]

DADOS DO CLIENTE

JOSE NILDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 493.668.864-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA F 24 --A

PISNC NUCLEO 4/MASSANGANO
56323-835 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
16/12/2015	09/12/2015	007011046074
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO 09/12/2015	Nº DO CLIENTE 2001843520
327,28	NUMERO DA NOTA FISCAL 000585954	Nº DA INSTALAÇÃO 0005600317

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
52FD.2C41.C666.2EF6.D1EC.5A5D.1095.4ADE

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	462,00	0,56374	260,44
Acréscimo Bandeira VERMELHA			29,65
Contribuição Iluminação Pública			30,50
ICMS Subvenção-CDE-NF 000289875-06/04/15			1,63
Multa por atraso-NF 000546471 - 06/11/15			4,60
Juros por atraso-NF 000546471 - 06/11/15			0,46
TOTAL DA FATURA			327,28

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,39524000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	125,81	42,71
Transmissão	5,84	2,01
Distribuição (Celpe)	54,24	18,70
Encargos Setoriais	19,40	6,69
Tributos	86,76	29,89
TOTAL	290,09	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

DEZ	15	462
NOV	15	363
OUT	15	346
SET	15	384
AGO	15	293
JUL	15	360
JUN	15	324
MAI	15	357
ABR	15	328
MAR	15	56
FEV	15	176
JAN	15	346
DEZ	14	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
290,09	25,00	72,52	290,09	0,87	2,52	290,09	4,02	11,66

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000003121318287	CAT	06/11/2015	8.216,00	09/12/2015	8.678,00	33	1,00000	0,00	462,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITU

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO 06/2015	META MENSAL	META TRIM	META ANUAL
DIC-No de horas sem Energia	MASSANGANO I	0,00	6,47	12,94	25,89
FIC-No de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80	0,00	0,00
DICRI-Duração da					

Limite DICRI: 12,22

crítico

ertário de Uso = R$ 89,23

ão solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em
Pagamento em atraso gera: Multa
Cobrança ICMS sobre subvenção
O cliente é compensado quando I
O Cliente é compensado quando

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Solicite de Segunda feira a Sabado, Ap

BO 420199520 /

28/Dez/2015 HORA DE 17:09:03

FDI, 15,20911 1 TERM 041/11
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 327,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/2002

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - PE - 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 - INSC. EST. 18.1.001.0000019-05

SANTUNAGA LTDA

CPF 073.169.564-91

PETROLINA PE

BT-RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CÓDIGO 7000190419 MÊS 12/2015

UNIDADE FISCAL	UNIDADE	SITUAÇÃO	DATA DA EMISSÃO	DATA DA PRÓXIMA LEITURA
			29/12/2015	20/01/2016

CLASSIFICAÇÃO	GRUPO TARIFÁRIO	NÚMERO DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			183,16

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo (kWh)	357,0000000	0,392,700,000	140,08
Acréscimo Bandeira VERMELHA			16,46
Contribuição Iluminação Pública			11,51
ICMS Subvenção-CDE-NF 002284280 - 21/05/15			1,13
ICMS Subvenção-CDE-NF 002394066 - 19/08/15			1,90
ICMS Subvenção-CDE-NF 002284053 - 21/07/15			0,67
Multa por atraso-NF 002422652 - 21/10/15			2,66
Multa por atraso-NF 002488052 - 19/11/15			3,17
Juros por atraso-NF 002366059 - 19/11/15			0,31
Juros por atraso-NF 002422652 - 21/10/15			1,06
Pagamento Interrupção Energia			0,06

TOTAL DA FATURA 183,16

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
									357,00

HISTÓRICO (kWh)

DEZ 15	357
NOV 15	340
OUT 15	283
SET 15	236
AGO 15	197
JUL 15	197
JUN 15	217
MAI 15	356
ABR 15	217
MAR 15	240
FEV 15	196
JAN 15	44
DEZ 14	278

BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DOS IMPOSTOS (R$)
181,16	0,87	1,40
181,16	4,00	6,48

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Distribuição de Energia	68,33	19,14
Transmissão	3,35	0,94
Distribuição (Celpe)	35,15	19,70
Encargos Setoriais	10,73	6,09
Tributos	40,51	24,00
Total	183,16	100

Consumo Acumulado 6.395,45 kWh

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS E SUGESTÕES

Não dispensa o pagamento de juros e multa. Multa de 2% sobre o valor em atraso após o vencimento. Pagamento em atraso sujeito a multa e juros (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e juros Selic mensal (Lei 9.430 de 27/12/96). Multa de 0,33% ao dia até o limite de 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10). Juros de 1% ao mês mais Selic. Devolução de consumo não reconhecido ou de serviço não prestado ou cobrado indevidamente, com acréscimo de juros Selic, a partir do pagamento indevido. Contestação de consumo ou serviço não prestado ou cobrado indevidamente, com prazo prescricional de 5 anos (Art. 27 do Código de Defesa do Consumidor).

[redacted]

Faturas emitidas desde 01/2014 e anos anteriores. Entre em contato com a Celpe e solicite para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor as quais não são faturadas na Energia (Art. 17, inciso I, 007/ANEEL). Este declaração não tem força para cobrança de débitos ou parcelamento. Caso haja dívidas negativadas em decorrência de ações judiciais que possam ser cobradas após o fim do processo judicial.

DEMANDA (kW) CONTRATO	MEDIDO PONTA	MEDIDO FORA PONTA	LIMITE MENSAL	LIMITE FORA PONTA	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%) INFERIOR	LIMITE DE VARIAÇÃO (%) SUPERIOR
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: Solicite de Segunda feira a sábado

Boa 4201990110 4

28/Dez/2015 HORA DE 17:[illegible]

LOT. 15.20341 1 TERM 0[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 183,16

838[illegible]0012 8310001[illegible]
000190419109 027326774531

Boa 4201990110 4

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
KLEBERNILSON DO[illegible] SANTOS

CPF: 067.873.194-24

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
M[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO RAFAEL 1

V[illegible]A EULALIA PEREIRA
PETROLINA-PE
SOMBRIO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4009508525	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001586745	UNICA	15/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
22/12/2015	14/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/12/2015	2003802772	2648771

TOTAL A PAGAR (R$) 491,98

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	069.0[illegible]0000	0,5037[illegible]4265	345,31
Adicional Bandeira VERMELHA			39,[illegible]6
Contribuição Iluminação Pública			40,21
[illegible] MS Subvenção CTEE-NF 00145/Ref 11/2015			2,19
Multa por atraso-NF 001[illegible]86/257 - 11/11/15			5,66
Juros por atraso-NF 001[illegible]86/257 - 11/11/15			1,[illegible]4

[illegible] 491,98

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CONSTANTES	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
70780468	CAT	13/11/2015	21.968,00	14/12/2015	22.597,00	1	1,0000	629,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Mês/Ano kWh
DEZ/15 629
NOV/15 472
OUT/15 376
SET/15 394
AGO/15 254
JUL/15 362
JUN/15 344
MAI/15 503
ABR/15 480
MAR/15 521
FEV/15 306
JAN/15 273
DEZ/14 486

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	382,[illegible]	25,00	95,59
PIS	382,[illegible]	0,97	3,37
COFINS	382,[illegible]	4,52	15,37

Composição do Cálculo

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]67,24	6[illegible],71
Transmissão	[illegible],98	4,57
Distribuição (Celpe)	[illegible]1,62	18,79
Encargos Setoriais	25,[illegible]6	[illegible],96
Tributos	114,26	29,93
Total	382,26	100

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) [illegible],[illegible]4265

RESERVADO AO FISCO

[illegible] Decreto nº 31.847 de 07/10/2010

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	COMPARTILHADO	OUT/2015			
DIC		4	[illegible],19	[illegible],49	[illegible],72
FIC		[illegible],00	[illegible],01	[illegible],97	[illegible],06

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL DE LEITURA (V)	LIMITES DE TENSÃO APURADOS (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	23[illegible]

[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[illegible] Canais de Atendimento, Ouvidoria e Deficiência Auditiva. Acesse [illegible]

[illegible] 4/001999117-0

[illegible] HORA DE [illegible]

LOT. 15,20341-1 UFRM 04171
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
LOTE COMPANHIA ENERGETICA-PE

VALOR DO PAGAMENTO: 491,98

[illegible]
[illegible]

[illegible] 4/001999117-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

PALMEIRINHAS/PETROLINA
PETROLINA PE
56508-270

BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7005756418	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000156574	UNICA	15/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/12/2015	2011666157	2636729

DATA DE VENCIMENTO: 14/01/2016

TOTAL A PAGAR(R$):

Consumo Ativo (kWh)	0,58374266	271,16
Adesão ao Bandeira VERMELHA		30,66
Contribuição Iluminação Pública		31,78
Multa por atraso-NF 000157394 - 13/01/16		5,30
Juros por atraso-NF 000157394 - 13/01/16		0,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	128,00	47,20
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	56,16	20,71
Encargos Setoriais	26,32	9,70
Tributos	60,26	22,09
Total	302,82	100

Não autorizo débito em conta e a minha fatura deverá ser entregue no endereço de cobrança. Estou ciente que a ausência de pagamento até o vencimento implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, após 15 dias, conforme Resolução Normativa nº 414/10 da ANEEL.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 539,70

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

celpe
Grupo Neoenergia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

362-4201900116 3

28/Dez/2015 HORA DE 17:08

TERM 04

LOT. 15.20341 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 106,96

858800000011 069000110076
001723426102 026418412034

362-4201900116 3

VIA DO CLIENTE

celpe

DF RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CONTA CONTRATO
4004666912

MÊS ANO
12/2015

DATA DE VENCIMENTO
29/12/2015

DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	110,01	100

[redacted]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUITAÇÃO: [illegible]

[illegible]

29/12/2015 HORA 16:[illegible]

101, 15/2001 1 TERM 04[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 110,01

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BRENNS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Tarifa Social de Energia Elétrica - Classe para Lei 10.438 de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-827
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0056477[illegible] - Mod. 21

[illegible]

CEP: 0[illegible]

VILA CEBOLINHA E CEBOLINA
PETROLINA-PE
56326-017

01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012724050	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	2[illegible]/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
29/12/2015	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/12/2015	3[illegible]1	4[illegible]6

TOTAL A PAGAR (R$) [illegible] 234,08

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Mês [illegible]	332,0000000	0,5634288	187,16
Acréscimo Bandeira TERMELÉTRICA			21,30
Contribuição Iluminação Pública			21,82
ICMS Subvenção TDE-NF 002587050 22/06/15			0,46
ICMS Subvenção TDE-NF 002615109 22/06/15			1,08
ICMS Subvenção TDE-NF 002621018 22/06/15			[illegible]
ICMS Subvenção TDE-NF 002478547 22/06/15			1,09
Multa por atraso NF [illegible]			3,66
Multa por atraso NF [illegible]			3,42
Juros por atraso NF [illegible]			1,28
Juros por atraso NF [illegible]			0,26
Pagamento Retenção Energia			8,62

TOTAL DA FATURA 234,08

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO kWh

DEZ/14	213
JAN/15	30
FEV/15	129
MAR/15	[illegible]
ABR/15	276
MAI/15	376
JUN/15	443
JUL/15	332
AGO/15	227
SET/15	262
OUT/15	291
NOV/15	210
DEZ/15	332

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
205,46	25,00	62,11
748,46	0,67	1,81
205,46	4,22	8,38

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	89,04	42,71
Transmissão	6,19	2,97
Distribuição (Celpe)	38,98	18,70
Encargos Setoriais	13,94	6,69
Impostos	60,30	28,93
Total	208,46	100

Consumo Abr/2014 1.398 kWh

CONSUMO MÉDIO DIÁRIO [illegible] kWh

Na data da leitura e emissão desta fatura, estão em vigor as seguintes Multas [illegible] Para Rep. 414/ANEEL-SRD/GTO) e Juros [illegible]. O cliente é responsável pelo [illegible] e pela conservação [illegible] para os padrões de atendimento [illegible]

[illegible]

Valor Ação [illegible] [illegible] Esta decisão não atinge débitos de [illegible] Cobranças após o [illegible]

CLASSE/SUBCLASSE	VALOR APLICADO (kWh/MÊS)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMA	MÁXIMA
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

QUINTA: sorteios de segunda feira a sábado

[illegible]

28/[illegible]/2015 HORA DE [illegible]

[illegible] TERM [illegible]
[illegible]
AG. VENCEDORA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 234,08

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

celpe
Energia Mais Energia

MARIA LUIZA DE CARVALHO SILVA

RUA BR 04 BOA VISTA 345

CPF 135 053 514-15

GERCINO COELHO/PETROLINA
PETROLINA-PE
56306-080

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0698280026	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001268805	UNICA	14/12/2015

DATA DE VENCIMENTO [redacted]

DATA PREVISTA PROGRAMADA P/ PGTO 13/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/12/2015	2000480167	2465510

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	256,000000CD	0,563742GB	144,34
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,85
Contribuição Iluminação Pública			11,36
CMS Subvenção-CDF-NF 000318703-13/08/15			6,13
Multa por atraso-NF 001374934 - 14/10/15			2,57
Juros por atraso-NF 001374934 - 14/10/15			0,38
CAMPANHA DOAÇÃO(Não recebemos troco!)			0,96

TOTAL DA FATURA 176,40

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
10100000005	CAT	13/11/2015	13.171,00	14/12/2015	13.427,00	31	1,0000		256,00

Mês/Ano kWh

DEZ15	256
NOV15	228
OUT15	203
SET15	190
AGO15	177
JUL15	182
JUN15	218
MAI15	240
ABR15	248
MAR15	238
FEV15	101
JAN15	101
DEZ14	200

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DA(S) PARCELA(S)
161,99	25,00	40,49
161,99	3,81	6,17
161,99	6,02	9,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	69,80	43,10
Transmissão	3,76	2,31
Distribuição (Celpe)	30,24	18,70
Encargos Setoriais	10,84	6,69
Tributos	46,95	29,00
Total	161,99	100

Consumo Ativo(kWh) 0,56524000

C885 C885 08FB F708 20CD CABB A771 BC11

Leia dados de leitura e consumo em seguida e Manual de orientações em www.energisa.com.br. Pagamento efetuado após o vencimento sujeito a multa de 2% (Res. 414/ANEEL-08/09/10) e juros de mora de 1% ao mês. Suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento desde que haja comunicação prévia. Solicitação individual ou documento de identificação no atendimento. Obrigatório apresentação do documento de identificação para os pedidos de atendimento comercial. O fornecimento poderá ser interrompido em caso de emergência ou por razões de ordem técnica ou de segurança, após comunicação prévia ao consumidor. Art. 6º § 3º, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XC, XCI, XCII, XCIII, XCIV, XCV, XCVI, XCVII, XCVIII, XCIX, C, CI, CII, CIII, CIV, CV, CVI, CVII, CVIII, CIX, CX, CXI, CXII, CXIII, CXIV, CXV, CXVI, CXVII, CXVIII, CXIX, CXX, CXXI, CXXII, CXXIII, CXXIV, CXXV, CXXVI, CXXVII, CXXVIII, CXXIX, CXXX, CXXXI, CXXXII, CXXXIII, CXXXIV, CXXXV, CXXXVI, CXXXVII, CXXXVIII, CXXXIX, CXL, CXLI, CXLII, CXLIII, CXLIV, CXLV, CXLVI, CXLVII, CXLVIII, CXLIX, CL, CLI, CLII, CLIII, CLIV, CLV, CLVI, CLVII, CLVIII, CLIX, CLX, CLXI, CLXII, CLXIII, CLXIV, CLXV, CLXVI, CLXVII, CLXVIII, CLXIX, CLXX, CLXXI, CLXXII, CLXXIII, CLXXIV, CLXXV, CLXXVI, CLXXVII, CLXXVIII, CLXXIX, CLXXX, CLXXXI, CLXXXII, CLXXXIII, CLXXXIV, CLXXXV, CLXXXVI, CLXXXVII, CLXXXVIII, CLXXXIX, CXC, CXCI, CXCII, CXCIII, CXCIV, CXCV, CXCVI, CXCVII, CXCVIII, CXCIX, CC, CCI, CCII, CCIII, CCIV, CCV, CCVI, CCVII, CCVIII, CCIX, CCX, CCXI, CCXII, CCXIII, CCXIV, CCXV, CCXVI, CCXVII, CCXVIII, CCXIX, CCXX, CCXXI, CCXXII, CCXXIII, CCXXIV, CCXXV, CCXXVI, CCXXVII, CCXXVIII, CCXXIX, CCXXX, CCXXXI, CCXXXII, CCXXXIII, CCXXXIV, CCXXXV, CCXXXVI, CCXXXVII, CCXXXVIII, CCXXXIX, CCXL, CCXLI, CCXLII, CCXLIII, CCXLIV, CCXLV, CCXLVI, CCXLVII, CCXLVIII, CCXLIX, CCL, CCLI, CCLII, CCLIII, CCLIV, CCLV, CCLVI, CCLVII, CCLVIII, CCLIX, CCLX, CCLXI, CCLXII, CCLXIII, CCLXIV, CCLXV, CCLXVI, CCLXVII, CCLXVIII, CCLXIX, CCLXX, CCLXXI, CCLXXII, CCLXXIII, CCLXXIV, CCLXXV, CCLXXVI, CCLXXVII, CCLXXVIII, CCLXXIX, CCLXXX, CCLXXXI, CCLXXXII, CCLXXXIII, CCLXXXIV, CCLXXXV, CCLXXXVI, CCLXXXVII, CCLXXXVIII, CCLXXXIX, CCXC, CCXCI, CCXCII, CCXCIII, CCXCIV, CCXCV, CCXCVI, CCXCVII, CCXCVIII, CCXCIX, CCC, CCCI, CCCII, CCCIII, CCCIV, CCCV, CCCVI, CCCVII, CCCVIII, CCCIX, CCCX, CCCXI, CCCXII, CCCXIII, CCCXIV, CCCXV, CCCXVI, CCCXVII, CCCXVIII, CCCXIX, CCCXX, CCCXXI, CCCXXII, CCCXXIII, CCCXXIV, CCCXXV, CCCXXVI, CCCXXVII, CCCXXVIII, CCCXXIX, CCCXXX, CCCXXXI, CCCXXXII, CCCXXXIII, CCCXXXIV, CCCXXXV, CCCXXXVI, CCCXXXVII, CCCXXXVIII, CCCXXXIX, CCCXL, CCCXLI, CCCXLII, CCCXLIII, CCCXLIV, CCCXLV, CCCXLVI, CCCXLVII, CCCXLVIII, CCCXLIX, CCCL, CCCLI, CCCLII, CCCLIII, CCCLIV, CCCLV, CCCLVI, CCCLVII, CCCLVIII, CCCLIX, CCCLX, CCCLXI, CCCLXII, CCCLXIII, CCCLXIV, CCCLXV, CCCLXVI, CCCLXVII, CCCLXVIII, CCCLXIX, CCCLXX, CCCLXXI, CCCLXXII, CCCLXXIII, CCCLXXIV, CCCLXXV, CCCLXXVI, CCCLXXVII, CCCLXXVIII, CCCLXXIX, CCCLXXX, CCCLXXXI, CCCLXXXII, CCCLXXXIII, CCCLXXXIV, CCCLXXXV, CCCLXXXVI, CCCLXXXVII, CCCLXXXVIII, CCCLXXXIX, CCCXC, CCCXCI, CCCXCII, CCCXCIII, CCCXCIV, CCCXCV, CCCXCVI, CCCXCVII, CCCXCVIII, CCCXCIX, CD, CDI, CDII, CDIII, CDIV, CDV, CDVI, CDVII, CDVIII, CDIX, CDX, CDXI, CDXII, CDXIII, CDXIV, CDXV, CDXVI, CDXVII, CDXVIII, CDXIX, CDXX, CDXXI, CDXXII, CDXXIII, CDXXIV, CDXXV, CDXXVI, CDXXVII, CDXXVIII, CDXXIX, CDXXX, CDXXXI, CDXXXII, CDXXXIII, CDXXXIV, CDXXXV, CDXXXVI, CDXXXVII, CDXXXVIII, CDXXXIX, CDXL, CDXLI, CDXLII, CDXLIII, CDXLIV, CDXLV, CDXLVI, CDXLVII, CDXLVIII, CDXLIX, CDL, CDLI, CDLII, CDLIII, CDLIV, CDLV, CDLVI, CDLVII, CDLVIII, CDLIX, CDLX, CDLXI, CDLXII, CDLXIII, CDLXIV, CDLXV, CDLXVI, CDLXVII, CDLXVIII, CDLXIX, CDLXX, CDLXXI, CDLXXII, CDLXXIII, CDLXXIV, CDLXXV, CDLXXVI, CDLXXVII, CDLXXVIII, CDLXXIX, CDLXXX, CDLXXXI, CDLXXXII, CDLXXXIII, CDLXXXIV, CDLXXXV, CDLXXXVI, CDLXXXVII, CDLXXXVIII, CDLXXXIX, CDXC, CDXCI, CDXCII, CDXCIII, CDXCIV, CDXCV, CDXCVI, CDXCVII, CDXCVIII, CDXCIX, D, DI, DII, DIII, DIV, DV, DVI, DVII, DVIII, DIX, DX, DXI, DXII, DXIII, DXIV, DXV, DXVI, DXVII, DXVIII, DXIX, DXX, DXXI, DXXII, DXXIII, DXXIV, DXXV, DXXVI, DXXVII, DXXVIII, DXXIX, DXXX, DXXXI, DXXXII, DXXXIII, DXXXIV, DXXXV, DXXXVI, DXXXVII, DXXXVIII, DXXXIX, DXL, DXLI, DXLII, DXLIII, DXLIV, DXLV, DXLVI, DXLVII, DXLVIII, DXLIX, DL, DLI, DLII, DLIII, DLIV, DLV, DLVI, DLVII, DLVIII, DLIX, DLX, DLXI, DLXII, DLXIII, DLXIV, DLXV, DLXVI, DLXVII, DLXVIII, DLXIX, DLXX, DLXXI, DLXXII, DLXXIII, DLXXIV, DLXXV, DLXXVI, DLXXVII, DLXXVIII, DLXXIX, DLXXX, DLXXXI, DLXXXII, DLXXXIII, DLXXXIV, DLXXXV, DLXXXVI, DLXXXVII, DLXXXVIII, DLXXXIX, DXC, DXCI, DXCII, DXCIII, DXCIV, DXCV, DXCVI, DXCVII, DXCVIII, DXCIX, DC, DCI, DCII, DCIII, DCIV, DCV, DCVI, DCVII, DCVIII, DCIX, DCX, DCXI, DCXII, DCXIII, DCXIV, DCXV, DCXVI, DCXVII, DCXVIII, DCXIX, DCXX, DCXXI, DCXXII, DCXXIII, DCXXIV, DCXXV, DCXXVI, DCXXVII, DCXXVIII, DCXXIX, DCXXX, DCXXXI, DCXXXII, DCXXXIII, DCXXXIV, DCXXXV, DCXXXVI, DCXXXVII, DCXXXVIII, DCXXXIX, DCXL, DCXLI, DCXLII, DCXLIII, DCXLIV, DCXLV, DCXLVI, DCXLVII, DCXLVIII, DCXLIX, DCL, DCLI, DCLII, DCLIII, DCLIV, DCLV, DCLVI, DCLVII, DCLVIII, DCLIX, DCLX, DCLXI, DCLXII, DCLXIII, DCLXIV, DCLXV, DCLXVI, DCLXVII, DCLXVIII, DCLXIX, DCLXX, DCLXXI, DCLXXII, DCLXXIII, DCLXXIV, DCLXXV, DCLXXVI, DCLXXVII, DCLXXVIII, DCLXXIX, DCLXXX, DCLXXXI, DCLXXXII, DCLXXXIII, DCLXXXIV, DCLXXXV, DCLXXXVI, DCLXXXVII, DCLXXXVIII, DCLXXXIX, DCXC, DCXCI, DCXCII, DCXCIII, DCXCIV, DCXCV, DCXCVI, DCXCVII, DCXCVIII, DCXCIX, DCC, DCCI, DCCII, DCCIII, DCCIV, DCCV, DCCVI, DCCVII, DCCVIII, DCCIX, DCCX, DCCXI, DCCXII, DCCXIII, DCCXIV, DCCXV, DCCXVI, DCCXVII, DCCXVIII, DCCXIX, DCCXX, DCCXXI, DCCXXII, DCCXXIII, DCCXXIV, DCCXXV, DCCXXVI, DCCXXVII, DCCXXVIII, DCCXXIX, DCCXXX, DCCXXXI, DCCXXXII, DCCXXXIII, DCCXXXIV, DCCXXXV, DCCXXXVI, DCCXXXVII, DCCXXXVIII, DCCXXXIX, DCCXL, DCCXLI, DCCXLII, DCCXLIII, DCCXLIV, DCCXLV, DCCXLVI, DCCXLVII, DCCXLVIII, DCCXLIX, DCCL, DCCLI, DCCLII, DCCLIII, DCCLIV, DCCLV, DCCLVI, DCCLVII, DCCLVIII, DCCLIX, DCCLX, DCCLXI, DCCLXII, DCCLXIII, DCCLXIV, DCCLXV, DCCLXVI, DCCLXVII, DCCLXVIII, DCCLXIX, DCCLXX, DCCLXXI, DCCLXXII, DCCLXXIII, DCCLXXIV, DCCLXXV, DCCLXXVI, DCCLXXVII, DCCLXXVIII, DCCLXXIX, DCCLXXX, DCCLXXXI, DCCLXXXII, DCCLXXXIII, DCCLXXXIV, DCCLXXXV, DCCLXXXVI, DCCLXXXVII, DCCLXXXVIII, DCCLXXXIX, DCCXC, DCCXCI, DCCXCII, DCCXCIII, DCCXCIV, DCCXCV, DCCXCVI, DCCXCVII, DCCXCVIII, DCCXCIX, DCCC, DCCCI, DCCCII, DCCCIII, DCCCIV, DCCCV, DCCCVI, DCCCVII, DCCCVIII, DCCCIX, DCCCX, DCCCXI, DCCCXII, DCCCXIII, DCCCXIV, DCCCXV, DCCCXVI, DCCCXVII, DCCCXVIII, DCCCXIX, DCCCXX, DCCCXXI, DCCCXXII, DCCCXXIII, DCCCXXIV, DCCCXXV, DCCCXXVI, DCCCXXVII, DCCCXXVIII, DCCCXXIX, DCCCXXX, DCCCXXXI, DCCCXXXII, DCCCXXXIII, DCCCXXXIV, DCCCXXXV, DCCCXXXVI, DCCCXXXVII, DCCCXXXVIII, DCCCXXXIX, DCCCXL, DCCCXLI, DCCCXLII, DCCCXLIII, DCCCXLIV, DCCCXLV, DCCCXLVI, DCCCXLVII, DCCCXLVIII, DCCCXLIX, DCCCL, DCCCLI, DCCCLII, DCCCLIII, DCCCLIV, DCCCLV, DCCCLVI, DCCCLVII, DCCCLVIII, DCCCLIX, DCCCLX, DCCCLXI, DCCCLXII, DCCCLXIII, DCCCLXIV, DCCCLXV, DCCCLXVI, DCCCLXVII, DCCCLXVIII, DCCCLXIX, DCCCLXX, DCCCLXXI, DCCCLXXII, DCCCLXXIII, DCCCLXXIV, DCCCLXXV, DCCCLXXVI, DCCCLXXVII, DCCCLXXVIII, DCCCLXXIX, DCCCLXXX, DCCCLXXXI, DCCCLXXXII, DCCCLXXXIII, DCCCLXXXIV, DCCCLXXXV, DCCCLXXXVI, DCCCLXXXVII, DCCCLXXXVIII, DCCCLXXXIX, DCCCXC, DCCCXCI, DCCCXCII, DCCCXCIII, DCCCXCIV, DCCCXCV, DCCCXCVI, DCCCXCVII, DCCCXCVIII, DCCCXCIX, CM, CMI, CMII, CMIII, CMIV, CMV, CMVI, CMVII, CMVIII, CMIX, CMX, CMXI, CMXII, CMXIII, CMXIV, CMXV, CMXVI, CMXVII, CMXVIII, CMXIX, CMXX, CMXXI, CMXXII, CMXXIII, CMXXIV, CMXXV, CMXXVI, CMXXVII, CMXXVIII, CMXXIX, CMXXX, CMXXXI, CMXXXII, CMXXXIII, CMXXXIV, CMXXXV, CMXXXVI, CMXXXVII, CMXXXVIII, CMXXXIX, CMXL, CMXLI, CMXLII, CMXLIII, CMXLIV, CMXLV, CMXLVI, CMXLVII, CMXLVIII, CMXLIX, CML, CMLI, CMLII, CMLIII, CMLIV, CMLV, CMLVI, CMLVII, CMLVIII, CMLIX, CMLX, CMLXI, CMLXII, CMLXIII, CMLXIV, CMLXV, CMLXVI, CMLXVII, CMLXVIII, CMLXIX, CMLXX, CMLXXI, CMLXXII, CMLXXIII, CMLXXIV, CMLXXV, CMLXXVI, CMLXXVII, CMLXXVIII, CMLXXIX, CMLXXX, CMLXXXI, CMLXXXII, CMLXXXIII, CMLXXXIV, CMLXXXV, CMLXXXVI, CMLXXXVII, CMLXXXVIII, CMLXXXIX, CMXC, CMXCI, CMXCII, CMXCIII, CMXCIV, CMXCV, CMXCVI, CMXCVII, CMXCVIII, CMXCIX, M, MI, MII, MIII, MIV, MV, MVI, MVII, MVIII, MIX, MX, MXI, MXII, MXIII, MXIV, MXV, MXVI, MXVII, MXVIII, MXIX, MXX, MXXI, MXXII, MXXIII, MXXIV, MXXV, MXXVI, MXXVII, MXXVIII, MXXIX, MXXX, MXXXI, MXXXII, MXXXIII, MXXXIV, MXXXV, MXXXVI, MXXXVII, MXXXVIII, MXXXIX, MXL, MXLI, MXLII, MXLIII, MXLIV, MXLV, MXLVI, MXLVII, MXLVIII, MXLIX, ML, MLI, MLII, MLIII, MLIV, MLV, MLVI, MLVII, MLVIII, MLIX, MLX, MLXI, MLXII, MLXIII, MLXIV, MLXV, MLXVI, MLXVII, MLXVIII, MLXIX, MLXX, MLXXI, MLXXII, MLXXIII, MLXXIV, MLXXV, MLXXVI, MLXXVII, MLXXVIII, MLXXIX, MLXXX, MLXXXI, MLXXXII, MLXXXIII, MLXXXIV, MLXXXV, MLXXXVI, MLXXXVII, MLXXXVIII, MLXXXIX, MXC, MXCI, MXCII, MXCIII, MXCIV, MXCV, MXCVI, MXCVII, MXCVIII, MXCIX, MC, MCI, MCII, MCIII, MCIV, MCV, MCVI, MCVII, MCVIII, MCIX, MCX, MCXI, MCXII, MCXIII, MCXIV, MCXV, MCXVI, MCXVII, MCXVIII, MCXIX, MCXX, MCXXI, MCXXII, MCXXIII, MCXXIV, MCXXV, MCXXVI, MCXXVII, MCXXVIII, MCXXIX, MCXXX, MCXXXI, MCXXXII, MCXXXIII, MCXXXIV, MCXXXV, MCXXXVI, MCXXXVII, MCXXXVIII, MCXXXIX, MCXL, MCXLI, MCXLII, MCXLIII, MCXLIV, MCXLV, MCXLVI, MCXLVII, MCXLVIII, MCXLIX, MCL, MCLI, MCLII, MCLIII, MCLIV, MCLV, MCLVI, MCLVII, MCLVIII, MCLIX, MCLX, MCLXI, MCLXII, MCLXIII, MCLXIV, MCLXV, MCLXVI, MCLXVII, MCLXVIII, MCLXIX, MCLXX, MCLXXI, MCLXXII, MCLXXIII, MCLXXIV, MCLXXV, MCLXXVI, MCLXXVII, MCLXXVIII, MCLXXIX, MCLXXX, MCLXXXI, MCLXXXII, MCLXXXIII, MCLXXXIV, MCLXXXV, MCLXXXVI, MCLXXXVII, MCLXXXVIII, MCLXXXIX, MCXC, MCXCI, MCXCII, MCXCIII, MCXCIV, MCXCV, MCXCVI, MCXCVII, MCXCVIII, MCXCIX, MCC, MCCI, MCCII, MCCIII, MCCIV, MCCV, MCCVI, MCCVII, MCCVIII, MCCIX, MCCX, MCCXI, MCCXII, MCCXIII, MCCXIV, MCCXV, MCCXVI, MCCXVII, MCCXVIII, MCCXIX, MCCXX, MCCXXI, MCCXXII, MCCXXIII, MCCXXIV, MCCXXV, MCCXXVI, MCCXXVII, MCCXXVIII, MCCXXIX, MCCXXX, MCCXXXI, MCCXXXII, MCCXXXIII, MCCXXXIV, MCCXXXV, MCCXXXVI, MCCXXXVII, MCCXXXVIII, MCCXXXIX, MCCXL, MCCXLI, MCCXLII, MCCXLIII, MCCXLIV, MCCXLV, MCCXLVI, MCCXLVII, MCCXLVIII, MCCXLIX, MCCL, MCCLI, MCCLII, MCCLIII, MCCLIV, MCCLV, MCCLVI, MCCLVII, MCCLVIII, MCCLIX, MCCLX, MCCLXI, MCCLXII, MCCLXIII, MCCLXIV, MCCLXV, MCCLXVI, MCCLXVII, MCCLXVIII, MCCLXIX, MCCLXX, MCCLXXI, MCCLXXII, MCCLXXIII, MCCLXXIV, MCCLXXV, MCCLXXVI, MCCLXXVII, MCCLXXVIII, MCCLXXIX, MCCLXXX, MCCLXXXI, MCCLXXXII, MCCLXXXIII, MCCLXXXIV, MCCLXXXV, MCCLXXXVI, MCCLXXXVII, MCCLXXXVIII, MCCLXXXIX, MCCXC, MCCXCI, MCCXCII, MCCXCIII, MCCXCIV, MCCXCV, MCCXCVI, MCCXCVII, MCCXCVIII, MCCXCIX, MCCC, MCCCI, MCCCII, MCCCIII, MCCCIV, MCCCV, MCCCVI, MCCCVII, MCCCVIII, MCCCIX, MCCCX, MCCCXI, MCCCXII, MCCCXIII, MCCCXIV, MCCCXV, MCCCXVI, MCCCXVII, MCCCXVIII, MCCCXIX, MCCCXX, MCCCXXI, MCCCXXII, MCCCXXIII, MCCCXXIV, MCCCXXV, MCCCXXVI, MCCCXXVII, MCCCXXVIII, MCCCXXIX, MCCCXXX, MCCCXXXI, MCCCXXXII, MCCCXXXIII, MCCCXXXIV, MCCCXXXV, MCCCXXXVI, MCCCXXXVII, MCCCXXXVIII, MCCCXXXIX, MCCCXL, MCCCXLI, MCCCXLII, MCCCXLIII, MCCCXLIV, MCCCXLV, MCCCXLVI, MCCCXLVII, MCCCXLVIII, MCCCXLIX, MCCCL, MCCCLI, MCCCLII, MCCCLIII, MCCCLIV, MCCCLV, MCCCLVI, MCCCLVII, MCCCLVIII, MCCCLIX, MCCCLX, MCCCLXI, MCCCLXII, MCCCLXIII, MCCCLXIV, MCCCLXV, MCCCLXVI, MCCCLXVII, MCCCLXVIII, MCCCLXIX, MCCCLXX, MCCCLXXI, MCCCLXXII, MCCCLXXIII, MCCCLXXIV, MCCCLXXV, MCCCLXXVI, MCCCLXXVII, MCCCLXXVIII, MCCCLXXIX, MCCCLXXX, MCCCLXXXI, MCCCLXXXII, MCCCLXXXIII, MCCCLXXXIV, MCCCLXXXV, MCCCLXXXVI, MCCCLXXXVII, MCCCLXXXVIII, MCCCLXXXIX, MCCCXC, MCCCXCI, MCCCXCII, MCCCXCIII, MCCCXCIV, MCCCXCV, MCCCXCVI, MCCCXCVII, MCCCXCVIII, MCCCXCIX, MCD, MCDI, MCDII, MCDIII, MCDIV, MCDV, MCDVI, MCDVII, MCDVIII, MCDIX, MCDX, MCDXI, MCDXII, MCDXIII, MCDXIV, MCDXV, MCDXVI, MCDXVII, MCDXVIII, MCDXIX, MCDXX, MCDXXI, MCDXXII, MCDXXIII, MCDXXIV, MCDXXV, MCDXXVI, MCDXXVII, MCDXXVIII, MCDXXIX, MCDXXX, MCDXXXI, MCDXXXII, MCDXXXIII, MCDXXXIV, MCDXXXV, MCDXXXVI, MCDXXXVII, MCDXXXVIII, MCDXXXIX, MCDXL, MCDXLI, MCDXLII, MCDXLIII, MCDXLIV, MCDXLV, MCDXLVI, MCDXLVII, MCDXLVIII, MCDXLIX, MCDL, MCDLI, MCDLII, MCDLIII, MCDLIV, MCDLV, MCDLVI, MCDLVII, MCDLVIII, MCDLIX, MCDLX, MCDLXI, MCDLXII, MCDLXIII, MCDLXIV, MCDLXV, MCDLXVI, MCDLXVII, MCDLXVIII, MCDLXIX, MCDLXX, MCDLXXI, MCDLXXII, MCDLXXIII, MCDLXXIV, MCDLXXV, MCDLXXVI, MCDLXXVII, MCDLXXVIII, MCDLXXIX, MCDLXXX, MCDLXXXI, MCDLXXXII, MCDLXXXIII, MCDLXXXIV, MCDLXXXV, MCDLXXXVI, MCDLXXXVII, MCDLXXXVIII, MCDLXXXIX, MCDXC, MCDXCI, MCDXCII, MCDXCIII, MCDXCIV, MCDXCV, MCDXCVI, MCDXCVII, MCDXCVIII, MCDXCIX, MCM, MCMI, MCMII, MCMIII, MCMIV, MCMV, MCMVI, MCMVII, MCMVIII, MCMIX, MCMX, MCMXI, MCMXII, MCMXIII, MCMXIV, MCMXV, MCMXVI, MCMXVII, MCMXVIII, MCMXIX, MCMXX, MCMXXI, MCMXXII, MCMXXIII, MCMXXIV, MCMXXV, MCMXXVI, MCMXXVII, MCMXXVIII, MCMXXIX, MCMXXX, MCMXXXI, MCMXXXII, MCMXXXIII, MCMXXXIV, MCMXXXV, MCMXXXVI, MCMXXXVII, MCMXXXVIII, MCMXXXIX, MCMXL, MCMXLI, MCMXLII, MCMXLIII, MCMXLIV, MCMXLV, MCMXLVI, MCMXLVII, MCMXLVIII, MCMXLIX, MCML, MCMLI, MCMLII, MCMLIII, MCMLIV, MCMLV, MCMLVI, MCMLVII, MCMLVIII, MCMLIX, MCMLX, MCMLXI, MCMLXII, MCMLXIII, MCMLXIV, MCMLXV, MCMLXVI, MCMLXVII, MCMLXVIII, MCMLXIX, MCMLXX, MCMLXXI, MCMLXXII, MCMLXXIII, MCMLXXIV, MCMLXXV, MCMLXXVI, MCMLXXVII, MCMLXXVIII, MCMLXXIX, MCMLXXX, MCMLXXXI, MCMLXXXII, MCMLXXXIII, MCMLXXXIV, MCMLXXXV, MCMLXXXVI, MCMLXXXVII, MCMLXXXVIII, MCMLXXXIX, MCMXC, MCMXCI, MCMXCII, MCMXCIII, MCMXCIV, MCMXCV, MCMXCVI, MCMXCVII, MCMXCVIII, MCMXCIX, MM, MMI, MMII, MMIII, MMIV, MMV, MMVI, MMVII, MMVIII, MMIX, MMX, MMXI, MMXII, MMXIII, MMXIV, MMXV, MMXVI, MMXVII, MMXVIII, MMXIX, MMXX, MMXXI, MMXXII, MMXXIII, MMXXIV, MMXXV, MMXXVI, MMXXVII, MMXXVIII, MMXXIX, MMXXX, MMXXXI, MMXXXII, MMXXXIII, MMXXXIV, MMXXXV, MMXXXVI, MMXXXVII, MMXXXVIII, MMXXXIX, MMXL, MMXLI, MMXLII, MMXLIII, MMXLIV, MMXLV, MMXLVI, MMXLVII, MMXLVIII, MMXLIX, MML, MMLI, MMLII, MMLIII, MMLIV, MMLV, MMLVI, MMLVII, MMLVIII, MMLIX, MMLX, MMLXI, MMLXII, MMLXIII, MMLXIV, MMLXV, MMLXVI, MMLXVII, MMLXVIII, MMLXIX, MMLXX, MMLXXI, MMLXXII, MMLXXIII, MMLXXIV, MMLXXV, MMLXXVI, MMLXXVII, MMLXXVIII, MMLXXIX, MMLXXX, MMLXXXI, MMLXXXII, MMLXXXIII, MMLXXXIV, MMLXXXV, MMLXXXVI, MMLXXXVII, MMLXXXVIII, MMLXXXIX, MMXC, MMXCI, MMXCII, MMXCIII, MMXCIV, MMXCV, MMXCVI, MMXCVII, MMXCVIII, MMXCIX, MMC, MMCI, MMCII, MMCIII, MMCIV, MMCV, MMCVI, MMCVII, MMCVIII, MMCIX, MMCX, MMCXI, MMCXII, MMCXIII, MMCXIV, MMCXV, MMCXVI, MMCXVII, MMCXVIII, MMCXIX, MMCXX, MMCXXI, MMCXXII, MMCXXIII, MMCXXIV, MMCXXV, MMCXXVI, MMCXXVII, MMCXXVIII, MMCXXIX, MMCXXX, MMCXXXI, MMCXXXII, MMCXXXIII, MMCXXXIV, MMCXXXV, MMCXXXVI, MMCXXXVII, MMCXXXVIII, MMCXXXIX, MMCXL, MMCXLI, MMCXLII, MMCXLIII, MMCXLIV, MMCXLV, MMCXLVI, MMCXLVII, MMCXLVIII, MMCXLIX, MMCL, MMCLI, MMCLII, MMCLIII, MMCLIV, MMCLV, MMCLVI, MMCLVII, MMCLVIII, MMCLIX, MMCLX, MMCLXI, MMCLXII, MMCLXIII, MMCLXIV, MMCLXV, MMCLXVI, MMCLXVII, MMCLXVIII, MMCLXIX, MMCLXX, MMCLXXI, MMCLXXII, MMCLXXIII, MMCLXXIV, MMCLXXV, MMCLXXVI, MMCLXXVII, MMCLXXVIII, MMCLXXIX, MMCLXXX, MMCLXXXI, MMCLXXXII, MMCLXXXIII, MMCLXXXIV, MMCLXXXV, MMCLXXXVI, MMCLXXXVII, MMCLXXXVIII, MMCLXXXIX, MMCXC, MMCXCI, MMCXCII, MMCXCIII, MMCXCIV, MMCXCV, MMCXCVI, MMCXCVII, MMCXCVIII, MMCXCIX, MMCC, MMCCI, MMCCII, MMCCIII, MMCCIV, MMCCV, MMCCVI, MMCCVII, MMCCVIII, MMCCIX, MMCCX, MMCCXI, MMCCXII, MMCCXIII, MMCCXIV, MMCCXV, MMCCXVI, MMCCXVII, MMCCXVIII, MMCCXIX, MMCCXX, MMCCXXI, MMCCXXII, MMCCXXIII, MMCCXXIV, MMCCXXV, MMCCXXVI, MMCCXXVII, MMCCXXVIII, MMCCXXIX, MMCCXXX, MMCCXXXI, MMCCXXXII, MMCCXXXIII, MMCCXXXIV, MMCCXXXV, MMCCXXXVI, MMCCXXXVII, MMCCXXXVIII, MMCCXXXIX, MMCCXL, MMCCXLI, MMCCXLII, MMCCXLIII, MMCCXLIV, MMCCXLV, MMCCXLVI, MMCCXLVII, MMCCXLVIII, MMCCXLIX, MMCCL, MMCCLI, MMCCLII, MMCCLIII, MMCCLIV, MMCCLV, MMCCLVI, MMCCLVII, MMCCLVIII, MMCCLIX, MMCCLX, MMCCLXI, MMCCLXII, MMCCLXIII, MMCCLXIV, MMCCLXV, MMCCLXVI, MMCCLXVII, MMCCLXVIII, MMCCLXIX, MMCCLXX, MMCCLXXI, MMCCLXXII, MMCCLXXIII, MMCCLXXIV, MMCCLXXV, MMCCLXXVI, MMCCLXXVII, MMCCLXXVIII, MMCCLXXIX, MMCCLXXX, MMCCLXXXI, MMCCLXXXII, MMCCLXXXIII, MMCCLXXXIV, MMCCLXXXV, MMCCLXXXVI, MMCCLXXXVII, MMCCLXXXVIII, MMCCLXXXIX, MMCCXC, MMCCXCI, MMCCXCII, MMCCXCIII, MMCCXCIV, MMCCXCV, MMCCXCVI, MMCCXCVII, MMCCXCVIII, MMCCXCIX, MMCCC, MMCCCI, MMCCCII, MMCCCIII, MMCCCIV, MMCCCV, MMCCCVI, MMCCCVII, MMCCCVIII, MMCCCIX, MMCCCX, MMCCCXI, MMCCCXII, MMCCCXIII, MMCCCXIV, MMCCCXV, MMCCCXVI, MMCCCXVII, MMCCCXVIII, MMCCCXIX, MMCCCXX, MMCCCXXI, MMCCCXXII, MMCCCXXIII, MMCCCXXIV, MMCCCXXV, MMCCCXXVI, MMCCCXXVII, MMCCCXXVIII, MMCCCXXIX, MMCCCXXX, MMCCCXXXI, MMCCCXXXII, MMCCCXXXIII, MMCCCXXXIV, MMCCCXXXV, MMCCCXXXVI, MMCCCXXXVII, MMCCCXXXVIII, MMCCCXXXIX, MMCCCXL, MMCCCXLI, MMCCCXLII, MMCCCXLIII, MMCCCXLIV, MMCCCXLV, MMCCCXLVI, MMCCCXLVII, MMCCCXLVIII, MMCCCXLIX, MMCCCL, MMCCCLI, MMCCCLII, MMCCCLIII, MMCCCLIV, MMCCCLV, MMCCCLVI, MMCCCLVII, MMCCCLVIII, MMCCCLIX, MMCCCLX, MMCCCLXI, MMCCCLXII, MMCCCLXIII, MMCCCLXIV, MMCCCLXV, MMCCCLXVI, MMCCCLXVII, MMCCCLXVIII, MMCCCLXIX, MMCCCLXX, MMCCCLXXI, MMCCCLXXII, MMCCCLXXIII, MMCCCLXXIV, MMCCCLXXV, MMCCCLXXVI, MMCCCLXXVII, MMCCCLXXVIII, MMCCCLXXIX, MMCCCLXXX, MMCCCLXXXI, MMCCCLXXXII, MMCCCLXXXIII, MMCCCLXXXIV, MMCCCLXXXV, MMCCCLXXXVI, MMCCCLXXXVII, MMCCCLXXXVIII, MMCCCLXXXIX, MMCCCXC, MMCCCXCI, MMCCCXCII, MMCCCXCIII, MMCCCXCIV, MMCCCXCV, MMCCCXCVI, MMCCCXCVII, MMCCCXCVIII, MMCCCXCIX, MMCD, MMCDI, MMCDII, MMCDIII, MMCDIV, MMCDV, MMCDVI, MMCDVII, MMCDVIII, MMCDIX, MMCDX, MMC

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

CLEZIA TAIRA DA COSTA PEIXOTO
RUA B,99
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

Referência
NOVEMBRO /2015

PX AO BAR ESTELA/PX A R A

Telefone
(87) 3985-7139

Vencimento
16/12/2015

Total a pagar
R$ 191,20

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	97,81
OI FIXO		97.81
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	93,39
LIGACOES FIXO-MOVEL		82,69
OUTROS VALORES		10,70

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DD
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONÔMICA FEDE
ORIGINAL: cortes de segunda feira a sábado, Ag
362 420199100-9
26/DEZ/2015 HORA DF 17:10:45
LOT. 15.20341 J TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 191,20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019:46:4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CLEZIA TAIRA DA COSTA PEIXOTO
RUA B,99
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/12/2015	3985-7139 0 2
CNPJ / CPF 00010744822475	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	191,20
COD. DEB. AUTOMATICO 111200638885	VENCIMENTO
CODIGO DDD 87	16/12/2015

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	11/15: 98:18	10/15: 102:18	09/15: 117:38
BASICO		08/15: 86:36	07/15: 95:00	06/15: 104:42

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000170284/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 14090 3985-7139 0 2

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/11/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/11/15 79,20
SUBTOTAL 79,20

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/11/2015 CONSUMO MINUTOS 98:18 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87	99185-7066	07:55:19	00:00:48	NORMAL	0,36
0001/04	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87	99185-7066	08:02:58	00:01:00	NORMAL	0,36
0001/05	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87	99156-3294	09:53:12	00:00:48	NORMAL	0,36
0001/06	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87	99114-7501	12:55:16	00:01:42	NORMAL	0,41
0001/07	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87	99146-8570	13:41:05	00:01:18	NORMAL	0,41
0001/08	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87	99141-3942	16:18:38	00:01:36	NORMAL	0,41
0001/09	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87	99200-1584	17:46:40	00:00:30	NORMAL	0,36
0001/10	03/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99200-1584	07:15:07	00:00:30	NORMAL	0,36
0001/11	03/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99200-1584	07:58:38	00:01:00	NORMAL	0,41
0001/12	03/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99185-7066	08:01:16	00:01:06	NORMAL	0,36
0001/13	03/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99185-7066	10:00:48	00:01:24	NORMAL	0,36
0001/14	03/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99114-7501	12:00:04	00:00:48	NORMAL	0,36
0001/15	03/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99146-8570	17:50:33	00:00:30	NORMAL	0,36
0001/16	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99114-7501	09:25:54	00:01:48	NORMAL	0,41
0001/17	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99141-3942	11:38:59	00:00:54	NORMAL	0,36
0001/18	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99156-3294	12:41:17	00:00:30	NORMAL	0,36
0001/19	06/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99102-3887	06:43:29	00:00:30	REDUZIDA	0,36
0001/20	06/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99185-7066	12:59:34	00:00:54	NORMAL	0,36
0001/21	06/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99114-7501	16:15:36	00:02:18	NORMAL	0,41
0001/22	07/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99185-7066	09:37:06	00:01:06	NORMAL	0,36
0001/23	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99185-7066	06:54:58	00:00:30	REDUZIDA	0,36
0001/24	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99114-7501	12:00:44	00:01:12	NORMAL	0,54
0001/25	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99141-3942	13:32:59	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/26	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99141-3942	13:33:56	00:01:30	NORMAL	0,68
0001/27	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99114-7501	13:50:03	00:00:48	NORMAL	0,36
0001/28	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99114-7501	17:47:14	00:00:48	NORMAL	0,36
0001/29	10/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99132-2810	08:54:38	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/30	10/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99114-7501	13:38:34	00:00:54	NORMAL	0,41
0001/31	10/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99146-8570	15:16:07	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/32	10/11/2015	PE - COD AREA 87	87	99114-7501	16:57:31	00:00:36	NORMAL	0,27

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx xxxx. Para mais informações acesse 9d.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1b9d0d1-1d95-4e3f-8553713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879

LOCAL: 14090 TELEFONE/CONTRATO: 3985-7139 CJ: 0 SU: 2 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 01/1

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/33	10/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/34	11/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/35	12/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/36	13/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/37	13/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/38	16/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/39	16/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/40	17/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/41	17/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/42	17/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/43	17/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/44	17/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/45	17/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/46	17/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/47	18/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0001/48	18/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/01	18/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/02	19/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/03	19/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/04	20/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/05	20/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/06	20/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/07	20/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/08	20/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/09	21/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/10	21/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/11	21/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/12	21/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/13	21/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/14	21/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/15	23/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/16	24/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/17	24/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/18	25/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/19	25/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/20	26/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/21	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/22	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/23	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/24	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/25	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/26	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/27	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/28	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/29	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/30	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/31	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/32	27/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/33	30/10/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/34	30/10/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/35	05/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/36	06/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/37	18/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/38	18/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/39	18/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/40	18/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/41	18/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/42	20/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/43	22/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/44	23/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/45	30/10/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/46	30/10/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/47	30/10/2015	PE - DDD AREA 87					
0002/48	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/01	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/02	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/03	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/04	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/05	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/06	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/07	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/08	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/09	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/10	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/11	03/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/12	04/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/13	04/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/14	04/11/2015	PE - DDD AREA 87					
0003/15	06/11/2015	PE - DDD AREA 87					
			87	99183-9524	17:41:34	00:01:12	NORMAL
			87	99150-4061	07:54:43	00:01:42	NORMAL
			87	99185-7066	09:16:06	00:00:30	NORMAL
			87	99200-1584	06:52:58	00:00:42	REDUZIDA
			87	99114-7501	15:02:40	00:01:18	NORMAL
			87	99200-1584	09:05:23	00:01:18	NORMAL
			87	99182-4987	12:51:40	00:00:30	NORMAL
			87	99114-7501	13:21:17	00:01:12	NORMAL
			87	99114-7501	13:27:30	00:01:48	NORMAL
			87	99149-6922	14:16:17	00:00:30	NORMAL
			87	99148-6822	14:16:26	00:01:30	NORMAL
			87	99131-2142	14:22:41	00:00:30	NORMAL
			87	99131-2142	14:26:44	00:00:30	NORMAL
			87	99185-7066	15:06:37	00:00:48	NORMAL
			87	99185-7066	10:48:39	00:01:18	NORMAL
			87	99114-7501	11:27:12	00:01:36	NORMAL
			87	98141-3942	12:00:13	00:00:42	NORMAL
			87	99155-3794	13:06:10	00:00:30	NORMAL
			87	99146-8570	13:50:15	00:00:30	NORMAL
			87	99102-3867	06:55:58	00:00:48	REDUZIDA
			87	99185-7066	12:48:55	00:00:36	NORMAL
			87	99146-8570	14:37:21	00:00:36	NORMAL
			87	99185-7066	14:44:50	00:00:54	NORMAL
			87	99146-8570	18:02:33	00:00:30	NORMAL
			87	99114-7501	07:49:17	00:00:48	NORMAL
			87	99146-8570	08:10:26	00:00:48	NORMAL
			87	99185-7066	08:46:13	00:00:48	NORMAL
			87	99185-7066	09:27:38	00:01:12	NORMAL
			87	99185-7066	09:29:27	00:00:30	NORMAL
			87	99146-8570	10:14:51	00:00:54	NORMAL
			87	99114-7501	18:21:47	00:01:06	NORMAL
			87	99146-8570	09:08:48	00:00:30	NORMAL
			87	99114-7501	16:16:05	00:01:48	NORMAL
			87	99132-2810	07:34:30	00:01:06	NORMAL
			87	99185-7066	10:01:45	00:00:30	NORMAL
			87	99185-7066	10:43:02	00:00:30	NORMAL
			87	99185-7066	08:31:40	00:01:42	REDUZIDA
			87	99185-7066	08:53:33	00:00:30	REDUZIDA
			87	99185-7066	08:54:17	00:01:00	REDUZIDA
			87	99185-7066	08:14:17	00:00:30	NORMAL
			87	99187-8007	09:11:11	00:00:30	NORMAL
			87	99187-8007	09:35:21	00:03:36	NORMAL
			87	99185-7066	10:02:14	00:00:54	NORMAL
			87	99197-9166	10:50:08	00:01:00	NORMAL
			87	99141-3942	11:39:20	00:04:12	NORMAL
			87	99185-7066	11:51:20	00:00:36	NORMAL
			87	99146-8570	11:55:39	00:00:36	NORMAL
			87	99146-8570	13:14:33	00:01:00	NORMAL
			87	99920-5975	13:08:48	00:00:30	NORMAL
			87	99971-1775	17:52:06	00:00:30	NORMAL
			87	99804-1088	14:57:18	00:00:30	NORMAL
			87	99928-0397	08:40:01	00:00:30	NORMAL
			87	99913-0920	12:47:38	00:00:30	NORMAL
			87	99913-0920	12:49:39	00:00:42	NORMAL
			87	99913-0920	12:53:36	00:01:18	NORMAL
			87	99646-2683	17:24:04	00:00:30	NORMAL
			87	99971-1775	17:48:40	00:00:30	NORMAL
			87	99971-1775	06:54:58	00:00:36	REDUZIDA
			87	99608-1966	07:56:32	00:00:30	REDUZIDA
			87	98170-4376	13:50:19	00:00:30	NORMAL
			87	98845-7899	08:48:08	00:00:30	NORMAL
			87	98829-5723	10:53:25	00:01:36	NORMAL
			87	98808-0747	14:12:47	00:01:06	NORMAL
			87	98845-7899	06:54:16	00:01:00	REDUZIDA
			87	98809-9343	08:29:01	00:00:42	NORMAL
			87	98843-5477	09:37:00	00:00:30	NORMAL
			87	98806-0426	09:37:53	00:00:30	NORMAL
			87	98809-0426	09:41:51	00:00:30	NORMAL
			87	98809-0426	10:10:36	00:00:30	NORMAL
			87	98843-5477	10:14:21	00:00:30	NORMAL
			87	98809-0426	10:14:59	00:00:48	NORMAL
			87	98809-0426	10:25:50	00:00:30	NORMAL
			87	98843-5477	10:26:33	00:00:30	NORMAL
			87	98809-0426	10:27:11	00:00:42	NORMAL
			87	98829-5723	11:55:35	00:00:30	NORMAL
			87	98844-2709	15:08:17	00:01:48	NORMAL
			87	98844-2709	15:11:41	00:01:24	NORMAL
			87	98831-3637	16:15:12	00:00:42	NORMAL
			87	98845-7899	06:04:37	00:02:00	NORMAL

0,22	
0,59	
0,22	
0,22	
0,22

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

LOCAL: 14090 TELEFONE/CONTRATO: 3985-7139 CJ: 0 SU: 2 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 01/12/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0003/16	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	08:32:49	00:01:48	NORMAL	0,31
0003/17	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98833-3327	13:30:38	00:00:38	NORMAL	0,07
0003/18	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98845-7899	14:48:12	00:01:06	NORMAL	0,15
0003/19	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98868-0851	15:19:08	00:00:38	NORMAL	0,07
0003/20	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98845-7899	15:25:58	00:01:06	NORMAL	0,15
0003/21	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	16:19:00	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/22	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98806-9221	08:08:01	00:00:54	NORMAL	0,11
0003/23	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	10:37:10	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/24	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98847-8285	12:41:18	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/25	07/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	09:04:56	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/26	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	07:14:53	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/27	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-5106	07:18:05	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/28	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	08:28:07	00:00:54	NORMAL	0,11
0003/29	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98812-5181	12:35:41	00:02:18	NORMAL	0,46
0003/30	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	15:42:53	00:00:42	NORMAL	0,11
0003/31	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	16:31:13	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/32	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	10:33:29	00:00:38	NORMAL	0,07
0003/33	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	11:57:39	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/34	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-8817	17:00:12	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/35	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	17:00:48	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/36	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98816-4443	06:38:28	00:00:30	REDUZIDA	0,05
0003/37	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	08:09:25	00:00:38	NORMAL	0,07
0003/38	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	08:49:30	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/39	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	16:16:45	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/40	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-5106	07:23:38	00:00:36	NORMAL	0,07
0003/41	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98865-1880	07:58:30	00:01:00	NORMAL	0,11
0003/42	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	11:11:35	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/43	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98814-0304	17:41:07	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/44	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	17:45:59	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/45	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	06:47:40	00:00:30	REDUZIDA	0,05
0003/46	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98868-0851	09:23:48	00:00:30	NORMAL	0,07
0003/47	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	09:28:21	00:00:36	NORMAL	0,07
0003/48	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	12:48:02	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/01	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98852-2830	13:17:22	00:00:42	NORMAL	0,11
0004/02	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	09:32:56	00:00:42	NORMAL	0,11
0004/03	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	09:40:17	00:00:54	NORMAL	0,11
0004/04	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-5106	09:44:28	00:00:42	NORMAL	0,11
0004/05	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	09:50:33	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/06	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-5106	09:55:03	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/07	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-1150	12:48:48	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/08	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-1150	12:52:21	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/09	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98868-0851	16:12:32	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/10	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	17:12:09	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/11	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	08:47:21	00:00:30	REDUZIDA	0,05
0004/12	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98868-0851	08:00:43	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/13	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	08:46:05	00:00:42	NORMAL	0,11
0004/14	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	08:28:41	00:00:30	REDUZIDA	0,05
0004/15	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98858-0851	08:42:28	00:01:06	NORMAL	0,15
0004/16	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	09:53:06	00:00:54	NORMAL	0,11
0004/17	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98845-7899	11:19:30	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/18	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98858-0851	15:13:38	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/19	19/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98816-7359	07:20:58	00:01:48	NORMAL	0,31
0004/20	19/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	07:47:50	00:00:54	NORMAL	0,11
0004/21	19/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	08:54:54	00:00:48	NORMAL	0,11
0004/22	19/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98802-0897	14:31:12	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/23	20/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98874-6285	06:34:57	00:00:30	REDUZIDA	0,05
0004/24	20/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	12:04:54	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/25	20/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98852-3028	12:33:51	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/26	20/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98806-9221	13:29:47	00:01:48	NORMAL	0,31
0004/27	20/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98874-6285	15:11:40	00:00:42	NORMAL	0,11
0004/28	22/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98845-7899	07:54:04	00:00:30	REDUZIDA	0,15
0004/29	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98852-2830	07:26:28	00:00:42	NORMAL	0,11
0004/30	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	08:05:37	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/31	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98858-0851	08:35:38	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/32	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-2447	12:33:01	00:00:30	NORMAL	0,07
0004/33	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-2446	12:33:30	00:01:36	NORMAL	0,31
0004/34	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-2445	12:35:13	00:02:12	NORMAL	0,46
0004/35	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-7581	12:37:44	00:03:18	NORMAL	0,70
0004/36	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-2445	12:42:27	00:01:36	NORMAL	0,31
0004/37	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98802-0897	14:15:13	00:00:42	NORMAL	0,11
0004/38	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98806-9221	12:36:57	00:01:00	NORMAL	0,31
0004/39	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-7581	12:37:15	00:03:00	NORMAL	0,44
0004/40	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98812-5181	13:13:47	00:00:30	NORMAL	0,22
0004/41	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98858-0851	14:29:04	00:00:54	NORMAL	0,38
0004/42	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98841-4563	15:05:37	00:01:00	NORMAL	0,44
0004/43	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98811-8034	16:25:50	00:01:48	NORMAL	0,79
0004/44	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98806-9150	16:38:37	00:00:36	NORMAL	0,26
0004/45	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98808-9150	16:57:21	00:00:30	NORMAL	0,22
0004/46	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-5723	06:31:31	00:00:30	REDUZIDA	0,15
0004/47	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	07:48:46	00:00:30	NORMAL	0,22
0004/48	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-5182	07:59:29	00:00:42	NORMAL	0,31
0005/01	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	08:14:15	00:00:42	NORMAL	0,31
0005/02	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98806-5251	11:09:57	00:02:00	NORMAL	0,88
0005/03	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98874-6285	12:13:58	00:00:42	NORMAL	0,31
0005/04	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-7429	14:13:34	00:00:30	NORMAL	0,22
0005/05	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-4438	14:17:08	00:00:30	NORMAL	0,22
0005/06	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-2215	16:25:26	00:01:36	NORMAL	0,70
0005/07	26/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98802-0897	15:49:37	00:00:30	NORMAL	0,22
0005/08	26/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98802-0897	15:51:05	00:00:36	NORMAL	0,26
0005/09	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	08:11:12	00:01:00	REDUZIDA	0,31
0005/10	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-7451	08:24:49	00:00:30	REDUZIDA	0,15
0005/11	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98806-9221	08:23:26	00:02:36	NORMAL	1,15
0005/12	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98868-0851	09:31:42	00:00:48	NORMAL	0,35
0005/13	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	09:32:44	00:01:42	NORMAL	0,75
0005/14	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	09:41:18	00:01:42	NORMAL	0,75
0005/15	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	09:56:28	00:01:24	NORMAL	0,62
0005/16	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-9343	10:07:48	00:00:42	NORMAL	0,31
0005/17	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98845-7899	11:25:51	00:00:30	NORMAL	0,22
0005/18	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98843-3406	15:46:29	00:00:30	NORMAL	0,22
SUBTOTAL								82,06
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31								
0005/19	20/11/2015	BA - COD AREA 74		74 98847-4770	12:38:35	00:00:30	NORMAL	0,63
SUBTOTAL								0,63

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://validar.iti.gov.br/ para verificar as assinaturas deste documento sob o código 5653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879

LOCAL: 14090 TELEFONE/CONTRATO: 3985-7139 CJ: 0 SU: 2 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISS

PAG.Y/LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

BASE DE CALCULO ICMS 161,92
ALIQUOTA 28%
VALOR 45,33

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

5387.2046.860a.8d94.b0a8.9c0a.1f64.731b

FATURA N.: 1200101420649

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,465 - RECIFE - PE CEP: 50030-250
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES 01 FIXO
TELEFONE 14090 3985-7139 0 2

0005/20	30/11/2015	ASS.UTILIZACAO IDENT.CHAMADAS 01 A 30/11/15	
0005/21	03/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 09/2015
0005/22	19/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 10/2015
0005/23	03/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 09/2015
0006/24	19/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 10/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
14090	3985-7139	0	2	191,20
TOTAL				191,20

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ (MJ: 33 000 118/0001-79

PAG.

FRANCISCA SIMPLICIO MARINS
RUA B,96
CENTRO
56316-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

Referência
OUTUBRO /2015

N TRES PX AO SUPER MERCADO PEBA

Telefone
(87) 3985-7120

Vencimento
01/12/2015

Total a pagar
R$ 82,80

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**38,61**
OI FIXO		17,62
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		20,99
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**44,19**
LIGACOES FIXO-FIXO		1,77
LIGACOES FIXO-MOVEL		42,42

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. S
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9x
Para mais informações, acesse oi.com.br/9digito

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS: sorteios de segunda feira a sábado, AG.

362-4701991.12-5

26/Be/2015 HORA DF 17:11:23

LOT. 15,20041-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 82,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181 001 0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP 50030 260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

FRANCISCA SIMPLICIO MARINS
RUA B,96
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CON
09/11/2015	3985-7120 0 4
CNPJ / CPF	
00084409496453	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	82,80
RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
14120045789-	01/12/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/15: 143:00	09/15: 297:00	08/15: 292:00
OI FIXO		07/15: 370:00	06/15: 130:00	05/15: 268:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P5207 - PROMOCAO DDD 31

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NEST N. 00000182175/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 14090 3985-7120 0 4

SERVICOS MENSAIS
0001/01 19/10/2015 OI FIXO 200 FIM DE SEMANA 01 A 14/10/15 32,55% VD 42
SUBTOTAL 42

LIGACOES LOCAIS
0001/02 19/10/2015 CONSUMO MINUTOS 143:00 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 00
SUBTOTAL 00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03 30/09/2015 PE - COD AREA 87	87 99157-5099	13:11:26	00:00:36	NORMAL	26
0001/04 01/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99141-8706	06:03:47	00:00:54	REDUZIDA	27
0001/05 01/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99157-5099	10:12:38	00:01:06	NORMAL	47
0001/06 07/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99141-8706	14:54:02	00:00:30	NORMAL	22
0001/07 08/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99118-8030	13:36:33	00:00:30	NORMAL	22
0001/08 16/09/2015 PE - COD AREA 87	87 99950-6649	08:16:37	00:00:30	NORMAL	21
0001/09 16/09/2015 PE - COD AREA 87	87 99950-6497	08:17:21	00:00:30	NORMAL	21
0001/10 23/09/2015 PE - COD AREA 87	87 99979-6162	08:36:34	00:00:36	REDUZIDA	17
0001/11 24/09/2015 PE - COD AREA 87	87 99979-6162	09:21:54	00:00:42	NORMAL	29
0001/12 25/09/2015 PE - COD AREA 87	87 99979-6162	17:42:37	00:00:30	NORMAL	21
0001/13 30/09/2015 PE - COD AREA 87	87 99941-7440	13:37:13	00:00:30	NORMAL	21
0001/14 01/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99979-6162	09:00:43	00:02:06	NORMAL	88
0001/15 06/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99956-9377	09:01:52	00:00:30	NORMAL	22
0001/16 07/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99971-3558	09:31:11	00:01:18	NORMAL	56
0001/17 08/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99635-9602	13:32:14	00:00:42	NORMAL	31
0001/18 10/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99979-6162	07:06:37	00:02:30	NORMAL	1,12
0001/19 10/10/2015 PE - COD AREA 87	87 99979-6162	08:13:19	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/20 17/09/2015 PE - COD AREA 87	87 98813-1711	09:56:02	00:00:36	NORMAL	0,25
0001/21 18/09/2015 PE - COD AREA 87	87 98813-1711	06:20:51	00:00:30	REDUZIDA	0,14
0001/22 18/09/2015 PE - COD AREA 87	87 98808-8940	17:33:09	00:00:36	NORMAL	0,25
0001/23 22/09/2015 PE - COD AREA 87	87 98816-4443	08:31:01	00:00:36	REDUZIDA	0,17
0001/24 22/09/2015 PE - COD AREA 87	87 98855-0445	06:32:29	00:02:06	REDUZIDA	0,61
0001/25 22/09/2015 PE - COD AREA 87	87 98816-4443	12:25:53	00:00:42	NORMAL	0,29
0001/26 23/09/2015 PE - COD AREA 87	87 98808 8940	11:38:38	00:00:48	NORMAL	0,33
0001/27 23/09/2015 PE - COD AREA 87	87 98873-1811	15:24:42	00:01:42	NORMAL	0,71
0001/28 24/09/2015 PE - COD AREA 87	87 98835-3364	15:54:40	00:00:30	NORMAL	0,21

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço Parcial, 15 dias após envio de 1ª notificação e com mais 30 dias Suspensão Total
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa) 30 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 47 e 49 (ressalvado o ter 9 dígitos) será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando do formato (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: OTOBELEN ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081945

LOCAL: 14090 TELEFONE/CONTRATO: 3985-7120 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/29	25/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-6160	10:56:53	00:00:42	NORMAL	
0001/30	26/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98826-7851	08:04:48	00:00:30	NORMAL	
0001/31	26/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-2332	10:09:13	00:00:30	NORMAL	
0001/32	28/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98813-1711	06:32:43	00:00:36	REDUZIDA	
0001/33	29/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98849-3429	13:39:18	00:01:36	NORMAL	
0001/34	29/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98862-1457	13:43:50	00:00:48	NORMAL	
0001/35	29/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98868-9072	13:57:29	00:00:30	NORMAL	
0001/36	30/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98826-7851	11:08:19	00:00:30	NORMAL	
0001/37	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-1066	08:13:14	00:01:36	NORMAL	
0001/38	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98806-5251	09:50:32	00:00:54	NORMAL	
0001/39	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98836-9772	10:10:33	00:00:30	NORMAL	
0001/40	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98821-2791	10:18:44	00:03:18	NORMAL	
0001/41	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98812-1078	10:22:26	00:02:24	NORMAL	
0001/42	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-1051	11:06:53	00:02:12	NORMAL	
0001/43	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-6160	12:08:21	00:03:42	NORMAL	
0001/44	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98859-8516	12:44:06	00:00:30	NORMAL	
0001/45	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98806-4443	13:25:14	00:00:30	NORMAL	
0001/46	01/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98843-3406	13:26:30	00:00:30	NORMAL	
0001/47	02/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98818-7387	07:23:25	00:00:42	NORMAL	
0001/48	02/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98818-7387	09:39:36	00:00:30	NORMAL	
0002/01	06/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-6160	11:08:36	00:00:30	NORMAL	
0002/02	06/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98816-4443	13:17:16	00:00:36	NORMAL	
0002/03	06/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98816-4443	14:51:03	00:00:30	NORMAL	
0002/04	06/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98856-0445	07:14:59	00:00:36	NORMAL	
0002/05	07/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98802-0800	09:26:57	00:01:30	NORMAL	
0002/06	07/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-0654	09:34:57	00:00:30	NORMAL	
0002/07	07/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-1061	09:38:39	00:00:48	NORMAL	
0002/08	08/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98813-1711	06:36:36	00:00:30	REDUZIDA	
0002/09	08/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98826-7851	08:49:30	00:00:30	NORMAL	
0002/10	08/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98575-3808	13:56:04	00:00:30	NORMAL	
0002/11	08/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98861-2471	13:59:19	00:00:30	NORMAL	
0002/12	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98813-1711	07:00:26	00:00:42	NORMAL	
0002/13	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98832-2941	07:52:55	00:00:30	NORMAL	
0002/14	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98843-3406	09:05:39	00:00:54	NORMAL	
0002/15	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98843-3406	09:12:14	00:00:42	NORMAL	
0002/16	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98816-4443	09:42:15	00:00:30	NORMAL	
0002/17	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-6160	15:57:45	00:00:36	NORMAL	
0002/18	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-5186	16:24:20	00:00:30	NORMAL	
0002/19	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-2332	16:25:08	00:00:30	NORMAL	
0002/20	10/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98829-2332	06:00:57	00:00:30	REDUZIDA	
0002/21	10/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-5186	06:44:00	00:00:30	REDUZIDA	
0002/22	14/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98816-4443	08:50:42	00:00:30	REDUZIDA	
SUBTOTAL								64,00
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0002/23	30/09/2015	BA JUAZEIRO		74 3061-2890	10:16:41	00:03:06	DIFERENCIADA	P5207
SUBTOTAL								1,87
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31								
0002/24	28/09/2015	BA - COD AREA 74		74 8838-0163	18:40:59	00:03:18	NORMAL	P5207
0002/25	01/10/2015	BA - COD AREA 74		74 8838-9772	09:52:33	00:05:24	NORMAL	P5207
0002/26	17/09/2015	BA - COD AREA 74		74 9958-9455	09:02:14	00:01:24	NORMAL	P5207
SUBTOTAL								8,80

BASE DE CALCULO ICMS	49,61	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 49,61
ALIQUOTA	28%	
VALOR	13,89	

ISS

RESERVADO AO FISCO

aa5d.16c8.b646.e2e9.68f9.9b96.0b66.2674

FATURA N.: 1200101064312 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 14090 3985-7120 0 4

0002/27	19/10/2015 PA159 ASS.S/ FRANQUIA OI FIXO 01 A 30/10/15			
0002/28	19/10/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/10/15	0,01%	VD	0,01
	TOTAL OUTROS VALORES			33,19

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
Serviço sujeito à cobrança. Consulte a sua operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 105 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e o Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
29 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 36 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco Agência Conta Corrente n

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
14120045789-

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1093936-1036-4160-94be-7bfb81c1b87

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 14090 TELEFONE/CONTRATO: 3985-7120 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 09/10/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
14090	3985-7120	0	4	82,80
TOTAL				82,80

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA 1ª BNDM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
MAT CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM, 11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

Referência
NOVEMBRO /2015

PX NA RUA DO MERCADO //UNIDADE ELGENIA CLECHE

Telefone
(87) 3985-9077

Vencimento
16/12/2015

Total a pagar
R$ 147,64

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**91,43**
OI FIXO		91,43
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**56,21**
LIGACOES FIXO-FIXO		0,39
LIGACOES FIXO-MOVEL		41,89
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		6,05
OUTROS VALORES		7,88

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DD 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 digitos. Se dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xx» **Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 3613 PETROLINA, de segunda feira a sábado, Ag.

362 420198104 1

28/Dez/2015 HORA DE 17:11:59

LOT. 15.20341 1 TERM 041/11
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 147,64

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BHUM,485 - RECIFE - PE CEP 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIA DO SOCORRO DIAS ROURIGUES
RUA UM,11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/12/2015	3985-9077 0 3
CNPJ / CPF	
00004434637436	VALOR A PAGAR R$
INSCRICAO ESTADUAL	147,84
TIPO DE TERMINAL	
NAO RESIDENCIAL	VENCIMENTO
COD. DEB. AUTOMATICO	16/12/2015
131201658279	
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL: BASICO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 11/15: 33:30 10/15: 32:06 09/15: 79:36
08/15: 40:48 07/15: 209:54 06/15: 85:30

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000001G8989/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 13088 3985-9077 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/11/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/11/15 79,22
SUBTOTAL 79,22

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/11/2015 CONSUMO MINUTOS 33:30 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 05/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99178-1330 12 09 56 00:02:30 NORMAL 1,
0001/04 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99189-0610 12:16:44 00:01:18 NORMAL 0,
0001/05 16/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99132-2691 07:03:30 00:01:18 NORMAL 0,
0001/06 16/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99116-5089 09:59:04 00:00:30 NORMAL 0,
0001/07 17/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99132-2691 08 08:31 00:05:42 NORMAL 0,
0001/08 17/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99132-2691 10:16:55 00:01:12 NORMAL 0,
0001/09 19/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99132-2691 08:11:32 00:01:06 NORMAL 0,
0001/10 25/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99158-3500 16:44:10 00:01:24 NORMAL 0,
0001/11 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99884-6914 09:03.40 00:00:30 NORMAL 0,
0001/12 16/11/2015 PE - COD AREA 87 87 9994-6544 15:27:28 00:00:30 NORMAL 0,
0001/13 18/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99947-4041 13 25:06 00.00:42 NORMAL 0,
0001/14 21/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99681-8654 10:07:12 00:01:06 NORMAL 0,
0001/15 24/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99988-8986 06:28:19 00:00:30 REDUZIDA 0,
0001/16 24/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99658-9282 16:00:58 00:02:24 NORMAL 0,
0001/17 27/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99610-1358 15:09.04 00:01:12 NORMAL 0,
0001/18 27/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99875-7654 18:08:09 00 01:00 NORMAL 0,
0001/19 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98107-7821 17:03:07 00.00:54 NORMAL 0,
0001/20 30/10/2015 PE - COD AREA 87 87 98877-2429 10 53:13 00:00:30 NORMAL 0,
0001/21 30/10/2015 PE - COD AREA 87 87 98854-2930 12:33:09 00:02:12 NORMAL 0,
0001/22 04/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98843-3642 08:00:24 00:01:06 NORMAL 0,
0001/23 05/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98878-5665 06.45:49 00.00:30 REDUZIDA 0,
0001/24 05/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98835-4120 12 12:59 00:01:06 NORMAL 0,
0001/25 05/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98856-0489 12.14:15 00.00:48 NORMAL 0,
0001/26 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98851-9406 17:18:48 00:03:00 NORMAL 0,
0001/27 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98863-6857 08:30:33 00:00:42 NORMAL 1,
0001/28 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98854-2930 08:08:23 00:03:12 NORMAL 0,
0001/29 07/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98843-3542 08:56:28 00:02:54 NORMAL 1,
0001/30 10/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98862-7704 14 17.37 00 03:08 NORMAL 1,
0001/31 10/11/2015 PE - COD AREA 87 87 90878-5665 14 40:21 00 01:06 NORMAL 0,
0001/32 10/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98878-5665 14 42:49 00:01:18 NORMAL 0,

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço. Parcial, 15 dias após envio de 1ª notificação e com mais 30 dias. Suspensão Total
- Cancelamento e Inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 21, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando os formatos (DDD 8xxx-xxxx). Para mais informações acesse oi.com.br/adsl/oi.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09a3...-27d0...

LOCAL: 13088 TELEFONE/CONTRATO: 3986-9077 CD: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 01

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/33	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98878-5665	14:56:20	00:00:36	NORMAL	
0001/34	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98802-7667	07:56:25	00:01:42	NORMAL	
0001/35	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98802-7667	07:58:21	00:00:30	NORMAL	
0001/36	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98813-1422	07:59:50	00:01:12	NORMAL	
0001/37	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98878-5665	13:06:19	00:00:30	NORMAL	
0001/38	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98878-5665	13:16:58	00:02:06	NORMAL	
0001/39	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98878-5665	13:29:10	00:00:54	NORMAL	
0001/40	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98867-1904	13:39:57	00:00:30	NORMAL	
0001/41	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98823-0658	08:23:54	00:00:30	NORMAL	
0001/42	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98823-0658	08:26:21	00:01:24	NORMAL	
0001/43	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-4309	12:01:46	00:09:06	NORMAL	
0001/44	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-4309	14:06:27	00:02:06	NORMAL	
0001/45	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98808-7306	15:00:07	00:02:00	NORMAL	
0001/46	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98826-4307	08:55:25	00:04:48	NORMAL	
0001/47	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98823-0658	10:39:31	00:01:12	NORMAL	
0001/48	19/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98036-4783	07:40:09	00:00:48	NORMAL	
0002/01	19/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-4309	08:13:20	00:00:54	NORMAL	
0002/02	19/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98878-5665	15:54:57	00:00:30	NORMAL	
0002/03	21/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98843-3542	10:23:08	00:01:00	NORMAL	
0002/04	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98843-3542	07:20:44	00:01:00	NORMAL	
0002/05	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98878-5665	16:55:37	00:02:18	NORMAL	
0002/06	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98843-3542	07:47:39	00:01:24	NORMAL	
0002/07	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-4309	08:11:11	00:01:48	NORMAL	
0002/08	25/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98878-5665	07:39:38	00:00:30	NORMAL	
0002/09	26/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98812-5181	07:51:06	00:00:54	NORMAL	
0002/10	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98816-0753	07:52:39	00:02:48	NORMAL	
0002/11	27/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98823-0658	12:31:36	00:00:30	NORMAL	
SUBTOTAL								38,
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0002/12	10/11/2015	BA JUAZEIRO		74 3614-7141	14:48:43	00:00:48	DIFERENCIADA	0,
0002/13	13/11/2015	BA JUAZEIRO		74 3614-7141	12:18:53	00:00:30	NORMAL	0,
0002/14	13/11/2015	BA JUAZEIRO		74 3614-7141	13:34:36	00:00:30	NORMAL	0,
0002/15	13/11/2015	BA JUAZEIRO		74 3614-7141	14:58:50	00:01:00	DIFERENCIADA	0,
SUBTOTAL								0,
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31								
0002/16	11/11/2015	BA - COD AREA 74		74 98806-8177	15:19:29	00:02:06	NORMAL	2,
SUBTOTAL								2,

BASE DE CALCULO ICMS	121,51	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	121,
ALIQUOTA	28%		
VALOR	34,02		

ISS

RESERVADO AO FISCO

ed80.6fec.78ee.3c81.1b3d.2b8d.131f.02b3

PRESTADORA CLARO S/A — NFS' N. 000000006398/SERIE A /SUB-SERIE 14
CNPJ:40.432.544/0102-90 - INSC.ESTADUAL: 033127476
AV GOV AGAMENON MAGALHAES,1114 - RECIFE - PE CEP: 50050-280
TELEFONE 13088 3986-9077 0 3

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL

0002/17	10/11/2015	BA JUAZEIRO		74 3614-8850	14:44:46	00:01:48	DIFERENCIADA	0,
0002/18	10/11/2015	BA JUAZEIRO		74 3611-6513	15:08:37	00:00:42	DIFERENCIADA	0,
0002/19	10/11/2015	BA JUAZEIRO		74 3612-1902	15:07:49	00:01:18	DIFERENCIADA	0,
0002/20	11/11/2015	BA JUAZEIRO		74 3611-7994	13:12:18	00:04:18	NORMAL	1,
SUBTOTAL								1,
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR								
0002/21	10/11/2015	BA - COD AREA 74		74 98817-6718	14:28:55	00:02:24	NORMAL	3,
0002/22	10/11/2015	BA - COD AREA 74		74 98817-6718	14:35:29	00:00:30	NORMAL	0,
0002/23	11/11/2015	BA - COD AREA 74		74 98108-7480	13:11:08	00:00:30	NORMAL	0,
SUBTOTAL								4,

BASE DE CALCULO ICMS	6,06	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	6,
ALIQUOTA	28%		
VALOR	1,09		

ISS

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1033
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito à cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 105 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 36 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermatel - 91 IPCorp Telecom - 86 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome_____ CPF/CNPJ _____

Banco_____ Agência_____ Conta Corrente n_____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201558279

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etp.digital.gov.br/Paginas/Autenticacao.aspx Código do documento: c109a39d-eaba-4653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAI

LOCAL: 13088 TELEFONE/CONTRATO: 3985-9077 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 01/12/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

RESERVADO AO FISCO

2d85.254c.7b06.c6be.9ca8.1389.1f96.7b0f

FATURA N.: 120010141933O TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 13088 3985-9077 0 3

0002/24	30/11/2015	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/11/15		
0002/25	03/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 09/2015	12,80
0002/26	19/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 10/2015	1,55
0002/27	03/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 09/2015	1,76
0002/28	19/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 10/2015	2,53
			TOTAL OUTROS VALORES	20,64

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
13088	3985-9077	0	3	147,64
TOTAL				147,64

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-83 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIZETE DO NASCIMENTO DE MOURA
RUA F,46 CA 46
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 9-PE

Referência
NOVEMBRO /2015

CRECHE CRIANCA ESPERANCA

Telefone
(87) 3986-3098

Vencimento
05/12/2015

Total a pagar
R$ 181,14

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	62,08
OI FIXO		41,09
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,89
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	119,06
LIGACOES FIXO-MOVEL		94,65
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		8,06
OUTROS VALORES		16,35

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. S

FAVOR DESPREZAR O 1º DIA UTIL

QUINA: 08 horas de segunda à sexta e sábado, Ap

Boz 420199130-8

08/04/2015 HORA DE 17:12:05

TOT. 15.00341-1 TERM 041711
AGENCIA: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 181,14

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0024-98 - INSC. ESTADUAL: 181.001 0019146-4
RUA DO BRUM,445 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIZETE DO NASCIMENTO DE MOURA
RUA F,46 CA 46
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 9-PE

DATA DE EMISSAO
19/11/2015
CNPJ / CPF
00044316437534
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD DEB. AUTOMATICO
151200608435
CODIGO DDD
87

TELEFONE/CONTRAT
3986-3098 0 3
VALOR A PAGAR R$
181,14
VENCIMENTO
05/12/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	11/15: 121:00	10/15: 104:00	09/15: 121:00
OI FIXO		08/15: 162:00	07/15:	06/15:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO.
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000003825834/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 15647 3986-3098 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 19/11/2015 OI FIXO SEM LIMITES 01 A 30/11/15 73,27% VD 20,39
SUBTOTAL 20,39

LIGACOES LOCAIS
0001/02 19/11/2015 CONSUMO MINUTOS 121:00 FRANQUIA 000:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0,00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03	20/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99164-9319	18:13:47	00:03:24	NORMAL
0001/04	20/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99185-9338	14:01:30	00:00:42	NORMAL
0001/05	20/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98132-7636	14:20:31	00:01:54	NORMAL
0001/06	20/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99190-7211	15:41:33	00:01:06	NORMAL
0001/07	20/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99100-9705	17:28:00	00:00:30	NORMAL
0001/08	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99185-9923	09:46:56	00:00:42	NORMAL
0001/09	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99103-6141	12:38:33	00:00:30	NORMAL
0001/10	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99173-9678	12:42:47	00:00:42	NORMAL
0001/11	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99193-6629	12:54:22	00:04:36	NORMAL
0001/12	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99164-9319	14:23:03	00:01:00	NORMAL
0001/13	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99147-3103	15:26:44	00:00:36	NORMAL
0001/14	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99253-0010	15:34:32	00:01:12	NORMAL
0001/15	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99190-7211	15:36:38	00:00:42	NORMAL
0001/16	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99190-7211	15:50:34	00:00:30	NORMAL
0001/17	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99131-3870	17:01:56	00:00:36	NORMAL
0001/18	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99163-6043	17:05:10	00:00:30	NORMAL
0001/19	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99173-9678	18:08:40	00:00:36	NORMAL
0001/20	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99150-0973	05:54:01	00:00:30	REDUZIDA
0001/21	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99122-1950	05:55:59	00:00:36	REDUZIDA
0001/22	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99164-8386	08:02:16	00:02:30	NORMAL
0001/23	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99185-9923	11:58:25	00:01:42	NORMAL
0001/24	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99190-7211	12:42:55	00:00:36	NORMAL
0001/25	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99171-9114	12:50:30	00:00:54	NORMAL
0001/26	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99159-4488	17:09:01	00:00:48	NORMAL
0001/27	23/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99146-1810	06:54:17	00:00:30	REDUZIDA
0001/28	23/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99146-1810	08:26:32	00:01:42	NORMAL
0001/29	23/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99146-1810	12:06:37	00:00:54	NORMAL

PREZADO CLIENTE, ATE 19/11/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 145,63. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço (Parcial, 15 dias após o vencimento da 1ª fatura em aberto e Total, 30 dias após o vencimento).
- Encaminhamento a instituições de Proteção ao Crédito (SPC, Serasa, etc.).

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 98, 99, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Para isso, o dígito "9" antes do número atual, passando no formato (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1058d9d-e86a-4952-9d32-27c1b0b0b0b0

LOCAL: 15547 TELEFONE/CONTRATO: 3986-3098 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 1

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/30	23/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/31	23/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/32	23/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/33	23/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/34	23/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/35	23/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/36	23/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/37	23/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/38	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/39	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/40	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/41	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/42	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/43	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/44	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/45	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/46	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/47	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0001/48	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/01	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/02	26/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/03	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/04	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/05	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/06	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/07	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/08	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/09	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/10	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/11	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/12	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/13	27/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/14	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/15	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/16	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/17	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/18	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/19	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/20	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/21	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/22	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/23	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/24	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/25	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/26	28/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/27	29/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/28	29/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/29	29/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/30	29/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/31	29/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/32	29/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/33	29/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/34	30/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/35	30/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/36	30/10/2015	PE - COD AREA 87					
0002/37	03/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/38	03/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/39	03/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/40	03/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/41	03/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/42	03/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/43	03/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/44	04/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/45	04/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/46	05/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/47	05/11/2015	PE - COD AREA 87					
0002/48	09/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/01	09/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/02	09/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/03	10/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/04	10/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/05	10/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/06	10/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/07	10/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/08	10/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/09	11/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/10	11/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/11	11/11/2015	PE - COD AREA 87					
0003/12	12/11/2015	PE - COD AREA 87					

			87	99171-9114	13:02:20	00:00:30	NORMAL
			87	99243-4721	13:09:41	00:00:42	NORMAL
			87	99164-9319	14:20:08	00:01:18	NORMAL
			87	99192-6419	14:48:45	00:00:48	NORMAL
			87	99190-7211	15:57:15	00:00:36	NORMAL
			87	99204-6919	16:20:36	00:00:30	NORMAL
			87	99164-9319	17:00:51	00:05:48	NORMAL
			87	99154-9044	17:13:47	00:00:30	NORMAL
			87	99146-1757	07:23:18	00:00:30	NORMAL
			87	99146-1757	07:30:45	00:00:48	NORMAL
			87	99152-6217	11:05:29	00:00:48	NORMAL
			87	99106-8406	12:15:54	00:00:30	NORMAL
			87	99190-7211	12:26:40	00:00:48	NORMAL
			87	99106-8406	12:50:00	00:00:42	NORMAL
			87	99145-8426	14:35:24	00:00:30	NORMAL
			87	99190-7211	16:16:42	00:00:30	NORMAL
			87	99190-7211	16:32:22	00:00:30	NORMAL
			87	99157-2268	17:52:25	00:00:48	NORMAL
			87	99204-0344	17:30:33	00:01:00	NORMAL
			87	99144-8784	17:51:57	00:01:42	NORMAL
			87	99137-7589	18:07:17	00:00:36	NORMAL
			87	99157-2268	07:23:35	00:00:36	NORMAL
			87	99154-9336	10:27:57	00:00:30	NORMAL
			87	99154-9336	10:38:01	00:00:30	NORMAL
			87	99146-1757	10:49:21	00:00:36	NORMAL
			87	99146-1757	11:55:34	00:00:30	NORMAL
			87	99200-8840	12:17:19	00:00:30	NORMAL
			87	99190-7211	12:30:44	00:00:30	NORMAL
			87	99192-6419	13:17:38	00:00:30	NORMAL
			87	99192-6419	14:46:37	00:01:36	NORMAL
			87	99192-6419	14:51:26	00:00:48	NORMAL
			87	99134-2127	17:13:01	00:02:06	NORMAL
			87	99163-6643	08:16:15	00:00:54	NORMAL
			87	99163-6643	08:17:22	00:00:48	NORMAL
			87	99171-9114	08:21:09	00:01:36	NORMAL
			87	99200-8840	10:10:09	00:01:36	NORMAL
			87	99186-9923	10:36:41	00:00:36	NORMAL
			87	99186-9923	11:56:50	00:01:12	NORMAL
			87	99253-0010	12:50:05	00:04:18	NORMAL
			87	99147-3103	12:54:41	00:00:30	NORMAL
			87	99147-3103	15:11:13	00:02:06	NORMAL
			87	99253-0010	15:15:40	00:06:00	NORMAL
			87	99190-7211	15:30:00	00:00:36	NORMAL
			87	99154-9044	17:04:46	00:00:30	NORMAL
			87	99173-9678	17:13:31	00:00:30	NORMAL
			87	99146-1757	20:04:06	00:00:48	NORMAL
			87	99148-1757	10:15:43	00:00:30	NORMAL
			87	99103-6141	10:16:33	00:01:18	NORMAL
			87	99146-1810	10:36:52	00:02:18	NORMAL
			87	99173-9678	12:39:18	00:00:48	NORMAL
			87	99157-2268	12:56:48	00:00:30	NORMAL
			87	99131-3870	14:35:55	00:00:54	NORMAL
			87	99112-0746	14:02:49	00:00:30	NORMAL
			87	99104-8874	17:25:26	00:00:30	NORMAL
			87	99109-4001	17:39:27	00:01:42	NORMAL
			87	99183-7338	09:39:17	00:01:38	NORMAL
			87	99168-6851	10:53:26	00:00:36	NORMAL
			87	99253-1375	10:56:03	00:00:36	NORMAL
			87	99193-6829	12:38:38	00:00:30	NORMAL
			87	99193-6829	12:39:33	00:02:48	NORMAL
			87	99253-0010	14:41:57	00:07:12	NORMAL
			87	99171-9114	17:09:58	00:00:54	NORMAL
			87	99253-0010	12:18:45	00:02:00	NORMAL
			87	99102-2902	13:57:09	00:00:36	NORMAL
			87	99106-9973	10:17:14	00:00:30	NORMAL
			87	99168-0748	14:24:17	00:02:18	NORMAL
			87	99148-1810	10:09:24	00:05:48	NORMAL
			87	99106-9205	15:01:18	00:00:30	NORMAL
			87	99163-6643	16:39:15	00:00:36	NORMAL
			87	99130-0873	07:26:49	00:00:42	NORMAL
			87	99111-8365	15:23:43	00:00:30	NORMAL
			87	99111-8365	15:24:48	00:00:42	NORMAL
			87	99127-0309	17:06:38	00:02:06	NORMAL
			87	99173-9678	17:09:26	00:00:42	NORMAL
			87	99195-6412	17:12:07	00:00:30	NORMAL
			87	99157-2268	09:22:33	00:01:36	NORMAL
			87	99149-8196	13:14:14	00:04:12	NORMAL
			87	99129-7870	17:04:21	00:02:54	NORMAL
			87	99190-7211	12:10:41	00:00:30	NORMAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1033
INTERNET www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA 102*

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérico, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 33. A OI informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da OI terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 OI - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 16 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostura - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Seminatel - 91 IPCorp Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal OI: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n° _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
151200608435

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 18.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 15547 TELEFONE/CONTRATO: 3986-3098 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 19/11/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0003/13	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99173-9678	12:31:41	00:01:06	NORMAL	
0003/14	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99167-2208	12:33:56	00:02:06	NORMAL	
0003/15	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99173-9678	12:37:43	00:01:42	NORMAL	
0003/16	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99164-9319	14:29:08	00:00:42	NORMAL	
0003/17	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99161-7771	14:30:50	00:00:42	NORMAL	
0003/18	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99243-4897	16:20:18	00:01:12	NORMAL	
0003/19	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99178-7023	16:52:36	00:00:54	NORMAL	
0003/20	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99198-1043	16:55:34	00:04:24	NORMAL	
0003/21	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99112-0746	17:13:39	00:01:42	NORMAL	
0003/22	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99129-8173	18:01:38	00:00:30	NORMAL	
0003/23	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99185-4074	09:56:06	00:01:48	NORMAL	
0003/24	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99190-7211	12:26:52	00:00:42	NORMAL	
0003/25	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99190-7211	13:07:22	00:00:48	NORMAL	
0003/26	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99167-5477	14:07:16	00:00:48	NORMAL	
0003/27	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99121-1959	14:13:23	00:00:30	NORMAL	
0003/28	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99127-6309	14:44:16	00:02:36	NORMAL	
0003/29	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99173-9678	17:18:55	00:00:30	NORMAL	
0003/30	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-8232	17:35:05	00:00:30	NORMAL	
0003/31	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99148-3320	09:26:54	00:00:36	NORMAL	
0003/32	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99148-3320	09:29:36	00:01:12	NORMAL	
0003/33	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99121-1959	09:54:23	00:00:30	NORMAL	
0003/34	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99117-5481	11:03:07	00:00:30	NORMAL	
0003/35	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99117-5481	11:03:38	00:01:00	NORMAL	
0003/36	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99151-4761	13:45:29	00:01:30	NORMAL	
0003/37	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99198-1043	17:13:34	00:01:00	NORMAL	
0003/38	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99193-6829	17:15:40	00:00:36	NORMAL	
0003/39	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99144-6784	17:46:16	00:00:36	NORMAL	
0003/40	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99143-3987	18:09:33	00:00:30	NORMAL	
0003/41	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99143-6987	18:12:54	00:00:36	NORMAL	
0003/42	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99190-7211	12:19:42	00:03:06	NORMAL	
0003/43	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99106-9205	14:25:48	00:00:48	NORMAL	
0003/44	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-8232	17:59:02	00:00:42	NORMAL	
0003/45	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99187-9918	11:45:09	00:00:30	NORMAL	
0003/46	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99187-8906	11:45:43	00:00:30	NORMAL	
0003/47	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99109-4001	12:25:06	00:01:42	NORMAL	
0003/48	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99106-9205	14:06:58	00:00:54	NORMAL	
0004/01	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99200-8040	16:06:07	00:01:06	NORMAL	
0004/02	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99999-1210	18:02:12	00:00:30	NORMAL	
0004/03	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-9908	17:20:05	00:00:30	NORMAL	
0004/04	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99611-9172	09:04:31	00:00:54	NORMAL	
0004/05	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99988-7982	10:06:28	00:00:42	NORMAL	
0004/06	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99940-0438	17:01:33	00:00:30	NORMAL	
0004/07	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99969-1820	13:42:11	00:00:36	NORMAL	
0004/08	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99967-7458	09:07:45	00:00:30	NORMAL	
0004/09	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99640-3963	08:54:55	00:01:54	NORMAL	
0004/10	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99611-9172	07:22:21	00:01:12	NORMAL	
0004/11	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99962-7458	09:25:39	00:01:18	NORMAL	
0004/12	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99611-9172	15:16:50	00:01:12	NORMAL	
0004/13	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99940-1551	17:00:44	00:00:30	NORMAL	
0004/14	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99961-9798	09:14:36	00:00:30	NORMAL	
0004/15	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99620-7666	08:28:55	00:00:36	NORMAL	
0004/16	14/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99917-3923	08:14:33	00:00:30	NORMAL	
0004/17	14/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99917-3923	09:15:29	00:00:42	NORMAL	
0004/18	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99914-8332	09:25:36	00:00:30	NORMAL	
0004/19	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99638-7575	10:31:55	00:00:30	NORMAL	
0004/20	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99911-2020	10:37:29	00:00:42	NORMAL	
0004/21	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99640-3963	09:08:39	00:00:48	NORMAL	
0004/22	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99640-3963	14:22:45	00:01:36	NORMAL	
0004/23	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98851-7187	15:05:30	00:00:30	NORMAL	
0004/24	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98851-7187	15:52:12	00:00:36	NORMAL	
0004/25	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98878-9516	16:09:31	00:00:30	NORMAL	
0004/26	22/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98828-9516	09:15:46	00:00:30	NORMAL	
0004/27	22/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98852-6957	15:03:28	00:00:30	NORMAL	
0004/28	23/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98835-2511	09:53:38	00:01:12	NORMAL	
0004/29	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98803-1861	17:58:21	00:00:30	NORMAL	
0004/30	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98828-9516	16:04:41	00:00:30	NORMAL	
0004/31	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98828-9516	09:05:37	00:00:30	NORMAL	
0004/32	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98828-9516	17:43:48	00:01:00	NORMAL	
0004/33	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98828-9516	06:34:03	00:00:30	REDUZIDA	
0004/34	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98819-0963	18:56:14	00:06:12	NORMAL	
0004/35	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98844-5848	13:50:58	00:00:30	NORMAL	
0004/36	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98844-5848	08:13:01	00:00:30	NORMAL	
0004/37	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98833-7821	17:17:20	00:02:36	NORMAL	
0004/38	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98864-5414	17:02:52	00:00:42	NORMAL	
0004/39	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-2395	09:13:53	00:00:30	NORMAL	
0004/40	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98828-9516	10:00:19	00:00:54	NORMAL	
0004/41	14/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98803-1861	07:17:52	00:00:30	NORMAL	
0004/42	14/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98855-3101	07:50:18	00:00:30	NORMAL	
0004/43	18/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98833-3484	17:02:47	00:01:30	NORMAL	
SUBTOTAL								94,65

BASE DE CALCULO ICMS	115,04
ALIQUOTA	28%
VALOR	32,21
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	115,04

ISS

RESERVADO AO FISCO

7e56.3386.dccc.4dec.7253.1fe3.2c21.6841

PRESTADORA TIM CELULAR S/A
CNPJ:04.206.050/0082-46 - INSC.ESTADUAL: 032049870
AV AYRTON SENNA DA SILVA,1633 SL41 - JABOATAO - PE CEP: 54410-240
TELEFONE 16547 3986-3098 0 3

NFST N. 000000121306/SERIE 66 /SUB-SERIE

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR

0004/44	26/10/2015	PE - COD AREA 86		86 99985-0064	11:45:57	00:03:48	NORMAL	8,06
SUBTOTAL								8,06

BASE DE CALCULO ICMS	8,06
ALIQUOTA	28%
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	8,06

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI

LOCAL: 15547 TELEFONE/CONTRATO: 3986-3098 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
ISS								

RESERVADO AO FISCO

b534.7c43.5610.1a40.4b08.7c25.ea54.0662

FATURA N.: 1200101203231 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-99 - INSC. ESTADUAL: 18.00*.0019*46-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 15547 3986-3098 0 3

0004/45	19/11/2015 PA159 ASS.S/ FRANQUIA DI FIXO	01 A 30/11/15			0,01%	VD
0004/46	19/11/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR	01 A 30/11/15				
0004/47	19/11/2015 PACOTE FALE DIGITAL	01 A 30/11/15			52,38%	VD
0004/48	19/11/2015 PARCELA TAXA HABIT/ADESAO FIXO			04/10		
0005/01	03/11/2015 JUROS DE MORA	CONTA 09/2015				
0005/02	03/11/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 09/2015				

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
15547	3986-3098	0	3	181,14
TOTAL				181,14

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-93 - INSC. ES ADUAL 'ISENTO' CCT 00191746-4
RUA DO TAMBAU,485 RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1

MARIZETE DO NASCIMENTO DE MOURA
RUA B,26 CA A
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR-PE

NA RUA DO BAR DE DONA CIDA

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3985-7513

Vencimento
05/11/2015

Total a pagar
R$ 90,18

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	72,09
OI FIXO		51,10
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	18,09
LIGACOES FIXO-MOVEL		6,10
OUTROS VALORES		11,99

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DD
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xx

FAVOR PAGAR ATÉ O DIA

QUITAR: Somente de Segunda-feira a Sábado, Ap

902 420199136-4

28/Dez/2015 HORA DE 17:10:13

TERM 041711

EST. 15.20341-1
FORALIDADES PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 90,18

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-99 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BROM,485 RECIFE - PE CEP: 50030-760
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIZETE DO NASCIMENTO DE MOURA
RUA B,26 CA A
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR-PE

DATA DE EMISSAO	20/10/2015
CNPJ / CPF	00044316437534
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO	151Z00741097
CODIGO DDD	87
TELEFONE/CONTRATO	3985-7513 0 4
VALOR A PAGAR R$	90,18
VENCIMENTO	05/11/2015

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	10/15: 22,00	09/15: 21:00	08/15:
01 FIXO		07/15:	06/15:	05/15:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO FATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NEST N 00000336862/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 22447 3985-7513 0 4

SERVICOS MENSAIS
0001/01 20/10/2015 ASSINATURA PLANO FRANQUIA FUN
0001/02 20/10/2015 01 FIXO ILIMITADO 01 A 30/10/15 38,18% VD 20,40
SUBTOTAL 30,40

LIGACOES LOCAIS
0001/03 20/10/2015 CONSUMO MINUTOS 22:00 FRANQUIA 500:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04	29/09/2015	PE - COD AREA 87	87 99145-0105	17:48:02	00:00:30	NORMAL
0001/05	16/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99158-5819	10:38:13	00:00:48	NORMAL
0001/06	16/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99121-1327	12:39:26	00:00:30	NORMAL
0001/07	16/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99121-1327	10:41:32	00:00:42	NORMAL
0001/08	16/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99100-7625	15:21:07	00:00:30	NORMAL
0001/09	19/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99109-1593	10:09:13	00:00:48	NORMAL
0001/10	19/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99164-8014	10:38:00	00:00:42	NORMAL
0001/11	30/09/2015	PE - COD AREA 87	87 99960-3369	14:44:07	00:00:36	NORMAL
0001/12	10/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98809-3730	10:51:08	00:00:54	NORMAL
0001/13	14/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98171-4698	08:08:16	00:02:00	NORMAL
0001/14	28/09/2015	PE - COD AREA 87	87 98814-9669	06:12:23	00:00:30	REDUZIDA
0001/15	28/09/2015	PE - COD AREA 87	87 98814-9669	06:14:07	00:00:42	REDUZIDA
0001/16	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98824-1932	15:28:40	00:00:36	NORMAL
0001/17	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98824-1932	16:29:24	00:00:30	NORMAL
0001/18	09/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98801-3730	08:09:42	00:00:30	NORMAL
0001/19	08/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98801-3730	08:50:07	00:00:36	NORMAL
0001/20	10/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98801-3730	08:10:30	00:00:30	REDUZIDA
0001/21	10/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98801-3730	10:52:35	00:00:42	NORMAL
0001/22	13/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98801-3730	15:32:11	00:00:30	NORMAL
0001/23	15/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98856-5033	15:48:11	00:00:30	NORMAL
0001/24	15/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98856-5033	15:48:42	00:00:54	NORMAL
SUBTOTAL						6,10

PREZADO CLIENTE, ATE 20/10/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 79,73. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de [illegible]
- Suspensão de serviço (Portal 15 dias após emissão da [illegible])
- [illegible]

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando do formato (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

LOCAL: 22447 TELEFONE/CONTRATO: 3985-7513 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 20

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

BASE DE CALCULO ICMS 36,50
ALIQUOTA 28%
VALOR 10,22

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

0f61.07dd.a25f.f646.87c2.4470.39b1.5e7a

FATURA N.: 1200100826397 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,480 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: "87".001.0019148-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 22447 3985-7513 0 4

0001/25 20/10/2015 PA159 ASS.S/ FRANQUIA OI FIXO 01 A 30/10/15			0,01%	VD	20
0001/26 20/10/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/10/15					
0001/27 20/10/2015 PACOTE FALE DIGITAL 01 A 30/10/15			52,38%	VD	
0001/28 20/10/2015 PARCELA TAXA HABILITACAO FIXO	02/10				
		TOTAL OUTROS VALORES			53

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
22447	3985-7513	0	4	90,18
TOTAL				90,18

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA 102*
*Serviço sujeito à cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérico, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Nextel - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algarmayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostura - 65 Telecom 65 - 71 Dolariphone
81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL - 1031
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupoin, destaque e entregue em uma agência bancaria credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome_____ CPF/CNPJ _____

Banco Agencia Conta Corrente n.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
151200741097

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL 18.100 0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ 33.000.118/0001-79

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

MARIZETE DO NASCIMENTO DE MOURA
RUA 8,26 CA A
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR-PE

NA RUA DO BAR DE DONA CIDA

Referência
SETEMBRO /2015

Telefone
(87) 3985-7513

Vencimento
05/10/2015

Total a pagar
R$ 79,73

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**58,46**
OI FIXO		40,27
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		18,19
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**21,27**
LIGACOES FIXO-MOVEL		9,28
OUTROS VALORES		11,99

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. S
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9x

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CASA LOTERICA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

302-420199140 6

26/08/2015 HORA DE

LOT. 15.20341 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

TERM 041711

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 79,73

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIZETE DO NASCIMENTO DE MOURA
RUA 8,26 CA A
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR-PE

DATA DE EMISSAO
19/09/2015
CNPJ / CPF
00044316437534
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
151200741097
CODIGO DDD
87

TELEFONE/CONTRAT
3985-7513 0 4
VALOR A PAGAR R$
79,73
VENCIMENTO
05/10/2015

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	09/15: 21:00	08/15:	07/15:
OI FIXO		03/15:	05/15:	04/15:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO RESTAURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A N-SE: N 000000000100/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 22447 3985-7513 0 4

SERVICOS MENSAIS
0001/01 19/09/2015 ASSINATURA PLANO FRANQUIA LON
0001/02 19/09/2015 OI FIXO ILIMITADO 05 A 30/09/15 38,18% VD 22,
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/03 19/09/2015 CONSUMO MINUTOS 21:00 FRANQUIA 434:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/04 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99194-5543 07:57:02 00:00:30 NORMAL
0001/05 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99196-2226 08:42:51 00:01:06 NORMAL
0001/06 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99171-9948 10:03:06 00:00:30 NORMAL
0001/07 09/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99188-5763 07:58:12 00:01:36 NORMAL
0001/08 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99656-6333 07:56:33 00:00:30 NORMAL
0001/09 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99639-1138 07:59:39 00:00:42 NORMAL
0001/10 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99897-8209 08:21:29 00:00:30 NORMAL
0001/11 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99989-7022 08:45:34 00:00:30 NORMAL
0001/12 09/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99940-0438 06:42:34 00:00:30 REDUZIDA
0001/13 09/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99914-5497 08:29:46 00:00:54 NORMAL
0001/14 09/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99902-8777 08:35:24 00:00:30 NORMAL
0001/15 09/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99626-8140 18:04:18 00:01:18 NORMAL
0001/16 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98110-9912 12:04:48 00:00:36 NORMAL
0001/17 10/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98165-7072 15:48:58 00:00:30 NORMAL
0001/18 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98835-6750 16:34:32 00:01:12 NORMAL
0001/19 09/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98828-7547 07:29:40 00:00:48 NORMAL 0,33
0001/20 09/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98828-7547 09:38:31 00:00:30 NORMAL 0,21
0001/21 09/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98828-7547 11:09:44 00:03:30 NORMAL 1,47
0001/22 11/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98856-8975 08:18:38 00:04:12 NORMAL 1,76
0001/23 15/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99814-9669 08:51:53 00:00:42 NORMAL 0,28
0001/24 18/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98824-1932 08:13:15 00:01:12 NORMAL 0,50
SUBTOTAL 9,28

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 72, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato 9XXXX-XXXX. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

LOCAL: 22447 TELEFONE/CONTRATO: 3986-7513 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 09/2015 DATA DE EMISSAO: 1

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

BASE DE CALCULO ICMS 31,82
ALIQUOTA 28%
VALOR 8,85

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

2241.2928.613d.79a7.8391.60f0.bb21.2b5a

FATURA N.: 1200100431671 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 22447 3986-7513 0 4

0001/25	19/09/2015	PA159 ASS.S/ FRANQUIA OI FIXO	05 A 30/09/15			
0001/26	19/09/2015	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT COBRAR	05 A 30/09/15	0,01%	VD	16,15
0001/27	19/09/2015	PACOTE FALE DIGITAL	05 A 30/09/15			16,53
0001/28	04/09/2015	TAXA HABILITACAO/ADESAO FIXO		52,38%	VD	83,90
0001/29	19/09/2015	PARCELA TAXA HABI/ADESAO FIXO	01/10	1,38%	VD	119,99
0001/30	04/09/2015	CRED PARCELAS TAXA HAB/ADESAO				119,99
						-119,99

TOTAL OUTROS VALORES 40,11

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
22447	3986-7513	0	4	79,13
TOTAL				79,13

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1021
INTERNET www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA 102*

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algartayo - 32 Conveigia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMATICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura conta telefonica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco Agencia Conta Corrente n

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
151200741097

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDocseam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.CO1914B-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PA

LUZINETE EVANGELISTA JORDAO
RUA E,60 A
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE

MERCADO DO JAILSON

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/C
01/12/2015	3985-6095 0 3
CNPJ / CPF	
00003950898444	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	66,17
RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
111200438384	16/12/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS			
BASICO	11/15: 15:12	10/15: 93:00	09/15: 34:48	
	08/15: 28:06	07/15: 52:06	06/15: 22:24	

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000001717I8/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 15546 3985-6095 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/11/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/11/15 45,22
SUBTOTAL 45,22

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/11/2015 CONSUMO MINUTOS 15:12 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 02/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99801-1302 18 45:15 00:00.36 REDUZIDA 0,15
0001/04 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99801-1302 17.40:09 00:00.30 NORMAL 0,00
0001/05 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99801-1302 17:48:15 00:01:06 NORMAL 0,43
0001/06 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99801-1302 18.06:37 00:00.42 NORMAL 0,31
0001/07 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99801-1302 18 42:42 00:01:24 NORMAL 0,63
0001/08 20/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99971-2650 07.33:48 00:00.48 NORMAL 0,00
0001/09 20/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99803-0642 07:37:06 00:01:42 NORMAL 0,00
0001/10 20/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99961-6969 16:20:33 00:00.42 NORMAL 0,31
0001/11 20/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99961-6969 16:26:37 00:00.30 NORMAL 0,22
0001/12 20/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98854-2615 09:30:47 00:00.48 NORMAL 0,00
0001/13 20/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98815-0045 08.46:32 00.01.24 NORMAL 0,63
0001/14 20/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98831-3035 09:06:11 00:00.42 NORMAL 0,31
SUBTOTAL 4,74

BASE DE CALCULO ICMS 49,96	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 49,96
ALIQUOTA 29%	
VALOR 16,16	

ISS

RESERVADO AO FISCO

add9.2c35.22e1.5f09.8666.c3f9.cb96.903d

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI:[illegible]
Acesse em https://etce.tcd.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819a5

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DI FIXO	49,96
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	45,22
LIGACOES PARA CELULAR	4,74
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	16,21
VALOR A PAGAR	**R$ 66,17**
VENCIMENTO	**16/12/2015**

Data Suspensão Total
os após a Suspensão Total

DDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99
Será acrescentado o xxx xxxx. Para mais

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sob todos os aspectos legais e contábeis, AP

002 420190147 2

25/08/2015 [illegible]

TERM 041711

LOT. 15,20341 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DE FIXO TELEMAR 87

VALOR DO PAGAMENTO: 66,17

LOCAL: 15545 TELEFONE/CONTRATO: 3985-6095 CJ: 0 SG: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 0

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

FATURA N.: 1200101422128 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES 01 FIXO
TELEFONE 15545 3985-6095 0 3

0001/15	30/11/2015	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/11/15	
0001/16	03/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 09/2015
0001/17	19/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 10/2015
0001/18	03/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 09/2015
0001/19	19/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 10/2015

TOTAL OUTROS VALORES 16,

RESUMO GERAL

	TELEFONE	C/ SU	VALOR
15545	3985-6095	0 3	68,17
TOTAL			68,17

CONTRIBUICOES: PARA O FUST (1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE ... 10331
INTERNET ... www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA ... 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Aipamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Polarphone
81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DEBITO AUTOMATICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome_____ CPF/CNPJ _____

Banco_____ Agência_____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111200438384

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954 5

LOCAL: 15545 TELEFONE/CONTRATO: 3985 5095 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES 11/2015 DATA DE EMISSAO: 01/

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:									
TELEFONE 15545 3985-5095 0 3									
LIGACOES LOCAIS:									
L0000001	05/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:36	87	3985-0018	17:27:03	0000:36	NORMAL	0,00
L0000002	06/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:42	87	3985-0018	07:27:14	0001:42	NORMAL	0,00
L0000003	10/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	87	3863-3870	07:46:56	0000:30	NORMAL	0,00
L0000004	10/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:42	87	3863-3870	15:46:[illegible]	0000:42	NORMAL	0,00
L0000005	13/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:30	87	3863-3870	16:06:20	0002:30	NORMAL	0,00
L0000006	18/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:18	87	3862-3589	15:47:04	0003:18	NORMAL	0,00
L0000007	16/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:48	87	3985-6014	16:52:45	0001:48	NORMAL	0,00
L0000008	23/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:24	87	3962-3589	09:45:43	0002:24	NORMAL	0,00
L0000009	25/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:42	87	3862 9163	15:58:45	0001:42	NORMAL	0,00
FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 15:12									
TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS: 15:12				MINUTOS COBRADOS: 0:00					0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://[illegible]/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081[illegible]

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 18[illegible] FOL 0019146-4
RUA DO BRUM,480 - RECIFE - PE CEP: 50030-150
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

30600826

0394 CTC RECIFE PE 017
MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
RUA TRINTA E UM,60
SAO GONCALO
56312-311 PETROLINA-PE

721351282009827800000033821300611115

PX MERCADO CASULA / PX AV SAO GONCALO

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3867-4467

Vencimento
16/11/2015

Total a pagar
R$ 185,34

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	91,32
OI FIXO		91,32
PACOTE DE MINUTOS FIXO FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	94,02
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		94,02

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarao a ter 9 dígitos. S
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9›

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

362 420199144-9

28/Out/2015 HORA DF 17:15:32

LOT. 15.20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 185,34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-93 INSC ESTADUAL 181.001 0079146-4
RUA [illegible] 480M,4RS - RECIFE PE CEP 50030-260
MA [illegible] INSC 33.[illegible]-79

PAG.

MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
RUA TRINTA E UM,60
SAO GONCALO
56312-311 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/11/2015	3867-4467 0 3
CNPJ / CPF	
00095170952520	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	185,34
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB AUTOMATICO	VENCIMENTO
131201421621	16/11/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS					
OI FIXO		10/15: 41:00	09/15: 97:00	08/15: 34:24		
		07/15: 33:30	06/15: 34:54	05/15: 54:48		

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO FATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P2827 - FRANQUIA 7% MINUTOS FIXO MOVEL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NOTA N [illegible]/SERIE /SUB SERIE

TELEFONE 04957 3867-4467 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/10/2015 OI FIXO FRANQUIA 300 MINUTOS 01 A 20/10/15
0001/02 30/10/2015 FRANQ.75MIN - QUALQUER MOVEL 01 A 20/10/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/03 30/10/2015 CONSUMO MINUTOS 41:00 FRANQUIA 300:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04	02/10/2015	PE - COD AREA 87	87	99190-2900	17:22:50	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/05	06/10/2015	PE - COD AREA 87	87	99111-6880	09:16:52	00:03:42	NORMAL	P2827	0,00
0001/06	16/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98706-[illegible]5:16	17:58:51	00:01:24	NORMAL	P2827	0,00
0001/07	30/09/2015	PE - COD AREA 87	87	98822-6394	14:17:59	00:01:24	NORMAL	P2827	0,00
0001/08	30/09/2015	PE - COD AREA 87	87	98822-6394	14:04:36	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/09	30/09/2015	PE - COD AREA 87	87	98822-6394	15:32:09	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/10	30/09/2015	PE - COD AREA 87	87	98868-6875	17:22:03	00:01:06	NORMAL	P2827	0,00
0001/11	01/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98871-6940	08:49:47	00:01:00	NORMAL	P2827	0,00
0001/12	01/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98837-7618	10:56:24	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/13	01/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98823-4692	17:30:32	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/14	02/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98839-9038	10:27:18	00:01:00	NORMAL	P2827	0,00
0001/15	02/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98822-6394	10:43:15	00:00:36	NORMAL	P2827	0,00
0001/16	02/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98822-6394	14:10:36	00:00:48	NORMAL	P2827	0,00
0001/17	02/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98822-6394	14:59:19	00:00:54	NORMAL	P2827	0,00
0001/18	02/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98822-6394	16:19:15	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/19	03/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98868-7454	07:34:11	00:00:54	NORMAL	P2827	0,00
0001/20	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98822-6394	08:09:10	00:00:48	NORMAL	P2827	0,00
0001/21	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98837-4672	09:52:41	00:00:54	NORMAL	P2827	0,00
0001/22	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98827-6902	11:25:48	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/23	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98827-6902	11:30:36	00:01:00	NORMAL	P2827	0,00
0001/24	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98869-2943	12:50:12	00:02:18	NORMAL	P2827	0,00
0001/25	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98858-6879	14:52:22	00:04:06	NORMAL	P2827	0,00
0001/26	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98831-3813	17:43:44	00:01:12	NORMAL	P2827	0,00
0001/27	05/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98842-3434	17:46:01	00:01:48	NORMAL	P2827	0,00
0001/28	06/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98837-4672	08:53:53	00:00:18	NORMAL	P2827	0,00
0001/29	06/10/2015	PE - COD AREA 87	87	98872-4284	10:26:11	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00

PREZADO CLIENTE, ATE 30/10/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 341,75. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite.

Cobrança de Multa de 2% + Juros de [illegible]% ao mês
Suspensão do serviço Parcial, 15 dias após a 1ª notificação + cobrança de 30 dias. Suspensão Total
Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SERASA e SCPC) 90 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 61, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 passarão a ter o 9 adicionado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato 9XXX-XXXX. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c10[illegible]

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO 3867 4467 DD: 3 SU: 3 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 01/1

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/30	06/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-6394	12:41:01	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0001/31	06/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-6394	12:42:50	00:00:36	NORMAL P2827	0,06
0001/32	07/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98801-5848	10:46:52	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0001/33	07/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98828-8848	13:02:06	00:03:00	NORMAL P2827	0,06
0001/34	07/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-4591	15:00:59	00:01:06	NORMAL P2827	0,06
0001/35	08/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98813-6587	08:11:29	00:02:42	REDUZIDA P2827	0,06
0001/36	08/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-6394	07:18:27	00:01:36	NORMAL P2827	0,06
0001/37	08/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-6394	07:34:41	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0001/38	08/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-6394	12:59:08	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0001/39	08/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98813-6102	18:04:37	00:02:06	NORMAL P2827	0,06
0001/40	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98816-9613	10:21:09	00:09:00	NORMAL P2827	0,06
0001/41	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-6394	11:46:50	00:01:30	NORMAL P2827	0,06
0001/42	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98868-8091	18:42:12	00:01:48	NORMAL P2827	0,06
0001/43	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98834-8932	18:44:40	00:00:42	NORMAL P2827	0,06
0001/44	09/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98801-8047	18:59:26	00:00:54	NORMAL P2827	0,06
0001/45	12/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-8902	18:49:28	00:01:36	REDUZIDA P2827	0,06
0001/46	14/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-4591	07:23:23	00:00:48	NORMAL P2827	0,06
0001/47	14/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-3747	15:18:37	00:01:30	NORMAL P2827	0,06
0001/48	14/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-6394	15:23:43	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0002/01	14/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-6394	16:05:48	00:00:42	NORMAL P2827	0,06
0002/02	14/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-6394	16:28:29	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0002/03	15/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98821-6616	13:41:39	00:02:12	NORMAL P2827	0,06
0002/04	15/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-6616	18:14:14	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0002/05	15/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-6616	19:03:04	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0002/06	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-6394	06:58:36	00:00:30	REDUZIDA P2827	0,06
0002/07	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98852-5945	08:10:11	00:00:30	REDUZIDA P2827	0,06
0002/08	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98805-1042	06:30:39	00:00:30	REDUZIDA P2827	0,06
0002/09	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98805-4210	06:40:19	00:00:30	REDUZIDA P2827	0,06
0002/10	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98854-0581	06:57:01	00:00:30	REDUZIDA P2827	0,06
0002/11	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99869-2943	07:10:15	00:02:24	NORMAL P2827	0,06
0002/12	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98871-6048	07:27:12	00:00:36	NORMAL P2827	0,06
0002/13	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99823-6436	07:28:34	00:01:18	NORMAL P2827	0,06
0002/14	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-6394	08:59:26	00:00:42	NORMAL P2827	0,06
0002/15	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98828-0428	12:13:56	00:00:36	NORMAL P2827	0,06
0002/16	16/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98804-6004	13:13:56	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0002/17	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98871-7967	07:01:07	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0002/18	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99855-3507	07:02:04	00:21:00	NORMAL P2827	0,06
0002/19	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98840-3977	08:06:42	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0002/20	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98846-8970	08:07:25	00:00:54	NORMAL P2827	0,06
0002/21	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98872-4284	11:34:20	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
0002/22	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98807-4943	13:23:00	00:00:30	NORMAL P2827	0,06
SUBTOTAL								0,66

BASE DE CALCULO ICMS 49,66
ALIQUOTA 27%
VALOR 13,41

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 49,66

RESERVADO AO FISCO

dfa9 f149 28c4 ec12 e5a9 6ad6 7a79 9482

PRESTADORA TELEFONICA BRASIL S A.
CNPJ 02 558.157/0008-39 - INSC.ESTADUAL: 18100102948445
RUA SEN FABIO DE BARROS,0000 - RECIFE - PE CEP 50770-725
TELEFONE 04957 3867-4467 0 3

NFST N 000000001314/SERIE A /SUB SERIE

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR

0002/23	25/09/2015 BA - COD AREA 74	74 9979-1834	16:39:54	00:15:48	NORMAL		31,89
0002/24	18/10/2015 BA - COD AREA 74	74 99951-1102	18:35:06	00:02:06	NORMAL		4,23
SUBTOTAL							36,12

BASE DE CALCULO ICMS 36,12
ALIQUOTA 27%
VALOR 9,75

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 36,12

ISS

RESERVADO AO FISCO

0222 8193 a82f 99ce c7f6 ec41 f359 7b86

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações, ligue 105 51. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e o Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermaniel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201421621

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 19/10/2015 às 19:16:03 -0200.
Este documento foi armazenado no repositório de objetos digitais confiáveis do Governo Federal sob o número 1653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Para conferir a validade deste documento acesse http://www.repositorio.gov.br/ e informe o código de acesso: c109a39d-eaba-4956-a493-27c100819585

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
[illegible] INSC. ESTADUAL 181 001 0019146-4
R A DE BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
[illegible]

PA

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3867-4467 DJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 0[illegible]

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

FATURA N.: 1200100994857 [illegible] RUA DE BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
[illegible] INSC. ESTADUAL: 181 001 0019146-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04957 3867-4467 0 3

0002/25	0[illegible]		
0002/26	30/10/2015 RECARGA FOX TELEMIG 87998[illegible]		25,00
0002/27	30/10/2015 RECARGA FOX TELEMIG 87998274091		10,00
0002/28	30/10/2015 RECARGA FOX TELEMIG 87998274091		10,00
0002/29	30/10/2015 MENSAL [illegible]		2,90
		TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS	57,90

OUTROS VALORES DE FIXO
TELEFONE 04957 3867-4467 0 3

0002/30	30/10/2015 PAGTO [illegible]		29,52
0002/31	30/10/2015 RECARGA [illegible]		12,20
		TOTAL OUTROS VALORES	41,72

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	DJ	SU	VALOR
04957	3867-4467	0	3	195,14
TOTAL				195,14

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146 4
RUA DO ROSARIO, 486 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
SOMENTE CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

2541652 1

0384 - CTO RECIFE PE PLT

MARIA DE LOURDES LIMA DO NASCIMENTO
RUA SATURNO, 140
VILA MARCELA
56320-775 PETROLINA-PE

72135128200980000000149613302910 15

FUNDO DA ESCOLA LAURITA COELHO/SLGOI DIRETO

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3867-1781

Vencimento
25/11/2015

Total a pagar
R$ 58,93

Resumo da sua fatura

Oi FIXO.	R$	50,11
Oi FIXO		29,12
PACOTE DE MINUTOS FIXO FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	8,82
LIGACOES FIXO-MOVEL		7,02
OUTROS VALORES		1,80

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D
35, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 47 e 49 passarão a ter 9 dígitos, c
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

362-420199146 5

28/Oct/2015 HORA DF 17:15:55

LOT. 15,20341 1 TERM 04171[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 58,93

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 INSC. ESTADUAL: 18.001.000.0148.4
AVA 17 REGIMENTAL 485 - 4º ANDAR - PL EDIF 50030-902
MATRIZ - RIO DE JANEIRO - RJ

PAG.:

MARIA DE LOURDES LIMA DO NASCIMENTO
RUA SATURNO,140
VILA MARCELA
56320-775 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO
22/10/2015

CNPJ / CPF
00072893389449

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
141200874393

CODIGO DDD
87

TELEFONE/CONTRATO
3867-1781 0 2

VALOR A PAGAR R$
58,93

VENCIMENTO
25/11/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	10/15 5.00	09/15 22.00	08/15 33.00
01 FIXO		07/15 31.00	06/15 24.00	05/15 46.00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DE ITEM IDENTIFICA SERVICO RELACIONADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P2797 - FRANQUIA 200 MINUTOS FIXO MOVEL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NEST N 000000807107SPE01 /SUB SORTE

TELEFONE 04957 3867-1781 0 2

SERVICOS MENSAIS
0001/01 22/10/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 01 A 30/10/15 70,30% VD 1
0001/02 22/10/2015 FRANQUIA 200MIN FIXO MOVEL 01 A 30/10/15 78,17% VD 1
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/03 22/10/2015 CONSUMO MINUTOS - 5.00 FRANQUIA 200.00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0.00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/04 09/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99185-8203 18:08:33 00:01:48 NORMAL P2797
0001/05 22/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99683 4991 18:14:45 00:00:30 NORMAL P2797
0001/06 22/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99683 4991 18:15:22 00:01:12 NORMAL P2797
0001/07 22/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99683 4991 18:17:37 00:01:24 NORMAL P2797
0001/08 25/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99665 0974 10:48:26 00:00:30 NORMAL P2797
0001/09 02/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99919 5357 11:11:17 00:00:36 NORMAL P2797
0001/10 05/10/2015 PE - COD AREA 87 87 9994[illegible] 0974 13:04:29 00:01:00 NORMAL P2797
0001/11 05/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99683 4991 13:00:25 00:00:54 NORMAL P2797
0001/12 07/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99947-0074 13:01:50 00:02:06 NORMAL P2797
0001/13 08/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99663 9126 17:41:14 00:00:30 NORMAL P2797
0001/14 09/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99947 0074 13:13:42 00:00:36 NORMAL P2797
0001/15 14/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99947 0074 13:12:51 00:01:12 NORMAL P2797
0001/16 20/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99683 4991 15:20:38 00:00:30 NORMAL P2797
0001/17 22/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98818-8856 11:35:55 00:00:54 NORMAL P2797 0,00
0001/18 22/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98852-0590 14:36:40 00:00:54 NORMAL P2797 0,00
0001/19 23/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98828-0032 05:42:52 00:01:42 REDUZIDA P2797 0,00
0001/20 24/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98852-0590 18:03:04 00:01:24 NORMAL P2797 0,00
0001/21 24/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98852 0590 18:08:57 00:00:36 NORMAL P2797 0,00
0001/22 25/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98852-0590 17:41:47 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/23 25/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98844-1917 12:50:36 00:00:36 NORMAL P2797 0,00
0001/24 25/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98864 5854 18:02:02 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/25 25/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98844-5854 18:15:15 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/26 28/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98818 [illegible] 09:05:53 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/27 28/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98817 0094 10:06:58 00:00:42 NORMAL P2797 0,00
0001/28 28/09/2015 PE - COD AREA 87 87 98856-1779 10:[illegible]:09 00:00:54 NORMAL P2797 0,00

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço Parcial 15 dias após envio da 1ª notificação e com mais 10 dias Suspensão Total
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC, Serasa) 10 dias após a Suspensão Total

- Caso o DDD de 12 de outubro ou [illegible] [illegible] [illegible]

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO [illegible] CJ [illegible] SU: 2 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 22/

PAG /LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/29	29/09/2015	PE - COD AREA 87						
0001/30	29/09/2015	PE - COD AREA 87						
0001/31	29/09/2015	PE - COD AREA 87						
0001/32	01/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/33	01/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/34	01/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/35	01/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/36	02/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/37	02/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/38	02/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/39	02/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/40	02/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/41	02/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/42	02/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/43	02/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/44	05/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/45	05/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/46	05/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/47	05/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/48	06/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/01	07/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/02	09/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/03	09/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/04	09/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/05	09/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/06	09/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/07	09/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/08	15/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/09	15/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/10	15/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/11	15/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/12	16/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/13	16/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/14	19/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/16	20/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/15	20/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/17	20/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/18	20/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/19	20/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/20	20/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/21	21/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/22	21/10/2015	PE - COD AREA 87						
SUBTOTAL								

				87	98844-1917	12 13:04	00:01:36	NORMAL P2797
				87	98843-3861	13 09:18	00:02:24	NORMAL P2797
				87	98856-1759	15 14:21	00:01:48	NORMAL P2797
				87	98809-0374	12 10:53	00:00:30	NORMAL P2797
				87	98803-4865	12 14:48	00:01:00	NORMAL P2797
				87	98828-0032	15 27:46	00:01:18	NORMAL P2797
				87	98844-1917	18 15:19	00:01:42	NORMAL P2797
				87	98828-0032	06 07:45	00:03:06	REDUZ1DA P2797
				87	98828-0032	06 13:10	00:05:06	REDUZ1DA P2797
				87	98878-4739	06 19:23	00:00:54	REDUZ1DA P2797
				87	98828-0032	08 13:53	00:01:42	NORMAL P2797
				87	98828-0032	08 22:06	00:01:48	NORMAL P2797
				87	98873-8880	08 20:12	00:00:36	NORMAL P2797
				87	98818-4009	08 20:51	00:00:48	NORMAL P2797
				87	98828-6168	11 13:58	00:00:30	NORMAL P2797
				87	98828-0032	09 05:02	00:03:06	REDUZ1DA P2797
				87	98860-1040	08 17:11	00:01:42	NORMAL P2797
				87	98807-6294	12 13:07	00:02:06	NORMAL P2797
				87	98803-4865	13 02:06	00:01:54	NORMAL P2797
				87	98823-4145	11 21:42	00:00:42	NORMAL P2797
				87	98803-4865	13 03:04	00:00:30	NORMAL P2797
				87	98828-0032	12 18:31	00:02:30	NORMAL P2797
				87	98843-7877	13 16:48	00:00:36	NORMAL P2797
				87	98819-3941	15:00 19	00:01:12	NORMAL P2797
				87	98815-7590	17 18:45	00:02:00	NORMAL P2797
				87	98869-2237	17 19:47	00:01:42	NORMAL P2797
				87	98878-9347	17:52 20	00:00:54	NORMAL P2797
				87	98829-5768	06 17:24	00:00:54	REDUZ1DA P2797
				87	98869-2036	11:51 22	00:00:30	NORMAL P2797
				87	98833-4145	12 18:05	00:00:36	NORMAL P2797
				87	98803-4865	13:05 40	00:01:54	NORMAL P2797
				87	98801-5848	10 24:09	00:01:06	NORMAL P2797
				87	98832-3280	09 12 25	00 01:36	NORMAL P2797
				87	98801-5848	15:11 27	00 02:30	NORMAL P2797
				87	98829-1410	09 40 38	00 01:12	NORMAL P2797
				87	98828-4614	09 42 33	00 01:06	NORMAL P2797
				87	98807-6294	12 11 51	00 01:42	NORMAL P2797
				87	98813-1468	12 10 25	00 00:30	NORMAL P2797
				87	98803-4865	13 25:02	00 00:36	NORMAL P2797
				87	98806-9232	15:22 20	00 01:00	NORMAL P2797
				87	98856-8358	12 18:23	00:00:36	NORMAL P2797
				87	98803-4865	12 06:46	00:01:36	NORMAL P2797

BASE DE CALCULO ICMS	17,05	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	17,05
ALIQUOTA	25%		
VALOR	4,101		
ISS			

RESERVADO AO FISCO

ab1d 7c8d 6f1b 3d7b 835c bfab 8da5 f490

FATURA N.: 120010086 1636 TELEMAR NORTE LESTE S/A RUA DO BRUM 485 RECIFE PE CEP: 50030 260
CNPJ: 33 000 118/0079-95 INSC. ESTADUAL 181 001 0015140 A

OUTROS VALORES DE FIXO
TELEFONE 04957 3867 1781 0 2

0002/23	22/10/2015 PA159 ASS C/ FRANQUIA DE FIXO 01 A 30/10/15				
0002/24	22/10/2015 BLOQ CHAMADAS AUTOMAT COBRAR 01 A 30/10/15				
0002/25	22/10/2015 PACOTE FACIL DIGITAL 01 A 30/10/15	0,01%	VD	20,35	
0002/26	08/10/2015 JUROS DE MORA CONTA 08/2015	63,60%	VD	12,71	
0002/27	08/10/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 08/2015			6,02	
		TOTAL OUTROS VALORES		1,78	
				41,86	

RESUMO GERAL

FISCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04957	3867-1781	0	2	58,91
TOTAL				58,91

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTTEL(0,5%) NO VALOR DOS SERVICOS, NAO INCLUSOS AS TARIFAS
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE ... 10331
INTERNET ... www.oi.com.br
AUXÍLIO A LISTA ... 102*
*Serviço sujeito a tarifa. Consulte disponibilidade

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações, Disque 185 ST. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e o Banda Larga da Oi terão aumento. Outros promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Nonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easylone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Datarphone
81 Sermatel - 91 BrCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome_____ CPF/CNPJ _____

Banco Agencia ____ ____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
141200874393

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://www.autenticador.com.br/autenticar/Documento: c109a39d-eaba-495c-9653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879

DAIANE

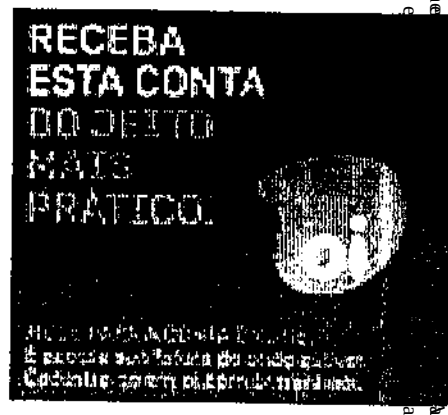
FATURA DE
NOV/2015

VENCIMENTO
02/12/2015

PAGAR (R$)
180,8

Emissão em 15/11/2015
Período de 13/10/2015 a 13/11/2015

CTC CORREIOS
DAIANE FEITOSA DA SILVA
CREMILDA GOMES SILVA 45
JARDIM AMAZONAS
56318-320 - PETROLINA - PE



PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2 MAIS 179,66

MÓVEL (87) 98836-4717
MÓVEL (87) 98835-0550
FIXO (87) 3985-0018

TOTAL DE MENSALIDADES	179,66
SUBTOTAL	**179,66**
Multa e Juros	1,19
TOTAL DA SUA FATURA	**180,85**

CPF: 080.885.484-46
[illegible] IDENTIDADE: 2419415071
[illegible] TELEFONE: 65059303
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401450391721

PRECISA DE AJUDA?

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

ENTENDA SEU CONSUMO

Compare com sua fatura dos últimos meses

Nov 2015	180,85
Out 2015	226,41
Set 2015	39,91
Ago 2015	216,07
Jul 2015	302,93
Jun 2015	223,16

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata die. Suspensão do serviço. Parcial: 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 10 dias, Suspensão Total. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa). 30 dias após a Suspensão Total.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: Segunda feira a sábado, Ag

30[illegible]145 1

28/Dez/2015 HORA 14:10:39

LOT. 15,20341-1 TERM 041711
LOCAL IDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL TELEMAR [illegible] PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 180,85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://[illegible] Código do documento: c109a39d-ea8a-495c-b493-27c100[illegible]

sobre o valor dos serviços, não repassados aos
[illegible]
Fundo Anatel 1,34
Os códigos de seleção de prestadoras de longa
distância são: 12 GTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil
Telecom, 15 Telefonica, 17 Transit, 21 Embratel,
23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village
Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Algar, 41 TIM,
43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vesper SA, 89 Vesper SP,
91 Ecorp, 65 Telecom 65.

Telefones de Contato com a Oi
Fixo e Voz:
[illegible]

Móvel
*104 de sua Oi Móvel
[illegible]

TV
[illegible]

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0
Base de Cálculo
Alíquota
Valor

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 65059790
Base de Cálculo
Alíquota
Valor 0,00

Resumo de tributos	ICMS
Serviço Telecom	
Base de Cálculo	131,27
Alíquota	28%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura Movel	71,10
Valor Assinatura Fixa	21,00
Valor Assinatura Serviços Digitais	6,39

**Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet ilimitado e ligações locais) e das concessionarias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.

[illegible]

JAIME PEIXOSA DA SILVA
[illegible]

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 65659 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

[illegible]

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	20,32
Alíquota	28%
Valor	5,68

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS(%)
Conta Serviços Móvel	0,00	28
[illegible]S	0,00	0
[illegible]ações Locais	0,00	28
Mensagens/Internet Móvel	0,00	28
Total da nota fiscal	20,32	

RESERVADO AO FISCO

[illegible]VAF:5CB0.9448.ABD1.6221.7F57.5433.C96F

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 95870 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

[illegible]

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
[illegible] de Cálculo	110,95
[illegible]	28%
Valor	31,06

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS(%)
Conta Serviços Fixa	209,21	28
[illegible]viços	[illegible]	
[illegible]ações Locais	[illegible]	28
[illegible] Distância Nacional	0,00	28
[illegible]ta fiscal	[illegible]	

RESERVADO AO FISCO

[illegible]7FE.C51E.65F3.7094.B68F.BA00.F51C.FEB3

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2 MAIS

	0000000001	Promoção Oi Conta Total 2 Mais	362,0
		2ºF Ligações entre localidades locais e em chamada distância nacional com o 31	
	0000000002	Desconto Promocional Oi	-182,34
	SUBTOTAL DO PLANO		179,66

[87] 3985-0018 [87] 98836-4717 [87] 98835-0550

TOTAL DO PLANO **179,66**

1,19

TOTAL DA FATURA **180,85**

DETALHAMENTO DO USO: [87] 98836-4717

LIGAÇÕES LOCAIS

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações de Oi para Oi								
0000000003	15/10/2015	18:04:37	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000004	15/10/2015	20:24:57	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000005	17/10/2015	15:10:58	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:12	Sab/Dom	0,00
0000000006	19/10/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:03:24	2ª a 6ª	0,00
0000000007	22/10/2015	09:07:48	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000008	22/10/2015	14:27:23	87988038867	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000009	05/11/2015	12:57:35	87988058825	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000010	06/11/2015	14:13:14	87988[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000011	06/11/2015	16:21:31	87988724145	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000012	06/11/2015	16:27:30	87988604835	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000013	07/11/2015	07:17:58	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:00:30	Sab/Dom	0,00
0000000014	07/11/2015	18:38:52	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:00:30	Sab/Dom	0,00
Duração Total						**00:17:18**		
Ligações de Oi para Fixo								
0000000015	14/10/2015	11:07:14	8739850107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000016	15/10/2015	09:20:48	8739850016	PETROLINA	PE PETROLINA	00:03:54	2ª a 6ª	0,00
0000000017	15/10/2015	08:48:09	8739850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000018	15/10/2015	17:38:30	8739850016	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000019	15/10/2015	18:05:40	8739850107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000020	15/10/2015	19:39:43	8739850016	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000021	16/10/2015	20:34:07	[illegible]	[illegible]	PE PETROLINA	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000022	17/10/2015	09:22:06	[illegible]	[illegible]	PE PETROLINA	00:00:30	Sab/Dom	0,00
0000000023	17/10/2015	20:34:27	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:00	Sab/Dom	0,00
0000000024	20/10/2015	17:15:50	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:04:06	2ª a 6ª	0,00
0000000025	21/10/2015	09:29:42	87398500[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000026	21/10/2015	16:58:50	87398500[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000027	22/10/2015	08:16:42	8739850016	PETROLINA	PE PETROLINA	00:04:18	2ª a 6ª	0,00
0000000028	22/10/2015	07:03:11	[illegible]	[illegible]	PE PETROLINA	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000029	22/10/2015	08:09:03	87398500[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000030	05/11/2015	09:29:45	8739850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:03:24	2ª a 6ª	0,00
0000000031	05/11/2015	13:40:17	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000032	06/11/2015	08:43:24	[illegible]	[illegible]	PE PETROLINA	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000033	06/11/2015	09:13:27	8739850018	[illegible]	PE PETROLINA	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000034	09/11/2015	08:41:42	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000035	12/11/2015	08:16:49	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000036	12/11/2015	11:03:41	8738673219	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000037	12/11/2015	11:50:40	8739850017	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000038	12/11/2015	15:11:39	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						**00:35:18**		
Ligações de Oi para outros celulares								
0000000039	14/10/2015	11:04:32	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000040	15/10/2015	16:11:16	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000041	15/10/2015	16:14:47	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000042	15/10/2015	16:21:27	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000043	17/10/2015	10:37:01	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:00:30	Sab/Dom	0,00
0000000044	17/10/2015	19:02:10	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:00:30	Sab/Dom	0,00
0000000045	18/10/2015	16:41:24	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	Sab/Dom	0,00
0000000046	18/10/2015	17:08:54	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:42	Sab/Dom	0,00
0000000047	18/10/2015	20:02:34	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:00:36	Sab/Dom	0,00
0000000048	19/10/2015	12:46:45	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000049	19/10/2015	17:52:58	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000050	20/10/2015	07:26:58	[illegible]	[illegible]	PE COD. AREA 87	00:03:54	2ª a 6ª	0,00
0000000051	20/10/2015	07:29:28	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:35:30	2ª a 6ª	0,00
0000000052	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2ª a 6ª	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819585

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
[illegible]	21/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	
[illegible]	21/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:06	2ª a 6ª	
[illegible]	21/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	
[illegible]	05/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	
0000000059	05/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	
0000000060	06/11/2015	13:13:50	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	06/11/2015	13:21:36	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	06/11/2015	14:09:06	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	06/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000064	06/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	07/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	Sab/Dom	0,00
[illegible]	09/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000067	10/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	12/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	12/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	12/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	12/11/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:48	2ª a 6ª	0,00

Duração Total **00:39:24**

Tudo que você usou em Ligações Locais **0,00**

MENSAGENS/INTERNET MÓVEL

	Data	Hora	Telefone	Valor R$	Data	Hora	Telefone	Valor R$
Uso de Mensagens dentro da área Oi								
Oi Torpedo								
[illegible]	21/10/2015	[illegible]	[illegible]					

Tudo que você usou em Mensagens **0,00**

Total de Torpedos: 1

Tudo que você usou em Mensagens/Internet Móvel **0,00**

[illegible] **0,00**

DETALHAMENTO DO USO: (87) 98835-0550

LIGAÇÕES LOCAIS

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações de Oi para Oi								
[illegible]	15/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	19/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	20/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000076	21/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

Duração Total **00:03:12**

Ligações de Oi para Fixo								
0000000077	19/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	21/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:42	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	22/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	22/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
[illegible]	22/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:24	2ª a 6ª	0,00

Duração Total **00:06:36**

Ligações de Oi para outros celulares								
0000000082	18/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	Sab/Dom	0,00
[illegible]	18/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:42	Sab/Dom	0,00

Duração Total **00:01:12**

Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 39850018

Ligações de Oi Fixo pra Oi Movel e outros celulares								
0000000084	14/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00
[illegible]	14/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:06	Normal	0,00
[illegible]	14/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]	14/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]	14/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:48	Normal	0,00
[illegible]	15/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]	15/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:24	Normal	0,00
0000000091	15/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
[illegible]	15/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
[illegible]	15/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
[illegible]	15/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:06	Normal	0,00
[illegible]	16/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]	16/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:18	Normal	0,00
[illegible]	16/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
0000000098	16/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]	19/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
[illegible]	19/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
0000000103	20/10/2015	10:25:00	87981[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000104	20/10/2015	15:00:57	87981[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000105	20/10/2015	17:13:00	87989091586	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:06:24	Normal	
0000000106	21/10/2015	06:18:05	87991516447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Reduzido	
0000000107	21/10/2015	10:52:45	87988039857	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:48	Normal	
0000000108	21/10/2015	13:11:55	87991368250	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:18	Normal	0,00
0000000109	22/10/2015	06:06:18	87991516447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:36	Reduzido	0,00
0000000110	22/10/2015	08:44:52	87981[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:24	Reduzido	0,00
0000000111	22/10/2015	07:16:21	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000112	22/10/2015	07:27:15	87988[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000113	22/10/2015	10:38:13	87984188837	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:06:30	Normal	0,00
0000000114	22/10/2015	11:29:09	87991058093	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000115	22/10/2015	12:43:11	87992001647	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
0000000116	22/10/2015	12:54:08	87981275691	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:30	Normal	0,00
0000000117	22/10/2015	13:12:25	87992001647	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
0000000118	22/10/2015	14:20:05	87992001647	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000119	22/10/2015	14:40:22	87992001647	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000120	22/10/2015	15:41:56	87988[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
0000000121	22/10/2015	17:20:17	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000122	22/10/2015	18:31:27	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00
0000000123	23/10/2015	01:48:23	87987[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
0000000124	23/10/2015	10:08:56	87988175377	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:06:42	Normal	0,00
0000000125	23/10/2015	11:49:55	87987[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
0000000126	23/10/2015	19:12:06	879d8[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
0000000127	26/10/2015	09:05:10	87991609449	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000128	26/10/2015	10:56:51	87988304727	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:30	Normal	0,00
0000000129	26/10/2015	13:48:04	879a8[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:08:42	Normal	0,00
0000000130	26/10/2015	14:07:16	879817[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000131	27/10/2015	00:01:18	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
0000000132	27/10/2015	13:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:48	Normal	0,00
0000000133	27/10/2015	14:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:10:54	Normal	0,00
0000000134	27/10/2015	16:15:01	879820[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:06:42	Normal	0,00
0000000135	27/10/2015	17:33:12	879a8[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000136	27/10/2015	19:39:27	879860[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
0000000137	28/10/2015	06:54:39	879910[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:00	Reduzido	0,00
0000000138	28/10/2015	12:06:54	879911[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000139	28/10/2015	14:19:50	879886[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
0000000140	28/10/2015	16:52:14	879881[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000141	28/10/2015	19:18:54	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000142	29/10/2015	08:52:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:54	Normal	0,00
0000000143	29/10/2015	09:11:17	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000144	29/10/2015	09:17:29	879887[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000145	29/10/2015	09:51:47	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
0000000146	30/10/2015	12:36:14	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000147	30/10/2015	07:59:36	879881[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
0000000148	30/10/2015	09:27:16	879911[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000149	30/10/2015	10:06:43	879821[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:24	Normal	0,00
0000000150	30/10/2015	14:37:36	879920[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00
0000000151	05/11/2015	06:16:57	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Reduzido	0,00
0000000152	05/11/2015	08:21:24	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Reduzido	0,00
0000000153	05/11/2015	10:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
0000000154	05/11/2015	13:50:58	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:12	Normal	0,00
0000000155	05/11/2015	14:[illegible]	879881[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:30	Normal	0,00
0000000156	05/11/2015	14:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000157	05/11/2015	15:18:09	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000158	05/11/2015	15:21:06	879874[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:42	Normal	0,00
0000000159	05/11/2015	15:30:31	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:00	Normal	0,00
0000000160	05/11/2015	15:42:18	879889[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:06	Normal	0,00
0000000161	05/11/2015	15:46:02	879899[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000162	05/11/2015	16:07:45	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:30	Normal	0,00
0000000163	05/11/2015	16:14:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000164	05/11/2015	17:11:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000165	05/11/2015	17:15:[illegible]	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:04:30	Normal	0,00
0000000166	06/11/2015	08:17:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
0000000167	06/11/2015	09:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000168	06/11/2015	10:19:00	879d8[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:48	Normal	0,00
0000000169	06/11/2015	10:31:23	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
0000000170	06/11/2015	10:43:54	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000171	06/11/2015	12:56:55	879910[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
0000000172	06/11/2015	15:20:17	879910[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000173	06/11/2015	06:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Reduzido	0,00
0000000174	09/11/2015	07:[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000175	09/11/2015	08:18:50	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
0000000176	09/11/2015	09:50:52	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
0000000177	09/11/2015	11:14:05	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:54	Normal	0,00
0000000178	09/11/2015	15:12:00	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
0000000179	10/11/2015	09:37:38	879[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:24	Reduzido	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
00000000183	10/11/2015	09:29:02	87991076435	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:04:30	Normal	
00000000184	10/11/2015	09:38:51	87991089090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
00000000185	10/11/2015	10:08:45	87991086090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	
00000000186	10/11/2015	13:46:45	87991639654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
00000000187	10/11/2015	14:33:16	87988176372	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:06	Normal	0,00
00000000188	10/11/2015	14:36:51	87988176372	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:12	Normal	0,00
00000000189	10/11/2015	15:55:07	87988176372	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:48	Normal	0,00
00000000190	10/11/2015	17:44:15	87988176372	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
Duração Total						03:10:36		

Tudo que você usou em Ligações Locais **0,00**

MENSAGENS/INTERNET MÓVEL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Duração	Volume	Conteúdo	Valor (R$)
Uso de Internet Móvel dentro da área Oi								
Tráfego de Internet								
00000000191	04/11/2015	22:32:07	200kb	0,00	00000000192	05/11/2015	07:12:01	238kb	0,00
00000000193	05/11/2015	07:28:44	200kb	0,00	00000000194	05/11/2015	07:45:38	200kb	0,00
00000000195	05/11/2015	07:54:25	35kb	0,00	00000000196	05/11/2015	07:54:46	200kb	0,00
00000000197	05/11/2015	08:05:26	200kb	0,00	00000000198	05/11/2015	08:29:04	200kb	0,00
00000000199	05/11/2015	08:36:49	200kb	0,00	00000000200	05/11/2015	08:48:14	200kb	0,00
00000000201	05/11/2015	08:44:13	200kb	0,00	00000000202	05/11/2015	08:48:02	200kb	0,00
00000000203	05/11/2015	08:58:46	200kb	0,00	00000000204	05/11/2015	09:12:16	200kb	0,00
00000000205	05/11/2015	09:15:13	200kb	0,00	00000000206	05/11/2015	09:24:01	200kb	0,00
00000000207	05/11/2015	09:25:10	200kb	0,00	00000000208	05/11/2015	09:32:02	215kb	0,00
00000000209	05/11/2015	10:04:26	200kb	0,00	00000000210	05/11/2015	10:06:48	200kb	0,00
00000000211	05/11/2015	10:11:46	200kb	0,00	00000000212	05/11/2015	10:42:26	200kb	0,00
00000000213	05/11/2015	10:44:53	200kb	0,00	00000000214	05/11/2015	10:47:48	200kb	0,00
00000000215	05/11/2015	11:00:54	200kb	0,00	00000000216	05/11/2015	11:18:46	200kb	0,00
00000000217	05/11/2015	11:23:40	200kb	0,00	00000000218	05/11/2015	11:36:58	200kb	0,00
00000000219	05/11/2015	11:29:03	200kb	0,00	00000000220	05/11/2015	11:32:52	200kb	0,00
00000000221	05/11/2015	11:34:34	200kb	0,00	00000000222	05/11/2015	11:37:20	200kb	0,00
00000000223	05/11/2015	11:39:46	200kb	0,00	00000000224	05/11/2015	11:47:37	203kb	0,00
00000000225	05/11/2015	11:59:53	200kb	0,00	00000000226	05/11/2015	12:13:22	342kb	0,00
00000000227	05/11/2015	12:49:30	1190kb	0,00	00000000228	05/11/2015	13:03:14	642kb	0,00
00000000229	05/11/2015	20:01:58	1	0,00	00000000230	05/11/2015	20:35:22	200kb	0,00
00000000231	05/11/2015	22:09:38	200kb	0,00	00000000232	05/11/2015	22:12:35	200kb	0,00
00000000233	05/11/2015	22:46:06	200kb	0,00	00000000234	05/11/2015	23:02:03	200kb	0,00
00000000235	05/11/2015	23:17:29	200kb	0,00	00000000236	05/11/2015	23:28:16	200kb	0,00
00000000237	05/11/2015	23:48:12	200kb	0,00	00000000238	05/11/2015	23:58:54	200kb	0,00
00000000239	05/11/2015	16:39:31	200kb	0,00	00000000240	06/11/2015	19:40:55	23055kb	0,00
00000000241	07/11/2015	17:43:50	200kb	0,00	00000000242	09/11/2015	19:43:46	6705kb	0,00
00000000243	09/11/2015	21:27:15	135kb	0,00	00000000244	09/11/2015	20:34:58	36705kb	0,00
00000000245	09/11/2015	22:04:58	316kb	0,00	00000000246	10/11/2015	07:17:52	200kb	0,00
00000000247	10/11/2015	07:20:22	218kb	0,00	00000000248	10/11/2015	07:32:27	2kb	0,00
00000000249	10/11/2015	07:33:19	200kb	0,00	00000000250	10/11/2015	07:52:50	10kb	0,00
00000000251	10/11/2015	07:54:16	200kb	0,00	00000000252	10/11/2015	07:57:09	200kb	0,00
00000000253	10/11/2015	08:01:18	200kb	0,00	00000000254	10/11/2015	08:02:59	235kb	0,00
00000000255	10/11/2015	08:15:45	200kb	0,00	00000000256	10/11/2015	08:26:52	200kb	0,00
00000000257	10/11/2015	08:31:43	200kb	0,00	00000000258	10/11/2015	08:35:21	200kb	0,00
00000000259	10/11/2015	08:39:20	200kb	0,00	00000000260	10/11/2015	08:48:17	200kb	0,00
00000000261	10/11/2015	08:51:25	200kb	0,00	00000000262	10/11/2015	08:53:54	200kb	0,00
00000000263	10/11/2015	08:57:26	200kb	0,00	00000000264	10/11/2015	09:07:50	200kb	0,00
00000000265	10/11/2015	09:29:01	200kb	0,00	00000000266	10/11/2015	09:32:41	200kb	0,00
00000000267	10/11/2015	09:39:50	200kb	0,00	00000000268	10/11/2015	09:57:12	200kb	0,00
00000000269	10/11/2015	10:08:33	273kb	0,00	00000000270	10/11/2015	10:20:56	200kb	0,00
00000000271	10/11/2015	10:51:34	200kb	0,00	00000000272	10/11/2015	11:04:27	200kb	0,00
00000000273	10/11/2015	11:23:16	200kb	0,00	00000000274	10/11/2015	11:44:06	5kb	0,00
00000000275	10/11/2015	11:44:51	200kb	0,00	00000000276	10/11/2015	11:51:15	9kb	0,00
00000000277	10/11/2015	11:55:04	5kb	0,00	00000000278	10/11/2015	12:06:45	200kb	0,00
00000000279	10/11/2015	12:06:54	5kb	0,00	00000000280	10/11/2015	12:52:10	279kb	0,00
00000000281	10/11/2015	14:10:53	19459kb	0,00	00000000282	10/11/2015	14:24:50	2061.6kb	0,00
00000000283	10/11/2015	16:26:12	34545kb	0,00	00000000284	10/11/2015	17:02:48	5254kb	0,00
00000000285	10/11/2015	17:19:27	35kb	0,00	00000000286	10/11/2015	18:28:40	32439kb	0,00
00000000287	10/11/2015	18:31:34	21853kb	0,00	00000000288	10/11/2015	18:36:50	2351.2kb	0,00
00000000289	10/11/2015	18:41:04	23320kb	0,00	00000000290	10/11/2015	18:47:15	1268.0kb	0,00
00000000291	10/11/2015	18:53:31	80kb	0,00	00000000292	10/11/2015	18:58:43	21896kb	0,00
00000000293	10/11/2015	18:54:09	11056kb	0,00	00000000294	10/11/2015	18:59:47	4917kb	0,00
00000000295	10/11/2015	18:59:09	5607kb	0,00	00000000296	10/11/2015	19:03:31	10220kb	0,00
00000000297	10/11/2015	19:03:53	4kb	0,00	00000000298	10/11/2015	19:07:41	210kb	0,00
00000000299	10/11/2015	19:50:54	2.0kb	0,00	00000000300	10/11/2015	20:01:21	200kb	0,00
00000000301	10/11/2015	20:05:29	200kb	0,00	00000000302	10/11/2015	07:27:01	230kb	0,00
00000000303	11/11/2015	07:26:46	200kb	0,00	00000000304	11/11/2015	07:36:18	200kb	0,00
00000000305	11/11/2015	08:07:50	2.0kb	0,00	00000000306	11/11/2015	08:08:38	18kb	0,00
00000000307	11/11/2015	08:06:27	200kb	0,00	00000000308	11/11/2015	08:16:53	6kb	0,00
00000000309	11/11/2015	08:17:18	200kb	0,00	00000000310	11/11/2015	08:27:13	230kb	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

	Data	Hora	Volume	Valor R$		Data	Hora	Volume	Valor
0000000317	11/11/2015	10:53:41	236kb	0,00	0000000318	11/11/2015	11:26:44	200kb	0.
0000000319	11/11/2015	11:42:12	200kb	0,00	0000000320	11/11/2015	11:51:12	4798kb	0.
0000000321	11/11/2015	12:31:38	2794kb	0,00	0000000322	11/11/2015	12:34:39	316kb	0.
0000000323	11/11/2015	12:52:43	1516kb	0,00	0000000324	11/11/2015	12:53:11	11372kb	0.
0000000325	11/11/2015	14:03:03	1875kb	0,00	0000000326	11/11/2015	14:23:20	200kb	0.
0000000327	11/11/2015	14:51:03	10447kb	0,00	0000000328	11/11/2015	14:57:29	36639kb	0,00
0000000329	11/11/2015	15:19:29	200kb	0,00	0000000330	11/11/2015	15:19:31	5kb	0,00
0000000331	11/11/2015	15:35:39	200kb	0,00	0000000332	11/11/2015	15:35:56	200kb	0,00
0000000333	11/11/2015	19:48:43	200kb	0,00	0000000334	11/11/2015	19:48:16	200kb	0,00
0000000335	11/11/2015	19:50:14	200kb	0,00	0000000336	11/11/2015	20:24:08	15kb	0,00
0000000337	11/11/2015	20:24:47	200kb	0,00	0000000338	11/11/2015	20:35:39	200kb	0,00
0000000339	11/11/2015	21:32:16	200kb	0,00	0000000340	12/11/2015	07:17:04	268kb	0,00
0000000341	12/11/2015	07:20:00	64kb	0,00	0000000342	12/11/2015	07:21:01	200kb	0,00
0000000343	12/11/2015	07:26:07	200kb	0,00	0000000344	12/11/2015	07:30:29	200kb	0,00
0000000345	12/11/2015	07:31:26	200kb	0,00	0000000346	12/11/2015	12:05:20	49859kb	0,00
0000000347	12/11/2015	12:32:03	4624kb	0,00	0000000348	12/11/2015	12:41:52	26300kb	0,00
0000000349	12/11/2015	13:22:18	2889kb	0,00	0000000350	12/11/2015	13:33:25	200kb	0,00
0000000351	12/11/2015	13:45:28	200kb	0,00	0000000352	12/11/2015	14:18:37	51kb	0,00
0000000353	12/11/2015	14:21:05	200kb	0,00	0000000354	12/11/2015	14:23:42	1340kb	0,00
0000000355	12/11/2015	14:29:49	1007kb	0,00	0000000356	12/11/2015	14:35:07	779kb	0,00
0000000357	12/11/2015	14:30:14	200kb	0,00	0000000358	12/11/2015	14:56:31	200kb	0,00
0000000359	12/11/2015	21:57:50	200kb	0,00	0000000360	12/11/2015	22:42:12	200kb	0,00
0000000361	12/11/2015	22:50:03	72kb	0,00	0000000362	13/11/2015	06:27:32	352kb	0,00
0000000363	13/11/2015	07:14:42	352kb	0,00	0000000364	13/11/2015	12:58:10	265kb	0,00

Tudo que você usou em Tráfego de Internet 562909kb **0,00**

Tudo que você usou em Internet Móvel **0,00**

Volume Total: 562909kb

Tudo que você usou em Mensagens/Internet Móvel **0,00**

LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações originadas no fixo usando a Oi: 87 39850018								
Ligações que você fez								
0000000365	26/10/2015	14:22:04	87385[illegible]439	PE GUGUARÁLIA	PE DORMENTES	00:21:30	Diferenciado	[illegible]
Duração Total						00:21:30		
Total de ligações originadas no fixo								0,00
Tudo que você usou em Ligações de Longa Distância								0,00
[illegible]								0,00

CREDITOS DIVERSOS CONTA OI

	Créditos Diversos
0000000366	Oi, Você possui um pacote para ligações de longa distância [illegible]
0000000367	Você ganhou bônus diretado em ligações para Oi e Fixo [illegible]
0000000368	Obrigado por ser um cliente Oi Desde 13/09/14 !
0000000369	Pacote Oi Torpedo [illegible]
0000000370	Oi, Você ganhou um pacote [illegible]
0000000371	Ainda restam 170 minutos [illegible]

Créditos Diversos Conta Oi **0,00**

MULTAS E JUROS

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R$)
0000000372	03/11/2015	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/10/2015	0,50
0000000373	03/11/2015	Telemar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/10/2015	0,19
0000000374	03/11/2015	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/10/2015	0,31
0000000375	03/11/2015	Telemar Norte Leste S/A - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	Fatura vencida em 02/10/2015	0,19
				1,19

Total a pagar Oi **180,85**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

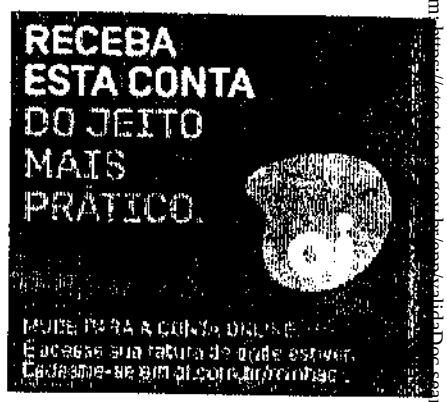
Daiane
Chegou sua fatura da Oi.

FATURA DE	VENCIMENTO	PAGAR R$
OUT/2015	03/11/2015	226,41

Emissão em 15/10/2015
Período de 13/09/2015 a 13/10/2015

DAIANE FEITOSA DA SILVA
CREMILDA GOMES SILVA 45
JARDIM AMAZONAS - PETROLINA
56318-320 - PERNAMBUCO

7200039896 00000 00000000000 10 151015



Serviços utilizados

Promoção Oi Conta Total 2 Mais — 179,66

- MÓVEL (87) 98836-4717
- MÓVEL (87) 98835 0550 — 29,90
  + Oi Internet Pra Celular
- FIXO (87) 3985-0018

Total de mensalidades 209,56

Subtotal 209,56

Multa e Juros

Verifique o detalhamento para entender suas multa e juros.

Subtotal 16,85

Total da sua fatura 226,41

Daiane Feitosa da Silva
CPF: 080.885.484-46
Número do cliente: 2619415071
Número da fatura: 644330242
Nº para débito automático: 401450391721

Precisa de ajuda?

MINHA oi
www.oi.com.br/minhaoi

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses

Out 2015	226,41
Set 2015	39,81
Ago 2015	216,07
Jul 2015	303,93
Jun 2015	223,16
Mai 2015	215,52

Pague sua fatura em dia evitando a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP)
A cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.

CASA [illegible] PELOTAS

AGÊNCIA: [illegible] de Segunda feira a Sabado, Ap.

002 420199150 9

28/10/2015 HORA DA 17:10:40

LOJ. 15.20341 1 TERM 041711
CIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL [illegible] BRASIL TELECOM PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 226,41

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etp.fazenda.pe.gov.br/autenticarDocumento.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados ao tarifador
Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Tonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aurotech, 31 Oi, 36 Algar, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 911Pcorp, 65 Telecom 65

Telefones de contato com a Oi

103 31	106 31
de qualquer telefone	de qualquer telefone

*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0

Base de Cálculo
Alíquota
Valor

Resumo de Tributos - ISS Movel Nº 64435024

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de tributos

	ICMS
Serviço Telecom	
Base de Cálculo	161,17
Alíquota	28%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura Móvel	21,00
Valor Assinatura Fixa	21,00
Valor Assinatura Serviços Digitais	6,39
Alíquota	0%

(*)Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura de telefone fixo, internet ilimitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.
A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9XXXX-XXXX. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

DAIANE FEITOSA DA SILVA
CPF: 060.885.484-46
AV MADALENA SARAIVA 45
BEBEDOURO - PETROLINA
(87)9 [illegible]

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 69967 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

[illegible] S.A
CNPJ: [illegible]
INSC. ESTADUAL: 0508077 67 INSC. MUNICIPAL: [illegible]
[illegible]
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Móveis	62,26	28
Sel. Plano Oi	29,90	28
Descontos	31,40	
Ligações Locais	[illegible]	28
Mensagens/Internet Móvel	0,00	28
Total Nota Fiscal	[illegible]	

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	50,22
Alíquota	28%
Valor	14,06

RESERVADO AO FISCO

FBFD.41F9.7D65.4F73.BC21.0870.A09C.9812

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 35141 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TELEMAR NORTE LESTE S.A
CNPJ: 33.000.118/0001-79
INSC. ESTADUAL: 0810010019141
Endereço Destinatário: [illegible]
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total Nota Fiscal	110,96	

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	110,96
Alíquota	28%
Valor	31,06

RESERVADO AO FISCO

02E1.2463.D008.17E7.744F.95D7.9F13.F489

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

PROMOÇÃO	0000000001	Promoção Oi Conta Total 2 Mais 200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com o 31	36,
	0000000002	Desconto Promocional Oi	-182,34
	Subtotal do plano		179,66
NÚMEROS	(87) 3985-0018	(87) 98836-4717 (87) 98835-0550	
PACOTES CONTRATADOS	[illegible]49	Assinatura Oi Internet pra Celular 500MB	29,90
Total do plano			209,56

Multa e Juros

Confira o sequencial para entender suas multa e juros.

Total de multa e juros	16,85
Total da fatura	226,41

Detalhamento de uso: (87) 98836-4717

Ligações Locais

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações de Oi para Oi								
3	09/10/2015	08:56:30	87998036807	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
4	09/10/2015	16:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
5	09/10/2015	09:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
6	07/10/2015	09:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:03:30	2ª a 6ª	0,00
7	07/10/2015	09:15:02	87988036807	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
8	07/10/2015	19:24:18	87988555910	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:02:48	2ª a 6ª	0,00
9	07/10/2015	19:45:42	87988036807	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
10	08/10/2015	16:29:30	87988555910	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:02:48	2ª a 6ª	0,00
11	08/10/2015	18:46:48	87988036807	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
12	08/10/2015	19:09:42	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
13	08/10/2015	19:51:36	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
14	08/10/2015	20:21:30	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
15	08/10/2015	20:43:42	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
16	09/10/2015	15:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						**00:27:12**		
Ligações de Oi para Fixo								
18	03/10/2015	08:09:04	87398036018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:18	Sab/Dom	0,00
19	03/10/2015	16:14:53	87398036107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	Sab/Dom	0,00
20	03/10/2015	21:42:24	87398036107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:18	Sab/Dom	0,00
21	04/10/2015	09:37:11	87398036107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:18	Sab/Dom	0,00
22	05/10/2015	15:59:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
23	06/10/2015	09:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:05:54	2ª a 6ª	0,00
24	07/10/2015	09:10:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:00	2ª a 6ª	0,00
25	07/10/2015	10:07:14	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
26	08/10/2015	11:14:37	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
27	09/10/2015	09:51:39	87398036018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:39	2ª a 6ª	0,00
28	09/10/2015	08:29:15	87398036045	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
29	09/10/2015	14:16:56	87398036018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
30	09/10/2015	14:42:00	37398036018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
31	09/10/2015	14:44:28	87398036107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
32	10/10/2015	06:21:47	[illegible]	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	Sab/Dom	0,00
Duração Total						**00:25:24**		
Ligações de Oi para outros celulares								
33	02/10/2015	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
34	03/10/2015	10:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:30	Sab/Dom	0,00
35	07/10/2015	09:35:[illegible]	87[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
36	08/10/2015	09:41:02	87991066090	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
37	08/10/2015	12:22:28	87991304930	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
38	08/10/2015	18:21:30	87991040749	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
39	08/10/2015	20:29:27	87996027621	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
40	09/10/2015	09:31:[illegible]	87[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
41	09/10/2015	08:15:24	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
42	09/10/2015	08:05:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
43	09/10/2015	08:11:38	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:02:42	2ª a 6ª	0,00
44	09/10/2015	20:51:[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
45	09/10/2015	22:01:12	87991982[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
46	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
47	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:06	Sab/Dom	0,00
Duração Total						**00:23:06**		

Tudo que você usou em Ligações Locais 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Data	Hora	Telefone	Valor R$	Data	Hora	Telefone	Valor
Uso de Mensagens dentro da área Oi							
Oi Torpedo							
[illegible]0048	08/10/2015	13:13:42	87991080090		0,00		
Tudo que você usou em Mensagens							0,00
Total de Torpedos: 1							
Tudo que você usou em Mensagens/Internet Móvel							0,00
Final do demonstrativo Oi: 87 98836 4717							0,00

Detalhamento do uso: (87) 98835-0550

Ligações Locais

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 39850018							
Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel e outros celulares							
[illegible]0050	28/09/2015	10:23:14	87991088090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
[illegible]0051	29/09/2015	16:07:18	879985x2830	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
[illegible]0052	29/09/2015	10:08:42	87988534193	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
[illegible]0053	29/09/2015	10:19:51	87991088090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
[illegible]054	29/09/2015	11:02:00	87992020249	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]055	29/09/2015	11:02:46	87992070249	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]056	29/09/2015	11:03:51	87992070249	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:36	Normal	0,00
[illegible]057	29/09/2015	13:06:20	87992070249	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:42	Normal	0,00
[illegible]058	30/09/2015	11:35:58	87991421538	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:06	Normal	0,00
[illegible]059	30/09/2015	14:27:35	87991477299	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:30	Normal	0,00
[illegible]060	01/10/2015	10:04:14	87991421538	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
[illegible]061	01/10/2015	14:25:10	87981275940	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
[illegible]062	01/10/2015	15:37:08	87988163087	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]063	02/10/2015	14:29:11	87988170372	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]064	02/10/2015	14:44:53	87988163087	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]065	02/10/2015	14:45:45	87988163087	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
[illegible]066	02/10/2015	15:13:10	87991515447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
[illegible]067	02/10/2015	15:15:15	87991515447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
[illegible]068	02/10/2015	15:23:53	87991515447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:07:00	Normal	0,00
[illegible]069	02/10/2015	15:37:35	87991515447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]070	02/10/2015	15:49:24	87988163087	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]071	02/10/2015	17:06:38	87999515886	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]072	05/10/2015	07:44:24	87981276990	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
[illegible]074	05/10/2015	07:46:15	87991539654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00
[illegible]075	05/10/2015	09:04:19	87981275940	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]076	05/10/2015	11:44:21	87991505151	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
[illegible]077	06/10/2015	09:40:21	87981275940	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
[illegible]078	06/10/2015	11:03:53	87991539654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
[illegible]079	06/10/2015	14:40:08	87991539654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
[illegible]080	06/10/2015	14:42:13	87992001647	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
[illegible]081	06/10/2015	14:58:09	87991088090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
[illegible]082	06/10/2015	17:00:58	87991630732	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
[illegible]083	06/10/2015	17:13:20	87988038857	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:04:24	Normal	0,00
[illegible]084	07/10/2015	10:24:33	87999708798	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
[illegible]085	07/10/2015	12:20:29	87981706990	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:06	Normal	0,00
[illegible]086	07/10/2015	14:07:14	87992001647	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]087	07/10/2015	14:12:13	87992001647	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
[illegible]088	07/10/2015	14:16:50	87996346772	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:48	Normal	0,00
[illegible]089	08/10/2015	06:08:12	87991539654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Reduzido	0,00
[illegible]090	08/10/2015	06:09:59	87991515447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Reduzido	0,00
[illegible]091	08/10/2015	09:53:42	87991515447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]092	08/10/2015	11:01:23	87991294068	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
[illegible]093	08/10/2015	12:25:07	87981276990	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
[illegible]094	08/10/2015	13:05:23	87991052013	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:54	Normal	0,00
[illegible]095	08/10/2015	15:00:30	87988038857	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
[illegible]096	08/10/2015	15:05:54	87988170372	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
[illegible]097	08/10/2015	15:35:36	87988170372	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]098	08/10/2015	15:47:07	87988170372	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:04:30	Normal	0,00
[illegible]099	08/10/2015	15:52:53	87988170372	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]000	09/10/2015	06:12:03	87992070249	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Reduzido	0,00
[illegible]001	09/10/2015	06:14:51	87988038857	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:42	Reduzido	0,00
[illegible]002	09/10/2015	06:32:42	87992070249	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Reduzido	0,00
[illegible]003	09/10/2015	06:15:30	87991708090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]103	09/10/2015	09:18:56	87991515447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:12	Normal	0,00
[illegible]104	09/10/2015	09:57:08	87991069445	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
[illegible]105	09/10/2015	12:15:37	87988276013	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
[illegible]106	09/10/2015	12:16:19	87988276013	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00
[illegible]107	09/10/2015	12:55:56	87988126013	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:42	Normal	0,00
[illegible]108	09/10/2015	13:37:34	87991394749	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
[illegible]109	09/10/2015	13:49:19	87981539654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
[illegible]110	09/10/2015	13:50:06	87991515447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
[illegible]111	09/10/2015	17:55:43	87991515447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Daiane Feitosa da Silva

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
114	09/10/2015	15:09:39	87988347910	PE CDD ARCOVERDE	PE CDD ARCOVERDE	00:01:10	Normal	
115	09/10/2015	17:11:26	87988347910	PE CDD ARCOVERDE	PE CDD ARCOVERDE	00:01:30	Normal	

Duração Total: 01:19:18

Tudo que você usou em Ligações Locais	0,00
Em seu demonstrativo Oi: 87 98835 0590	29,90

Créditos Diversos Conta Oi

	Créditos Diversos	
116	Oi, Você possui um pacote para ligações de voz a cobrar	
117	Você ganhou bônus mensais em suas ligações para [illegible]	
118	Obrigado por ser um cliente Oi. De [illegible]	
119	Pacote Oi Torpedo Ilimitado	
120	Oi, Você ganhou um pacote especial de 100 torpedos multimídia	
121	Ainda restam [illegible]	

Total Créditos Diversos Conta Oi	0,00

Multas e Juros

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R$)
122	23/09/2015	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 03/08/2015	1,80
124	23/09/2015	Telemar Norte Leste S.A. - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/09/2015	1,46
125	23/09/2015	Telemar Norte Leste S.A. - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02.09.2015	2,76
126	23/09/2015	O - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 03/08/2015	4,27
127	23/09/2015	O - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 03/08/2015	1,51
128	23/09/2015	Telemar Norte Leste S.A. - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/09/2015	0,49
129	23/09/2015	Telemar Norte Leste S.A. - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/09/2015	0,96
			Fatura vencida em 03/08/2015	3,62

Total a pagar Oi	16,85
	226,41

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-93 INSC. ESTADUAL 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 RECIFE PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

30600781

0364 - LOTEAMENTO PETRA
KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A, 12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

72135128200982800000033776300611 15

PROXIMO A PADARIA

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3986-2167

Vencimento
15/11/2015

Total a pagar
R$ 48,38

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	42,49
OI FIXO		42,49
PACOTE DE MINUTOS FIXO FIXO LOCAL		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	5,89
LIGACOES FIXO-MOVEL		4,58
OUTROS VALORES		1,31

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. S
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9»

- **Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

302-420199152-0

28/De2/2015 HORA DF 17:17:

LOT, 15,20341-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 48,38

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 INSC. ESTADUAL: 18[illegible] 4
RUA DO BRUM,485 RECIFE PE CEP: 50030-260
VARIZ UNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRAT
01/11/2015	3986-2167 0 1
CNPJ / CPF	
00005042262407	VALOR A PAGAR R$
INSCRICAO ESTADUAL	48,38
TIPO DE TERMINAL	
NAO RESIDENCIAL	VENCIMENTO
COD DEB AUTOMATICO	15/11/2015
13T20191631O	
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL:
01 FIXO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 10/15 - 59:00 09/15 - 104:06 08/15 - 75:42
07/15 - 98:42 06/15 - 69:00 05/15 - 31:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TLL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA OFERTAS PROMOCIONAIS, DESCONTO CONCEDIDO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000001726B6/SERIE /SUB SERIE

TELEFONE 13694 3986-2167 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/10/2015 01 FIXO ASSINATURA 200 MINUTOS 01/10/15 1,61% VD 22,
SUBTOTAL 22,

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/10/2015 CONSUMO MINUTOS DE FRANQUIA EXCEDENTE MINUTOS A SEM DESCONTO 0,00
SUBTOTAL 0,

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 05/10/2015 PE [illegible] AREA 87 87 99654-6944 14:50:34 00:00:30 NORMAL
0001/04 07/10/2015 PE [illegible] AREA 87 87 99614-3004 14:43:34 00:00:48 NORMAL
0001/05 08/10/2015 PE [illegible] AREA 87 87 99918-2080 14:46:01 00:00:48 NORMAL
0001/06 05/10/2015 PE COD AREA 87 87 98803-3371 08:41:53 00:01:24 NORMAL
0001/07 06/10/2015 PE COD AREA 87 87 98851-7187 14:31:02 00:00:48 NORMAL
0001/08 09/10/2015 PE COD AREA 87 87 98803-3371 18:30:19 00:00:30 NORMAL
0001/09 09/10/2015 PE - COD AREA 87 87 98803-3371 18:41:46 00:01:30 NORMAL
0001/10 27/10/2015 PE - COD AREA 87 87 98803-3371 15:44:40 00:01:00 NORMAL
SUBTOTAL 4

BASE DE CALCULO ICMS 26,
ALIQUOTA 28%
VALOR 7,47

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 26,

RESERVADO AO FISCO

4df5.a9e1 b3fe.1a61 b032 b80a ae9a.05c2

FATURA N.: 1200101044611 TELEMAR NORTE LESTE S/A RUA DO BRUM,485 RECIFE PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0001-79 INSC. ESTADUAL: 18[illegible] 4

PREZADO CLIENTE, ATE 30/10/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 41,08. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço: Parcial 15 dias após envio da 1ª notificação e com mais 30 dias Suspensão Total
- Encaminhamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa): 45 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números [illegible] passam a ter [illegible] 9 dígitos. Para [illegible] ligações [illegible] antes do número atual [illegible]. Para mais informações, acesse oi.com.br/9digitos.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1[illegible]

LOCAL: 13694 TELEFONE/CONTRATO: 3986-2167 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 01/

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		
OUTROS VALORES OI FIXO									
TELEFONE 13694 3986-2167 0 1									
0001/11	30/10/2015	PAGT ASS.S/ TRANSITA OI FIXO 01 A 30/10/15						31,01%	VD
0001/12	09/10/2015	JUROS DE MORA	CONTA 08/2015						
0001/13	09/10/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 08/2015						
							TOTAL OUTROS VALORES		

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
13694	3986-2167	0	1	48,38
TOTAL				48,38

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito à cobrança. Consulte a operadora

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérico, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi1.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpumayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Oatuta - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermatel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome_____ CPF/CNPJ _____

Banco_____ Agência_____ Conta Corrente n_____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201916310

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG :

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

JANIELLE FERREIRA DE LEMOS
RUA A,44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

EM FRENTE A MARIA E ANA

Referência
NOVEMBRO /2015

Telefone
(87) 3986-1159

Vencimento
05/12/2015

Total a pagar
R$ 114,40

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	91,43
OI FIXO		91,43
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	22,97
LIGACOES FIXO-MOVEL		16,85
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		2,93
OUTROS VALORES		3,19

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DD
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, ap

362-4201991154-6

28/Dez/2015 HORA 08 17:17:46

101, 15,20341 1 TERM 041/11
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 114,40

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

JANIELLE FERREIRA DE LEMOS
RUA A,44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
19/11/2015	3986-1159 0 3
CNPJ / CPF	
00006964404406	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	114,40
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	
131201790503	VENCIMENTO
CODIGO DDD	05/12/2015
87	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	11/15: 78:12	10/15: 82:36	09/15: 50:00
BASICO		08/15: 156:42	07/15: 204:08	06/15: 116:48

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NOTA N 0/000324844/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 14197 3986-1159 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 19/11/2015 ASS USO NAO RESIDENCIAL 01/11/15 A 30/11/15 79,23
SUBTOTAL 79,23

LIGACOES LOCAIS
0001/02 19/11/2015 CONSUMO MINUTOS 78:12 FRANQUIA 150,00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0,00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 20/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99133-5471 14:54:46 00:00:36 NORMAL 0,22
0001/04 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99129-8772 07:54:29 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/05 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99136-3824 08:07:03 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/06 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99129-8772 08:08:03 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/07 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99121-8626 08:48:37 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/08 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99137-7647 08:50:19 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/09 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99115-5789 08:54:46 00:00:36 NORMAL 0,27
0001/10 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 98170-3518 09:22:50 00:00:36 NORMAL 0,27
0001/11 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99197-6265 09:37:37 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/12 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99132-8004 09:39:33 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/13 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99132-8004 09:40:09 00:01:12 NORMAL 0,54
0001/14 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99197-6265 09:42:20 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/15 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99123-1288 13:49:15 00:02:24 NORMAL 1,09
0001/16 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99253-1993 12:01:52 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/17 27/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99133-5471 14:38:59 00:00:54 NORMAL 0,41
0001/18 28/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99155-0501 12:52:00 00:00:36 NORMAL 0,27
0001/19 03/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99253-1993 11:54:29 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/20 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99102-5440 15:39:18 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/21 09/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99136-3824 15:43:16 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/22 12/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99136-3824 15:43:17 00:00:48 NORMAL 0,36
0001/23 [illegible] PE - COD AREA 87 87 99122-4566 08:27:59 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/24 21/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99994-3645 08:36:00 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/25 22/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99634-[illegible] 07:43:14 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/26 26/10/2015 PE - COD AREA 87 87 [illegible]-8644 [illegible]:59:47 00:01:30 NORMAL 0,55
0001/27 27/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99642-[illegible] 11:06:45 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/28 28/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99566-[illegible] 09:19:09 00:00:54 NORMAL 0,41
0001/29 28/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99047-[illegible] 09:45:06 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/30 28/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99527-4504 11:40:53 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/31 28/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99017-1350 14:48:07 00:00:42 NORMAL 0,32
0001/32 28/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99994-3645 [illegible]:17:42 00:01:00 NORMAL 0,46

PREZADO CLIENTE, ATE 19/11/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 115,00. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

Fique atento! Efetue os pagamentos em dia e evite:

- cobrança de [illegible] de 2% + juros de [illegible] ao mês;
- [illegible] do serviço após [illegible] dias;
- [illegible] cadastro em [illegible] de Crédito, [illegible].

[illegible] de outubro de [illegible] os números [illegible] 0300 [illegible] 55, [illegible] 55, 57, 58, 71, 73, 74, 75, [illegible] 0 [illegible] acordo [illegible] [illegible] [illegible] dígito "9" antes do número atual. Passando do formato 0XXX-XXXX para 0XXX-9XXXX-XXXX. Para mais informações acesse oi.com.br/vivo11

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

LOCAL: 14197 TELEFONE/CONTRATO: [illegible] CD [illegible] SU 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 19/11

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/33	29/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/34	30/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/35	02/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/36	03/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/37	10/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/38	16/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/39	16/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/40	17/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/41	17/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/42	17/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/43	17/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/44	18/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/45	30/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/46	30/10/2015	PE - COD AREA 87						
0001/47	12/11/2015	PE - COD AREA 87						
0001/48	30/11/2015	PE - COD AREA 87						
0002/01	21/10/2015	PE - COD AREA 87						
0002/02	31/10/2015	PE - COD AREA 87						
SUB-TOTAL								

				87	99811-5884	10:37:06	00:00:30	NORMAL
				87	99617-1310	18:00:20	00:00:30	NORMAL
				87	99659-6639	16:18:20	00:00:30	NORMAL
				87	99659-6639	16:20:54	00:00:36	NORMAL
				87	99502-8344	10:39:02	00:00:36	NORMAL
				87	99502-8344	10:41:34	00:00:30	NORMAL
				87	99634-7136	07:23:35	00:00:30	NORMAL
				87	99811-5884	10:43:07	00:00:48	NORMAL
				87	99811-5884	10:44:25	00:00:30	NORMAL
				87	99989-7083	12:08:28	00:01:24	NORMAL
				87	99878-0848	13:34:10	00:00:36	NORMAL
				87	99611-5884	12:18:26	00:00:30	NORMAL
				87	98147-0423	12:23:40	00:00:30	NORMAL
				87	98147-0423	12:51:53	00:00:48	NORMAL
				87	98147-0423	13:09:46	00:01:00	NORMAL
				87	98147-0423	14:01:03	00:01:48	NORMAL
				87	98904-7242	00:45:21	00:01:00	NORMAL
				87	98851-7187	08:58:49	00:04:48	NORMAL

BASE DE CALCULO ICMS	96,08		
ALIQUOTA	28%	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	96,08
VALOR	26,90		
ISS			

RESERVADO AO FISCO

b223.7640.c30a.829d.36c7.afb3.e347.c1a4

FATURA N: 1200101202730 [illegible] EMBRATEL S.A. - RUA DO BROM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.011.0019148-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 14197 3986-1159 0 3

0002/03 19/11/2015 MENSALIDADE SOS FONE DE FIXO

		TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS	2,90
			2,90

OUTROS VALORES 01 FIXO
TELEFONE 14197 3986-1159 0 3

0002/04	19/11/2015 B.DO CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/11/15		
0002/05	03/11/2015 JUROS DE MORA	CONTA 09/2015	12,20
0002/06	03/11/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 09/2015	2,73
		TOTAL OUTROS VALORES	15,39

OUTROS VALORES CLARO
TELEFONE 14197 3986-1159 0 3

0002/07	03/11/2015 JUROS DE MORA	CONTA 09/2015	0,01
0002/08	03/11/2015 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO	CONTA 09/2015	0,02
		TOTAL OUTROS VALORES	0,03

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CD SU	VALOR
14197 3986-1159 0 3	114,40
TOTAL	114,40

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1331
INTERNET www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA 102
Serviço disponível 24 horas, 7 dias por semana, inclusive feriados

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTANCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi, 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agencia _____ Conta Corrente n _____

Assinatura _____ Data ____ / ____ / ____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201790503

SOCORRO

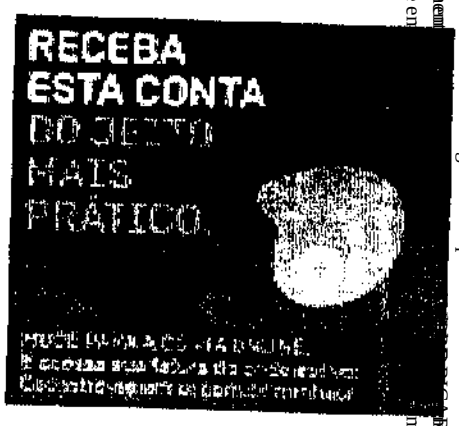
FATURA DE
NOV/2015

VENCIMENTO
02/12/2015

PAGAR (R$
279,6

Emissão em 15/11/2015
Período de 13/10/2015 a 13/11/2015

CTC CORREIOS
SOCORRO MARIA DE MACEDO COELHO
PROJETO MARIA TEREZA 5 QU A
ZONA RURAL
56302-971 - PETROLINA - PE



PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2 — 191,54

MÓVEL (87) 9[illegible]	39,90
+ Oi Internet Pra Celular	
MÓVEL (87) 9[illegible]	39,90
+ Oi Internet Pra Celular	
FIXO (87) 3[illegible]	
TOTAL DE MENSALIDADES	271,34
SUBTOTAL	271,34
Multa e Juros	8,30
TOTAL DA SUA FATURA	**279,64**

CPF: 029.887.904-26
Nº [illegible]: 2212638094
Nº [illegible]: 849199759
Nº [illegible]: 401497856171

Aqui você acessa o resumo das suas faturas
[illegible]

ENTENDA SEU CONSUMO

Consumo das suas faturas dos últimos meses

Nov/2015	279,64
Out/2015	271,34
Set/2015	276,63
Ago/2015	265,05
Jul/2015	276,49
Jun/2015	221,26

[illegible] evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata. Suspensão do serviço parcial, em [illegible] dias. Suspensão total em [illegible] dias. Rescisão [illegible] após [illegible] dias. Após [illegible] dias, [illegible] Suspensão Total.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[illegible] de segunda feira a sábado, ap

002 470199156 2

28/Dez/2015 HORA DE 17:18:17

LOT. 15.20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VENDEDORA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
[illegible] TELEMAR TNL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 279,64

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em [illegible] Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819545

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2

[illegible]	[illegible]1	Promoção Oi Conta Total 2
		[illegible]
	02/300[illegible]62	Desconto Promocional Oi
	SUBTOTAL DO PLANO	
	(87) 3980-4571	(87) 98872-0766 (87) 98805-3403
	3	[illegible]
	4	[illegible]
	[illegible]0327	[illegible]
	[illegible]0028	[illegible]
TOTAL DO PLANO		

	43,56
	191,54
	149,40
	[illegible]
	143,40
	108,54
	271,34
	[illegible]

TOTAL DA FATURA 279,64

DETALHAMENTO DO USO: (87) 98872-0766

LIGAÇÕES LOCAIS

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações de Oi para Oi							
[illegible]05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2ª a 6ª	[illegible]
[illegible]06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PE CDD. AREA F/	00:07:42	2ª a 6ª	[illegible]
[illegible]08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PE CDD. AREA 87	00:02:00	2ª a 6ª	[illegible]
[illegible]09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87	00:01:12	2ª a 6ª	[illegible]
[illegible]10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87	00:02:48	2ª a 6ª	0,00
[illegible]11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87	00:00:42	[illegible]	[illegible]
[illegible]12	[illegible]	[illegible]	PE CDD. BSA	PE CDD. [illegible]	[illegible]	2ª a 6ª	[illegible]
[illegible]13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2ª a 6ª	[illegible]
Duração Total					00:18:18		
Ligações de Oi para Fixo							
[illegible]14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	00:05:42	2ª a 6ª	0,00
[illegible]15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]16	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PETROLINA	00:02:[illegible]	2ª a 6ª	[illegible]
20/09/2016 17	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PETROLINA	00:03:12	2ª a 6ª	[illegible]
20/09/2016 18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	00:00:36	2ª a 6ª	[illegible]
20/09/2016 19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	00:00:36	2ª a 6ª	[illegible]
20/09/2016 20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PE CDD. [illegible]	[illegible]	2ª a 6ª	[illegible]
[illegible]23	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PE CDD. [illegible]	00:02:48	2ª a 6ª	[illegible]
[illegible]25	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	00:02:12	2ª a 6ª	[illegible]
[illegible]26	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2ª a 6ª	[illegible]
Duração Total					00:30:24		
Todo que você usou em ligações [illegible]							0,00
[illegible]							39,00

DETALHAMENTO DO USO: (87) 3980-4571

LIGAÇÕES LOCAIS

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 39864571							
Ligações de Oi Fixo pra Oi Movel e outros celulares							
[illegible]29	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	[illegible]
[illegible]30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	[illegible]
[illegible]32	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PE CDD. [illegible]	00:01:06	Normal	[illegible]
[illegible]33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	00:00:30	Normal	[illegible]
[illegible]34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	00:01:54	Normal	[illegible]
[illegible]35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	[illegible]
[illegible]36	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	00:02:45	Normal	[illegible]
[illegible]37	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]38	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]39	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	00:06:36	Normal	[illegible]
[illegible]40	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	[illegible]
[illegible]41	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/v
Doc.sem Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Contribuições para o FUST (1% sobre o VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL sobre o valor dos serviços, não tributados pelo ICMS.
Fundo Anatel 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aeroteck, 31 Oi, 36 Algar, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 A1&1, 48 Vesper SA, 49 Vesper SP, 51 Oi Norte, 68 Telecom 65

Telefones de contato com a Oi

Fixo e Velox	TV
[illegible]	[illegible]

Móvel
[illegible]

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0
Base de Cálculo
Alíquota
Valor

Resumo de Tributos - ISS Movel Nº 849/1975
Base de Calculo
Alíquota
Valor: 0,00

Resumo de tributos	ICMS
Serviço Telecom	
Base de Calculo	221,65
Alíquota	25%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura Móvel	21,00
Valor Assinatura Fixa	21,00
Valor Assinatura Serviços Digitais	7,48

(*)Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet ilimitada e ligações local's) e das concessionárias de telefonia fixa da longa distância nacional com 31 ou 14.

[illegible]

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NUMERO DA NF: 43369 SERIE: 1 SUB-SÉRIE:

[illegible]

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	104,59
Alíquota	28%
Valor	29,27

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Móvel	[illegible]	28
Voz Local C	[illegible]	28
Descontos	[illegible]	0
ligações Locais	[illegible]	28

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

Total nota fiscal [illegible]

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NUMERO DA NF: 23434 SERIE: 4 SUB-SÉRIE:

[illegible]

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	117,29
Alíquota	28%
Valor	32,83

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Fixo	279,89	25
Descontos	-202,70	0
ligações Locais	0,30	28

RESERVADO AO FISCO

D82A.4346.A0D0.5FE2.A024.388A.B620.D08A

Total nota fiscal [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
044							Normal	
045							Normal	
046	09/10/2015						Normal	
047							Normal	
048							Normal	
049	09/10/2015	09:56:44				00:00:30	Normal	
050	09/10/2015	13:51:01				00:02:32	Reduzido	0,30
051		10:48:17				00:01:14	Normal	0,20
052						00:01:06	Normal	0,20
053						00:01:12	Normal	0,00
054						00:02:50	Normal	0,30
055								
056								
057	09/10/2015	10:01:13						
058								
059								
060	09/10/2015	15:19:32						
061	09/10/2015	15:02:44				00:00:54	Normal	0,00
062								
063								
064						00:03:30	Normal	0,30
065						00:01:00	Normal	0,00
066								
067								
068	09/10/2015	15:47:48						
069								
070								
071								
072								
073								
074						00:01:54	Normal	0,60
075								
076								
077								
078								
079								
080								
081								
082								
083								
084								
085						00:02:00	Normal	0,60
086						00:00:30	Normal	0,00
087								
088								
089								
090								
091								
092								
093								
094								
095						00:01:28	Normal	0,30
096						00:00:30	Normal	0,00
097								

Duração Total 01:33:18

0,00

CRÉDITOS DIVERSOS CONTA 01 39,90

	Créditos Diversos
098	
099	
100	
101	
102	

Total Créditos Diversos Conta 01 0,00

MULTAS E JUROS

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R$)
103				
104				
105				
106	03/12/2015			

6,30

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

REGIA ADRIANA DA SILVA
RUA C,61
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

CASA DA CRECHE

Referência
NOVEMBRO /2015

Telefone
(87) 3986-2162

Vencimento
15/12/2015

Total a pagar
R$ 84,92

Resumo da sua fatura

OI FIXO		R$	79,23
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL			79,23
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS		R$	5,69
OUTROS VALORES			5,69

A partir de 11 de outubro de 2015 os números celulares dos DDD 35 37 38 71 73 74 75 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será dígito '9' antes do número atual passando ao formato (DDD) 9xxxx **Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, a
362 420199158-9
28/Dez/2015 HORA DF 17:18:5
LOT. 15.2034-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 84,92

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 INSC. ESTADUAL 181.001.0019146-4
RUA DO SHOPPING,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

REGIA ADRIANA DA SILVA
RUA C 6
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE EMISSAO
0 / 2/20 5

CNPJ / CPF
000099025 7480

INSC. ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RMD RESIDENCIAL

CODIGO DE AUTENTICACAO
200000985

CODIGO DO DOC
87

TELEFONE/CONTRATO
3986-2162 0 1

VALOR A PAGAR R$
64 92

VENCIMENTO
15/12/2015

PLANO LOCAL
RMD CD

PAG /LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 3694 3986-2 62 0

SERVICOS MENSAIS
200 /0 30/ /20 5 ASS. LSD RMD MES CONV. AL
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
200 /02 30/ /20 5
SUBTOTAL

BASE DE CALCULO ICMS
AL QUOTA
VALOR

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

c50e 6c6e b746 8025 8f85 5852 2d25 c6af

FATURA N 200 0 4 9968

OUTROS VALORES DE FIXO
TELEFONE 3694 3986-2 62 0

000 /03	9/ /20 5	JUROS DE MORA	CONTA 04/20 5
000 /04	9/ /20 5	JUROS DE MORA	CONTA 04/20 5
000 /05	9/ /20 5	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 04/20 5
000 /06	9/ /20 5	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 04/20 5

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	C. D.	
3694	3986-2 62 0		
	TOTAL		

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite

Informações acesse oi.com.br/speedio

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a39d-eaba-495c-b493-27c100849...

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

P

MARIA DAS GRACAS GERALDO
RUA B,130
PX A CRECHE/PX A RUA A
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

DATA DE EMISSAO
01/12/2015

CNPJ / CPF
00003438727498

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
131201242077

CODIGO DDD
87

TELEFONE/CONTRAT.
3986-1047 0 4

VALOR A PAGAR
R$ 90,38

VENCIMENTO
15/12/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	11/15: 15:36	10/15: 23:24	09/15: 43:18
BASICO		08/15: 35:06	07/15: 45:30	06/15: 52:24

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NFST N. 00000170306/SERIE /SUB-SERIE
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/11/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/11/15 45,
SUBTOTAL 45,

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/11/2015 CONSUMO MINUTOS 15:36 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 03/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/04 05/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/05 06/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/06 06/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/07 06/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/08 30/10/2015 PE - COD AREA 87
0001/09 04/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/10 04/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/11 05/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/12 11/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/13 18/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/14 19/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/15 19/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/16 19/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/17 18/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/18 20/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/19 23/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/20 23/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/21 23/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/22 23/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/23 23/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/24 23/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/25 24/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/26 24/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/27 24/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/28 24/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/29 25/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/30 26/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/31 04/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/32 09/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/33 17/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/34 18/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/35 19/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/36 19/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/37 20/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/38 20/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/39 23/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/40 23/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/41 24/11/2015 PE - COD AREA 87
0001/42 24/11/2015 PE - COD AREA 87
SUBTOTAL

87 99117-5109	12:27:24	00:00:54	NORMAL			
87 99117-5109	15:13:18	00:00:54	NORMAL			
87 99160-7040	07:53:14	00:00:42	NORMAL			
87 99160-7040	09:28:49	00:00:30	NORMAL			
87 99101-7300	11:55:39	00:00:30	NORMAL			
87 99931-7599	16:33:43	00:00:30	NORMAL			
87 99950-0736	13:21:12	00:00:30	NORMAL			
87 99613-9798	13:26:54	00:00:30	NORMAL			
87 99931-7599	15:26:34	00:00:30	NORMAL			
87 99914-5742	07:51:34	00:00:36	NORMAL			
87 99683-3595	15:40:25	00:01:18	NORMAL			
87 99931-7619	07:50:03	00:00:30	NORMAL			
87 99627-3785	12:06:14	00:00:36	NORMAL			
87 99954-4065	16:13:19	00:00:30	NORMAL			
87 99950-6955	17:52:04	00:00:36	NORMAL			
87 99922-1700	07:45:54	00:01:36	NORMAL			
87 99669-1213	07:56:30	00:01:24	NORMAL			
87 99678-8975	07:58:11	00:00:36	NORMAL			
87 99678-8975	07:59:06	00:02:24	NORMAL			
87 99914-5742	12:21:41	00:01:38	NORMAL			
87 99678-8975	12:47:41	00:00:30	NORMAL			
87 99678-8975	12:48:08	00:02:30	NORMAL			
87 99669-1213	09:29:01	00:00:36	NORMAL			
87 99669-1213	10:51:39	00:00:30	NORMAL			
87 99669-1213	12:56:49	00:00:30	NORMAL			
87 99914-5742	13:10:45	00:00:42	NORMAL			
87 99669-1213	09:31:11	00:02:00	NORMAL			
87 99900-2340	10:41:11	00:00:36	NORMAL			
87 98832-5925	11:16:29	00:00:30	NORMAL			
87 98848-8620	13:20:37	00:00:30	NORMAL			
87 98864-3049	09:57:39	00:01:42	NORMAL			
87 98864-3049	14:04:05	00:00:30	NORMAL			
87 98828-9347	11:22:51	00:00:30	NORMAL			
87 98828-9347	11:24:31	00:03:12	NORMAL			
87 98821-7898	07:33:07	00:00:54	NORMAL			
87 98828-9347	10:52:51	00:02:36	NORMAL			
87 98866-5758	06:57:13	00:00:30	REDUZIDA			
87 98828-9347	11:14:51	00:06:18	NORMAL			
87 98834-9279	12:09:22	00:01:30	NORMAL			
87 98812-3749	17:31:10	00:00:36	NORMAL			

0,88	
0,28	
0,22	
0,22	
0,75	
0,22	
0,22	
1,41	
0,39	
1,15	
0,15	
2,79	
0,60	
0,26	
19,57	

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31
0001/43 04/11/2015 BA - COD AREA 74 — 74 98802-3980 09:00:44 00:00:30 NORMAL — 0,53
0001/44 10/11/2015 BA - COD AREA 74 — 74 98802-3980 17:04:02 00:00:30 NORMAL — 0,63
SUBTOTAL — 1,26

BASE DE CALCULO ICMS	66,06	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS — 66,06
ALIQUOTA	18%	
VALOR	18,49	

ISS

RESERVADO AO FISCO

0fff.06d3.7b53.066e.307c.48aa.5dd7.4707

PRESTADORA TIM CELULAR S/A — NFST N. 00000006745/SERIE 86 /SUB-SERIE
CNPJ:04.206.050/0082-46 - INSC.ESTADUAL 032049870
AV AYRTON SENNA DA SILVA,1633 SL41 - JABOATAO - PE CEP: 54410-240
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR
0001/45 05/11/2015 BA - COD AREA 74 — 74 99114-7412 09:25:56 00:01:06 NORMAL — 2,32
0001/46 10/11/2015 BA - COD AREA 74 — 74 99114-7412 11:09:22 00:00:36 NORMAL — 1,27
0001/47 10/11/2015 BA - COD AREA 74 — 74 99114-7412 11:57:09 00:01:18 NORMAL — 2,75
SUBTOTAL — 6,34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 14197 TELEFONE/CONTRATO: 3986-1047 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 01/12/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

BASE DE CALCULO ICMS 6,34
ALIQUOTA 28%
VALOR 1,77

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

4690.69ec.fbe8.dc39.492e.15f1.b6b9.07fa

FATURA N.: 1200101420671 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

0001/48 30/11/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR OI A 30/11/15
0002/01 03/11/2015 JUROS DE MORA CONTA 09/2015
0002/02 19/11/2015 JUROS DE MORA CONTA 10/2015
0002/03 03/11/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 09/2015
0002/04 19/11/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 10/2015

TOTAL OUTROS VALORES

OUTROS VALORES CLARO
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

0002/05 03/11/2015 JUROS DE MORA CONTA 09/2015
0002/06 19/11/2015 JUROS DE MORA CONTA 10/2015
0002/07 03/11/2015 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO CONTA 09/2015
0002/08 19/11/2015 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO CONTA 10/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
14197	3986-1047	0	4	90,38
TOTAL				90,38

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

*** ATENCAO: UTILIZE O CODIGO DE BARRAS ABAIXO PARA EFETUAR O PAGAMENTO ***

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço. Parcial, 15 dias após envio da
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao

A partir de 11 de outubro de 2015, os num 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passar

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Obrigatório pagamento de segunda feira a sábado, ap

857 42019010d 0

20/dez/2015 HORA DE 17:[illegible]

LOT. 15,20341 1 TERM 041/18
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 90,38

SUMO DA FATURA

TUAIS E LIG. FIXO-FIXO	66,06
	45,22
	20,83
AS	6,34
	0,00
	17,99
	R$ 90,38
	15/12/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcq.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

00011422

CTC CORREIOS
MARIA LUIZA AMARAL GOMES
RUA PEDRO ANDRADE SILVA 115 CA 115
REF: ANTIGA RUA 22
COHAB MASSANGANO
56310-210 - PETROLINA - PE

7200039896 00000 00000000000 10 051215

MÓVEL
+ Oi Internet Pra Celular
FIXO

29,90

TOTAL DE MENSALIDADES 209,95

SUBTOTAL

333,63
240,01
252,32

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado, às

362 420149910x-7

HORA DE 17:19:49

TERM 041511

LOT. 15,20341 1
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL TELEMAR INL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 271,1?

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0

Resumo de Tributos - ISS Movel Nº 0

Resumo de Tributos - ICMS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

RESUMO DOS TRIBUTOS

ICMS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

RESUMO DOS TRIBUTOS

ICMS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

MARIA LUIZA ANAPAL GOMES

Promoção Bem Fala Total 2 Mil ...

Descontos Promocionais

SUBTOTAL DESTE ASSI...

...

...

MARIA LUIZA AMARAL GUMES

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Encargos / Total

[illegible]

DÉBITOS DIVERSOS

Créditos Diversos
[illegible]

CRÉDITOS DIVERSOS CONTA OI

Créditos Diversos
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

MULTAS E JUROS

Data	Descrição	Identificação	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ALBERLANDIA

CHEGOU SUA FATURA DA OI

FATURA DE
DEZ/2015

VENCIMENTO
16/12/2015
Emissão em 05/12/2015
Período de 03/11/2015 a 03/12/2015

PAGAR (R$)
214

00011352

CTC CORREIOS
ALBERLANDIA COELHO DE ALBUQUERQUE
B 10
CENTRO
56302-970 - PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 4 - PE

7200039896 00000 00000000000 10 051215



SERVIÇOS UTILIZADOS

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2 MAIS	179,65
MÓVEL (87) 98847-2684	29,90
+ Oi Internet Pra Celular	
FIXO (87) 3985-8104	
TOTAL DE MENSALIDADES	209,55
SUBTOTAL	**209,55**
Multa e Juros	5,22
TOTAL DA SUA FATURA	**214,77**

CPF: 084.087.604-57
[illegible]
Número da Fatura: 655354716
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 4014256835

PRECISA DE AJUDA?

Aqui você acessa e imprime suas faturas, [illegible] seu consumo, consulta saldo e gerencia seus Oi pontos.

ENTENDA SEU CONSUMO

Dez 2015	214,77
Nov 2015	209,55
Out 2015	213,80
Set 2015	209,50
Ago 2015	209,50
Jul 2015	213,54

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 0,1% ao mês por fatura; Suspensão de serviço após 15 dias após envio da 1ª notificação; Suspensão Total: Cancelamento e envio aos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão total.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO - Sua Fatura de Segunda Feira a Sábado, Ap

Loc 4001391864 1

28/Dez/2015 HORA DE 17:40:15

LOT. 15.20041-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2081

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL - TELEMAR - ENL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 214,77

Documento Original Disponibilizado em: www.correios.com.br/servicos
Acesse em: www.correios.com.br/validardocumento
Este documento foi gerado pelo usuário 055.653.713-1036-4160-94be-7bfb81c25879 em 28/12/2015 às 17:40:15 (GMT -03:00)
Para validar o documento acesse o site dos Correios e informe o Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100817e5

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados as tarifas.

Contato Anatel: 1331

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefonica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Ok, 36 Atlas, 41 T&T, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vesper SP, VIP Corp, 65 Telecom 65

Telefones de contato com a O

Fixo e Velox

TV

Móvel

(*)Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet ilimitada, ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 6553

Resumo de Tributos

ICMS

Tarifa e Não Telecom

Valor Assinatura Móvel

Valor Assinatura Fixa

Valor Assinatura Serviços Digitais

ALBERNANDA COELHO DE ABREU CORREIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 9027 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Móvel	[illegible]	[illegible]
Seu Plano 0.	79,99	28
Descontos	-41,54	0

Total nota fiscal 90,27

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	90,27
Alíquota	28%
Valor	14,05

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 3986 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Fixo	[illegible]	[illegible]
Descontos	-129,17	[illegible]
Ligações Locais	0,00	28
Longa Distância Nacional	[illegible]	28

Total nota fiscal [illegible]

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	108,2[illegible]
Alíquota	28%
Valor	30,29

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-aaba-495e-b493-27c10081954

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2 MAIS

PRINCIPAL	0000000001	Promoção Oi Conta Total 2 Mais	
		200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com o 31	
	0000000002	Desconto Promocional Oi	-182,90
	SUBTOTAL DO PLANO		179,65
NÚMEROS	(87) 3985-8104	(87) 98847-2684	
SERVIÇOS CONTRATADOS	0000000003	Assinatura Oi Fortinet pra Celular 500Mb	29,90
TOTAL DO PLANO			209,55
		Multa e outros	5,22
		Crédito [illegible]	
TOTAL DA FATURA			214,77

DETALHAMENTO DO USO: (87) 98847-2684

LIGAÇÕES LOCAIS

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 39858104								
Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel e outros celulares								
0000000004	03/11/2015	09:58:05	87986415711	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:04:30	Normal	0,00
0000000005	03/11/2015	14:25:38	87988237102	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:05:54	Normal	0,00
0000000006	03/11/2015	15:17:02	87988237102	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:00	Normal	0,00
0000000007	03/11/2015	15:17:53	87995315183	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
0000000008	04/11/2015	09:29:01	87988517187	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:24	Normal	0,00
0000000009	04/11/2015	10:10:34	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:36	Normal	0,00
0000000010	04/11/2015	13:41:20	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000011	05/11/2015	10:51:11	87996348293	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000012	05/11/2015	13:17:18	87992050854	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:54	Normal	0,00
0000000013	05/11/2015	16:34:31	87996083976	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
0000000014	06/11/2015	13:37:06	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:36	Normal	0,00
0000000015	06/11/2015	16:56:19	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000016	06/11/2015	12:03:47	87992278754	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
0000000017	06/11/2015	09:13:02	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Reduzido	0,00
0000000018	09/11/2015	09:29:39	87996083978	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:12	Normal	0,00
0000000019	09/11/2015	09:32:52	87996629405	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
0000000020	09/11/2015	12:02:58	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:48	Normal	0,00
0000000021	10/11/2015	09:29:43	87988023654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:42	Normal	0,00
0000000022	10/11/2015	09:31:02	87988415713	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
0000000023	10/11/2015	09:33:27	87988023654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
0000000024	10/11/2015	10:54:20	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000025	10/11/2015	13:59:03	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000026	10/11/2015	14:36:04	87988182026	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000027	10/11/2015	14:36:39	87988140206	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:42	Normal	0,00
0000000028	10/11/2015	16:29:57	87988043049	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:42	Normal	0,00
0000000029	10/11/2015	16:56:24	87980787264	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
0000000030	10/11/2015	18:06:42	87988115713	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:15:18	Normal	0,00
0000000031	10/11/2015	18:15:27	87988140147	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000032	10/11/2015	18:16:38	87988517187	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:42	Normal	0,00
0000000033	11/11/2015	12:12:54	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:24	Normal	0,00
0000000034	11/11/2015	12:25:32	87996415224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000035	12/11/2015	11:01:08	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000036	13/11/2015	12:50:32	87988113509	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000037	13/11/2015	12:51:46	87988137305	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000038	13/11/2015	13:52:20	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000039	14/11/2015	09:09:18	87988945377	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000040	14/11/2015	12:40:07	87999278754	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000041	16/11/2015	12:01:23	87995751521	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
0000000042	16/11/2015	12:01:40	87995751521	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000043	16/11/2015	12:05:34	87995751521	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
0000000044	16/11/2015	12:07:48	87988137278	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:18	Normal	0,00
0000000045	16/11/2015	12:08:20	87994103878	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:36	Normal	0,00
0000000046	16/11/2015	12:11:58	87995751521	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
0000000047	17/11/2015	09:31:21	87988055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:50	Normal	0,00
0000000048	17/11/2015	09:53:19	87988128023	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000049	17/11/2015	13:36:58	87988160735	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:05:54	Normal	0,00
0000000050	17/11/2015	13:39:56	87988160735	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:09:30	Normal	0,00
0000000051	17/11/2015	15:59:23	87988023654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
0000000052	19/11/2015	10:10:13	87996030642	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:42	Normal	0,00
0000000053	19/11/2015	14:35:07	87988127506	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000054	20/11/2015	07:02:21	87996628326	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:05:48	Normal	0,00
0000000055	20/11/2015	07:04:11	87988126903	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:07:42	Normal	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: c109a39e-eaba-495c-b493-27c10081955

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Val
0000000059	20/11/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000060	20/11/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000061	20/11/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000062	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000063	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000064	24/11/2015	09:07:16	87988055683	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000065	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000066	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000067	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000068	24/11/2015	14:39:28	87981280277	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000069	24/11/2015	20:39:08	87980449594	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000070	25/11/2015	10:36:51	87988395591	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:05:36	Normal	
0000000071	25/11/2015	11:59:31	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	
0000000072	25/11/2015	12:10:31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	00:01:18	Normal	
0000000073	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000074	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000075	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000076	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000077	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000078	26/11/2015	13:09:02	87984160735	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000079	27/11/2015	09:40:43	87988056683	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000080	27/11/2015	12:26:24	87988294906	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:54	Normal	
0000000081	27/11/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000082	27/11/2015	15:02:18	87981304653	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000083	27/11/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000084	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000085	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000086	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000087	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000088	01/12/2015	06:27:39	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000089	01/12/2015	08:30:02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000090	01/12/2015	10:46:17	[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	[illegible]	Normal	
0000000091	01/12/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000092	01/12/2015	19:46:13	[illegible]	[illegible]	PE COD AREA 87	[illegible]	Normal	
0000000093	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000094	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	
0000000095	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	

Duração Total 01:54:54

Tudo que você usou em ligações Locais 0,00

LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações originadas no fixo usando a Oi: 87 39058104								
Ligações que você fez								
0000000096	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	BA COD AREA [illegible]	00:00:30	Normal	[illegible]
0000000097	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	[illegible]
Duração Total						00:03:48		
Total de ligações originadas no fixo								0,00
Tudo que você usou em Ligações de Longa Distância								0,00
Total do Demonstrativo Oi: 87 3905[illegible]								28,90

CRÉDITOS DIVERSOS CONTA OI

	Créditos Diversos
0000000098	Oi, Você possui um pacote para ligações de longa [illegible]
0000000099	Oi, Você [illegible]
0000000100	Oi, Você [illegible]
0000000101	Você ganhou 0,00 [illegible]
0000000102	Obrigado por ser um cliente Oi. De [illegible]
0000000103	Parabéns [illegible]
0000000104	Oi, Você ganhou um pacote [illegible]
0000000105	"Ainda restam 288 minuto(s) para [illegible]

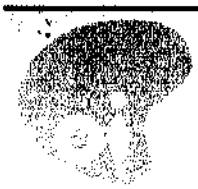
Total Créditos Diversos Conta Oi 0,00

MULTAS E JUROS

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R$)
0000000106	05/12/2015	Telemar Norte [illegible]	[illegible] vencida em [illegible]/2015	[illegible]
0000000107	07/12/2015	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO [illegible]	[illegible] vencida em [illegible]/2015	[illegible]
0000000108	03/12/2015	Telemar Norte Leste S/A - MULTA AT [illegible]	[illegible] vencida em [illegible]/2015	[illegible]
0000000109	07/12/2015	Oi - MULTA AT [illegible]	Fatura vencida em 19/10/2015	1,4[illegible]

5,22

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5



JANAINA

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
NOV/2015

VENCIMENTO
08/12/2015

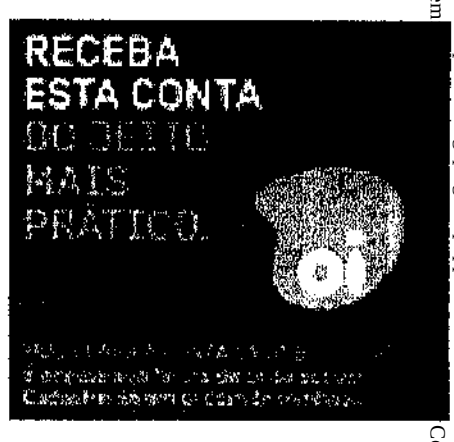
PAGAR (R$)
181,64

Emissão em 25/11/2015
Período de 23/10/2015 a 23/11/2015

00011696

CTC CORREIOS
JANAINA DOS SANTOS SILVA
C 106
CENTRO
56302-970 - PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5 - PE

7200039896 00000 00000000000 10 261115



SERVIÇOS UTILIZADOS

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2 MAIS	179,65
MÓVEL (87) 98812-5181	
FIXO (87) 3985-9125	
TOTAL DE MENSALIDADES	179,65
Além disso, você...	
utilizou mensagens / internet móvel	1,99
SUBTOTAL	**181,64**
TOTAL DA SUA FATURA	**181,64**

CPF 074.856.224-98
NÚMERO DO CLIENTE: 2939272591
NÚMERO DA FATURA: 652930562
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401421449729

PRECISA DE AJUDA?

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Nov 2015	181,64
Out 2015	190,26
Set 2015	178,66
Ago 2015	201,71
Jul 2015	185,64
Jun 2015	183,89

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata die. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Cancelamento e Inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

(84) PSNC. N-S E 14/12/2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

362 420199106 0

28/DEZ/2015 HORA DF 17:20:35

TOT. 15,/0341 1 TERM 041711
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL TELEMAR TNL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 181,64

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://www.assinadordigital.com.br/verificar.jsp
Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados as tarifas.
Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 88 Vésper SP, SNPcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi

Fixo e Velox	TV
1058 3*	1063*
de qualquer telefone	de qualquer telefone

Móvel
*144 do seu celular
1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0

Base de Cálculo	
Alíquota	
Valor	

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 65293056

Base de Cálculo	
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de tributos	ICMS
Serviço Telecom	
Base de Cálculo	132,60
Alíquota	28%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura Movel	21,00
Valor Assinatura Fixa	21,00
Valor Assinatura Serviços Digitais	7,14

(*)Parte do valor é referente a cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet ilimitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.

JANAINA DOS SANTOS SILVA
CPF: 014.866.221-19
[illegible]

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 97472 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

[illegible]

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Calculo	22,31
Aliquota	28%
Valor	6,23

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Móvel	67,26	28
Descontos	-41,94	0
Ligações Locais	0,00	28
Mensagens/Internet Móvel	1,99	28
Total nota fiscal	27,31	

RESERVADO AO FISCO

CE7C.184B.9C07.8421.6DDF.2B46.839B.C61E

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 50764 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

[illegible]

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Calculo	110,19
Aliquota	28%
Valor	30,85

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Fixa	242,04	28
Descontos	-131,85	0
Ligações Locais	0,00	28
Total nota fiscal	110,19	

RESERVADO AO FISCO

9A49.ECE4.AEA0.8022.EE06.49A1.612F.A36E

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819525

JANAINA DOS SANTOS SILVA

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2 MAIS

PROMOÇÃO	0000000001	Promoção Oi Conta Total 2 Mais	3[illegible]
		200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com o 31	
	0000000002	Desconto Promocional Oi	-182,33
	SUBTOTAL DO PLANO		179,65
NÚMERO	(87) 3985-9125	(87) 98812-5181	
ENCARTADA		utilização de mensagens / Internet móvel	1,99
TOTAL DO PLANO			**181,64**

TOTAL DA FATURA **181,64**

DETALHAMENTO DO USO: (87) 98812-5181

LIGAÇÕES LOCAIS

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações de Oi para Oi								
0000000003	16/11/2015	19:57:21	87998[illegible]816	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000004	17/11/2015	19:05:15	8[illegible]85662265	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000005	18/11/2015	11:37:10	8798856562[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000006	20/11/2015	11:48:52	879886024[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000007	20/11/2015	12:23:16	879885856[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000008	23/11/2015	10:44:23	879885998[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						**00:07:18**		
Ligações de Oi para Fixo								
0000000009	29/10/2015	08:28:40	87[illegible]3027	PETROLINA	PE PETROLINA	00:03:24	2ª a 6ª	0,00
0000000010	29/10/2015	13:04:47	87[illegible]125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000011	12/11/2015	09:16:46	87[illegible]125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000012	12/11/2015	12:35:25	87[illegible]125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000013	16/11/2015	09:47:43	87[illegible]125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:04:06	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						**00:11:48**		
Ligações de Oi para outros celulares								
0000000014	10/11/2015	10:17:30	87996161216	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000015	10/11/2015	10:24:10	87996161216	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000016	10/11/2015	10:25:00	87996338988	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000017	12/11/2015	09:15:27	87996161216	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						**00:02:24**		
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 39869125								
Ligações de Oi Fixo pra Oi Movel e outros celulares								
0000000018	11/11/2015	12:34:16	87999446544	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
0000000019	12/11/2015	12:37:16	87988262735	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000020	12/11/2015	14:06:12	87999664376	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000021	12/11/2015	14:07:31	87996338988	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000022	12/11/2015	16:35:17	87996174777	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000023	13/11/2015	08:48:20	87988686012	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
0000000024	13/11/2015	09:03:19	87988686012	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
0000000025	13/11/2015	14:48:27	87[illegible]1361	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
0000000026	13/11/2015	15:50:17	87[illegible]9e6	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000027	16/11/2015	08:04:23	879883396[illegible]	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:05:36	Normal	0,00
0000000028	16/11/2015	11:29:05	87988262735	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
Duração Total						**00:12:42**		
Tudo que você usou em Ligações Locais								**0,00**

MENSAGENS/INTERNET MÓVEL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Duração	Volume	Conteúdo	Valor (R$)
Uso de Internet Móvel dentro da área Oi								
Tráfego de Internet Diário								
	Data		**Descrição**		**Quantidade Utilizada**			**Valor(R$)**
0000000037	09/11/2015		Oi Internet Avulso Diario		23363kb			1,99
Total de Tráfego de Internet Diário 23363kb								**1,99**
Tudo que você usou em Internet Móvel								**1,99**
Volume Total: 13654kb								
Tudo que você usou em Mensagens/Internet Móvel								**1,99**
Fim do demonstrativo: Oi (87) 98812-5181								**1,99**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 109a39[illegible]

JANAINA DOS SANTOS SILVA

Créditos Diversos

0000000040	Oi, Você ganhou um pacote especial de 100 torpedos
0000000041	Você ganhou bur os ilimitado em lig. local pra Oi e fixo De: 11/09/14 a
0000000042	Obrigado por ser um cliente Oi De: 11/09/14 a
0000000043	Pacote Oi Torpedo ilimitado
0000000044	Oi, Você ganhou um pacote especial de 200 torpedos multimídia
0000000045	Ainda restam 200 minuto(s) para serem usados nomes que vem.

Total Créditos Diversos Conta Oi 0,00

Total a pagar Oi 181,64

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://pje.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

TATIANE DE SOUZA ROCHA
RUA B, 12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

Referência
NOVEMBRO /2015

PX AO MERCADINHO LEME

Telefone
(87) 3985-5163

Vencimento
16/12/2015

Total a pagar
R$ 83,65

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R$	39,33
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		39,33
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	44,32
	LIGACOES FIXO-MOVEL		44,32

PRNC 0-10 I 14/12/2015

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DI 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. S dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9x
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado.

3622 420195168 6

26/Dez/2015 HORA DE 1.1211

LOT. 15.20341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 83,65

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

TATIANE DE SOUZA ROCHA
RUA B,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTI
01/12/2015	3985-5163 0 3
CNPJ / CPF	
00008971778431	
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VALOR A PAGAR R$
NAO RESIDENCIAL	83,65
COD. DEB. AUTOMATICO	
111200573683	VENCIMENTO
CODIGO DDD	16/12/2015
87	

PLANO LOCAL.	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	11/15: 6:00	10/15: 71:00	09/15: 34:00
OI FIXO		08/15: 28:12	07/15: 79:00	06/15: 22:00

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000001171642/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 15455 3985-5163 0 3

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	30/11/2015	OI FIXO ILIMITADO SUA EMPRESA OI A					0,01% VD	87,97
SUBTOTAL								87,97
LIGACOES LOCAIS								
0001/02	30/11/2015	CONSUMO MINUTOS 8:00 FRANQUIA 000:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00						0,00
SUBTOTAL								0,00
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/03	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99929-3882	08:38:10	00:00:30	REDUZIDA		0,21
0001/04	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99617-4468	09:13:28	00:02:06	NORMAL		0,33
0001/05	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99653-0828	12:07:42	00:00:30	NORMAL		0,31
0001/06	30/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99921-6394	17:51:52	00:00:36	NORMAL		0,38
0001/07	04/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99934-5250	15:21:24	00:01:12	NORMAL		0,76
0001/08	04/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99960-3828	15:22:55	00:00:30	NORMAL		0,31
0001/09	04/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99960-3026	15:23:43	00:00:30	NORMAL		0,31
0001/10	04/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99643-2877	15:27:16	00:00:30	NORMAL		0,31
0001/11	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99637-4233	10:02:57	00:00:36	NORMAL		0,38
0001/12	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99934-5250	12:46:37	00:01:12	NORMAL		0,76
0001/13	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99960-3828	12:48:36	00:00:30	NORMAL		0,31
0001/14	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99960-3826	12:49:06	00:00:48	NORMAL		0,50
0001/15	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99653-0828	13:02:50	00:00:48	NORMAL		0,50
0001/16	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99960-3826	13:33:39	00:00:42	NORMAL		0,44
0001/17	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99934-5250	13:35:01	00:01:06	NORMAL		0,69
0001/18	05/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99653-0828	14:19:07	00:00:36	NORMAL		0,38
0001/19	06/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99661-8219	09:16:25	00:05:30	NORMAL		3,49
0001/20	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99677-0077	10:49:20	00:00:30	NORMAL		0,31
0001/21	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99934-5250	11:22:53	00:02:18	NORMAL		1,46
0001/22	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99913-9799	11:26:35	00:01:24	NORMAL		0,86
0001/23	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99643-2877	11:29:18	00:00:30	NORMAL		0,31
0001/24	09/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99653-0828	14:10:07	00:01:00	NORMAL		0,63
0001/25	10/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99661-8219	08:37:31	00:01:48	NORMAL		1,14
0001/26	10/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99661-8219	08:54:20	00:00:54	NORMAL		0,57
0001/27	10/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99661-8219	09:55:25	00:00:54	NORMAL		0,57
0001/28	12/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99814-3215	07:30:55	00:00:36	NORMAL		0,38
0001/29	12/11/2015	PE - COD AREA 87	87 99661-8219	07:32:31	00:14:12	NORMAL		9,02

PREZADO CLIENTE, ATE 30/11/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 184,96. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço Parcial 15 dias após envio da 1ª notificação e com mais 30 dias Suspensão Total
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx. **Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELEM ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081945

LOCAL: 15465 TELEFONE/CONTRATO: 3985-5163 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 01

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/30	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99681-8219	15:52:17	00:00:48	NORMAL
0001/31	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99681-8219	16:49:13	00:00:30	NORMAL
0001/32	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99681-8219	16:52:02	00:11:36	NORMAL
0001/33	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99912-0301	17:13:52	00:00:30	NORMAL
0001/34	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99912-0301	17:36:11	00:00:30	NORMAL
0001/35	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99681-8219	07:33:40	00:00:48	NORMAL
0001/36	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99945-9643	12:53:08	00:00:30	NORMAL
0001/37	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99912-0301	15:59:33	00:00:30	NORMAL
0001/38	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99681-8219	07:15:38	00:02:00	NORMAL
0001/39	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99681-8219	07:28:45	00:01:00	NORMAL
0001/40	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99929-9551	08:16:29	00:00:42	NORMAL
0001/41	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99988-6889	17:30:03	00:00:30	NORMAL
0001/42	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-8857	08:11:00	00:01:30	NORMAL
0001/43	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-8857	09:32:52	00:01:42	NORMAL
0001/44	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99833-2245	17:45:06	00:02:06	NORMAL
0001/45	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-8857	08:11:58	00:00:36	NORMAL
0001/46	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-8857	14:46:28	00:02:12	NORMAL

SUBTOTAL

BASE DE CALCULO ICMS	63,29	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	83,65
ALIQUOTA	28%		
VALOR	17,72		

ISS

RESERVADO AO FISCO

fb61.e644.4489.1326.606e.05dd.7887.66dc

FATURA N.: 1200101422049 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 15465 3985-5163 0 3

0001/47 30/11/2015 PARCELA ASS.S/ FRANQUIA OI FIXO 01 A 30/11/15		31,01%	VD	20,65
	TOTAL OUTROS VALORES			20,65

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
15465	3985-5163	0	3	83,65
TOTAL				83,65

TRIBUTOS:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE..... 10331
INTERNET.....www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA..... 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérico, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e o Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 36 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 66 Telecom 66 - 71 Dolarphone
81 Sermatel - 91 IPCorp Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome_____ CPF/CNPJ _____

Banco Agência Conta Corrente n

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111200573583

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/15653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879?x=15120100422049
Número do documento: 15120100422049
Assinado em: 01/12/2015 08:33:44

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 15465 TELEFONE/CONTRATO: 3985-5163 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 01/12/2015

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:									
TELEFONE 15466 3985-5163 0 3									
LIGACOES LOCAIS:									
L000001	30/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87 3985-5134	14:00:27	0001:00	NORMAL	0,00
L000002	03/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87 3861-3299	08:12:51	0001:00	NORMAL	0,00
L000003	12/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87 3861-3299	16:48:33	0001:00	NORMAL	0,00
L000004	16/11/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00		87 3863-3970	08:32:49	0003:00	NORMAL	0,00
FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 6.00									
TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS: 6:00				MINUTOS COBRADOS: 0:00					0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

ADELAIDE DA CRUZ SATURNINO
RUA RIO TIETE,13
JOSE E MARIA
56320-065 PETROLINA-PE

CASA DE ACOLHIMENTO

Referência
NOVEMBRO /2015

Telefone
(87) 3864-4177

Vencimento
16/12/2015

Total a pagar
R$ 213,56

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	98,72
OI FIXO		98,72
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OI VELOX	R$	96,05
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		96,05
ASSINATURA VELOX		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	18,79
LIGACOES FIXO-MOVEL		6,71
OUTROS VALORES		12,08

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DD 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.
062-420199170-8
28/Dez/2015 HORA DE 17:21:
LOT. 15,20341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 213,56

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ADELAIDE DA CRUZ SATURNINO
RUA RIO TIETE,13
JOSE E MARIA
56320-065 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/12/2015	3864-4177 0 3
CNPJ / CPF	VALOR A PAGAR R$
00043172881416	213,56
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VENCIMENTO
NAO RESIDENCIAL	16/12/2015
COD. DEB. AUTOMATICO	
121201230865	
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	11/15: 7:18	10/15: 0:48	09/15: 4:18
FALE		08/15: 14:42	07/15: 54:54	06/15: 134:18

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000000121443/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04987 3864-4177 0 3

SERVICOS MENSAIS

0001/01	30/11/2015	PA96 FALE 230 NAO RES	01 A 30/11/15		29,45%	VD	86,52
SUBTOTAL							86,52

LIGACOES LOCAIS

0001/02	30/11/2015	CONSUMO MINUTOS	7:18 FRANQUIA	460:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA		0:00	0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99992-2120	10:17:35	00:00:30	NORMAL	0,36
0001/04	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99922-1200	10:19:32	00:00:30	NORMAL	0,36
0001/05	24/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99611-7879	07:17:12	00:00:36	NORMAL	0,43
0001/06	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-9410	08:44:36	00:00:36	REDUZIDA	0,28
0001/07	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-9410	08:53:02	00:00:30	REDUZIDA	0,23
0001/08	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-8857	14:50:42	00:00:36	NORMAL	0,42
0001/09	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98864-3049	14:42:15	00:04:00	NORMAL	2,81
0001/10	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98867-7705	14:52:37	00:00:48	NORMAL	0,56
0001/11	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-8238	07:16:30	00:01:00	NORMAL	0,70
0001/12	23/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98861-8512	07:18:23	00:00:48	NORMAL	0,56
SUBTOTAL								6,71

01 VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS

0001/13	30/11/2015	ASS.01 VELOX NRES IMAPS	01 A 30/11/15 503-7392	76,62%	VD	96,05
SUBTOTAL						96,05
SUBTOTAL DO TELEFONE 04987 3864-4177 0 3						189,28

BASE DE CALCULO ICMS	189,28
ALIQUOTA	28%
VALOR	52,99

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 189,28

ISS

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço. Parcial: 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 97 e 99 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse oi.com.br/0digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109e39d-e8b1-495c-b493-27c100819515
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA CARLA DE BARROS CAVALCANTI:05653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3864-4177 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 01/

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

RESERVADO AO FISCO

6744.262b.e3bc.7233.c12a.6dd3.efe8.1648

FATURA N.: 1200101369781 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA IXO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 04957 3864-4177 0 3

0001/14	30/11/2015	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/11/15	12,00
0001/16	03/11/2015	JUROS DE MORA CONTA 09/2015	2,51
0001/16	19/11/2015	JUROS DE MORA CONTA 10/2015	1,55
0001/17	03/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 09/2015	4,00
0001/18	19/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 10/2015	3,96
SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3864-4177 0 3			24,02
		TOTAL OUTROS VALORES	24,02

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04957	3864-4177	0	3	117,51
04957	503-7392	0	1	96,05
TOTAL				213,56

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE:
00000230:00

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS	7:18
LIGACOES INTERNET	0:00
LIGACOES A COBRAR	0:00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérico, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 26 GVT - 28 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 36 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 65 Oetara - 66 Telecom 66 - 71 Dolarphone
81 Sermatel - 81 IPCorp Telecom - 86 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-488, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome_____ CPF/CNPJ _____

Banco_____ Agência_____ Conta Corrente n_____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
121201230855

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/15653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879?instancia=1
Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

FIXO

INSC. ESTADUAL: 181.001 0019146-4

PAG.:

0394 CTO RECIFE PE PA7
EDITE FERREIRA DE SOUZA
RUA CASA FORTE,60
JOSE E MARIA
56320-490 PETROLINA-PE

07717975

721351282009940000000947830271115

Referência
NOVEMBRO /2015

Telefone
(87) 3864-6171

Vencimento
25/12/2015

Total a pagar
R$ 206,50

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**96,64**
OI FIXO		75,65
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
OI VELOX	**R$**	**59,89**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		59,89
ASSINATURA VELOX		
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**49,97**
LIGACOES FIXO-FIXO		4,04
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		25,95
OUTROS CALCULOS		19,98

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DD 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx. **Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado, 2

362-420199172-4

28/Dez/2015 HORA DF 17:22:3

LOT. 15.20341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 206,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33 000 118/0001-79 INSC. ESTADUAL: 181 [illegible]
RUA [illegible] - [illegible] - PE CEP: 56909-250
MATRIZ CNPJ: 33 000 118/0001-79

PAG

EDITE FERREIRA DE SOUZA
RUA CASA FORTE,60
JOSE E MARIA
56320-490 PETROLINA PE

DATA DA EMISSAO
21/11/2015

CNPJ / CPF
00028257499404

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD DEB AUTOMATICO
141201530590

CODIGO DDD
87

TELEFONE/CONTRATO
3864-6171 0 5

VALOR A PAGAR R$
206,50

VENCIMENTO
25/12/2015

PLANO LOCAL:
OI FIXO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS

08/15	55:00	07/15	52:00	06/15	27:00

PAG /LINHA DATA DESCRICAO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VAL

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO PAGO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P5207 - PROMOCAO DDD 31
P2826 - FRANQUIA 75 MINUTOS FIXO MOVEL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NOTA N 00[illegible]/SER-SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04957 3864-6171 0 5

SERVICOS MENSAIS
0001/01 21/11/2015 OI FIXO SEM LIMITES 01 A 30/11/15 47,35% VD 40,
0001/02 21/11/2015 FRANQ 75MIN QUALQUER MOVEL 01 A 30/11/15 82,22% VD 26,
SUBTOTAL 66,

LIGACOES LOCAIS
0001/03 21/11/2015 CONSUMO MINUTOS 46:00 FRANQUIA EXCEDENTE MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0,
SUBTOTAL 0,

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/04	01/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98612-5250	15:03	00:02:42	NORMAL	P2826	0,
0001/05	18/11/2015	PE	COD AREA 87	87	99621-8059	15:07	00:00:30	NORMAL	P2826	0,
0001/06	23/10/2015	PE	COD AREA 87	87	98816-1985	06:58	00:01:12	NORMAL	P2826	0,
0001/07	23/10/2015	PE	COD AREA 87	87	98621-5848	09:20	00:01:06	NORMAL	P2826	0,
0001/08	26/10/2015	PE	COD AREA 87	87	98816-1985	07:54	00:00:48	NORMAL	P2826	0,
0001/09	28/10/2015	PE	COD AREA 87	87	98801-5848	15:31	00:00:30	NORMAL	P2826	0,
0001/10	29/10/2015	PE	COD AREA 87	87	98818-9731	08:45	00:01:54	NORMAL	P2826	0,
0001/11	29/10/2015	PE	COD AREA 87	87	98856-5286	12:28	00:00:36	NORMAL	P2826	0,
0001/12	30/10/2015	PE	COD AREA 87	87	98832-9409	15:36	00:00:12	NORMAL	P2826	0,
0001/13	03/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98863-8857	09:46	00:00:42	NORMAL	P2826	0,
0001/14	03/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98875-4212	18:20	00:01:24	NORMAL	P2826	0,
0001/15	05/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98815-0994	15:43	00:00:30	NORMAL	P2826	0,
0001/16	05/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98815-0994	15:44	00:01:00	NORMAL	P2826	0,
0001/17	05/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98827-3864	15:45	00:01:54	NORMAL	P2826	0,
0001/18	05/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98833-2245	15:49	00:00:36	NORMAL	P2826	0,
0001/19	06/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98856-7197	15:51	00:00:36	NORMAL	P2826	0,
0001/20	06/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98828-1244	15:54	00:01:06	NORMAL	P2826	0,
0001/21	10/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98818-9731	17:07	00:01:48	NORMAL	P2826	0,
0001/22	12/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98851-7187	11:34	00:00:18	NORMAL	P2826	0,
0001/23	13/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98817-5291	12:12	00:00:30	NORMAL	P2826	0,
0001/24	16/11/2015	PE	COD AREA 87	87	98801-5848	11:11	00:00:30	NORMAL	P2826	0,
SUBTOTAL 0,00

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço Parcial (5 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 10 dias, Suspensão Total).
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa) 30 dias após a Suspensão Total.

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 77, e 79 passarão a ter 9 dígitos. Para isso, acrescente o dígito "9" antes do número atual, passando os formatos "(DDD) ....-...." para "(DDD) 9....-....". Para mais informações acesse oi.com.br/Adv9dig.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21093[illegible]

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ADALCI MARIA SILVA DOS SANTOS
RUA F,24
PX SUP BOM TEMPO
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 4-PE

DATA DE EMISSAO
01/12/2015

CNPJ / CPF
00034222839515

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
131201464783

CODIGO DOD
87

TELEFONE/CONTR/
3985-8188 0 3

VALOR A PAGAR
R$ 50,10

VENCIMENTO
15/12/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	11/15: 186:42	10/15: 174:30	09/15: 57:42
BASICO		08/15: 166:18	07/15: 183:00	06/15: 60:48

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000047211/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04861 3985-8188 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/11/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/11/15 45,22
SUBTOTAL 45,22

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/11/2015 CONSUMO MINUTOS 186:42 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

BASE DE CALCULO ICMS 45,22
ALIQUOTA 28%
VALOR 12,66

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 45,22

ISS

RESERVADO AO FISCO

87a3.93a8.8756.2d09.fa06.9a0b.66cf.9a3b

FATURA N.: 1200101292319 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04861 3985-8188 0 3

0001/03 30/11/2015 MENSALIDADE SCS FONE OI FIXO 2,90

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS 2,90

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 04861 3985-8188 0 3

0001/04 19/11/2015 JUROS DE MORA CONTA 09/2015 0,00
0001/05 19/11/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 09/2015 0,98

TOTAL OUTROS VALORES 1,98

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE	CJ SU	VALOR
04861 3985-8188	0 3	50,10
TOTAL		50,10

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

...NTA EM DIA E ...ACAO ANATEL.

Suspensão Total a Suspensão Total

...32, 33, 34, acrescentado o xxx. Para mais

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	45,22
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	45,22
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	2,90
OUTROS VALORES	1,98
VALOR A PAGAR	**R$ 50,10**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

...horários de segunda feira a sábado, A...

...02 420199174-0

28/Dez/2015 HORA 08 17:22:10

LOT. 15,20341 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

TERM 041/11

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR R J

VALOR DO PAGAMENTO: 50,10

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495d-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

MARIA BETANIA ALMEIDA CALLOU
RUA F,44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 9-PE

Referência
NOVEMBRO /2015

CRECHE DE UNIDADE ACOLHIMENTO A CRIANCA

Telefone
(87) 3986-3124

Vencimento
24/12/2015

Total a pagar
R$ 165,13

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	71,11
OI FIXO		71,11
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	94,02
LIGACOES FIXO-MOVEL		91,47
OUTROS VALORES		2,55

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DD
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 digitos. S
digito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9x
Para mais informacões acesse oi.com.br/9digito

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, A

3b2 420199176-7

28/Dez/2015 HORA DF 17:22:

LOT. 15,20341-1 TERM 04172
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 165,13

84680000[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-93 INSC. ESTADUAL 18[illegible].00[illegible]-4
RUA DO BRUM,185 - RECIFE PE CEP 50030-260
MATRIZ CNPJ 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIA BETANIA ALMEIDA CALLOU
RUA F,44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 9-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
18/11/2015	3986-3124 0 5
CNPJ / CPF	
00003698781409	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
	165,13
TIPO DE TERMINAL	
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
141200326035	24/12/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	11/15: 155.54	10/15: 176.00	09/15: 111:12
01 FIXO		08/15: 113:00	07/15: 134.12	06/15: 90:06

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P2825 - FRANQUIA 30 MINUTOS FIXO MOVEL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NF/SE N 000002709217/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 15547 3986-3124 0 5

SERVICOS MENSAIS
0001/01 18/11/2015 01 FIXO ILIMITADO QUA EMPRESA C1 A 30/11/15 51,30% VD 15[illegible]
0001/02 18/11/2015 FRANQ 30MIN - QUALQUER MOVEL 01 A 30/11/15 52,15% VD 10[illegible]
SUBTOTAL 25,33

LIGACOES LOCAIS
0001/03 18/11/2015 CONSUMO MINUTOS 155:54 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04	19/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99109-1593	10:15:41	00:02:18	NORMAL	P2825	0,00
0001/05	19/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99192-4834	12 52:07	00:03:00	NORMAL	P2825	0,00
0001/06	20/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99164-0586	08 59 12	00:00 36	REDUZIDA	P2825	0,00
0001/07	20/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99192-6886	16 03:09	00:00:30	NORMAL	P2825	0,00
0001/08	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99164-0586	07 17 32	00:00 42	NORMAL	P2825	0,00
0001/09	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99135-7172	07 27:41	00:00:36	NORMAL	P2825	0,00
0001/10	21/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99187-8905	14 29:59	00:00:30	NORMAL	P2825	0,00
0001/11	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99103-0335	12:26:19	00:01:18	NORMAL	P2825	0,00
0001/12	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99119-7379	17:22:51	00:00:36	NORMAL	P2825	0,00
0001/13	22/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99182-8054	18:00.10	00:01:18	NORMAL	P2825	0,00
0001/14	23/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99109-1593	10 57 43	00:00:30	NORMAL	P2825	0,00
0001/15	23/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99163-7901	17 00 48	00:00:30	NORMAL	P2825	0,00
0001/16	23/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99115-7841	17:37 01	00:00:54	NORMAL	P2825	0,00
0001/17	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99135-7172	08:17 42	00:03 42	NORMAL	P2825	0,00
0001/18	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99173-1037	08 43 14	00:00.36	NORMAL	P2825	0,00
0001/19	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99192-1835	09:02 47	00:00:30	NORMAL	P2825	0,00
0001/20	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99188-0242	09 04 36	00:00.30	NORMAL	P2825	0,00
0001/21	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99188-0242	09:05:15	00:01:00	NORMAL	P2825	0,00
0001/22	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99192-1835	09:06 43	00:00:48	NORMAL	P2825	0,00
0001/23	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99142-8729	13:27:26	00:01:18	NORMAL	P2825	0,00
0001/24	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99187-8905	14 14 58	00:00.30	NORMAL	P2825	0,00
0001/25	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99171-3812	16:20:23	00:00:30	NORMAL	P2825	0,00
0001/26	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99154-9044	16.21:25	00:00.30	NORMAL	P2825	0,27
0001/27	26/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99126-2077	9 17:34	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0001/28	27/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99187-8905	16 02:59	00 00 30	NORMAL	P2825	0,27

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço. Para [illegible] dias após a data de vencimento fixada
- Cancelamento e exclusão dos Cadastros de Proteção ao Crédito (SPC, Serasa) [illegible] Suspensão total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares com DDDs 51, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

LOCAL: 15547 TELEFONE/CONTRATO: 3988-3124 CJ: 0 SU: 5 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 18/11

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		
0001/29	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-6177	14:39:51	00:00:42	NORMAL	P2825	
0001/30	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99184-2061	10:11:31	00:02:24	NORMAL	P2825	
0001/31	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-6177	12:52:20	00:00:42	NORMAL	P2825	
0001/32	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99188-0242	12:59:50	00:00:30	NORMAL	P2825	
0001/33	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99126-1379	13:02:15	00:01:12	NORMAL	P2825	
0001/34	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99103-0336	13:10:50	00:00:36	NORMAL	P2825	
0001/35	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99173-3948	11:42:34	00:00:30	NORMAL	P2825	
0001/36	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99169-3469	12:30:33	00:00:36	NORMAL	P2825	
0001/37	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-6177	14:16:30	00:01:00	NORMAL	P2825	
0001/38	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99101-7300	17:26:41	00:00:30	NORMAL	P2825	
0001/39	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99109-1593	16:22:19	00:00:48	NORMAL	P2825	
0001/40	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99130-0740	13:45:32	00:00:30	NORMAL	P2825	
0001/41	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99130-0740	17:10:46	00:01:12	NORMAL	P2825	
0001/42	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99104-3736	17:56:07	00:00:30	NORMAL	P2825	
0001/43	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-7379	17:57:44	00:00:36	NORMAL	P2825	
0001/44	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-6177	08:20:08	00:01:00	NORMAL	P2825	
0001/45	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99115-7841	16:21:31	00:00:30	NORMAL	P2825	
0001/46	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99107-3040	17:12:50	00:00:30	NORMAL	P2825	
0001/47	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99129-3595	17:50:17	00:00:30	NORMAL	P2825	
0001/48	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-7379	17:52:03	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/01	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99130-0740	13:35:25	00:02:30	NORMAL	P2825	
0002/02	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99207-0444	13:54:56	00:00:42	NORMAL	P2825	
0002/03	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99115-7841	16:37:44	00:00:54	NORMAL	P2825	
0002/04	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99187-8905	17:29:15	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/05	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99142-8729	12:26:11	00:01:30	NORMAL	P2825	
0002/06	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99130-0740	12:45:20	00:04:06	NORMAL	P2825	
0002/07	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99126-1379	14:51:58	00:01:00	NORMAL	P2825	
0002/08	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99126-1379	17:33:09	00:01:30	NORMAL	P2825	
0002/09	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99109-9800	15:09:12	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/10	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99101-7300	08:24:01	00:00:48	NORMAL	P2825	
0002/11	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99187-8905	17:16:30	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/12	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99106-0027	11:57:02	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/13	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99106-0027	11:57:24	00:00:48	NORMAL	P2825	
0002/14	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99184-2061	17:37:22	00:03:06	NORMAL	P2825	
0002/15	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99184-2061	17:42:32	00:00:36	NORMAL	P2825	
0002/16	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99132-4092	10:16:19	00:01:30	NORMAL	P2825	
0002/17	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99132-4092	10:19:21	00:02:06	NORMAL	P2825	
0002/18	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99184-2061	17:06:14	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/19	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99207-0444	17:56:26	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/20	20/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99669-7002	19:16:06	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/21	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99947-7323	12:37:39	00:00:54	NORMAL	P2825	
0002/22	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99903-5992	08:23:41	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/23	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99655-1892	09:18:55	00:00:54	NORMAL	P2825	
0002/24	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99920-2318	09:42:16	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/25	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99962-1222	09:43:58	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/26	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99878-3929	09:55:47	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/27	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99922-3729	17:48:32	00:01:06	NORMAL	P2825	
0002/28	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99980-3969	08:50:46	00:01:54	NORMAL	P2825	
0002/29	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99862-2549	12:41:59	00:03:18	NORMAL	P2825	
0002/30	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99958-2334	13:04:36	00:05:48	NORMAL	P2825	
0002/31	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99957-1539	17:14:23	00:01:00	NORMAL	P2825	
0002/32	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99903-5992	10:28:34	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/33	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99940-7051	19:13:28	00:04:24	NORMAL	P2825	
0002/34	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99910-7304	10:11:23	00:00:36	NORMAL	P2825	
0002/35	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99910-7304	10:33:22	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/36	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99919-9129	17:45:56	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/37	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99964-9783	08:45:20	00:04:24	NORMAL	P2825	
0002/38	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99807-6693	09:08:34	00:01:24	NORMAL	P2825	
0002/39	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99807-6693	11:32:26	00:00:36	NORMAL	P2825	
0002/40	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99949-7051	12:28:28	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/41	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99921-1118	17:13:47	00:07:36	NORMAL	P2825	
0002/42	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99921-3117	17:24:50	00:06:18	NORMAL	P2825	
0002/43	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99922-3729	12:41:59	00:01:12	NORMAL	P2825	
0002/44	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99822-1484	12:32:10	00:03:00	NORMAL	P2825	
0002/45	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99913-0074	08:44:07	00:00:36	REDUZIDA	P2825	
0002/46	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99913-0074	12:32:56	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/47	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99910-7304	12:33:53	00:00:30	NORMAL	P2825	
0002/48	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99913-0074	12:44:41	00:00:30	NORMAL	P2825	
0003/01	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99607-5554	09:15:24	00:00:30	NORMAL	P2825	
0003/02	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99914-5042	14:56:48	00:00:30	NORMAL	P2825	
0003/03	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99912-0764	11:51:02	00:00:36	NORMAL	P2825	
0003/04	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98808-3479	09:36:04	00:00:30	NORMAL	P2825	
0003/05	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98865-2881	09:11:37	00:00:30	NORMAL	P2825	
0003/06	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-5323	12:07:41	00:00:30	NORMAL	P2825	
0003/07	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:07:39	00:00:30	NORMAL	P2825	
0003/08	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:09:02	00:01:30	NORMAL	P2825	
0003/09	20/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-5323	15:57:37	00:00:54	NORMAL	P2825	
0003/10	20/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98859-9429	18:15:42	00:00:30	NORMAL	P2825	
0003/11	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98835-5786	11:04:28	00:00:42	NORMAL	P2825	

0001/29	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-6177	14:39:51	00:00:42	NORMAL	P2825	0,33
0001/30	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99184-2061	10:11:31	00:02:24	NORMAL	P2825	1,27
0001/31	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-6177	12:52:20	00:00:42	NORMAL	P2825	0,33
0001/32	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99188-0242	12:59:50	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0001/33	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99126-1379	13:02:15	00:01:12	NORMAL	P2825	0,55
0001/34	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99103-0336	13:10:50	00:00:36	NORMAL	P2825	0,33
0001/35	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99173-3948	11:42:34	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0001/36	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99169-3469	12:30:33	00:00:36	NORMAL	P2825	0,33
0001/37	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-6177	14:16:30	00:01:00	NORMAL	P2825	0,55
0001/38	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99101-7300	17:26:41	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0001/39	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99109-1593	16:22:19	00:00:48	NORMAL	P2825	0,44
0001/40	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99130-0740	13:45:32	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0001/41	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99130-0740	17:10:46	00:01:12	NORMAL	P2825	0,66
0001/42	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99104-3736	17:56:07	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0001/43	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-7379	17:57:44	00:00:36	NORMAL	P2825	0,33
0001/44	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-6177	08:20:08	00:01:00	NORMAL	P2825	0,55
0001/45	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99115-7841	16:21:31	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0001/46	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99107-3040	17:12:50	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0001/47	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99129-3595	17:50:17	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0001/48	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99119-7379	17:52:03	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/01	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99130-0740	13:35:25	00:02:30	NORMAL	P2825	0,82
0002/02	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99207-0444	13:54:56	00:00:42	NORMAL	P2825	0,33
0002/03	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99115-7841	16:37:44	00:00:54	NORMAL	P2825	0,44
0002/04	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99187-8905	17:29:15	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/05	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99142-8729	12:26:11	00:01:30	NORMAL	P2825	0,82
0002/06	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99130-0740	12:45:20	00:04:06	NORMAL	P2825	2,19
0002/07	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99126-1379	14:51:58	00:01:00	NORMAL	P2825	0,55
0002/08	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99126-1379	17:33:09	00:01:30	NORMAL	P2825	0,82
0002/09	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99109-9800	15:09:12	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/10	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99101-7300	08:24:01	00:00:48	NORMAL	P2825	0,44
0002/11	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99187-8905	17:16:30	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/12	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99106-0027	11:57:02	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/13	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99106-0027	11:57:24	00:00:48	NORMAL	P2825	0,44
0002/14	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99184-2061	17:37:22	00:03:06	NORMAL	P2825	1,71
0002/15	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99184-2061	17:42:32	00:00:36	NORMAL	P2825	0,33
0002/16	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99132-4092	10:16:19	00:01:30	NORMAL	P2825	0,82
0002/17	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99132-4092	10:19:21	00:02:06	NORMAL	P2825	1,16
0002/18	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99184-2061	17:06:14	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/19	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99207-0444	17:56:26	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/20	20/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99669-7002	19:16:06	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/21	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99947-7323	12:37:39	00:00:54	NORMAL	P2825	0,49
0002/22	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99903-5992	08:23:41	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/23	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99655-1892	09:18:55	00:00:54	NORMAL	P2825	0,49
0002/24	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99920-2318	09:42:16	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/25	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99962-1222	09:43:58	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/26	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99878-3929	09:55:47	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/27	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99922-3729	17:48:32	00:01:06	NORMAL	P2825	0,60
0002/28	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99980-3969	08:50:46	00:01:54	NORMAL	P2825	1,05
0002/29	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99862-2549	12:41:59	00:03:18	NORMAL	P2825	1,82
0002/30	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99958-2334	13:04:36	00:05:48	NORMAL	P2825	3,20
0002/31	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99957-1539	17:14:23	00:01:00	NORMAL	P2825	0,55
0002/32	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99903-5992	10:28:34	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/33	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 99940-7051	19:13:28	00:04:24	NORMAL	P2825	2,44
0002/34	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99910-7304	10:11:23	00:00:36	NORMAL	P2825	0,33
0002/35	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99910-7304	10:33:22	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/36	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99919-9129	17:45:56	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/37	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99964-9783	08:45:20	00:04:24	NORMAL	P2825	2,44
0002/38	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99807-6693	09:08:34	00:01:24	NORMAL	P2825	0,77
0002/39	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99807-6693	11:32:26	00:00:36	NORMAL	P2825	0,33
0002/40	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99949-7051	12:28:28	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/41	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99921-1118	17:13:47	00:07:36	NORMAL	P2825	4,19
0002/42	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99921-3117	17:24:50	00:06:18	NORMAL	P2825	3,44
0002/43	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99922-3729	12:41:59	00:01:12	NORMAL	P2825	0,66
0002/44	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99822-1484	12:32:10	00:03:00	NORMAL	P2825	1,65
0002/45	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99913-0074	08:44:07	00:00:36	REDUZIDA	P2825	0,33
0002/46	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99913-0074	12:32:56	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/47	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99910-7304	12:33:53	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0002/48	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99913-0074	12:44:41	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0003/01	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99607-5554	09:15:24	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0003/02	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99914-5042	14:56:48	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0003/03	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 99912-0764	11:51:02	00:00:36	NORMAL	P2825	0,33
0003/04	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98808-3479	09:36:04	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0003/05	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98865-2881	09:11:37	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0003/06	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-5323	12:07:41	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0003/07	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:07:39	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0003/08	19/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:09:02	00:01:30	NORMAL	P2825	0,82
0003/09	20/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-5323	15:57:37	00:00:54	NORMAL	P2825	0,49
0003/10	20/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98859-9429	18:15:42	00:00:30	NORMAL	P2825	0,27
0003/11	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98835-5786	11:04:28	00:00:42	NORMAL	P2825	0,38

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1093e94-ebe1-495c-b493-27c100819545
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1033
INTERNET www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito à cobrança, conforme o plano de preços

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérico, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 TDT
28 Algar/Ay3 - 32 Convergia - 34 EMTEL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Ligue-Ligue - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Polarphone
81 Sercomtel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
141200326035

LOCAL: 15547 TELEFONE/CONTRATO: 3986-3124 CJ: 0 SU: 5 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 18/11/

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0003/12	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98855-5147	15:40:29	00:00:54	NORMAL P2825	0,49
0003/13	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-9429	15:55:31	00:00:54	NORMAL P2825	0,49
0003/14	21/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:04:44	00:00:54	NORMAL P2825	0,49
0003/15	22/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:07:48	00:00:54	NORMAL P2825	0,49
0003/16	22/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:44:59	00:00:42	NORMAL P2825	0,38
0003/17	23/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98854-7767	08:31:09	00:02:48	NORMAL P2825	1,54
0003/18	23/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-9429	10:33:30	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0003/19	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98814-0147	13:32:59	00:03:42	NORMAL P2825	2,04
0003/20	26/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:48:53	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0003/21	27/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:20:09	00:02:00	NORMAL P2825	1,10
0003/22	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-9429	10:57:52	00:01:24	NORMAL P2825	0,77
0003/23	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-9429	15:03:05	00:03:54	NORMAL P2825	2,15
0003/24	28/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-9429	16:30:07	00:02:30	NORMAL P2825	1,38
0003/25	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98854-7767	12:50:47	00:01:06	NORMAL P2825	0,60
0003/26	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	13:59:50	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0003/27	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98819-5809	17:35:20	00:01:54	NORMAL P2825	1,04
0003/28	29/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:57:05	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0003/29	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98818-0206	10:18:50	00:00:42	NORMAL P2825	0,38
0003/30	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98864-3049	13:59:25	00:02:30	NORMAL P2825	1,38
0003/31	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-9429	14:54:12	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0003/32	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98818-0206	09:05:01	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0003/33	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98818-0206	09:40:35	00:02:54	NORMAL P2825	1,60
0003/34	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	12:31:41	00:00:48	NORMAL P2825	0,44
0003/35	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	14:49:51	00:00:48	NORMAL P2825	0,44
0003/36	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	16:58:20	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0003/37	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-9429	17:48:55	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0003/38	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-2698	12:42:46	00:03:12	NORMAL P2825	1,76
0003/39	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:25:33	00:00:42	NORMAL P2825	0,38
0003/40	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	09:01:17	00:01:30	NORMAL P2825	0,82
0003/41	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98818-0206	10:23:26	00:01:42	NORMAL P2825	0,93
0003/42	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98854-7767	09:17:26	00:00:54	NORMAL P2825	0,49
0003/43	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-9312	06:36:27	00:04:06	REDUZIDA P2825	2,26
0003/44	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98844-5868	08:50:45	00:00:36	NORMAL P2825	0,33
0003/45	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98847-1964	09:05:13	00:00:42	NORMAL P2825	0,38
0003/46	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98847-1964	09:06:35	00:01:36	NORMAL P2825	0,88
0003/47	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98854-7767	09:09:07	00:01:24	NORMAL P2825	0,77
0003/48	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98832-3561	09:11:24	00:02:36	NORMAL P2825	1,43
0004/01	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98808-1813	12:44:28	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0004/02	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98808-1813	12:45:40	00:00:48	NORMAL P2825	0,44
0004/03	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98832-3030	12:48:54	00:01:00	NORMAL P2825	0,55
0004/04	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	16:28:04	00:00:42	NORMAL P2825	0,38
0004/05	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98874-4651	09:07:37	00:00:42	NORMAL P2825	0,38
0004/06	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98842-2309	09:08:47	00:01:06	NORMAL P2825	0,60
0004/07	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98866-2698	13:42:53	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0004/08	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	13:52:59	00:00:54	NORMAL P2825	0,49
0004/09	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98836-7365	17:26:50	00:01:18	NORMAL P2825	0,71
0004/10	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	13:54:15	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0004/11	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98822-5323	15:02:27	00:00:48	NORMAL P2825	0,44
0004/12	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	17:16:40	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0004/13	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-9429	17:49:53	00:01:00	NORMAL P2825	0,55
0004/14	12/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	13:53:40	00:00:42	NORMAL P2825	0,38
0004/15	13/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98874-4651	14:01:21	00:00:30	NORMAL P2825	0,27
0004/16	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-9429	11:02:48	00:00:48	NORMAL P2825	0,44
0004/17	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	13:22:59	00:00:36	NORMAL P2825	0,33
0004/18	16/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3290	16:58:06	00:01:06	NORMAL P2825	0,60
0004/19	17/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-9312	12:35:06	00:03:42	NORMAL P2825	2,04
		TOTAL						91,41

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 117,78

BASE DE CALCULO ICMS 117,78
ALIQUOTA 28%
VALOR 32,97

ISS

RESERVADO AO FISCO

0b41.b3ca.313f.b304.fb1a.0b1b.8159.cb05

FATURA N. 1200101146641 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 RECIFE - PE CEP: 50030 280
CNPJ 33.000.118/0014-93 - INSC ESTADUAL 18:001.0019146-4

OUTROS VALORES DE FIXO
TELEFONE 15547 3986-3124 0 5

0004/20	18/11/2015 PA161 ASS S/ FRANQUIA CI FIXO	01 A 30/11/15	31,01%	VD	20,36
0004/21	18/11/2015 BLOQ CHAMADAS AUTOMAT COBRAR	01 A 30/11/15			12,90
0004/22	18/11/2015 PACOTE FALE DIGITAL	01 A 30/11/15	31,38%	VD	12,24
0004/23	03/11/2015 JUROS DE MORA	CONTA 09/2015			3,86
0004/24	03/11/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 09/2015			1,09
			TOTAL OUTROS VALORES		47,35

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
15547	3986-3124	0	5	165,13
	TOTAL			165,13

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) E) VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eab8-495c-b493-27c10084955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

FIXO

CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL - 181 001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAC

39713790

HELENA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
RUA DUARTE COELHO, 165
VILA EDUARDO
56328-160 PETROLINA--PE

72135128200996800000015279300713 15

RUA G BARBOSA // PX IGREJA

Referência
NOVEMBRO /2015

Telefone
(87) 3862-5778

Vencimento
16/12/2015

Total a pagar
R$ 219,50

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	29,58
DI FIXO		16,95
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		12,63
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	189,92
LIGACOES FIXO-MOVEL		188,96
OUTROS VALORES		0,96

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DI
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTINA: Sorteios de segunda feira a sabado.

362-420199178-3

28/Dez/2015 HORA DF 1:

LOT. 15.20341 1 TERM 041/
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 219,50

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ. 33.000.118/0014-93 INSC. ESTADUAL 181 001 0019146-4
RUA DO TRUM,485 RECIFE PE CEP 50030-260
MATRIZ CNPJ. 33.000.118/0001-79

PAG.:

HELENA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
RUA DUARTE COELHO,165
VILA EDUARDO
56328-160 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO
01/12/2015

CNPJ / CPF
00002311385470

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
13120138382?

CODIGO OCD
87

TELEFONE/CONTRATO
3862-5778 0 4

VALOR A PAGAR R$
219,50

VENCIMENTO
16/12/2015

PLANO LOCAL:
01 FIXO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS
11/15: 72:00 10/15: 35:00 09/15 0:54
08/15: 07/15: 2:00 06/15: 8:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO FATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NF/ST N. 00000119337/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04957 3862-5778 0 4

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/11/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 01 A 30/11/15 83,23% VD 2,88
SUBTOTAL 2,88

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/11/2015 CONSUMO MINUTOS 72:00 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 30/10/2015 PE - COD AREA 87 87 99187 9313 15 13:31:00 01:24 NORMAL 0,34
0001/04 03/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 08:14:47 00:02:06 NORMAL 0,06
0001/05 05/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 09:08:26 00:03:18 NORMAL 0,09
0001/06 06/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 10:28:00 00:03:18 NORMAL 0,09
0001/07 09/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 17:35:00 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/08 12/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 08:22:54 00:03:18 NORMAL 0,09
0001/09 13/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 09:29:03 00:02:06 NORMAL 0,06
0001/10 18/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 10:43:01 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/11 18/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 10:13:23 00:01:06 NORMAL 0,09
0001/12 25/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 10:07:15 00:04:48 NORMAL 0,09
0001/13 26/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 10:13:41 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/14 26/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99186-5919 10:14:16 00:02:54 NORMAL 0,09
0001/15 10/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99961-4509 08:15:45 00:02:30 NORMAL 0,22
0001/16 10/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99961-4509 08:38:45 00:01:42 NORMAL 0,09
0001/17 13/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99988-3286 07:44:35 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/18 13/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99920-5057 09:24:10 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/19 13/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99920-6057 09:26:02 00:02:42 NORMAL 0,09
0001/20 16/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99614-7403 12:51:01 00:01:12 NORMAL 0,09
0001/21 16/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99961-1450 14:44:11 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/22 16/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99961-4509 14:47:21 00:00:30 NORMAL 0,22
0001/23 16/11/2015 PE - COD AREA 87 87 99961-4509 14:48:14 00:02:00 NORMAL 0,09
0001/24 26/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98809-3736 16:08:32 00:01:18 NORMAL 0,58
0001/25 05/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98141-1874 08:13:50 00:00:48 NORMAL 0,34
0001/26 25/11/2015 PE - COD AREA 87 87 98102-4333 10:00:19 00:00:54 NORMAL 0,38
0001/27 30/10/2015 PE - COD AREA 87 87 98855 9602 06:13:53 00:00:30 REDUZIDA 0,15
0001/28 30/10/2015 PE - COD AREA 87 87 98855 9602 06:14:35 00:00:42 REDUZIDA 0,21
0001/29 30/10/2015 PE - COD AREA 87 87 98865-2713 06:27:48 00:00:30 REDUZIDA 0,15

PREZADO CLIENTE, ATE 30/11/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 160,57 PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço Parcial 15 dias após envio da 1ª notificação e caso mais 10 dias Suspensão Total
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa) 30 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c109a39-1f1e-4653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3862-5778 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSA

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/30	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98821-4297	06:30:48	00:00:48	REDUZIDA
0001/31	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98837-7151	06:32:11	00:00:30	REDUZIDA
0001/32	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98886-2713	06:32:46	00:00:54	REDUZIDA
0001/33	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98831-1392	06:35:27	00:00:30	REDUZIDA
0001/34	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98818-9306	06:38:28	00:00:54	REDUZIDA
0001/35	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98804-0417	06:50:48	00:01:00	REDUZIDA
0001/36	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98804-0417	06:53:47	00:01:00	REDUZIDA
0001/37	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98806-9668	06:56:05	00:00:36	REDUZIDA
0001/38	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98805-7687	07:03:48	00:00:30	NORMAL
0001/39	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98824-8248	07:49:45	00:00:30	NORMAL
0001/40	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98858 4903	08:10:09	00:00:42	NORMAL
0001/41	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98814 8488	08:10:58	00:00:30	NORMAL
0001/42	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98814 8488	08:11:29	00:01:36	NORMAL
0001/43	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98826 8399	08:41:36	00:02:06	NORMAL
0001/44	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 9880 1044	08:44:04	00:00:54	NORMAL
0001/45	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98814 8488	14:36:[illegible]	00:00:42	NORMAL
0001/46	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98808 8399	15:15:24	00:00:36	NORMAL
0001/47	30/10/2015	PE - COD AREA 87		87 98814 8488	15:16:19	00:00:30	NORMAL
0001/48	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98814 1982	10:28:32	00:01:16	NORMAL
0002/01	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98824-8248	11:17:20	00:00:30	NORMAL
0002/02	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98832-8680	11:49:11	00:00:54	NORMAL
0002/03	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98813-1656	11:50:22	00:03:18	NORMAL
0002/04	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98803-9346	12:17:37	00:00:36	NORMAL
0002/05	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98803-9346	13:47:40	00:06:24	NORMAL
0002/06	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98859 2586	13:58:12	00:00:30	NORMAL
0002/07	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98859 2586	14:00:43	00:01:24	NORMAL
0002/08	03/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98845 1682	14:02:37	00:00:36	NORMAL
0002/09	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98832-8680	06:31:57	00:00:30	REDUZIDA
0002/10	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809-7687	06:39:34	00:01:00	REDUZIDA
0002/11	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98826 8399	06:42:58	00:01:06	REDUZIDA
0002/12	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 9883 1656	08:01:55	00:00:36	NORMAL
0002/13	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98833 1656	08:51:33	00:01:54	NORMAL
0002/14	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98833 7618	09:04:24	00:00:48	NORMAL
0002/15	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98865 9602	09:28:24	00:01:42	NORMAL
0002/16	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98833 1656	11:59:08	00:00:48	NORMAL
0002/17	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98838 4928	13:28:00	00:01:24	NORMAL
0002/18	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98804 9036	13:30:51	00:01:06	NORMAL
0002/19	04/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98843-4714	13:33:33	00:01:00	NORMAL
0002/20	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98869-2296	09:48:02	00:00:30	NORMAL
0002/21	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98839-3426	09:49:21	00:02:42	NORMAL
0002/22	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98813-1656	09:54:16	00:01:54	NORMAL
0002/23	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98854-7834	09:56:25	00:00:30	NORMAL
0002/24	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98805-6173	10:35:47	00:00:30	NORMAL
0002/25	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98805 6173	10:38:56	00:00:30	NORMAL
0002/26	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98809 7687	10:44:37	00:03:00	NORMAL
0002/27	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98808 7135	11:24:00	00:01:00	NORMAL
0002/28	05/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98818 1628	17:35:21	00:02:24	NORMAL
0002/29	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98832 8680	08:06:57	00:00:30	NORMAL
0002/30	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98812 9682	08:07:2[illegible]	00:00:42	NORMAL
0002/31	06/11/2015	PI - COD AREA 87		87 98832 8680	08:45:16	00:00:42	NORMAL
0002/32	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98856 7537	10:06:40	00:01:00	NORMAL
0002/33	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98813 1656	11:01:19	00:01:36	NORMAL
0002/34	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98859 9580	11:49:12	00:03:06	NORMAL
0002/35	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98808 6399	13:18:50	00:00:54	NORMAL
0002/36	06/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98803 9346	13:24:26	00:01:48	NORMAL
0002/37	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98808 6031	08:40:09	00:09:18	NORMAL
0002/38	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98869 2296	09:51:38	00:00:30	NORMAL
0002/39	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98817-5098	10:52:42	00:02:12	NORMAL
0002/40	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98814-5020	11:05:40	00:00:30	NORMAL
0002/41	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98808-8399	13:05:11	00:03:06	NORMAL
0002/42	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98843-4714	13:22:00	00:01:36	NORMAL
0002/43	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98801-1044	13:24:38	00:02:06	NORMAL
0002/44	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98838-4928	13:35:22	00:03:36	NORMAL
0002/45	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98801-2810	14:40:44	00:00:30	NORMAL
0002/46	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98802-5034	17:36:53	00:00:30	NORMAL
0002/47	09/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98876-2616	17:39:22	00:00:30	NORMAL
0002/48	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98853-8655	07:51:12	00:00:30	NORMAL
0003/01	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98869 2296	10:12:06	00:03:48	NORMAL
0003/02	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98803-6914	10:49:16	00:01:54	NORMAL
0003/03	10/11/2015	PI - COD AREA 87		87 98803 6914	10:51:38	00:02:54	NORMAL
0003/04	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98832-0141	12:33:33	00:00:36	NORMAL
0003/05	10/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98808-8399	12:44:03	00:01:06	NORMAL
0003/06	10/11/2015	PI - COD AREA 87		87 98843-4714	15:56:34	00:00:36	NORMAL
0003/07	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98837-1392	06:14:34	00:03:36	REDUZIDA
0003/08	11/11/2015	PI - COD AREA 87		87 98832-6764	07:38:36	00:00:30	NORMAL
0003/09	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98825-7151	07:39:57	00:01:30	NORMAL
0003/10	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98855-9602	08:52:39	00:00:30	NORMAL
0003/11	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98844-5848	10:02:27	00:00:30	NORMAL
0003/12	11/11/2015	PE - COD AREA 87		87 98827-3671	11:28:50	00:00:54	NORMAL

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA ... 102*
*Serviço gratuito e disponível somente à operadora

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações, ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e o Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Embratel - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
38 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 85 Telecom 85 - 71 Dolairphone
81 Sermatel - 91 IPCorp Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agencia _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201383827

Documento Assinado Digitalmente por: LUCO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0003/13	11/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98848 3677	11:47:01	00:00:54	NORMAL	
0003/14	11/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98842 4801	11:49:41	00:01:36	NORMAL	
0003/15	11/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98808-8399	13:03:57	00:00:54	NORMAL	
0003/16	11/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98843 4214	13:11:18	00:01:12	NORMAL	
0003/17	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98817 5096	17:39:04	00:03:36	NORMAL	
0003/18	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98807-3250	07:50:08	00:01:00	NORMAL	
0003/19	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98807 3250	07:52:06	00:00:36	NORMAL	
0003/20	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98832-8680	09:51:44	00:00:30	NORMAL	
0003/21	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98806-6137	11:29:33	00:00:42	NORMAL	
0003/22	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834-8019	13:33:41	00:01:06	NORMAL	
0003/23	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98864 1703	14:25:18	00:00:30	NORMAL	
0003/24	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98807-3250	14:39:36	00:00:30	NORMAL	
0003/25	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803-7929	15:44:37	00:00:30	NORMAL	
0003/26	12/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98864 1703	17:17:03	00:00:30	NORMAL	
0003/27	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801 2819	07:03:40	00:00:48	NORMAL	
0003/28	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98832-8680	07:45:22	00:00:48	NORMAL	
0003/29	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98804-9036	08:40:25	00:00:30	NORMAL	
0003/30	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805 7687	08:54:48	00:01:42	NORMAL	
0003/31	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98809 2796	09:02:10	00:00:36	NORMAL	
0003/32	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98817 5651	09:24:54	00:00:42	NORMAL	
0003/33	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98869 2796	09:40:11	00:01:06	NORMAL	
0003/34	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98802-6401	09:44:59	00:00:30	NORMAL	
0003/35	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-6401	09:52:56	00:00:30	NORMAL	
0003/36	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98876 2816	13:15:01	00:00:30	NORMAL	
0003/37	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803-9046	13:40:15	00:02:54	NORMAL	
0003/38	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834-8019	14:37:11	00:00:30	NORMAL	
0003/39	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98838-4928	14:41:07	00:02:00	NORMAL	
0003/40	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98817 5096	17:25:08	00:03:00	NORMAL	
0003/41	13/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834-8019	17:29:46	00:00:30	NORMAL	
0003/42	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801-1044	07:58:02	00:01:54	NORMAL	
0003/43	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98869-2296	09:24:53	00:06:00	NORMAL	
0003/44	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98832 8680	09:39:13	00:00:54	NORMAL	
0003/45	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98813-1056	10:06:48	00:02:18	NORMAL	
0003/46	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-7687	10:09:35	00:00:30	NORMAL	
0003/47	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98806 6137	10:49:21	00:00:30	NORMAL	
0003/48	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98817 6384	10:51:14	00:00:30	NORMAL	
0004/01	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98806 6137	11:04:01	00:01:00	NORMAL	
0004/02	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801-2819	11:31:40	00:01:12	NORMAL	
0004/03	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98861-7185	12:08:49	00:02:24	NORMAL	
0004/04	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803-7929	12:25:18	00:01:24	NORMAL	
0004/05	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801-0747	12:27:55	00:01:42	NORMAL	
0004/06	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98868-4046	13:24:11	00:00:30	NORMAL	
0004/07	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98838-4928	13:43:47	00:01:12	NORMAL	
0004/08	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98817-5109	13:52:04	00:00:30	NORMAL	
0004/09	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98813-4686	13:55:52	00:01:42	NORMAL	
0004/10	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803-9346	15:05:57	00:03:12	NORMAL	
0004/11	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98804-1554	15:36:03	00:01:48	NORMAL	
0004/12	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801-0747	15:59:06	00:02:06	NORMAL	
0004/13	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98818-1624	16:37:15	00:01:24	NORMAL	
0004/14	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98824-0693	16:38:59	00:00:30	NORMAL	
0004/15	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98862-7972	16:39:36	00:00:30	NORMAL	
0004/16	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98824 0693	16:40:52	00:00:42	NORMAL	
0004/17	16/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834 8019	16:54:33	00:00:30	NORMAL	
0004/18	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98814-5020	08:15:15	00:00:30	NORMAL	
0004/19	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98869-2296	09:05:31	00:08:48	NORMAL	
0004/20	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801-2819	09:38:21	00:01:36	NORMAL	
0004/21	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98826-4063	09:50:16	00:00:30	NORMAL	
0004/22	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-7687	10:47:36	00:02:12	NORMAL	
0004/23	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98815-0650	10:55:12	00:00:48	NORMAL	
0004/24	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98853-1244	10:58:32	00:01:42	NORMAL	
0004/25	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98837-6341	11:06:41	00:01:12	NORMAL	
0004/26	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98814-5020	11:21:16	00:00:30	NORMAL	
0004/27	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98813-1056	11:53:25	00:01:24	NORMAL	
0004/28	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98869-2296	10:57:30	00:05:00	NORMAL	
0004/29	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98861-7185	12:10:51	00:01:12	NORMAL	
0004/30	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98806-6137	12:13:19	00:00:30	NORMAL	
0004/31	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98864 1703	12:20:13	00:00:30	NORMAL	
0004/32	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803 9346	12:21:19	00:03:48	NORMAL	
0004/33	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98845 1682	13:06:16	00:00:30	NORMAL	
0004/34	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98851 7187	14:53:22	00:00:30	NORMAL	
0004/35	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98808 6031	15:38:53	00:01:30	NORMAL	
0004/36	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98808-6031	15:43:18	00:01:18	NORMAL	
0004/37	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98819-1738	16:39:39	00:01:24	NORMAL	
0004/38	17/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834-8019	17:45:40	00:00:30	NORMAL	
0004/39	18/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98869-2296	11:59:21	00:00:30	NORMAL	
0004/40	18/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-7687	12:00:25	00:01:30	NORMAL	
0004/41	18/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98845-1682	12:13:26	00:00:42	NORMAL	
0004/42	18/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98838-4928	12:38:12	00:02:48	NORMAL	
0004/43	18/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98845-1682	12:48:18	00:01:18	NORMAL	
0004/44	18/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834-8019	13:55:32	00:00:36	NORMAL	
0004/45	18/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98851 7187	15:37:18	00:01:30	NORMAL	
0004/46	18/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801 5848	15:49:26	00:00:30	NORMAL	
0004/47	18/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98845 1682	15:50:31	00:00:30	NORMAL	
0004/48	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98859 2589	08:01:45	00:00:30	NORMAL	
0005/01	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98867-7705	08:18:06	00:15:48	NORMAL	
0005/02	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98843-4214	10:46:27	00:01:18	NORMAL	
0005/03	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98804 9036	13:05:25	00:00:36	NORMAL	
0005/04	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803 6914	11:08:00	00:01:06	NORMAL	
0005/05	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98869 2796	11:36:31	00:06:00	NORMAL	
0005/06	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-7687	11:51:51	00:09:24	NORMAL	
0005/07	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98809-1121	12:17:55	00:00:30	NORMAL	
0005/08	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98809-1121	12:18:30	00:01:36	NORMAL	
0005/09	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801-0747	12:40:49	00:01:30	NORMAL	
0005/10	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98845 1682	12:43:01	00:00:30	NORMAL	
0005/11	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98845-9883	12:43:35	00:00:30	NORMAL	
0005/12	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834 8019	12:44:13	00:01:12	NORMAL	
0005/13	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98802 4601	17:10:13	00:00:30	NORMAL	
0005/14	19/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98863 9046	17:10:36	00:04:42	NORMAL	
0005/15	20/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801 1276	08:15:03	00:03:06	NORMAL	
0005/16	20/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98867-7705	09:01:17	00:02:06	NORMAL	
0005/17	20/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98802 4601	10:16:35	00:00:30	NORMAL	
0005/18	20/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98808 6399	10:30:50	00:01:42	NORMAL	
0005/19	20/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98802 4601	10:41:47	00:00:30	NORMAL	
0005/20	20/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803 1177	10:54:53	00:01:12	NORMAL	
0005/21	20/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803 6914	11:33:03	00:00:18	NORMAL	
0005/22	20/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98842-4601	12:15:08	00:03:54	NORMAL	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3862-5778 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSA

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		
0005/27	21/11/2015 PI	COD AREA 87		87 98803-6914	11:47:07	00:00:30	NORMAL		
0005/28	21/11/2015 PI	COD AREA 87		87 98803-9617	11:47:58	00:00:30	NORMAL		
0005/29	21/11/2015 PI	COD AREA 87		87 98867-7705	12:04:31	00:00:30	NORMAL		
0005/30	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98856-9902	10:17:11	00:01:24	NORMAL		
0005/31	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-7687	10:30:32	00:12:48	NORMAL		
0005/32	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98808-8399	10:43:42	00:00:36	NORMAL		
0005/33	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98824-8248	10:44:52	00:00:30	NORMAL		
0005/34	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98808-6137	10:51:38	00:00:30	NORMAL		
0005/35	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-6137	10:52:41	00:00:30	NORMAL		
0005/36	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98832-8680	10:54:50	00:02:36	NORMAL		
0005/37	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98843-4214	11:01:21	00:01:06	NORMAL		
0005/38	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98843-4214	11:14:22	00:00:30	NORMAL		
0005/39	23/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-6137	11:25:55	00:00:42	NORMAL		
0006/40	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98864-1703	08:29:14	00:01:24	NORMAL		
0005/41	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98813-1656	10:58:14	00:02:18	NORMAL		
0005/42	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98853-6638	12:10:24	00:00:36	NORMAL		
0005/43	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98815-0650	13:04:47	00:00:30	NORMAL		
0005/44	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801-1044	13:10:31	00:00:48	NORMAL		
0005/45	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98824-8248	13:47:25	00:00:30	NORMAL		
0005/46	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834-8019	13:55:11	00:01:54	NORMAL		
0005/47	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803-9346	13:57:24	00:01:06	NORMAL		
0005/48	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98831-9883	16:30:54	00:00:30	NORMAL		
0006/01	24/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834-8019	16:31:40	00:00:48	NORMAL		
0006/02	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98807-5241	08:29:52	00:00:30	NORMAL		
0006/03	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98802-4333	09:59:52	00:00:30	NORMAL		
0006/04	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98829-5496	10:14:11	00:00:30	NORMAL		
0006/05	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98838-4928	10:31:07	00:00:30	NORMAL		
0006/06	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98815-3314	10:54:13	00:01:00	NORMAL		
0006/07	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803-6914	11:04:18	00:03:12	NORMAL		
0006/08	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98838-4928	11:08:30	00:01:30	NORMAL		
0006/09	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98842-4601	11:27:28	00:00:30	NORMAL		
0006/10	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98861-7185	12:16:37	00:01:54	NORMAL		
0006/11	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98807-7185	12:50:34	00:04:24	NORMAL		
0006/12	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98814-8488	12:55:33	00:00:48	NORMAL		
0006/13	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98824-8248	13:06:41	00:00:30	NORMAL		
0006/14	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98864-1703	15:08:50	00:00:42	NORMAL		
0006/15	25/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98801-1776	16:16:50	00:00:54	NORMAL		
0006/16	26/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98815-3314	08:24:09	00:00:48	NORMAL		
0006/17	26/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98813-1656	08:52:55	00:03:06	NORMAL		
0006/18	26/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98856-9602	08:56:32	00:01:12	NORMAL		
0006/19	26/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98828-4063	09:02:22	00:00:30	NORMAL		
0006/20	26/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98826-4063	09:13:22	00:00:30	NORMAL		
0006/21	26/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98814-8488	09:16:27	00:02:24	NORMAL		
0006/22	26/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98803-1177	09:44:52	00:01:06	NORMAL		
0006/23	26/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98842-4601	10:17:34	00:01:12	NORMAL		
0006/24	26/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803-1177	11:50:34	00:00:30	NORMAL		
0006/25	26/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98803-1177	11:52:17	00:00:54	NORMAL		
0006/26	26/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98806-8071	14:39:50	00:00:42	NORMAL		
0006/27	26/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98834-8019	15:21:47	00:01:00	NORMAL		
0006/28	26/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98833-7042	16:35:17	00:00:30	NORMAL		
0006/29	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98843-1390	06:29:51	00:00:30	REDUZIDA		
0006/30	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98869-2295	08:42:36	00:03:06	NORMAL		
0006/31	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-7687	08:46:00	00:02:30	NORMAL		
0006/32	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98834-8680	08:48:43	00:02:06	NORMAL		
0006/33	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98805-7687	08:55:11	00:00:30	NORMAL		
0006/34	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98832-5254	09:03:08	00:04:06	NORMAL		
0006/35	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98815-3314	09:31:19	00:00:30	NORMAL		
0006/36	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98841-0010	09:32:23	00:01:18	NORMAL		
0006/37	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-7687	09:40:24	00:02:24	NORMAL		
0006/38	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98832-8680	09:43:08	00:00:30	NORMAL		
0006/39	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98843-1390	09:45:17	00:00:30	NORMAL		
0006/40	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98811-6723	09:56:39	00:01:18	NORMAL		
0006/41	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98815-0650	10:15:57	00:00:30	NORMAL		
0006/42	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98822-8419	10:39:28	00:00:30	NORMAL		
0006/43	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98824-3223	10:41:57	00:00:48	NORMAL		
0006/44	27/11/2015 PE	- COD AREA 87		87 98824-3223	10:44:02	00:00:42	NORMAL		
0006/45	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98842-4601	10:45:21	00:00:30	NORMAL		
0006/46	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98832-8680	10:50:10	00:00:54	NORMAL		
0006/47	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98842-4601	10:59:54	00:00:42	NORMAL		
0006/48	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98842-4601	11:13:02	00:00:30	NORMAL		
0007/01	27/11/2015 PE	COD AREA 87		87 98864-1703	14:17:45	00:00:54	NORMAL		
SUBTOTAL									

									0,31
									0,22
									0,39
									0,31
									0,22
									0,39
									188,96

BASE DE CALCULO ICMS	191,84
ALIQUOTA	28%
VALOR	53,71

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 191,84

RESERVADO AO FISCO

75e0.a095.9d9f.157e.3518.8f55.565d.43a7

FATURA N.: 1200101367510 TELEMAR NORTE LESTE S/A RUA DO BRUM,485 - RECIFE PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 INSC. ESTADUAL: 18[illegible]0019446 4

OUTROS VALORES DE FIXO

TELEFONE 04957 3862-5778 0 4

0007/02	30/11/2015 PA159 ASS.S/ FRANQUIA DE FIXO	DE 01 A 30/11/15			
0007/03	30/11/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. (COBRAR	DE 01 A 30/11/15	39,84%	VD	12,63
0007/04	30/11/2015 PACOTE TALE DIGITAL	DE 01 A 30/11/15			12,20
0007/05	19/11/2015 JUROS DE MORA	CONTA 09/2015	89,50%	VD	1,87
0007/06	19/11/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 09/2015			0,48
					0,48
			TOTAL OUTROS VALORES		27,66

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04957	3862-5778	0	4	219,50
TOTAL				219,50

CONTRIBUICOES PARA O CUSTEIO (FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL 18: 001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ 33.000.118/0001-79

PAG

APOLIANA MARIA BARBOSA
AV INTEGRACAO,S/N
GERCINO COELHO
56306-150 PETROLINA-PE

PX AO MERCADINHO ECONOMICO

Referência
NOVEMBRO /2015

Telefone
(87) 3985-2813

Vencimento
15/12/2015

Total a pagar
R$ 196,24

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**122,64**
OI FIXO		122,64
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**73,60**
LIGACOES FIXO-FIXO		3,98
LIGACOES FIXO-MOVEL		15,60
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		45,33
OUTROS VALORES		8,69

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DD
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

CASA LOTERICA FEDERAL
CAIXA: Sorteios de Segunda-feira a Sábado.
Doc: 420150188 5
[illegible] HORA DF [illegible]
TRI. 15.20341-I TERM 0414
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 196,24

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.00157[illegible]
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

APOLIANA MARIA BARBOSA
AV INTEGRACAO,S/N
GERCINO COELHO
56306-150 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTR
01/12/2015	3986-2813 0 3
CNPJ / CPF	
00007683585408	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
	196,24
TIPO DE TERMINAL	
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
111201478417	15/12/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL: FALE

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 11/15. 53:54 | 10/15. 38:36 | 09/15: 61:36 | 08/15. 79:48 | 07/15. 101:06 | 06/15: 74.48

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000000162015/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 07711 3986-2813 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/11/2015 PASO FALE 230 NAO RES 01 A 30/11/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/11/2015 CONSUMO MINUTOS 53:54 FRANQUIA 460:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 22/09/2015 PE - COD AREA 87 87 9991[illegible]-5478 22 15:12 00:10:06 NORMAL
0001/04 28/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99916-5478 17:14:09 00:09:00 NORMAL
SUBTOTAL

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31
0001/05 23/11/2015 PE CARUARU 81 3721-7943 15:00:32 00:02:54 DIFERENCIADA
0001/06 23/11/2015 PE CARUARU 81 3721-7943 15:15:09 00:02:30 DIFERENCIADA
SUBTOTAL

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31
0001/07 20/11/2015 BA - COD AREA 74 74 98809-8286 11 07:16 00:00:30 NORMAL
0001/08 20/11/2015 BA - COD AREA 74 74 98808-8286 11:10:58 00:00:30 NORMAL
0001/09 20/11/2015 BA - COD AREA 74 74 98808-8286 12:12:19 00:00:30 NORMAL
0001/10 20/11/2015 BA - COD AREA 74 74 98808-8286 12:14:22 00:01:06 NORMAL
0001/11 25/11/2015 BA - COD AREA 74 74 98808-8286 11:55:20 00:00:30 NORMAL
0001/12 25/11/2015 BA - COD AREA 74 74 98808-8286 12:10:42 00:01:18 NORMAL
0001/13 25/11/2015 BA - COD AREA 74 74 98808-8286 12:20:50 00:00:36 NORMAL
0001/14 25/11/2015 BA - COD AREA 74 74 98132-3985 11:15:35 00:03:54 NORMAL
SUBTOTAL

BASE DE CALCULO ICMS	142,22	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	142,22
ALIQUOTA	28%		
VALOR	39,82		

ISS

Fique atento. Efetue os pagamentos um dia e evite:

- Cobrança da Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço Parcial 15 dias após envio da 1ª notificação e com mais 30 dias Suspensão Total
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa) 30 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDD's 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx xxxx. **Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.**

Documento Assinado Digitalmente por: UCO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081[illegible]

LOCAL: 07711 TELEFONE/CONTRATO: 3985-2813 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	DATA DE EMISS.

RESERVADO AO FISCO

9b65.f5ed.b894.fd47.3729.b469.d6b9.5404

PRESTADORA CLARO S/A
CNPJ:40.432.544/0102-90 - INSC.ESTADUAL: 038127478
AV GOV AGAMENON MAGALHAES,1114 - RECIFE - PE CEP: 50050-290

NFST N. 000000006177/SERIE A /SUB-SERIE 14

TELEFONE 07711 3985-2813 0 3

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR

0001/15	30/10/2015	BA - COD AREA 74	74 98132-3986	07:49:19	00:01:12	NORMAL
0001/16	30/10/2015	BA - COD AREA 74	74 98124-1477	12:11:51	00:00:30	NORMAL
0001/17	30/10/2015	BA - COD AREA 74	74 98123-9742	12:13:08	00:00:30	NORMAL
0001/18	30/10/2015	BA - COD AREA 74	74 98127-1482	17:01:00	00:00:30	NORMAL
0001/19	03/11/2015	BA - COD AREA 74	74 99119-6343	12:30:07	00:00:30	NORMAL
0001/20	03/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98128-0366	12:31:53	00:01:18	NORMAL
0001/21	06/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98131-2737	09:40:21	00:00:30	NORMAL
0001/22	06/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98816-9884	11:07:08	00:02:36	NORMAL
0001/23	09/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98132-3986	09:52:10	00:01:54	NORMAL
0001/24	09/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98135-1637	09:56:53	00:00:30	NORMAL
0001/25	09/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98127-1482	10:12:34	00:00:30	NORMAL
0001/26	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98126-7865	05:55:03	00:00:36	REDUZIDA
0001/27	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98812-2230	05:56:07	00:00:30	REDUZIDA
0001/28	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 99952-1680	05:58:08	00:00:36	REDUZIDA
0001/29	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 99101-2872	06:01:12	00:00:30	REDUZIDA
0001/30	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98132-3985	06:02:30	00:00:36	REDUZIDA
0001/31	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98128-0366	06:06:46	00:00:36	REDUZIDA
0001/32	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98122-6519	06:08:24	00:00:30	REDUZIDA
0001/33	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98127-2568	06:10:34	00:00:30	REDUZIDA
0001/34	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98131-2737	06:11:44	00:00:30	REDUZIDA
0001/35	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98131-3245	06:13:02	00:00:30	REDUZIDA
0001/36	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98818-1634	07:27:10	00:00:30	NORMAL
0001/37	10/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98122-3391	08:41:09	00:00:30	NORMAL
0001/38	11/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98818-1634	08:42:42	00:00:30	NORMAL
0001/39	11/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98818-1634	08:48:35	00:00:30	NORMAL
0001/40	11/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98818-1634	08:52:32	00:02:00	NORMAL
0001/41	12/11/2015	BA - COD AREA 74	74 99952-1680	10:07:57	00:00:30	NORMAL
0001/42	16/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98141-4485	10:20:22	00:01:00	NORMAL
0001/43	17/11/2015	BA - COD AREA 74	74 99101-2872	10:31:34	00:00:30	NORMAL
0001/44	17/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98122-4089	10:36:58	00:00:42	NORMAL
0001/45	17/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98122-6729	10:42:20	00:00:36	NORMAL
0001/46	17/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98122-6729	10:44:18	00:00:30	NORMAL
0001/47	17/11/2015	BA - COD AREA 74	74 99101-2872	10:45:55	00:00:54	NORMAL
0001/48	17/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98122-4089	11:09:44	00:01:06	NORMAL
0002/01	17/11/2015	BA - COD AREA 74	74 99101-2872	11:18:01	00:01:00	NORMAL
0002/02	17/11/2015	BA - COD AREA 74	74 9910?-2872	11:38:12	00:00:30	NORMAL
0002/03	18/11/2015	BA - COD AREA 74	74 99953-5263	09:00:35	00:01:06	NORMAL
0002/04	20/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98122-5628	07:10:13	00:00:30	NORMAL
0002/05	20/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98122-5628	07:13:28	00:00:30	NORMAL
0002/06	20/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98132-3985	10:20:15	00:00:30	NORMAL
0002/07	24/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98131-3245	10:12:15	00:00:30	NORMAL
0002/08	24/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98131-2737	10:14:30	00:01:36	NORMAL
0002/09	25/11/2015	BA - COD AREA 74	74 98836-8698	08:02:31	00:03:48	NORMAL
SUBTOTAL						

BASE DE CALCULO ICMS	43,53
ALIQUOTA	28%
VALOR	12,18

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

fae3.d88e.6237.9cd2.80c0.bfd7.1895.33b3

FATURA N.: 1200101412118 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 07711 3985-2813 0 3

0002/10	03/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 09/2015
0002/11	19/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 10/2015

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1033
INTERNET ... www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA ... 102
*Sem custo para a ligação (consulte a operadora)

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e o Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermaintel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco Agencia

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111201476417

Documento Assinado Digitalmente por: ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eabf-495c-b493-27c100819...

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 07711 TELEFONE/CONTRATO: 3985-2813 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 11/2015 DATA DE EMISSAO: 0[illegible]

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0002/12	03/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 09/2015				
0002/13	19/11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 10/2015				
						TOTAL OUTROS VALORES	

OUTROS VALORES CLARO
TELEFONE 07711 3985-2813 0 3

0002/14	03/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 09/2015				
0002/15	19/11/2015	JUROS DE MORA	CONTA 10/2015				
0002/16	03/11/2015	MULTA POR ATRASO PAGAMENTO	CONTA 09/2015				
0002/17	19/11/2015	MULTA POR ATRASO PAGAMENTO	CONTA 10/2015				
						TOTAL OUTROS VALORES	

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
07711	3985-2813	0	3	96,24
TOTAL				96,24

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE:
00000230:00

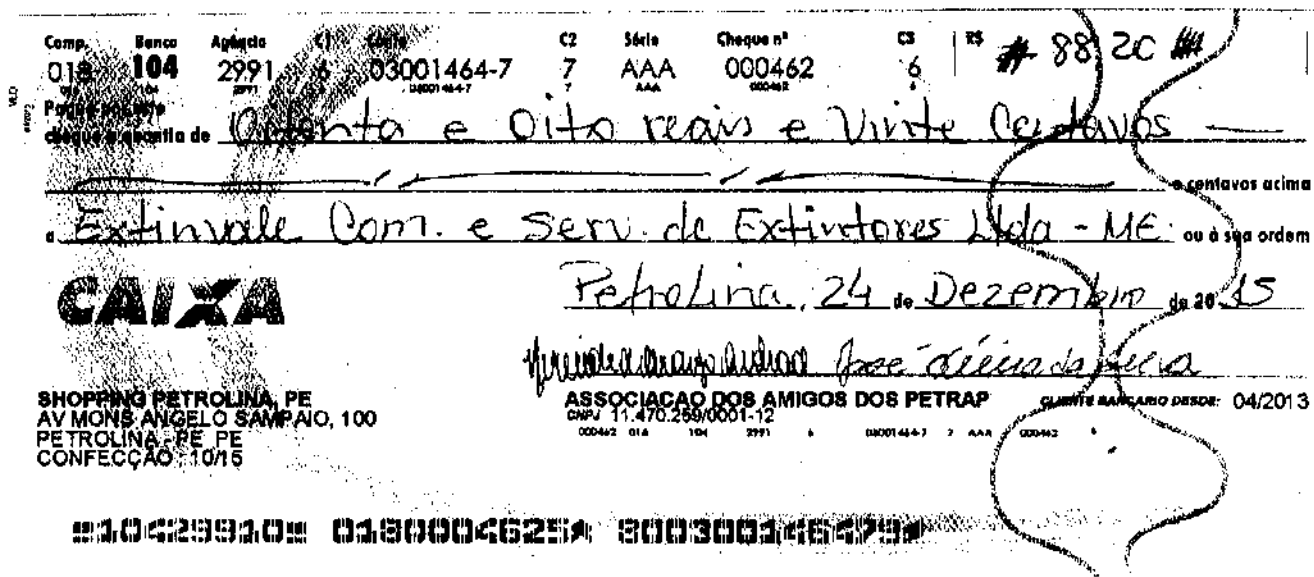
CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS	53:54
LIGACOES INTERNET	0:00
LIGACOES A COBRAR	0:00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO HELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000462 | C3 6 | R$ # 88,20 #

Pague por este cheque a quantia de Oitenta e Oito reais e Vinte Centavos

e centavos acima

a Extinvale Com. e Serv. de Extintores Ltda - ME ou à sua ordem

Petrolina, 24 de Dezembro de 2015

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 10/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000462 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000462 6

810C2991018 018000462625# 800300146479#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Extinvale
VENDAS & RECARGAS DE EXTINTORES

EXTINVALE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

Rua São Vicente de Paula Nº 347-A
Atrás da Banca - Petrolina - PE
(87) 3861-5525

RECIBO

TOTAL R$ 88,20

Recebemos de ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAS

A importância de R$ OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

Referente a N.F. 5561

Petrolina 24 de DEZEMBRO de 25

Gleydson Lima
Extinvale

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000005561
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social EXTINVALE COM E SERV DE EXTINTORES LTDA - ME

Nome Fantasia CHAMA EXTINTORES

Endereço SAO VICENTE DE PAULA, 347 - ATRAS DA BANCA Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 09.260.398/0001-70 Insc.Municipal 20441 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE E-mail SEM

Endereço AV DA INTEGRACAO ,S/N, 0 GERCINO COELHO 56300000 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 INSC.MUNICIPAL 0 INSC ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG	1,00	40,00	40,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG	1,00	50,00	50,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 331471000 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	90,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	90,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	90,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	1,80	012005501	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	88,20	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	1,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 09/12/15 08:53

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

VENDAS & RECARGAS DE EXTINTORES

EXTINVALE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA - ME
C.N.P.J. - 09.260.398/0001-70

A
Petrape
Att: Sr. Vieira

Prezado Senhor:

Mediante solicitação de VS.ª segue proposta de nossos preços de RECARGA e VENDA de extintores de incêndio, conforme discriminação abaixo:

Recarga de Extintores

QUANT.	MERCADORIA	P. UNIT	TOTAL
01	Recarga Extintor PQs 06 Kg	R$ 40,00	R$ 40,00
01	Recarga Extintor PQs 08 Kg	R$ 50,00	R$ 50,00
	Total	**R$**	**90,00**

OBSERVAÇÕES:

- OS EXTINTORES DEVEM SER TESTADOS A CADA 5 ANOS CONFORME NBR 12962.
- CASO SEJA NECESSARIO PEÇAS OU TESTE HIDROSTATICO COBRAMOS A PARTE
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

02/12/15

Atenciosamente,

Carolina Britto
Gerente Administrativo

09.260.398/0001-70
Extinvale Com e Serv de Extintores - Eireli
Rua São Vicente de Paula 347
Atras da Banca
CEP 56308-050
Petrolina-PE

Rua São Vicente de Paula, 347A - Atrás da Banca
Petrolina-PE - CEP: 56.308-050 - Fone: (87) 3861-5525
E-mail: extinvale.extintores@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

A
Petrape
Att: Sr. Vieira

Prezado Senhor:

Mediante solicitação de VS.ª segue proposta de nossos preços de RECARGA e VENDA de extintores de incêndio, conforme discriminação abaixo:

Recarga de Extintores

QUANT.	MERCADORIA	P. UNIT	TOTAL
01	Recarga Extintor PQs 06 Kg	R$ 55,00	R$ 55,00
01	Recarga Extintor PQs 08 Kg	R$ 65,00	R$ 65,00
	Total	**R$**	**120,00**

OBSERVAÇÕES:

OS EXTINTORES DEVEM SER TESTADOS A CADA 5 ANOS CONFORME NBR 12962.
CASO SEJA NECESSARIO PEÇAS OU TESTE HIDROSTATICO COBRAMOS A PARTE

05.123.056/0001-57
Fire Extintores Ltda-ME
Av. Governador Nilo Coelho,53
Gercino Coelho
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

05/12/15

PROTEÇÃO

Equipamentos de Segurança

Você merece cuidado!

PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
Av. Barão do Rio Branco, 965 - Centro - Petrolina/PE
FONE: (87) 3031-8998/ 8816-2759
CNPJ: 16.567.839/0001-46

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

Á PETRAPE

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	01	R$ 60,00	R$ 60,00
RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG	01	R$ 55,00	R$ 55,00
		VALOR TOTAL	R$ 115,00

Atenciosamente,

DANIEL PEDROSO
DEPART. VENDAS
Fone: (87) 3031-8998

16.567.839/0001-46
Proteção Equipamentos de Segurança Ltda - EPP
Av. das Nações, nº. 115 - Centro
CEP 56.304-360 - Petrolina-PE

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 12.854,19
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT.DIDATICO
Histórico:	REF. NF 061

Data / Hora da operação:	24/12/2015 - 09:42:36

Código da operação:	00108715
Chave de segurança:	P0MATH8RYF3FML8A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 07/12/2015 - Dest.: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE - Valor Total: 12854,19

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NF-e
Nº: 000.00
SÉRIE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multiverdade e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045 9612-1119

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000.000.061
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1219 6044 7300 0126 5500 1000 0000 6115 9418 7[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	126150072553847 07/12/2015 13:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
056281560		19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	07/12/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA**
AVENIDA DA INTEGRACAO, SN	GERCINO COELHO		56306 - 150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
Petrolina	() 3863 - 3970	PE		

FATURA/DUPLICATAS

Pagamento à vista	001 07/12/2015 R$ 12.854,19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,20	12854,19
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.854,19**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V
179	PAPEL CHAMEQUINHO A4	48053000	0400	5102	PC	150,00	4,20	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
236	MASSA DE MODELAR	39261000	0400	5102	CX	390,00	2,49	0,00	970,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	LAPIS DE COR	96091000	0400	5102	CX	144,00	3,30	0,00	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
231	GIZAO DE CERA	39261000	0400	5102	UN	216,00	1,85	0,00	399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
77	TINTA GUACHE KOALA 15 ML C/6 CORES	48209000	0400	5102	UN	240,00	2,15	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117	COLA COLORIDA	35079020	0400	5102	CX	72,00	3,98	0,00	286,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114	COLA ISOPOR	35052000	0400	5102	UN	216,00	1,95	0,00	421,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	COLA GLITER	35052000	0400	5102	UN	420,00	2,08	0,00	873,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
227	FITA ADESIVA	39269090	0400	5102	UN	352,00	2,75	0,00	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	BORRACHA PONTEIRA	40029930	0400	5102	UN	1300,00	0,23	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131	LAPIS GRAFITE N 2	96091000	0400	5102	UN	2016,00	0,23	0,00	463,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	39261000	0400	5102	PC	10,00	33,81	0,00	338,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
281	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	48209000	0400	5102	UN	30,00	20,60	0,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
189	CARTOLINA COMUM	48209000	0400	5102	UN	400,00	0,48	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
153	PAPEL CARTAO GUACHE CORES SORTIDAS	48021000	0400	5102	UN	400,00	1,40	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
253	PAPEL DUPLA FACE	48209000	0400	5102	UN	500,00	0,84	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
192	PAPEL CREPOM	48209000	0400	5102	UN	340,00	0,84	0,00	285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
254	PAPEL LAMINADO CORES SORTIDAS	48209000	0400	5102	UN	440,00	0,84	0,00	369,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
216	EMBORRACHADO 40X60	39261000	0400	5102	UN	1407,00	1,75	0,00	2.462,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,20
149	PAPEL CAMURCA CORES SORTIDAS	48021000	0400	5102	UN	425,00	0,84	0,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,18
212	DUREX COLORIDO	39261000	0400	5102	UN	280,00	0,52	0,00	145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,07
476	MARCA TEXTO	96082000	0400	5102	CX	2,00	17,85	0,00	35,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
60	BASTAO P/ COLA QUENTE FINA	39261000	0400	5102	PT	7,00	33,81	0,00	236,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,35
98	CLIPE DE ACO REVESTIDO	90189095	0400	5102	CX	20,00	2,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,36
124	CANETA ESFEROGRAFICA	96081000	0400	5102	CX	9,00	33,05	0,00	297,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,57
107	COLA BRANCA	35052000	0400	5102	UN	144,00	0,98	0,00	141,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO HELENS ROMANI
Acesse em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/ValidarDocumento Código de verificação: 3E6A-1495-2493-2710
Documento Assinado Digitalmente por: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA:19604473000126
Acesse em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/ValidarDocumento Código de verificação: C109-B39E-EA4F-4951-0493-2710

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Atividades e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045 9612-1110

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000.000.061
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1219 6044 7300 0126 5500 1000 0000 6115 9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	126150072553847 07/12/2015 13:06:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
056281560		19.604.473/0001-26

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 1.085,99 Fed, R$ 1.507,21 Est Fonte: IBPT 9o3aCDocumento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de ipi.Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R$ 0,00. Correspondente a aliquota de 00,00%, nos termos do art. 23 da LC 123/2006. MD-5 14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://nfce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 07/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de papelaria, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2 As especificações técnicas detalhas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 248.223,23 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	R$ 4,50	R$ 2.619,00
2	Apontador sem deposito	Und	3780	R$ 0,62	R$ 2.343,60
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	R$ 33,81	R$ 7.302,96
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	R$ 20,60	R$ 4 449,60
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	R$ 0,27	R$ 8.164,80
6	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	R$ 2,54	R$ 21.326,38
7	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	R$ 33,05	R$ 1.255,90
8	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	R$ 0,48	R$ 1.451,52
9	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	R$ 2,00	R$ 3.024,00
10	Cola branca - 90g	Und	4.536	R$ 0,98	R$ 4 445,28
11	Cola colorida - 25g	Cx	3024	R$ 3,98	R$ 12.035,52
12	Cola glitter - 23g	Und	3.024	R$ 2,08	R$ 6 289,92
13	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4 536	R$ 1,95	R$ 8.845,20
14	Corretivo - 18ml	Und	756	R$ 1,35	R$ 1.020,60
15	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	R$ 0,52	R$ 1.572,48
16	Emborrachado 40x60	Und	8 585	R$ 1,75	R$ 15.023,75
17	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	R$ 60,80	R$ 6 080,00
18	Estilete grande	Und	135	R$ 1,68	R$ 226,80
19	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	R$ 1,06	R$ 84,80
20	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	R$ 2,75	R$ 4 730,00
21	Gizão de cera - 90g	Und	3 024	R$ 1,85	R$ 5 594,40
22	Hidrocor neo pen 12 cores	Cx	1443	R$ 6,50	R$ 9.379,50
23	Lápis grafite Nº 02	Und	30.240	R$ 0,23	R$ 6.955,20
24	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	R$ 3,30	R$ 9 979,20
25	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.536	R$ 2,45	R$ 11.113,20
26	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	R$ 17,88	R$ 965,52
27	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$ 2.540,16
28	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.024	R$ 1,40	R$ 4.233,60
29	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$ 2.540,16
30	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	R$	R$ 2.540,16

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://pje.tce.pe.gov.br/pje/Validador/verificarDocumento.seam;jsessionid=1f0a39d5aba495d-b4b3-27a1008f95a5 - 15/03/13 10:36:41 - 9e7bd81c1879

				0,84		
31	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$	2.540,16
32	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$	2.540,16
33	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	R$ 1,00	R$	3.024,00
34	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	R$ 35,75	R$	6.756,75
35	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	R$ 60,15	R$	11.368,35
36	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	756	R$ 20,60	R$	15.573,60
37	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	756	R$ 18,90	R$	14.288,40
38	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	R$ 3,80	R$	1.436,40
39	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	R$ 5,50	R$	6.237,00
40	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	R$ 56,40	R$	1.240,80
41	Régua - 30cm	Unid	756	R$ 0,75		567,00
42	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	R$ 1,78	R$	6.728,40
43	Tesoura Grande	und	246	R$ 6,90	R$	1.697,40
44	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	R$ 2,15	R$	6.501,60
45	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	R$ 45,69		913,80
46	Estilete pequeno	Cx	52	R$ 1,40		72,80
	VALOR GLOBAL				R$ 249.621,83	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://pje.tjpe.jus.br/pje/validaDoc.seam Código do documento: 109a33d-eaba-495c-b493-22d10081b5a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 CNPJ 11.470.259/0001-42
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE: SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	4,50	2.619,00
2	Apontador sem deposito	Und	3780	0,25	945,00
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	33,81	7.302,96
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	20,60	4.449,60
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	0,27	8.164,80
6	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,54	21.328,38
7	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,05	1.255,90
8	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	0,48	1.451,52
9	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	2,00	3.024,00
10	Cola branca - 90g	Und	4.536	0,98	4.445,28
11	Cola colorida - 25g	Cx	3024	3,98	12.035,52
12	Cola gliter - 23g	Und	3.024	2,08	6.289,92
13	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4.536	1,95	8.845,20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA REGINA DOS SANTOS em: 15/05/2013 10:36:41 -0300
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

14	Corretivo - 18ml	Und	756	1,35	1.020,60
15	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	0,52	1.572,48
16	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,75	15.023,75
17	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	60,80	6.080,00
18	Estilete grande	Und	135	1,68	226,80
19	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,06	84,80
20	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	2,75	4.730,00
21	Gizão de cera - 90g	Und	3.024	1,85	5.594,40
22	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,50	9.379,50
23	Lápis grafite Nº 02	Und	30.240	0,23	6.955,20
24	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	3,30	9.979,20
25	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.536	2,45	11.113,20
26	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	17,88	965,52
27	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
28	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.024	1,40	4.233,60
29	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
30	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	0,84	2.540,16
31	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
32	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
33	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	1,00	3.024,00
34	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	35,75	6.756,75
35	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	60,15	11.368,35
36	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	756	20,60	15.573,60
37	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	756	18,90	14.288,40
38	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	3,80	1.436,40
39	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	5,50	6.237,00

40	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	56,40	1.240,80
41	Régua - 30cm	Unid	756	0,75	567,00
42	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	1,78	6.728,40
43	Tesoura Grande	und	246	6,90	1.697,40
44	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	2,15	6.501,60
45	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	45,69	913,80
46	Estilete pequeno	Cx	52	1,40	72,80
	VALOR GLOBAL				248.223,23

Data: 14 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: A vista

S/E Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP. 56.306.150 – Petrolina – PE.
e-mail. petrape@ig.com.br

EMPRESA: CLAUDIO SALOMÃO ARAUJO DOURADO

CNPJ: 05 809.554/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	5,49	3.195,18
2	Apontador sem deposito	Und	3780	0,17	642,60
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	31,00	6.696,00
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	31,90	6.890,40
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	0,14	4.233,60
7	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,89	24.267,33
8	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	30,00	1.140,00
9	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	0,42	1.270,08
10	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	1,80	2.721,60
11	Cola branca - 90g	Und	4.536	1,49	6.758,64
12	Cola colorida - 25g	Cx	3024	3,90	11.793,60
13	Cola gliter - 23g	Und	3.024	1,40	4.233,60
14	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4.536	3,70	16.783,20

15	Corretivo - 18ml	Und	756	1,60	1.209,60
16	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	0,35	1.058,40
17	Emborrachado 40x60	Und	8 585	1,29	11.074,65
18	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	35,99	3.599,00
19	Estilete grande	Und	135	1,32	178,20
20	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	0,90	72,00
21	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	2,99	5.142,80
22	Gizão de cera - 90g	Und	3 024	2,46	7.439,04
23	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	8,90	12.842,70
24	Lápis grafite Nº 02	Und	30 240	0,28	8.467,20
25	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	2,79	8.436,96
26	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4 536	4,59	20.820,24
27	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	13,82	746,28
28	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3 024	0,65	1.965,60
29	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3 024	0,95	2.872,80
31	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3 024	0,95	2.872,80
32	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3 024	0,65	1.965,60
33	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3 024	0,79	2.388,96
34	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3 024	0,92	2.782,08
35	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	0,60	1.814,40
36	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	42,00	7.938,00
37	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	60,00	11.348,00
38	Pistola de cola quente grande - bivolt autom GT-005	Und	756	17,90	13.532,40
39	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom GT-005	Und	756	14,50	10.962,00
40	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	3,20	1.209,60
41	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	4,99	5.658,66

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e109a39d-eab8-495c-b493-27c100819545

42	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	66,00	1.452,00
43	Régua - 30cm	Unid	756	0,50	378,00
44	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	2,37	8.958,60
45	Tesoura Grande	und	246	7,90	1.943,40
46	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	0,87	2.630,88
47	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	30,00	600,00
48	Estilete pequeno	Cx	52	9,00	468,00
	VALOR GLOBAL				255.454,68

Data: 10/06/2015

Validade da Proposta: 30 DIAS

Forma de Pagamento: _____

Assinatura do Responsável

05.809.554/0001-58
Insc. Est.: 62.130.004
CLÁUDIO SALOMÃO ARAÚJO DOURADO-ME
Rua Nova Veneza, 579 Alagadiço
CEP:48.900-000 Juazeiro-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA SILVA ARAUJO DOURADO e CLAUDIO SALOMAO ARAUJO DOURADO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n - Geremo Coelho
Fone: (87)3863/3970 CNPJ 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: CAC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 13.500.605/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	5,03	2.953,56
2	Apontador sem deposito	Und	3780	0,27	1.020,60
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	28,35	6.123,60
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	28,35	6.123,60
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	0,13	3.931,20
6	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,79	23.427,63
7	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	36,30	1.379,40
8	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	0,40	1.209,60
9	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	2,36	3.568,32
10	Cola branca - 90g	Und	4.536	1,15	5.216,40
11	Cola colorida - 25g	Cx	3024	3,16	9.555,84
12	Cola gliter - 23g	Und	3.024	1,60	4.838,40
13	Cola p/ isopor - 90g	Und	4.536	3,82	17.327,52

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

14	Corretivo - 18ml	Und	756	1.75	1 323,00
15	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	0.36	1 088,64
16	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1.39	11 933,15
17	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	40,00	4.000,00
18	Estilete grande	Und	135	0,99	133,65
19	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	12,00	960,00
20	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	3,80	6 536,00
21	Gizão de cera - 90g	Und	3.024	1,45	4 384,80
22	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,59	9 510,12
23	Lápis grafite N° 02	Und	30.240	0,15	4 536,00
24	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	2,80	8 467,20
25	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.536	2,79	12 655,44
26	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	9,72	524,88
27	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3.024	0,63	1 905,12
28	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.024	16,20	48 988,80
29	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3.024	0,63	1 905,12
30	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	0,63	1 905,12
31	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	0,63	1 905,12
32	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	0,75	2 268,00
33	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	0,95	2 872,80
34	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	70,74	13 369,86
35	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	35,10	6 633,90
36	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	756	10,35	7 824,60
37	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	756	8,19	6 191,64
38	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	3,50	1 323,00
39	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	4,25	4 819,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

40	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	33,48	736,56
41	Régua - 30cm	Unid	756	0,54	408,24
42	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	1,48	5.594,40
43	Tesoura Grande	und	246	4,90	1.205,40
44	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	0,45	1.360,80
45	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	78,30	1.566,00
46	Estilete pequeno	Cx	52	7,56	393,12
	VALOR GLOBAL				261.052,37

Data: 11 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 Dias

Forma de Pagamento: A vista

Assinatura do Responsável

18.500.605/0001-07
EAC Livraria e Papelaria Ltda
Av. Mons. Angelo Sampaio, 602-Vila Eduardo
CEP 56.328-000 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R$ 318.822,00
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTACAO
Histórico:	REF. NF 246

Data / Hora da operação:	24/12/2015 - 09:39:33

Código da operação:	00108375
Chave de segurança:	U1HEN93JFHPLLTX0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

RECEBEMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LAD	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.
SÉRIE : 1

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME

AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
O A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE
TEL/FAX:
CEP: 56304320

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.249
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2616 0110 5926 9400 0157 5500 1000 0002 4911 2051 983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Ven. de Mer. Adq. e/o. Rec. de Ter.	126160001396396 - 11/01/2016 12:53:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
037563270		10.592.694/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	11/01/2016
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, SN		GERCINO COELHO	56.300-000	11/01/2016
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE		00:00:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	11/01/2016	318.822,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
318.822,00	57.387,96	0,00	0,00	318.822,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.822,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
106274				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1515	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	21069090	000	5102	UN	106.274,0000	3,0000	318.822,00	318.822,00	57.387,96	0,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 8C65B91D0D450C91FBFF1882FD0B05EB Referente ao fornecimento no programa nova aemente no mes de dezembro de 2015.	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa juridica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10 592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R$ 5.271.552,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.

3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 **(doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais

5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.

5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

5.5. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

5.6. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE.**

5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do

processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Geraldo Coelho
Fone: 87 3862 3970 CNPJ 11.450.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Hipper Restaurante Petrolina
CNPJ: 10.592.694/0001-57

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,00	19.968,00	439.296,00

Data: 12 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: a combinar

Assinatura

10.592.694/0001-57
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA-ME
Av. Sete de Setembro, 238
Ouro Preto
CEP.56308-000-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA SILVA DE ARAUJO em: 16/12/2013 15:37:13
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Governo Coelho
Fone: (87)3863/3070 C.N.P.J. 11.470.259/0001-32
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: ALA ALIMENTOS
CNPJ: 17.332.665/0001-03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,90	25.958,40	571084,80

Data: 16/12/2013

Validade da Proposta: 30 DD

Forma de Pagamento: 30 DD

Assinatura do Responsável

17.332.665/0001-03
Alexsandro Feitosa Neves-ME
Ala Distribuidora
Av. Mario Rodrigues Coelho, 6555
Portal da Cidade
CEP 56313-275 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE SANTANA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: 87 3863.5570 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Fernanda Santana
CNPJ: 09.327.489/0001-85

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	7,30	23.916,80	478.336,00

Data: 16 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: a vista

Fernanda de Santana Moura & CIA LTDA/ME
CNPJ 09.327.489/0001-85
Rua Vital Brasil 605 - Maria Auxiliadora
CEP 56.330.260 Petrolina/PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n° Gercino Coelho
Fone: (87)3863 3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
C.E.P. 56.306-150 – Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Linda Refeições e Buffet
CNPJ: 05.873.678/0001-00

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,50	23.296,00	512.512,00

Data: 11 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: Auto

Assinatura do Responsável

05.873.678/0001-
GEIMISON JUVINO ALVARO-ME
RUA VISCONDE DE MAUA Nº279 GERCINO COELHO
CEP: 56.306-290
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA ELISA ARRUDA DA SILVA VIEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106 Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE. , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57. neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento das 05 (cinco) refeições diária por aluno, sendo desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhado nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor mensal de R$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e global de R$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta mil reais).

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa juridica de direito privado, com sede na Av da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa juridica de direito privado, com sede na Av Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n º 026.638.664/40, residente e domiciliado à Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores das refeições, café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, fornecidas nas unidades do Programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhada nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato será reajustado para R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), sendo o valor mensal de R$ 649.449,90 (Seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e valor global de R$ 3.896.699,40 (Três milhões oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

REFEIÇÃO	VALOR
Café da manhã	R$ 0,95
Lanche da manhã	R$ 0,26
Almoço	R$ 1,14
Lanche da tarde	R$ 0,26
Jantar	R$ 0,72
Total por criança	R$ 3,33

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após

a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

3.3. O valor da alimentação será reajustado anualmente, tendo como base, o índice previsto e acumulado no período anual do IGPM – Índice Geral de Preço do Mercado, em caso de falta deste índice, o reajuste da alimentação terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do fornecimento da alimentação

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Oficio nº18/2015

Petrolina 20 de junho de 2015

A associação AMIGOS DO PETRAPE

Informamos que a nossa empresa tem interesse em renovar o contrato

nº01/2014 referente ao fornecimento de refeições do programa Nova Semente. Mediante oficio solicitamos o Realinhamento de preço do contrato,visto a necessidade de permanecer equânime do custo do contrato em epigrafe,conforme cardápios e tabelas em anexo.

Atenciosamente,

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA

CNPJ:10.592.694/0001-57

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CARDAPIO MAIORES DE 1 ANO

LANCHE MANHÃ E TARDE

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML/DZ	VALOR/ PER CAPITA
BANANA	Banana	1 unidade	2,20	**0,18**
MELANCIA	Melancia	0,150g	2,65	**0,53**
LARANJA	Laranja	1 unidade	0,18	**0,18**
SUCO DE GOIABA	Polpa de goiaba	50g	1,50	0,075
	Açúcar	16g	1,46	0,023
TOTAL				**0,10**
SUCO DE CAJU	Polpa de caju	50g	3,00	0,150
	Açúcar	16g	1,46	0,023
TOTAL				**0,17**
SUCO DE MANGA	Polpa de manga	50g	1,40	0,070
	Açúcar	16g	1,46	0,023
TOTAL				**0,09**
SUCO DE ACEROLA	Polpa de acerola	50g	2,00	0,100
	Açúcar	16g	1,46	0,023
TOTAL				**0,12**
GELATINA	Gelatina	100ml	5,37	0,107
TOTAL				**0,11**
				1,49
MÉDIA DA REFEIÇÃO				**0,19**

10.592.694/0001-57
Hipper Restaurante Petrolina Ltda
Av. Mario Rodrigues Coelho,512
Portal da Cidade
CEP: 56.313-275

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

DESJEJUM

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML/DZ	VALOR/ PER CAPITA
CUSCUZ COM MARGARINA	Flocos de milho	30g	0,79	0,047
E CAFÉ COM LEITE	Margarina	2g	2,41	0,010
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Café	3g	2,75	0,036
	Leite em pó	25g	2,80	0,280
	Açúcar	15g	1,75	0,026
TOTAL				**0,40**
ACHOCOLATADO COM	Achocolatado	16g	2,20	0,088
BISCOITO SALGADO	Leite em pó	20g	2,80	0,280
	Açúcar	15g	1,75	0,026
	Biscoito salgado/doce	30g	1,74	0,131
TOTAL				**0,52**
ROLO DE TRIGO COM	Farinha do trigo	30g	1,96	0,147
	Leite em pó	20g	2,80	0,280
	margarina	5g	2,41	0,012
	ovos	30ml(1/2 und)	6,92	0,069
	Açúcar	20g	1,75	0,035
SUCO DE FRUTA	Polpa de fruta	40g	3,00	0,120
	Açúcar	15g	1,75	0,026
TOTAL				**0,69**
VITAMINA DE FRUTA	Leite em pó	20g	2,8	0,243
PÃO COM MARGARINA	Açúcar	15g	1,4	0,021
	Polpa de fruta	40g	3,00	0,120
	Pão de leite	1 unidade	0,19	0,190
	Margarina	2g	2,41	0,010
TOTAL				**0,58**
CUSCUZ COM	Flocos de milho	40g	0,79	0,063
OVOS MEXIDOS	Margarina	2g	2,41	0,010
E POLPA DE FRUTA	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Café	3g	2,75	0,036
	Açúcar	15g	1,75	0,026
	Polpa de fruta	40g	3,00	0,135
	Oleo	1ml	3,25	0,003
	Ovos	1 unidade	6,92	0,231
TOTAL				**0,50**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

IOGURTE DE FRUTA	Iogurte de fruta	200 ml	2,10	0,840
BISCOITO SALGADO OU DOCE	Biscoito salgado/doce	30g	1,66	0,125
TOTAL				0,96
				3,67
MÉDIA DA REFEIÇÃO				0,61

(MENORES DE 1 ANO)

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML	VALOR/ PER CAPITA
MINGAU DE CEREAL DE ARROZ E AVEIA	Leite em pó(p/idade)	25 g	13,50	0,844
	Cereal de arroz	21g	2,19	0,200
	Açúcar	5g	1,46	0,007
TOTAL				1,051
MINGAU DE CEREAL DE ARROZ	Leite em pó(p/idade)	25 g	13,50	0,844
	Cereal de arroz	21g	2,19	0,200
	Açúcar	5g	1,46	0,007
TOTAL				1,051
MINGAU DE CEREAL DE MILHO	Leite em pó(p/idade)	25 g	13,50	0,844
	Cereal de milho	21g	2,19	0,200
	Açúcar	5g	1,46	0,007
TOTAL				1,051
MINGAU DE CEREAL DE MULTICEREAL	Leite em pó(p/idade)	25 g	13,50	0,844
	Cereal de multicereal	21g	2,19	0,200
	Açúcar	5g	1,46	0,007
TOTAL				1,051
MÉDIA POR REFEIÇÃO				1,05

OBSERVAÇÃO:

NUMERO DE CRIANÇAS	VALOR POR REFEIÇÃO	VALOR REFEIÇÃO POR DIA
50 CRIANÇAS	R$ 0,61	30,56
5 CRIANÇAS (BERÇÁRIO)	R$ 1,05	5,26
TOTAL DIA		35,82
VALOR PER CAPITA DO DESJEJUM		0,65

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ALMOÇO

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML/DZ	VALOR/ PER CAPITA
OVO COZIDO COM	Ovo	1 unidade/dz	6,92	0,231
MACARRÃO AO MOLHO	Macarrão	30g	1,29	0,077
FEIJÃO E ARROZ	Arroz	36g	2,00	0,072
	Feijão	30g	3,33	0,100
	Cebola	1g	0,80	0,004
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
TOTAL				0,50
FRANGO DESFIADO AO	Coxa e sobrecoxa	80g	6,98	0,558
MOLHO	Feijão	30g	3,33	0,100
ARROZ E FEIJÃO	Arroz	40g	2,00	0,080
BETERRABA COZIDA	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Beterraba	10g	1,20	0,012
	Corante	0,3g	0,15	0,000
	Extrato de tomate	5g	1,00	0,005
TOTAL				0,77
ISCA DE FIGADO	Figado	80g	7,00	0,560
MOLHO	Feijão	30g	3,33	0,100
ARROZ E FEIJÃO	Arroz	20g	2,00	0,080
PURE DE BATATA	Cebola	1g	0,08	0,000
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,05	0,000
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
TOTAL				0,78

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CARNE MOIDA COM	Carne moida	60g	6,75	0,405
LEGUMES	Feijão	36g	3,33	0,120
ARROZ E FEIJÃO	Arroz	40g	2,00	0,080
SALADA TOMATE	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,42	0,000
	Tomate	2g	0,85	0,002
	Coentro	0,05g	0,59	0,001
	Batata inglesa	10g	1,02	0,010
	Corante	0,3g	0,10	0,0010
	Extrato de tomate	4g	0,85	0,010
	Proteina Texturizada de soja	10g	2,12	0,042
TOTAL				0,64

CARNE COZIDA EM CUBO	Músculo	40g	14,00	0,560
COM LEGUMES	Feijão	30g	3,33	0,100
ARROZ E FEIJÃO	Arroz	40g	2,00	0,080
LEGUMES COZIDOS	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Chuchu	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
TOTAL				0,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CARNE MOIDA COM	Carne moida	60g	6,75	0,405
CHUCHU E CENOURA	Feijão	36g	3,33	0,120
ARROZ E FEIJÃO	Arroz	40g	2,00	0,080
	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Chuchu	10g	1,00	0,010
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
	Proteina Texturizada de soja	10g	2,19	0,044
TOTAL				0,66

ISCA DE CARNE AO MOLHO	Músculo	40g	14,00	0,560
ARROZ E FEIJÃO	Feijão	30g	3,33	0,100
BETERRABA SALADA	Arroz	40g	2,00	0,080
	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Beterraba	10g	1,50	0,015
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
TOTAL				0,793
				4,93
MEDIA POR PORÇÃO				0,70

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

JANTAR

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML/DZ	VALOR/ PER CAPITA
SOPA DE LEGUMES COM	Carne moida	35g	6,75	0,236
LEGUMES, MACARRÃO	Feijão	30g	3,33	0,100
CARNE MOIDA E SOJA	Macarrão	40g	1,29	0,052
	Cebola	1g	0,80	0,002
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Chuchu	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Proteina Texturizada de soja	10g	2,12	0,042
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
TOTAL				**0,49**
ARROZ COM FRANGO				
E LEGUMES	Coxa e sobrecoxa	50g	6,98	0,349
	Arroz	50g	2,00	0,100
	Cebola	1g	0,80	0,002
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
TOTAL				**0,50**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ARROZ COXA E SOBRECOXA	Coxa e sobrecoxa	50g	6,98	0,349
ARROZ COXA E SOBRECOXA	Arroz	50g	2,00	0,100
ARROZ COXA E SOBRECOXA	Cebola	1g	0,80	0,002
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Proteina texturizada de frango	10g	2,12	0,021
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
TOTAL				0,52

FLOCOS DE CARNE COM SOJA	Flocos de milho	50g	0,79	0,079
	Margarina	2g	2,41	0,010
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Café	3g	2,75	0,036
	Açúcar	15g	1,75	0,026
	Carne moida	40g	6,25	0,250
	Óleo	1ml	3,26	0,003
	Proteina texturizada de frango	10g	2,19	0,0219
TOTAL				0,43

CARRONADA COM	Carne moida	60g	6,75	0,405
NE MOIDA , SOJA E LEGUMES	Macarrão	50g	1,29	0,065
	Cebola	1g	0,80	0,002
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Proteina Texturizada de soja	10g	2,19	0,044
TOTAL				0,55
UP ... LITE	Flocos de milho	50g	0,79	0,079
	Margarina	2g	2,41	0,010
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Café	3g	2,75	0,036
	Açúcar	15g	1,75	0,026
	Leite em pó	25g	2,80	0,350
				0,501
				2,98
PORÇÃO				0,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CONSUMO DE GÁS

São 4 botijões de 13 kg por unidade/ mês.

Como são 135 unidade de no Programa Nova Semente, o total mensal é de [illegible] botijões.

A um preço unitário de R$48,00, o custo mensal é de R$ 25.920,00.

Dividindo por 20 dias uteis, o custo diário com gás é de R$ 1.296,00

Dividindo esse valor pelo universo de 7.425,00 crianças do Programa Nova Semente, [illegible] custo por per capita/ dia de R$ 0,17

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CUSTO FINAL

EL CAPITA POR DIA	VALOR
ÇÃO / DIA	2,23
	0,17
R CAPITA	2,40

	%
ÇÃO	8,50%
	17,00%
	0,65%
	3,00%
ENTRAL	6,00%
	3,00%
	1,00%
	39,15%
	R$ 0,93
NAL	
	R$ 3,33

culo p/ transporte de alimentos e acomp. Nutricional, combustivel,

nalagem de alimentos, material de limpeza da cozinha e descartáveis)

10.592.694/0001-57
Hipper Restaurante Petrolina Ltda
Av. Mario Rodrigues Coelho,512
Portal da Cidade
CEP: 56.313-275

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Mipper

VALORES POR REFEIÇÕES

DESJEJUM	R$ 0,95
LANCHE	R$ 0,26
ALMOÇO	R$ 1,14
LANCHE	R$ 0,26
JANTAR	R$ 0,72
TOTAL	R$ 3,33

Petrolina, 20 de Junho de 2015.

Mipper Restaurante Petrolina LTDA

CNPJ 10.592694/000157

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Conta destino:	4028 / 001 / 00000121-1

Nome destinatário:	SAULO RAMOS COELHO MORORO
Valor:	R$ 1.200,00
Identificação da operação:	REF. NF 20151204004

Data de débito:	24/12/2015
Data/hora da operação:	24/12/2015 09:46:20

Código da operação:	00062131
Chave de segurança:	3QT6XVWFZSGGQ27G

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVENIDA GUARARAPES, 2114 — CENTRO
PETROLINA — 56302905
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

C.N.P.J. 10358190000177 — Insc. Estadual 0

NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Competência	Forma Pagamento:	Data de Emissão	Nº 20151204004 SÉRIE - A
DEZEMBRO/2015	VIA REDE BANCARIA	04/12/2015	

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL:
SAULO RAMOS COELHO MORORO
RUA DO COLISEU 102-A 1º ANDAR — NIT 0
CENTRO — PETROLINA — 563023090
INSC. MUN.: 88959 0

Numero do Documento
CPF: 74296337491
Inscricao Estadual

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE — NIT 0
AV INTEGRAÇÃO S/N
GERCINO COELHO — PETROLINA - 56306150
Inscrição Nº: 119530 0

Inscricao Estadual
Inscricao Municipal 0
Documento:
CNPJ: 11470259000112

Cod. Serviço	Discrição dos Serviços
8005	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

QTDE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VALOR
1.00	UND	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DEZEMBRO/2015.	1.500,00	1.500,00
			TOTAL DESTA NOTA R$	1.500,00

DEMONSTRATIVO DAS RETENÇÕES INCENDENTE SOBRE A NOTA

NÃO VALE COMO RECIBO

Dedução	0,0000 %	R$ 0,00
Valor do ISS.	5,0000 %	R$ 75,00
Valor do INSS	0,0000 %	R$ 0,00
Valor Sest/Senat	0,00 %	R$ 0,00
Valor do IRRF	0,0000 %	R$ 0,00
Valor dos Serviços Liquidos		R$ 1.500,00

Código de Validação	Observação
0000000002015014466	Valida somente acompanhada do comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal Nº 5721479

Emitido por IZAU — Em 04/12/2015 — A partir do IP 10.0.10.36

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMERO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - ag petrolina
DATA: 04/12/2015 HORA: 07:33:15
TERMINAL: 08121008 CONTROLE: 081210080052

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 4028 001.00000121-1
NOME: SAULO RAMOS COELHO MORORO

NOME DO BANCO:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA DO VENCIMENTO	:	04/12/2015
DATA DO PAGAMENTO	:	04/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	:	75,00
VALOR JUROS	:	0,00
VALOR IOF	:	0,00
VALOR MULTA	:	0,00
VALOR DESCONTO	:	0,00
VALOR ABATIMENTO	:	0,00
VALOR DO PAGAMENTO	:	75,00

NSU AUTORIZAÇÃO: 000050778

Representação Numérica do Código de Barras
10492232640 34900205740 21479000081 7
66320000007500

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PETROLINA

Local de Pagamento
CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO

DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

ISS/2015

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Cedente			No. Registro
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA			20151204004

Emissao	Parcela	No. do documento	Vencim Original	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número
04/12/15	ÚNICA	5721479	04/12/2015	0812/23263-	24900057214790000 7

Valor do Tributo	(+) Atualização	(+) Multa/Mora	(+) Juros	Tx Expediente	(-) Descontos	Valor do Documento
75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00

Dados do Contribuinte

SAULO RAMOS COELHO MORORO
RUA DO COLISEU, 102 -A 1º ANDAR
CENTRO PETROLINA- 563023090

Inscrição Cadastral
88959

Documento
CPF: 742.963.374-91

Historico
REFERENTE A NOTA FISCAL AVULSA No. 20151204004
EMITIDO EM FAVOR DE SAULO RAMOS COELHO MORORO

INSTRUCOES/OBSERVACOES

EMITIDO PORZAU

CAIXA | 104 | 10492.23264 34900.205740 21479.000081 7 66320000007500

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO					VENCIMENTO 04/12/2015
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA					AGENCIA DO CEDENTE 0812/23263-
DATA DOCUM 04/12/2015	No DOCUMENTO 5721479-000	ESPÉCIE DOC REAL	ACEITE 0	DATA PROCESSAMENTO 04/12/2015	NOSSO NÚMERO 24900057214790000 7
USO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE DOC REAL	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 75,00
INSTRUCOES/OBSERVACOES					(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00
					(+) TAXA DE EXPEDIENTE 0,00
					(+) MORA/MULTA 0,00
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00
					(=) VALOR COBRADO 75,00

SACADO **SAULO RAMOS COELHO MORORO**
RUA DO COLISEU, 102 -A 1º ANDAR
CENTRO PETROLINA- 563023090

Ficha de Compensação - RVA

SACADOR/AVALISTA

CÓDIGO DA BAIXA

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57825 52609.460366 10390.920006 5 66580003971760

Data do vencimento:	30/12/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	39.717,60
Identificação da operação:	REF. NF 073

Data de débito:	24/12/2015
Data/hora da operação:	24/12/2015 09:31:29

Código da operação:	00243730
Chave de segurança:	CPTGMAL02U4E6F38

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955a5

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 30/12/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010 120						
Data do documento: 07/12/2015	No. Do documento: 73		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 07/12/2015	Nosso Número: 157/82526094-6
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 39.717,60

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 011470259000112

Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57825 52609.460366 10390.920006 5 66580003971760

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 30/12/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 07/12/2015	No. Do documento: 73		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 07/12/2015	Nosso Número: 157/82526094-6
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 39.717,60

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 011470259000112

Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE

Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.073 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.073
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 1219 7884 7100 0134 5500 1000 0000 7310 0002 9014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150072526964 - 07/12/2015 11:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	07/12/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO		56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.717,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.717,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	700,0000	6,3300	4.431,00					
13	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	700,0000	9,2300	6.461,00					
09	SHAMPOO INFANTIL	33059000	0102	5102	UND	700,0000	9,2300	6.461,00					
03	SACO DE LIXO 100L	39232910	0102	5102	PCT	1.100,0000	1,8500	2.035,00					
04	SACO DE LIXO DE 30L	39232910	0102	5102	PCT	500,0000	1,5000	750,00					
05	SACO DE LIXO DE 50L	39232910	0102	5102	PCT	500,0000	2,3000	1.150,00					
01	SABONETE LIQ INF 250ML	34012010	0102	5102	UN	1.680,0000	10,9700	18.429,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7d3a396-eaba-495c-b493-27c10819a3e5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

adista Nordeste
Bezerra-ME
o: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

AÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATACADISTA

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

Prazo de entrega: imediato

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Quantidades					
Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	5.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

5	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
6	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torord, 79
Santo Antônio - CEP 56.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

DISK DRAGO
COMÉRCIO LTDA ME

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

acife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

	quantidades				valor	valor
m	mensal	semestral	und	produto	unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Recebido Arquivo
07.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMÉRCIO LTDA ME
Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°05/2015.CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA AASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,** inscrito no CNPJ sob nº 19.788.471/0001-34, COM SEDE NA Rua Frei Caneca, nº 59 Sala 504, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-120, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pela senhoraErika Campos Bezerra, brasileira, casada, ADM, com RG de nº 5836525, SDS/PE, portador do CPF de nº 765.460.633-87, residente a Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.** Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação,ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza e reajuste de valores, para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimentodos materiais objeto deste CONTRATO será aditivado em06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 31 de Dezembro de 2015a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais. gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservada o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ R$ 492.909,12(Quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e nove reais e doze centavos) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 005/2015 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME
Erika C. Bezerra – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9550

Reconheço por semelhança a firma de:ERIKA CAMPOS BEZERRA
Recife, 14 de março de 2016 Op.: 9 ANDRE (ASSINADO) A. F. SILVA
Emol.: R$ 3,26 FERC: 0,37 TJMN: 0,73 | Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.HCB02201601.10541

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ANEXO I

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1550	9300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 13.950,00
2	1550	9300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 21.390,00
3	2500	15000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 27.750,00
4	2400	14400	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$11,00	R$158.400,00
5	250	1500	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 3.900,00
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	250	1500	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$29,06	R$ 43.590,00
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 9,23	R$ 42.531,84
9	850	5100	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 6,33	R$ 32.283,00
10	850	5100	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 9,23	R$ 47.073,00
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 4,15	R$ 58.266,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
				Total		**R$492.909,12**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a29d-e6ba-495c-b492-27400849f5f5

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.16126 32001.102881 70000.001647 6 66580000306816

Data do vencimento:	30/12/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	3.068,16
Identificação da operação:	REF.NF 89106

Data de débito:	24/12/2015
Data/hora da operação:	24/12/2015 09:33:40

Código da operação: 00244762
Chave de segurança: 6RZ24TQR41FSQTSP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECIBO DO SACA
Cobrança CAIX

AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente	DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag./Cod. Cedente	1028.870.00000164-0
Data do Documento	04/12/2015
Nosso Número	3161232001-4
Nº do Documento	89106/A
Espécie Doc	DM
Carteira	CS
Aceite	N
Espécie	R$

Sacado	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Endereço	AV DA INTEGRACAO S/N
	GERCINO COELHO
Cidade	PETROLINA - PE
CEP	56306-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R$: 61,36 APOS : 30/12/2015
JUROS DE R$: 10,12 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO

Vencimento	Valor do Título	Autenticação Mecânica
30/12/2015	3.068,16	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-cebe-495e-b493-27e1008195a5

CAIXA | 104-0 | 10493.16126 32001.102881 70000.001647 6 66580000306816

Local de Pagamento
CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA

Vencimento: 30/12/2015

Cedente
DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA

Agência/Cod.Cedente: 1028.870.00000164-0

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento
04/12/2015	89106/A	DM	N	22/12/2015

Uso do Banco | Carteira: CS | Moeda: R$ | Quantidade | Valor: X

Nosso Número: 3161232001-4

(=)Valor do Documento: 3.068,16

Texto de Responsabilidade do cedente

MULTA DE R$: 61,36 APOS : 30/12/2015
JUROS DE R$: 10,12 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.259/0001-12
AV DA INTEGRACAO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP : 56306-150

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

RECEBEMOS DE DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/12/2015 VALOR TOTAL: R$ 3.068,16 DESTINATÁRIO: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE - AV. DA INTEGRACAO, S/N GERCINO COELHO PETROLINA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
03/12/2015	

Nº. 000.089.106
Sér
PED

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

depósito

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA
RODOVIA BR 408 KM 76, 076
BAIRRO NOVO - 55819-320
CARPINA - PE Fone/Fax: 21026464

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.089.106
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 1206 2243 2100 0156 5500 1000 0891 0610 0089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126150071753130 - 03/12/2015 10:46:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
032190700		06.224.321/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE (4465)			11.470.259/0001-12	03/12/2015
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. DA INTEGRACAO, S/N		GERCINO COELHO	56306-150	03/12/2015
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PETROLINA	PE	8738633970		10:46:27

FATURA / DUPLICATA

Nº	089106
Venc	14/12/2015
Valor	R$ 3.068,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.068,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.068,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DEPOSITO HOSPITALAR	(0) Emitente				06.224.321/0001-56
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 408, KM 76		CARPINA		PE	032190700

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA		1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
1240656	TRAT DA INFANTIL BG C/16 (MAXI) Lote: F3-0080*2 Fab: 28/02/2015 Val: 28/02/2018 PMC*: 0,00 Lista (0)	96190000	060	5102	PCT	282	10,8800	0,00%	3.068,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO:ASSOC. DOS AMIGOS DO PETR VALOR TOTAL R$ 3.696,58 DESCONTO R$ 628,42 conforme convenio itens 87.02 clausula 1ª P 6 e convenio 73.04 e dec 35602 20/09/10 DADOS BANCARIOS 1ª: 104 AG 1028 C/C 77-9 OP 003 B. B 2988-2 C/C 622432-6 ESSARC: ENCARGOS BASE: 0 VALOR: 0 2ª VENDA: 164465 REPRES.:103 OPERAD.:93 AG. COB CARTEIRA	

Impresso em 03/12/2015 às 11:46:27 — Página 1 de 1 — Informa SI

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c109a39d-eb0a-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

CONTRATO N º03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São Josè, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014,** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1°** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 449.790,00 (QUATROCENTROS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1091a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,40	R$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,90	R$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,90	R$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,30	R$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,95	R$ 4.425,00
Valor Global						R$ 452.865,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,36	R$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,80	R$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,80	R$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,24	R$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,90	R$ 4.350,00
Valor Global						R$ 449.790,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

JCPH

Juazeiro Com. de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,30	R$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,94	R$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,94	R$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,20	R$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,10	R$ 4.650,00
Valor Total						**R$ 470.598,00**

Responsável pela cotação: Geam Carlos

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

À

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,90	R$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 15,00	R$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 15,00	R$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 13,00	R$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 4,10	R$ 6.150,00
TOTAL						R$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Taroró, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante legal)

ALAGOAS
Comercial Medica

Maceió, 02 de junho de 2014

À

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto
=======

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,99	R$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 13,33	R$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 13,33	R$ 223.944,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,90	R$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,12	R$ 4.680,00
TOTAL						R$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.365/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03 /2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/n° – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no cnpj sob n° 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de n° 4765453, SSP/PE, portador do CPF de n° 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, n° 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819585

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

2,/. .

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	R$ 13,60	R$ 36.720,00
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R$ 13,60	R$ 236.640,00
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R$ 10,88	R$ 189.312,00
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R$ 13,60	R$ 28.560,00
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R$ 2,90	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$ 496.104,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03/2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO será aditivado em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservada o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	450	2700	**PCT**	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	**R$ 13,60**	R$ 36.720,00
2	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	**R$ 13,60**	R$ 36.640,00
3	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	**R$ 10,88**	R$189.312,00
4	350	2100	**PCT**	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	**R$ 13,60**	R$ 28.560,00
5	280	1680	**UND**	Vitamina A + D pomada 45g	**R$ 2,90**	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$496.104,00

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.16126 42122.102884 70000.001647 6 66580002040000

Data do vencimento:	30/12/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	20.400,00
Identificação da operação:	REF NF 89166

Data de débito:	24/12/2015
Data/hora da operação:	24/12/2015 09:35:02

Código da operação:	00245495
Chave de segurança:	827566TCCCGX68J5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECIBO DO SACA
Cobrança CAIX

AQUI O BRASIL ACONTECE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e109a39d-eaba-495e-b493-27e4008195a5

Cedente	DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag /Cod. Cedente	1028.870.00000164-0
Data do Documento	07/12/2015
Nosso Número	3161242122-8
Nº do Documento	89166/A
Espécie Doc	DM
Carteira	CS
Aceite	N
Espécie	R$

Sacado	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Endereço	AV DA INTEGRACAO S/N GERCINO COELHO
Cidade	PETROLINA - PE
CEP	56306-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R$: 408,00 APOS : 30/12/2015
JUROS DE R$: 67,32 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO

Vencimento	Valor do Título	Autenticação Mecânica
30/12/2015	20.400,00	

CAIXA | 104-0 | 10493.16126 42122.102884 70000.001647 6 66580002040000

Local de Pagamento
CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA

Cedente
DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento
07/12/2015	89166/A	DM	N	22/12/2015

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x)
	CS	R$		X

Texto de Responsabilidade do cedente

MULTA DE R$: 408,00 APOS : 30/12/2015
JUROS DE R$: 67,32 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO

Vencimento	30/12/2015
Agência/Cod Cedente	1028.870.00000164-0
Nosso Número	3161242122-8
(=) Valor do Documento	20.400,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções / Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Sacado ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.259/0001-12
AV DA INTEGRACAO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP : 56306-150

Sacador/Avalista -

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

RECEBEMOS DE DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07.12.2015. VALOR TOTAL: R$ 20.400,00. DESTINATÁRIO: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE - AV. DA INTEGRACAO, S/N. GERCINO COELHO. PETROLINA-PE.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
07/12/2015		

Nº. 000
Séri
PED.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

depósito hospitalar

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA
RODOVIA BR 408 KM 76, 076
BAIRRO NOVO - 55819-320
CARPINA - PE Fone/Fax: 21026464

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.089.166
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 1206 2243 2100 0156 5500 1000 0891 6610 0089 1660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO		126150072521259 - 07/12/2015 10:44:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT**	**CNPJ**
032190700		06.224.321/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE (4465)			11.470.259/0001-12	07/12/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. DA INTEGRACAO, S/N	GERCINO COELHO		56306-150	07/12/2015
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PETROLINA	PE	87386339970		10:43:52

FATURA / DUPLICATA

Núm.	0091661
Venc.	17/12/2015
Valor	R$ 20.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DEPOSITO HOSPITALAR	(0) Emitente				06.224.321/0001-56
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 408, KM 76		CARPINA		PE	032190700

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA		2		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
124639	FRALDA DESC. EG C/20 UND (MAXI) Lote: 00380 Fab: 03/03/2014 Val: 10/03/2017 PMC: 0,00 Lista (o)	96190000	040	5102	PCT	1,000	10,8800	0,00%	10.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124641	FRALDA DESCARTÁVEL G C/20 (MAXI) Lote: F2-00329 Fab: 01/11/2012 Val: 01/11/2017 PMC: 0,00 Lista (o)	96190000	040	5102	PCT	700	13,6000	0,00%	9.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:ASSOC. DOS AMIGOS DO PETR VALOR TOTAL R$ 298 8 DESCONTO R$ 50 8 conforme convenio icms 87 02 clausula I P 6 c c convenio 73 04 e c dec 35602 20 09 10 DADOS BANCARIOS CEF 104 AG 1028 C C 77 9 OP 003 B. B 2988-2 C.C 622432-6 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 PED.VENDA: 164604 REPRES.:103 OPERAD :93 AG. COB:CARTEIRA	

Impresso em 07/12/2015 as 11:44:25

Danfe ver. 2.2.6 Intermatrix

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI:06224321000156, DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA:06224321000156
Acesse em: https://etp.digital.gov.br/etp/publico Código do documento: c109a39d-eb1f-0493-27c1-0081954

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

CONTRATO N º03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São Josè, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014,** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1°** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 449.790,00 (QUATROCENTROS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,40	R$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,90	R$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,90	R$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,30	R$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,95	R$ 4.425,00
Valor Global						R$ 452.865,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,36	R$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,80	R$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,80	R$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,24	R$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,90	R$ 4.350,00
Valor Global						R$ 449.790,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Juazeiro Com. de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,30	R$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,94	R$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,94	R$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,20	R$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,10	R$ 4.650,00
Valor Total						**R$ 470.598,00**

Responsável pela cotação: Geam Carlos

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

À

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,90	R$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 15,00	R$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 15,00	R$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 13,00	R$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 4,10	R$ 6.150,00
TOTAL						R$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torord, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante Legal)

ALAGOAS
Comercial Medica

Maceió, 02 de junho de 2014

À

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto
======

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,99	R$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 13,33	R$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 13,33	R$ 223.944,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,90	R$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,12	R$ 4.680,00
TOTAL						R$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.365/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03 /2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	R$ 13,60	R$ 36.720,00
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R$ 13,60	R$ 236.640,00
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R$ 10,88	R$ 189.312,00
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R$ 13,60	R$ 28.560,00
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R$ 2,90	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$ 496.104,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03/2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO será aditivado em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservada o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	R$ 13,60	R$ 36.720,00
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R$ 13,60	R$ 36.640,00
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R$ 10,88	R$189.312,00
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R$ 13,60	R$ 28.560,00
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R$ 2,90	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$496.104,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	0963 / 00000068031-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE TECNOLOGIA E GESTAO
CPF/CNPJ:	07.761.035/0001-92
Valor:	R$ 24.500,00
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOCACAO DE ONIBUS
Histórico:	REF. NF 112

Data / Hora da operação:	16/12/2015 - 16:52:04

Código da operação:	00160307
Chave de segurança:	5RTK1G46F7355C67

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000112
Data e Hora de Emissão:
16/12/2015 14:48:54
Código de Verificação:
8HXD-GQHB

CNPJ/CPF
07.761.035/0001-92
Nome/Razão Social
INSTITUTO DE TECNOLOGIA & GESTAO
Endereço
Rua Ozi Miranda 67 , ANDAR 1 - PIATA - Salvador - CEP: 41650-066 - BA
E-mail
administrativo@alfabrasil.org.br

Inscrição Municipal
367.089/001-58

CNPJ/CPF
11.470.269/0001-12
Nome/Razão Social
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Endereço
AVE DA INTEGRACAO SN GERCINO COELHO - Petrolina - CEP: 56306-150/PE
E-mail

Inscrição Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E GESTÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 24.500,00

CNAE
9430800 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais

Item da Lista de Serviços
01701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co...

Dedução (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Nota Salvador (R$)
0,00	24.500,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

[illegible]	[illegible] (R$)	[illegible] (R$)	[illegible] (R$)	[illegible] (R$)	Outras Retenções (R$)	Valor Líquido (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00

[illegible]
[illegible]
Exercício Fiscal [illegible]
[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E GESTÃO DE TRANSPORTE QUE ENTRE SI CELEMBRAM O INSITUTO ALFA BRASIL E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PETRAPE.

O INSTITUTO ALFA BRASIL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.761.035/0001-92, com sede na Rua Ozi Miranda, 67-B, 1º andar, Piatã, Salvador-BA. Com escritório regional à Rua Felix Pinto, N. 147, Centro, Petrolina - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu diretor regional, em pleno exercício de suas funções, o **Sr. Jonathan Roque Santos Oliveira**, RG 1157547842-SSP-BA, de forma estatutária, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PETRAPE**, entidade privada, inscrita no CNPJ sob nº 11.470.259/0001-12, com sede à Av. da Integração, Gercino Coelho, S/N, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor o **Sr. José Vieira da Silva**, com RG nº 748038 SSP/PB, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente instrumento a prestação de serviços de gestão de transporte de 2.494 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro) participantes do evento de formatura do projeto Nova Semente a ser realizado em 15/12/2015 às 18h00min.

Subcláusula Primeira – Os itinerários, quantidade de passageiros e pontos de embarque e desembarque serão definidos pela **CONTRATANTE** e deverão constar no Anexo I deste contrato.

Subcláusula Segunda – A **CONTRATADA**, na qualidade de gestora, deverá contratar em locação, veículos e transportadores para a prestação de serviço de transporte dos alunos, em atendimento ao objetivo deste contrato.

Subcláusula Terceira – Se por qualquer motivo os veículos contratados pela gestora, não vierem a atender as necessidades da **CONTRATANTE**, os mesmos deverão ser substituídos em tempo hábil ao atendimento do objetivo deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a gerir a contratação dos serviços de transporte de passageiros, objeto deste instrumento, em conformidade com a legislação vigente e a Lei Federal de Nº 9.503 de 23/09/1997 (Código Nacional de Trânsito).

Subcláusula Primeira – A gestão consistirá na contratação de veículos em locação e prestadores de serviço para o desempenho do

serviço de transporte de passageiros referido na Cláusula Primeira.

Subcláusula Segunda - Os veículos locados deverão atender aos padrões legais estabelecidos e, portanto, para estes efeitos esta assume toda responsabilidade que venha a contrariar as normas estabelecidas para o transporte de passageiros e tráfego na conformidade da legislação pertinente em vigor, ficando descartada qualquer tipo de solidariedade por parte da **CONTRATANTE**, inclusive a origem do veículo e a legalidade da documentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

As despesas de manutenção, mão-de-obra e seus encargos trabalhistas e sociais, reparos, obrigações e taxas regulamentares como IPVA, DPVAT do veículo nos seus vencimentos, bem como, outros ônus, que porventura possam ocorrer no uso do veículo destinado a atender ao especificado na Cláusula primeira, correrão por conta exclusiva dos proprietários dos veículos contratados, cabendo a **CONTRATADA** apenas fiscalizar o cumprimento das disposições legais.

Subcláusula Primeira - Os encargos fiscais e previdenciários, referentes a cada contrato, deverão ser descontados na fonte para recolhimento aos competentes credores, na forma da Lei, cabendo a CONTRATADA fazer os devidos recolhimentos a quem de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

O abastecimento do veículo, troca de óleo, lavagem e serviços de manutenção no mesmo, serão efetuados pelo proprietário do veículo locado, devendo a **CONTRATADA** fiscalizar o bom estado do veículo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

A **CONTRATADA** deverá gerir o montante de R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), dos quais deverão estar inclusos os valores a serem repassados aos prestadores de serviços, impostos e remuneração administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O repasse dos valores previstos na Cláusula Anterior será efetuado em parcela única paga no ato da assinatura deste contrato através de transferência bancária para conta da contratada no Banco do Brasil, Agência 0963-6 e Conta Corrente 68.031-1.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de um só teor e forma.

Petrolina (PE), 14 de dezembro de 2015

Jonathan Roque S. Oliveira
Instituto Alfa Brasil
Contratada

José Vieira da Silva
Associação de Amigos de Petrape
Contratante

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

INSTITUTO
ALFA BRASIL

Petrolina, 01 de dezembro de 2015.

Ao
Petrape

Assunto: Transporte de Passageiros

Prezado Senhor,

Como solicitado estamos encaminhando para sua análise os custos necessários para realização do transporte de alunos para o evento informado.

Valor: R$ 24.500,00

Atenciosamente,

Jonathan Reque S. Oliveira
Diretor Regional
Instituto Alfa Brasil

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

INSTITUTO GUIA GESTOR

CNPJ 07.849.922/0001-17

02/12/2015

Ao
Petrape – Petrolina

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue orçamento referente ao transporte de passageiros de acordo com os roteiros informados.

SERVIÇO	VALOR
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	R$ 26.000,00

INSTITUTO GRUPO GESTOR
CNPJ:07.849.922/0001-17
Luiz Roque de Oliveira
Presidente

Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

RTI4 RASTREAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Petrolina, 03 de dezembro de 2015

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando orçamento solicitado para realização do transporte de 2500 passageiros na cidade de Petrolina-PE. Informamos que para efetuar o serviço o valor será de R$ 29.000,00

Celma Maria dos Santos
Diretora

05.136.781/0001-60
RTI4 - Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular Ltda-ME
Rua Felix Pinto,147 Sala 2 e 3
Centro
CEP: 56.304-460
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

LOGÍSTICA DOS ÔNIBUS PARA FORMATURA 2015

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
1ª	HENRIQUE LEITE "Nosso Lar"	RUA BOSSA TROPICAL, N ° 110. (RUA 05) CEP: 56.332-050	Claudia Sirlene de Oliveira Silva	(87) 8843-0415 (87) 8847-3343	24
15ª	FERNANDO IDALINO BEZERRA "Ronaldo Silva"	RUA LUCIANO DE SOUZA LIMA, N° 50-A (RUA 01) CEP: 56.332-580	Francisca Coelho da Silva Bispo (FANCA)	(87) 8833-9845	21
64ª	JATOBÁ II "Primeira Infância"	RUA 42, N°. 70 CEP: 56.300-000	Maria Stela Almeida Lima	(87) 8871-1215 (87) 9910-2454	15
TOTAL					60

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
2ª	PONTA DA SERRA "Tia Cotinha"	RUA PONTA DA SERRA, N°. 21. POVOADO DE PONTA DA SERRA CEP: 56.300-000	Maria da Costa Araújo	(87) 98801-4821 (87) 98153-2453	18
11ª	PSNC. N-3 I "Tia Geni"	RUA B, N°. 99 CEP: 56.318-835	Joelma Izabel Sena	(87) 3985-7139 (CRECHE) (87) 8845-7899 (87) 9162-6949 (87) 9183-9524	27
80ª	PSNC-N-03 II "Vovó Risalva"	RUA B, N°. 96 CEP: 56.318-835	Francisca Simplício Marins dos Santos	(87) 3985-7120 (CRECHE) (87) 8816-4443 (87) 3895-7046 (RES)	24
TOTAL					69

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
41ª	QUATI II "Arco Íris"	RUA JOÃO AGOSTINHO SOBRINHO, N°. 234. CEP: 56.314-175	Rosicleide Costa Ribeiro dos Santos	(87) 98808-6426 (87) 3867-2743	30
29ª	COSME E DAMIÃO "Dona Albertina"	RUA 13, N°. 87 CEP: 56.300-000	Gleisse Ketlem Lima Barbosa	(87) 8828-8202 (87) 9977-7061	24
TOTAL					54

	Conceição"				
			TOTAL		39

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
105ª/ 106ª/ 107ª	JARDIM AMAZONAS "CMEI Dr. Cícero Luz"	AV DOS TROPEIROS, S/N CEP: 56.318-140	Jonelma Nomeriana da Rocha Carvalho	(87) 8809-1320	78
			TOTAL		78

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
6ª	VILA EDUARDO "Marcelo Brito"	RUA PEDRINHAS, Nº 278 CEP: 56.318-040	Emília Cristina Cavalcanti Santos	(87) 99976-4751	15
86ª	VILA EDUARDO "Luiza Barbosa"	RUA DUARTE COELHO, Nº 165 CEP: 56.328-160	Lucia Alves de Macedo Araújo	(87) 3862-5778 (CRECHE) (87) 99113-5970 (87) 99954-7876 (87) 98838-4928	9
101ª /102ª	VILA EDUARDO "CMEI Dr.Nestor Cavalcante"	RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, S/N. CEP: 56.328-190	Valéria Patrícia Neto Alves	(87) 98804-1554	21
			TOTAL		45

ÔNIBUS :

35ª	ATRÁS DA BANCA "Maria do Carmo de Resende"	RUA SÃO FRANCISCO, Nº. 486. CEP: 56.308-060	Maria do Socorro Rodrigues da Silva	(87) 98821-2390	33
83ª	SÃO JOSÉ "Vó Engracia"	RUA DO AVELOZ, Nº. 08 CEP: 56.302-420	Yane Clebia Ferreira Gomes	(87) 8801-8716	12
121ª	SÃO JOSÉ "MARIA CLAUDEMIRA VASCONCELOS"	RUA DA PEDREIRA, Nº 08 CEP: 56.302-430	Josimary Vasconcelos da Silva	(87) 98855-7144	15
			TOTAL		60

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
7ª	PSNC. N-10 I "Jéssica Kelly Silva Santos"	RUA B, Nº. 12 CEP: 56.318-835	Talita Dias de Souza	(87) 3985-5163 (CRECHE) (087) 9913-9799	9

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-e8ba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819a5

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
10ª	PSNC. N-11I "Lar Criança Feliz"	RUA E, Nº. 60 A CEP: 56.302-990	Luzinete Evangelista Jordão (NETINHA)	(87) 3985-6095 (CRECHE) (87) 9639-3931 (87) 3985-6076	15
65ª	PSNC-N-11 II "Meus Primeiros Passos"	RUA C, Nº. 52 CEP: 56.318-835	Antonia Santana Gonçalves	(87) 3985-6042 (CRECHE) (87) 99614-7666	18
62ª	VILA 12 – VILA APARECIDA "Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho"	QUADRA F, Nº. 95 CEP: 56.323-835	Selma dos Santos Silva	87) 99627-7480 (87) 98806-5731	12
		TOTAL			45

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
12ª	PSNC. N-07 I "Mundo Encantado"	RUA A, Nº. 44 CEP: 56.302-970	Edvania Pereira Barros	(87) 3986-1159 (CRECHE) (87) 99602-8344	21
38ª	PSNC. N-07 II "Nossa Senhora das Graças"	RUA B, Nº. 130 CEP: 56.300-000	Maria das Graças Geraldo	(87) 3986-1047 (CRECHE) (87) 9623-9469 (87) 3986-1001 (87) 9101-7300	21
		TOTAL			42

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
13ª	IZACOLANDIA ASSENTAMENTO JOSÉ RAMOS "Fábio Nogueira"	RUA 03, Nº. 34 CEP: 56.343-000	Mirian Oliveira do Nascimento	(87) 99814-6828	9
92ª	IZACOLANDIA "Cantinho Maria Lins"	AVENIDA JOSÉ SILVESTRE, S/N (Antigo Posto de Saúde). CEP: 56.343-000	Elizabete Alves dos Reis Barros	(87) 8819-0778 (87) 9914-3797	18
93ª	IZACOLANDIA "Lucia Moreira"	RUA DA ESA, S/N (Antigo Clube da Esa). CEP: 56.343-000	Alexandra Gustavo	(87) 8838-3931 (87) 9991-2490 (87) 9659-7467	21
94ª	IZACOLANDIA ASSENTAMENTO MANSUETO DE LAVOR "Sonho Meu"	RUA 01, S/N CEP: 56.343-000	Francisca Leite da Silva	(87) 99918-0924 (87) 99917-5660	18
		TOTAL			66

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
14ª	JARDIM AMAZONAS I "Maria Antônia"	RUA ERALDO AZEVEDO, Nº. 491. (RUA 09)	Edilma Dantas Moura	(87) 8819-5056 (87) 3863-1981 (RES)	21

27ª	PSNC. N-9 II "Criança Esperança"	RUA F, Nº. 46 CEP: 56.323-835	Marizete do Nascimento de Moura	(87) 3986-3098 (87) 99940-0438	9
72ª	PSNC-C-03 "Ítalo Rafael Pereira de Moura"	RUA B, Nº. 62 A CEP: 56.318-835	Maria Alice de Moura Cordeiro	(87) 9603-1833 (87) 8856-5003	21
TOTAL					54

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
28ª	COHAB 04 "Pedacinho do Céu"	RUA 64, Nº. 55 CEP: 56.300-000	Amanda de Carvalho Bezerra	(87) 8866-6455 (87) 8822-7263 (87) 3867-7413 (RES)	15
TOTAL					15

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
20ª	PALHINHAS "Dom Helder Câmara"	RUA 03, Nº. 23 CEP: 56.312-020	Gilda Soares Nunes Costa	(87) 8832-9192	30
111ª/ 112ª	PALHINHAS "CMEI Tia Dulcinéia"	RUA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, S/N CEP: 56.308-280	Vanessa da Rocha Silva	(87) 8808-6031 (87) 8803-9208	54
TOTAL					84

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
97ª/ 98ª	PALHINHAS "Estrela Maior"	RUA RIACHUELO, Nº 288. CEP: 56.308-270	Ednalda Costa Cavalcanti Oliveira	(87) 8814-4161	42
TOTAL					42

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
22ª	JOSÉ E MARIA I "Estrelas do Amanhã"	RUA RIO TIETÊ, Nº. 13. CEP: 56.320-065	Adelaide da Cruz Saturnino	(87) 3864-4177 (CRECHE) (87) 8858-7488 (87) 8833-8412 (87) 9139-0613	42
58ª	JOSÉ E MARIA II	RUA JOSÉ HERMANO GOMES,	Luana Edila da Silva	(87) 8837-7103	18

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etca.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TOTAL	36

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
33ª	SÃO JOAQUIM "1° Degrau"	RUA SAFIRA, N°. 301. (Antiga Rua do Abacaxi) CEP: 56.323-805	Maria Edileuza Rodrigues Ferreira Silva	(87)3864-5487 (CRECHE) (87)8873-2524 (87)3864-3426 (ORELHÃO)	09
46ª	DOM AVELAR I "São Domingos Sávio"	AV. FERNANDO MAGALHÃES, N°. 11 CEP: 56.326-870	Marinalva Antonia de Oliveira	(87) 8825-9495 (87) 9624-6942	24
TOTAL					33

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
39ª	SANTA LUZIA I "Pequeno Cidadão"	RUA 14, N° 181 CEP: 56.300-000	Cleilma de Souza Lima Campos	(87) 8811-4554 (87) 8827-2838	21
TOTAL					21

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
43ª	JARDIM SÃO PAULO I (CACHEADO) "Casa Esperança"	RUA 11, N°. 540 CEP: 56.314-580	Vanessa Suenia Oliveira de Souza	(87) 8802-4572	18
TOTAL					18

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
44ª	JARDIM SÃO PAULO II "Maria Aparecida do Nascimento"	RUA 10, N°. 655 CEP: 56.314-400	Erlândia Andrade Abreu	(87) 8819-2407	21
TOTAL					21

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
50ª	PSNC-N-04 I (VILA ESPERANÇA) "Vovô Germano Bezerra"	RUA F, N°. 24 A CEP: 56.323-835	Terezinha da Silva Santos Barboza	(87) 3985-8188 (CRECHE) (87) 9134-8270 (87) 8826-3399	42
TOTAL					42

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109339f-eaba-495c-b493-27c100819b25

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
49ª	NOVA DESCOBERTA "Pequenos e Brilhantes"	RUA SÃO JORGE, Nº. 175. (TRAVESSA G) CEP: 56.301-995	Maria Nilvanda da Silva Ribeiro	(87) 9941-7509 (87) 9625-4567	18
113ª/ 114ª	PROJETO BEBEDOURO "CMEI Bebedouro I	VILA NS 1, S/N CEP: 56.300-000	Janira Nunes de Souza	(87) 9922-1494 (87) 9654-5983	33
115ª	PROJETO BEBEDOURO "CMEI Bebedouro II	VILA NS 2, S/N CEP: 56.300-000	Gildete Rodrigues dos Santos	(87) 9983-4437 (87) 9943-8663	12
TOTAL					63

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
89ª	SERROTE DO URUBU "José Venâncio"	RUA A, Nº 23, VILA CENTRO CEP: 56.300-000	Carmem Patrícia de Brito Santos	(87) 9116-9893 (87) 8817-1671	15
116ª	PEDRINHAS "CMEI Nadjanilson Barbosa Ferreira	PEDRINHAS, S/N CEP: 56.300-000	Samilla de França Monteiro	(87) 99120-5565	24
TOTAL					39

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
108ª/ 109ª/ 110ª	COHAB MASSANGANO "CMEI CAIC"	RUA 16, Nº 48 CEP: 56.302-900	Arlene de Amorim Araujo	(87) 8825-0949 (87) 9106-0041 (87) 3867-0048	90
TOTAL					90

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
103ª/ 104ª	AREIA BRANCA "CMEI Dr. Washington Barros"	RUA DAS ROSAS, S/N CEP: 56.330-210	Ivonilma Marques Ferreira Lima	(87) 8806-4493	48
TOTAL					48

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

ÔNIBUS :

	UNIDADE/BAIRRO	ENDEREÇO	COORDENADORA	TELEFONE	QUANTITATIVO DE PESSOAS
76ª	AREIA BRANCA "Antonio Lisboa do Nascimento"	RUA DO GIRASSOL, Nº. 51. CEP: 56.330-030	Rosicleide Andrade de Castro	(87) 8827-4788 (87) 9908-9388	12
77ª	MARIA AUXILIADORA "Nossa Senhora Maria Auxiliadora"	RUA TRIUNFO, Nº. 601 CEP: 56.330-270	Rejane Francisca Sebastiana	(87) 8803-4373 (87) 9151-2462	30
78ª	MANDACARU II "Sementinhas da Vida"	RUA 03, Nº. 511 B CEP: 56.300-000	Zilma Maria da Silva	(87) 8805-7882	30
TOTAL					72
TOTAL GERAL					2494

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Compe	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000461	8	## 2.842,00 ##

Pague por este
Pague a quantia de Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais

e centavos acima

Censo - Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda. ou à sua ordem

Petrolina, 16 de Dezembro de 20 15

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 10/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
Medicina do Trabalho
CNPJ: 11.304.460/0001-20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

RECIBO

R$ 2.842,00

Recebi da empresa **Associação dos Amigos Petrape,** inscrita sob o **CNPJ sob nº 11.470.259/0001-12,** a importância de R$ 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais), referente à prestação de serviços médicos em exames ocupacionais, seus funcionários no mês de nov/15. Conforme nota fiscal de nº 2025.

Petrolina, 16 de Dezembro de 2015.

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
- Medicina do Trabalho -

Rua Dr. Júlio de Melo, 82
2º andar (por trás do Itaú)
Fone: (87) 3861-0066

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
0000002025
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	15/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA

Nome Fantasia CENSO

Endereço RUA DR JULIO DE MELO, 82 - CENTRO 56302150 **Cidade** PETROLINA

CPF/CNPJ 11.304.460/0001-20 Insc.Municipal 23163 **Insc. Estadual** 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE **E-mail** petrape@ig.com.br

Endereço AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N GERCINO COELHO 56300150 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 Insc. Municipal 0 **Insc. Estadual** ISENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS EM EXAMES OCUPACIONAIS, EM SEUS FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE NOV/15.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

403 / 863050300 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	2.900,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	58,00
(=) Valor Líquido	2.842,00

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação

Tributada no Município

Regime Especial de Tributação

0-Nenhum

Código de Validação/Link

0112C4511

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	2.900,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	2.900,00
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	58,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 15/12/15 10:43

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 – A CONTRATADA obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE, obedecendo ao Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela CONTRATANTE.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE pera o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIODICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste município de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 01 de setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
e Medicina do Trabalho

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

11.304.460/0001-20
CENSO - Centro de Saúde
Ocupacional S/S Ltda
Rua Dr. Júlio de Melo,82
2º Andar - Centro
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

20 - 08 - 13

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

03.811.242/0001-53
MEDICAT
Medicina do Trabalho Ltda.
Rua da Pedreira,22 - Sala A
São José - CEP 56300-000
Petrolina-PE

ASSINATURA

28/03/13

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

PETROLINA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

EPP.

ASSINATURA

11.269.767/0001-37
PRESTFRD LTDA
R. Dr. [illegible]
CEP: 56.302-150
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIODICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo **Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura** CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIODICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.
PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57569 58659.791477 84999.480001 9 66430000316800

Data do vencimento:	15/12/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	3.168,00
Identificação da operação:	ALUGUEL CASA

Data de débito:	15/12/2015
Data/hora da operação:	15/12/2015 16:54:27

Código da operação:	00869844
Chave de segurança:	5KENE20WX0AU4ZNG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10b195a5

Banco Itaú S.A. | 341-7 | RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/12/2015
Beneficiário: ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME CNPJ 16.993.328/0001-96					Agência/Código Beneficiário: 1478/49994-8
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA DOUTOR JULIO DE MELO 428 A CENTRO PETROLINA PE 56302-150					
Data do documento: 07/07/2015	No. Do documento: 11470259	Espécie doc.: CT	Aceite: N	Data Processamento: 07/07/2015	Nosso Número: 157/56586597-9
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.168,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,06 AO DIA
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 316,80
NAO RECEBER APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: RUA ANTONIO PADILHA,30 56304-450 CENTRO PETROLINA PE
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57569 58659.791477 84999.480001 9 66430000316800

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/12/2015
Beneficiário: ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME CNPJ 16.993.328/0001-96					Agência/Código Beneficiário: 1478/49994-8
Data do documento: 07/07/2015	No. Do documento: 11470259	Espécie doc.: CT	Aceite: N	Data Processamento: 07/07/2015	Nosso Número: 157/56586597-9
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.168,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,06 AO DIA
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 316,80
NAO RECEBER APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: RUA ANTONIO PADILHA,30 56304-450 CENTRO PETROLINA PE
Sacador/Avalista

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

AMORIM
IMÓVEIS
Comprar, vender, alugar e administrar casas | Apartamentos | Terrenos | Chácaras | Fazendas
PETROLINA: RUA DR.JULIO DE MELO 428, CENTRO – PETROLINA - EM FRENTE A PRAÇA DAS ALGAROBAS –PETROLINA-PE
JUAZEIRO:PRAÇA CORDEIRO DE MIRANDA,179,CENTRO-(74)3611.5228/3612.4611
email: amorimimoveispetrolina@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de Locação do imóvel urbano, e na melhor forma de direito as partes contratantes ajusta a locação do imóvel abaixo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PARTES CONTRATANTES:

IDENTIFICAÇÃO PROPRIETARIO

- Nome .....: MANOEL VILMAR
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- Nacionalidade .....: BRASILEIRO
- Estado Civil .....: CASADO
- CNPJ/CPF .....: 019.587.204-53

PARTES CONTRATANTES:
IDENTIFICAÇÃO DO LOCADOR REPRESENTANTE)

- Nome .....: ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
- CNPJ/CPF .....: 16.993.328/0001-96
- REPRESENTADA POR:.....: JOCILEIDE RAMOS COELHO
- Endereço .....: RUA DR. JULIO DE MELO, Nº428 – CENTRO CEP: 56.302.150
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- Nacionalidade .....: BRASILEIRA
- Estado Civil .....: CASADA
- Profissão .....: CORRETORA(ADMINISTRADORA)
- CPF .....: 681.760.744-20
- CRECI:.....: 7020 – 7ª REGIÃO
-

IDENTIFICAÇÃO DA LOCATÁRIO(JURIDICA)

- Nome .....: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
- Endereço .....: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO.S/N . BAIRRO: GERCINO COELHO, CEP: 56.306.150
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- CNPJ.....: 11.470.259/0001-12
- Telefones:.....: 87.3862.9121
- REPRESENTANTE LEGAL: JOSE VIEIRA DA SILVA
- Endereço .....:RUA ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA , Nº 106, BAIRRO: COHAB MASSAGANO, CEP: 56.306-150
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- Nacionalidade .....: BRASILEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

- Estado civil.....: CASADO
- Profissão .....: FUNC. PUBLICO
- RG:.....: 748038 SSP/PB
- CPF .....: 355.989.054-34
- Telefones:.....: 74.8825.2621

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: É objeto desta Locação urbana uma casa comercial localizado na Rua Antônio Padilha , nº 30 – Bairro: centro, CEP: 56.304-450 - Petrolina-PE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Locação é feita para fins exclusivamente comercial, conforme preceita a Lei nº 8.245 de 18.10.91.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhum anúncio, aviso, placa, toldo ou sinal será colocado, inscrito, pintado ou afixado na parte externa da unidade locada, bem como pintura berrante no imóvel, sem prévio consentimento, por escrito, do (a) Locador (a). (somente para imóveis residenciais).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O (A) Locatário (a) vistoriou o imóvel nesta data verificando que se encontra em perfeitas condições de habitalidade, conservação e limpeza, inclusive com relação às pinturas externas e internas, ao piso, forro, ferragens, lavatórios, pias, portas, fechaduras, janelas, vidros e todas as demais partes do mesmo imóvel ora locado, conforme vistoria anexo.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventual reclamação,observação ou alteração do estado do imóvel, constatado pelo (a) Locatário (a), deverá ser feito por escrito, dentro do prazo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato. Após decurso desse prazo não mais será considerada qualquer reclamação ou observação a respeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo fixado para esta locação é de: 01 ano.
Início.: 15 de Julho de 2014
Término.: 15 de Julho de 2015

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Findo o prazo da Locação ora estabelecido, ou rescindida a Locação por qualquer motivo, será o imóvel restituído ao (a) Locador (a), em condições de ser imediatamente habitado, com as quitações de contas de energia, água e esgoto, IPTU, Condomínio e demais encargos de responsabilidade do (a) Locatário (a), bem como, livre e desembaraçado, dentro da escrita forma e condições especificadas neste instrumento, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto, ser prorrogado desde que o (a) Locador (a) consinta, seja expresso ou tacitamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de eventuais reajustes, após o vencimento do prazo contratual não implica renovação tácita do presente instrumento e nem obriga o (a) Locador (a) a novo período contratual, se este desejar proceder a retomada do imóvel, nem impede a atualização dos Locativos a preço de mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESOCUPAÇÃO: Por ocasião da desocupação do imóvel, o (a) Locatário (a) entregará as respectivas chaves ao (a) Locador (a), a título

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

provisório, para procedimento da necessária vistoria, através da qual se verificará se foram cumpridas todas as exigências da boa conservação do imóvel e se este está em condições de ser alugado novamente sem despesas para o (a) Locador (a). A recusa da assinatura do termo de desocupação e entrega das chaves ou vistoria de saída, implica no reconhecimento de danos causados no imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que o (a) Locador (a) poderá mandar proceder os consertos, pintura e limpeza que se fizerem necessários, constatados quando da vistoria de saída, e a cobrar os custos executivamente do (a) Locatário (a), e Fiadora mediante a exibição dos recibos de realização das obras e demais pagamentos efetuados, para o que dão estes, desde já expressa e antecipada autorização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecido que a simples entrega das chaves ao (a) Locador (a), não desobrigará o (a) Locatário (a) dos compromissos assumidos neste contrato sem que o (a) Locador (a) por escrito, de ao (a) Locatário (a) plena quitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica desde já o (a) Locador (a) autorizado a ocupar independente da ação de emissão de posse, sem qualquer formalidade e sem prejuízo das demais cláusulas ou disposições legais, o imóvel objeto deste contrato, caso venha a ser abandonado pelo (a) Locatário (a).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecendo o (a) Locatário (a) no imóvel, após esgotado o prazo para desocupação voluntária, nos casos de denúncia condicionada, pagará ele o aluguel pena para que vier a ser arbitrado na notificação premonitória, na forma de que dispõe o Artigo 575 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal será de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

- **O Locatário pagará o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) , referente 1° aluguel R$ 3.000,00+6.000,00 referente a 2 fianças por não apresentar fiador .**
- **Obs.: O valor da fianças será usado para abater os 02(dois) últimos alugueis.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo sistema de "boleto" ou documento equivalente, o (a) Locatário (a) , a qual dera quitação, mensalmente, no ato do pagamento, ou onde este indicar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O aluguel mensal acima pactuado será reajustado automaticamente, na periodicidade mínima determinada pela Legislação vigente à data de sua celebração, aplicando-se o maior índice fixado pelo governo federal ou, que reflita a variação dos preços de mercado no período do reajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se em virtude de lei subseqüente, vier a ser admitida a correção do valor do aluguel em periodicidade inferior a prevista na legislação vigente a época de sua celebração, concordam as partes, desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel e o seu indexador passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela lei anterior.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

PARÁGRAFO QUARTO: Se, no curso do contrato de Locação, celebrarem as partes qualquer acordo para majorar o aluguel acima dos índices oficiais e /ou contratuais, não ficará o (a) Locador (a) inibido de ajuizar a ação revisional, nos prazos da Lei, salvo se tal acordo tiver sido hábil para ajustar o aluguel ao nível do mercado, o que deverá ficar ali expressamente consignado.

PARÁGRAFO QUINTO: Ficam por conta do locatário, todas as despesas normais de locação, consumo de água, luz, imposto predial, que recaírem especificamente sobre a unidade que lhe é locada por este instrumento, as quais deverão ser pagas nas repartições competentes ou juntamente com o aluguel, se assim desejar o locador, quando será incluído no próprio recibo de aluguel, especificando-se as verbas referidas de cada um.

PARÁGRAFO SEXTO: Conserva-se a modalidade de pagamento aqui e agora contratados e irretocável nos seus termos, independentemente de qualquer alteração, ou orientação que possa advir na legislação, haja vista os termos pactuados se enquadrarem plenamente na legislação vigente, constituindo portanto matéria de direito adquirido nos termos da Lei, não estando portanto sujeito a qualquer congelamento ou tabela que modifiquem o seu espírito original.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A simples falta do pagamento do preço mensal da presente locação e encargos no prazo acima mencionado, constituirá o (a) Locatário (a) em mora, automaticamente, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. No caso de atraso do pagamento dos aluguéis e encargos, sobre o valor devido incidirão 10 % (dez por cento) de multa, e mais a correção diária do índice pactuado para pagamento com mais de 05 (cinco) dias de atraso. Os honorários advocatícios, incidirão sobre o valor total das despesas judiciais e extrajudiciais que se verificarem, acrescidas de correção monetária, contados desde o desembolso. Na hipótese de ação de despejo por falta de pagamento ou de qualquer outra que o (a) Locador (a) venha a ter que ajuizar em face do (a) Locatário (a), fica ajustado entre as partes, que os honorários do advogado do (a) Locador (a) será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Os recibos de aluguéis e/ou encargos não pagos poderão ser imediatamente entregues ao departamento jurídico, nos dias seguintes ao vencimento da obrigação, onde serão acrescidos dos ônus legais e contratuais, independente de qualquer aviso.

PARÁGRAFO OITAVO: O (A) Locatário (a) assume expresso compromisso de fazer chegar às mãos do (a) Locador (a) no mês imediato ao do vencimento, cópia Xerox das contas de água, energia, IPTU, e outros encargos contratuais, se houver, devidamente quitados.

PARÁGRAFO NONO: O (a) Locatário (a) não poderá reter o pagamento do aluguel mensal ou outros encargos sob a alegação de não atendimento de suas eventuais exigências.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Fica expressamente convencionado entre as partes contratantes que a quitação dos aluguéis e encargos dada em cada mês não incidem débitos anteriores deixados de cobrar nas épocas devidas por quaisquer circunstâncias.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO OU SUBLOCAÇÃO: E também expressamente proibida acessão ou sublocação desta locação, total ou parcialmente, sem que o (a) Locatário (a) haja recebido por escrito consentimento do (a) Locador (a), sob pena de sua rescisão, mesmo que a transferência e o empréstimo parcial ou totalmente considerados, seja feita a parentes do (a) Locatário (a).

CLAUSULA SÉTIMA- BENFEITORIA: Reverterão ao patrimônio do (a) Locador (a) todas as benfeitorias necessárias, úteis ou suntuárias, implantadas no objeto da locação, não dando ao (a) Locatário (a) direito de retenção ao término da locação e nem lhe possibilitando a exigência de qualquer indenização por conta das mesmas, ainda que tenha sido realizada com o consentimento dado por escrito pelo (a) Locador (a).

PARAGRAFO ÚNICO: fica ainda facultado ao (a) Locador (a) exigir a remoção das benfeitorias introduzidas no imóvel as expensas do (a) Locatário (a).

CLAUSULA OITAVA- DA CONVENÇÃO E REGULAMENTO: Obriga-se o (a) Locatário (a) a obedecer às posturas Municipais, bem como as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego, segurança e saúde de seus vizinhos.

PARAGRAFO ÚNICO: Compromete-se o (a) Locatário (a) a comunicar ao (a) locador (a) ou a administradora, sempre que se der mudança de local de trabalho, assim como de seu (a) Fiador (es), fornecendo o novo domicilio de trabalho e se for do (a) Fiador (es) o domicilio residencial, em caso de mudança.

CLAUSULA NONA- OBRIGAÇÕES: O (a) Locatário (a) se obriga:

a) A fazer chegar às mãos do (a) Locador (a) ou seus representantes, contra protocolo, no endereço do (a) Locador (a) ou administradora, toda intimação das autoridades Federais, Estaduais ou Municipais, Ofícios, Carnês, do Condomínio, do IPTU etc., Cartas, Memorando, convocações de Assembléias, relativo ao imóvel, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do seu recebimento, assumindo o (a) Locatário (a), inteira e única responsabilidade, pelas multas provenientes da falta de cumprimento destas obrigações;

b) A permitir ao (a) Locador (a), por si ou por terceiros, devidamente credenciado, sempre em dia e honorário previamente estabelecido, visitar e inspecionar o imóvel alugado para verificar o tratamento dispensado ao mesmo ou as suas instalações pelo (a) Locatário (a). Se feita a vistoria e for constatado danos de qualquer espécie, o (a) Locador (a) notificará o (a) Locatário (a) para proceder os reparos necessários no prazo máximo de 05 (cinco) dias, correndo as despesas por sua conta. Caso não faça no prazo acima, o (a) Locador (a) mandará executar os reparos por pessoa ou empresa de sua livre escolha ficando o (a) Locatário (a) obrigado ao pagamento de todos os gastos verificados acrescidos de 20% (vinte por cento) a titulo de taxa de administração.

c) Permitir, no caso do imóvel objeto da locação ser colocado a venda, que os interessados o visitem, diariamente devendo para tanto fixar o respectivo honorário , que não poderá ser anterior as 08:00 (oito) horas, nem ultrapassar as 18:00 (dezoito) horas.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

d) Além dos encargos específicos mencionados neste contrato, obriga-se, ainda o (a) Locatário (a), a contratar companhia seguradora de notória idoneidade, seguro contra danos, inclusive incêndio, onde figure como único beneficiário o (a) Locador (a) já qualificado, obrigando-se ainda a mantê-lo vigente durante o período em que perdurar a Locação.

e) Obriga-se o Locatário a providenciar a transferência da titularidade da conta de energia elétrica (CELPE) e (COMPESA) água para o seu nome. E ao término do Contrato efetuar o retorno da titularidade para o nome do locador.

CLAUSULA DÉCIMA- DA RECISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido automaticamente sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

a) A inobservância, por parte do (a) Locatário (a) de quaisquer de suas obrigações e deveres expressamente consignados;

b) A desapropriação total ou parcial, do imóvel objeto desta locação, desde que disto resulte a impossibilidade da destinação que o mesmo foi imposta neste contrato e torne inútil as necessidades do (a) Locatário (a), ficando o (a) Locador (a) desobrigado (a) por todas as clausulas deste contrato, ressaltando ao (a) Locatário (a) tão somente, o direito de haver do poder público desapropriadamente que porventura tenha direito;

c) No caso de se verificarem atos dasabonadores, de ordem civil ou criminal do (a) Locatário (a), ou do (s) Fiador (es) sem prejuízo das demais cláusulas contratuais, fica o (a) Locatário (a) em mora e sujeito a multa contratual e despejo , ou ainda, o ajuizamento de quaisquer outros procedimentos judiciais que resultam na impossibilidade da continuação desta locação.

d) Por falta de pagamento de quaisquer das obrigações pactuadas, seja principal ou acessória, pelo prazo superior a 30 dias. Poderá ainda, neste caso, independente da Rescisão, ou ajuizamento de ação competente para cobrança da divida, proceder à negatividade do crédito do devedor frente ao S.P.C (Serviço de Proteção ao Crédito) , após o 10° dia da notificação extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estipulada uma multa de 03 (TRÊS) meses do valor do aluguel em vigor, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer clausulas deste contrato, podendo a parte inocente, se assim lhe aprouver, considerar ao mesmo tempo recendida a locação independentemente de qualquer formalidade. A multa será exigida por inteiro, seja qual for o tempo de locação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Obriga-se o (a) Locatário (a) a apresentar novo fiador (a) idôneo, vindo a ocorrer a seguinte hipótese:

No caso do (a) Fiador (a), pessoa física, hipótese de morte, protesto repetido de título de sua responsabilidade, mudança para lugar incerto e não sabido. Além dos elencados no Artigo 40 da Lei 8.245/91 devendo o (a) Locatário (a) providenciar, também, a sua

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ocorrência do fato sob pena de incorrer em infração contratual independentemente de prévia notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS: Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo em caso de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores do (a) Locatário (a) e exigíveis de pleno direito, nos prazos e pelas formas convencionadas, independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, considerando-se os débitos provenientes, inclusive multas, correções e indenizações por avarias, como dívida líquida e certa, cobrável executivamente ao (a) Locatário (a) Fiador (es), incluindo-se neste caso, também, custas judiciais e honorários advocatícios despendidos para preservação ou consecução dos direitos do (a) Locador (a) que não forem atendidos espontaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TOLERÂNCIA E MULTA: Se, na vigência da locação, o (a) Locador (a) admitir qualquer tolerância ao cumprimento das obrigações pactuadas, tal tolerância jamais poderá ser admitida como modificação do presente contrato, não dando ensejo à novação constante do Código Civil, permanecendo, a todo tempo, em vigor, todas as cláusulas do presente, como se nenhum fato houvesse intercorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FIADOR (ES): Assinam também o presente contrato, o (s) Fiador (es) e principal (is) pagador (ES), solidariamente responsável (is) com o (a) Locatário (a) pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e obrigações decorrentes deste contrato, cuja responsabilidade se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos aluguéis e demais encargos de locação, inclusive quanto as obrigações constantes atualmente do contrato, aluguéis, juros e correção monetária, multas e outras, inclusive danos e estragos que se verificarem no imóvel locado, responsabilidade essa que prevalecerá enquanto o (a) Locatário (a) permanecer no imóvel, até o final da entrega das chaves, ainda que o presente contrato não se renove, e a locação permanecer por prazo indeterminado. Neste caso, referida obrigação somente cessará mediante substituição da garantia Fidejussória, que ficará a cargo exclusivo dos próprios contratantes. Sendo o aluguel mensal majorado amigavelmente por força da Lei, a responsabilidades dos (s) Fiados (es) subsistirá, também, pela quantia do reajuste, ainda que este não tenha tido ciência. O (s) Fiador (es), outrossim, desiste (m) da cientificação da Ação de Despejo eventualmente movida, contra o (a) Locatário (a), ciência cuja inexistência não implicará na extinção de sua solidariedade quanto a quaisquer ressarcimentos legal e contratualmente existente, sendo responsáveis por custas e honorários de ações de despejo e outras relacionadas com a presente locação, propostas contra o (a) Locatário (a), ainda que, para referidas ações não tenha (m) sido citado (s) ou notificado (s). O (s) Fiador (es) e esposa (s), renuncia (m) expressamente, conforme Artigo 828, II, benefícios de ordem previstos nos Artigos nº 821, 825, 827, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro. O (s) Fiador (es), mesmo quando cônjuges, casados sob regime de comunhão de bens, são, solidários entre si, não representado a assinatura da esposa mera outorgada uxória, de modo que, com o

falecimento de um deles, o outro permanece como fiador (a) e principal pagador (a) (CO- FIANÇA ENTRE CÔNJUGES – ARTIGO 829, CÓD. CIVIL).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tudo quanto for devido em razão deste contrato notadamente os aluguéis mensais e seus acessórios, serão cobrados por ação judicial apropriada no Foro da Comarca de Petrolina-PE com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual desde já fica eleito pelos contratantes como seu domicílio, para que se exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações, dele decorrentes.

E, por se acharem assim, justo e acordados, firmam este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, juntamente com duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e a tudo presente, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 01 de junho de 2014.

REPRESENTANTE DO LOCADOR
ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
CNPJ: 16.993.328/0001-96- REPRESENTADA
JOCILEIDE RAMOS COELHO-CPF: 681.760.744-20

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
CNPJ: 11.470.259/0001-12-LOCATÁRIO
REPRESENTANTE: JOSE VIEIRA DA SILVA
CPF: 355.989.054-34

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL RENOVAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação que entre si fazem e renovam, de um lado **LOCADOR MANOEL VILMAR,** representado **ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME,** CNPJ: 16.993.328/0001-96 ,estabelecido na Rua Dr. Julio de Melo ,n° 428- Centro , Petrolina-PE; representada **JOCILEIDE RAMOS COELHO,** brasileira, maior, casada, corretora de imóveis creci nº 7020 7ª região, portador de RG.3754980-SSP/BA E CPF: 681.760.744-20, e **LOCATÁRIO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE,** CNPJ: 11.470.259/0001-12, representada por **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, maior, casado, Funcionário Público, CPF.: 355.989.054-34 e RG: 748038 SSP/PB, e fica justo e acertado as alterações a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: LOCAÇÂO 01(uma) casa para fins comerciais- **SITUADA À RUA ANTÔNIO PADILHA, Nº 30, CENTRO, PETROLINA-PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo fixado para esta locação é de: 01**(UM) ANO,** podendo ser prorrogado por igual período,mediante notificação por escrito pelo LOCATARIO ao LOCADOR, 30 (trinta) dias antes do seu termino.

INÍCIO.: 15.07.2015 e TÉRMINO.: 15.07.2016

CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal será R$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais).

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por assim as partes locatário e locador assinam este instrumentos em 2 (duas) vias,de igual teor, perante duas testemunhas .

Petrolina, 15 de julho de 2015.

Jocileide Ramos Coelho

ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
LOCADOR –CNPJ: 16.993.328/0001-96

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
CNPJ: 11.470.259/0001-12- **LOCATÁRIO - Representante: JOSÉ VIEIRA DA SILVA- CPF:** 355.989.054-34

TESTEMUNHAS:

CPF *CPF*

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10492.23264 34900.205740 21147.000000 3 66430000485362

Data do vencimento:	15/12/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	4.853,62
Identificação da operação:	ISS

Data de débito:	15/12/2015
Data/hora da operação:	15/12/2015 15:50:40

Código da operação: 00757569
Chave de segurança: HK9VGEUZK8GSCX50

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Parcela: [illegible] | VENCIMENTO: **15/12/2015** | **ISS/2015**

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
[illegible]

CPF: [illegible]
CNPJ: [illegible]

Classificação do Contribuinte: [illegible]

Localização Cartográfica: [illegible]

Observações: [illegible]

Base de Cálculo: 0,00

EMITIDO POR: [illegible]

MENSAGEM

VALOR DO IMPOSTO	4.853,62
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	4.853,62

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Parcela: [illegible] | VENCIMENTO: **15/12/2015** | **ISS/2015**

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
[illegible]

CPF: [illegible]
CNPJ: [illegible]

Classificação do Contribuinte: [illegible]

Localização Cartográfica: [illegible]

Observações: [illegible]

Base de Cálculo: 0.00

EMITIDO POR: [illegible]

MENSAGEM

VALOR DO IMPOSTO	4.853,62
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	4.853,62

1040 10492.23264 34900.205740 21147.000000 3 66430000485362

LOCAL DE PAGAMENTO: CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO

VENCIMENTO: **15/12/2015**

CEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA**

AGÊNCIA DO CEDENTE: [illegible]

DATA DOCUM	No. DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
[illegible]	[illegible]	REAL	0	[illegible]

NOSSO NÚMERO: [illegible]

USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE DOC	QUANTIDADE	VALOR
	18	REAL		

(=) VALOR DO DOCUMENTO: [illegible]

INSTRUÇÕES/OBSERVAÇÕES

(-) DESCONTO/ABATIMENTO	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MORA/MULTA	0,00
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	0,00
(=) VALOR COBRADO	[illegible]

SACADO: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE**
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
CERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

SACADOR/AVALISTA

Ficha de Compensação - RVA

CÓDIGO DA BAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

RELAÇÃO DE NOTAS DECLARADAS POR CRÉDITO

INSCRIÇÃO: 10303 **RAZÃO SOCIAL** [redacted]

MÊS: 11 **03/12/15**

ANO: 2015

Nº CRÉDITO: 5721147

NUMERO	SERIE	PRESTADOR	Nº DECL	DATA EMIS	DATA DECLAR	SERV	SIT	RETIDA	VALOR NOTA	ALIQ.	VALOR ISS
2486	NFE	LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO	1	27/11/2015	03/12/2015	403	1	SIM	252.00	5.0000	12.60
56	NFE	UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME	1	26/11/2015	03/12/2015	421	1	SIM	91.320,61	5.0000	4.566,03
1690	NFE	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S S LTDA	1	12/11/2015	03/12/2015	403	1	SIM	2.460,00	2.0000	49.20
655	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	1	10/11/2015	03/12/2015	104	1	SIM	1.250,00	5.0000	62.50
654	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	1	06/11/2015	03/12/2015	1.002	1	SIM	1.920,00	5.0000	96.00
2500	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	1	03/11/2015	03/12/2015	1303	1	SIM	1.484,65	2.0000	29.69
2499	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	1	03/11/2015	03/12/2015	1.703	1	SIM	1.880,00	2.0000	37.60

Total de Notas **Total Faturado** [redacted] **Valor Total ISS** 4.853,62

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000440	5	#1.187,50#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil Cento e Oitenta e Sete reais e Cinquenta Centavos

a Carlos Andre Henriques Vieira

CAIXA

Petrolina, 15 de Dezembro de 2015.

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

=1042991 7= 01800066054 80030014647 9

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ALFHA
Consultoria e Serviços

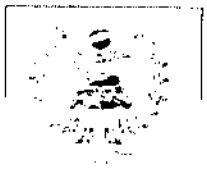
RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de: 1.187,50(um mil ,cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à quitação da NF Nº 660. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA , 15 de Dezembro de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

No 000000066
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	14/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA

Nome Fantasia ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

Endereço JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000 Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 10.922.579/0001-01 Insc.Municipal 22237 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Associação dos Amigos do Petrape E-mail PETRAPE@IG.COM.BR

Endereço av INTEGRAÇÃO S/N 56306150 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação e manutenção do sistema de gerenciamento do almoxarifado central.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1.04 - 19.02 - 2.00 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	1.250,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	62,50
(=) Valor Líquido	1.187,50

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação
Tributada no Município

Regime Especial de Tributação
0-Nenhum

Código de Validação/Link
0022C4265
www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.250,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	1.250,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	62,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 15/12/15 14:09

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819

CONTRATO N º01/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 – Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA,** que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 – DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 – DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00(_um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R$15.000,00(quinze mil reais).

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

6 – DOS REAJUSTES

6.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 - instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA,** conforme proposta apresentada.

7.2 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 02 de JANEIRO de 2014.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

M&C consultoria e serviços

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização, dos dados de entrada, permitindo acesso as

	informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 e 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	TOTAL			R$ 18.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ: 08.645.174/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saida e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização , dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

	parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

ALFHA
Consultoria e Serviços

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
	TOTAL			R$ 15.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 15.000,00 (QUINZE E QUATRO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única , após a efetivação do mesmo.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
CNPJ:10.922.579.0001.01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

R.FREIRE
Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização , dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

R.FREIRE

Consultoria & Serviços

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
	TOTAL			R$ 19.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 25.700,00 (DEZENOVE MIL, E DUZENTOS REAIS)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TERMO ADITIVO N°01/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DOS SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA,** que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 - DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. **A CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

6 - DOS REAJUSTES

6.1 - Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 – instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA** , conforme proposta apresentada.

7.2 Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 - Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DOS SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA,** que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 - DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

6 - DOS REAJUSTES

6.1 - Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 – instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA** , conforme proposta apresentada.

7.2 Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 30 de Junho DE 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.73616 98716.190800 72046.490008 9 66380000026129

Data do vencimento:	10/12/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	261,29
Identificação da operação:	ALTERDATA

Data de débito:	10/12/2015
Data/hora da operação:	10/12/2015 15:07:57

Código da operação: 00901318
Chave de segurança: EY7RT5Y2Q2RHGAKJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de fiscalização Tributária
Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - Teresópolis - RJ

Número da 2015000

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE - NFe®

Data da Emissão: 19/10/2015 | Período de Competência: 10/2015 | Natureza da Operação: 3 - Isencao | Código de verificação: 2WR1-7UL3

Município de prestação do Serviço: Teresopolis - RJ3305802 | Reg. Especial Tributação: ISENCAO DE ISS-Lei 1.937/1999,Proc.2567/2007

ALTERDATA SOFTWARE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ALTERDATA TEC. EM INF. LTDA | CNPJ: 36.462.778/0001-60
Insc. Municipal: 112420-5 | Incentivador Cultural: NAO
Endereço: R. Prefeito Sebastiao Teixeira, 323 | Bairro: Varzea
Cidade/UF: Teresopolis - RJ | CEP: 25953-202

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE | Cod: 186452
Endereço: AV DA INTEGRACAO, S/N | CEP: 56306-150
Bairro: GERCINO COELHO | Cidade/UF: PETROLINA PE | Fone/Fax: (87) 3863-3970
CPF/CNPJ: 11.470.259/0001-12 | Insc. Est/Munic: ISENTO | Email: admpetrape@yahoo.com

Código do serviço: 1.05

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de sistema	261,29

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$):	COFINS (R$):	INSS (R$):
IR (R$):	CSLL (R$):	Outras retenções (R$):

VALORES

Vl. Serviços (R$):	261,29	Deduções (R$):	Desc. Condicionado (R$):
ISS (R$):		ISS Retido (R$):	Desc. Incondicionado (R$):
Base de Cálculo (R$):		Valor Líquido (R$): 261,29	Alíquota (%):

Valor total da nota (R$): 261,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nr.RPS 1489917

Duvidas estamos a disposicao atraves do telefone 4009-9999 e-mail faturamento@alterdata.com.br

PACK · BKO · PONTO ELETRÔNICO · DERP · ALTERDATA CARDS · BANCÁRIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento Assinado Digitalmente por: ... Acesse em: https://nfce.pe.gov.br/... Código do documento: ...

'173/61987161-9'

Itaú Unibanco S.A. **|341-7|** 34191 73616 98716 190800 72046 490008 9 66380000026129

Local de Pagamento: ATE O VCTO., PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO ITAU
APOS O VENCIMENTO, PAGUE SOMENTE NO ITAU

Vencimento: 10/12/2015

Cedente: BENEFIC - ALTERDATA TECNOL INFORM LTDA | CNPJ: 36.462.778/0001-60

Agência/Código Cedente: 0807/20464-9

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
19/10/15	1489917-1/	01	N	21/10/15

Nosso número: 173/61987161-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	173	R$		

(=) Valor do Documento: 261,29

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).

APOS VENCIMENTO MULTA 02% + JUROS DIARIOS DE 0,13% RETENCAO DE TRIBU
TOS: Atualizacao Cadastral: Cadastro@alterdata.com.br.
Mes passado 95% dos clientes pagaram manutencoes em dia, acelerando investimentos nos softwares que voce usa.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

PAGADOR -Cod 186452 ASSOCIACAO DOS AMI
AV DA INTEGRACAO, S/N
56306-150 GERCINO COEL PETROLINA PE

CNPJ/CPF- 11470259000112

Sacador/Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - Teresópolis - RJ

Nota: 2
0025
Código V
2WR1

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

RPS número 1489917 Série 1 emitido em 19/10/2015

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
20/10/2015 01:34	**10/2015**	**Teresópolis - RJ**

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	**Isenção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ
36.462.778/0001-60

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
1124205	(02)12643-9520	Não	Não	gtf.contabilidade@alterdata.com.br

Endereço
Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 227 Bairro Várzea CEP 25953-200 Teresópolis - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE

CPF/CNPJ
11.470.259/0001-12

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
	(87)3863-3970	admpetrape@yahoo.com.br

Endereço
AV DA INTEGRACAO, S/N Bairro GERCINO COELHO CEP 56306-150 Petrolina - PE

Código Tributação Município: 0105-Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de sistema - R$ 261,29

Foi pago aproximadamente:
R$ 9,54 de tributos federais
R$ 0,00 de tributos municipais
R$ 9,94 pelos serviços
Fonte: Tabela Alterdata

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
261,29	0,00	0,00	0,00	0,00

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
0,00	0,00	0,00	261,29	**261,29**

OUTRAS INFORMAÇÕES

05/02/2016 11:05:03

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



Prezado cliente,

Toda vez que você mantém contato com nossa empresa, seja por telefone, por e-mail ou por chat, você encontra por trás de cada profissional, toda uma estrutura de treinamento, atualização e gerenciamento de uma equipe, que tem por finalidade proporcionar um atendimento rápido e de qualidade para você.

Por outro lado também, toda vez que você navega em um de nossos produtos, utiliza o que existe de mais sofisticado no desenvolvimento de software realizado por uma equipe que constantemente mede esforços para melhor atendê-lo, seja na qualidade de recursos como na facilidade de utilização.

Para manter todo este padrão que você escolheu, a Alterdata não para de investir em sua equipe e algumas melhorias fundamentais para que possamos continuar a proporcionar um atendimento de qualidade.

Por este motivo, a partir do próximo mês, o valor da sua manutenção mensal sofrerá o reajuste anual, previsto em nosso contrato, conforme descrito abaixo.

Contratos reajustados por:

Código Alterdata	Produto	Índice	Percentual
186452	Rack Pack Standard	IGPM	6,96

Lembramos que nosso atendimento está a sua disposição das 08:00h às 19:00h, de segunda a sexta e aos sábados das 09:00h às 18:00h para o sistema de automação comercial.

Você pode ainda ser atendido através do Chat ao vivo, como também por e-mail nos endereços listados em nosso site, além de utilizar dicas que enviamos periodicamente via e-mail ou publicadas em nossos sites (Alterdata, Documento center).

Atendimento de qualidade é isto que buscamos constantemente manter.

Atenciosamente,

Alterdata Software
Administração
www.alterdata.com.br

A Alterdata está no seleto grupo de empresas de tecnologia com certificação de qualidade ISO 9001



ALTERDATA SOFTWARE

Alterdata Com. e Dist. de Sistemas e Produtos de Informática Ltda.
Rua Prefeito Sebastião Teixeira Nº 20 - Sala 127
Centro - Teresópolis - RJ CEP: 25953-001 Telefone: 0800-704-1418
CNPJ: 03.282.458/0001-79 - Insc. Estadual: 86.381.672

1867

DATA 21/12/11

VENDA DE SISTEMA

CLIENTE

NOME: [illegible] ANTIGO DE PETRÓPOLIS
ATIVIDADE: [illegible] DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
ENDEREÇO: AV. INTEGRAÇÃO
BAIRRO: [illegible] CIDADE: PETROLINA CEP: 56306-130 UF: PE
TELEFONE: CONTATO: [illegible] FUNÇÃO:
CNPJ/CPF: 11.430.259/0001-12 IE/CI: IM:
E-MAIL: ADMPETROPOLIS@YAHOO.COM.BR HOME PAGE:

SISTEMAS

[illegible]		200,00	F	10 / 01 [illegible]
[illegible]	288,00			
FRETE	32,00			

PAGAMENTO

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA

6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA

GERAIS

CURSO: 05/12/2011
AGENDAR NO MÁXIMO EM 15 DIAS NO TELEFONE:
IMPLANTAÇÃO: 03/01/2011
FORMA DE CONTATO: VISITA
VENDEDOR: ALTERDATA @ PETROLINA C.:
OBSERVAÇÕES:

REPRES.

EQUIPAMENTO

TIPO DE EQUIPAMENTO:
TIPO DE REDE - VERSÃO:
QUANTIDADE DE MICROS:
IMPRESSORA PARA NOTAS FISCAIS:

USO INTERNO

Documento Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1f99a39d-eaba-495c-b493-27c100819545

1) Condições Gerais

O pagamento da primeira parcela do financiamento não está condicionado à instalação do sistema; este será enviado por via postal. A utilização dos sistemas está condicionada à liberação de senhas pela Alterdata Tecnologia em Informática. Sendo o pagamento parcelado, será liberada senha provisória, renovável até total pagamento do sistema.
Em caso de Locação de sistemas, ao receber o sistema será liberada senha renovável no período indicado pelo sistema, condicionada ao pagamento da mensalidade.

a Alterdata Tecnologia em Informática Ltda. não se responsabiliza por promessas verbais relacionadas às vendas dos sistemas ou negociações em discordância com o descrito no verso deste pedido.

A garantia das condições de venda deste pedido está condicionada ao pagamento das parcelas em dia, ou ainda, em caso de atraso, com os acréscimos devidos.

O pagamento das parcelas de manutenção, quando contratada, deverá ser efetuado pelo usuário por recolhimento bancário, cujo aviso será enviado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda. acrescido das tarifas bancárias correspondentes.

No valor dos sistemas neste pedido, não estão incluídos os valores referentes ao percentual do IRRF, estes serão incluídos na nota fiscal de venda, para recolhimento pelo cliente. As tarifas bancárias serão cobradas em separado, nos boletos de manutenção, aluguel ou vendas.

Na hipótese de contratação de cursos relativos aos sistemas, quando especificados no Pedido, estes serão ministrados nas sedes da Alterdata Tecnologia em Informática Ltda. limitados a duas pessoas por vez. Caso o cliente não faça o curso dentro de 90 (noventa) dias contados a partir da data da compra, incidirão custos para a realização do curso.

A Alterdata Tecnologia em Informática Ltda garante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com suas especificações e da mídia digital na qual o software está gravado, desde que este não sofra modificação, acidente, abuso ou utilização inadequada ou que o mau funcionamento não seja decorrente de problemas de hardware. Caso o software apresente algum defeito que comprometa a garantia supra, de acordo com avaliação realizada pela Alterdata, esta compromete-se a substituí-lo por outro igual, desde que seja devolvido a Alterdata, juntamente com uma cópia da respectiva nota fiscal, dentro do prazo da garantia. O software dado em substituição será garantido pelo prazo remanescente da garantia original ou por 30 (trinta) dias, contados da substituição, o que for maior. A substituição poderá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

O sistema adquirido somente poderá ser instalado no endereço da empresa constante neste pedido. A instalação do mesmo em outro estabelecimento ou no domicílio residencial do usuário, configura pirataria, de acordo com a lei 9069/98, ficando o responsável sujeito às penalidades legais.

Os usuários não terão direitos autorais por sugestões de alterações nos sistemas. Em caso de qualquer alteração, modificação ou atualização nos sistemas, a pedido dos usuários, por deliberação da Alterdata ou por exigência legal, fica ressalvado o direito de propriedade da Alterdata sobre os sistemas, suas versões ou releases.

2) Manutenção dos Sistemas

O usuário receberá inserido nos CDs de instalação, o Contrato de Prestação de Manutenção em Software (contrato de adesão), ao qual aderirá, concordando com as suas cláusulas e condições, no momento em que aceitá-lo e utilizar o serviço de manutenção oferecido pela Alterdata, ou se efetuar o pagamento do boleto bancário enviado para o pagamento das taxas mensais de manutenção. Este contrato poderá ser impresso pelo usuário, se assim o desejar.

cobradas quando ocorrerem problemas oriundos de caso fortuito ou operacional por parte do usuário ou em caso de questões relativas a sistemas operacionais, rede e hardware.

O pagamento da Manutenção garante a atualização dos sistemas via internet, gratuitamente. Caso o usuário opte pelo envio através dos Correios, serão cobrados a mídia utilizada para a gravação e os custos de postagem.

O usuário declara estar ciente da aquisição de um produto pronto e acabado, ao qual deverá adaptar-se no tangente às suas características. As solicitações de modificações absolutamente necessárias nos sistemas deverão ser feitas por escrito, para análise de viabilidade, orçamento e prazo pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Os valores relativos à manutenção dos sistemas, destinam-se: 50% (cinquenta por cento) para os serviços de atendimento e 50% (cinquenta por cento) para atualização de versões.

As versões dos sistemas terão prazo de validade técnica, delimitando o período em que o usuário poderá proceder a qualquer reclamação.

A Alterdata não se responsabiliza pela atualização dos layouts dos boletos bancários. Por isto, solicita aos usuários que validem junto aos bancos o envio destes boletos e informem a Alterdata quaisquer modificações ocorridas nos layouts para que sejam atualizados no sistema.

Sendo os sistemas criados dentro de uma tecnologia específica em uso à época de sua fabricação, a Alterdata não se responsabiliza por uma mudança de tecnologia quanto a sistemas operacionais e processadores das CPUs, no decurso da utilização destes sistemas, que dificulte ou inviabilize a utilização dos mesmos.

3) Condições de Venda

O usuário declara que recebeu demonstração e/ou informações satisfatórias do sistema, as quais apresentaram as principais características do produto, a sua destinação e possibilidades de uso, portanto a Alterdata não se compromete a devolver quaisquer quantias pagas, sob alegação de que o sistema não atende às exigências ou necessidades do usuário.

Caso o usuário não faça a opção pela manutenção dos sistemas, qualquer serviço prestado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda após o prazo de garantia, será cobrado, de acordo com a tabela de serviços em vigor.

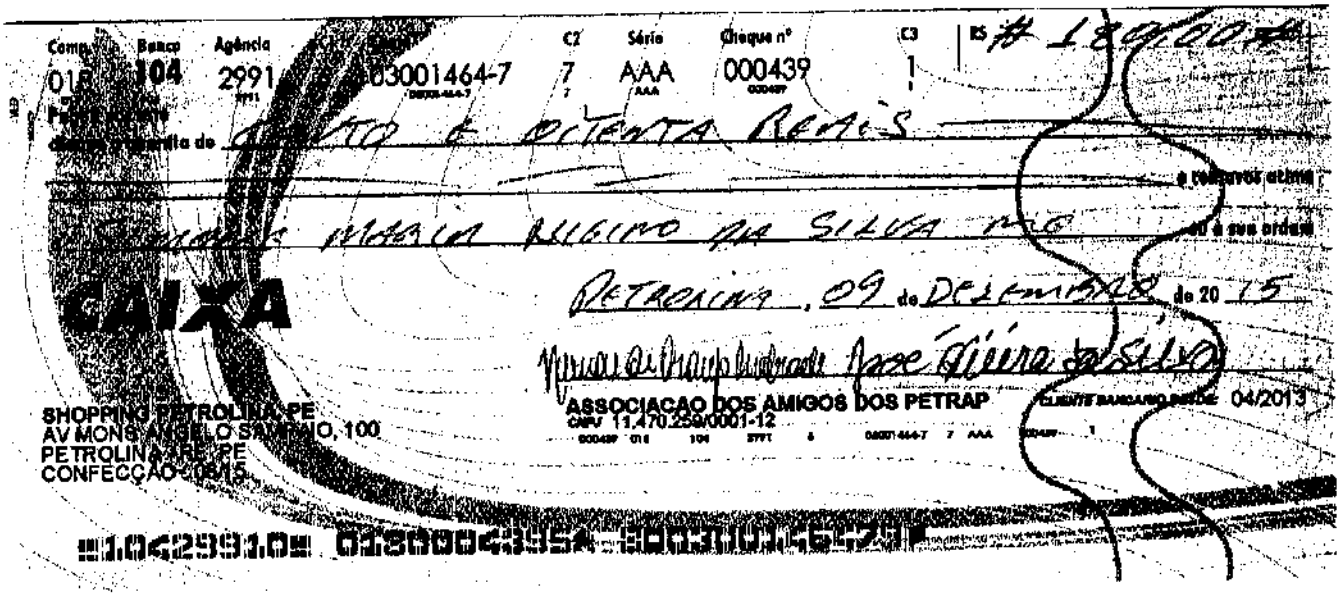
O usuário reconhece que tem ciência dos requisitos mínimos necessários para a utilização do software que está adquirindo, uma vez ter lido os mesmos no manual do software - opção "**Requisitos Necessários**" - apresentados no ato da venda do sistema.

Para garantir o funcionamento do Sistema de Automação Comercial, a Alterdata possui layout para as seguintes impressoras: MP20FI-II (Bematech), FS7000I (SWEDA) e FS7000IE (SWEDA).

De acordo com as condições acima.

Vendedor Otimar Wendland
Datevale Consultorias
Representante Alterdata

Cliente Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000439 | C3 1 | R$ # 180,00 #

Pague por este cheque a quantia de CENTO E OITENTA REAIS

à FRANCISCA MARIA RUBINO DA SILVA ou à sua ordem

CAIXA

PETROLINA, 09 de DEZEMBRO de 2015

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

SHOPPING PETROLINA PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA PE PE
CONFECÇÃO 06/15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ACREDITE
ARMARINHO

RECIBO

R$ 180,00

RECEBI DE ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRARE
CNPJ: 11.470.259/0001-12
ENDEREÇO AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N GERENO COELHO PETROLINA-PE
A IMPORTÂNCIA DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS ——
——), REFERENTE A COMPRA DE AVIAMENTOS
NF Nº 016107
PARA CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

PETROLINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMONE MARIA HIGINO DA SILVA

10.311.743/0001-77
Simone Maria Higino da Silva
Tv. Souza Filho, 185-A
Centro
CEP: 56.304-001
Petrolina-PE

ACREDITE

ARMARINHO

SIMONE MARIA HIGIN

Trav. Souza Filho, nº 18
Fone: (87) 3861-6513 - C
Petrolina-P

CNPJ: 10.911.743/0001-77 - CACEPE

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D-1 Mod. 2 CNAE: 4755-5/02

Data de validade: 09/07/2018

016107

Data da Emissão 09/12/15

Nome ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETROLINA

Endereço AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N GERLÂNDIA

Cidade PETROLINA Est. PE

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
10	PÇS CORDÃO BRANCO		
	VISCOSE SÃO JOSÉ		
	002/LS C/ 10 MTS	18,00	180,00

No valor da mercadoria, você está pagando.....% de ICMS

TOTAL 180,00

Dacio Quirino dos Anjos Gráfica -ME - Rua São Francisco, nº 584 - Fone: (87) 3862 6372 - Atrás da Banca - Petrolina - PE
CNPJ 04.736.886/0001-97 - Insc. Est. 0286544-04 CNAE 1812-1/00 - Cert. nº 568 - Data do Cred. 10/03/205
100 TIS. 50x2 de 15.001 a 20.000 Série D-1 - Aut. 201501[illegible] de 10/07/2015 da A.R.E. de Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-ea

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: SIMONE MARIA HIGINO DA SILVA

C.N.P.J: 10 911 743 /0001-77

ORD		UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Torçal	Pç	10	18,00	180,00
02					
03					
	TOTAL 180,00				

08/12/15

10.911.743/0001-77
Simone Maria Higino da Silva
Tv. Souza Filho, 185-A
Centro
CEP: 56.304-001
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Tashila Armarinho

C.N.P.J: 69.921.641/0001-85 - 05 - 12 - 15

ORD		UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Torçal	Pç	10	20,00	200,00
02					
03					
	TOTAL 200,00				

Mona Vivian L. Higino

69.921.641/0001-85
J. L. Higino Ltda-ME
Rua João Amaro Ferreira,295
COHAB IV
CEP: 56.310-130
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Josean Lopes da Silva ME

C.N.P.J: _____

ORD		UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Torçal	Pç	10	19,00	190,00
02					
03					
	TOTAL		08/12/15		190,00

07.276.039/0001-85
Josean Lopes da Silva-ME
Rua da Folônia,24-B
Areia Branca
CEP: 56.328-370
Petrolina-PE

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004104-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PAULO JOSE E SILVA REFEICOES ME
CPF/CNPJ:	18.107.576/0001-18
Valor:	R$ 70.000,00
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	BUFFET
Histórico:	NF 55

Data / Hora da operação:	09/12/2015 - 12:55:16

Código da operação:	00129606
Chave de segurança:	KJ318MCMSLXY07G6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

RECEBEMOS DE PAULO JOSE E SILVA REFEICOES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº 000.001
SÉRIE : 1

PAULO JOSE E SILVA REFEICOES ME

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 846
CENTRO
PETROLINA
PE
TEL/FAX: 8788093730
CEP: 56304290

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.055
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 1218 1075 7600 0118 5500 1000 0000 5511 2051 9838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Ven. de Mer. Adq. e/o. Rec. de Ter.	126150073044106 - 09/12/2015 10:42:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
053119932		18.107.576/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	09/12/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
GERCINO COELHO, SN	GERCINO COELHO	56.300-000	09/12/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738963970	PE	00:00:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	08/01/2016	70.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
2015	BUFFET DE FORMATURAS PARA 3.000 PESSOAS	21069090	060	5102	UN	1,0000	70.000,0000	70.000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1092a39d-daba-495c-b493-27c1008195a3

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: PAULO JUVINO ALVARO - ME
CNPJ: 19.720.718/0001-80

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
	Buffet para 3.000 (três mil) pessoas com mesas, cadeiras e decoração no dia 15 de dezembro de 2015, para evento de formatura da pré-escola do Programa Nova Semente.	87.000,00

Data: 25 / 11 / 2015

Validade da Proposta: 90 DIAS

Forma de Pagamento: A VISTA

Assinatura do Responsável

19.720.718/0001-80
Paulo Juvino Alvaro Júnior-ME
R. Sérgio Lage de Brito, 195-Cohab Massangano
CEP 56.310-680 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: PAULO JOSÉ E SILVA REFEIÇÕES ME
CNPJ: 18.107.576 0001-18

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
	Buffet para 3.000 (três mil) pessoas com mesas, cadeiras e decoração no dia 15 de dezembro de 2015, para evento de formatura da pré-escola do Programa Nova Semente.	70.000,00

Data: 26/11/2015

Validade da Proposta: 60 DD

Forma de Pagamento: A VISTA

Assinatura do Responsável

Hipper Refeições
Paulo José e Silva Refeições-ME
CNPJ: 18.107.576/0001-18
Av. Mario Rodrigues Coelho,512-B
Portal da Cidade - CEP: 56.313-275
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gerardo Coelho
Fone: (87) 3866-1507 - CNPJ 11.470.256/0001-12
CEP 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
	Buffet para 3.000 (três mil) pessoas com mesas, cadeiras e decoração no dia 15 de dezembro de 2015, para evento de formatura da pré-escola do Programa Nova Semente.	25.000,00

Data: 22 / 11 / 2015

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: à vista

Assinatura do Responsável

12.817.994/0001-12
Ellen K. Ferreira da Silva-ME
Rua Dr. José Maria 13 - Centro
CEP 56.304-050 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Código	Banco	Agência	CI	Conta	/	Série	Cheque nº	CS	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000438	3	792,50

Pague por este
cheque a quantia de Trezentos e noventa e dois reais e Cinquenta centavos e centavos acima

a Ordem Samuel e Sofia - ME ou à sua ordem

Petrolina, 14 de Dezembro de 2015

Assinatura Vinicius José Oliveira da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12
CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

018 104 2991 6 03001464-7 / AAA 000438 3

c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 332,50 (Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), referente a serviços prestados conforme NF Nº 244. O qual dou plena e total quitação.

Petrolina, 04 de Dezembro de 2015

Eldo Lima e Silva – Me

ELDO ART
ELDO LIMA E SILVA-ME
Rua 5 Nº. 51 - Jardim São Paulo
CNPJ 07.260.104/0001-84
Insc. Mun.: 0013946
Fone: (87) 8846-3335
Petrolina-PE

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota | 0000000244
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social ELDO LIMA E SILVA -ME

Nome Fantasia AFRO ARTES E REFORMAS

Endereço 5 N. 51, - JARDIM SAO PAULO 56300000 Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 07.260.104/0001-84 Insc.Municipal 13946 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E-mail petrape@ig.com.br

Endereço AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N, 0 GERCINO COELHO 56306150 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

pintura na unidade da nova semente do bairro vila moco

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 432230100 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	350,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	17,50
(=) Valor Líquido	332,50

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação

Tributada no Município

Regime Especial de Tributação

0-Nenhum

Código de Validação/Link

0113E2326

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	350,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	350,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	17,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/12/15 15:07

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com endereço na AV. da Integração, s/n- Gercino Coelho, Petrolina/PE. CE: 56.306.150 CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, por seus representantes legais ao final assinados; e do outro lado, como CONTRATADA, ELDO LIMA E SILVA-ME, com sede na Rua Cinco, n 51, Jardim São Paulo Petrolina/PE, CEP: 56.314-475, inscrita no CNPJ sob nº07. 260.104/0001-84.
Tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I-OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a execução, pela CONTRATADA dos serviços de sua especialidade, com o pessoal do quadro funcional, quando solicitado pela ,CONTRATATE consistentes na execução dos serviços de pinturas de imóveis, de acordo com locais e especificações indicados pela mesma CONTRATANTE.

Parágrafo Único
A CONTRATADA se obriga a utilizar todos os equipamentos necessários á perfeita execução dos serviços ora contratados, bem como os EPIs Equipamento de Proteção Individual necessários, ficando a cargo da CONTRATANTE o fornecimento das tintas necessárias á execução dos serviços.

CLÁUSULA II- PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01 de Junho de 2014 e término em de 01 de Junho de 2015, podendo ser destratado a qualquer tempo, livre de pagamento de indenização ou perdas e danos de qualquer espécie, desde que a parte que assim o desejar comunique a outra sua intenção, mediante aviso expresso e por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA III- PREÇO

O preço total estimado dos serviços é de R$ 8.800.00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago pela CONTRATANTE á CONTRATADA, em parcelas mensais, podendo variar para menos sem limite ou para mais em até 20% (vinte por cento), de acordo com as medições realizadas pelo preposto da CONTRATANTE, tomando base o valor unitário, fixo e irreajustável de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais) por mês, de cada imóvel pintado dentro do município de Petrolina.**

CLÁUSULA IV- FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE, através quitação de Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, em até 05(cinco) dias após mediação e aprovação, pela CONTRATANTE, dos serviços ora contratados, sendo vedado á CONTRATADA o direito de sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza, em cobertura de tais pagamentos.

CLÁUSULA V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Submeter à prévia autorização CONTRATANTE, orçamento para a realização de quaisquer serviços não previstos neste contrato, somente produzindo efeitos a autorização dada por escrito pela CONTRATANTE a CONTRATADA;

b) Fica entendido que os trabalhadores porventura utilizados pela CONTRATADA na execução dos trabalhos ora contratados não tem, sob qualquer forma, vínculo empregatício com a

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CONTRATANTE, seja laboral ou qualquer natureza, carente como é de elemento de dependência e subordinação, indispensáveis ao vínculo laboral, cabendo assim, exclusivamente à CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias vigentes e que vieram a entrar em vigência, relativas às pessoas utilizadas na execução dos serviços de que trata este contrato, que foram computadas no custo do presente instrumento para efeito de fixação do preço ajustado. A CONTRATADA arcará, também, com o pagamento de todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos serviços;

c) A CONTRATADA se responsabilizar por todo e qualquer acidente de trabalho, sofrido pelo pessoal que utilizar na execução dos serviços ora contratados, assim como, acidentes que causem prejuízos ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, cabendo á mesma CONTRATADA, em ambos os casos, toda a responsabilidade pelo pronto atendimento das obrigações decorrentes;

d) Visando a preservação das normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação especifica a CONTRATADA se obriga a adotar as medidas necessárias á utilização dos EPIs, pelos seus empregados, no desempenho dos serviços que exijam a utilização de tais equipamentos nas dependências da CONTRATANTE;

e) Assegurar à CONTRATANTE, desde já credenciar um ou mais Engenheiros para verificação, a qualquer tempo ou em caráter permanente, se assim lhe convier, de execução dos serviços objeto deste contrato, a adequação dos equipamentos respeitando as normas da AUNI. Além dessa verificação por parte da CONTRATANTE, a CONTRADA, se obriga a proceder, através de profissionais qualificados, fiscalização e observância de tudo quanto se fizer necessário para dar pleno e perfeito cumprimento as obrigações assumidas e relacionadas com os serviços ora contratados, sem prejuízo, todavia, das responsabilidades legais pertinentes;

f) A CONTRATADA assume a integral responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos, bem com pela eficiência e adequado funcionamento dos mesmos e ainda pela correção de cada um e todos os serviços que executar por força deste contrato, seja eles considerados em conjunto, ou em quaisquer de suas partes;

g) A CONTRATADA providenciará, as suas expensas, todos os pagamentos relativos a alvarás, certidões, licenças, impostos e taxas e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente contrato;

h) A CONTRATADA, obriga-se a empregar os mais eficientes métodos de trabalho para obter o maior rendimento possível dos serviços;

i) A CONTRATADA responderá por quaisquer erros e falhas técnicas, obrigando-se a corrigi-los ou refazer os trabalhos que se afastarem das especificações determinadas, por sua inteira e exclusiva conta e dentro do prazo estabelecido neste contrato, repondo á CONTRATANTE os materiais que, em consequência, venham a ser danificados ou inutilizados;

j) A CONTRATADA obriga-se a entregar, pelo prazo correspondente a duração do serviço, a CONTRATANTE, cópias das quitações das obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias de todos os seus empregados porventura utilizados na execução dos serviços ora contratados, ficando condicionados os pagamentos das parcelas do preço, a comprovação da quitação das aludidas obrigações;

k) A CONTRATADA obriga-se a fornecer, diariamente uma cópia do relatório diário dos serviços, onde devem constar todos os trabalhos ocorridos, bem como a mão-de-obra e materiais utilizados, o qual será assinado, diariamente, pelos prepostos das contratantes;

l) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, a quem quer que seja, sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;

m) A CONTRATADA deverá fornecer, em 03 (três) dias úteis antes do início dos serviços, uma relação em duas vias, em papel timbrado, na qual deverá constar nome, n da CTPS, data de admissão, RG, data de nascimento e cargo juntamente com a CTPS, para comprovação do registro dos empregados que terá acesso às instalações da CONTRATANTE, a fim de executar os serviços, objetivos desde contrato;

n) Só terão acesso às áreas da CONTRATANTE, os empregados da CONTRATADA cujos nomes estejam na lista mencionada no item anterior, e ao se apresentarem na portaria da CONTRATANTE deverão estar munidos de crachá, capacete bota e vestimenta (fardamento) adequada. No crachá deverá constar além do nome do empregado, foto atualizada, numero do RG e da CTPS;

o) A CONTRATADA obriga-se comunicar também formalmente à CONTRATANTE, os desligamentos e novas contrações de pessoal, envolvido na prestação dos serviços, ora contratado;

p) A CONTRATADA obriga-se a recolher, rigorosamente em dia, as contribuições da previdência social e demais encargos sociais e trabalhista que tiver com o pessoal utilizado nos serviços ora contratados, bem obriga-se a fazer todos os seguros obrigatórios em decorrência de estipulação legal, reconhecendo que o valor de tais encargos está incluído no preço ajustado;

q) A CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- Contrato Social registrado perante a Junta Comercial e sua última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Alvará de licença de funcionamento;
- Recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda (renovado anualmente) ou certidão negativa expedida pela Receita Federal;
- Contribuição Patronal do Exercício (renovado anualmente);
- Balaço Anual;
- Certidões negativas dos Cartórios de Protestos e Títulos;
- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Certidão de Registro e Quitação emitida pela entidade de classe, do profissional responsável e da CONTRATADA;

r) Na hipótese da CONTRATANTE vir a ser acionada judicialmente pelos empregados da CONTRATADA ou por qualquer terceiros prestadores de serviços, em virtude de ato ou de fato decorrente do cumprimento do presente contrato, bem com o não pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas, obriga-se a CONTRATADA assumir "in totum" todos os ônus decorrentes das demandas judiciais por ventura ajuizadas, excluindo a CONTRATANTE da relação processual;

s) No caso da CONTRATANTE vir a ser condenada judicialmente de forma solidária ou subsidiária em processo judiciais movidos por empregados da CONTRATADA a mesma desde já concorda e permite expressamente que a CONTRATANTE sempre proceda ao bloqueio do montante do credito a ser apurado judicialmente, bem como ao desconto do dito crédito do valor a ser pago a CONTRATADA pelos serviços ora contratados e futuros;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

f) A CONTRATADA deverá adotar, durante a vigência do presente contrato, as normas de segurança e medicina do trabalho, bem como, fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários ao desempenho da função de seu empregado, fiscalizando o uso dos mesmos;

Todos os empregados da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados, fardados, identificados por crachá e caberá a CONTRATADA responsabilizar-se a sua inteira custa, pelo fornecimento de transporte e alimentação dos mesmo.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

a) Fica facultado às partes contratantes, o direito de rescisão amigável do presente instrumento desde que uma delas comunique a outra, por escrito, o seu desejo com, antecedência de 20 (vinte) dias, obrigada a CONTRATANTE, apenas, ao pagamento de parcelas vencidas desde instrumento com o que anui expressamente a CONTRATADA, ficando, ainda, rescindido de pleno direito o presente contrato, independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, caso ocorra dissolução amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

CLÁUSULA VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

b) Anuem as partes desde logo, que caso de infração legal ou contratual cometida pela CONTRATADA, fica expressamente facultado a CONTRATANTE, o direito de dar por findo o presente contrato, de pleno direito, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme o disposto na primeira parte do artigo 474, do código civil Brasileiro, quando serão pagas as parcelas correspondentes aos serviços até então executados, por se configurar a infração legal ou contratual como justa causa para os fins de parágrafo único, do artigo 602, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO GERAIS

Caso a CONTRATADA deixe de cumprir qualquer das obrigações convencionadas neste contrato, sem a imediata e consequente aplicação das respectivas cominações contratuais, qualquer que seja a circunstancia, ou fato, mesmo reiterado, não impedirá a CONTRATANTE, de sanar o erro a qualquer tempo, sendo certo que a sua atitude não induzirá novação, renúncia ou alteração de qualquer avença, permanecendo todas as cláusulas desde instrumento, integras e exigíveis.

CLÁUSULA VIII – ACEITAÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS

A aceitação final dos serviços dependerá de verificação, pela CONTRATANTE, de conformidade com o estipulado neste contrato.

CLÁUSULA IX- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato, para todos os efeitos e fins de direito é de R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA X- FORO

FICA eleito o Foro da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as dúvidas porventura oriundas desde contrato, com renúncia expressa de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim extraído, juntamente com as testemunhas abaixo.

Petrolina, 01 de Junho 2014

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ELDO LIMA E SILVA - ME
ELDO LIMA E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 019081145 50

CPF: 000.359.624-96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: ELDO ART
CNPJ: 07.260.104/0001-84

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pintura Unidade Nova Semente	UN	01	400,00	400,00
02					
03					
04					
	TOTAL				400,00

Validade da Proposta_____
Forma de Pagamento_____

Assinatura do Responsável

13/05/14

ELDO ART
ELDO LIMA E SILVA-ME
Rua 5 Nº. 51 - Jardim São Paulo
CNPJ 07.260.104/0001-84
Insc. Mun.: 0013946
Fone: (87) 8846-3335
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a394-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

15/05/2014

ORÇAMENTO

EMPRESA:_____
CNPJ:_____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pintura Unidade Nova Semente	UN	01	4.200,00	4.200,00
02					
03					
04					
	TOTAL				4.200,00

Validade da Proposta_____
Forma de Pagamento_____

Assinatura do Responsável

10.649.265/0001-79
Infra Construtora Ltda.
Rua Dezenove, 33-A - São Gonçalo
CEP 56.312-191 PETROLINA-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____

CNPJ: 11.880.363/0001-85

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pintura Unidade Nova Semente	UN	01	415,00	415,00
02					
03					
04					
	TOTAL				415,00

Validade da Proposta 30 Dias

Forma de Pagamento A Vista

15 - 05 - 2014

Assinatura do Responsável

11.880.363/0001-85
Kayke Carvalho Vieira
Rua Rubem Antonio Araújo, 45
Cohab Massangano
CEP 56.310-740 PETROLINA-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA ELDO LIMA E SILVA-ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ELDO LIMA E SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cinco, n 51, Jardim São Paulo Petrolina/PE. CEP: 56.314-475, inscrita no CNPJ sob nº07. 260.104/0001-84, neste ato representado por **ELDO LIMA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 624.169.604-15, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 31 A – Bairro Ouro Preto, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objetivo a prorrogação e ampliação do fornecimento e execução dos serviços de pinturas de imóveis, de acordo com locais e especificações indicada pela mesma CONTRATANTE, das unidades do Programa NOVA SEMENTE, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

1.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, com início em 02 de Junho de 2015e término em de 31 de Dezembro de 2015, podendo ser destratado a qualquer tempo, livre de pagamento de indenização ou perdas e danos de qualquer espécie, desde que a parte que assim o desejar comunique a outra sua intenção, mediante aviso expresso e por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. O preço total estimado dos serviços é de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em parcelas mensais, de acordo com as medições realizadas pelo preposto da CONTRATANTE, tomando base o valor unitário, fixo e irreajustável de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais), por cada imóvel pintado dentro do município de Petrolina.**

1.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente** da prestação do serviço, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após a apresentação da nota

fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato **001/2014** permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de Junho de 2015.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

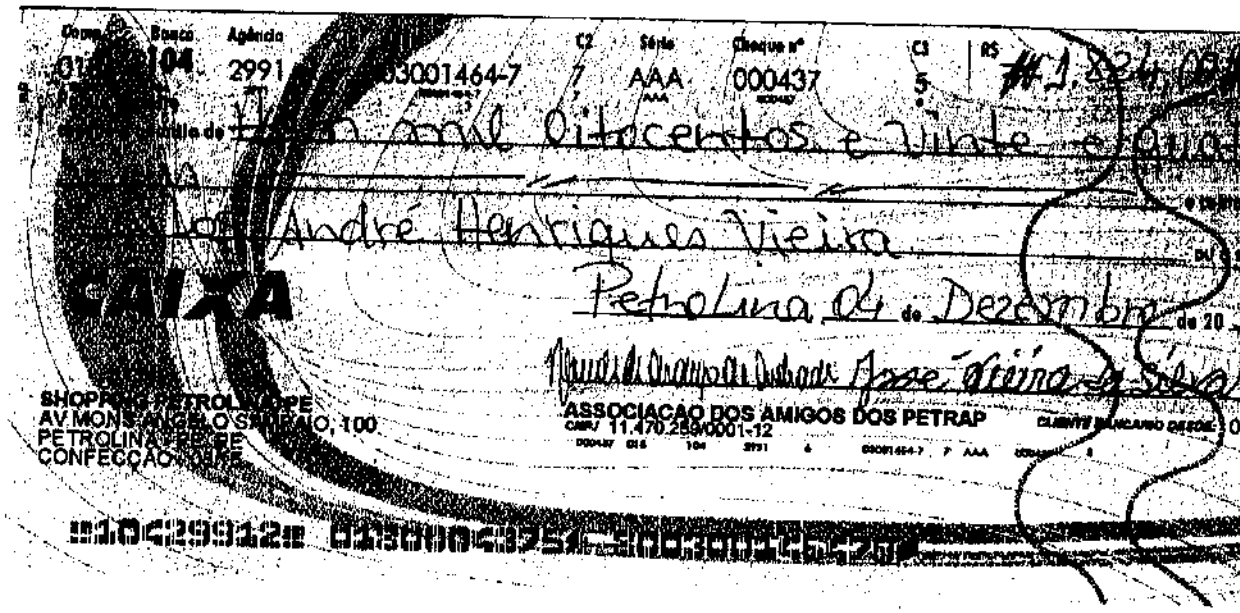
ELDO LIMA E SILVA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



Banco 104 Agência 2991 [illegible]3001464-7 C2 7 Série AAA Cheque nº 000437 C3 5 R$ #1.824,00#

Um mil oitocentos e vinte e quatro

André Henriques Vieira

CAIXA

Petrolina 04 de Dezembro de 15

[illegible] José Vieira da Silva

SHOPPING PETROLINA PE
AV MONSENHOR ANGELO SAMBRASIO, 100
PETROLINA PE PE
CONFECCAO

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

04/2015

#104299122# 013000[illegible]3751[illegible]3001464-7#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etp.ifba.edu.br/validar/2016/documento/ Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ALFHA
Consultoria e Serviços

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.824,00(um mil ,oitocentos e vinte e quatro reais), referente à quitação da NF Nº 656. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA , 04 de Dezembro de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota I
0000000656
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA

Nome Fantasia ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

Endereço JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000 Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 10.922.579/0001-01 Insc.Municipal 22237 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Associação dos Amigos do Petrape E-mail PETRAPE@IG.COM.BR

Endereço av INTEGRAÇÃO, S/N 56306150 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

aluguel de caminhao tipo baú com capacidade minima de 3000kg, para fazer a distribuição dos materiais de higiene e limpeza nas unidades do programa nova semente.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1002 / 749010400 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	1.920,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	96,00
(=) Valor Líquido	1.824,00

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	**Tributada no Município**
Regime Especial de Tributação	**0-Nenhum**
Código de Validação/Link	**0021W3563**

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.920,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	1.920,00
(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	96,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/12/15 14:49

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CONTRATO N º02/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 – Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2 – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3 – DOS VALORES CONTRATADOS

3.1 - Valor mensal: R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

3.2 - Valor total deste contrato: R$16.000,00(dezesseis mil reais).

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

5 – DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1 - Obrigações da contratada:

6.1.1 –FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE .

7 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 01 de MARÇO de 2014.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

ALFHA
Consultoria e Serviços

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 26 FEVEREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.600,00	1.600,00

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
CNPJ:10.922.579.0001.01

R.FREIRE
Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO, 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPESA..	01	R$ 1.725,00	R$ 1.725,00

Validade da proposta 30 dias após entrega.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

M&C consultoria e serviços

CNPJ: 08.645.174/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE .

PETROLINA , 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.850,00	1.850,00

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2- DOS PRAZOS

2.1- O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3- DOS VALORES CONTRATADOS

3.1- Valor mensal: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reias)

3.2- Valor total deste contrato: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

4- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5- DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1- Obrigações da contratada:

6.1.1- FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.

7. Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2- DOS PRAZOS

2.1- O prazo de execução contratual será até o dia 31.12..2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3- DOS VALORES CONTRATADOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

3- DOS VALORES CONTRATADOS

3.1- Valor mensal: R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

3.2- Valor total deste contrato: R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

4- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5- DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1- Obrigações da contratada:

6.1.1- FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.

7. Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

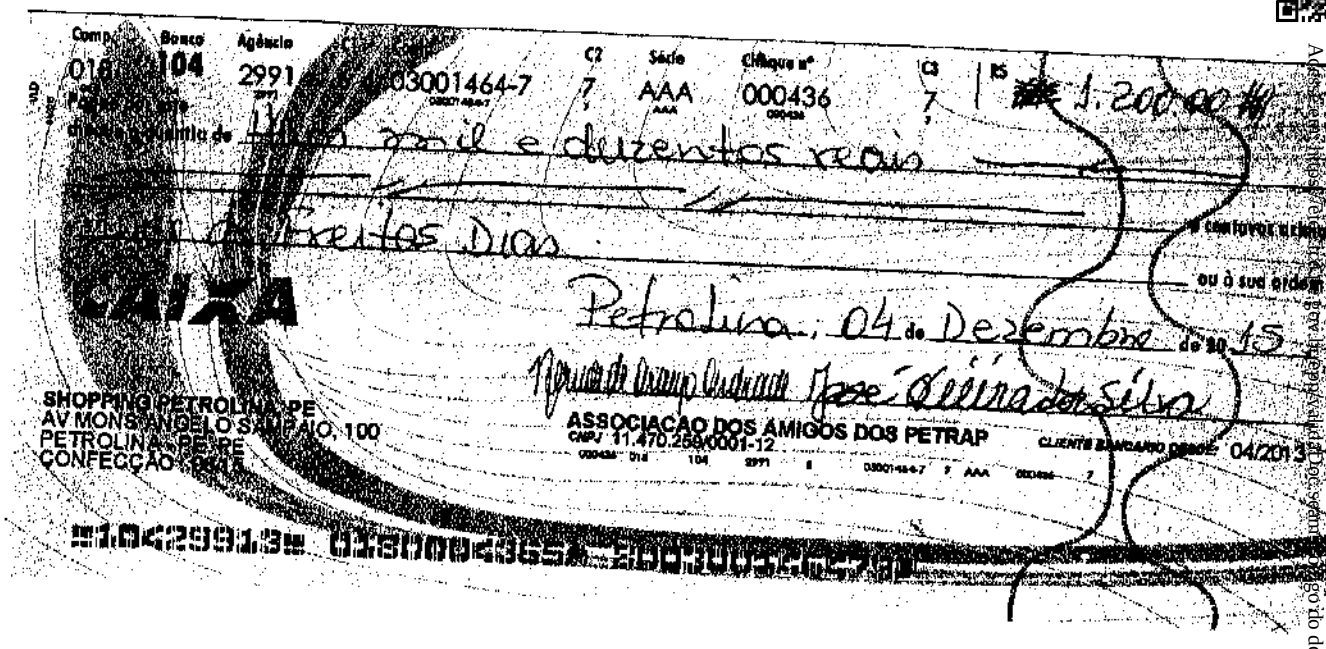
Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 30 de Junho DE 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA



Compe 016 | Banco 104 | Agência 2991 | Conta 03001464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 000436 | DV 7 | R$ 1.200,00

Um mil e duzentos reais

Quinhentos Dias

ou à sua ordem

Petrolina, 04 de Dezembro de 20 15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

CAIXA

SHOPPING PETROLINA - PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE - PE
CONFECÇÃO: 09:15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25071015653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879 Número do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819585

RECIBO Nº VALOR R$ 1.200,

Recebi (emos) de Associação dos Amigos do Pet

a quantia de Hum mil e duzentos reais

Correspondente a NF 06

e para clareza firmo (amos) o presente.

Petrolina, 04 de Dezembro de 19

Assinatura X Iga da Fonte Reis

Nome CPF / RG

SÃO DOMINGOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota 000000000
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/12/2015	Competência	DEZ/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	IGOR DE FREITAS DIAS 00795258496				
Nome Fantasia					
Endereço	Rua do Bambú, 278 - AREIA BRANCA 56330045			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	21.844.309/0001-38	Insc.Municipal	9627150	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	associação dos amigos do petrape			E-mail	
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N gercino coelho 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

uma sonorização

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1402 / 4753900 - Assistência técnica.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.200,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	**0113E3122**	ISS a Reter	( )Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.200,00	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 04/12/15 10:10

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: IGOR DE FREITAS DIAS
CNPJ: 21.844.309/0001-38

ORD	PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de sonorização p/ 3.000 pessoas – Formatura do Nova semente dia 15/12/2015.	Un	1	1.200,00	1.200,00
					—
	TOTAL				1.200,00

Valida da Proposta 23/11/2015
Forma de Pagamento: Á Vista

21.844.309/0001-38
Igor de Freitas Dias
Rua do Bambu,278
Areia Branca
CEP: 56.330-045
Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: José Cristiano Costa -ME
CNPJ: 02.915.860.10001-80

ORD	PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de sonorização p/ 3.000 pessoas – Formatura do Nova semente dia 15/12/2015.	Un	1	1.270,00	1.270,00
	TOTAL				1.270,00

Valida da Proposta_____
Forma de Pagamento: Á Vista

02.915.860/0001-80
José Cristiano Costa-ME
Rua da União,78-A
Atrás da Banca
CEP: 56.308-040
Petrolina-PE
24-11-15

_____
Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Valdecir A. do Nascimento Júnior.
CNPJ: 14.289.601/0001-70 24/11/2015

ORD	PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de sonorização p/ 3.000 pessoas – Formatura do Nova semente dia 15/12/2015.	Un	1	-	1.280,00
					-
	TOTAL				1.280,00

Valida da Proposta_____
Forma de Pagamento: Á Vista

14.289.601/0001-70
Valdecir Aristides do Nascimento Júnior
Rua Tereza Cristina Ventura,221
Jardim Amazonas
CEP: 56.318-440
Petrolina-PE

_____
Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000435 | C3 9 | R$ #1.041,60#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil quarenta e um reais e sessenta Centavos

a EAC Livraria e Papelaria Hela - ME ou à sua ordem

Petrolina, 03 de Dezembro de 2013

Maria Andreia José Alves da Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA-PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

000435 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000435 9

#104299142# 018000235#4 03001464-7#

RECI

EAC Livraria e Papelaria Ltda

Av. Mons. Angelo Sampaio, 692 - Vila Eduardo - (87) 3862-3333
CEP: 56.328-000 - Petrolina-PE - CNPJ: 18.500.605/0001-07

R$ #1.041,60#

Recebi (emos) de Associação dos Amigos do Petrus

a importância de R$ 1.041.60 (Um mil e quarenta e um reais e sessenta centavos

Referente a Cupom Fiscal Nº 049781
Cheque Nº 000435

Para maior clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 03 de Dezembro de 20 [illegible]

Maria Rayane L. Carvalho
Assinatura

Gráfica Israel do Vale - 74 8806-6761 / 361[illegible]-74[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]



EAC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
AV. MONSENHOR ANGELO SAMPAIO, 883- VILA EDUARDO
CEP:56.326-000 TEL:(87)3862-3333 PETROLINA - PE

CNPJ:18.500.605/0001-07
IE:0536523-63
03/12/2015 16:46:15 CCF:037729 COO:049781
CNPJ/CPF consumidor:11470259000112
NOME:ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRA
END:AV DA INTEGRAÇÃO S/N GERCINO COELHO

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
002	2277	BALAO SAO ROQUE IMPERIAL 7 LISO	16	UN	X 6,99	F1	111,84

Subtotal R$	1.157,34
desconto	-115,74
TOTAL R$	1.041,60
Dinheiro	1.041,60

MD-5: 871dd07f42e1d7d15450860aa85ba0c3
Trib aprox: (Sem parametros para calculo)
Sistema Hiper - www.sistemahiper.com.br
Aplicativo:Sistema Comercial Geracao 4

DCQRB4NL B7N8F7EN BE+WJIUO D8HK33CF 26I8A18N4ONP
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQEITQEEPYI 03/12/2015 16:46:47
FAB:BE09131010001269150 BR

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ORÇAMENTO

EMPRESA: EAC Livraria e Papelaria LTDA
CNPJ: 18.500.605/0001-07

24-11-15

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Balão	UN	186	5,60	1.041,60
02					
03					
	TOTAL				1.041,60

18.500.605/0001-07
EAC Livraria e Papelaria Ltda
Av. Mons. Angelo Sampaio, 692-Vila Eduardo
CEP 56.328-000 - Petrolina-PE

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Aurecy Ferreira Silva
CNPJ: 04.356.868/0001-80

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Balão	UN	186	5,90	1.097,40
02					
03					
	TOTAL				1.097,40

26/11/2015

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

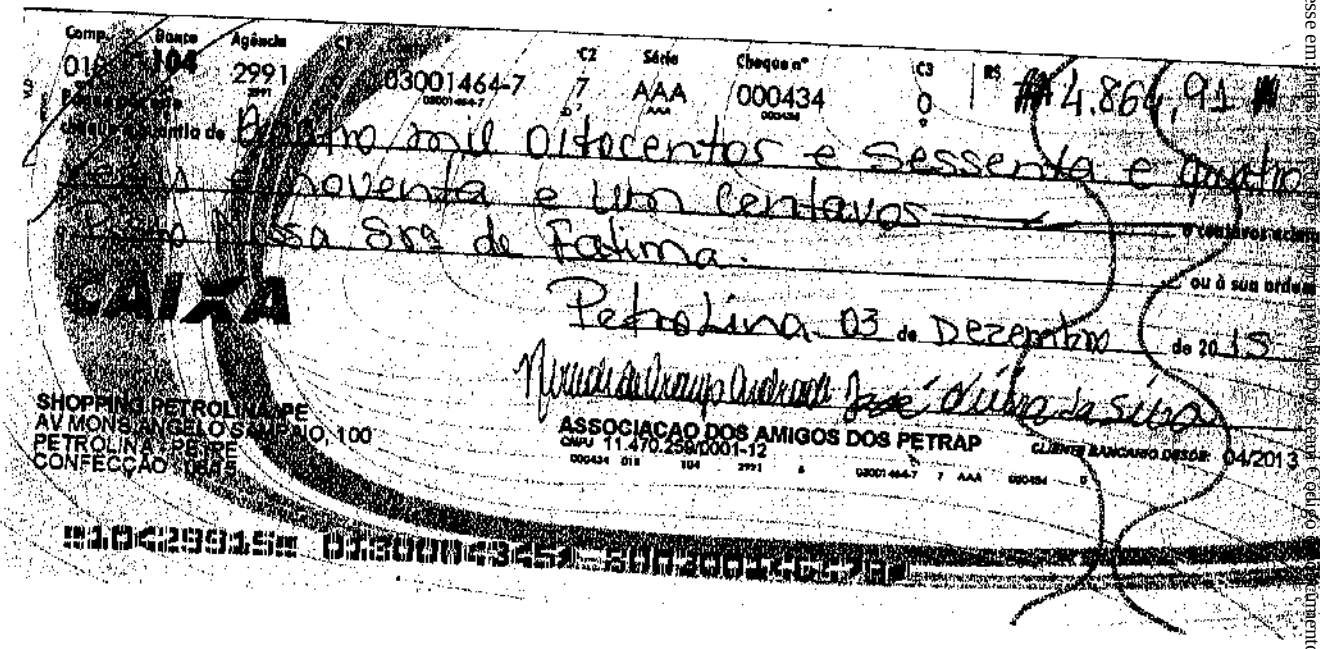
EMPRESA: ULISSES DE SOUZA JÚNIOR
CNPJ: 16.737.176/0001-60

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Balão	UN	186	6.20	1.153,20
02					
03					
	TOTAL				1.153,20

16.737.176/0001-60
ULISSES DE SOUZA JÚNIOR
R. CAATINGUINHA, 460 JARDIM MARAVILHA
CEP:56.306-630
PETROLINA-PE

26.11.15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



Comp. 016 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 | 030014647 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000434 | C3 0 | R$ 4.864,91

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil Oitocentos e Sessenta e quatro reais e noventa e um centavos

Para Nossa Srª de Fatima.

CAIXA

Petrolina 03 de Dezembro de 2013

ou à sua ordem

SHOPPING PETROLINA PE
AV MONSANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE - PE
CONFECÇÃO 1845

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.258/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000434 016 104 2991 8 030014647 7 AAA 000434 0

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etcjus.pje.jus.br/etcjus/Validacao/Documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Manoel Josino Neto & Cia Ltda
Av. das Nações Nº 170 Centro – CEP 569304-360
Petrolina-PE Fone: (87) 3867-5697
CNPJ: 00.199.825/0001-87 Insc. Est.0204336-03

R E C I B O.....R$ 4.864,91

Recebi PETRAPE-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância supra de R$4.864,91 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS),referente o fornecimento de combustível conf .nota fiscal nº 1759 anexo .

Da importância recebida damos total quitação .

Petrolina, 03 *de* Dezembro *de 2015*

MSGalleria

Manoel Josino Neto & Cia Ltda

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

MANOEL JOSINO NETO E CIA LTDA
AV DAS NACOES 170 - CENTRO - PETROLINA/PE
CEP: 56304360 FONE: 8738675697
CNPJ: 00199825000187 Insc. Estadual: 020433603

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída [1]

Nº 000001759 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
26.15.12.00.199.825/0001-87-55-001.000.001.759-100.10:

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-e4d1-495c-b493-27c100819...

Natureza de operação	Protocolo de autorização de uso
5929 - LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO A OPERACAO OU PRESTACAO TAMBEM REGISTRADA EM EQUIPAMENTO	126150071749517 03/12/2015 10:36:47

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst.Tributario	CNPJ
020433603		00199825000187

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11470259000112	03/12/2015

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
AV. DA INTEGRAÇÃO,SNº	GERCINO COELHO	56306150	03/12/2015

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora de saída
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	10:36

Fatura

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0.00	0.00	0.00	0.00	4.864,91

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.864,91

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALÍQUOTA % Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000001	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	81,14	3,7500	307,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	305,547	3,9100	1194,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	104,713	4,0800	427,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	90,369	4,1500	375,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	24,274	3,7900	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	86,923	3,9000	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	246,238	3,9100	962,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	71,744	4,0700	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000105	DIESEL S10	27101921	090	5929	UND	272,477	3,2100	874,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

Tri[illegible]rox R$: 117,64 Federal Nacional e 148,69 Estadual Fonte: IBPT
005-NOTA À PRAZO -R$ 4.864,91 ;
Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): 027483, 027523, 027546,
REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL NO MÊS DE NOVEMBRO/2015

Reservado ao Fisco

Versão 1.02

Versão 1.06

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P J 11 470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig com.br

CONTRATO Nº 09/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MANOEL JOSINO NETO E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 00.199.825/0001-87, com sede na Av. das Nações – nº 170, Centro, Petrolina/PE representada neste ato pelo **Manoel Josino Neto**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Arco Verde Nº 263, Bairro Parque Bandeirantes - Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 6.237.53 SSP/PE e inscrito no CPF nº 024.873.144-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de Combustíveis para veículos automotores, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de fornecimento de Combustíveis para veículos automotores para atender as necessidades do programa nova semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

1.2As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação, especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de cheque nominal.

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 38.656,07 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

MANOEL JOSINO NETO & CIA LTDA
Manoel Josino Neto – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP. 56 306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina Aditivada	Lt	8.121	3,09	[illegible]
02	Diesel S10	Lt	3.254	2,94	[illegible]
	TOTAL				[illegible]

00.199.825/0001-87
Manoel Josino Neto
& cia Ltda.
Av. das Nações, 170 - Centro
CEP 56.304-360 PETROLINA-PE

Assinatura do Responsável

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863-4970 C.N.P.J. 11.470.259/0861-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: CALIFORNIA PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.084.667/0002-63
18/06/2015

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	8.121	4,149	33.694,08
02	Diesel S10	Lt	3.254	3,399	11.060,35
	TOTAL				44.154,43

CALIFÓRNIA PETRÓLEO LTDA
CNPJ 01.084.667/0002-63
ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

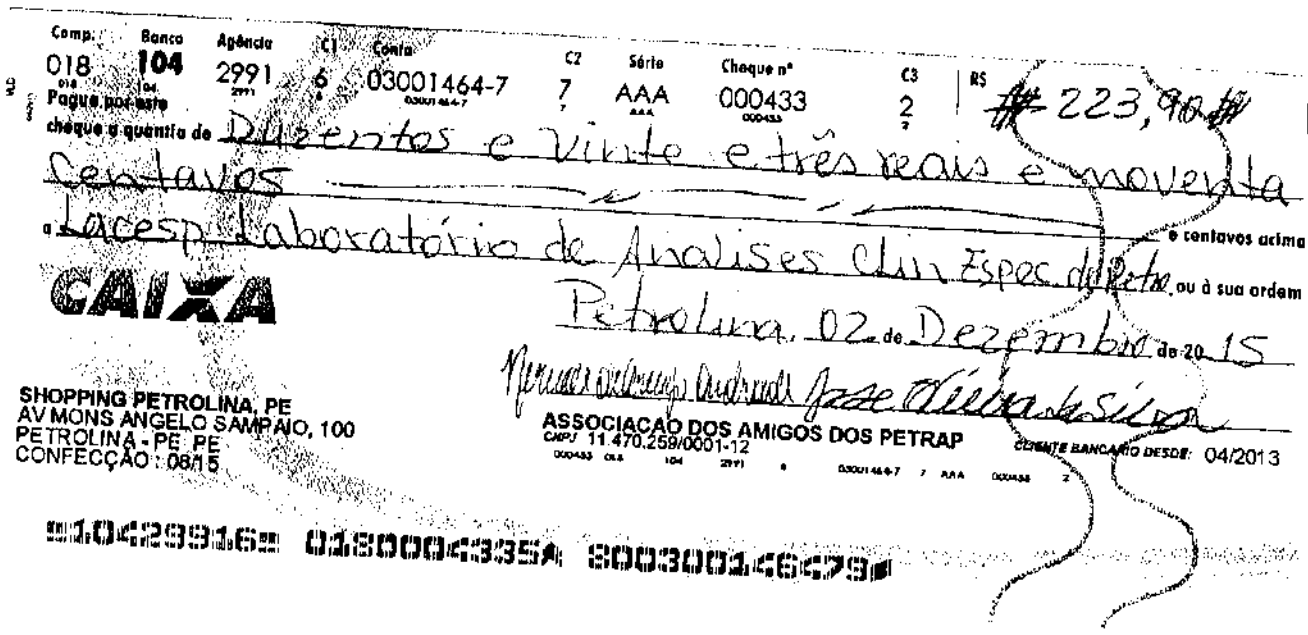
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c409a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ORÇAMENTO

EMPRESA:
CNPJ:

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina Aditivada	Lt	8.121		
02	Diesel S10	Lt	3.254		
03					
	TOTAL				

13.631.828/0001-90
Antonio Avelar de Carvalho Andrade-EPP
Av. Transnordestina, nº. 1285 - João de Deus
CEP 56.316-000 - Petrolina-PE



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000433 | C3 2 | R$ 223,98

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e Vinte e três reais e noventa e oito centavos

a Lacesp Laboratório de Analises Clin. Espec. de Petro ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 02 de Dezembro de 2015

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000433 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000433 2

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Laboratório de Análises Clínicas
Especializadas de Petrolina
www.lacesp.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

RECIBO

RECEBI DO PETRAPE IMPORTANCIA DE R$ 223,90(DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS.

PETROLINA, 02 DE DEZEMBRO 2015

Atenciosamente,

Lacesp - Laboratório de Anal. Clin. Espec. Petrolina Ltda.
Rua Dr Júlio de Melo, 196, Centro, Petrolina – PE.
FONE: (87) 3861-0398
CNPJ: 11.165.743/0001-38

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	27/11/2015	Competência	NOV/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO

Nome Fantasia -

Endereço DOUTOR JULIO DE MELO, 196 - CENTRO 56302150 Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 11.165.743/0001-38 Insc.Municipal 6784 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E-mail SEM

Endereço AV. DA INTEGRAÇÃO S/N, 0 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

referente a serviços prestados

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

403 / 864020202 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	1,64	COFINS	7,56	INSS	0,00	CSLL	2,52	IRRF	3,78

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	252,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	15,50
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	12,60
(=) Valor Líquido	223,90

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	Tributada no Município
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum
Código de Validação/Link	0121W0506
	www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	252,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	252,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	12,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 27/11/15 13:40

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

LACESP - LAB. DE ANAL. CLIN. ESPEC. DE PETROLINA

Fatura N.º: 004173 de 30/10/2015 00:00 a 27/11/2015 23:59

Convênio: 0042 - PETRAPE

Organizado pela data de faturame

Pedido	Data	Paciente	AutorizacaoGuia	Código	Matricula/Exame	Endereço	C H	
010077601	04/11/2015 09:47	IZAURA MARIA DA CONCEIÇAO NASCIMENT						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010077893	07/11/2015 08:49	LUCELIA GOMES DE MORAES VIANA				ASSENTAMENTO MANSUETO DE LAVR		
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010077933	09/11/2015 07:41	IDALECIA MENEZES DOS SANTOS						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010077934	09/11/2015 07:48	FLAVIANA ALVES DA SILVA						
Dr.				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010077960	09/11/2015 09:22	ROSARIO SANTOS DE CARVALHO						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010078201	11/11/2015 08:08	SEVERINA DA CONCEICAO GODEZ						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010078314	12/11/2015 07:53	EGNEIDE INACIO DE LIMA						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010078783	19/11/2015 07:37	ELIANA JOSE SALES						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010078976	21/11/2015 08:19	SELMA DE BRITO MUNIZ				RUA 18 N 201		
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	9.00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	6.00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	6.00
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010078978	21/11/2015 08:22	ANA CERIS DA SILVA						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	9.00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	6.00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	6.00
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010078979	21/11/2015 08:25	JOSIMAR MARIA DA PAIXAO				RUA 24 N 51		
Dr.				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	9.00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	6.00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	6.00
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**
010078993	21/11/2015 08:51	GENIDETE MARTINS DOS SANTOS						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30.00	9.00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20.00	6.00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20.00	6.00
					Total do Pedido		**70,00**	**21,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

LACESP - LAB. DE ANAL. CLIN. ESPEC. DE PETROLINA

Fatura N.º: 004178 de 30/10/2015 00:00 a 27/11/2015 23:59

Convênio: 0042 - PETRAPE

Organizado pela data de faturame

Pedido	Data	Paciente	AutorizacaoGuia	Código	Matricula/Exame	Endereço	C H

Totais:

Bruto	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
Acréscimo	0,00	
Desconto	0,00	
Glosa	0,00	
Faturado	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
Impostos	0,00	
Líquido	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais

Detalhamento dos Impostos:

Imposto de Renda	0%	0,00
Imposto Sobre Serviço	0%	0,00
Contribuição Social	0%	0,00
Cofins	0%	0,00
PIS	0%	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, Cep 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 – A CONTRATADA obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE, obedecendo ao

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela CONTRATANTE.

2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE pera o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar

iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste município de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 1 de setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 446 089 644-04

CPF nº

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Orçamento 28 - 05 - 2013

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	9,00	9,00
02	VDRL	01	6,00	6,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	6,00	6,00
04				
05				
TOTAL				21,00

CARIMBO DA EMPRESA:

11.165.743/0001-38
LACESP-Laboratório de Análises Clin. Espec de Petrolina Ltda.
Rua Dr. Júlio de Melo, 196
Centro
CEP: 56.302-150
Petrolina - PE
LACESP
Sabrina Mangabeira
Gerente Administrativo
(87) 3861-0398 8826-0694

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Associação dos Amigos do PETRAPE

ORÇAMENTO

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	12,00	12,00
02	VDRL	01	11,00	11,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	11,00	11,00
04				
05				
TOTAL				34,00

DADOS DA EMPRESA:

34.953.050/0003-08
CLINICAL CENTER III
Rua José Clemente Amorim, 27
Cohab IV
CEP: 56.310-180
Petrolina - PE

CLINICAL CENTER
Lucimar Vale Cavalcante
Gerente Administrativa
(87) 3863-4581

25/05/13

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

Cotação

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	10,00	10,00
02	VDRL	01	10,00	10,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	8,00	8,00
04				
05				
TOTAL				28,00

CARIMBO DA EMPRESA:

Petrolina, 26/08/2013

11.178.962/0001-51
L E C Laboratórios de Analise Ltda-ME
Avenida da Integração,121-B
Gercino Coelho
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

~~LAGESP~~ LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo **Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto**, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819585

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

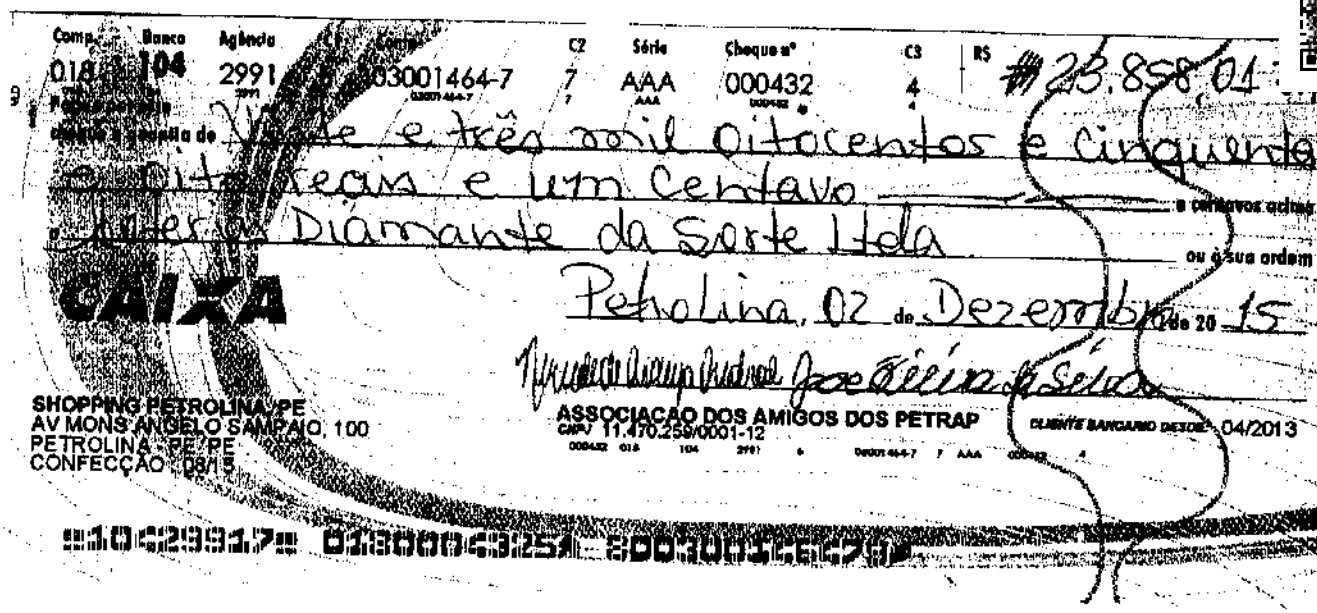
LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESPEC. DE PETROLINA LTDA.
GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | Conta 030001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000432 | C3 4 | R$ #23.858,01#

Pague por este cheque a quantia de Vinte e três mil Oitocentos e Cinquenta e Oito reais e um Centavo

a mulher da Diamante da Sorte Ltda

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 02 de Dezembro de 20 15

SHOPPING PETROLINA PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA PE PE
CONFECÇÃO 09/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

000432 018 104 2991 6 030001464-7 7 AAA 4

:104291:7: 018000:3251: 800300:66790

Ref. Agua, Luz, Telefone.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

02/12/2015

ORD	AGUA	LUZ	TELEFONE
1	578,06	134,28	110,21
2	34,66	255,68	224,19
3	36,67	117,26	82,55
4	56,01	183,12	66,26
5	239,41	224,25	49,58
6	472,35	253,49	209,56
7	340,33	166,83	160,57
8	217,15	165,49	105,71
9	245,59	202,78	79,25
10	558,48	174,46	
11	158,87	257,17	
12	572,55	194,37	
13	540,47	221,80	
14	601,20	300,18	
15	216,32	208,90	
16	306,79	240,25	
17	141,07	219,77	
18	274,84	366,72	
19	262,35	374,26	
20	472,83	179,76	
21	35,34	217,47	
22	228,96	306,20	
23	298,25	163,07	
24	517,83	142,61	
25	75,75	156,42	
26	75,75	196,39	
27	647,13	20,98	
28	259,31	269,71	
29	404,06	481,23	
30	696,37	139,03	
31	804,34	184,46	
32	146,13	222,50	
33		14,27	
34		274,38	
35		200,81	
36		295,19	
37		152,15	
38		339,71	
39		84,72	
40		221,41	
41		31,21	
42		294,33	
43		224,90	
44		171,22	
45		389,69	
46		543,99	
47		151,24	

48		145,80		
49		461,47		
50		342,28		
51		141,99		
52		329,62		
53		221,27		
54		282,37		
	10.515,22	**12.254,91**	**1.087,88**	**23.858,01**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

ATENDIMENTO: RUA SERRALTA NUM. 0000 CENTRO PETROLINA
PE 56504-440

MARIA BENEDITA ARAUJO DA SILVA
R SEVERINO ALEVINO BRAZ, N. 00460
PE 56316-660
INSCRICAO: 111 855 357.0000.380 GRUPO: 12 DEB AUTOMATICO 1848/190

LIGADO LIGADO

AGUA:
LEIT ANT. 2001 CONSUMO: 00
LEIT ATU. 2061
LEIT FAT. 2061 C FORA FAIXA

ESGOTO
LEIT ANT: VOLUME: 00
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2015	20	426
08/2015	40	243
07/2015	30	239
06/2015	31	231
05/2015	20	279
04/2015	28	238
MEDIA	32	276

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. NS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,05% POR UNIDADE	10 M3	33,05
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	20 M3	126,20
51 M3 A 90 M3 - R$ 2,48 POR M3	10 M3	24,80

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,9% POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,05 POR M3	20 M3	100,96
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,98 POR M3	10 M3	59,84
DEBITO	0,0000 M3	3,59

574,47
574,47
25/11/2015

1,65
7,60

9,48
41,66

578,06

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5







Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PARÂMETROS	LIMITES DE ABSORÇÃO			
COR (uH)		150	150	150
TURBIDEZ		150	150	150
CLORO RESIDUAL		150	150	150
CLORETOS		150	150	150
		150	150	150

20/11/2015

56,01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

30/10/2015

239,41

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM. [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

PETROLINA PREFEITURA
R DO TRIUNFO, N [illegible] - MARIA AUXILIADORA PETROLINA PE 56330
-270
INSCRICAO [illegible] GRUPO.12 DIAS AUTOMATICO. 18/12/13

LIGADO LIGADO

A1451868e4 14/10/2015 13/11/2015 MEDIA DO 2 N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 495 CONSUMO:51
LEIT ATU: 495
LEIT FAT: 495 HD PARADO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME : 51
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2015	51	451
08/2015	52	452
07/2015	54	454
06/2015	61	461
05/2015	42	442
04/2015	45	445
MEDIA:	51	451

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIC.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. [illegible]	130	130	130

(1)OS COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RES DUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 6,11 POR M3	20 M3	122,20
51 M3 A 90 M3 R$ 7,48 POR M3	1 M3	7,48
ESGOTO 80,000 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 R$ 5,05 POR M3	20 M3	100,96
51 M3 A 90 M3 R$ 5,98 POR M3	1 M3	5,98
DEBITOS	0,0000 M3	10,06

453,29
453,29
1,65
7,60
7,48
25/11/2015
472,35

MENSAGEM:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO AGUA SUBTERRANEA NUM 000000 CENTRO PETROLINA
Nº 0000000440

GIOVANETE ALENCAR PEREIRA SILVA
R DA GOIABEIRA, N 000000 N 00 PETROLINA PE 56300-000

INSCRICAO: 111.000.000.0001.4000 GRUPO: 18 DEB.AUTOMATICO: 000000000

LEITURA POTENCIAL

1

ATUAL: 25-10-2015 LEITURA REAL

AGUA:
0115 AGUA 1.000 CONSUMO 0,0
LEIT ANT: 1859
LEIT PAT 1859 ALTO CONSUMO

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2015	00
08/2015	00
07/2015	01
06/2015	00
05/2015	00
04/2015	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	PRIMEIRO DE AMOSTRAS			
	COLIG. NO	PORT 518/	ANALISES REALIZ	ATENDEM A 518/2
TURBIDEZ		100	100	100
COR APARENTE		100	100	100
CLORO RESIDUAL		100	100	100
COLIF. TOTAIS		100	100	100
		100	100	100

OBS: 1)QUANTO AOS TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
2)95% PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
3)95% PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO DE ACORDO COM O PADRAO
ACEITAVEL AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS

Agua	Consumo	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL - UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 R$ 3,65 POR UNIDADE	10 M3	36,50
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,29 POR M3	10 M3	42,90
31 M3 A 50 M3 R$ 8,33 POR M3	20 M3	166,60
51 M3 A 90 M3 R$ 7,45 POR M3	17 M3	89,76
TAXA P/ EMISSAO FATURA 09/2015		2,46
JUROS DE MORA 09/2015 05/2015		3,86

334,11 334,11 340,33

25/11/2015

RECOMENDACAO:
SERA COBRADO O MAIOR ENTRE 2 VEZES O CONSUMO MEDIO OU
OR ECONOMIA, VERIFICAR EXISTENCIA DE VAZAMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

08/15/2015

217,15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ENDEREÇAMENTO: RUA GUARATIBA - NUM - PROX.AO - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DÁRIA ESTRELLA RODRIGUES PERREIRA E SILVA
E 650 ABACATAL, N. 00301 DOM AVELAR PE RODINA PI 56573-505

RELEITURA: 111.845.117.0002.210 GRUPO: 1- DEB AUTOMÁTICO: 18540676

LIGADO POTENCIAL

[illegible] 14/10/2015 13/11/2015 MEDIA MD

AGUA:
ULT ANT: 2067 CONSUMO:29
ULT ATU: NO QUEBRADO
PRX PAT: 2067

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

SET/2015	38
AGO/2015	29
JUL/2015	32
JUN/2015	30
MAI/2015	32
ABR/2015	32
MEDIA:	28

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIM. A LEI(%)
TURBIDEZ	130	130	100
COR APARENTE	130	130	100
CLORO RESIDUAL	130	130	100
COLI. TOTAIS	130	130	100
[illegible]	130	130	100

OBS: (1)CONDIÇÕES TOTAIS AUSENCIA 95% [illegible]
(2)95% PARAMETROS CONDIÇÕES TOTAIS, ESCHERICHIA [illegible]
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES HIGIENICO-SANITARIAS [illegible]
(3)95% DOS RESULTADOS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES [illegible]
RESPONSAVEL AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QTD VALOR(R$)
AGUA
CONSUMO EM 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 49,51 POR UNIDADE 10 M3 1
ACIMA DE 10 M3 R$ 9,81 POR M3 19 M3 186,39

TAXA DE CONSERVAÇÃO DA REDE 09/2015 5,69
TAXA DE COLETA DE ESGOTO 08/2015 4,00

235,90 1,0% 2,36
235,90 7,00 16,54
25/11/2015 245,59

REIMPRESSÃO

[illegible]

[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPETÊNCIA DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: [illegible]

[illegible]

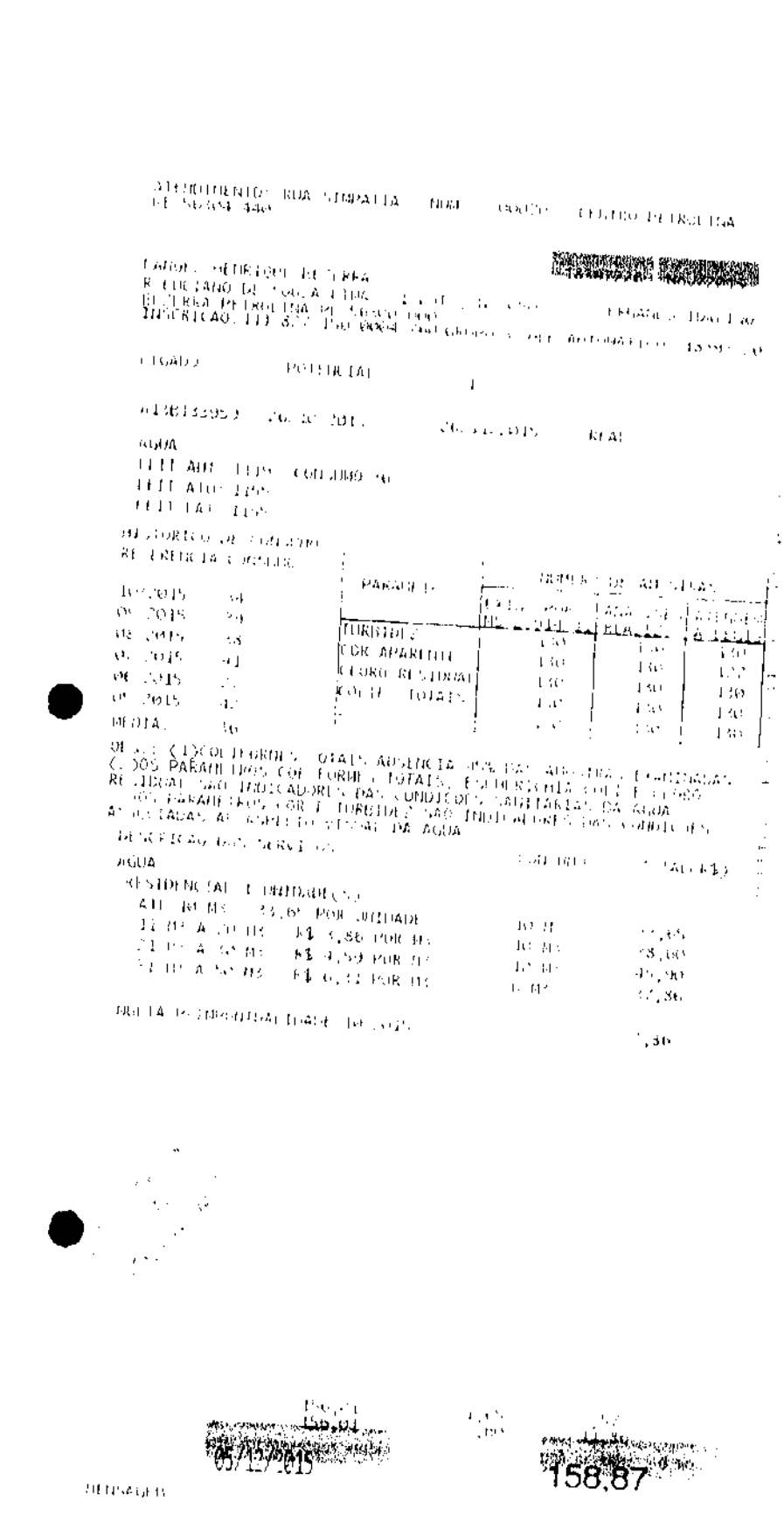
VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

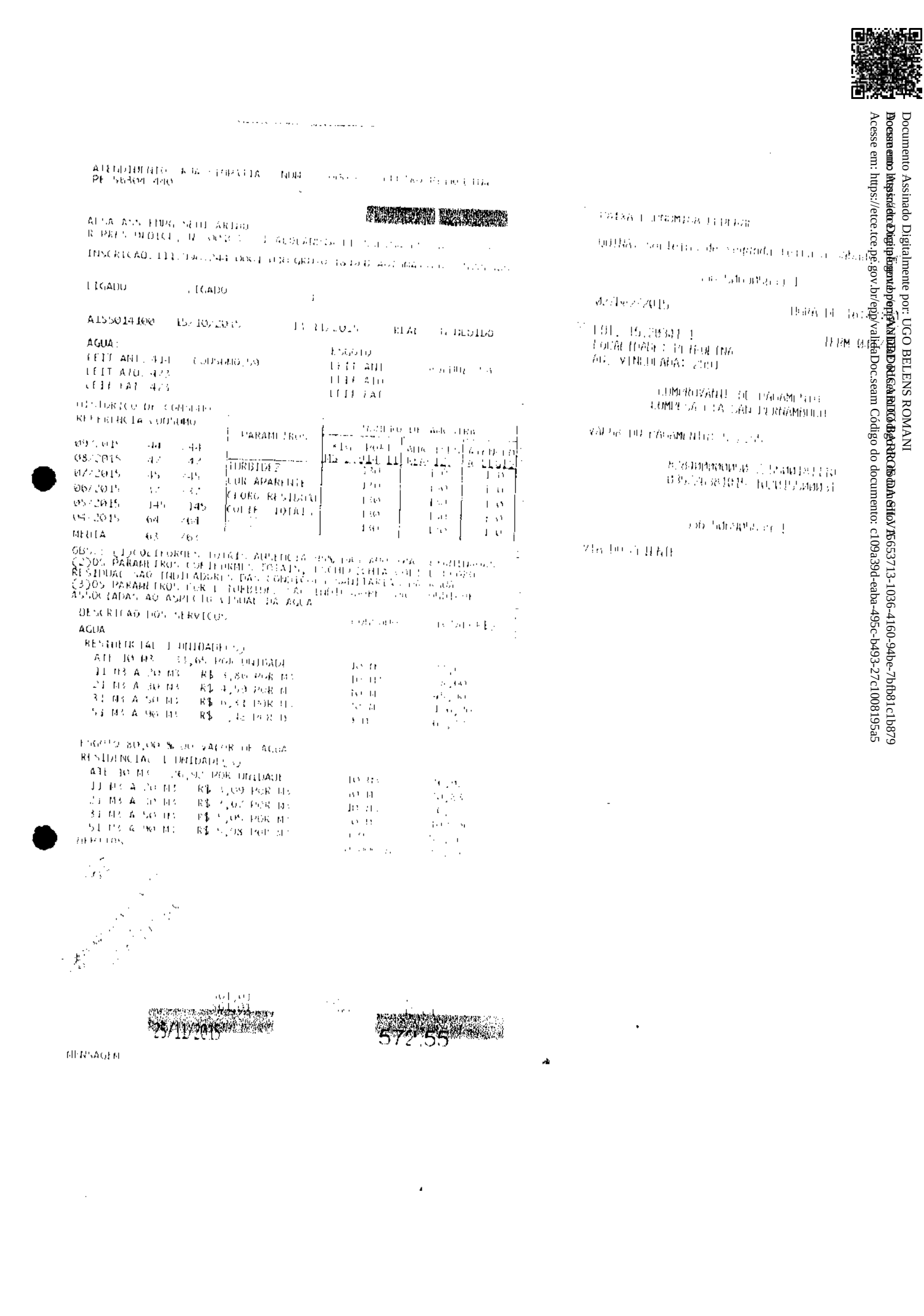
08/12/2015

558,48

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



25/11/2015

572.55

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO: AGUA SERVICOS REAL [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

JOAO BATISTA COELHO RODRIGUES
R DEZESSETE, 81 [illegible] JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56300-000

LIGADO LIGADO

AGUA:
LEIT ANT: [illegible] CONSUMO: 09
LEIT ATU: 15/10
LEIT PRX: 15/11

ESGOTO
LEIT ANT: VOLUME: 09
LEIT ATU
LEIT PRX

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

PARAMETROS	CONSUMO DE AGUA (m³)		
	FAIXA FIXA	MEDIA REAL	ATENDIMENTO
TURBIDEZ	150	150	150
COR APARENTE	150	150	150
CLORO RESIDUAL	150	150	150
SOLIDOS TOTAIS	150	150	150
	150	150	150

OBS: CASO OS PARAMETROS SOLIDOS TOTAIS ESTEJAM ACIMA DOS VALORES PERMITIDOS, A TARIFA SERA COBRADA COM BASE NOS PARAMETROS TURBIDEZ, COR APARENTE E CLORO RESIDUAL QUE INDICAM A QUALIDADE DA AGUA CONSUMIDA.
OS VALORES PARAMETROS TOTAIS DE SOLIDOS, TURBIDEZ, COR APARENTE E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DA QUALIDADE DA AGUA CONSUMIDA E ESTAO ASSOCIADOS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS | VALOR(R$)

AGUA
COMERCIAL (UNIDADE)
ATE 10 M3 R$ 9,61 POR UNIDADE | 10 M3 | 96,10
ACIMA DE 10 M3 R$ 9,81 POR M3 | 30 M3 | 294,30

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA
COMERCIAL (UNIDADE)
ATE 10 M3 R$ 7,69 POR UNIDADE | 10 M3 | 76,90
ACIMA DE 10 M3 R$ 7,85 POR M3 | 30 M3 | 235,50

601,20 | 65 | 1,92
601,20 | 65 | 1,09

08/12/2015

601,20

MENSAGEM:

[illegible]

VIA [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

216.32

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

08/12/2015

306,79

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM 000/A0 - TEJURO PETROLINA
PE 56304-430

MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
R 07 CONJ IV, N 000010 CONJ MASSANGANA PETROLINA PE 563
[illegible]
CATEGORIA: [illegible] GRUPO:B RES.AUTONA[illegible]

LIGADO LIGADO

[illegible] 30/10/2015 30/11/2015 ESTIMADO - NO MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: [illegible] CONSUMO 21
LEIT ATU: [illegible]
LEIT FAT: [illegible]

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME 21
LEIT ATU:
LEIT FAT:

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
MEDIA [illegible] [illegible]

[illegible] COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
[illegible] PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DA CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
[illegible] PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ESTETICAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 R$ 3,65 POR UNIDADE	10 M3	36,50
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,600
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	1 M3	4,59
[illegible] 50,00% DO VALOR DE AGUA		
ASSISTENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 R$ 3,85 POR UNIDADE	10 M3	26,95
11 M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,86
21 M3 A 30 M3 R$ 5,67 POR M3	1 M3	5,67
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 10/2015		2,26

148,31 1,05 [illegible]
148,31 2,60 10,51

15/12/2015 141,07

MENSAGEM
[illegible] DE CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA
[illegible] [illegible] NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09
A 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO AGUA SUBTERRANEA NUM 0000/00 1 METRO PELO MAIS
EM 00/00/0000

[redacted]

JOSE ROMERO GOMES
R 2 A PRIMAVERA SAO FRANCISCO , N. 0000 TOMAR AT PELO MAIS
00000-000
INSCRICAO: 111.111.111-11 000005 2300 GRUPO:00 DATA ATUAL:00/00/0000

LIGADO LIGADO

ANTERIOR 000 30/09/2015 000 31/12/2015 REAL = 0 DIAS:92

AGUA:
LEIT ANT 000 CONSUMO:00
LEIT ATU 000
LEIT PAT. 000

ESGOTO:
LEIT ANT VOLTAR 00
LEIT ATU
LEIT PAT.

DISTRIBUICAO DE CONSUMO
REFERENTE AO CONSUMO

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISE REALIZ.	ATENDIDO A LEGIS.
TURBIDEZ	100	100	100
COR APARENTE	100	100	100
CLORO RESIDUAL	100	100	100
COLIF. TOTAIS	100	100	100
	100	100	100

00 = CODIGO DE ORDEM DE TOTAL DE AMOSTRAS 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
PARAMETROS CONFORME TOTAIS, ESTABELECIDA PELA LEGISLACAO
ATUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DA EFICIENCIA
APRESENTADOS AO APARELHO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	VL. ATUAL
AGUA		
FAIXAS DE UTILIDADE(M3)		
ATE 10 M3 R$ 0,00 POR UNIDADE	10 M3	0,00
11 M3 A 20 M3 R$ 0,00 POR M3	10 M3	00,00
21 M3 A 50 M3 R$ 0,00 POR M3	30 M3	0,00
51 M3 A 100 M3 R$ 0,00 POR M3	42 M3	00,00
DESCONTO 70,00 % DO VALOR DA AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 00,00 POR UNIDADE	10 M3	00,00
11 M3 A 20 M3 R$ 0,00 POR M3	10 M3	00,00
21 M3 A 50 M3 R$ 0,00 POR M3	30 M3	00,00
51 M3 A 100 M3 R$ 0,00 POR M3	42 M3	00,00
MULTA P INADIMPLENCIA, TOALHA 10/2015		0,00

258,10	1,65	0,00	
258,10	2,65	0,00	
15/12/2015		262,35	

REFERENCIA

QUITADO ATE O ULTIMO VOLTA RESERVADO

APRESENTE ESTA GUIA EM ORGAOS, AGENCIAS BANCARIAS OU PREFEITURA DO SEU
MUNICIPIO ATE O DIA 00/00/0000.

EMISSAO 00/00/0000

QUITADO Sob os efeitos do Decreto Estadual nº 00.000, de 00 de

DATA DE VENCIMENTO 00/00/0000

00/00/0000 DATA DE EMISSAO 00/00/0000

REF. 00/00/0000 TERMO DE
LOCALIDADE: PE DOMINGO
AG. VINCULADA: 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPETENCIA DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO 262,35

AUTENTICACAO MECANICA

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO: RUA ESPERANCA NOI QUADRA CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

[redacted]
PEDRO RAIMUNDO - ALTO COCAR PETRO

[redacted]

LIGADO LIGADO

[redacted]

[redacted] REAL N MEDIDO

[redacted]
LEIT ANT [redacted] CONSUMO [redacted]
LEIT ATU [redacted]
LEIT FAT [redacted]

[redacted]
LEIT ANT [redacted] VOLUME [redacted]
LEIT ATU
LEIT FAT

INDICADORES DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

[redacted]	38	38
[redacted]	30	30
[redacted]	39	39
[redacted]	42	42
[redacted]	44	44
[redacted]	40	40
MEDIA	38	38

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIGIDO PORTARIA MS 2.914/11	ANALISADAS NA ETA	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
RESIDUO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[redacted]	130	130	130

[redacted] INDICADORES TOTAIS ATENDEM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS PARA OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA PARA OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO ESTETICO DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS CONSUMO TOTAL(R$)

AGUA

RESIDENCIAL (UNIDADES)

ATE [redacted]	[redacted]	POR UNIDADE	
[redacted]	R$ 3,80	POR M3	10 M3
[redacted]	R$ 4,59	POR M3	10 M3
[redacted]	R$ [redacted]	POR M3	30 M3
[redacted]	R$ [redacted]	POR M3	30 M3
[redacted]	R$ [redacted]	POR M3	2 M3

[redacted] DESCONTO 80,00% [redacted] AGUA

RESIDENCIAL (UNIDADES)

ATE [redacted]	[redacted]	POR UNIDADE	
[redacted]	R$ [redacted]	POR M3	10 M3
[redacted]	R$ [redacted]	POR M3	10 M3
[redacted]	R$ [redacted]	POR M3	10 M3
[redacted]	R$ 5,98	POR M3	30 M3
			2 M3

OBJETOS

[redacted]

[redacted]

472,83

[redacted]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO: LOJA SIMPATIA - NUM. 000230 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

ANTONIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
AV. RIO CLARO, N. 2900 RIO CLARO PETROLINA PE 56300-000

INSCRICAO: 111.345.344.0005.0000 GRUPO: 05 DEB.AUTOMATICO: 18547834

LIGADO POTENCIAL

Y0/P488640 28/10/2015 27/11/2015 REAL

AGUA:
LEIT ANT: 2040 CONSUMO: 1
LEIT ATU: 2041
LEIT DAT: 2041 C FORA FAIXA

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2015	07
09/2015	05
08/2015	12
07/2015	20
06/2015	19
05/2015	26
MEDIA:	17

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. [illegible]	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEI?
TURBIDEZ	130	130	SIM
COR APARENTE	130	130	SIM
CLORO RESIDUAL	130	130	SIM
COLIF. TOTAIS	130	130	SIM
[illegible]	130	130	SIM

OBS.: COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CORRELACOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	33,65
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 10/2015		0,69
DOACAO AO HOSPITAL DO CANCER 11/2015		1,00

[redacted] 1,65 [redacted]
33,65 1,00

08/12/2015 35,34

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUERA [illegible] de segunda feira a sabado

[illegible]

07/10/2015 HORA DE [illegible]

[illegible] [illegible]
[illegible]
AG. VINCULADA: 2810

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
[illegible]

VALOR DO PAGAMENTO: 35,34

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM. : 000/00 CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

JOSE DE LIMA
R PEDRO ANDRADE SILVA, N. 0145 - CONDOMINIO PETROLINA
PE 56310-210
INSCRICAO: 111.833.250.5300.000 GRUPO:6 DEB.AUTOMATICO: 18722749

LIGADO LIGADO
1

AI2B14752O 29/10/2015 30/11/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1028 CONSUMO:31
LEIT ATU: 1059
LEIT FAT: 1059

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 31
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015 33 /33
09/2015 30 /30
08/2015 24 /24
07/2015 30 /30
06/2015 06 /06
05/2015 07 /07
MED.A: 21 /21

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS : (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RES.DUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	1 M3	6,31
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,05 POR M3	1 M3	5,05
MULTA P/IMPONTUALIDADE 10/2015		4,93

224,03 1,65 3,70
224,03 7,60
15/12/2015 228,96

MENSAGEM:
QUANDO A CASA SEMPRE VOLTA RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES DO PERIODO DE 09 A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. 000070 - CENTRO PETROLINA

MARIA JULIETE MARQUES BRANDAO MENDES DE ALMEIDA
R DEZENOVE, N 00049 - RIO CORRENTE PETROLINA PE 56300-000

INSCRICAO: 111.845.38.0001.240 GRUPO:6 DEB AUTOMATICO: 184/2987

LIGADO LIGADO

A12B191760 29/10/2015 30/11/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA.
LEIT ANT: 991 CONSUMO:37
LEIT ATU: 1028
LEIT FAT: 1028

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 37

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	38	/38
09/2015	36	/36
08/2015	37	/37
07/2015	46	/46
06/2015	43	/43
05/2015	40	/40
MEDIA:	40	/40

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 33,65 POR UNIDADE		
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 6,31 POR M3	7 M3	44,17

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 26,92 POR UNIDADE		
11 M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 R$ 5,05 POR M3	7 M3	35,34
MULTA REINTEGRA(10/2015)		0,07

292,18
292,18 1,65 4,82
7,60 33,21

15/12/2015 298,25

MENSAGEM:
QUEM É DA BASE SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZACOES MILITARES NO PERIODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

[illegible]

VIA DO [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PARÂMETROS	VALOR DE REFERÊNCIA		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANÁLISE REALIZ.	ATENDIDA À LEGIS.
TURBIDEZ	1,00	1,00	SIM
COR APARENTE	15,00	15,00	SIM
CLORO RESIDUAL	0,20	1,00	SIM
COLI. TOTAIS	0,00	0,00	SIM
	0,00	0,00	SIM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
TARIFA MINIMA (1 UNIDADE(S))		
ATE 10 M³ R$ 3,65 POR UNIDADE	10 M³	3,65
DE 11 A 20 M³ R$ 4,56 POR M³	10 M³	45,60
DE 21 A 50 M³ R$ 5,47 POR M³	30 M³	164,10
DE 51 A 100 M³ R$ 6,51 POR M³	50 M³	325,50
51 DE A 999 M³ R$ 7,48 POR M³	5 M³	37,40
DESCONTO 50,00 % DO VALOR DA AGUA		
TARIFA MINIMA (1 UNIDADE(S))		
ATE 10 M³ 50,00 % POR UNIDADE	10 M³	-20,00
DE 11 A 20 M³ R$ 4,560 POR M³	10 M³	-45,60
DE 21 A 50 M³ R$ 5,472 POR M³	30 M³	-164,16
DE 51 A 100 M³ R$ 6,510 POR M³	50 M³	-325,50
51 DE A 999 M³ R$ 7,488 POR M³	5 M³	-37,44
DEBITO	0,0000 UN	517,83

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA SIDRATEIA NUM.: 00020 CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

[redacted]

FATURA DE AGUA DIAS
E GOTE, N. 00173 JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56300 000

INSCRICAO: 111.850.072.0005.500 GRUPO:4 DEB.AUTOMATICO: 18799361

LIGADO LIGADO

1

AGUA 28/10/2015 26/11/2015 MEDIA HID / N MED100

AGUA:
LEIT ANT: 87 CONSUMO:8
LEIT ATU: 95
LEIT FAT: 80 MD PARADO

ESGOTO:
LEIT ANT VOLUME : 8
LEIT ATU:
LEIT FAT

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	08	008
09/2015	05	008
08/2015	03	008
07/2015	08	008
06/2015	05	008
05/2015	08	008
MEDIA:	08	008

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130

OBS: A)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
B)95% PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
C)95% PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS CONSUMO TOTAL(R$)
AGUA
TARIFA NORMAL 1 UNIDADE(S)
CONSUMO DE AGUA 8 M3 49,52

ESGOTO 50,000 % DO VALOR DE AGUA
TARIFA NORMAL 1 UNIDADE(S)
CONSUMO DE ESGOTO 8 M3 24,76
MULTA P/IMPONTUALIDADE 10/2015 1,48

74,27
74,27
1,65 1,23
7,60 5,04
07/12/2015 75,75

REIMPRESSAO

[redacted]

FATURA DE AGUA DIAS

[redacted]

[redacted]

VIA DO CONSUMIDOR

07/Dez/2015 HORA 10:

LOT. 15,20[illegible] 1
[redacted]
Ref. VINCULADA [illegible]

VALOR DO PARCELAMENTO:

VIA DO CONSUMIDOR

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

05/12/2015

75,75

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ATENDIMENTO: RUA GIMVALIA NUM. 00070 CENTRO PETROLINA
PE 56304 440

VALDERIO OLIVEIRA SILVA
R DOS GIRASSOIS, N. 00071 COMPANHIA PETROLINA PE 56304 000

INSCRICAO: 111.830.430.0000.700 GRUPO: 1 DEB.AUTOMATICO 13/05/15

LIGADO LIGADO

ATIVO 13/08/2015 25/11/2015 REAL N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1478 CONSUMO:41
LEIT ATU: 1519
LEIT FAT: 1519

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 41
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/2015	45	45
09/2015	39	39
08/2015	38	38
07/2015	42	42
06/2015	37	37
05/2015	56	256
MEDIA	41	41

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914, II	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A EXIG.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)95% PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL, SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)95% PARAMETROS: COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 49,51 POR UNIDADE	10 M3	49,51
ACIMA DE 10 M3 R$ 9,81 POR M3	31 M3	304,11
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 39,61 POR UNIDADE	10 M3	31,01
ACIMA DE 10 M3 R$ 7,85 POR M3	31 M3	243,29
MULTA P TEMPONTUALIDADE 10/2015		10,61

630,52	1,06	10,61
630,52	7,60	48,38

05/12/2015 647,13

DENOGAGEM:

VIA DO CLIENTE

compesa

AVENIDA [illegible]
CEP [illegible]
Inscrição Estadual [illegible]
CNPJ [illegible]
Companhia Pernambucana de Saneamento

Nº Documento: [illegible] Escritório: [illegible]

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

[illegible]

INSCRIÇÃO: [illegible] GRUPO: [illegible] OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: [illegible]

[illegible]

ÁGUA

[illegible]

ESGOTO

[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA/CONSUMO

[illegible]

PARÂMETROS

[illegible]

OBSERVAÇÕES: [illegible]

NÚMEROS DE AMOSTRAS

EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R$

[illegible]

PIS
COFINS

05/12/2015

259,31

[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
IMPRESSÃO SEM PREAMBULO

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

compesa

AGENCIA SAO CAETANO - NUM. 1367 - SANTO AMARO PE PE
Diretoria Estadual: 18.2.002.[illegible]
CNPJ: 09.769.035/0001-66
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: [illegible] Escritório: [illegible]

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

01670182,0 11/201[illegible]

GRUPO: 5

OPÇÃO DEB. AUTOMÁTICO

ESGOTO

PARÂMETROS

NÚMEROS DE AMOSTRAS

EXIG. PELA PORT MS 2 914/11

ANALISES REALIZADAS

ATENDEM LEGISLAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R$

08/12/2015

404,06

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA em 16/03/2016 16:[illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879

compesa

AGENCIA TRES CARGAS - NPM [illegible] - SAEE - AGUA E ESGOTO PB
CEP: 58040-600. Fone: (083) 0800-
Inscrição Estadual: 16.1.001.0010394-
[illegible]
Endereço da Agência: www.compesa.com.br

Nº Documento: [illegible]2870182.0 Escritorio: [illegible]

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

[illegible] 12970182.0 10/2015

INSCRIÇÃO

GRUPO

OPÇÃO DEB. AUTOMATICO

ESGOTO

PARAMETROS

EXIG. PELA PORT MS 2.914/11

NUMEROS DE AMOSTRAS

ANALISES REALIZADAS

ATENDEM A LEGISLAÇÃO

OBSER AÇÕES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R$

08/11/2015

696,37

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

compesa

Nº Documento: [illegible] Escritório: [illegible]

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

[illegible]

INSCRIÇÃO [illegible] GRUPO [illegible] OPÇÃO DEB. AUTOMÁTICO [illegible]

ÁGUA

ESGOTO

REFERÊNCIA CONSUMO

NÚMERO DE AMOSTRAS

PARÂMETRO	EXIGÊNCIA PORTARIA MS Nº 2914/11	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM LEGISLAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBSERVAÇÕES: [illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]

PIS
COFINS

20/11/2015

804,34

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ATENDIMENTO: LOJA SIMPATIA NUMI: [illegible] CENTRO PETROLINA
PT 56304-440

[redacted]

PETROLINA PREF 1TERRA
R CASA NOVA, N 00199 JARDIM GARAVELHA PETROLINA PE [illegible]
INSCRICAO: 111.810.262 0001 440 GRUPO: 1 DIA AUTOMATICO: 15/7930

LIGADO | LIGADO

[illegible] [illegible] REAL - MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1690 CONSUMO:27
LEIT ATU: 1717
LEIT FAT: 1717

ESGOTO:
LEIT ANT VOLUME: 27
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

10/	29	/29
09/2015	29	/29
08/2015	29	/29
07/2015	27	/27
06/2015	27	/27
05/2015	25	/25
MEDIA:	25	/25

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914 11	ANALISADAS REALIZ.	ATENDIDO A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	127
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: CALCULO FORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
[illegible] PARAMETRO COLIFORMES TOTAIS, TURBIDEZ E CLORO
[illegible] RESIDUAL SAO DE [illegible] DA AGUA
[illegible] PARAMETROS COLIF. TOTAIS, TURBIDEZ, COR APARENTE E
ASSOCIADOS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	VALOR(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL [illegible]		
ATE 10 M3 [illegible] POR UNIDADE	10 M3	[illegible]
11 M3 A 20 M3 R$ [illegible] POR M3	10 M3	[illegible]
21 M3 A 50 M3 R$ [illegible] POR M3	7 M3	[illegible]

ESGOTO 40,00% DO VALOR DE AGUA
RESIDENCIAL [illegible] UNIDADE(S)

ATE 10 M3	[illegible] POR UNIDADE	10 M3	[illegible]
11 M3 A 20 M3	R$ 1,54 POR M3	10 M3	[illegible]
21 M3 A 50 M3	R$ [illegible] POR M3	7 M3	[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
05/12/2015 146,13

REIMAGEM:

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

AGUA E ESGOTO PETROLINA

DUDA: Horários de segunda a sábado, A[illegible]

[illegible] 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 3

VENCIMENTO: [illegible] FATURA DE [illegible]

LOT. 15,20341 I TERM 041/1[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VENCIDA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA LTA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 140,13

[illegible]
[illegible]

[illegible] 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 3

2ª VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Julio de Barros, 111, Boa Vista Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DE LOURDES LIMA

CPF 728.833.894-49

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OITO 140

VILA MARCELA/PETROLINA
PETROLINA PE
56300-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002407408	UNICA	19/11/2015

CLASSIFICAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
B1/11/2015	2002725814	2548710

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4008193687	11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/11/2015	21/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 134,28

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	198,0000000	0,5694283	112,74
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,83
Contribuição Iluminação Pública			8,71

TOTAL DA FATURA 134,28

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
82677607	CAT	21/10/2015	8.937,00	19/11/2015	9.135,00	29	1,00000		198,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh
NOV 15	198
OUT 15	178
SET 15	189
AGO 15	166
JUL 15	183
JUN 15	169
MAI 15	
ABR 15	68
MAR 15	59
FEV 15	82
JAN 15	30
DEZ 14	30
NOV 14	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	125,97	25,00	31,49
PIS	135,97	1,00	1,25
COFINS	125,67	4,59	5,76

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	63,10	47,29
Transmissão	2,50	1,99
Distribuição (Celpe)	23,26	18,62
Encargos Setoriais	8,32	6,83
Tributos	38,40	30,88
Total	135,57	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	R$/MWh/UN

REFERENTE AO PEDIDO

81B9 1296 0E10 67A7 D53C 4086 240A F464

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No dia de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Suspensão de leitura será cobrado. Art. 84 Resh. ANEEL 414/2010. Regramento em atraso e multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/2010 Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no vencimento não. Obrigatório o fornecimento individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é responsável pelo descumprimento do prazo para os pedidos de atendimento comercial. Em caso de suspensão se for necessário o religamento ou corte este poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

[redacted]

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica(s)

Vencto	Referente	Valor	Vencto	Referente	Valor
26/08/15	08/15	123,00			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a sua inclusão no registro de restrição de crédito da SPC e SERASA, over ser engenho nacional. Esta comunicação não substitui o aviso de corte de energia e bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não é o caso desde 2014, e erros anteriores. Esta declaração substitui para o uruguaio do fornecimento das obrigações do consumidor, as quais são: não faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/autorizações de dívidas em fatura em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO DOMIAVELAR	VALOR APURADO set/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	9,19	10,38	30,77
FIC	0,00	3,23	6,47	12,96
DMIC				

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Sol todos de segunda feira a sábado. Após

238 0852085938 9

02/12/2015 HORA DE 16:30:04

LOT. 15,0041 1 TERM 0417
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 134,28

83820000000010 342001100412
008193687106 025934/249.03

238 0852085938 9

2ª VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7012875937	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	26/11/2015	21/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]	[illegible]	7564899	255,68

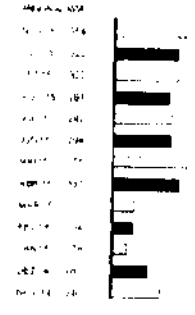
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	ÍNDICE CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO TRIBUTO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	MS	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	274,52	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V)	
[illegible]	[illegible]	[illegible]

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/2002

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1210446024	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/11/2015	17/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$) 117,26

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
311 KWH		
70 KWH		
70 KWH		
84 KWH		

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	117,26	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQÜÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/2002

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

VILA CELPE/COMPESA PETROLINA
PETROLINA PE
56328-012

CONTA CONTRATO: 4012724050
MÊS/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000848555	3	27/11/2015

DATA DE VENCIMENTO: 27/11/2015
DATA PRÓXIMA LEITURA: 22/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/11/2015	3000322767	4700048

TOTAL A PAGAR (R$): 183,12

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

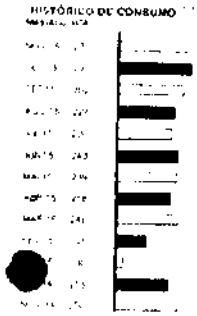
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
			174,74
			7,50
			11,88

183,12

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1000495	1	22/10/2015	11.714,00	23/11/2015	11.800,00	32	1,0000		86

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	174,24	25,00	43,56
PIS	174,24	1,30	2,26
COFINS	174,24	4,94	8,61

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	109,42	62,81
Transmissão	9,41	5,40
Distribuição (Celpe)	41,56	23,85
Encargos Setoriais	12,36	7,09
Tributos	5,49	3,15
Total	174,24	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[redacted]

INTERRUPÇÕES E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO	
	mínimo	máximo

[redacted]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

CONTA CONTRATO
4009302161

MÊS ANO
10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			04/11/2015	25/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			224,25

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

			179,27
			29,40
			20,80
			0,31
			1,96
			2,47

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	179,27	100

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

UNIDADE CONSUMIDORA
PETROLINA PE
5683411/5

CONTA CONTRATO
1647672015

MÊS/ANO
11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
	UNICA		27/11/2015	22/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			253,49

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
	0000000	0,6884260	208,1
			23,4
			22,0

TOTAL DA FATURA 253,49

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	228,59	25,00	57,15
PIS	228,59	1,30	2,97
	228,59	4,76	10,87

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia de Energia	97,13	42,50
TI Responsabilidade	6,57	2,87
Responsabilidade (Celpe)	4,51	1,97
Encargos Setoriais	75,20	32,89
Tributos	45,27	19,80
Total	228,68	100

Consumo Mês (kWh)

TARIFAS APLICADAS

0,3957400

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO	LIMITE REGULAR	LIMITE TRANSITÓRIO	LIMITE CRÍTICO
		5,47		15,45
		3,65	8,76	
		2,68	6,00	3,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE FAIXA A (V)	
	Mínimo	Máximo
		254

celpe

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO 7009190419 MÊS/ANO 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO 26/11/2015 | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 21/12/2015

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$) 166,83

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR (R$)
			149,07
			15,94
			0,82

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO (R$)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição Celpe		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	166,83	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

FORMA E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081958

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

celpe
Cerpa Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438 de 26/04/2002

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DE ENTREGA

CONTA CONTRATO: 4004666912
MÊS/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	LEITURA ANTERIOR / LEITURA ATUAL
			26/11/2015	21/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			165,49

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LANÇAMENTO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CONSTANTE VEZES	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total		

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Convencional de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

[illegible]

[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible]
PETROLINA PE
56318-360

CPF: 811.732.294-04

CLASSIFICAÇÃO:
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1427916029	11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2015	18/12/2015

DATA NOTA FISCAL	SÉRIE	Nº	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	2004723

TOTAL A PAGAR (R$) 202,78

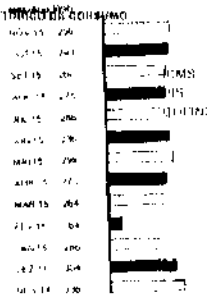
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo kWh/Mês Bandeira VERMELHA Contribuição Iluminação Pública	269,00000000	0,58942613	170,25 13,16

[illegible]

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	(R$)	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

TARIFAR APLICADAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7013466305	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			16/12/2015	17/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			174,46

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total		

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	DEC (HORAS)	FEC (INTERRUPÇÕES)	DEC ACUMULADO	FEC ACUMULADO

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		
	MÍNIMO		MÁXIMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Usina Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 104.16, de 26/01/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2423610029	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
		11/11/2015	07/12/2015	12/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/11/2015	2001167415	2534923	257,17

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

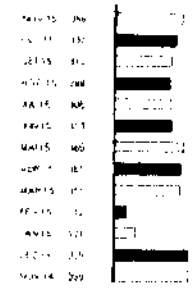
			208,52
			27,28
			21,10
			0,13
			1,42
			3,05
			0,25

TOTAL DA FATURA 257,17

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
									350,00

HISTÓRICO DO CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão	4,54	1,76
Distribuição (Celpe)	42,13	16,41
Encargos Setoriais	15,05	5,86
Tributos	193,89	75,53
Total	227,80	100

LEITURA APROXIMADA

0,1952000

MEDIDOR(ES) TRIFÁSICO(S)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES ADEQUADOS (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

CELPE
CONSUMIDOR
Nº DA NOTA FISCAL
DATA DE VENCIMENTO
TOTAL A PAGAR
257,17
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA
VALOR DO PAGAMENTO: 257,17
VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

VILA EDUARDO PETROLINA
PETROLINA
56328-160

CONTA CONTRATO	MÊS ANO
0479008016	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/12/2015	10/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

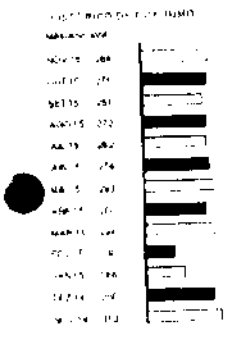
TOTAL A PAGAR (R$) 194,37

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
	308.0000300	0,5684263	181,77 10,21 1,90 0,50 0,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)



INFORMAÇÃO PARA TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO (R$)	%	VALOR DO IMPOSTO (R$)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	79,75	42,38
Transmissão	3,53	1,88
Distribuição (Celpe)	33,35	18,54
Encargos Setoriais	11,93	6,33
Tributos	55,06	29,26
Total	188,12	100

BANDEIRAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

FAIXA DE TENSÃO (TENSÃO NOMINAL)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES			

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO: 1648217010
MÊS/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000492361	ÚNICA	27/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
2439	2003060777	2492231

DATA DE VENCIMENTO: 04/12/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 29/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 221,80

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	186,87	100

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Visconde de Suassuna, 1111 - CEP 50050-540 - Santo Antônio - Recife - PE
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Inscrição Estadual 18.1.001.0000011-81 - www.celpe.com.br

CÓDIGO DO CLIENTE
IGREJA BATISTA MEMORIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANDRADE SILVA

CNPJ 12.655.619/0001-13

COMAB IMPETRO L NA
PETROLINA PE
56.500-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2477892011	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DO VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000570851	ÚNICA	27/11/2015	04/12/2015	29/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)	
27/11/2015	7000074880	2465708	300,18	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

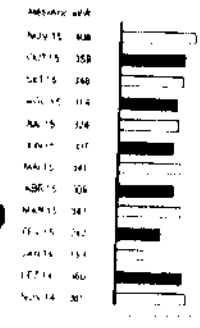
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	405,0000000	0,68642003	231,10
Adicional Bandeira VERMELHA			98,32
Contrib.p/Iluminação Pública			25,24
ICMS Subvenção CDE-NF 000511156 26/03/15			-1,45
Multa por atraso NF 000500929 29/10/15			4,55
Juros por atraso NF 000569823 26/11/15			0,88

TOTAL DA FATURA 300,18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
5139930	CAT	28/10/2015	19.805,00	27/11/2015	20.211,00	29	1,00000		405,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	247,68	25,00	64,17
PIS/COFINS	251,57	1,00	7,57
	263,68	4,50	11,81

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	108,00	42,30
Transmissão	5,13	1,99
Distribuição (Fio e Ciclo)	41,87	16,91
Encargos Setoriais	17,05	6,90
Tributos	76,15	30,58
Total	247,68	100

TARIFAS APLICADAS

0,39830000

RESERVADO AO FISCO

95 08 1 0140 A0BN 5RU5 9B2R 00BB 3D12 AD62

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No caso de retorno de ligações em vigor após a vencimento. Mais informações em www.celpe.com.br. Suspensão do fornecimento para obras. Art. 6º da Res. ANEEL 414/10. Pagamento em atraso gera Multa 2% mais 0,033% a.m. (Lei 10.438 26/04/02). Não recebemos mais. Contate-nos em nossa relação de Postos de Atendimento Comercial. Os bens e componentes que compõem as redes, origem e destino para os pedidos de ressarcimento comercial.

*Nível crítico: conforme Lei 10.438 e alterações posteriores. Para clientes de baixa renda, industrial, para comprovação do cumprimento das obrigações ou cumprimento, em qualquer das hipóteses mencionadas no Artigo 1º da Lei 12.007/2001. Este documento não substitui a fatura de energia elétrica para os devidos fins de direito. Os débitos de dívida e nem faturas em discussão judicial que podem ser cobrados após o término do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	0,00	5,47	10,15	21,36
FEC	0,00	3,36	8,72	13,45

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

DATA E QUITAÇÃO DO BANCO

QUITADO até o vencimento. Autenticação mecânica

Nº DO DOCUMENTO

R$ [illegible] DATA DE [illegible]

[illegible]
LEGALIDADE PETROLINA
AG. VENDA NOVA [illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE

VALOR DO PAGAMENTO: 300,18

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO: 1210957029
MÊS/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
	UNICA	

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
30/11/2015	07/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$): 208,90

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

PAGAR ESTE DOCUMENTO ATÉ O DIA

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

DATA DE VENCIMENTO

LOCAL DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

Emitida Sob Regime de Contingência Lei 10.438 de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DESSENTE DE 0180 SS

CNPJ/CPF

CLASSE/SUBCLASSE/MODALIDADE TARIFÁRIA
PETROLINA PF
B 3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0904899011	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	ÚNICA	27/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
04/12/2015	29/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 240,25

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Iluminação Pública (CEMIG)	1,00	169,18	169,18
Contribuição Iluminação Pública	1,00	21,30	21,30
ICMS Subvenção CDE NF 003123894 28/10/15	1,00	-26,61	-26,61
Multa por atraso NF 003572864 28/10/15	1,00	4,00	4,00
Juros por atraso NF 003572864 28/10/15	1,00	0,80	0,80

TOTAL DA FATURA 240,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CONSTANTE / DIAS	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

TARIFAS APLICADAS:

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	11/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO: 2526977010
MÊS/ANO: 11/2015
DATA DE VENCIMENTO: 02/12/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 26/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 219,77

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

BANDEIRAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E PERIODICIDADE DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Dois Irmãos, 1171 - Bairro Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50100-912
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Inscr. Estadual 0032400-62 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
A VANIA FERREIRA DE MORAES SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA BENEDITO

CPF 034.434.344-03

JOSE E MARIA PET RUA NA
PETROLINA-PE
56320-065

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1303433020	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000014261	UNICA	28/11/2015	28/12/2015	28/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
28/11/2015	2001030897	261553	366,72

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

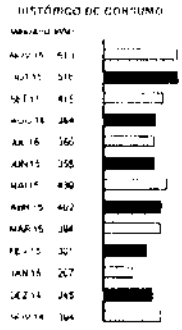
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	91[illegible]	0,[illegible]	252,51
Adicional Bandeira VERMELHA			33,75
Contribuição Iluminação Pública			33,87
ICMS subvenção Art. 1º DF (NF 000[illegible])			1,01
Multa por atraso-NF 000[illegible] - 26/09/15			5,00
Juros por atraso-NF 000[illegible] - 26/09/15			0,58

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	28/10/2015	55224 [illegible]	26/11/2015	56037,00	29	1,0000		812,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	325,36	25,00	81,34
PIS	325,36	1,00	3,25
COFINS	325,36	4,59	14,93

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	137,56	43,29
Transmissão	6,46	1,99
Distribuição (Celpe)	60,23	18,51
Encargos Setoriais	21,55	6,62
Tributos	99,52	30,59
Total	325,36	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo kWh 0,[illegible]

RESERVADO AO FISCO

5CE8 0A2D E47B 6158 9D73 4DC4 022E 58F3

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

Não, o consumidor(es) de 201[illegible] anos anteriores à Estabilidade [illegible] estabelecida pela Compensação [illegible] Consumidor das Classes de [illegible] Consumidor as variações de [illegible] faturamento mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta decisão não abrange dívidas de [illegible] pertencentes a Contas já [illegible] dívidas com faturas em cobrança judicial que poderão ser cobradas após o fim do prazo [illegible] juridico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
LAGOA VELHA	08/2015			
DIC	0,06	5,34	10,81	21,77
FIC	0,06	1,21	4,47	13,65

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	Mínimo	Máximo
220	202	231

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Tarifa Social de Energia Elétrica Estabelecida pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

CPF 774.751.514-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PROJETO MARIA TEREZA FISCAL VOLMARIA
PETROLINA PE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7011313226	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000.607.590	ÚNICA	23/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
30/11/2015	23/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/11/2015	2008140927	5h16014

TOTAL A PAGAR (R$)
374,26

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LIGAÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	328,54	25,00	82,13
PIS	328,54	1,65	5,42
COFINS	328,54	4,56	14,98

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	130,93	35,00
Transmissão	6,55	1,75
Distribuição (Celpe)	69,82	18,66
Encargos Setoriais	21,76	5,81
Tributos	145,19	38,79
Total	374,26	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DESCRIÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	0,00	11,54	23,19
FIC	0,00	7,76	15,60
DMIC	0,00	0,00	0

	220	202	242

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA

VALOR DO PAGAMENTO: 374,26

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO 4000731809

MÊS/ANO 11/2015

DATA DE VENCIMENTO 10/12/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 12/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 179,76

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	UNIDADE FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO DO CONSUMO

	R$
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Total	184,63

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

INTERRUPÇÃO E EMERGÊNCIA (SEM INTERRUPÇÕES)

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CARUARU
PETROLINA
PETROLINA

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
	UNICA	18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/11/2015	3007481056	3010008

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7001827116	11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2015	18/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 217,47

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		19/10/2015		18/11/2015					

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR
ICMS			
PIS/COFINS			

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Lucro)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	102,16	100

TARIFAS APLICADAS

RESUMO DO MÊS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

				Limite Anual

NÍVEIS DE TENSÃO

	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO	MES/ANO
2732494017	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/12/2015	26/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$) 306,20

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA PUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Fio/Uso)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	278,18	100

BANDEIRAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

TENSÃO NOMINAL (V)

NÍVEL DE TENSÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Companhia Energética

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PETROLINA PE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1647204011	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
	UNICA	17/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
		3186715

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/11/2015	17/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 183,07

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medido (kWh)

Nov/15	296
Out/15	271
Set/15	207
Ago/15	177
Jul/15	162
Jun/15	186
Mai/15	217
Abr/15	103
Mar/15	103
Fev/15	216
Jan/15	218
Dez/14	278
Nov/14	318

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	149,68	25,00	37,42
PIS	149,68	1,65	2,47
COFINS	149,68	4,56	6,82

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	63,82	42,64
Transmissão	2,46	1,64
Distribuição (Celpe)	27,71	18,51
Encargos Setoriais	9,61	6,42
Tributos	45,79	30,59
Total	149,68	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

1E58 EB21 D220 4240 CE37 5227 5B00 1187

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR MÉDIO MENSAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	5,07	11,11		25,00
	3,96	8,12		19,46
	0,00	0,00		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco

Av. Júlio de Rezende, 111, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.050-901

CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Estadual 18.1.001.0000062-0

UNIDADE CONSUMIDORA
AG DOS SERTANEJOS A

DJAMAVELAR/EF DE LINA
PETROLINA PE
56323-280

CONTA CONTRATO
7011333430

MÊS/ANO
11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
2016279[illegible]	UNICA	24/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
01/12/2015	24/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/11/2015	7011212288	5818111

TOTAL A PAGAR (R$)
142,61

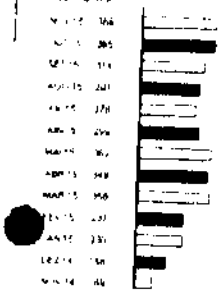
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	26/10/2015	5.446,00	[illegible]	5.[illegible]00	29	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS/PASEP	142,61	0,94	1,34
COFINS	142,61	4,34	6,34

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	85,36	[illegible]
Transmissão	3,66	2,72
Distribuição (Celpe)	36,74	25,68
Encargos Setoriais	5,46	4,12
Tributos	7,38	5,30
Total	142,61	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo Residencial de 101 até 200 kWh
Consumo Ativo Residencial de 201 até 220 kWh
Consumo Ativo Residencial a 220 kWh

[illegible]
0,23407[illegible]
0,36111700
[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO [illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe

Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. José de Barros, 321 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50.050-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0605015-93 | www.celpe.com.br

[illegible]
JOSEFA PEDROSA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV DO SENTIMENTO 0

CPF: 727.759.914-04

PRIMAVERA PETROLINA
PETROLINA
56324-260

[illegible]
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1427075016	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
03006264	UNICA	24/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
01/12/2015	24/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/11/2015	2000771269	2618561

TOTAL A PAGAR (R$) 156,42

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	215,000000	0,596642914	128,32
[illegible]			1,61
[illegible]			9,48
[illegible]			8,67
[illegible]			7,60

TOTAL DA FATURA 156,42

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24/11/2015	1.997,00	29	1,000000		215,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA DIÁRIA

NOV/15	215
OUT/15	230
SET/15	202
AGO/15	186
JUL/15	144
JUN/15	155
MAI/15	198
ABR/15	125
MAR/15	71
FEV/15	105
JAN/15	56
DEZ/14	47
NOV/14	39

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	138,36	25,00	34,68
PIS	138,36	1,00	1,38
COFINS	138,36	4,64	6,35

CONSUMO kWh(MWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	91,06	47,04
Transmissão	2,72	1,40
Distribuição (Celpe)	29,45	15,21
Encargos Setoriais	9,13	4,72
Tributos	61,99	32,03
Total	194,35	100

TARIFAS APLICADAS

0,70924020

RESERVADO AO FISCO

6A0E 0F4E A27F 5174 4EB0 28DC 2B5A 9722

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO (LOCALIDADE)	VALOR APURADO (MÊS/ANO)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	0,00	9,19	21,84	26,31
FEC	0,00	7,21	16,47	19,85
DMIC	0,00	4,08	9,50	11,45

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) PRECÁRIA	ADEQUADA
220	202	231

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Cosern | Celpe | Coelba

CLIENTE
CELIA MARIA PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
RUA JOAQUIM ANTONIO DA SILVA 0 0

CPF 027.689.134-42

CONDIÇÃO DE ENTREGA
PETROLINA/PE
56315-440

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012737519	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DO VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	Única	27/11/2015	04/12/2015	29/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	4004279

TOTAL A PAGAR (R$) 196,39

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo kWh(kW)	201,00000	0,586120000	117,82
Adesão ao Débito Automático CPFL.com			1,42
Contribuição de Iluminação Pública			12,33
ICMS Subvenção ECF NF 0003455622-26/06/15			0,86
Multa por atraso NF 0003558031 - 28/10/15			4,05
Juros por atraso NF 0003558031 - 28/10/15			0,67

TOTAL DA FATURA 196,39

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30027427	CAT	29/09/2015	[illegible]	27/10/2015	[illegible]	28	1,00000		201,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh
[illegible]	201
SET/15	320
AGO/15	257
JUL/15	275
JUN/15	240
MAI/15	243
ABR/15	234
MAR/15	145
FEV/15	144
JAN/15	94
DEZ/14	30
NOV/14	183
OUT/14	186

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	178,25	25,00	44,56
PIS	178,25	1,65	2,94
COFINS	178,25	7,64	13,62

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	75,17	42,16
Transmissão	3,65	1,99
Distribuição (Celpe)	32,96	18,51
Encargos Setoriais	11,80	6,62
Tributos	54,60	30,59
Total	178,25	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo ativo (kWh) 0,35634000

REFERENCIADO AO GRUPO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	1,30	9,04	19,15	26,00
	1,42	7,30	9,72	13,45
	1,1	7,00	7,00	9,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Companhia Energética

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 12.212, de 20/01/2010

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

PETROLINA PE
PETROLINA PE
56.510-480

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0905039024	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
04/12/2015	29/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
	3000304391	3000174

TOTAL A PAGAR (R$) 20,98

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	20,98		
PIS	20,98		
COFINS	20,98		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Serviços de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Líquido)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	20,98	100

TARIFA APLICADA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DEMONSTRATIVO DE OCORRÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEL DE TENSÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056043-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DA PENHA LIMA

CPF 105.333.204-10

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA HERMANO SANTANA BARROS 30

LOTTO RECIFE/PETROLINA
PETROLINA PE
56320-730

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0840218015	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002403221	UNICA	21/10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
10/11/2015	19/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/10/2015	2000388936	2520178

TOTAL A PAGAR (R$): 269,71

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	381.0000000	0.56826400	216,88
Acréscimo Bandeira VERMELHA			24,66
Contribuição Iluminação Pública			25,15
ICMS Subvenção-CDE-NF 002331194-20/02/15			1,39
ICMS Subvenção-CDE-NF 002369822-20/03/15			1,61

Visto. Recife 25/11/2015

TOTAL DA FATURA 269,71

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
67398306	CAT	21/09/2015	18.424,00	21/10/2015	18.805,00	30	1,00000		381,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÉDIA kWh

OUT 15	381
SET 15	410
AGO 15	366
JUL 15	364
JUN 15	368
MAI 15	408
ABR 15	394
[illegible]15	385
[illegible]15	321
JAN 15	248
DEZ 14	440
NOV 14	436
OUT 14	367

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	241,56	25,00	60,39
PIS	241,56	0,98	2,36
COFINS	241,56	4,59	11,08

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	102,19	42,31
Transmissão	4,81	1,99
Distribuição (Celpe)	44,73	18,52
Encargos Setoriais	16,00	6,62
Tributos	73,83	30,56
Total	241,56	100

Consumo Ativo(kWh) — TARIFAS APLICADAS: 0,39524000

RESERVADO AO FISCO
0A9E 85FE 9EE1 ABAB 8B6B D2DA 3A53 84DC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de ligação para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.47, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos ou ações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO DOM.AVELAR	VALOR APURADO 2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	5,19	10,38	20,77
FIC	0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	0,00	2,94	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOMANIA: sorteios de segunda feira a sábado.

336 5052085550 4

02/Dez/2015 HORA DE 16:21:5[illegible]

LOT. 15,20341 1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 269,71

8.8810000000027 697100110003
8402180151[illegible] 0258274269[illegible]

336 5052085550 4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0867053-94 www.celpe.com.br

NOTA FISCAL / FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CNPJ/CPF [illegible]

VILA EDUARDO CAMPELO LINS
PETROLINA/PE
[illegible]

CLASSIFICAÇÃO
[illegible]

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	UNICA	[illegible]

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7012551201	11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
23/11/2015	10/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$) **481,23**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

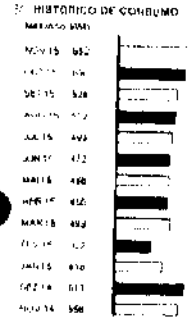
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adesão Bandeira VERMELHA			371,26
Contribuição Iluminação Pública			42,37
Multa por atraso NF 000770883 - 09/09/15			1,36
Multa por atraso NF 000784573 - 08/10/15			2,00
Juros por atraso NF 000770883 - 09/09/15			0,44
Juros por atraso NF 000770883 - 08/10/15			7,80
Juros por atraso NF 000784573 - 08/10/15			5,15
			2,20

TOTAL DA FATURA 481,23

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6	[illegible]		[illegible]
[illegible]	CAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	28	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	25,00	[illegible]
PIS	[illegible]	1,00	[illegible]
COFINS	[illegible]	4,58	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	413,63	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

celpe
Grupo Neoenergia

Fatura Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 12.212/10, de 20/01/2010

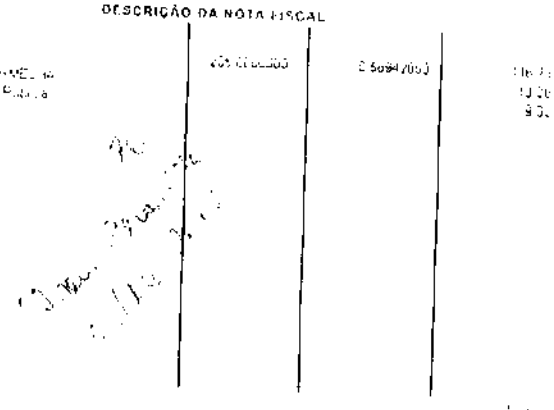
NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO: **1647893020**
MÊS/ANO: **11/2015**

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			10/12/2015	18/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			139,03

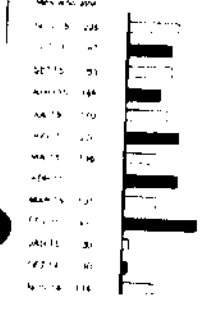
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Distribuição de Energia		
Transmissão		
Geração (CCEE, Itaipu)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	139,03	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[redacted]

HISTÓRICO DE FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	FAIXA DE VARIAÇÃO ADEQUADA	

celpe
(Grupo Neoenergia)

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO: 4010738771
MÊS/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
30/11/2015	23/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
	3001993261	

TOTAL A PAGAR (R$): 184,46

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Distribuição de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Encargos)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	184,46	100

TARIFAS APLICADAS

REGISTRO ANTERIOR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
		30

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
GIRLENE ROCHA ALVES

CPF 076.352.644-17

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA B 62 -- A CS- CRECHE NOVA SEMENTE
PISNC C 3/MASSANGANO
PETROLINA PE
56353-700

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002788040	ÚNICA	23/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/11/2015	2012241020	5384182

CONTA CONTRATO: 7011552093 | MÊS/ANO: 11/2015
DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2015 | DATA PRÓXIMA LEITURA: 23/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 14,27

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,00000000	0,41884209	12,55
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,42
Multa - Vaso-NF 002165088 - 20/10/15			0,27
Juros - Vaso-NF 002165088 - 20/10/15			0,03

C-3 27/11/15

TOTAL DA FATURA 14,27

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30111317[illegible]	CAT	20/10/2015	4.00	23/11/2015	4,00	34	1,00000		0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Consumo (kWh)

NOV 15	30
OUT 15	30
SET 15	30
AGO 15	30
JUL 15	30
JUN [illegible]	[illegible]
MAI [illegible]	[illegible]
ABR 15	30
MAR 15	30
FEV 15	30
JAN 15	30
DEZ 14	30
NOV [illegible]	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	13,97	1,00	0,13
COFINS	13,97	4,58	0,64

Fatura sem valor mínimo de 1000 - Custo de Disponibilização Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

TARIFA APLICADA

Consumo Ativo(kWh) 0,38624030

CÓDIGO DE BARRAS

BFDB 0FFF 01A7 09EA C023 E98D 3EE7 CE81

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-Vigente) e Juros de Mora (Lei 10.438-28/04/02) no próximo mês tarifação do ICMS conforme Art. 2º, XLVII, e, 2 - do RICMS-PE. O cliente é comunicado sobre qualquer interrupção no fornecimento de energia elétrica de forma escrita. O Cliente é comunicado quando há descumprimento do prazo definido para os períodos de atendimento comercial.

Não constam débitos de Juros e Multas anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 1º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange os débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem refere-se em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 12/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSANGANO				
DIC	0,00	6,87	13,74	27,49
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

TARIFA BANCÁRIA GERAL

QUINA: Todos de Segunda feira a Sábado, Ap

390-000200060 1

02/Dez/2015 HORA DE [illegible]

LOT. B.20341 1 TERM 04171
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 14,27

838[illegible] 142700110072
011552093101 020[illegible]

390-000200060 1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife Pernambuco CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0032447-90 www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTENA PETROLEOS DO BRASIL
EMINENTE A INTRAVAL A DE ONIBUS

CPF 681.826.504-15

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

UNIDADE CONSUMIDORA
AV FERNANDO MAGALHAES

DOM AVELAR PETROLINA
PETROLINA PE
56328-070

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000179222	UNICA	25/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/11/2015	2000687986	2513404

CONTA CONTRATO: 1710900015
MÊS/ANO: 11/2015
DATA DE VENCIMENTO: 02/12/2015
DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 26/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 222,50

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	510,000000000	0,569878	129,93
ACRESCIMO BANDEIRA VERMELHA			20,48
Contribuição Iluminação Pública			20,66
CMS subvenção-Lei 10.438 (0,000104242700415)			-1,73

TOTAL DA FATURA 222,50

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CONSTANTE DIAS	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2456317	CAS	27/10/2015	20.816,56	25/11/2015	21.326,00	28	0,000	509,44

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano kWh
NOV/15 316
OUT/15 518
SET/15 282
AGO/15 235
JUL/15 245
JUN/15 245
MAI/15 266
ABR/15 283
MAR/15 269
FEV/15 175
JAN/15 46
DEZ/14 255
NOV/14 263

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	266,41	25,00	52,10
PIS	266,41	1,00	2,66
COFINS	266,41	4,56	9,76

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	84,76	42,31
Transmissão	3,89	1,98
Distribuição (Celpe)	37,16	18,51
Encargos Setoriais	13,27	6,62
Tributos	61,08	30,58
Total	266,41	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,569878

RESERVADO AO FISCO

4560 1E7C 7B0A C13B F123 D68A 1FE8 3BD8

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para falar de outra localidade ligue à Companhia. Mais informações em www.celpe.com.br. Sua reclamação deve ser registrada em até 90 dias (Res. ANEEL 414/10). Reajustes homologados pela Aneel: 7,9% (Res. 1.814/ANEEL de 08/07/2014) e 12,31% (Res. 1.914/ANEEL de 28/04/2015). Informações sobre tarifas, prazos de religação e outros direitos e deveres do consumidor estão disponíveis no site da Aneel (www.aneel.gov.br). Em caso de reclamação não solucionada pela Celpe, ligue 167 e informe o protocolo. Você é o responsável pelo consumo total registrado pelo medidor. Para a Tarifa Social de Energia Elétrica, consulte os critérios de enquadramento em www.celpe.com.br.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DMIC = HH:MM:SS				
FIC	0,00	5,16	10,38	20,77
DIC	0,00	3,23	6,47	12,95
FEC				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

celpe

Companhia Energética

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

CLIENTE
ORLENE ROCHA ALVES

CPF: 025.342.644-17

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MASSARANDUBA

PENEDO MASSARANDUBA
PETROLINA PE
56.316-700

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7011551895	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	23/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA
30/11/2015	23/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/11/2015	7011441F99	5194176

TOTAL A PAGAR (R$): 274,38

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R$)	VALOR(R$)
Cat Subte Abaixo(kWh)	383,0000000	0,56942002	218,06
Adesão à Bandeira (BANDEIRA)			24,82
Contribuição de Iluminação Pública			29,29
JUROS Subvenção CDE NF 002185228 17/08/15			1,63
Multa por atraso NF 002185084 20/10/15			4,57
Juros por atraso NF 002185084 20/10/15			0,46

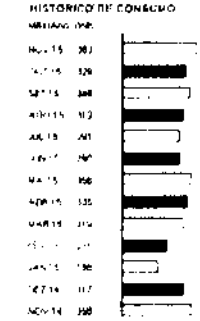
TOTAL DA FATURA 274,38

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	20/10/2015	10617,00	23/11/2015	11000,00	34	1,00000		383,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA(S): 358



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR(R$) IMPOSTO
ICMS	242,81	25,00	60,72
PIS	242,81	1,00	2,43
COFINS	242,81	4,59	11,14

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	142,72	42,32
Transmissão	1,84	1,09
Distribuição (Celpe)	81,27	18,51
Encargos Setoriais	11,26	6,69
Tributos	73,26	31,58
Total	241,84	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) [illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações de consumidor, a quitação das faturas referidas no Art. 4º da Lei 12.007/2009. Esta declaração não exime o consumidor de parcelamentos e contestações de dívidas nem faz cessar em definitivo a cobrança após o fim do prazo legal aplicável.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MÊS/ANO	VALOR ATUAL	VALOR ANTERIOR	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSARANDUBA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	3,00	9,57	13,14	27,48
	[illegible]	[illegible]	5,40	9,00	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica - criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA – CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1533402034	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			27/11/2015	22/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			200,81

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

QUADRO INFORMATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%	VALOR DO IMPOSTO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	164,16	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

celpe

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

4013196740 CONTA CONTRATO

11/2015 MES/ANO

27/11/2015 DATA DE VENCIMENTO

22/12/2015 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA

285,19 TOTAL A PAGAR (R$)

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - 9º ao 11º - Recife - Pernambuco - CEP 50050-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060944-83 | www.celpe.com.br

DESTINATÁRIO/CLIENTE
IRANILDE DA SILVA

CPF 021.132.714-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA - N 26 (MD)

JARDIM SAO PAULO PETROLINA
PETROLINA PE
56314-515

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002615801	UNICA	21/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/11/2015	2003007962	2003674

CONTA CONTRATO: 4012542584 | MÊS/ANO: 11/2015

DATA DE VENCIMENTO: 27/11/2015 | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 22/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$): 152,15

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

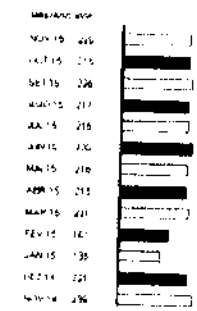
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	220,00000000	0,58842863	129,45
Adic. Bandeira VERMELHA			14,08
Contrib. Iluminação Pública			6,80
Multa por atraso NF 002554826 - 22/10/15			2,72
Juros por atraso NF 002554826 - 22/10/15			0,20

TOTAL DA FATURA 152,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	22/10/2015	[illegible]	20/11/2015	[illegible]	29	1,0000		220,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	138,53	25,00	34,63
PIS	138,53	1,00	1,38
COFINS	138,53	4,60	6,40

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	59,01	42,50
Transmissão	2,76	1,99
Distribuição (Celpe)	25,83	18,61
Encargos Setoriais	9,24	6,65
Tributos	42,80	30,84
Total	138,63	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
PETROLINA	[illegible]/2015			

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO
4009508525

MÊS/ANO
11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			20/11/2015	15/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			339,71

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TENSÃO FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS FATURADOS

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

NATUREZA DO CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
		74,84

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	kWh	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Cepe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	299,31	100

OUTRAS INFORMAÇÕES

NOTA AVANÇADA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA DE TRANSMISSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Dom Moura, 1111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50.050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0180593-90 - www.celpe.com.br

NOME DO CLIENTE
JOSE BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 030.440.944-86

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DEZESSETE 571

AUTO DO COCARIPE PETROLINA
PETROLINA PE
56312-123

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002210843	UNICA	19/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/11/2015	2011172602	5313002

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7005505040	11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2015	16/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
221,41

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	350,000000	0,594390	208,03
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			20,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			13,47
MULTA (ref. NF 002210843 - 19/11/2015			1,86
JUROS (ref. NF 002210843 - 19/11/2015			0,45

TOTAL DA FATURA 221,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
0000140134	REAT	20/10/2015	10.945,00	18/11/2015	11.295,00	29	1,00000		350,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh
NOV/14 310
DEZ/14 306
JAN/15 279
FEV/15 277
MAR/15 280
ABR/15 279
MAI/15 316
JUN/15 293
JUL/15 307
AGO/15 245
SET/15 151
OUT/14 279
NOV/14 340

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	198,81	25,00	49,70
PIS	198,81	1,50	2,98
COFINS	198,81	6,90	13,72

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	84,14	42,32
Transmissão	5,82	2,93
Distribuição (Celpe)	96,84	48,71
Encargos Setoriais	13,01	6,55
Tributos	198,81	100,00
Total	198,81	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Faturado 0,594390000

RESERVADO AO FISCO

7a24 4029 1602 A42E 5735 EF45 A184 8106

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não deixe de pagar a bandeira vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança de acordo com a Resolução Aneel 414/10. Pagamento em atraso para Multa 2% Art. 6º da Aneel 414/10 - Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02 e 10.848/04). Após o vencimento o cliente é considerado inadimplente, podendo ocorrer a suspensão do fornecimento de energia elétrica. O cliente é comunicado quando há descumprimento do prazo de faturamento e as condições de atendimento emergencial.

Nos termos da Lei 12.783/13 e da Resolução Normativa ANEEL nº 414/10, a Celpe informa que a partir de 01/01/2015 a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) passou a ser cobrada na fatura de energia elétrica. Esta cobrança foi criada para promover a modicidade tarifária, através da utilização dos recursos da CDE para custear parte dos encargos setoriais e dos custos dos sistemas isolados. Para mais informações acesse www.celpe.com.br.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INDICADOR	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	8,42	24,75	30,30
FIC	0,00	4,99	6,72	13,45
DMIC	0,00	2,61	6,60	7,91

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA INSTALAÇÃO
PETROLINA PE

CLASSIFICAÇÃO
B3 RESIDENCIAL
B3A RESIDENCIAL COMUM
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS ANO
1894875028	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROX. LEITURA
			25/11/2015	25/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)
31,21

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,745649	22,37
Consumo Ativo acima de 30 até 100 kWh	70,000000	0,241064	16,87
Consumo Ativo acima de 100 até 220 kWh	17,000000	0,310760	5,28
Adesão à Bandeira TERMELÉTRICA			0,21

TOTAL DA FATURA 31,21

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	Nº DE CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÉDIA: kWh

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	31,21	100

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR APURADO ago/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL	LIMITE REGULATÓRIO
DEC (HORAS)				
FEC (VEZES)				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA — CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-907
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056014-83 | www.celpe.com.br

Grupo Neoenergia

UNIDADE CONSUMIDORA

CPF

PARQUE MARANATA - MATRIZ CNA
PETROLINA/PE
56300-000

Classificação:
Do COMÉRCIO
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1210926018	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000142818	UNICA	14/11/2015	19/11/2015	14/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
14/11/2015	2600714190	2600775	294,33

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo kWh(Ponta)	380,00	0,594720	225,93
Acres. Imp. Bandeira VERMELHA			26,60
Compensação Iluminação Pública			35,34
R.Mo Subvenção do CDE NF 000142801 12/08/15			0,27
R.Mo Subvenção do CDE NF 000142801 12/08/15			1,22
Multa por atraso-NF 000152682 - 14/10/15			4,42
Juros por atraso-NF 000152682 - 14/10/15			0,65

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
									380,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	252,43	25,00	63,11
PIS	252,43	1,01	2,52
COFINS	252,43	4,58	11,56

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	154,15	42,30
Transmissão	5,03	1,38
Distribuição (Celpe)	46,71	18,51
Encargos Setoriais	19,73	8,84
Tributos	77,49	31,18
Total	262,43	100

Consumo Apurado

TARIFAS APLICADAS

0,39524000

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO (DEC e FEC)	VALOR APURADO 12/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	6,13	13,48	40,73
			8,47	17,94

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Anotações Gerais de Atendimento (Resolução ANEEL 414/2010) Tarifas, prazos de serviços e garantias oferecidos na relação comercial de distribuição, para consulta de outras Unidades de atendimento acesse www.celpe.com.br

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 18.1.001.0000062-0 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA LUCIA SILVA DE MORAIS RIO
VILA BELO JARDIM

CPF 747.937.004-72

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
Tipo: RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAO PASCOAL
PETROLINA PE
56300 000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4000278276	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
012359765	UNICA	17/12/15

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/11/2015	17/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/12/2015	2000724859	7034108

TOTAL A PAGAR (R$) 224,90

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

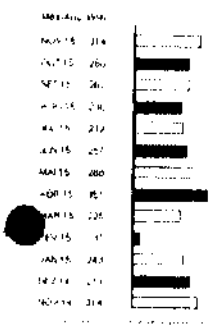
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo (kWh)	374,000000	1,569343	170,80
Adicional Bandeira Vermelha			25,36
Contribuição Iluminação Pública			20,73
Multa por atraso NF 2015/10314 - 15/10/15			0,16
Juros por atraso NF 2015/10314 - 15/10/15			0,67
			6,29
			0,69

TOTAL DA FATURA 224,90

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	MED	15/09/2015	19.398,00	17/12/2015	19.772,00	93	1,00000		374,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	220,15	25,00	49,79
PIS	199,15	1,00	1,99
COFINS	199,15	6,59	9,14

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	84,21	42,91
Transmissão	3,97	1,99
Distribuição (Celpe)	35,67	18,51
Encargos Setoriais	13,18	6,60
Tributos	63,01	30,58
Total	198,16	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,39634000

RESERVADO AO FISCO

4C7 B1D9S 4112S 2H8R 4HNA 4HE TER0 2DF4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos de Anos e exercícios anteriores. Para declaração tributária, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, os quais [illegible] fatura emitida mensalmente (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos referentes a ações de cobrança, ações de divulgação com faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o trânsito em julgado.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
PETROLINA 1	08/2015			

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081954

Saiba Sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1144425029	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/11/2015	17/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$) 171,22

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	155,01	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

UNIDADE	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Conde da Boa Vista, 1.064 - Boa Vista - Recife - PE - CEP 50.050-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0680443-83 - www.celpe.com.br

[redacted]

UNIDADE CONSUMIDORA
[redacted]

[redacted]

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
PETROLINA-PE
56300-300

[redacted]
SETORES DIVERSOS
ZONA RURAL
[redacted]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7010240632	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[redacted]	[redacted]	17/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/11/2015	17/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

TOTAL A PAGAR (R$) **389,69**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

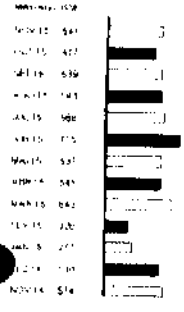
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]			15,08
[redacted]			35,72
[redacted]			2,89
[redacted]			2,03
[redacted]			6,34
[redacted]			1,20

[redacted]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		[redacted]

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DA TRIBUTAÇÃO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[redacted]	[redacted]
Transmissão	[redacted]	[redacted]
Distribuição (Celpe)	[redacted]	[redacted]
Encargos Setoriais	[redacted]	[redacted]
Tributos	[redacted]	[redacted]
Total	343,12	100

TARIFAS APLICADAS

[redacted]

RESERVADO AO FISCO

[redacted]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[redacted]

[redacted]

[redacted]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Valor Apurado 08/2015	Limite Mensal	Limite Trimestral	Limite Anual
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0180943-93 | www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica. Cravida pela Lei 10.438, de 26/04/02

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTA CONTRATO 2839417010 MÊS/ANO 11/2015

DATA DE VENCIMENTO 07/12/2015 DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL

TOTAL A PAGAR (R$) 543,99

[illegible]

Classificação:
Alíquota Base de Cálculo (ICMS_ST)
Composição Tarifária do Fatura
ICMS Subvenção CDE NF 000238882 04/02/15
ICMS Subvenção CDE NF 000170484 06/03/15

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
191,3333333	0,55642039	106,43
		50,62
		42,06
		1,28
		2,61

[illegible]

[illegible]

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico kWh

[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		R$	%
687,29	29,00	124,71	Geração de Energia	229,48	42,20
687,29	1,00	4,91	Transmissão	9,91	1,82
687,29	4,65	22,82	Distribuição (Celpe)	99,84	18,37
			Encargos Setoriais	32,97	6,07
			Tributos	170,79	31,42
			Total	543,99	100

Consumo Acumulado kWh

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Joaquim Nabuco, 120 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50.050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 18.1.001.0000019-05 - www.celpe.com.br

JARDIM AMAZONAS
PETROLINA PE
56318-350

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0700220010	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000102755	UNICA	18/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2015	18/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	3004093084	2505207

TOTAL A PAGAR (R$) 161,24

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL DAS ATIVAS 161,24

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29	[illegible]		225,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	59,81	41,28
Transmissão	7,85	5,42
Distribuição (Celpe)	48,19	33,27
Encargos Setoriais	9,17	6,33
Tributos	19,21	13,26
Total	144,43	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	LIMITE APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
	PRECÁRIA	CRÍTICA
220	[illegible]	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Junta Comercial de Pernambuco

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE - CEP 50.050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0323145-90 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
[illegible]

CPF: 452.103.924-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA RAIO X, QUT VEC 0 [illegible]

JOAO EMANUEL DA SILVA
[illegible]
GOIANA - PE
[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4009576849	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	UNICA	16/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2015	18/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/11/2015	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 145,80

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adesão ao Débito Automático [illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			

Sem Acompanhamento 26/11/2015

TOTAL DA FATURA 145,80

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

[illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração do Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	131,81	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,56624000

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

Valor referente à Lei nº 12.431 de 2011 e [illegible]: Esta declaração [illegible] para o benefício [illegible] Contribuição [illegible] Consumidor [illegible] Resolução Normativa [illegible] | Art. nº Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de [illegible] por determinação [illegible] dívidas [illegible] judicial que [illegible] cobrados após trânsito [illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Júlia de Freitas, 111 Boa Viagem Recife - Pernambuco CEP 51020-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Inscrição Estadual 0180450-90 www.celpe.com.br

[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

[illegible]

[illegible]
PETROLINA PE
56314-450

[illegible]
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4004253693	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/11/2015	22/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	2403464

TOTAL A PAGAR (R$): 461,47

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	0480,000000	0,589476[illegible]	280,98
[illegible]			42,01
Contribuição de Iluminação Pública			42,79
Multa por atraso Nf 002581138 - 28/10/15			1,70
Juros por atraso Nf 002581138 - 28/10/15			0,59

TOTAL DA FATURA 461,47

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO kWh

[illegible] 640
[illegible] 564
[illegible] 525
[illegible] 417
[illegible] 351
[illegible] 629
[illegible] 271
[illegible] 562
[illegible] 744
[illegible] 377
[illegible] 487
[illegible] 817

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	18,57
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	416,68	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible] 0,589476[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PERÍODO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V)	
	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 10.438 de 26/04/2002

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO: 7018240984
MÊS/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			01/12/2015	24/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			342,28

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão (R$/MWh)		
Distribuição (R$/MWh)		
Encargos e Setoriais		
Federais		
Total		100

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR APURADO (UNIDADE)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
		1,25	0,47	1,56

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017649250	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			02/12/2015	26/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			141,99

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS		25,00	52,56
PIS		0,65	0,91
COFINS		4,00	5,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	(21,6)	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC					
FEC					

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

CADASTRO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

DOMAVEL ARP PETROLINA
PETROLINA PE
56323-845

CLASSIFICAÇÃO

CONTA CONTRATO	MES/ANO
2470101019	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
	UNICA	24/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
01/12/2015	24/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$) 329,62

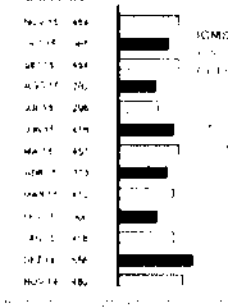
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo (kWh)	456,00000	0,858100	391,35
Iluminação Pública Petrolina (kWh)			28,43
Contribuição de Iluminação Pública			38,87
[illegible]			1,72

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	UNIDADE FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]									456,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	287,92	25,00	71,98
[illegible]	241,94	7,60	18,39
[illegible]	287,92	6,00	17,28

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	121,77	42,30
Transmissão	9,74	3,38
Distribuição (Custos)	53,03	18,42
Encargos Setoriais	19,07	6,62
Tributos	84,31	29,28
Total	287,92	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh)	0,858100

OBSERVAÇÃO FISCAL

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]			

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]		

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGETICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOAO DE BARROS, 111,'BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe

www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.43
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800 0810
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 2
Ouvidoria 0800 2
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1

DADOS DO CLIENTE

JOSILDA DA SILVA ALVES
DEPOIS DO CIGARANA AV DOS PROPEIRO
CPF 036.786.004-31

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA VINTE E DOIS 181

PEDRO RAIMUNDO/PETROLINA
56318-240 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
24/11/2015	17/11/2015	0011445600
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
221,27	17/11/2015	2002700585
	NUMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	002042845	0002529428

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

E079.FEF8.8B16.03E5.DBFC.90FC.0FDF.8FB2

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	316,00	0,56943	179,93
Acrescimo Bandeira VERMELHA			20,48
Contribuição Iluminação Publica			20,86

TOTAL DA FATURA			221,27

Comunicamos a data para pagamento desta(s) conta(s) de energia elétrica(s)

Vencto	Dt Reap	Valor
24/11/15	17/11/15	201,41

Em caso de não pagamento no vencto, o fornecimento de energia poderá ser suspenso. Além disto poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA em abrangência nacional. Fica comunicado, não substituindo o aviso de débito anteriormente enviado para cobrança de débitos em atraso, que valores poderão ser cobrados após o prazo de vencimento.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
200,41	25,00	50,10	200,41	1,00	2,00	200,41	4,59	9,19

Tarifas Aplicadas

HISTÓRICO DO CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Distribuição de Energia	94,70	42,09
Transmissão	5,93	2,64
Distribuição (Perdas)	37,19	16,53
Encargos Setoriais	13,77	6,12
Tributos	63,24	28,11
Outros	210,41	93,53

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	MEDIDA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
MD9058	CAT	16/10/2015	21.299,00	17/11/2015	21.615,00	29	1,00000	0,00	316,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META BIM	META ANUAL
		6/6/2015			
DIC-Nº de horas sem Energia	PETROLINA-II	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,00	3,16	6,33	12,65
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,86	5,68	5,68
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI 12,22		

[USD Valor de Encargo de Uso = R$ 61,10]

Este Consumidor pode solicitar a alteração do mês de vencimento de sua fatura, após 12 meses da ligação.

www.aneel.gov.br

...(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês ... do nível de tensão de fornecimento. ... os padrões de atendimento comercial ... ocorrer após 2 ciclos de faturamento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MINIMO	MAXIMO
220	202	231

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV JOAO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃ
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fal
Ouvidoria 0800-2
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do
de Pernambuco-ARPE 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefone
Agência Nacional de Energia Elétrica
167-Ligação Gratuita de telefones fixos

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://pfe.trf5.jus.br/pfe/validaDoc.seam Código do documento: c109a3d4-eaba-495c-b493-27c10081195a5

DADOS DO CLIENTE

INGRID COSTA

[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA RIACHUELO 288

[illegible]
PALMEIRAS/PETROLINA
56308-270 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
20/11/2015	13/11/2015	0070057[illegible]
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLI
282,37	13/11/2015	2011[illegible]
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTA
	001621394	0002[illegible]

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
9BCF.89D8.B3E6.DD49.913A.28A3.96D8.A9AD

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	395,00	0,56943	224,92
Adicional Bandeira VERMELHA			25,10
Contribuição Iluminação Publica			26,08
Multa por atraso-NF 001551206 - 15/10/15			4,81
Juros por atraso-NF 001551206 - 15/10/15			0,96

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	[illegible]		

NOV	15	[illegible]
OUT	15	[illegible]
SET	15	[illegible]
AGO	15	[illegible]
JUL	15	[illegible]
JUN	15	[illegible]
MAI	15	[illegible]
ABR	15	[illegible]
MAR	15	[illegible]
FEV	15	Pleito
JAN	15	[illegible]
[illegible]	14	[illegible]
[illegible]	14	[illegible]

TOTAL DA FATURA 282,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	
[illegible]	135,94	47,0
[illegible]	4,81	1,7
[illegible]	46,08	15,9
[illegible]	96,54	33,4
Subtotal	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
250,52	25,00	62,63	250,52	1,00	2,50	250,52	4,59	11,49

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	PERDAS	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
[illegible]	[illegible]	15/10/2015	[illegible]	13/11/2015	[illegible]	[illegible]	1,00000	0,00	395,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META [illegible]	VALOR [illegible]
		Set/2015			
DIC-Duração Equivalente [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC-Nº de vezes com Energia [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					
[illegible]					

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

[illegible]

[illegible]

[illegible]

FIXO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

JOSELMARY VASCONCELOS DA SILVA
RUA DA PEDREIRA,8
SAO JOSE
56302-430 PETROLINA PE

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3862-7394

Vencimento
15/11/2015

Total a pagar
R$ 110,21

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	45,22
OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS		45,22
OI VELOX	R$	51,56
51,56		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	13,43
9,01		
4,42		

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDD 81, 87, 88, 71, 73, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. O dígito "9" antes do número atual. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito

Para mais informações acesse oi.com.br/9digito

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A

JOSIMARY VASCONCELOS DA SILVA
RUA DA PEDREIRA,8
SAO JOSE
56302 430 PETROLINA PE

22/10/2015

000869448809468

RESIDENCIAL

14120105539

07

TELEFONE/CONTRO

3862-7394 0

VALOR A PAGAR R$

110,21

VENCIMENTO

15/11/2015

PAG /LINHA DATA DESCRICAO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO QUANTIDADE TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 04957 3862-7394 0 1

SERVICOS MENSAIS

LIGACOES LOCAIS

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

LIGACOES LOCAIS A COBRAR DE CELULAR

PREZADO CLIENTE, ATE 22/10/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 124,11 PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

FISCAL TELEFONE/CONTRATO CONTA Nº DATA DE EMISSÃO

PAG / LINHA DATA DESCRIÇÃO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORÁRIO DURAÇÃO TARIFA

01 VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

4ucb 9679 9651 3874 4968 a8b4 cc95 4a4a

FATURA N 120010085087

SERVICO DE TERCEIROS

TELEFONE 04957 3862 7394

TOTAL DE SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS SERVICOS

TELEFONE 04957 3862 7394

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955
Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE LUIZ DE SOUZA BARROS DA SILVA:15653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331

INTERNET www.anatel.gov.br

ATENDIMENTO VISTA 1057

INFORMAÇÕES

A NF/Fatura de Serviços de Telecomunicações será disponibilizada até o 10º dia útil do mês subsequente ao de competência. Caso não a receba, entre em contato com a Prestadora. Informamos que o não recebimento da NF/Fatura não o isenta do pagamento dos serviços prestados. Mais informações no site da Anatel: www.anatel.gov.br

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTANCIA:

ANATEL - 1331
Caixa Postal 01.711, CEP 50036-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agencia bancaria credenciada. Voce e so tem a ganhar

AUTORIZAÇÃO PARA DEBITO AUTOMATICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura / conta referencia

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agencia _____ Conta Corrente nº _____

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO

141201053539

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

25416508

IDITE FERREIRA DE SOUZA
RUA CASA FORTE,60
JOSE E MARIA
56320 490 PETROLINA-PE

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3864-6171

Vencimento
25/11/2015

Total a pagar
R$ 224,19

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	96,64
OI VELOX	R$	59,89
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	67,66

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos Rs. 11, 8x, 21, 23, 24, 25, 27 e 28 passarão a ter 9 dígitos. digito '9' antes do número atual, passando os fone de 8 para 9 dígitos.
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A

EDITE TERREIRA DE SOUZA
RUA CASA FORTE ,60
JOSE E MARIA
56320 490 PETROLINA-PE

TELEFONE COM

3864 6171 0

224,19

VENCIMENTO

25/11/2015

PLANO LOCAL

DISTRIBUICAO DE CHAMADAS DE MINUTOS

VALIDADE	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 04957 3864 6171 0 5

SERVICOS MENSAIS

LIGACOES LOCAIS

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

Fique atento. Efetue os pagamentos até a data de vencimento.

Para mais informações, acesse o Atendimento Telefônico.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

LOCAL TELEFONE/CONTRATO CL SG CONTA MES DATA DE EMISSAO

PAG/TERMIA DATA DESCRICAO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

LIGACOES LOCAIS A COBRAR DE CELULAR

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31

OUTROS VALORES - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS

SUBTOTAL DO TELEFONE 0495 7 3864 6171 0 5

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

4736 4693 8894 6[illegible] 5e0d 2d[illegible] 8d06 6951

FATURA N 120010000013994

SERVICO DE TERCEIROS

TELEFONE 0495 7 3864 6171 0 5

SUBTOTAL DO TELEFONE 0495 7 3864 6171 0 5

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES DE FIXO

TELEFONE 0495 7 3864 6171 0 5

SUBTOTAL DO TELEFONE 0495 7 3864 6171 0 5

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

INFORMAÇÕES

ATENDIMENTO AO CLIENTE	10331
INTERNET	www.vivo.com.br
AUXILIO À LISTA	102

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTANCIA

31 Oi 12 Vivo EBT 13 Embratel 14 Brasil Telecom 15 Telefonica
17 Transit 21 Embratel 23 Intelig 25 GVT 26 ACS
28 Algar Telecom 32 Convergia 34 EMTELCO 35 Easytone 37 Global Crossing
39 Empresa 41 CTBC - Sercomtel 65 Telecom 67 Telefonica 71 Datora Telecom
81 Sercomtel 91 BCP Telecom 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Cx. Z 11 CEP 50050-480 Recife PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agencia bancaria credenciada. Voce so tem a ganhar

AUTORIZAÇÃO PARA DEBITO AUTOMATICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefonica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agencia _____ Conta Corrente n _____

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMATICO
141201530590

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a89d-eaba-495c-8493-27c10081955

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA
RUA C,52
CENTRO
56302 970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11 PI

PX IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS/NA CRECHE MEUS 1 PASSOS

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3985-6042

Vencimento
05/11/2015

Total a pagar
R$ 82,55

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.	R$	79,23
	OI FIXO		79,23
	PACOTE DE MINUTOS LESTE FIXO LOCAL		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	3,32
	OUTROS VALORES		3,32

A partir de 11 de outubro de 2015, os numeros celulares dos D 35, 37, 38, 41, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. S dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9x

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA
RUA C,52
CENTRO
56302 970 PROJETO SENADOR NETO COELHO NO 11-PI

20/10/2015

0000405207462

NAO RESIDENCIAL

TELEFONE/CONTR

3985-6042 0 6

VALOR A PAGAR R$

82,55

VENCIMENTO

05/11/2015

PLANO LOCA					
BASICO		07/15 7,42	08/15		

PAG/FUNDA	DATA	DESCRICAO	TIP ORIGEM	TIP CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 15545 3985 6042 0 6

SERVICOS MENSAIS

ASSINATURA

LIGACOES LOCAIS

BASE DE CALCULO	
ALIQUOTA	28%
VALOR	22,78

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

c75f 19c7 0799 918c a3a7 11ab 5b17 aa53

FATURA N 120010082487 TELEMAR NORTE LESTE S/A

OUTROS VALORES DO FIXO
TELEFONE 15545 3985 6042 0 6

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

	VALOR
TOTAL	

PREZADO CLIENTE, ATE 20/10/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 81,78 PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

Informações: www.oi.com.br/faturafixo

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

FIXO

MARIA LUZINETE DA SILVA
AV DOS SENTIMENTOS,9
DOM AVELAR
56332 280 PETROLINA PE

Referência	Telefone	Vencimento	Total a pagar
OUTUBRO /2015	(87) 3864-5545	20/11/2015	R$ 66,26

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	53,48
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	12,78

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. S dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9x Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A

MARIA LUZINETE DA SILVA
AV DOS SENTIMENTOS,30
DOM AVELAR
56323-280 PETROLINA PE

01/11/2015

000656126554B7

RESIDENCIAL

15/12/2015 15/02/16

TELEFONE/CONTRATO

3864-5545 0

VALOR A PAGAR R$

66,26

VENCIMENTO

20/11/2015

PAG/PARCELA	DATA	DESCRICAO	TEC ORIGEM	TEC CHAMADO	HORARIO	QUANTIDADE	TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 04957 3864 5545 0 6

SERVICOS MENSAIS

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

FATURA N 120016099388R0 TELEMAR NORTE LESTE S/A

OUTROS VALORES DE TERCEIROS

TELEFONE 04957 3864 5545 0 6

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

TOTAL

PREZADO CLIENTE, ATE 30/10/15 NAO CONFIRMAMOS O POTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 93,47. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

Fique atento ! Efetue os pagamentos em dia e evite

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ADALCI MARIA SILVA DOS SANTOS
RUA F,24
PX SUP BOM TEMPO
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 4-PE

DATA DE EMISSAO
01/11/2015
CNPJ / CPF
00034222839515
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
131201454783
CODIGO DDD
87

TELEFONE/CI
3985-8188 0 3

VALOR A PAGAR
R$ 49,58

VENCIMENTO
15/11/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:			
BASICO	10/15: 174:30	09/15: 57:42	08/15: 166:38	
	07/15: 183:00	06/15: 60:48	06/15: 165:38	

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A								
TELEFONE 04861 3985-8188 0 3			NEST N. 0000004791S/SERIE		/SUB-SERIE			
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	30/10/2015	ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/10/15						45,22
SUBTOTAL								45,22
LIGACOES LOCAIS								
0001/02	30/10/2015	CONSUMO MINUTOS 174,30 FRANQUIA 222,00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0,00						0,00
SUBTOTAL								0,00
BASE DE CALCULO ICMS 45,22								
ALIQUOTA 28%								
VALOR 12,66								
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								45,22
ICMS								
RESERVADO AO FISCO								
ed32.a343.ed1a.4198.72e3.6862.6004.7ebf								
FATURA N.: 1200100914643		TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260 CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4						
SERVICO DE TERCEIROS								
TELEFONE 04861 3985-8188 0 3								
0001/03	30/10/2015	MENSALIDADE SOS FONE DI FIXO						2,90
TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS								2,90
OUTROS VALORES OI FIXO								
TELEFONE 04861 3985-8188 0 3								
0001/04	09/10/2015	JUROS DE MORA CONTA 08/2015						0,49
0001/05	09/10/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 08/2015						0,97
TOTAL OUTROS VALORES								1,46

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE OU SU	VALOR
04861 3985-8188 0 3	49,58
TOTAL	49,58

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS

PREZADO CLIENTE, ATE 30/10/15 NAO CONFIRMAMOS O PAGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES). TOTAL ...
...UE SUA CONTA EM DIA E ...GULAMENTACAO ANATEL

...as 30 dias. Suspensão Total ...10 dias após a Suspensão Total

...s 0800 31? 32? 33, 34, ...s. Será acrescentado o 9xxxx xxxx. Para aqu...

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS S CTG. FIXO FIXO	45,22
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	2,90
OUTROS VALORES	1,46
VALOR A PAGAR	R$ 49,58
VENCIMENTO	15/11/2015

...DATA DE PROCESSAMENTO

...TERM 001 111

...

...

...

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819...

ALBERLANDIA

FATURA DE
NOV/2015

VENCIMENTO
17/11/2015

PAGAR (R$)
209,56

Emissão em: 06/11/2015
Período de: 03/10/2015 a 02/11/2015

CTC CORREIOS
ALBERLANDIA COELHO DE ALBUQUERQUE
B 10
CENTRO
56302-970 - PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 4 - PE



PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2 MAIS 179,66

MÓVEL (87) 9847-2684 29,90
+ Gi Internet Pra Celular

FIXO (87) 3481-8104

TOTAL DE MENSALIDADES 209,56

SUBTOTAL 209,56

TOTAL DA SUA FATURA 209,56

[illegible] AJUDA?

[illegible] SEU CONSUMO

[illegible]	[illegible]
[illegible]	179,66
[illegible]	209,56
[illegible]	209,56
[illegible]	179,66
[illegible]	218,67

[illegible] pagá-lo[illegible] até o [illegible] de 2% e juros de 1% ao [illegible] Parcelamento [illegible] Encargos [illegible] de Proteção ao Crédito [illegible] Total

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL TELEMAR [illegible]

[illegible] PAGAMENTO [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Contribuições para o FUST (Fixa) e FUNTTEL (Fixa e Móvel) sobre a prestação dos serviços não especificados nas faturas.

Contrato Anatel: 1331

Os valores dos serviços de prestação ao assinante (Fixo e Móvel) não incluem: 10% (dez por cento) referentes aos Fundos para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL; 3% (três por cento) referentes ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST; 24% (vinte e quatro por cento) referentes à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE; 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) referentes à Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS; 43% (quarenta e três por cento) referentes à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Telefones de contato com a Oi:

Fixo e Voip: 1057

Móvel: *144

TV: 0800 970 0123

Natureza do Faturamento: ISS Fixo Nº 0

Resumo do Faturamento - ISS Móvel Nº 6478283

Resumo de Impostos - ICMS

ISENTO

18% (dezoito por cento)

25% (vinte e cinco por cento)

21,30% (vinte e um inteiros e trinta centésimos por cento)

21,30% (vinte e um inteiros e trinta centésimos por cento)

6,39% (seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento)

(*)Parte do valor é referente à cobrança das serviços da concessionária de telefonia fixa comutada (assinatura do telefone fixo, internet limitada a ligações locais e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 41, 43, 45, 47, 48, 71, 73, 74, 75, 77 e 81 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número. Você precisará discar 10 (DDD 9xxxx-xxxx). Para mais informações acesse o site da Anatel.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES — NUMERO DA NF: 9997 — SERIE: 1 — SUB-SERIE:

RESUMO DOS TRIBUTOS — ICMS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS (%)
Plano Empresas Móvel	17,90	25
Serviços Locais	20,04	25
Impostos	21,04	25

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES — NUMERO DA NF: 9997 — SERIE: 1 — SUB-SERIE:

RESUMO DOS TRIBUTOS — ICMS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	ICMS (%)
Plano Serviços Fixo	17,90	25
Serviços Locais	20,04	25
Impostos Locais	21,04	25

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-493c-b495-27c10081 95ab

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 2 MAIS

	[illegible]	Promoção Oi Conta Total 2 Mais	36
	[illegible]	Desconto Promocional Oi	-182,34
	SUBTOTAL DO PLANO		179,66
	(87) 3985-8104	(87) 98847-2084	
	[illegible]	[illegible]	29,90
TOTAL DO PLANO			209,56

TOTAL DA FATURA **209,56**

DETALHAMENTO DO (87) 98847-2084

LIGAÇÕES LOCAIS

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 39858104							
Ligações do Oi Fixo pra Oi Movel e outras operadoras							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Normal	[illegible]

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
[illegible]062	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]063	27/09/2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]064	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]065	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]066	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]067	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]068	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]069	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]070	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]072	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]073	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]074	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]075	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]076	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]077	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]078	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]079	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]080	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]081	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]082	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]083	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]084	27/09/2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]085	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]086	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]087	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]088	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]089	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]090	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]091	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]092	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]093	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]094	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]095	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]096	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]097	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]098	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]099	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
102	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Duração Total [illegible]

Total que você usou em Ligações Locais [illegible]

LIGAÇÕES DE LONGA DISTANCIA

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações originadas no fixo durante o Ciclo [illegible]								
Ligações que você fez								
[illegible]103	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]104	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
[illegible]105	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Duração Total [illegible]

Total de ligações originados no fixo 0,00

Total que você usou em Ligações de Longa Distância [illegible] 0,00

[illegible] 29,90

CRÉDITOS DIVERSOS CONTA DI

	Créditos Diversos
[illegible]106	[illegible]
[illegible]107	[illegible]
[illegible]108	[illegible]
[illegible]109	[illegible]
[illegible]110	[illegible]
[illegible]111	[illegible]
[illegible]112	[illegible]
[illegible]113	[illegible]

[illegible] Créditos Diversos Conta DI 0,00

Total a pagar conta DI 209,56

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10[illegible]195a5

FIXO

HELENA MARTA DA CONCEICAO SANTOS
RUA DUARTE COELHO, 165
VILA EDUARDO
56328-160 PETROLINA PE

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3862-5778

Vencimento
16/11/2015

Total a pagar
R$ 160,57

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	29,58
OI FIXO		16,99
PACOTE DE MINUTOS FIXO PARA LOCAL		
SERVIÇOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS		12,59
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	130,99
LIGAÇÕES PARA MOVEL		130,64
OUTROS SERVIÇOS		0,35

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDD 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. O dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A

FIXO

HELENA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
RUA DUARTE COELHO,165
VILA EDUARDO
56320-160 PETROLINA PE

01/11/2015

0000281385470

RESIDENCIAL

13120138382?

8?

TELEFONE/CONTRA

3862-5778

VALOR A PAGAR R$

160,57

VENCIMENTO

16/11/2015

PAG /LINHA DATA DESCRICAO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 04957 3862 5778 0 4

SERVICOS MENSAIS

ASSINATURA

LIGACOES LOCAIS

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

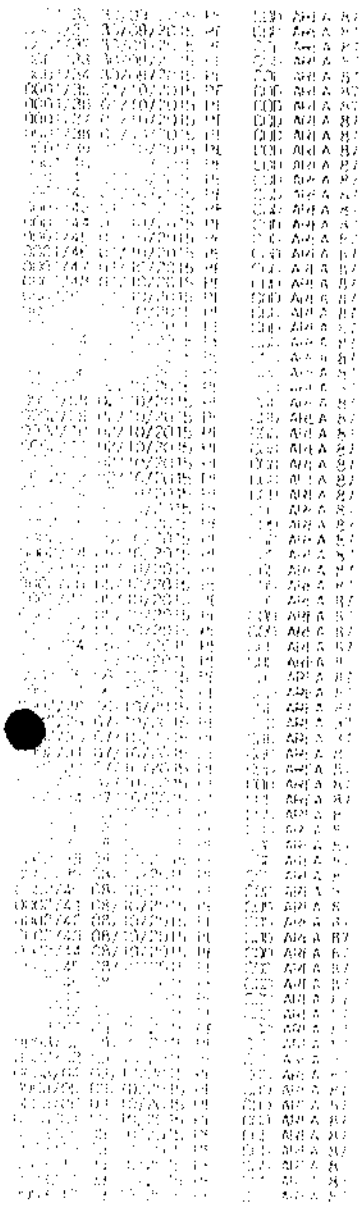
PREZADO CLIENTE, ATE 30/10/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 24,38 PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

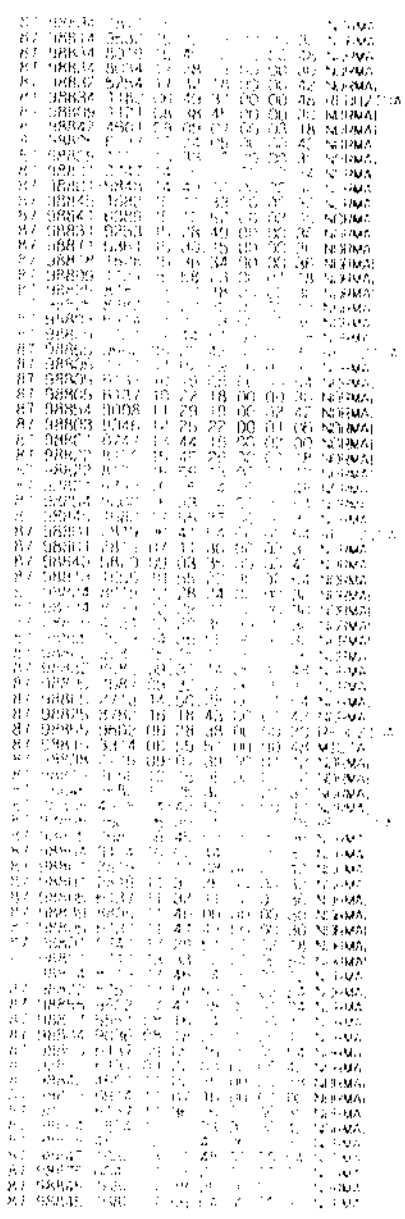
Pague atento. Evite os pagamentos em dia e evite:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-ea6a-495c-b493-27c100819545

LOCAL [illegible] TELEFONE/CONTRATO [illegible] DA [illegible] SU [illegible] CONTA MES [illegible] DATA DE EMISSAO [illegible]

PAG / LINHA DATA DESCRICAO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA





Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ATENDIMENTO AO CLIENTE	10331
INTERNET	www.oi.com.br
AUXILIO LISTA	102

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de Bloqueio em telefones com a interceptação de ligação [illegible] Para mais informações, ligue 104 SL. A 61 informa que o padrão de modulação de [illegible] Para mais informações, ligue [illegible]

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

31 Oi 32 CTBC 13 Embratel 14 Brasil Telecom 15 Telefonica
17 Intelig 21 Embratel 23 Intelig 25 GVT 26 RDT
28 Algar 32 Convergia 34 EMBRATEL 35 Easytone 37 Golden Line
39 Empresa 41 TIM 53 Oidata 65 Telecom GS 71 Datalphone
81 Sercomtel 91 IPCorp Telecom 96 Amigo Telecom

* ANATEL 1331
Caixa Postal Of. 711 CEP 50050-480, Recife PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefonica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
13120138382 /

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A

FOLHA: [illegible] TELEFONE/CONTRATO: [illegible] CLI: [illegible] SID: 4 CONTA MES: [illegible] DATA DE EMISSAO: [illegible]

PAG/LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
[illegible]							

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

LOCAL [illegible] TELEFONE/CONTRATO [illegible] SIE 4 CONTA MES [illegible] DATA DE EMISSAO [illegible]

PAG / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	DDD/PAIS	DURACAO	TARIFA
[illegible]							

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

d515 d087 aad4 8861 23a8 2017 2d65 1087

FATURA N 120310009913291 [illegible]

OUTROS VALORES DE TELEFONE 04957 3862-5778 0 4

[illegible]	[illegible]

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

[illegible]	[illegible]

[illegible]
*** FIM DA FATURA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-93 INSC. ESTADUAL 181.001.00'9145 4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ 33.000.118/0001-79

PAG.:

TATIANE DE SOUZA ROCHA
RUA 8,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

Referência
OUTUBRO /2015

PX AO MERCADINHO LEME

Telefone
(87) 3985-5163

Vencimento
16/11/2015

Total a pagar
R$ 105,71

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....	R$	53,85
OI FIXO		53,85
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	51,86
LIGACOES FIXO-FIXO		0,14
LIGACOES FIXO-MOVEL		51,72

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DD
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146 4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

TATIANE DE SOUZA ROCHA
RUA B,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

DATA DE EMISSAO
01/11/2015
CNPJ / CPF
00008971778431
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
NAO RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
111200573583
CODIGO ODO
87

TELEFONE/CONTRATO
3985-5163 0 3
VALOR A PAGAR R$
105,71
VENCIMENTO
16/11/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/15: 71:00	09/15: 34:00	08/15: 28:12
OI FIXO		07/15: 79:00	06/15: 22:00	05/15: 72:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFS1 N. 000000174756/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 15455 3985-5163 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/10/2015 OI FIXO ILIMITADO SUA EMPRESA 01 A 30/10/15 0,01% VD 33,19
SUBTOTAL 33,19

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/10/2015 CONSUMO MINUTOS 71:00 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL 0,0

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03	30/09/2015	PE - COD AREA 87	87 99861-8219	08:24:35	00:01:30	NORMAL	0,1
0001/04	30/09/2015	PE - COD AREA 87	87 99626-2417	09:56:17	00:03:12	NORMAL	0,1
0001/05	01/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99653-0828	13:05:01	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/06	01/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99623-5601	14:35:30	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/07	01/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99653-0828	16:34:05	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/08	01/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99623-5601	17:36:45	00:01:48	NORMAL	0,1
0001/09	02/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99801-9263	16:23:54	00:02:30	NORMAL	0,1
0001/10	06/10/2015	PE - COD AREA 87	87 98809-3730	08:30:01	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/11	07/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99814-3215	08:31:05	00:00:36	NORMAL	0,0
0001/12	07/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99646-5270	12:01:40	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/13	08/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99653-0828	14:48:05	00:00:48	NORMAL	0,0
0001/14	09/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99928-9170	15:21:40	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/15	09/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99928-9170	15:32:01	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/16	14/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99663-8630	09:07:59	00:03:36	NORMAL	0,1
0001/17	14/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99912-0301	12:02:23	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/18	14/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99979-8444	12:03:33	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/19	14/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99669-1428	16:28:33	00:02:42	NORMAL	0,1
0001/20	15/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99661-8219	08:22:56	00:01:00	NORMAL	0,0
0001/21	15/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99912-0301	09:28:36	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/22	15/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99651-8219	10:12:26	00:02:24	NORMAL	0,1
0001/23	15/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99802-8359	10:39:38	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/24	15/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99661-8219	11:40:06	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/25	15/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99988-6889	14:03:46	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/26	16/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99921-7124	07:46:45	00:00:30	NORMAL	0,0
0001/27	16/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99979-9549	07:49:11	00:01:06	NORMAL	0,0
0001/28	16/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99802-2822	07:51:07	00:00:36	NORMAL	0,0
0001/29	16/10/2015	PE - COD AREA 87	87 99663-8630	10:00:42	00:04:48	NORMAL	2,1

PREZADO CLIENTE, ATE 30/10/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 79,25. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e com mais 30 dias Suspensão Total
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa) 30 dias após a Suspensão Total

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 47 e 49 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1693...

LOCAL: 15465 TELEFONE/CONTRATO: 3985 5163 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 01/11

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/30	19/10/2015 PI	- COD AREA 87		87 99913-3979	14:19:51	00:00:48	NORMAL	
0001/31	20/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99802-8059	17:03:35	00:00:30	NORMAL	
0001/32	21/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99933-2585	14:10:20	00:01:24	NORMAL	
0001/33	21/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99912-0301	16:54:15	00:00:30	NORMAL	
0001/34	22/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99613-4324	09:31:57	00:00:42	NORMAL	
0001/35	22/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99902-9610	10:07:32	00:02:06	NORMAL	
0001/36	22/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99912-0301	10:10:00	00:00:36	NORMAL	
0001/37	22/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99661-8219	10:12:08	00:03:18	NORMAL	
0001/38	22/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99902-9610	10:16:17	00:01:18	NORMAL	
0001/39	23/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99637-3341	08:27:38	00:01:18	NORMAL	
0001/40	23/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99637-3341	17:33:04	00:00:30	NORMAL	
0001/41	26/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99919-8210	07:20:15	00:04:12	NORMAL	
0001/42	26/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99661-8219	08:13:19	00:01:18	NORMAL	
0001/43	26/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99612-4476	14:32:03	00:00:42	NORMAL	
0001/44	26/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99661-8219	17:14:50	00:00:36	NORMAL	
0001/45	28/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99645-3495	07:31:02	00:01:42	NORMAL	
0001/46	29/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 99912-0301	18:27:19	00:00:30	NORMAL	
0001/47	30/09/2015 PE	- COD AREA 87		87 98846-3591	09:52:44	00:01:42	NORMAL	
0001/48	30/09/2015 PE	- COD AREA 87		87 98802-9262	09:54:43	00:01:18	NORMAL	
0002/01	30/09/2015 PE	- COD AREA 87		87 98863-8857	17:05:54	00:02:36	NORMAL	
0002/02	02/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98863-8857	16:21:00	00:01:30	NORMAL	
0002/03	05/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98863-8857	08:46:34	00:02:00	NORMAL	
0002/04	05/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98868-0391	10:49:15	00:00:30	NORMAL	
0002/05	07/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98805-1364	11:05:36	00:01:00	NORMAL	
0002/06	16/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98851-7187	09:51:14	00:02:12	NORMAL	
0002/07	22/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98809-9657	16:36:15	00:01:48	NORMAL	
0002/08	22/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98809-9657	16:54:10	00:01:00	NORMAL	
0002/09	23/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98863-8857	14:31:28	00:01:06	NORMAL	
0002/10	23/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98809-9657	14:36:47	00:01:00	NORMAL	
0002/11	26/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98814-8525	14:33:14	00:00:48	NORMAL	
0002/12	26/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98863-8857	15:00:07	00:01:54	NORMAL	
0002/13	28/10/2015 PE	- COD AREA 87		87 98863-8857	14:37:17	00:01:36	NORMAL	
SUBTOTAL								

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

0002/14	23/10/2015 BA	JUA/FIRO		74 3613-2668	14:33:45	00:00:54	DIFERENCIADA	
SUBTOTAL								

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31

0002/15	30/09/2015 BA	- COD AREA 74		74 8815-1337	10:12:01	00:05:36	NORMAL	
0002/16	07/10/2015 BA	- COD AREA 74		74 8801-0489	09:58:48	00:01:48	NORMAL	
0002/17	19/10/2015 BA	- COD AREA 74		74 98801-0489	16:49:49	00:06:48	NORMAL	
SUBTOTAL								

BASE DE CALCULO ICMS 85,35
ALIQUOTA 28%
VALOR 23,89

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 85,35

ISS

RESERVADO AO FISCO

1e29.c62e.57d8.5f13.3054.659e.216a.785b

FATURA N.: 1200101046734 TELEMAR NORTE LESTE S/A RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 15465 3985-5163 0 3

0002/18	30/10/2015 PAIGT ASS.S/ FRANQUIA OI FIXO 01 A 30/10/15	31,01%	VD	20,36	20,36
	TOTAL OUTROS VALORES				

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
15465	3985-5163	0	3	106,71
TOTAL				106,71

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ... www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 85 Telecom 65 - 71 Datalphone
81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco Agência Conta Corrente n

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111200573583

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE PE CEP: 50030 260
MATRIZ CNPJ 33.000.118/0001-79

PAG.: 1

LOCAL: 15465 TELEFONE/CONTRATO: 3985-5163 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 01/11/2015

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA									
TELEFONE 15465 3985-5163 0 3									
LIGACOES LOCAIS:									
L000001	30/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3862-9288	09:31:10	0001:00	NORMAL	0,00
L000002	02/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3862-9288	08:16:11	0001:00	NORMAL	0,00
L000003	05/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3983-1505	08:32:58	0002:00	NORMAL	0,00
L000004	05/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3861-8440	14:20:57	0001:00	NORMAL	0,00
L000005	06/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0012:00	87	4004-9009	16:16:38	0012:00	NORMAL	0,00
L000006	07/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3861-3299	09:33:30	0002:00	NORMAL	0,00
L000007	07/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0006:00	87	3862-9288	10:01:24	0006:00	NORMAL	0,00
L000008	07/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3985-5046	11:10:41	0002:00	NORMAL	0,00
L000009	08/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3985-5036	10:29:23	0001:00	NORMAL	0,00
L000010	14/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3863-3970	09:02:38	0004:00	NORMAL	0,00
L000011	14/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0006:00	87	3861-3299	16:05:34	0006:00	NORMAL	0,00
L000012	14/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3862-9211	16:18:17	0004:00	NORMAL	0,00
L000013	15/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3861-3299	15:10:08	0002:00	NORMAL	0,00
L000014	16/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0007:00	87	3863-3970	09:53:45	0007:00	NORMAL	0,00
L000015	22/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3862-9288	09:39:38	0001:00	NORMAL	0,00
L000016	23/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0005:00	87	3861-3299	08:17:13	0005:00	NORMAL	0,00
L000017	26/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00	87	3861-3299	14:34:18	0003:00	NORMAL	0,00
L000018	27/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0006:00	87	3861-3299	09:12:02	0006:00	NORMAL	0,00
L000019	27/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3864-2905	10:05:15	0001:00	NORMAL	0,00
L000020	28/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3864-0797	14:04:58	0004:00	NORMAL	0,00
FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 71:00									
TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS: 71:00				MINUTOS COBRADOS: 0:00					0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030 260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

TATIANE DE SOUZA ROCHA
RUA B, 12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

Referência
SETEMBRO /2015

PX AO MERCADINHO LEME

Telefone
(87) 3985-5163

Vencimento
16/10/2015

Total a pagar
R$ 79,25

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	53,85
OI FIXO		53,85
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	25,40
LIGACOES FIXO-MOVEL		20,07
OUTROS VALORES		5,33

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) **Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

TATIANE DE SOUZA ROCHA
RUA B,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/10/2015	3985-5163 0 3
CNPJ / CPF	
00008971778431	VALOR A PAGAR R$
INSCRICAO ESTADUAL	79,25
TIPO DE TERMINAL	
NAO RESIDENCIAL	VENCIMENTO
COD. DEB. AUTOMATICO	16/10/2015
111200573583	
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	09/15: 34:00	08/15: 28:12	07/15: 79:00
01: FIXO		08/15: 22:00	06/15: 72:00	04/15: 35:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000018763/SERIE /SUB SERIE

TELEFONE 15465 3985-5163 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/09/2015 01 FIXO ILIMITADO SUA EMPRESA 01 A 30/09/15 0,01% VD 33,49
SUBTOTAL 33,49

LIGACOES LOCAIS
0001/07 30/09/2015 CONSUMO MINUTOS 34:00 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 31/08/2015 PE COD AREA 87 87 99826-6351 13:11:00 00:00:48 NORMAL 0,14
0001/04 31/08/2015 PE COD AREA 87 87 99615-2446 13:13:55 00:03:24 NORMAL 0,59
0001/05 31/08/2015 PE - COD AREA 87 87 99661-8219 16:59:38 00:01:18 NORMAL 0,25
0001/06 31/08/2015 PE - COD AREA 87 87 99661-8219 18:31:47 00:00:30 NORMAL 0,14
0001/07 03/09/2015 PE COD AREA 87 87 99823-5603 12:32:08 00:00:30 NORMAL 0,14
0001/08 04/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99814-3218 12:36:51 00:05:00 NORMAL 0,84
0001/09 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99835-8857 13:25:49 00:02:18 NORMAL 0,42
0001/11 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99814-3218 13:29:03 00:05:24 NORMAL 0,84
0001/11 08/09/2015 PE COD AREA 87 87 99804-8805 14:11:08 00:00:30 NORMAL 0,14
0001/12 08/09/2015 PE COD AREA 87 87 99808-9948 14:19:15 00:00:30 NORMAL 0,14
0001/13 08/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99835-8857 17:41:59 00:01:42 NORMAL 0,28
0001/14 09/09/2015 PE COD AREA 87 87 99656-4666 14:20:04 00:01:00 NORMAL 0,14
0001/15 09/09/2015 PE COD AREA 87 87 99661-8219 14:46:15 00:03:24 NORMAL 0,59
0001/16 10/09/2015 PE COD AREA 87 87 99853-0828 06:49:12 00:00:48 REDUZIDA 0,14
0001/17 10/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99913-9799 06:56:20 00:00:30 REDUZIDA 0,14
0001/18 11/09/2015 PE COD AREA 87 87 99819-9948 10:28:23 00:00:42 NORMAL 0,14
0001/19 11/09/2015 PE COD AREA 87 87 99853-0828 12:31:04 00:01:24 NORMAL 0,59
0001/20 11/09/2015 PE COD AREA 87 87 99615-2446 12:58:33 00:01:00 NORMAL 0,42
0001/21 14/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99661-8219 08:41:58 00:01:12 NORMAL 0,51
0001/22 15/09/2015 PE COD AREA 87 87 99615-2446 13:31:41 00:02:36 NORMAL 1,12
0001/23 16/09/2015 PE - COD AREA 87 87 99929-3582 16:34:41 00:00:30 NORMAL 0,14
0001/24 16/09/2015 PE COD AREA 87 87 99912-0301 18:23:07 00:00:30 NORMAL 0,14
0001/25 16/09/2015 PE COD AREA 87 87 99802-8878 18:34:34 00:00:30 NORMAL 0,14
0001/26 22/09/2015 PE COD AREA 87 87 99802-8878 08:11:15 00:00:30 NORMAL 0,14
0001/27 22/09/2015 PE COD AREA 87 87 99802-8878 14:50:12 00:00:36 NORMAL 0,25
0001/28 22/09/2015 PE COD AREA 87 87 99640-3239 14:52:16 00:01:00 NORMAL 0,42
0001/29 29/09/2015 PE COD AREA 87 87 99661-8219 08:08:28 00:04:06 NORMAL 1,74

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito 9 antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109e89d-cabe-495c-b4f3-27c10f8d1955

LOCAL: 15465 TELEFONE/CONTRATO: 3985-5163 CJ. 0 SU: 3 CONTA MES: 09/2015 DATA DE EMISSAO: 01/10/

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	V	
0001/30	29/09/2015	PE - COD AREA 87		87 99912-0301	09:05:56	00:00:30	NORMAL		
0001/31	02/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98868-0391	08:31:32	00:00:30	NORMAL		
0001/32	10/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98868-0391	09:05:23	00:00:30	NORMAL		
0001/33	28/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-8857	16:44:50	00:01:54	NORMAL		
0001/34	29/09/2015	PE - COD AREA 87		87 98863-8857	14:53:01	00:02:18	NORMAL		0,96
SUBTOTAL									26,07

BASE DE CALCULO ICMS 53,56
ALIQUOTA 28%
VALOR 14,99

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 53,56

ISS

RESERVADO AO FISCO

c49e.7ab1.6b46.22fe.6ea8.2063.0f04.c238

FATURA N.: 1200100669975 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 RECIFE PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001 0019146-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 15465 3985-5163 0 3

0001/35	30/09/2015	PA161 ASS.S/ FRANQUIA OI FIXO 01 A 30/09/15		31,01%	VC	20,36
0001/36	02/09/2015	JUROS DE MORA	CONTA 07/2015			0,03
0001/37	23/09/2015	JUROS DE MORA	CONTA 08/2015			0,03
0001/38	02/09/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 07/2015			1,86
0001/39	23/09/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 08/2015			1,67

TOTAL OUTROS VALORES 25,69

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
15465	3985-5163	0	3	79,25
TOTAL				79,25

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE . 10331
INTERNET . www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA . 102

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTANCIA.

31 OI - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Polarphone
81 Sermatel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco Agencia Conta Corrente n

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111200573583

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146 4
RUA DO BRUM,485 RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

LOCAL: 15465 TELEFONE/CONTRATO: 3985-5163 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 09/2015 DATA DE EMISSAO: 01/

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA

TELEFONE 15465 3985-5163 0 3

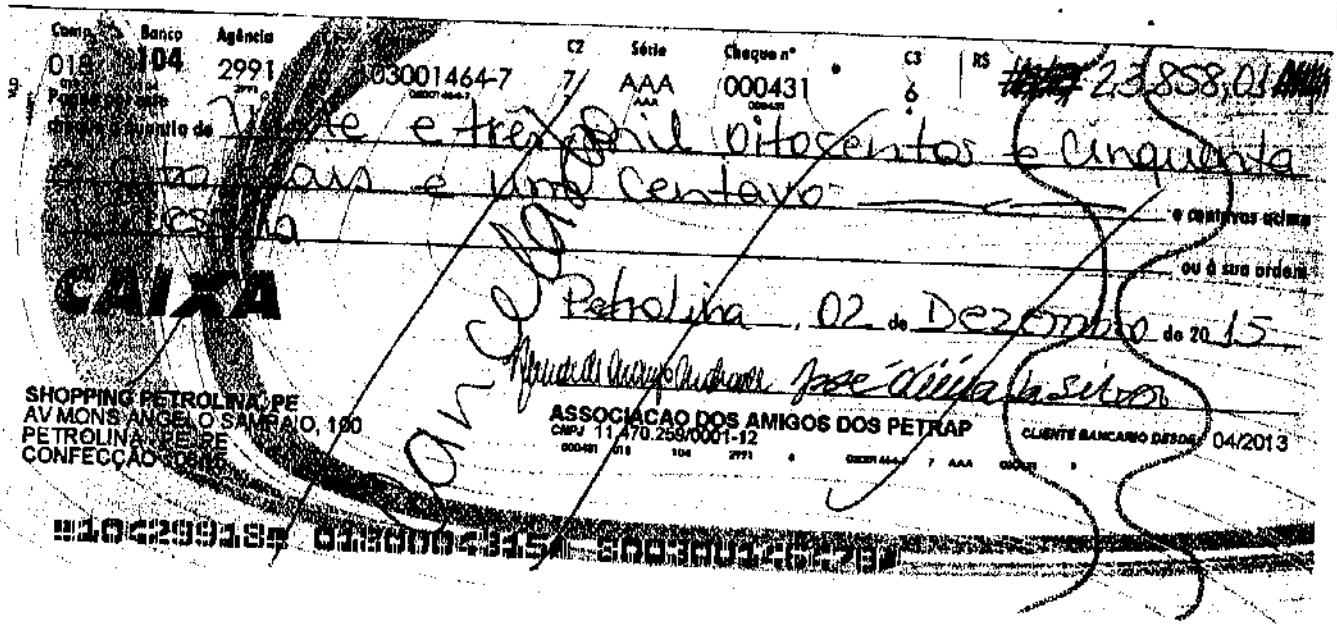
LIGACOES LOCAIS:

1000001	03/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3985 5048	10:09 39	0001:00	NORMAL
1000002	03/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00		87	3861-7381	11.48.31	0002.00	NORMAL
1000003	04/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00		87	3861-4501	07:04 44	0003 00	NORMAL
1000004	04/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3867-1285	14:12:47	0001:00	NORMAL
1000005	04/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3867-1285	14:15 25	0001:00	NORMAL
1000006	04/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3867 1285	16:05:55	0001:00	NORMAL
1000007	04/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00		87	3867-1285	16:13.01	0002:00	NORMAL
1000008	04/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00		87	3867-1285	16.16 20	0002:00	NORMAL
1000009	09/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3861-7381	15:11.41	0001.00	NORMAL
1000010	09/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00		87	3861-7381	15:12:19	0003:00	NORMAL
1000011	10/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00		87	3861-8440	14:57:15	0003:00	NORMAL
1000012	11/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3861-8901	09.58:28	0001:00	NORMAL
1000013	14/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00		87	3863-3970	08:37 48	0002:00	NORMAL
1000014	16/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00		87	3862-9288	09:40:30	0002 00	NORMAL
1000015	16/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3985 5048	16:28.12	0001:00	NORMAL
1000016	16/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3985 5079	16:49:56	0001.00	NORMAL
1000017	18/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3985-5046	16:40 10	0001:00	NORMAL
1000018	22/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00		87	3861-3799	14:47 37	0002 00	NORMAL
1000019	25/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3985 5048	14:39 50	0001.00	NORMAL
1000020	28/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00		87	3862-9288	09:43.16	0001:00	NORMAL
1000021	29/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00		87	3861 3799	14 51 15	0002.00	NORMAL

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 34:00

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS 34:00 MINUTOS COBRADOS. 0 00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



Compe 018 Banco 104 Agência 2991 CZ 03001464-7 Série 7 Cheque nº AAA 000431 C3 6 R$ 23.858,01

Pague por este cheque a quantia de Vinte e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo

CAIXA

SHOPPING PETROLINA - PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE - PE
CONFECÇÃO - DIARIA

Petrolina, 02 de Dezembro de 2015

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.256/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 14.695,58
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT.LIMPEZA
Histórico:	REF, NF 059

Data / Hora da operação:	01/12/2015 - 16:09:22

Código da operação:	00164997
Chave de segurança:	1P91KLH55Y75LYV1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 30/11/2015 - Dest.: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE - Valor Total: 14695,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000
SÉRIE:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045 9612-1110

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000.000.059
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 1119 6044 7300 0126 5500 1000 0000 5915 4933 6850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150070913987 30/11/2015 16:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
056281560		19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	30/11/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA DA INTEGRACAO, SN	GERCINO COELHO		56306 - 150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
Petrolina	() 3863 - 3970	PE		

FATURA/DUPLICATAS

Pagamento à vista	591 30/11/2015 R$ 14.695,58		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0.00	0.00	0,00	2.363,03	14695
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	**14.695,58**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VL
315	SABAO EM PO	34012010	0400	5102	UN	271,00	2,67	0,00	723,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
388	SABAO DE PISO	34012010	0400	5102	UN	128,00	12,22	0,00	1.564,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
464	PANO DE CHAO	63071000	0400	5102	UN	178,00	4,69	0,00	834,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	DESINFETANTE AMAZONAS (PINHO, LAVANDA,MACA VERVE, FLORAL)	39261000	0400	5102	CX	70,00	54,60	0,00	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
396	PAPEL HIGIENICO 30 M	48181000	0400	5102	FR	127,00	39,13	0,00	4.969,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	SABAO EM BARRA	34012010	0400	5102	CX	14,00	48,20	0,00	674,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	AGUA SANITARIA 5 L	28011000	0400	5102	CX	132,00	15,00	0,00	2.106,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 1.067,73 Fed, R$ 1.295,30 Est Fonte IBPT 9o13aC'Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de ipi Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R$ 0,00, Correspondente a aliquota de 00,00%, nos termos do art. 23 da LC 123.2006. CFD-5 14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a390-e6ba-4956-9493-27c10081955b

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 11/2014

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

1.2 As especificações técnicas detalhas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 97.525,07 (Noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

446.089.614-04.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail. petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d9aadd-eaba-495c-b492-27c0089195a5

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: M. Evandina de Lima e Silva Costa. me
CNPJ: 06 068 439/0001-99

Petrolina, 27 de junho de 2019

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500g	Unid	1300	2,68	3484,00
02	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	720	12,50	9.000,00
03	Pano de chão	Unid	814	3,50	3.099,00
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	92,15	2.027,30
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	73,99	1.627,78
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	64,49	1.676,74
07	Balde de 10lt	Unid	122	6,25	762,50
08	Pá	Unid	132	5,15	679,80
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	22,05	15.699,60
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,75	45.300,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	34,75	15.811,25
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	49,50	3.712,50
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	122	2,99	364,78
14	Mascara descartável	Unid	122	1,95	237,90
15	Alcool 1 lt	Unid	50	5,35	267,50
	TOTAL				107.923,35

Maria Evandina de Lima Silva Costa
Assinatura do Responsável

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c00819a5

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
PETROLINA, 26/06/2014

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,22	8.798,40
03	Pano de chão	Un	814	3,74	3.044,36
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	91,80	2.019,60
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	68,00	1.496,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,16	751,52
08	Pá	Un	132	4,99	658,68
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	15,96	11.363,52
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,60	45.120,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	32,71	14.883,05
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	48,20	3.615,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	2,55	311,10
14	Mascara descartável	Un	122	1,98	241,56
15	Álcool 1 lt	Un	50	4,33	216,50
	TOTAL				97.525,07

Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: [illegible]
CNPJ: 24 333 585/0001-20

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	[illegible]
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,33	[illegible]
03	Pano de chão	Un	814	3,75	[illegible]
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	79,50	[illegible]
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	75,00	[illegible]
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	51,00	[illegible]
07	Balde de 10 lt	Un	122	[illegible]	[illegible]
08	Pá	Un	132	[illegible]	[illegible]
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	[illegible]	[illegible]
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	[illegible]	[illegible]
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	[illegible]	[illegible]
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	[illegible]	[illegible]
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	[illegible]	[illegible]
14	Mascara descartável	Un	122	[illegible]	[illegible]
15	Álcool 1 lt	Un	50	[illegible]	[illegible]
	TOTAL				[illegible]

Petrolina, 26/06/2024

Assinatura do Responsável

24.333.585/0001-20
J.N.S. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME
Av. da Integração, 526
Areia Branca
CEP.56300-000 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a394-eab4-45c5-b493-27c408195a5f

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observado o termo ANEXO.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

5.1 O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE R$ 165.993,64 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as demais cláusulas do Contrato 11/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-690 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão em pó 500g	Unid	2876	R$ 2,67	R$ 7.678,92
2	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	1224	R$ 12,22	R$ 14.957,28
3	Pano de chão - 44 X 68cm	Unid	1650	R$ 3,74	R$ 6.171,00
4	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	60	R$ 91,80	R$ 5.508,00
5	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	57	R$ 68,00	R$ 3.876,00
6	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	53	R$ 59,03	R$ 3.128,59
7	Balde de plastico 10lt	Unid	284	R$ 6,16	R$ 1.749,44
8	Pá de plastico - cabo de madeira	Unid	305	R$ 4,99	R$ 1.521,95
9	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	966	R$ 15,96	R$ 15.417,36
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1613	R$ 37,60	R$ 60.648,80
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	1170	R$ 32,71	R$ 38.270,70
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	128	R$ 48,20	R$ 6.169,60
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	150	R$ 2,55	R$ 382,50
14	Mascara descartavel	Unid	150	R$ 1,98	R$ 297,00
15	Alcool 1 lt	Unid	50	R$ 4,33	R$ 216,50
VALOR GLOBAL					R$ 165.993,64

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observado o termo ANEXO.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

5.1 O valor global do contato é de R$ 162.248,83 (cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o anexo I desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as demais cláusulas do Contrato 11/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081 95a5

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão em pó 500g	Unid	2876	R$ 2,67	R$ 7.678,92
2	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	1224	R$ 12,22	R$ 14.957,28
3	Pano de chão - 44 X 68cm	Unid	1650	R$ 3,74	R$ 6.171,00
4	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	60	R$ 91,80	R$ 5.508,00
5	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	57	R$ 68,00	R$ 3.876,00
6	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	53	R$ 59,03	R$ 3.128,59
7	Balde de plastico 10lt	Unid	284	R$ 6,16	R$ 1.749,44
8	Pá de plastico - cabo de madeira	Unid	305	R$ 4,99	R$ 1.521,95
9	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	966	R$ 15,96	R$ 15.417,36
10	Papel Higiênico 30 mt (fardo com 16 pacotes)	Fd	1613	R$ 39,13	R$ 63.116,69
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 4 unidades)	Cx	585	R$ 54,80	R$ 32.058,00
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	128	R$ 48,20	R$ 6.169,60
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	150	R$ 2,55	R$ 382,50
14	Mascara descartavel	Unid	150	R$ 1,98	R$ 297,00
15	Alcool 1 lt	Unid	50	R$ 4,33	R$ 216,50
VALOR GLOBAL					R$ 162.248,83

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000115012-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	UMO UNID. MOVEL DE ODONTO
CPF/CNPJ:	14.982.476/0001-80
Valor:	R$ 86.754,58
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DENTISTA
Histórico:	REF. NF 056

Data / Hora da operação:	01/12/2015 - 16:15:13

Código da operação:	00165907
Chave de segurança:	PP38RFSCA0N3W50W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000056
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	26/11/2015	Competência	NOV/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME

Nome Fantasia UMO

Endereço AV CARDOSO DE SA, 1035 - CENTRO 56328020 Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 14.982.476/0001-80 Insc.Municipal 29236 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E-mail SEM

Endereço AV DA INTEGRAÇÃO, SN gercino coelho 56306150 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual ISENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS DO PROGRAMA NOVA SEMENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE ACORDO COM O 4º ADITIVO DO CONTRATO 001/2012.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

421 / 863050403 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	91.320,61	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	91.320,61
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	91.320,61
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	4.566,03	0123E0550		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	86.754,58	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	4.566,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30/11/2015.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 26/11/15 17:42

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ Código do documento: c109a39c-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.989.054-34, portador da Identidade nº. 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº. 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com seda na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LÔBO,** brasileira, dentista, portadora de cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Avenida Cardoso de Sá, nº 1035, Apto 701 – Vila Eduardo – Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da **CONTRATADA** – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2012 a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento de 120 (cento e vinte) atendimentos por dia, que contemplarão desde a realização de palestras com crianças, pais e cuidadoras, prévia triagem das crianças, escovação supervisionada,

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

aplicação tópica de flúor até as demais necessidades encontradas, em uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, atendendo 2 (duas) unidades do Programa Nova Semente por dia, conforme o determinado neste contrato.

§ Primeiro – Os serviços abaixo elencados não ultrapassarão o limite máximo de 12 atendimentos por dia:

- Exame clínico;
- Profilaxia;
- Restauração;
- Pulpotomia;
- Exodontia;
- Ulotomia;
- Dentre outros ligados à odontopediatria;

§ Segundo – Não estão contemplados os serviços abaixo elencados:

- Prótese;
- Ortodontia;
- Atendimento a pacientes especiais resistentes

3.2. A Unidade de atendimento móvel funcionará em veículo cedido pela Prefeitura Municipal de Petrolina – PE.

3.3. O serviço, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota Fiscal/Fatura discriminativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 34.537,28 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º(décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante requerimento da contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

4.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento, no prazo e nas condições estabelecidas na cláusula quarta deste instrumento.

5.2. Designar, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

6.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao serviço ora pactuado, dentre elas, compra de materiais odontológicos, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

6.2. Realizar as seguintes atividades:

a) 120 (cento e vinte) escovações supervisionadas diárias, com distribuição de escovas;

b) Realizar palestras com os cuidadores acerca do tema: saúde bucal;

c) Realizar palestras com os pais acerca do tema: saúde bucal;

-Triagem:

d) Limpeza;

e) Aplicação de flúor tópica individual;

f) Restauração;

g) Extração;

h) Pulpotomia;

6.3. Responsabilizar-se pela contratação de equipe necessária, bem como qualquer despesa, inclusive material, necessário ao bom funcionamento da Unidade Móvel Odontológica.

6.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do serviço, objeto deste contrato.

6.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços objeto deste contrato, desde que exista a participação ativa da **CONTRATADA**.

6.6. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o serviço objeto deste contrato.

6.7. Prestar esclarecimento à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

6.8. Emitir Nota Fiscal referente ao serviço durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

6.9. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

6.10. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do serviço.

6.11. Executar o serviço odontológico para o Programa NOVA SEMENTE, conforme proposta da contratada em anexo.

6.12. Manter em perfeitas condições de uso a Unidade Móvel Odontológica onde serão prestados os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ESPAÇO DE TRABALHO

7.1. Os serviços serão prestados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, que funcionará no veículo pertencente ao Município de Petrolina, no entanto todo equipamento e material a necessários para realização da prestação do serviço fica sob responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

8.1. Constitui motivo para rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento de qualquer das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultada a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30(trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

8.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

8.3. O presente contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do **CONTRATANTE** e que tome impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução dos serviços constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

9.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

9.3. A ação de Fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

10.2. Para efeitos de direito velem para este contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir divergências oriundas do presente contrato.

E, estando justos e concordes com os termos deste **CONTRATO,** as partes o subscrevem em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Petrolina, 11 de abril de 2012.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

ANA PAULA MOTTA LÔBO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Luiza Mª Vieira e Silva
CPF: 446.089.694-04

2. Denize dos Santos Silva
CPF: 000.359.624-96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 696,00	R$ 696,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.194,00	R$ 1.194,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 5.390,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 431,20
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.078,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 107,80
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 312,62
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 1.929,62**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 597,39
03.2 - 13º salários			R$ 449,17
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.046,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 83,72
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 209,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 20,93
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 60,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 374,67**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 257,46
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 257,46**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 9.394,31**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	800	R$ 1,99	R$ 1.592,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 500,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 2.500,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 622,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 11.040,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 16.876,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 2.627,03**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 224,49

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.036,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.657,79
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	994,67
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.726,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**5.639,94**

Total Geral	**R$**	**34.537,28**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 700,00	R$ 700,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 5.400,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 432,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.080,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 108,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 313,20
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 1.933,20**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 598,50
03.2 - 13º salários			R$ 450,00
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.048,50**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 83,88
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 209,70
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 20,97
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 60,81
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 375,36**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 257,94
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 257,94**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 9.411,00**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	900	R$ 1,99	R$ 1.791,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 650,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 2.800,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 750,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 11.500,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 18.113,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 2.752,40**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 235,21

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.085,56
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.736,90
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.042,14
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.809,27
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**5.909,09**

Total Geral	**R$**	**36.185,49**



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 900,00	R$ 900,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 6.100,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 488,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.220,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 122,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 353,80
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 2.183,80**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 676,08
03.2 - 13º salários			R$ 508,33
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.184,42**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 94,75
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 236,88
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 23,69
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 68,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 424,02**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 291,38
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 291,38**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 10.579,61**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1200	R$ 1,99	R$ 2.388,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 750,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 3.000,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 700,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 12.000,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 19.460,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 3.003,96**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 256,70

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.184,78
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.895,65
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.137,39
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.974,64
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**6.449,16**

Total Geral	**R$**	**39.492,74**

Dr. Felipe Barros
Endodontia Automatizada
CRO-PE 8094

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.184,78
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.895,65
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.137,39
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.974,64
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**6.449,16**

Total Geral	**R$**	**39.492,74**

Dr. Felipe Barros
Endodontia Automatizada
CRO-PE 8094

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 03 (três) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de março de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 758,66	R$ 1.517,32
01.2 - Motorista	2	R$ 1.301,50	R$ 2.603,00
01.3 - Odontologista	2	R$ 3.815,11	R$ 7.630,22
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 11.750,54**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 940,04
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.350,11
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 235,01
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 681,53
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 4.206,69**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.302,35
03.2 - 13º salários			R$ 979,21
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 2.281,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 182,53
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 456,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 45,63
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 132,33
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 816,80**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 561,28
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 561,28**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,25	R$ 792,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 792,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 20.408,88**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 1,99	R$ 3.184,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.356,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 22.080,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 678,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 35.298,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 5.570,69**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 476,04
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.197,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.515,39
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.109,23
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 3.661,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$ 11.959,64**

Total Geral	**R$ 73.237,20**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 09 (nove) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 01 de abril de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 82.864,78 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 810,13	R$ 1.620,27
01.1.1 - Insalubridade 20% s.m. ASB	2	R$ 144,80	R$ 289,60
01.2 - Motorista	2	R$ 1.389,80	R$ 2.779,60
01.3 - Odontologista	2	R$ 4.073,95	R$ 8.147,90
01.3.1 - Insalubridade 20% s.m. Odontologista	2	R$ 144,80	R$ 289,60
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 13.126,97**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 1.050,16
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.625,39
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 262,54
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 761,36
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 4.699,46**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.454,91
03.2 - 13º salários			R$ 1.093,91
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 2.548,82**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 203,91
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 509,76
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 50,98
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 147,83
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 912,48**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 627,03
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 627,03**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,35	R$ 827,20
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 827,20**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 22.741,96**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 2,51	R$ 4.016,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.448,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 26.100,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 724,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 40.288,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 6.303,00**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 538,62
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.485,94
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.977,51
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.386,51
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 4.143,24
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$ 13.531,82**

Total Geral	**R$ 82.864,78**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 6 (seis) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 30 de junho de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 91.320,61 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 6 (seis) meses.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será mantido em R$ 91.320,61 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 01 de julho de 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 5.388,00
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOC. VEICULO
Histórico:	REF. NF 060

Data / Hora da operação:	01/12/2015 - 16:11:29

Código da operação:	00165294
Chave de segurança:	1F72MJUCJ0VE05KZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 30/11/2015 - Dest.: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE - Valor Total: 5388,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N
Nº: 000
SÉR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045 9612-1110

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000.000.060
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 1119 6044 7300 0126 5500 1000 0000 6010 7154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		126150070920205 30/11/2015 16:2
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**C.N.P.J.**
056281560		19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	30/11/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA DA INTEGRACAO, SN		GERCINO COELHO	56306 - 150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
Petrolina	(0 3863 - 3970	PE		

FATURA/DUPLICATAS

Pagamento à vista	001 30/11/2015 R$ 5.388,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.744,10	5388,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	**5.388,00**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	CHAPA
335	LOCACAO DE VEICULO SEM CONDUTOR	87039090	0400	5949	UN	1,00	1796,00	0,00	5.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib Aprox R$ 828,14 Fed. R$ 915,96 Est Fonte: IBPT 9oi3aC Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ipi Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R$ 0,00, Correspondente a alíquota de 00,00%, nos termos do art. 23 da LC 123/2006.
MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELEZA ROSANI
Acesse em: https://etccce.pe.gov.br/cpl/validaDoc.seam Código do documento: c109a39b-ea86-4952-8493-27c100819585
Assinado digitalmente em 30/11/2015 16:22:06 -02:00 por UGO BELEZA ROSANI, Emissão: AC Certisign Multipla SSL v5, Validade: 30/11/2015 16:22:06 -02:00 a 30/11/2016 16:22:06 -02:00, Serial: 4d0e6f0a1b6a4e7bfb81c1b879

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO N.01/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, com sede em Petrolina, na Rua Doutor Manoel Alexandre nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309.660, no Estado Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.604.473/0001-26, neste ato representada pelo seu PROCURADOR SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2713836, C.P.F. nº 390.313.224-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Alexandre, nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309-660, Cidade Petrolina, no Estado Pernambuco.

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com sede em Petrolina-PE, na Av. da Integração S/N Bairro Gercino Coelho, inscrito CNPJ 11.470.259/0001-12. Representada por seu presidente Jose Vieira da Silva, brasileiro, casado, CPF 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio vieira da Silva nº 106 Cohab Massangano.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. OBJETO:

O presente contrato tem como OBJETO a locação[1] de 02 automóveis sem motorista Fiat palio fire way 1.0 4p, 0 km fabricação 2014 modelo 2015 cor branco RENAVAM 108289, motor numero 310A10112098309 ALCOOL/GASOLINA, ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Seguro. Com km livre

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Cláusula 2ª. DO USUÁRIO E CONDUTOR:

2.1 – O usuário é preposto do cliente, indicado por está e responsável solidário pelo recebimento e devolução do veículo.

2.1.1 – O usuário deverá preencher os requisitos constantes no contrato de locação e só poderá retirar veículo mediante autorização prévia.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

3.1 - Arcar com o pagamento das despesas com o veículo que locar no âmbito deste contrato, tais como Impostos federais, estaduais, municipais ou outras despesas que sejam devidas deste contrato.

3.2 - Executar todas as revisões periódicas, conforme preconiza o fabricante, substituir as peças de que ocorrerem desgaste natural. **Sendo informado previamente em no mínimo 72 horas pelo locatário para programação na oficina especializada. O veículo será substituído caso ultrapasse o prazo de 04 horas para execução dos reparos.**

Cláusula 4ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

4.1 - Arcar com as despesas de Combustível, conserto de pneus e eventuais avarias que venham ocorrer, por mal uso do uso do equipamento.

4.2 –O Locatário arcará com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis ao Locatário, por irregularidade na documentação do veículo.

4.3 – Entregar o veículo ao final do contrato da mesma forma em que lhe foi entregue, Nos casos de avarias ocorridas no período será de sua responsabilidade o pagamento.

4.4 – Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente o Locador para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a proteção contratada.

4.5 – A cada 30 dias disponibilizar o veículo para vistoria prévia, pela locadora.

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre N° 156 C Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-ea8a-495c-b493-27c10081955

4.6 – Comparecer a sede da locadora para efetuar a troca de documentos obrigatórios (CRLV) para circulação dos veículos sempre que solicitados, sob pena de arcar com todas as despesas relativas a apreensão do veículo, além de multas incorridas em razão da circulação do veículo sem os documentos obrigatórios.

Cláusula 5ª. PRAZO DE LOCAÇÃO E VEGÊNCIA:

5.1 – O presente contrato vigerá por um prazo de 12 meses, a partir da data de entrega do veículo e assinatura do contrato.

5.3 - Locatário não devolver o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel das diárias.

Cláusula 6ª. - O SEGURO:

6.1 – Os veículos estão assegurados contra roubo, incêndio e colisão.

Cláusula 7ª. PREÇO:

7.1 – O preço da locação: R$ 1.796,00 (Hum mil Setecentos e noventa e Seis Reais). Por veiculo pagamento mensal. Valor total R$ 3.592,00 (Três mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Cláusula 8ª. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – Os pagamentos serão efetuados por meio de deposito na conta da locadoria sempre no dia 01 de cada mês. Dados para depósitos (**Conta n 40.01-0, Banco 748, Agencia 2101 UNICRED)**.

8.2 – Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá multa de mora de 2,5% acrescida na correção pro rata die pelo IGPM/FGV, referente ao período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

8.3 - O não pagamento no vencimento, poderá ser recolhido o veículo ou bloqueado pelo sistema de rastreador, até a sua devida quitação.

Cláusula 9ª. DA RESCISÃO:

9.1 – É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (30) dias.

9.2 – Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato. Considerar o rescindo o mesmo.

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Cláusula 10ª. DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE como único competente, para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Petrolina-PE 01 de Julho de 2014.

Locatário: _____
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
CNPJ 11.470.259/0001-12

Locador: _____
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ N. 19.604.473/0001-26

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819525

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre N° 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PROPOSTA DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – Locação de veículos para transporte da Associação dos Amigos do PETRAPE.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:
Veículos com 04 (quatro) portas para acesso de pessoas, capacidade para 05 pessoas (incluindo o motorista), ar condicionado e equipado com todos os componentes de segurança;
Veículos zero Quilometro;
Com combustível/abastecimento por conta do CONTRATANTE;

PREÇO DA LOCAÇÃO POR VEICULO

R$ 1.796,00 (HUM MIL SETENCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Declaramos que a presente proposta de preços vale por 30 dias.

Petrolina-PE, 27 de Junho de 2014.

Representante Legal
Sandro Roberio
87-8138-4045 / 9612-1110

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

ALFHA
Consultoria e Serviços

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

LOCAÇÃO DE VEICULO

À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Aluguel de veiculo popular com 04 portas zero quilomentro	1.953,00
	TOTAL	1.953,00

PETROLINA, 27 DE JUNHO DE 2014

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: c109a39d-ead4-495c-b493-27c0

Condições Para Aluguel Mensal

Identificação do Cliente			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	Código:	
Contato:		Cargo:	
E-mail:		Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
CNPJ:			

Ao firmar este documento, a Empresa identificada acima, doravante denominada **Cliente**, formaliza Condições para Aluguel Mensal de Carros com a Mc Locadora Petrolina LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada em Petrolina-PE, à Av. Honorato Viana, 309, Gercino Coelho- CNPJ 06.890.020/0001-61, doravante denominada **Localiza**, de acordo com as seguintes condições:

1. Preços e Quantidades

Local	Quantidade de Carros	Modelo	Período (meses)	Franquia de km	Valor Mensal Unit. R$	Valor Km Excedente R$	Co-participação		Valor Total R$
							Perda Parcial R$	Perda Total R$	
PNZ	02	Auto 1.0 COMPLETO	1	4.000,00	2.200,00	0,59	3.000,00	6.000,00	4.400,00

2. Proteção Localiza

- **Do carro alugado**
  No Valor Mensal Unitário está inclusa a cobertura de riscos do carro alugado em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com co-participação obrigatória nos valores e limites informados acima. Não estão inclusos na cobertura de riscos os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, bem como lucro cessante.
- **Proteção Para Terceiros**
  O pagamento do valor mensal de R$ 99,00 por carro (Incluso no Valor Mensal Unitário) assegura ao Cliente cobertura de riscos para danos corporais causados a terceiros no limite máximo de R$ 100.000,00 e danos materiais causados a bens de terceiros no limite máximo de R$ 50.000,00, além da isenção de despesas com guincho/reboque, para distância de até 100 km da agência da Localiza. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Cliente arcará com a co-participação obrigatória no valor de R$ 1.000,00.

3. Quilometragem Excedente

Eventuais quilômetros excedentes à franquia mensal contratada serão cobrados sempre que constatados ao final de cada período mensal.
As medições de quilometragem são realizadas na entrega do carro ao Cliente, sempre que o carro for levado a uma agência Localiza e/ou na devolução do carro à Localiza.
Opcionalmente, o cliente poderá informar à Localiza, mensalmente, a indicação do odômetro dos carros alugados para fins de medição

4. Carro Substituto

O Cliente fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, desde que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja maior que 04 horas, por veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substuiçao, a Localiza se reserva o direito de fazê-lo por carro de outra categoria.

Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Cliente deverá efeturar a troca do carro substituto no local indicado pela Localiza. Caso não atenda a esta solicitação em 24 horas, serão cobradas diárias adicionais do carro substituto com base na tabela balcão vigente, inclusive a diária de tolerância.

5. Taxa de Serviço

Para os carros retirados e devolvidos nas Agências Centro, incidirá cobrança de taxa de serviço de 5% sobre o valor total da fatura. Para os carros retirados e/ou devolvidos nas Agências Aeroporto, a taxa será de 10%.

6. Do uso dos carros

O Cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem de cada carro alugado e sua comparação com os valores indicados pelo fabricante e informados na tabela do folder disponibilizado na entrega do carro. Quando o hodômetro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Cliente deverá levar o carro à Agência Localiza de retirada, ou em outra indicada por esta. A não observância desse procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante, e sujeitará o Cliente a todos os ônus decorrentes do descumprimento, além de multa de 10% sobre o valor do carro, conforme tabela FIPE.
A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado está sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Cliente.
Guarda do carro alugado: por segurança, recomendamos que para os carros alugados sejam utilizados somente estacionamentos ou garagens fechadas.

7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas extraordinárias. O prazo de pagamento será de 15 dias da emissão da fatura.
Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Cliente, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condiçoes, isto não significará a desoneração do Cliente e nem novação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.
No caso de eventual atraso de pagamento de qualquer valor devido incidirão encargos moratórios conforme os praticados no mercado financeiro, além de multa de mora de 2%, desde a data de vencimento da obrigação.
O pagamento de cobrança em atraso não implicará a plena quitação dos valores pagos ou das obrigações ali contempladas enquanto não for efetivado o total pagamento dos juros de mora e da pena cominatória previstos.

8. Reajuste de Preços

Os valores definidos nos itens 1 (Preços e Quantidades) e 2 (Proteção Localiza) serão reajustados a cada 12 (doze) meses com base na variação do IGPM - FGV, tomando-se como base o mês anterior ao da assinatura deste documento.

9. Retirada dos Carros

Estas condiçoes são válidas para carros retirados em até 15 dias contados da data deste instrumento.

10. Condições Gerais

- As locações serão regidas por estas Condições para Aluguel Mensal e pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza vigente na data da locação, documento público e de amplo conhecimento do Cliente e Usuário.
- Em caso de locação para empresa, o usuário deverá apresentar, no momento da retirada do carro, Voucher contendo o seu nome e o nome da empresa. Reservas feitas via GDS e que tenham o nome do usuário e da empresa estão isentas da apresentação do Voucher.
- O usuário da empresa deverá apresentar, na retirada do carro, autorização formal da empresa através de fax ou Voucher Localiza.

Visto Cli

Localiza

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pa.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39e-ea-495-bb93-27

- O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.
- Nas reservas para Pessoa Física com faturamento para a agência de viagem, a mesma é responsável apenas pelo pagamento do que foi autorizado no Voucher ou via GDS. O cliente deverá apresentar um cartão de crédito com limite compatível com o valor da locação.
- Nas reservas, por indicação, para Pessoa Jurídica, as empresas são responsáveis pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro pelo usuário à Localiza. Entretanto, se o faturamento for para a agência de viagem, esta responsabilidade passa a ser da agência.
- Estas condições são válidas exclusivamente para locações sem intermediação.
- A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.
- Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza ao Cliente.
- É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Petrolina,

Pela Localiza:

Nome: Lina Costa
Cargo: Atendente Comercial

Pelo Cliente:

Nome:
Cargo:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01/2014 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME.

LOCADORA: ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15.

LOCATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato 001/2014, para o acréscimo quantitativo de um veículo automotor, com alteração no valor global inicialmente estipulado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do veículo e marca	QTD	Valor Unitário	Valor do Aditamento
01	**RENAULT CLIO** Authentique 1.0 16V 3 Portas 2015/2015, chassi CH8A1CB8205FL483660	01	R$ 1.796,00	R$ 7.184,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais) ao valor estimado para o contrato ora aditado, acréscimo esse corresponde ao percentual de 16,67%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de março de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

P/S

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 000.334.634-96

CPF: 019.031.145-50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01/2014 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME.

LOCADORA: ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15.

LOCATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação e reajuste de valores da prestação de serviço de locação de 3 automóveis, sem motorista, sendo 2 (dois) Fiat Palio Fire Way e 1 (um) Renault Clio Authrntique, para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

2. CLAUSULA SEGUNDA: O PREÇO

2.1 – O preço da locação por veiculo será reajustado para R$ 1.963,57 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos). O pagamento mensal dos três veículos é um valor total de R$ 5.890,71 (Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

3. CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA

3.1 – O presente contrato vigerá por um prazo de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para termino deste contrato é até 30/06/2016.
3.2 – Locatário não devolver o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel das diárias.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 Importa o presente termo aditivo um valor global de: R$ 64.656,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).

5. CLAUSULA QUINTA: DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de deposito na conta da locadora após a emissão da fatura de cada mês. Dados para depósitos **(Conta nº 40.01-0, Banco: 748, Agência: 2101 Unicred).**
5.2 – Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá multa de mora de 2,5% acrescida na correção pro rata die pelo IGPM/FGV, referente ao período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.
5.3 – O não pagamento no vencimento poderá ser recolhido o veiculo ou bloqueado pelo sistema de rastreador, até a sua devida quitação.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Petrolina, 23 de julho de 2015

Oficio nº 02/2015

Prezado cliente

Associação dos Amigos do Petrape

A empresa ZERAK – Ygor Antunes Alcantara Pereira ME, vem comunicar por meio desta o reajuste do contrato de aluguel nº01-14 com a vossa entidade, de acordo com o que consta em contrato firmado entre ambas as parte. O valor do contrato passará a ser de R$ 1.963,57 (Hum Mil Novecentos e Sessenta E Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) de acordo com o indice acumulado do IPCA referente a Junho/2014 a Junho/2015 com aliquota de 9,33%.

Atenciosamente,

Ygor Antunes Alcantara Pereira

Proprietário - ZERAK

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000430	8	#16.364,18#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil trezentos e sessenta e um reais e dezoito Centavos e centavos acima

a Pedro Henrique Araujo e Silva - ME ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 01 de Dezembro de 2015

Assinatura do Cliente

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000430 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000430 8

⑈104⑆2991⑆ 018000430⑈ 300300146⑆7⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Netclips

PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME
R. DO CAJUEIRO 157 - CENTRO
PETROLINA - PE -
FONE: 87 3861-9566
gráfica - copiadora - plotter
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

RECIBO

R$ 6'361,18

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Associação dos Amigos do Petrope

a importância supra de R$ 6.361,18 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos

Referente NF - 2572 e 2573

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 01 de dezembro de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota Nº
0000002573
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	01/12/2015	**Competência**	DEZ/2015	**Nº da NFS-e Substituida**	0
Nº do RPS	0	**Local da Prestação**	PETROLINA-PE	**Optante do Simples**	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME

Nome Fantasia NETCLIPS COPIAS

Endereço CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO **Cidade** PETROLINA

CPF/CNPJ 06.249.285/0001-65 **Insc.Municipal** 17649 **Insc. Estadual** 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE **E-mail** SEM

Endereço AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 **INSC.MUNICIPAL** 0 **INSC ESTADUAL**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	XEROX	3900,00	0,09	351,00
2	ENCADERNAÇÃO	75,00	3,80	285,00
3	IMPRESSÃO COLORIDA A4	1800,00	0,75	1.350,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COUCHÊ A3	250,00	3,80	950,00
5	IMPRESSÃO COLORIDA ADESIVO A3	100,00	4,80	480,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA **ART DA OBRA**

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	**COFINS**	0,00	**INSS**	0,00	**CSLL**	0,00	**IRRF**	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	3.416,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	68,32
(=) Valor Líquido	3.347,68

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	
Tributada no Município	
Regime Especial de Tributação	
0-Nenhum	
Código de Validação/Link	
01103132C	
www.petrolina.pe.gov.br	

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	3.416,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	3.416,00
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	68.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 01/12/15 08:46

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-aba-495e-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 25 de novembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	3900	R$ 0,09	R$ 351,00
2	ENCADERNAÇÃO	UND	75	R$ 3,80	R$ 285,00
3	IMPRESSÃO COLORIDA A4	UND	1800	R$ 0,75	R$ 1.350,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA A3 COUCHÊ	UND	250	R$ 3,80	R$ 950,00
5	IMPRESSÃO COLORIDA A3 ADESIVO	UND	100	R$ 4,80	R$ 480,00
				TOTAL	3416,00

Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua do Cajueiro, 157 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 25 de novembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	3900	R$ 0,10	R$ 390,00
2	ENCADERNAÇÃO	UND	75	R$ 3,85	R$ 288,75
3	IMPRESSÃO COLORIDA A4	UND	1800	R$ 0,80	R$ 1.440,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA A3 COUCHÊ	UND	250	R$ 3,85	R$ 962,50
5	IMPRESSÃO COLORIDA A3 ADESIVO	UND	100	R$ 4,85	R$ 485,00
				TOTAL	3566,25

07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde dos Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina -PE

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@hotmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

CAD'S® Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 25 de novembro 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	XEROX	UND	3900	R$ 0,11	R$ 429,00
2	ENCADERNAÇÃO	UND	75	R$ 3,90	R$ 292,50
3	IMPRESSÃO COLORIDA A4	UND	1800	R$ 0,95	R$ 1.710,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA A3 COUCHÊ	UND	250	R$ 3,95	R$ 987,50
5	IMPRESSÃO COLORIDA A3 ADESIVO	UND	100	R$ 4,90	R$ 490,00
				TOTAL	3909,00

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N°
0000002572
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	01/12/2015	**Competência**	DEZ/2015	**Nº da NFS-e Substituída**	
Nº do RPS	0	**Local da Prestação**	PETROLINA-PE	**Optante do Simples**	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME

Nome Fantasia NETCLIPS COPIAS

Endereço CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO **Cidade** PETROLINA

CPF/CNPJ 06.249.285/0001-85 **Insc.Municipal** 17849 **Insc. Estadual** 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE **E-mail** SEM

Endereço AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 **INSC.MUNICIPAL** 0 **INSC ESTADUAL**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA TONER LASER HP 85A	20,00	35,00	700,00
2	RECARGA TONER LASER HP 83A	13,00	35,00	455,00
3	RECARGA TONER LASER HP 05A	6,00	70,00	420,00
4	MANUTENÇÃO MÁQ. E TROCA DE FUSÃO IMPRESSORA LASER HP	2,00	390,00	780,00
5	MANUTENÇÃO MÁQ. E TROCA DE ENGRENAGEM IMPRESSORA HP JATO DE TINTA	2,00	90,00	180,00
6	RECARGA TONER LASER SAMSUNG D101	6,00	90,00	540,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA **ART DA OBRA**

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 0,00 **COFINS** 0,00 **INSS** 0,00 **CSLL** 0,00 **IRRF** 0,0

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	3.075,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	61,50
(=) Valor Líquido	3.013,50

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	
Tributada no Município	
Regime Especial de Tributação	
0-Nenhum	
Código de Validação/Link	
00001406G	
www.petrolina.pe.gov.br	

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	3.075,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	3.075,00
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	61,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 01/12/15 08:43

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 25 de novembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER LASER HP 85A	UND	20	R$ 35,00	R$ 700,00
2	RECARGA TONER LASER HP 83A	UND	13	R$ 35,00	R$ 455,00
3	RECARGA TONER LASER HP 05A	UND	6	R$ 70,00	R$ 420,00
4	MANUTENÇÃO MAQ. E TROCA DE FUSÃO IMPRESSORA HP	UND	2	R$ 390,00	R$ 780,00
5	MANUTENÇÃO MAQ. E TROCA DE ENGRENAGEM IMPRESSORA HP JATO DE TINTA	UND	2	R$ 90,00	R$ 180,00
6	RECARGA TONER LASER SAMSUNG D101	UND	6	R$ 90,00	R$ 540,00
				TOTAL	3075,00

Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua do Cajueiro, 157 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 25 de novembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER LASER HP 85A	UND	20	R$ 39,00	R$ 780,00
2	RECARGA TONER LASER HP 83A	UND	13	R$ 39,00	R$ 507,00
3	RECARGA TONER LASER HP 05A	UND	6	R$ 72,00	R$ 432,00
4	MANUTENÇÃO MAQ. E TROCA DE FUSÃO IMPRESSORA HP	UND	2	R$ 396,00	R$ 792,00
5	MANUTENÇÃO MAQ. E TROCA DE ENGRENAGEM IMPRESSORA HP JATO DE TINTA	UND	2	R$ 97,00	R$ 194,00
6	RECARGA TONER LASER SAMSUNG D101	UND	6	R$ 97,00	R$ 582,00
				TOTAL	3287,00

37.591.850/0001-50

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde do Arcos, 261 Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina -PE

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000429	4	8.414,30

Pague por este cheque a quantia de Oito mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos

e centavos a/ma

a Aurecy Ferreira da Silva Simples ME

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 11 de Dezembro de 2015

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000429 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000429 4

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

RECIBO

R$ 8.914,10

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Associação dos Amigos de Petrope

a importância supra de R$ 8.914,10 (oito mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos)

Referente NF 2812 e 2813

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 01 de dezembro de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS RON
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Có

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000002812
SÉRIE: 1

Silas Papelaria

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, nº 153
centro-PETROLINA-PE
8738619568, CEP: 56304420

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA | 1

Nº: 000002812
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26151204356868000180550010000028121000027033
Consulta de autenticidade no portal nacional na NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150071123151 01/12/2015 08:50:21

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470259000112	01/12/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO	56300000	01/12/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	08:50:03

FATURA (N. de fatura | Data de vencimento | Valor)
A VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.804,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.804,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS
000981	ENVELOPE SACO OURO 240X340 FORONI	48171000	101	5102	UN	1500	0,788	1 182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000784	PAPEL A4 BR CHAMEX MULTI	48025610	101	5102	UN	260	13,880	3 608,80	0,00	0,00	0,00	0,00
000363	LIGA P/DINHEIRO	40169990	101	5102	UN	1	13,900	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox. Tributos R$408,69 (8,51%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-4[illegible]

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 000002813

SÉRIE: 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA 1

Nº: 000002813
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26151204356868000180550010000028131000027049

Consulta de autenticidade no portal nacional na NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, nº 153
centro-PETROLINA-PE
8738819566, CEP 56304420

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141681		04356868000180	126150071129255 01/12/2015 09:11:54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11470259000112	01/12/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO 56300000	01/12/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO

FATURA (N. de fatura | Data de vencimento | Valor)
A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.609,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.609,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente, 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000108	COLA EM BASTAO 10G FABER	35069190	101	5102	UN	30	3,500	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000801	PERFURADOR 20FLS ADECK	84729040	101	5102	UN	5	8,100	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000718	ALMOFADA NR.3 PRETA JAPAN	96122000	101	5102	UN	10	2,950	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000102	GRAMPO 26/6 COBREADO C/5000 FRAMA	83052000	101	5102	CX	15	2,900	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000784	PAPEL A4 BR CHAMEX MULTI	48025610	101	5102	UN	80	13,893	1.110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	ENVELOPE BRANCO 260X360 FORONI	48171000	101	5102	UN	1000	0,788	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000228	LIVRO DE ATAS 100F TILIBRA	48201000	101	5102	UN	50	13,200	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000521	PASTA SUSPENSA MARM DELLO	42021900	101	5102	UN	150	3,150	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000227	PASTA PLASTIF.C/ABA E ELAST.FRAMA	39261000	101	5102	UN	150	2,400	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Val Aprox Tributos R$912,15 (25,27%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819585

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone. (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 08/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AURECY FERREIRA DA SILVA - ME** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 04.356.868/0001-80, com sede na Rua do Cajueiro – nº 153 A, Centro, Petrolina/PE representada neste ato pelo **Sr. José Henrique Pereira e Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Honorato Viana, nº 337, Ap 302 Gercino Coelho, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 1.925.957 SSP/PE e inscrito no CPF nº 170.195.914-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de Materiais de Escritório e Pedagógico, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais de Escritório e Pedagógico para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819 5a5

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação, especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c10081955

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 56.873,59 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**. DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

AUREOY FERREIRA DA SILVA - ME 04.356.868/0001-80
José Henrique Pereira e Silva – Representante Legal

Aureoy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	3,10	310,00
2	Calculadora média	Und	15	16,10	241,50
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	369,00	1.107,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	79,30	12.053,60
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	9,10	1.092,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	9,00	1.386,00
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	3,10	787,40
8	liga - 500g	pt	09	15,00	135,00
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,50	425,50
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,50	4.158,00
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	139,00	27.800,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	2,60	1.638,00
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	1,90	1.197,00
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	3,40	2.142,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	3,50	2.205,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

16	**Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²**	Und		53	15,00	795,00
17	**Cola bastão 10g**	Und		150	3,90	585,00
	VALOR GLOBAL					5[illegible]1.580,00

Data: 20 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: _____

_____
Assinatura do Responsável

41.043.33[illegible]/0001-30
Comercial Cesar Fiusa Ltda
Av. Cel. Antonio Honorio Viana, 766
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA CESAR MOTA DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.506-150 – Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: F. L. de Araújo Gráfica - ME

CNPJ: 06.645.243/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	3,00	300,00
2	Calculadora média	Und	15	16,00	240,00
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	368,00	1.104,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	79,20	12.038,40
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	9,00	1.080,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	8,95	1.378,30
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	3,00	762,00
8	liga - 500g	pt	09	14,00	126,00
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,40	421,80
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,35	4.111,80
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	138,60	27.720,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	2,50	1.575,00
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	1,85	1.165,50
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	3,30	2.079,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	3,25	2.047,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA DE ALMEIDA BARRETO DA SILVA, 75653713-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c100819545

16	**Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²**	Und	53	14,00	742,00
17	**Cola bastão 10g**	Und	150	3,70	555,00
	VALOR GLOBAL				57.446,30

Data: 18 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 Dias

Forma de Pagamento: _____

_____

Assinatura do Responsável

06.645.243/0001-63

F. L. de Araújo Gráfica - ME

Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI

CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
C.E.P. 56.506-150 – Petrolina - PE.
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Aurea Ferr e Da Silva me

CNPJ: 04.311.908/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	2,90	290,00
2	Calculadora média	Und	15	15,50	232,50
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	466,66	1.400,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	5,80	881,60
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	9,90	1.188,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	9,50	1.463,00
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	2,90	736,60
8	liga - 500g	pt	09	14,90	134,10
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	14,90	551,30
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	15,90	4.897,20
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	129,90	25.980,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	3,90	2.457,00
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	4,90	3.087,00
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	3,90	2.457,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	3,15	1.984,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ANDREA MARIA BARROS DA SILVA:56537313-1036-4160-94be-7bfb81c1b879
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

16	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	53	13,50	715,50
17	Cola bastão 10g	Und	150	3,50	525,00
	VALOR GLOBAL				56.978,50

Data: 18 / 08 / 2015

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: 30 dias

Assinatura do Responsável

01.956.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c109a39d-eaba-495c-b493-27c1008195a5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

janeiro-15

UNIDADE EXECUTORA	ASSOCIAÇÃO	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE		01/01/2015 a 31/01/2015

Saldo em 01 de Janeiro de 2015	R$	962.912,84
Saldo de aplicação	R$	944.213,84
Depósito no mês	R$	-
Rendimento no mês	R$	7.764,09

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	300325	08/01/15	Pagtº NF279230	08/01/15	261,29
2	CENSO-CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ	-	300326	08/01/15	Pagtº NF 1715	08/01/15	3.154,00
3	SAULO ROMÃO COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serv. PJ	-	300327	12/01/15	Pagtº NF 112006	12/01/15	1.200,00
4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Ref a ISS conf. Anexo.	10.358.190/0001-77	ISS	-	300328	15/01/15	Pagtº ISS	15/01/15	6.094,09
5	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME, Ref a ALUGUEL, Conf. Anexo.	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	300329	15/01/15	Pagtº Aluguel	15/01/15	3.000,00
6	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	300330	19/01/15	Pagtº Matricula 76681467/18607727/18591995/18416905/18497980/18899710/18773856/18841347/103170170/108854256/18815435/18454874/18772744/18459833/18720922/103269053/18826224/18516764/18799197	19/01/15	2.749,87

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

7	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	300330	19/01/15	Pagtº NF 2365715/2100794/2100796/1442349/1522280/1311575/1714475/1501213/3233781/1561829/1189767/1080191/855634/615918/778839/64689/464329/1106918/426692/42285/1201928/1208223/219285/385668/3411022/303010/164805/1089686/1595939/3599256/3502390/3543481/3471044/3287650/3367303/3365171/3000770/2950178/2987056/2898197/2435748/1901532	19/01/15	5.455,60
8	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	300330	19/01/15	Pagtº NF 9233/155071/401534/54355/220409	19/01/15	864,44
9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ	-	122014	26/01/15	Tarifa Bancaria	26/01/15	21,50
10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	MANUT. DE CONTAS	-	0	26/01/15	Tarifa Bancaria	26/01/15	20,30
11	LACESP LABORATÓRIO DE ANAL. CLIN. ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serv. PJ	-	300331	26/01/15	Pagtº NF 2372	26/01/15	99,75
12	ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA	03.707.537/0001-84	Prest. De Serv. PJ	-	300332	26/01/15	Pagtº NF 1458/1399	26/01/15	1.117,20
13	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME	19.604.473/0001-26	Locação de Veiculo		300333	30/01/15	Pagtº NF 18	30/01/15	3.592,00
14	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	-	Cont. Sindical	-	300334	30/01/15	Pagtº Contribuição Sindical	30/01/15	104,85
15	ELDO LIMA E SILVA-ME	07.260.104/0001-84	Prest. De Serv. PJ		300335	30/01/15	Pagtº NF 224	30/01/15	332,50
				-					
				-					**28.067,39**

TOTAL

Unidade Executora

Assinatura:

Associação dos Amigos do Petrapo
José Vieira da Silva

Responsável pela Execução

Assinatura:

Associação dos Amigos do Petrapo
Luiza [illegible] Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

fevereiro-15

UNIDADE EXECUTORA	ASSOCIAÇÃO	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE		01/02/2015 a 28/02/2015

Saldo em 01 de Fevereiro de 2015	R$	943.726,74
Saldo de aplicação	R$	1.357.926,59
Depósito no mês	R$	1.205.594,46
Rendimento no mês	R$	6.275,41

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	300336	02/02/15	Pagtº Matricula 18816741/18671719/78002931/18600080/18792265/18544121/18386585/18437195/18653460/18592541/78002931/18816741/18584999/35726381/18459833/18453509/103269053/18710820	02/02/15	1.903,55
2	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	300336	02/02/15	Pagtº NF 734862/928850/34835/2146943/2179803/196676 0/658029/137715/85158 1/1594782/157074/1473832/3054551/1063858/3599155/850334/1212836/2834946/1018145/1213003/2012348/207769/1863569/2087234/123614	02/02/15	2.686,65
3	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	300336	02/02/15	Pagtº NF 6331790/219784/248926/156600/332541	02/02/15	631,20

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza [illegible] Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

4	LAZAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS HOTELEIROS	05.251.879/0002-49	Prest. De Serv. PJ	-	300338	02/02/15	Pagtº NF 9415	02/02/15	2.431,42
5	SEHORESTE-SERVIÇOS DE HOTEIS, RESTAURANTE, TURISMO	07.657.078/0001-22	Prest. De Serv. PJ	-	300337	02/02/15	Pagtº NF 12609	02/02/15	1.653,00
6	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA - ME	06.249.285/0001-85	Prest. De Serv. PJ	-	300339	03/02/15	Pagtº NF 1982/1981	03/02/15	1.781,68
7	AURECY FEREIRA SILVA - ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Escritório		300340	03/02/15	Pagtº NF 2012	03/02/15	3.584,00
9	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	1	04/02/15	Pagtº NF 020	04/02/15	15.102,88
10	POSTO NOSSA Srª DE FÁTIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	2	05/02/15	Pagtº NF 1441	05/02/15	2.845,17
11	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serv. PJ	-	3	05/02/15	Pagtº o22	05/02/15	1.200,00
12	ELDO LIMA E SILVA - ME	07.260.104/0001-84	Manut. De Predio	-	4	06/02/15	Pagtº NF 225	06/02/15	1.567,50
13	CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Locação de veiculo	-	5	06/02/15	Pagtº NF 635	06/02/15	1.520,00
14	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	6	10/02/15	Pagtº NF 233670	10/02/15	261,29
15	HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	35.603.612/0001-53	Mat. Pedagogico	-	7	10/02/15	Pagtº NF 1805	10/02/15	3.912,00
16	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	8	11/02/15	Pagtº Matricula 18455285/18644690/18773856/103788182/103970118/103789693/18720922/18600080/76681467/18653460/18431173/18841347/18433583/18815435/18772744/18472902/18454374/18719460/18846508/18703645/18547830/18693550/18692341/18799367/18826224/18650479/18516764/18621940/18572079/18571935/18546671/18402300/18730081/18632365/18433583/18903890/18569850/105575674/103970118/18903890/18569850/18903890/103788182/18497980/18757567/18757567	11/02/15	4.097,99

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

17	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	8	11/02/15	Pagtº NF 2149310/2152158/260693/3079804/952308/1092294/2603979/2923434/2909933/27007353/3324613/3271215/3050558/3073254/19008239/1822433/1290942/1168146/3255895/3015615/2843944/160557/963725/276308/3416279/3416978/977829/3199970/83877/368318/1719749/1490361/1476213/876977/1066888/9505413/24003310/2400467/2553962/2455390/2562608/2410661/3095546/3385496/2012616/2013051/3021525/2189993/2189994/619937/392850/664065/737875/676059/767035/368564/2438509/452112/537643/2220368/97796	11/02/15	5.379,42
18	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	8	11/02/15	Pagtº NF 401473/559132492/218927/219828/152208/402036/402114/221721/298045/56597	11/02/15	1.086,26
19	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	9	12/02/15	Pagtº Doc. 11470259	12/02/15	3.000,00
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	10	12/02/15	Pagtº ao ISS	12/02/15	188,75
21	RUBENS DA ROCHA SILVA MADEIRA-ME	20.585.809/0001-30	Imobilizado	-	11	13/02/15	Pagtº NF 04	13/02/15	9.310,00

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

22	CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serv. PJ	-	12	13/02/15	Pagtº NF 636	13/02/15	1.187,50
23	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	13	13/02/15	Pagtº NF 208	13/02/15	464.706,00
24	PONTO CERTO MERCANTIL DE ALIMENTOS	03.887.021/0001-69	Mat. Higienico	-	142320	23/02/15	Pagtº 3209/3104	23/02/15	17.364,12
25	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/Ted Internet	-	142320	23/02/15	Tarifa Bancaria	23/02/15	3,65
26	WM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.086.857/0001-90	Mat. Higienico	-	141635	23/02/15	Pagtº NF 5801/5729	23/02/15	13.721,94
27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/Ted Internet	-	141635	23/02/15	Tarifa Bancaria	23/02/15	3,65
28	CENSO-CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ	-	14	23/02/15	Pagtº NF 1747	23/02/15	4.057,20
29	REGINA ALICE DE ARAUJO, Ref a NF 39	19.489.067/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	15	23/02/15	Pagtº NF 39	23/02/15	300,00
30	CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	195621	23/02/15	Pagtº NF 1933781	23/02/15	149,02
31	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	140680	23/02/15	Pagtº NF 20	23/02/15	24.812,15
32	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/Ted Internet	-	140680	23/02/15	Tarifa Bancaria	23/02/15	3,65
33	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Pedagogico	-	141003	23/02/15	Pagtº NF 19	23/02/15	59.273,73
34	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/Ted Internet	-	141003	23/02/15	Tarifa Bancaria	23/02/15	3,65
35	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	618309	23/02/15	Pagtº NF 79827	23/02/15	580,00
36	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	619562	23/02/15	Pagtº NF 80291	23/02/15	37.047,88
37	PONTAL VIDEO E CIA	05.832.947/0001-82	Prest. De Serv. PJ	-	16	24/02/15	Pagtº NF 289/287	24/02/15	500,00
38	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	17	24/02/15	Pagtº a Matricula 18571935/18799367/103269053/18799197/103170170/18700794/18402300/18498049/18097226/18730081/18607727/18416905/18431173/18899710/103789693/18412764/18487195/18632365/18544121/18592541/35726381/18792265/18498049/18498049/18701820	24/02/15	4.438,47

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Fernanda Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

39	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	17	24/02/15	Pagtº NF 2401668/2451361/1503082/1901770/2936842/1894277/2841261/1936641/177622/1413628/646229/866368/577709/251986/1474202/98663/3100832/327721/75066/1162582/1050833/875210/1969365/1412081/1907641/1944383/559283/1432667/177729/1441526/2026674/1872412/2060135/229855/1017498/864850/2425475/98784/966962/3590538/2012548/1992656/1991002/3592869/1147649/499358	24/02/15	4.496,57
40	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	17	24/02/15	Pagtº NF 210785/201335/53963/557504378/212476/561133301/5577398382/214384/146881/334204/150879/149489/214264/149751/212518/225671/551994384/208613/221737/221615/223803/155361/216478/153560/219045	24/02/15	2.991,19
41	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/001-80	Serv. Odontologico	-	113203	25/02/15	Pagtº NF 47	25/02/15	86.754,58
42	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/Ted Internet	-	113203	25/02/15	Tarifa Bancaria	25/02/15	3,65
43	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ	-	12015	25/02/15	Tarifa Bancaria	25/02/15	21,50
44	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Manut. De Contas	-	0	25/02/15	Tarifa Bancaria	25/02/15	20,30

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

45	CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	41045	26/02/15	Pagtº NF 809205	26/02/15	20,28
46	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	189941	26/02/15	Pagtº 025	26/02/15	10.789,00
47	CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	38332	26/02/15	Pagtº NF 906846	26/02/15	117,47
48	CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	38030	26/02/15	Pagtº NF 970972	26/02/15	110,11
									797.620,02
	TOTAL								

Unidade Executora **Assinatura:**	**Responsável pela Execução** **Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

março-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/03/2015 a 31/03/2015

Saldo em 01 de Março de 2015	R$	1.357.976,59
Saldo de aplicação	R$	1.465.803,78
Depósito no mês	R$	893.070,98
Rendimento no mês	R$	12.385,39

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Serv. Advocaticios	-	575370	02/03/15	Pagtº NF 302088	02/03/15	1.200,00
2	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0014-93	Telefone	-	192550	03/03/15		03/03/15	188,14
3	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Met. Higienico	-	448022	03/03/15	Pagtº NF22	03/03/15	9.223,20
4	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Met. Higienico	-	286109	03/03/15	Pagtº NF 23	03/03/15	3.825,30
5	ELDO LIMA E SILVA - ME	07.260.104/0001-84	Manut. De Predio	-	18	05/03/15	Pagtº NF 226	05/03/15	332,50
6	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Loc. De Veiculo	-	136571	05/03/15	Pagtº NF 22	05/03/15	3.592,00
7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ted internet	-	136571	05/03/15	Tarifa Bancaria	05/03/15	3,65
8	POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	19	06/03/15	Pagtº NF 1473	06/03/15	3.767,51
9	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	303426	09/03/15	Pagtº NF 3076267	09/03/15	48,33
10	ALTERDATA TEC. EM INF. LTDA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	415890	10/03/15	Pagtº NF 38929	10/03/15	261,29
11	AURECY FERREIRA SILVA - ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Escritório	-	20	11/03/15	Pagtº NF 2101	11/03/15	3.747,94
12	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Prest. De Serv. PJ	-	21	11/03/15	Pagtº NF 2058	11/03/15	2.097,02
13	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serv. PJ	-	22	12/03/15	Pagtº NF 637	12/03/15	1.187,50

Associação dos Amigos do Petrape
Zoba Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza [illegible] Vieira e Si[illegible]
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

14	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	23	13/03/15	Pagtº Matricula 18702894/18693550/18472902/18815435/18703645/18516764/18826224/105575674/18719460/18720922/18792265/78002931/18650479/18700794/18572079/ 18773856/18433583/18546671/77657195/18903890/18600080/103970118/103170170/18416905/18730081/18899710/18569850/18816741/18397226/18547830/18653460/18459833/18584999/18621940/18453509/18846508/18671719	13/03/15	5.718,52
15	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	23	13/03/15	Pagtº NF 2513806/797431/429623/1189015/754844/534548/2977410/1003491/3189390/3278869/3431913/3456842/2082829/3314437/3522235/2916716/2797912/1578330/3471878/1697240/3346999/3417570/2511843/239770/177236/1205816/2512487/3189291/3146176/3145975/3098720/2432401/186968/2415684/812868/1021347/3223655/1530053/2415883/2997354/1827614/3025920/885855/830748/813129/2601288/404920/2208539	13/03/15	3.984,64

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

16	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	23	13/03/15	Pagtº NF 246358/247228/245528/391766/290125/211615	13/03/15	534,48
17	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	09.769.035/0001-64	Compesa	-	142544	13/03/15	Pagtº Matricula 1849560	13/0315	331,45
18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.358.190/0001-77	ISS	-	370585	13/03/15	Pagtº ISS	13/03/15	5.334,57
19	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	370954	13/03/15	Pagtº Aluguel	13/03/15	3.000,00
20	ELDO LIMA E SILVA - ME	07.260.104/0001-84	Manut. De Predio	-	24	13/03/15	Pagtº NF 227	13/03/15	380,00
21	DISMED DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA	05.312.096/0001-47	Mat. Higienico	-	25	14/03/15	Pagtº NF 15504	14/03/15	359,40
22	LUAN COSTA SILVA E CIA	04.881.985/0001-62	Mat. Higienico	-	26	14/03/15	Pagtº NF 10063	14/03/15	336,50
23	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serv. PJ	-	27	17/03/15	Pagtº NF 638	17/03/15	1.520,00
24	HB TECIDOS CONFECÇOES LTDA	35.603.612/0001-53	Mat. Pedagógico	-	28	17/03/15	Pagtº NF 1845	17/03/15	1.910,40
25	DEP. GERAL SUP. HOSPITALAR LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	306321	18/03/15	Pagtº NF 80954	18/03/15	33.096,96
26	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Pedagógico	-	124503	18/03/15	Pagtº NF 23/24	18/03/15	49.058,93
27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ted internet	-	124503	18/03/15	Tarifa Bancaria	18/03/15	3,65
28	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	136199	18/03/15	Pagtº NF 211/212	18/03/15	479.226,00
29	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ted internet	-	136199	18/03/15	Tarifa Bancaria	18/03/15	3,65
30	ELDO LIMA E SILVA - ME	07.260.104/0001-84	Manut. De Predio	-	29	19/03/15	Pagtº NF 230	19/03/15	1.092,50
31	PONTO CERTO MERCANTIL DE ALIMENTOS	03.887.021/0001-69	Mat. Higienico	-	133085	23/03/15	Pagtº NF 3385	23/03/15	14.159,16
32	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ted internet	-	133085	23/03/15	Tarifa Bancaria	23/03/15	3,65
33	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	119197	24/03/15	Pagtº NF 26	24/03/15	4.184,64
34	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	118614	24/03/15	Pagtº NF 27	24/03/15	4.575,00
35	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	118038	24/03/15	Pagtº NF 28	24/03/15	16.064,00
36	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	13488	24/03/15	Pagtº NF 369127	24/03/15	34,78
37	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ	-	22015	25/03/15	Tarifa Bancaria	25/03/15	21,50
38	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Mnut. De contas	-	0	25/03/15	Tarifa Bancaria	25/03/15	20,30
39	LACESP-LAB DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/001-38	Prest. De Serv. PJ	-	30	26/03/15	Pagtº NF 2439	26/03/15	547,20
40	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	436994	26/03/15	Pagtº NF 29	26/03/15	12.785,00
41	DEP. GERAL SUP. HOSPITALAR LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	437368	26/03/15	Pagtº NF 81075	26/03/15	580,00
42	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME	14.982.476/0001-80	Prest. De Serv. PJ	-	128303	26/03/15	Pagtº NF 48	26/03/15	86.754,58
43	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ted internet	-	128303	26/03/15	Tarifa Bancaria	26/03/15	3,65
44	CENSO-CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ	-	31	26/03/15	Pagtº NF 1778	26/03/15	2.979,20

Associação dos Amigos do Petrape

José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape

Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

45	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compesa	-	32	27/03/15	Pagtº Matricula18692341/18571935/18782456/18799197/18454374/103788182/18632365/18431173/18841347/18757567/18644690/18905760/18592541/18607727/18412764/18584999/18671719/18487195/103789693/76681467/18498049/18591995/18591995/18772744/18692341	27/03/15	4.858,84
46	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Energia	-	32	27/03/15	Pagtº NF 2369822/894561/1393757/2991144/2202532/2497710/622591/2977971/2639260/1530812/2201902/2599709/2530480/21111483/2053968/2053971/1080477/2394323/1816114/1984510/1912345/1006519/860420/1008477/658905/688927/1111371/664600/1538901/1563618/1403501/1506927/488818/759128/110086/1199479/2331194/159164/3141518/110084/1606519/3033085/1995801/2034405/814924/1419832/1427830/104397/262723/181037/813903/362308/1857108/1906398/306692/1611189/334850	27/03/15	8.154,86

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

47	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	32	27/03/15	Pagtº NF 252919/218301/211613/246357/563899042/248957/24328/187331/183415/566824460/236610/247188/93147/5503903695557371 29/561161093/566786649/214368/185974	27/03/15	2.125,00
48	ESMENIA ALVES CAVALCANTE	18.284.351/0001-37	Eventos	-	33	27/03/15	Pagtº NF 41	27/03/15	1.870,00
49	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	418939	27/03/15	Pagtº NF 2969687	27/03/15	104,17
50	COMPESA CIA SAN. PERNAMBUCO	09.769.035/0001-64	Compesa	-	268522	31/03/15	Pagtº Matricula 18385082	31/03/15	105,30
51	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	123470	31/03/15	Pagtº NF 26	31/03/15	17.434,22
52	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ted internet	-	123470	31/03/15	Tarifa Bancaria	31/03/15	3,65
53	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Loc. De Veiculo	-	123081	31/03/15	Pagtº NF 25	31/03/15	5.388,00
54	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ted internet	-	123081	31/03/15	Tarifa Bancaria	31/03/15	3,65
	TOTAL								**798.126,38**

Unidade Executora	**Responsável pela Execução**
Assinatura:	**Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

abril-15

UNIDADE EXECUTORA							CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013		
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE							01/04/2015 a 30/04/2015		
Saldo em 01 de Abril de 2015								R$	1.465.306,58
Saldo de aplicação								R$	1.542.545,64
Depósito no mês								R$	924.882,74
Rendimento no mês								R$	11.169,63
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CREDITO	DATA	VALOR R$
1	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	345917	01/04/15	Pagtº NF 033	01/04/15	4.377,84
2	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	346344	01/04/15	Pagtº NF 030	01/04/15	4.394,00
3	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	344854	01/04/15	Pagtº NF 031	01/04/15	29.580,00
4	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	345427	01/04/15	Pagtº NF 032	01/04/15	12.474,00
5	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	664118	06/04/15	Pagtº NF 81276	06/04/15	32.460,48
6	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	142914	06/04/15	Pagtº NF 027	06/04/15	28.329,35
7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	142914	06/04/15	Tarifa Bancaria	06/04/15	3,65
8	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serv. PJ	-	618841	06/04/15	Pagtº 401046	06/04/15	1.200,00
9	SETRANVASF	08.352.605/0001-53	Vale Transporte	-	171792	07/04/15	Pagtº NF 20876	07/04/15	2.116,80
10	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	115488	07/04/15	Pagtº NF 028	07/04/15	6.499,70
11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	115488	07/04/15	Tarifa Bancaria	07/04/15	3,65
12	AURECY FERREIRA SILVA - ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Escritorio	-	34	08/04/15	Pagtº NF 2178	08/04/15	4.435,10
13	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA - ME	06.249.285/0001-85	Mat. De Escritorio	-	35	08/04/15	Pagtº NF 2086/2087	08/04/15	2.284,51
14	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA - ME	10.922.579/0001-01	Locação de Veiculo	-	36	08/04/15	Pagtº NF 639	08/04/15	1.520,00
15	FRANCIVALDO GERALDO DA SILVA	19.612.280/0001-17	Prest. De Serv. PJ	-	37	09/04/15	Pagtº NF 21	09/04/15	1.950,00
16	ELDO LIMA E SILVA - ME	07.260.104/0001-84	Prest. De Serv. PJ	-	38	09/04/15	Pagtº NF 232/233	09/04/15	665,00
17	MACARIO E SILVA COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA	06.129.929/0001-00	Mat. Didatico	-	39	09/04/15	Pagtº NF 9891	09/04/15	384,00
18	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	727208	10/04/15	Pagtº NF 60093	10/04/15	261,29

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

19	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compesa	-	40	11/04/15	Pagtº Matricula 18692341/18702894/18591995/18592541/76681467/18799197/18546671/18472902/18799367/105575674/18703645/18461609/103788182/18782456/18632365/18653460/18453509/18843508/18454374/18816741/18621940/18826224/18693550/18459833/18547830/103269053/18773856/18497980/103170170/78002931/18720922/18700794/18433583/18650479/18772744/35726381/103970118/18815435/18516764/18431173/18569850/18397226/18719460/18841347/18702894	11/04/15	11.836,16

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

20	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Celpe	-	40	11/04/15	Pagtº NF 1934503/282359/112737/868041/2317264/3457167/909438/911102/2199446/1801480/1444224/3224492/2189448/158823/510537/677169/249601/3140968/3026221/2994879/2208922/2714861/191100/638560/2897861/964253/171698/579791/3378856/264355/308905/3545253/1720110/94794/340903/3242488/736148/39232/3541722/3532160/2501677/2601960/1216180/3133665/302575/1056791/2069434/1151235/2095580/859254/140584/2385034/3106979/3438754/2178413/2430339/2024241/2034537/2034841/476312/544120	11/04/15	9.184,41
21	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	40	11/04/15	Pagtº NF 428489/246358/270272302/249058/186231/186238/325563/324819/563872777/568649218	11/04/15	1.135,56
22	JCM SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	08.902.136/0001-07	Prest. De Serv. PJ	-	341	13/04/15	Pagtº NF 463	13/04/15	240,00
23	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA - ME	10.922.579/0001-01	Prest. De Serv. PJ	-	342	14/04/15	Pagtº NF 640	14/04/15	1.187,50
24	POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Compustivel	-	343	14/04/15	Pagtº NF 1501	14/04/15	5.069,32
25	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA-ME	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	363950	15/04/15	Pagtº Aluguel	15/04/15	3.000,00
26	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	364538	15/04/15	Pagtº de ISS	15/04/15	4.920,78
27	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	133795	15/04/15	Pagtº NF 216	15/04/15	490.116,00
28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		133795	15/04/15	Tarifa Bancaria	15/04/15	3,65
29	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	134260	15/04/15	Pagtº NF 215	15/04/15	10.890,00

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		134260	15/04/15	Tarifa Bancaria	15/04/15	3,65
31	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	216350	16/04/15	Pagtº NF 036	16/04/15	4.533,36
32	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	216078	16/04/15	Pagtº NF 81481	16/04/15	91.653,12
33	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	215491	17/05/15	Pagtº NF 035	17/05/15	23.664,00
34	LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA LTDA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serv. PJ	-	344	20/05/15	Pagtº NF 2486	20/05/15	259,35
35	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	120477	22/04/15	Pagtº NF 029	22/04/15	6.640,93
36	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		120477	22/04/15	Tarifa Bancaria	22/04/15	3,65
37	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	456666	22/04/15	Pagtº NF 37	22/04/15	5.936,38
38	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	457366	22/04/15	Pagtº NF 34	22/04/15	3.259,88
39	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. De Limpeza	-	456019	22/04/15	Pagtº NF 38	22/04/15	25.257,14
40	CELPE COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	578313	27/04/15	Pagtº NF 307956	27/04/15	71,79
41	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Locação de Veiculo	-	147478	27/04/15	Pagtº NF 030	27/04/15	5.388,00
42	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		177478	27/04/15	Tarifa Bancaria	27/04/15	3,65
43	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ		32015	27/04/15	Tarifa Bancaria	27/04/15	21,50
44	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	MANUT. DE CONTAS		0	27/04/15	Tarifa Bancaria	27/04/15	20,30
45	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compesa	-	345	30/04/15	Pagtº Matricula 18433664/18700794/18692341/18799367/18693550/103789693/18546671/18607727/18783754/18402300/18487195/18671719/18600080/18792265/18416905/18644690/18903890/18899710/18757567/77657195/18905760	30/04/15	4.440,03

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

46	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Celpe	-	345	30/04/15	Pagtº NF 753907/3105999/3045790/53628/104721/102752/102751/299875/255403/106280/105120/561648/702393/775991/993743/963042/966765/1190979/658871/1107533/646980/1066039/1328263/1326655/1452885/1440600/1481626/1447774/1538119/1583352/1452928/1045310/1928753/1907877/2001969/1898987/1905208/1958582/2211794/3039271/2185174/2165227/2165226/2193607/2186247/2093156/24880746/2581976/2567850/2526207/2611052/633268/2758191/3093967/253324/2861050/3088184/2895262/1429531/478402/308857/388384/2378488/1072706/697384/688711	30/04/15	9.970,91
47	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	345	30/04/15	Pagtº NF 392339/429047/362133/568521499/455664/203753/53397/202892/193470/209276/145457/202104/144099/203712/572427586/572345397/327105/362872/212412	30/04/15	2.506,92
48	CENSO-CENTRO DE SUDE OCUPACONAL	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ	-	346	30/04/15	Pagtº NF 1807	30/04/15	4.606,00
	TOTAL								**858.763,31**

Unidade Executora
Assinatura:

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Responsável pela Execução
Assinatura:

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

maio-15

UNIDADE EXECUTORA							CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013		
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE							01/05/2015 a 31/05/2015		
Saldo em 01 de Maio de 2015								R$	1.542.595,64
Saldo de aplicação								R$	1.160.679,01
Depósito no mês								R$	935.923,09
Rendimento no mês								R$	6.695,18
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serv. PJ	-	150268	04/05/15	Pagtº NF 49	04/05/15	86.754,58
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		150268	04/05/15	Tarifa Bancaria	04/05/15	3,65
3	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serv. PJ	-	150065	05/05/15	pAgtº NF 0504084	05/05/15	1.200,00
4	LACESP-LAB DE ANAL CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serv. PJ	-	347	05/05/15	Pagtº NF 2528	05/05/15	159,60
5	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	460026	06/05/15	Pagtº NF 39	06/05/15	8.887,92
6	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Limpeza	-	135675	06/05/15	Pagtº NF 031	06/05/15	22.765,43
7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		135675	06/05/15	Tarifa Bancaria	06/05/15	3,65
8	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLE - ME	04.356.868/0001-80	Mat. Escritorio	-	348	06/05/15	Pagtº NF 2253	06/05/15	5.290,00
9	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Mat. Escritorio	-	349	06/05/15	Pagtº NF 2139	06/05/15	2.613,42
10	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	204418	08/05/15	Pagtº NF 85729	08/05/15	261,29
11	POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	350	08/05/15	Pagtº NF 1533	08/05/15	4.489,38
13	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Manut. De cad	-	20	12/05/15	Tarifa Bancaria	12/05/15	28,50
14	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA - ME	10.922.579/0001-01	Prest. De Serv. PJ	-	351	13/05/15	Pagtº NF 642	13/05/15	1.187,50
15	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA - ME	10.922.579/0001-01	Loc. De veiculo	-	352	13/05/15	Pagtº NF 641	13/05/15	1.520,00
16	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	494307	13/05/15	Pagtº NF 82064	13/05/15	725,00
17	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	100837	14/05/15	Pagtº NF 034	14/05/15	3.948,80
18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		100837	14/05/15	Tarifa Bancaria	14/05/15	3,65

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

19	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Limpeza	-	37278	14/05/15	Pagtº NF 40	14/05/15	4.770,58
20	ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA	03.707.537/0001-84	Prest. De Serv. PJ	-	353	14/05/15	Pagtº NF 1399	14/05/15	1.117,20
21	ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA	03.707.537/0001-84	Prest. De Serv. PJ	-	354	14/05/15	Pagtº NF 1556	14/05/15	1.852,20
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	391323	14/05/15	ISS	14/05/15	4.892,55
23	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	125669	14/05/15	Pagtº NF 220	14/05/15	400.000,00
24	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	125669	14/05/15	Tarifa Bancaria	14/05/15	3,65
25	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	125925	14/05/15	Pagtº NF 220	14/05/15	101.006,00
26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	125925	14/05/15	Tarifa Bancaria	14/05/15	3,65
27	HB TECIDOS CONFECÇÕES LTDA	35.603.612/0001-53	Mat. Ludico	-	355	14/05/15	Pagtº NF 1902	14/05/15	2.677,11
28	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	127724	14/05/15	Pagtº 219	14/05/15	6.654,00
29	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	127724	14/05/15	Tarifa Bancaria	14/05/15	3,65
30	EXTINVALE COM. E SERVIÇOS DE EXTI. LTDA-ME	09.260.398/0001-70	Extintores	-	356	15/05/15	Pagtº NF 1683	15/05/15	1.000,00
31	CANCELADO.	-	-	-	357	15/05/15	-	15/05/15	-
32	LIMA E DO CARMO LTDA	40.853.376/0001-63	Mat. Ludico	-	358	15/05/15	Pagtº NF 14031	15/05/15	171,60
33	EXTINVALE COM. E SERVIÇOS DE EXTI. LTDA-ME	09.260.398/0001-70	Extintores	-	359		Pagtº de complemento de NF 4736		2.111,90
34	CENSO-CENTRO DE SAUDE OCUP. S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ	-	360	15/05/15	Pagtº NF 1830	15/05/15	3.488,80
35	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	101340	15/05/15	Pagtº NF 033	15/05/15	21.856,87
36	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	101340	15/05/15	Tarifa Bancaria	15/05/15	3,65
37	CELPE COMPANHIA ENERGETICA	10.835.932/0001-08	Energia Eletrica	-	242502	18/05/15	Pagtº NF 3105047	18/05/15	176,91
38	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	688186	18/05/15	Pagtº Nnf 041	18/05/15	12.397,24

Associação dos Amigos do Petrope
Jose Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrope
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

39	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE		Compesa	-	361	19/05/15	Pagtº Matricula 18571935/18584999/10555674/18621940/18782456/18650479/18397226/18453509/18826224/103269053/18719460/18702894/18703645/18846308/18720922/18547830/18459833/18772744/18454374/18472902/18461609/18815435/78002931/18816741/77657195/18433583/103479120/18754185/18431123/18569850/18841347/103788182/18773850/77242777/18653460/18903890/18905760/18899710/18799197/18792265/18800683/18600080/18783754/18607727/18402300/18487195/103789093/76681467/18402300/18402300/18730081/18497980/18497980/18701820/18701820	19/05/15	12.737,81

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

40	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE		Celpe		361	19/05/15	Pagtº NF 88771/175667/88947/494 972/144421/1470938/156 4395/1333648/133645/33 7099/148261/514690/125 2369/1253600/1464741/2 43475/1077699/662337/5 68916/1599409/1863995/ 1173076/1039738/103849 1/9699694/1181878/8836 53/839097/720734/98569 7/87813/934985/762188/3 344290/638803/306159/3 57697/561047/186816/36 3280/214332/10038/1316 203/1007980/867180/342 3884/3511156/3446746/3 251892/2898159/3286019 /3435943/3452632/30653 53/1045774/3098693/316 7413/725927/3012006/29 47560/3382800/1517311/ 72168/313413/699020/11 552909/2085911/2785776 /2018079/1233359/81740 1/3091042/397985/11094 22/1129044/2256850/114 4852/370484/123299/639 020/821311	19/05/15	14.226,70
41	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE		Telefone		361	19/05/15	Pagtº NF 602902965/377096/60442 2787/197089/404158/198 726/197052/606768704/4 04801/404638/205424/33 4170/607431507/362839/ 144360/202894/141629/1 40829	19/05/15	2.129,42
42	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico		274670	20/05/15	Pagtº NF 042	20/05/15	25.257,14

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

43	ANTONIO AMORIM S E SAI LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	323095	21/05/15	Aluguel	21/05/15	3.000,00
44	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	IMPOSTOS	-	797731	25/05/15	IPTU	25/05/15	1.364,32
45	CELPE COMPANHIA ENERGETICA	10.835.932/0001-08	Celpe	-	267758	25/05/15	Pagtº NF 693017	25/05/15	207,37
46	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Deb de cest PJ	-	42015	25/05/15	Tarifa Bancaria	25/05/15	21,50
47	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Matun. De CTA	-	0	25/05/15	Tarifa Bancaria	25/05/15	21,30
48	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. limpeza	-	118539	26/05/15	Pagtº NF 036	26/05/15	14.695,63
49	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	118539	26/05/15	Tarifa Bancaria	26/05/15	3,65
50	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Loc. De vaiculo	-	118645	26/05/15	Pagtº NF 035	26/05/15	5.388,00
51	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	118645	26/05/15	Tarifa Bancaria	26/05/15	3,65
52	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	Salário Jan/Mar 15 Folha ADM	-	103063	26/05/15	Transferencia entre contas	26/05/15	440.202,65
53	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Limpeza	-	325356	27/05/15	Pagtº NF 043	27/05/15	14.437,60
54	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serv. PJ	-	134076	29/05/15	Pagtº NF 50	29/05/15	86.754,58
55	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	134076	29/05/15	Tarifa Bancaria	29/05/15	3,65
	TOTAL								1.324.484,90

Unidade Executora	**Responsável pela Execução**
Assinatura:	**Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

junho-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/06/2015 a 30/06/2015

Saldo em 01 de Junho de 2015	R$	1.160.729,01
Saldo de aplicação	R$	1.045.526,06
Depósito no mês	R$	924.822,73
Rendimento no mês	R$	11.375,93

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serv. PJ	-	41981	02/06/15	Pagtº NF 601112	02/06/15	1.200,00
2	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	362	03/06/15	Pagtº Matricula 76681467/18757567/18433664/18644690/18632365/18416905/18592541/18730081/18671719/18546671/18650479/105575674/18571935/18621940/18584999/18547830/103269053/18703645/18702894/18846508/18826224/184616009/18719460/18397226/18816741/18453509/18692341/18815435/18472902/18720922/185572079/18572079/18516764/185516764	03/06/15	8.743,36

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

3	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	362	03/06/15	Pagtº NF 1133448/1098630/1666395/1370843/2367929/3237656/1134085/705812/33778786/3161289/3046559/3024591/2997042/2896612/2919853/2963972/195756/3128284/2699679/791702/2615709/2469443/25337185/2544707/2449919/2369163/2150489/2203438/2150467/2139006/2132128/1983699/1877221/1972349/1990887/3123346/1874240/2016691/1486388/806904/784138/80221192/663751/2365190/3080313/1746679/471570/3451333/982299/2542520/2091441/3465006/3517431/2249453/2366615/1831221/1068988/641767/709789/2680009	03/06/15	10.754,48
4	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	362	03/06/15	Pagtº NF 31671/279907/310172/608463823/609430771/139778/187129/139770/202507/139528/195514/51775/144368/602881549/312963/325532	03/06/15	2.045,88
5	CANCELADO.	-	-	-	363	03/06/15	-	03/06/15	-
6	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Locação de Veiculo	-	364	03/06/15	Pagtº NF 643	03/06/15	1.520,00
7	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Mat. De Escritorio	-	365	05/06/15	Pagtº NF 2224	05/06/15	2.166,13
8	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	121430	05/06/15	Pagtº NF 37	05/06/15	23.011,12
9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	121430	05/06/15	Tarifa Bancaria	05/06/15	3,65
10	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Escritorio	-	366	05/06/15	Pagtº NF 2330	05/06/15	4.423,00

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

11	LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESPC. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serv. PJ	-	367	05/06/15	Pagtº NF 2574	05/06/15	726,50
12	EXTINVALE COM. E SERV. DE EXTINTORES LTDA-ME	09.260.398/0001-70	Extintores	-	368	05/06/15	Pagtº NF 4807/1717	05/06/15	3.587,10
13	NEOSPEED TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME	17.728.303/0001-28	Prest. De Serv. PJ	-	761155	08/06/15	Pagtº DOC 5159	08/06/15	69,90
14	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	794833	08/06/15	Pagtº NF 109429	08/06/15	261,29
15	MINISTERIO DA FAZENDA	-	RAIS	-	460890	08/06/15	Darf	08/06/15	452,24
16	MINISTERIO DA FAZENDA	-	RAIS	-	469895	08/06/15	Darf	08/06/15	452,24
17	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Maq. E Equipamentos	-	369	09/06/15	Pagtº NF 2338/2339	09/06/15	9.000,00
18	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	370	10/06/15	Pagtº NF 1568	10/06/15	4.834,44
19	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	370512	11/06/15	Pagtº NF 82722	11/06/15	638,00
20	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	368561	11/06/15	Pagtº NF 44	11/06/15	25.257,14
21	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	369846	11/06/15	Pagtº NF 83597	11/06/15	30.551,04
22	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA-ME	10.922.579/0001-01	Manut. de sistema	-	371	11/06/15	NF 644	11/06/15	1.187,50
23	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	143803	12/06/15	Pagtº NF 223	12/06/15	301.006,00
24	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	143803	12/06/15	Tarifa Bancaria	12/06/15	3,65
25	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	143997	12/06/15	Pagtº Complemento NF 223		200.000,00
26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	143997	12/06/15	Tarifa Bancaria	12/06/15	3,65
27	ANTONIO AMORIM E S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	521794	15/06/15	Aluguel	15/06/15	3.000,00
28	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	837192	15/06/15	ISS	15/06/15	4.917,57
29	CENSO-CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ	-	372	15/06/15	Pagtº NF 1854	15/06/15	8.232,00
30	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	362957	17/06/15	Pagtº NF 83805	17/06/15	55.520,64
31	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	122075	19/06/15	Pagtº NF 38/39	19/06/15	25.136,87
32	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	122075	19/06/15	Tarifa Bancaria	19/06/15	3,65

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

33	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	373	19/06/15	Pagtº Matricula 77657195/186323365/18800683/18820994/18792265/18402300/18653460/18600080/77242777/18782456/18644690/18433664/103788182/18905760/18783754/18799197/18607727/103970118/18754185/18454374/103170170/18459833/18433583/78002931/18773856/18416905/18693550/18700794/18569850/18772744/18799367/18701820	19/06/15	7.120,96
34	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	373	19/06/15	Pagtº NF 792304/1966488/1599054/19336615/1549092/1951064/1520022/1956347/161089/86449/26652/1800233/1564637/1344700/3053650/3053650/163520/1633526/1585026/722328/307793/751569/950240/1351773/1199625/1192874/471939/891123/335133/497758/1111939/3525323/1054707/678522/704013/786048/501375/3081437/375299/275670/2212792/2802665/197565/44521/3329785/2067454/358885/1822120/2394280/3025860/3044314/2503343/1234193/1234218/952279/821864/822964/200921/288908/237088/1880237	19/06/15	11.387,87

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

35	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	373	19/06/15	Pagtº NF 198814/401898/196258/198499/140851/201074/199293/401382/611493199/199330/52012/612585856/377638/196259/276124/137134/309485/37330	19/06/15	2.215,32
36	LIMA E DO CARMO LTDA	40.853.376/0001-63	Mat. Didatico	-	374	22/06/15	Pagtº NF 14040	22/06/15	270,00
37	FRANCINALDO GERALDO DA SILVA	19.612.280/0001-17	Prest. De Serv. PJ	-	375	25/06/15	Pagtº NF 23	25/06/15	1.650,00
38	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	650192	25/06/15	Pagtº NF 45	25/06/15	17.069,44
39	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ	-	52015	25/06/15	Tarifa Bancaria	25/06/15	21,50
40	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Manut. De contas	-	0	25/06/15	Tarifa Bancaria	25/06/15	21,30
41	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Locação de Veiculo	-	127107	26/06/15	Pagtº NF 040	26/06/15	5.388,00
42	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		127107	26/06/15	Tarifa Bancaria	26/06/15	3,65
43	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serv. PJ	-	127393	26/06/15	Pagtº NF 51	26/06/15	86.754,58
44	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	127393	26/06/15	Tarifa Bancaria	26/06/15	3,65
45	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	126872	26/06/15	Pagtº NF 41	26/06/15	21.470,94
46	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	126872	26/06/15	Tarifa Bancaria	26/06/15	3,65
47	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	470315	29/06/15	Pagtº NF 47	29/06/15	7.690,80
48	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	469519	29/06/15	Pagtº NF 48	29/06/15	11.516,92
49	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	469017	29/06/15	Pagtº NF 46	29/06/15	19.337,52
50	EXTINVALE COM. E SERV. DE EXTINTORES LTDA-ME	09.260.398/0001-70	Prest. De Serv. PJ	-	376	29/06/15	Pagtº NF 4918	29/06/15	3.077,20
51	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	377	30/06/15	Pagtº Matricula 18487195/18497980/18730081/18546671/18592541/103789693/18671719/18757567/18431173/18903890/18700794/18703645/18826224/18899710/18719460/103269053	30/06/15	3.996,05

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

52	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	377	30/06/15	Pagtº NF 2979692/2394899/2518182/1598997/2346736/1948990/1910356/2127238/2631816/1562774/1659162/1092375/2512365/2474210/3198621/3014919/3168576/2153550/3132398/2512450/3506336/2213194/1899980/1897670/3199056/2692095/244357	30/06/15	4.704,44
53	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	377	30/06/15	Pagtº NF 613348875/138346/142223/141104/204784/198501/197747/402093/207096	30/06/15	1.012,88
54	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	Salário Junho/15 Folha ADM	-	365900	30/06/15	Transferencia entre contas	30/06/15	97.644,03
55	GUSTAVO RAFAEL DE BARROS SANTOS	06.968.422/0001-31	Mat. Higienico	-	378	30/06/15	Pagtº NF 14	30/06/15	7.177,30
56	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. De Limpeza	-	224707	30/06/15	Pagtº NF 49	30/06/15	25.257,14
57	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Prest. De Serv. PJ	-	379	30/06/15	Pagtº NF 2251/2399	30/06/15	2.176,14
58	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Escritorio	-	380	30/06/15	Pagtº NF 2398/2399	30/06/15	3.907,00
59	CANCELADO.	-	-	-	900078	30/06/15	-	30/06/15	-
60	CANCELADO.	-	-	-	900079	30/06/15	-	30/06/15	-
61	ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA	03.707.537/0001-84	Prest. De Serv. PJ	-	900080	30/06/15	Pagtº NF 1609	30/06/15	23.872,80
62	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Prest. De Serv. PJ	-	127049	30/06/15	Pagtº NF 83782	30/06/15	638,00
	TOTAL								**1.094.098,12**

Unidade Executora	**Responsável pela Execução**
Assinatura:	**Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

julho-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/07/2015 a 31/07/2015

Saldo em 01 de Julho de 2015	R$	1.002.829,55
Saldo de aplicação	R$	200.109,43
Depósito no mês	R$	856.806,21
Rendimento no mês		(-137,25)

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TÍTULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serv. PJ	-	452093	03/07/15	Pagtº NF 99	03/07/15	1.200,00
2	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustiveis	-	900077	06/07/15	Pagtº NF 1602	06/07/15	5.083,38
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	780963	13/07/15	Pagtº A ISS	13/07/15	5.641,31
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	Transferencia	-	135297	14/07/15	Transferencia Bancaria	14/07/15	948.420,88
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/Ted Internte	-	135297	14/07/15	Tarifa Bancaria	14/07/15	6,75
4	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Locação de Casa	-	383738	14/07/15	Pagtº Aluguel	14/07/15	3.168,00

Associação dos Amigos do Petrape
Jose Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza [illegible] Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

5	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compesa	-	900061	14/07/15	Pagtº matricula 18841347/18841347/1862 1940/18782456/18584999 /105575674/18572079/18 650479/18397226/185719 05/18692341/18453509/1 8799367/18720922/18702 894/18547880/18693550/ 18846608/18459833/1845 4874/103788182/1843117 3/78002931/18754185/77 242777/18461609/184729 02/18815435/18569850/1 8772744/18820994/18730 081/18416905/18497980/ 18757567/18792265/1849 8049/76681467/18816741 /103970118/77657195/18 799197/18498049/184980 49/18498049/35726381/3 5726381/18516764/10397 0118/105277770/1052777 70/105277770/105277770 /105277770/105277770/1 05277770/105277770/105 277770/105277770/10527 7770/105277770/1052777 70/105277770/105277770 /105277770	14/07/15	15.277,71

Associação dos Amigos do Petrop
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrop
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

6	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Celpe	-	900061	14/07/15	Pagtº NF 2227195/2161778/72648/1014404/2499404/1052524/955961/955981/1009989/2259779/2516779/273585/2935079/2878793/3009429/3177044/3196626/3385141/3274926/3115665/664111/3485600/3598159/3567936/1074605/3549164/2161388/2350840/1246383/195658/164418/120037/178629/178830/82062/1731120/77326/340268/298293/366418/218463/610025/491817/1124163/1144312/1150566/1911999/2209722/2209724/3318435/290895/947457/960126/749797/289673/210683/501551	14/07/15	12.234,17
7	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	900061	14/07/15	Pagtº NF 614481443/372198/617492816/309032/400076/310206/189338/374282/618904156/136302/193637	14/07/15	1.617,42
8	RUBENS DA ROCHA SILVA MADEIRA ME	20.585.809/0001-30	Prest. De Serv. PJ	-	900062	21/07/15	Pagtº NF 05	21/07/15	9.800,00
9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ		62015	27/07/15	Tarifa Bancaria	27/07/15	21,50
10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	MANUT CTA		0	27/07/15	Tarifa Bancaria	27/07/15	21,30
11	FRANCIVALDO GERALDO DA SILVA	19.612.280/0001-17	Prest. De Serv. PJ	-	900063	30/07/15	Pagtº NF 24	30/07/15	3.800,00
12	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	135621	30/07/15	Pagtº NF 227	30/07/15	200.000,00
13	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/Ted Internte		135621	30/07/15	Tarifa Bancaria	30/07/15	3,75
14	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	135401	30/07/15	Pagtº do Complemento NF 227	30/07/15	301.006,00
15	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/Ted Internte		135401	30/07/15	Tarifa Bancaria	30/07/15	3,75
16	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serv. PJ	-	135954	30/07/15	Pagtº NF 52	30/07/15	86.754,58

Associação dos Amigos do Petrapo
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrapo
Luiza Mª Vieira e Silva

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

17	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/Ted Internte		135954	30/07/15	Tarifa Bancaria	30/07/15	3,75
18	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	252073	31/07/15	Pagtº NF 84808	31/07/15	725,00
19	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	251188	31/07/15	Pagtº NF 84860	31/07/15	30.017,92
20	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	251628	31/07/15	Pagtº NF 50	31/07/15	11.299,48
21	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serv. PJ	-	900064	31/07/15	Pagtº NF 646	31/07/15	1.187,50
22	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Loc. de Veiculos	-	900065	31/07/15	Pagtº NF 645	31/07/15	1.824,00
23	JCM SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA	08.902.136/0001-07	Prest. De Serv. PJ	-	900066	31/07/15	Pagtº NF 628/603	31/07/15	730,00
24	LACESP-LAB. DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serv. PJ	-	900067	31/07/15	Pagtº NF 2624	31/07/15	438,90
25	CENSO-CENTRO DE SUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ	-	900068	31/07/15	Pagtº NF 1888	31/07/15	4.841,20
				-					
				-					
				-					
	TOTAL								**1.645.128,25**

Unidade Executora	**Responsável pela Execução**
Assinatura:	**Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza [illegible] Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

agosto-15

UNIDADE EXECUTORA								CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE								01/08/2015 a 31/08/2015	
Saldo em 01 de Agosto de 2015								R$	314.430,26
Saldo de aplicação 31/08/2015								R$	468.634,24
Depósito no mês								R$	956.806,21
Rendimento no mês								R$	2.476,26
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CREDITO	DATA	VALOR R$
1	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	144946	03/08/15	Pagtº NF 046	03/08/15	21.458,79
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		144946	03/08/15	Tarifa Bancaria	03/08/15	3,75
3	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	145212	03/08/15	Pagtº NF 043	03/08/15	32.177,25
4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		145212	03/08/15	Tarifa Bancaria	03/08/15	3,75
5	SAULO RAMOS COLEHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serv. PJ	-	603608	03/08/15	Pagtº NF 08	03/08/15	1.200,00
6	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	900069	03/08/15	Pagtº Matricula 18433664/18644690/10378969/18592541/35726381/18905760/18600080/18800683/18402300/18546671/103170170/18809710/18632365/18773856/18783754/18433583/18607727/18487195/18653460/105575674/103269053/18453509/18459833/18397226/18521915/18846608/18701820/18516764/18693550/18547840/18826224	03/08/15	8.531,88

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza de Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

7	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	900069	03/08/15	Pagtº NF 3011866/2594154/2591545/3078430/2097169/1892861/799025/1892707/1589121/2280640/1893890/1893175/651578/2075055/2019748/1544950/913024/1526861/1312222/1909512/1910926/1147787/674545/512258/799637/684761/743691/1539337/1615138/1178716/1761455/1548363/482577/2994532/863243/799486/3041687/2924024/2055420/2216589/2216572/2595079/2803358/329670/2479547/1518608/1805415/1311092/1179500/2451598/3239387/3168953/3267524/3422870/1079644/3090549/2345184/3194329/1167761/2048465/889846/814839	03/08/15	10.411,97
8	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	900069	03/08/15	Pagtº NF 309768/137307/309735/400811/614676353/50991/190458/191941/619396254/372735/191976/193555/200984/400594/575279/133733/182338/136060	03/08/15	2.504,52
9	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	79280	03/08/15	Pagtº NF 531399	03/08/15	164,67
10	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME	19.604.473/0001-26	Loc. De Veiculos	-	145467	03/08/15	Pagtº NF 045	03/08/15	5.890,71
11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		145467	03/08/15	Tarifa Bancaria	03/08/15	3,75
12	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Prest. De Serv. PJ		900070	04/08/15	Pagtº NF 2305/2306	04/08/15	3.597,33

Associação dos Amigos do Petrópe
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrópe
Luiza M. Vieira e Silva
Court Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

13	CANCELADO.	-	-	-	900071	04/08/15	-	04/08/15	-
14	AURECY FERREIRA SILVA	04.356.868/0001-80	Mat. Didatico	-	900072	04/08/15	Pagtº NF 2483/2494	04/08/15	7.477,40
15	HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	35.603.612/0001-53	Mat. Pedagogico	-	900073	04/08/15	Pagtº NF 1995	04/08/15	2.105,52
16	LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serv. PJ		900074	05/08/15	Pagtº 2671	05/08/15	634,39
17	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	900075	05/08/15	Pagtº NF 1635	05/08/15	4.923,33
18	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe		206861	06/08/15	Pagtº NF 926253	06/08/15	126,12
19	MINISTERIO DA FAZENDA	2991	IRRF	-	430376	07/08/15	Pagtº IRRF	07/08/15	10,71
20	MINISTERIO DA FAZENDA	2991	PIS		439823	07/08/15	Pagtº PIS	07/08/15	33,20
21	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	607434	10/08/15	Pagtº NF 157282	10/08/15	261,29
22	FRANCIVALDO GERLADO DA SILVA	19.612.280/0001-17	Prest. De Serv. PJ	-	900076	10/08/15	Pagtº NF 25	10/08/15	400,00
23	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	513663	14/08/15	Pagtº NF 85285	14/08/15	43.704,96
24	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Loc. De Veiculos	-	381	14/08/15	Pagtº NF 647	14/08/15	1.824,00
25	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel de Casa	-	514680	14/08/15	Pagtº Aluguel	14/08/15	3.168,00
26	FARMACIA NOMEQUEL	04.953.023/0001-71	Mat. Higienico	-	382	14/08/15	Pagtº NF 6979	14/08/15	125,00
27	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	264940	14/08/15	Pagtº ISS	14/08/15	5.082,13
28	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serv. PJ	-	383	18/08/15	Pagtº NF 648	18/08/15	1.187,50
29	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe		27605	18/08/15	Pagtº NF 3168188	18/08/15	183,01

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

30	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	384	18/08/15	Pagtº Matricula 18799197/18487195/18700794/18416905/18632365/18600080/18820994/18497980/18899710/103970118/18454874/18773856/18472902/18702894/78002931/18650479/18754185/18815435/76681467/18772744/18719460/18653460/18792265/18816741/18644690/18569850/18431178/18692341/18433583/18703645/18799367/18720922/18621940/18584999/18461609/103788182/18903890/18903890/18671719/18592541/18592541/10527777 0/18782456/18800683	18/08/15	11.507,32

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

31	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe		384	18/08/15	Pagtº NF 503780/258585/1789556/126938/764803/1082413/1588703/901205/2621837/3611665/198569/196570/884751/247585/1263100/11228064/47978/39627/2214194/958958/1111347/660646/944460/946902/2284053/1143649/903197/882254/640881/3201235/184175/702763/312830/3131032/3262835/118251/374990/2919255/134813/41042/1299949/460137/999758/3151965/1078920/3590288/3583671/308859/3458733/1219548/3568745/3571052/995973/1991389/1256382/316228/3214683/425035/1513476	18/08/15	10.094,46
32	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone		384	18/08/15	Pagtº NF 197223/391095/137009/627587544/194799/193086/191586/137256/391838/193119/301471/391623/623591744/136294/6209122 10/191182/363115/363640	18/08/15	2.513,03
33	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico		147596	19/08/15	Pagtº NF 56	19/08/15	22.066,74
34	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico		141499	19/08/15	Pagtº NF 52	19/08/15	2.183,88
35	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico		140540	19/08/15	Pagtº NF 54	19/08/15	17.903,04
36	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico		138698	19/08/15	Pagtº NF 55	19/08/15	2.369,52
37	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico		137213	19/08/15	Pagtº NF 57	19/08/15	775,32
38	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Hig. e Limpeza		136328	19/08/15	Pagtº NF 51	19/08/15	10.705,16
39	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação		110891	19/08/15	Pagtº NF 229	19/08/15	301.006,00
40	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		110891	19/08/15	Tarifa Bancaria	19/08/15	3,75

Associação dos Amigos do Perraje
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Perraje
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

41	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação		111079	19/08/15	Complemento da NF 229	19/08/15	200.000,00
42	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		111079	19/08/15	Tarifa Bancaria	19/08/15	3,75
43	EXTINVALE COM. E SERV. DE EXTINTORES LTDA ME	09.260.398/001-70	Extintores		385	20/08/15	Pagtº NF 5108/1826	20/08/15	2.888,40
44	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico		518083	20/08/15	Pagtº NF 59	20/08/15	29.729,08
45	PANEVALE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.844.335/0001-96	Imobilizado		386	21/08/15	Pagtº NF 34388	21/08/15	2.915,00
46	CENSO-CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ		387	24/08/15	Pagtº NF 1911	24/08/15	6.389,60
47	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Hig/Limpeza		137410	25/08/15	Pagtº NF 48	25/08/15	18.838,50
48	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		137410	25/08/15	Tarifa Bancaria	25/08/15	3,75
49	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Loc. De Veiculos		137726	25/08/15	Pagtº NF 49	25/08/15	5.890,71
50	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		137726	25/08/15	Tarifa Bancaria	25/08/15	3,75
51	JANILDES NUNES TORRES - EPP	11.572.399/0001-00	Imobilizado		388	31/08/15	Pagtº NF 1578	31/08/15	3.330,00
52	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB DE CEST PJ		72015	31/08/15	Tarifa Bancaria	31/08/15	21,50
53	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	MANUT DE CONTAS		0	31/08/15	Tarifa Bancaria	31/08/15	21,30
	TOTAL								**808.358,49**

Unidade Executora **Assinatura:**	**Responsável pela Execução** **Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
Jose Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

setembro-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/09/2015 a 30/09/2015

Saldo em 01 de Setembro de 2015	R$	465.354,24
Saldo de aplicação 30/09/2015	R$	147.800,10
Depósito no mês	R$	956.806,21
Rendimento no mês	R$	298,20

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CREDITO	DATA	VALOR R$
1	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Serv. Prestado PJ	-	151429	01/09/15	Pagtº NF 053	01/09/15	86.754,58
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		151429	01/09/15	Tarifa Bancaria	01/09/15	3,75
3	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	662142	01/09/15	Pagtº NF 60	01/09/15	29.826,24
4	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	662884	01/09/15	Pagtº NF 62	01/09/15	9.553,44
5	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	663451	01/09/15	Pagtº NF 61	01/09/15	18.928,56
6	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME	19.604.473/0001-26	Mat. Pedagogico	-	151778	01/09/15	Pagtº NF 50	01/09/15	20.316,13
7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		151778	01/09/15	Tarifa Bancaria	01/09/15	3,75
8	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	106679	02/09/15	Pagtº NF 85850	02/09/15	725,00
9	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. De Limpeza	-	105356	02/09/15	Pagtº NF 58	02/09/15	9.148,24
10	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Água	-	389	02/09/15	Pagtº Matricula 18799367/18397226/18547830/18815435/76681467/77657195/18459833/18671719/18571935/103269053/105590720/77242777/103170170/18783754/18905760/35726381/18693550/18402360/18607727/18621940/18846608/18472902/18702894/103170170/18433583/18546671/18700794/18719460/18701820/105590720/	02/09/15	8.555,57

Associacao dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Assoc. dos Amigos
Luiz Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

11	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Energia Eletrica	-	389	02/09/15	Pagtº NF 2055826/3014134/2314003/27669614/3453326/2911769/1973536/2256481/1468892/2135994/1878827/1587214/2135989/803672/2529231/2800372/1956209/2095220/1939769/1510630/775758/775997/723741/1959158/3340879/2988226/2385373/2417740/2354458/3052257/2119179/2567046/2484657/691995/1595420/48128/3052283/2528472/3080971/2107699/2979160/2532223/3113924/2765383/1918765/2598351/1113636/3228493/2118818/2885711/2197039/640102/1200811/3562920/243183/3091761/811889/812016/1631988/1963966/767591/1968336	02/09/15	10.074,18
12	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	389	02/09/15	Pagtº NF 62821791/302180/194712/192312/191181/137248/183465/302147/134629/631147386	02/09/15	1.194,41
13	POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	390	03/09/15	Pagtº NF 1672	03/09/15	4.281,00
14	LG RELOJARIA LTDA	05.927.668/0001-00	Manut. De Equipamento	-	391	03/09/15	Pagtº NF 738	03/09/15	1.100,00
15	SAULO RAMOS COELHO MORORO	7,42963E+11	Serv. Prestado PJ	-	259050	03/09/15	Pagtº NF 901074	03/09/15	1.200,00
16	ASSOC DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.47.259/0001-12	Salário Jul/Ago/2015 da Folha ADM	-	508299	04/09/15	Transf. Entre contas	04/09/15	215.027,04
17	GENARIO CARVALHO ARAUJO-ME	03.327.205/0001-74	Mat. Didatico	-	392	04/09/15	Pagtº NF 760	04/09/15	540,00
18	HB TECIDOS CONFECÇÕES LTDA	35.603.612/0001-53	Mat. Pedagogico	-	393	08/09/15	Pagtº NF 2037	08/09/15	980,00

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

19	PANEVALE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.844.335/0001-96	Imobilizado	-	394	08/09/15	Pagtº NF 34607	08/09/15	1.450,00
20	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA	06.249.285/0001-85	Serv. Prestado PJ	-	395	09/09/15	Pagtº NF 2396/2397	09/09/15	6.313,65
21	AURECY FERREIRA SILVA	04.356.868/0001-80	Mat. De Expediente	-	396	09/09/15	Pagtº NF 2591	09/09/15	8.839,75
22	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Serv. Prestado PJ	-	851936	10/09/15	Pagtº NF 181358	10/09/15	261,29
23	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Deb de Talão		0	11/09/15	Tarifa Bancaria	11/09/15	22,00
24	FRANCIVALDO GERALDO DA SILVA	19.612.280/0001-17	Serv. Prestado PJ	-	397	11/09/15	Pagtº NF 26	11/09/15	700,00
25	CENSO-CENTRO DE SAUDE OCUP. S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Serv. Prestado PJ	-	398	11/09/15	Pagtº NF 1932	11/09/15	2.371,60
26	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Serv. Prestado PJ	-	399	14/09/15	Pagtº NF 651	14/09/15	1.187,50
27	PANEVALE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.844.335/0001-96	Imobilizado	-	400	14/09/15	Pagtº NF 34713	14/09/15	350,00
28	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Loc. De Veiculos	-	401	14/09/15	Pagtº NF 650	14/09/15	1.824,00
29	LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Serv. Prestado PJ	-	402	14/09/15	Pagtº NF 2717	14/09/15	159,60
30	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	709016	15/09/15	Pagtº ISS	15/09/15	398,32
31	ANTONIO AMORIM S. E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel Casa	-	707847	15/09/15	Aluguel	15/09/15	3.168,00
32	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	148435	15/09/15	Pagtº NF 234	15/09/15	200.000,00
33	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	148232	15/09/15	Pagtº Complemento NF 234	15/09/15	301.006,00
34	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		148435	16/09/15	Tarifa Bancaria	16/09/15	3,75
35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		148232	16/09/12	Tarifa Bancaria	16/09/12	3,75
36	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	213318	23/09/15	Pagtº NF 86401	23/09/15	16.197,60
37	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	295402	23/09/15	Pagtº NF 86451	23/09/15	3.525,12
38	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	294720	23/09/15	Pagtº NF 86812	23/09/15	64.920,96
39	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. De Limpeza	-	212078	23/09/15	Pagtº NF 66	23/09/15	38.765,64
40	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	212902	23/09/15	Pagtº NF 64	23/09/15	28.080,72
41	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	212426	23/09/15	Pagtº NF 65	23/09/15	35.234,08

Associação dos Amigos do Petrapo
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrapo
Luciano Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

42	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	403	23/09/15	Pagtº Matricula 18730081/18592541/18571935/77657195/18653460/18792265/18607727/85726381/18600080/18433664/35726381/18591995/18591995/18591995/18591995/18591995/184000360/18230081/18800683/18782456/18487195/18497980/18644690/18433664/105277770/18754185/18461609/18820994/18773856/18816741/18905760/103970118/18416905/18826222/103789693/18453509/18569850/18650479/18772744/18454874/18720922/78002931/18516764/103788182/18903890/18783754/18757567/18799197/77242777	23/09/15	13.335,97

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

43	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	403	23/09/15	Pagtº NF 2220287/2192042/2538999/2220299/1176961/1449133/367870/2557243/1405025/1761473/1867497/1597182/1520522/663892/1845384/1518243/1587393/674629/1521482/173792/438931/326177/1530178/808858/1498853/15199466/1133740/656667/996732/987210/782937/922609/865339/1171840/1445188/853196/1171640/1445188/277997/3299995/3427148/34990531/1112425/3482366/1259199/46097/2057179/1730773/174018/174017/75812/498161/498327/404122/841400/1168754/1003903/378695/928437/3219843/3174831/106252/730641/787559/518535/787548/71148/352546/673535/177491/3282455/847624/3228473/1054806	23/09/15	11.876,49
44	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	403	23/09/15	Pagtº NF 299519/138292/187220/635282949/187252/177882/387943/185781264852/635956161/188771/360007/132592/51559/620438086/631937757/192314/633972789/192312/359468	23/09/15	3.124,32
45	JCM SERVIÇOS EM REFREIGERAÇÃO LTDA-ME	08.902.136/0001-07	Serv. Prestado PJ	-	404	24/09/15	Pagtº NF 716	24/09/15	770,00

Associação dos Amigos do Petrope
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrope
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

46	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME	19.604.473/0001-26	Loc. De Veículos	-	151606	25/09/15	Pagtº NF 53	25/09/15	5.890,71
47	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		151606	25/09/15	Tarifa Bancaria	25/09/15	3,75
48	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Serv. Prestado PJ	-	151934	25/09/15	Pagtº NF 54	25/09/15	86.754,58
49	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		151934	25/09/15	Tarifa Bancaria	25/09/15	3,75
50	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	150980	25/09/15	Pagtº NF 51	25/09/15	19.978,31
51	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet	-	150980	25/09/15	Tarifa Bancaria	25/09/15	3,75
52	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ	-	82015	25/09/15	Tarifa Bancaria	25/09/15	24,00
53	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Manut. De contas	-	0	25/09/15	Tarifa Bancaria	25/09/15	21,30
	TOTAL								1.274.782,15

Unidade Executora	**Responsável pela Execução**
Assinatura:	**Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza [illegible] Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

outubro-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/10/2015 a 31/10/2015

Saldo em 01 de Outubro de 2015	R$	147.080,10
Saldo de aplicação em 31/10/2015	R$	117.612,04
Depósito no mês	R$	676.558,52
Rendimento no mês	R$	692,38

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Pedagogico	-	155152	01/10/15	Pagtº NF 054	01/10/15	28.280,54
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		155152	01/10/15	Tarifa Bancaria	01/10/15	3,75
3	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Mat. De Expediente	-	405	02/10/15	Pagtº NF 2463/2464	02/10/15	3.327,88
4	AURECY FERREIRA SILVA	04.356.868/0001-80	Mat. De Expediente	-	406	02/10/15	Pagtº NF 2644	02/10/15	3.094,00
5	AURECY FERREIRA SILVA ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Expediente	-	407	02/10/15	Pagtº NF 2641	02/10/15	9.388,10
6	POSTO NOSSA SRª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	408	05/10/15	Pagtº NF 1705	05/10/15	4.884,71
7	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serviços	-	411267	05/10/15	Pagtº NF 1022	05/10/15	1.200,00
8	JOSEMAR DE SOUZA AMORIM-ME	23.396.514/0001-03	Prest. De Serviços	-	409	06/10/15	Pagtº NF 01	06/10/15	850,00
9	LACESP-LAB. DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serviços	-	410	08/10/15	Pagtº NF 2768	08/10/15	298,53
10	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serviços	-	81949	09/10/15	Pagtº NF 205457	09/10/15	261,29

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiz Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

11	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Água e Esgoto	-	411	09/10/15	Pagtº Matricula 105590720/18757567/18671719/18846608/103269053/18720922/18700794/18703645/18397226/103789693/18899710/18772744/18719460/18584999/18453509/18692341/18693550/18799367/18459833/18621940/76681467/18815435/18454874/18433583/18702894/18546671/18826224/18547830/18650479/105277770/18569850/18431173/18461609/18754185/77242777/18472902/18572079/18584999/18632365/18701820/18653460	09/10/15	12.151,77

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

12	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Energia Eletrica	-	411	09/10/15	Pagtº NF 7012424323/7009190419/4008193687/4004253693/4009576849/1210446024/4012737519/0905039024/1017649250/2470101019/4003693835/1710900015/7018240984/7005525040/2526977010/2511466019/2732494017/2768738010/4000731809/7012875937/2477892011/4010738771/1427075016/7011333430/1647204011/7016556151/4012724050/0840218015/7011313226/4013196740/4000231431/0904899011/0698280026/7017942098/0700220010/1790416020/7012424323/1210957029/1789719027/1648217010/7003494297/7003494556/11776683046/2117155016/1422299013/2423610029/1146325056/1647893020/7011046074/7009471779/7009108950/7005788034/2639417010/1647672015/7008475371/7001723426/7006311193/3219200/1976424/700610	09/10/15	10.598,84
13	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	411	09/10/15	Pagtº NF 639983231/186476/132828/380947/188852/359985/387399/132836/49375/388184	09/10/15	1.009,91
14	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serviços	-	412	13/10/15	Pagtº NF 652	13/10/15	1.187,50

Associação dos Amigos do Petrape

José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape

Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

15	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Locação de Veiculos	-	413	13/10/15	Pagtº NF 653	13/10/15	1.824,00
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	638403	15/10/15	Pagtº ISS	15/10/15	9.484,61
17	MINISTERIO DA FAZENDA	2991	CSRF	-	495321	15/10/15		15/10/15	15,62
18	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel Casa	-	621451	15/10/15	Aluguel	15/10/15	3.168,00
19	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	913180	20/10/15	Pagtº NF 86631	20/10/15	725,00
20	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	912342	20/10/15	Pagtº NF 87005	20/10/15	64.920,96
21	CENSO-CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL	11.304.460/0001-20	Prest. De Serviços	-	414	20/10/15	Pagtº NF 1964	20/10/15	3.841,60
22	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	175614	21/10/15	Pagtº NF 067	21/10/15	6.034,64
23	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	126957	22/10/15	Pagtº NF 069	22/10/15	4.271,44
24	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	127959	22/10/15	Pagtº NF 070	22/10/15	11.244,25
25	HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	35.603.612/0001-53	Mat. Pedagogico	-	415	23/10/15	Pagtº NF 2106	23/10/15	1.019,20
26	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	135625	27/10/15	Pagtº NF 055	27/10/15	17.128,53
27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		135625	27/10/15	Tarifa Bancaria	27/10/15	3,75
28	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Locação de Veiculos	-	135814	27/10/15	Pagtº NF 056	27/10/15	5.388,00
29	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		135814	27/10/15	Tarifa Bancaria	27/10/15	3,75
30	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	145277	29/10/15	Pagtº NF 238	29/10/15	111.006,00
31	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		145277	29/10/15	Tarifa Bancaria	29/10/15	3,75
32	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	160029	20/10/15	Pagtº NF 237	20/10/15	390.000,00
33	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ Ted Internet		160029	20/10/15	Tarifa Bancaria	20/10/15	3,75
34	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ		92015	26/10/15	Tarifa Bancaria	26/10/15	24,00
35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	MANUT. DE CONTA		0	26/10/15	Tarifa Bancaria	26/10/15	21,30

Associação dos Amigos de Petrape
Jose Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos de Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

36	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Água e Esgoto	-	416	30/10/15	Pagtº Matricula 18571935/103269053/18402300/18671719/35726381/18782456/103788182/103789693/18607727/18592541/18433664/18644690/18870994/18632365/103876118/18783754/18806688/18773856/18903890/18416905/103170170/18905760/18799197/78002931/105490890/18816741/18497980/18600080/18437195/77657195/18591995/18792265/18572079/18572079/18572079/18572079/18730081	30/10/15	10.438,26

Associação dos Amigos de Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

37	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Energia Eletrica	-	416	30/10/15	Pagtº NF 7012551201/7003644582/ 4009594154/4010198602/ 7009869063/7006916125/ 1301175058/4012360024/ 7011700637/70115522093 /7011551895/7015703100 /1833782017/4001756139 /4009576849/1647204011 /7001827116/0480071026 /7004468893/2724625013 /0696993025/4001458227 /7012345792/1533549027 /1303433020/7016246365 /1210926018/4006619504 /7008820508/7009760835 /1146153026/1863533011 /2470101019/4004253693 /1533402034/1710900015 /1144425029/7005505040 /4013196740/1145749022 /4009508525/4010741489 /7005756418/1894875026 /4009302161/7010240632 /4000278276/4002348786 /7016556151/7013466305 /7003504721/1176679030 /910503/911300/143511/7 78809/7011333430/14270 75016/4012542564/40107 38771/4000231431/70182 40984/7017649250/27687 38010	30/10/15	13.034,59

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

38	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	416	30/10/15	Pagtº NF 352564/292410/64158535 6/187439/381205/352021/ 380385/637231450/29170 6/298808/185825/635956 161/185857/184382/1318 34/176656/132080	30/10/15	2.569,57
				-					
				-					
				-					
				-					
	TOTAL								732.711,39

Unidade Executora Assinatura:	Responsável pela Execução Assinatura:

Associação dos Amigos do Petrape
Jose Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Sil.
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

novembro-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/11/2015 a 30/11/2015

Saldo em 01 de Novembro de 2015	R$	91.619,62
Saldo de aplicação em 30/11/2015	R$	292.686,80
Depósito no mês	R$	1.237.053,90
Rendimento no mês	R$	606,85

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	AURECY FERREIRA DA SILVA-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Expediente	-	417	03/11/15	Pagtº NF 2706/2708	03/11/15	8.146,70
2	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Mat. De Expediente	-	418	03/11/15	Pagtº NF 2499/2500	03/11/15	3.297,36
3	ELIETE GONÇALVES MAIA DE SÁ ARAUJO-ME	17.122.566/0001-99	Prest. De Serviços	-	419	05/11/15	Pagtº NF 03	05/11/15	4.800,00
4	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serviços	-	182781	06/11/15	Pagtº NF 55	06/11/15	40.000,00
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	182781	06/11/15	Tarifa Bancaria	06/11/15	3,75
6	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serviços	-	340425	06/11/15	Pagtº NF 1104003	06/11/15	1.200,00
7	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	420	10/11/15	Pagtº NF 1709	10/11/15	4.866,71
8	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serviços	-	26689	10/11/15	Pagtº NF 230043	10/11/15	261,29
9	SETRANVASF	08.352.605/0001-53	Vale Transporte	-	24072	10/11/15	Pagtº NF 24169	10/11/15	2.281,50
10	LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serviços	-	421	12/11/15	Pagtº NF 2821	12/11/15	79,80
11	CANCELADO.	-	-	-	422	13/11/15	-	13/11/15	-
12	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serviços	-	423	13/11/15	Pagtº NF 655	13/11/15	1.187,50
13	CENSO-CENTRO DE SAUDE EDUCACIONAL S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serviços	-	424	13/11/15	Pagtº NF 1990	13/11/15	2.410,80
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	936484	16/11/15	ISS	16/11/15	4.895,05
15	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	935232	16/11/15	Aluguel	16/11/15	3.168,00
16	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Loc. De Veiculo	-	425	19/11/15	Pagtº NF 654	19/11/15	1.824,00
17	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serviços	-	140566	19/11/15	Pagtº NF 055	19/11/15	46.754,58
18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		140566	19/11/15	Tarifa Bancaria	19/11/15	3,92

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

19	LOTERIAS DIAMANTEDA SORTE LTDA	2991	Agua	-	426	19/11/15	Pagtº Matricula 18546671/77242777/18826224/18433583/18431173/18772744/78002931/18815435/76681467/105590720/18453509/18720922/103170170/18703645/18472902/18584999/18702894/18799367/18454874/18693550/18692341/18459833/18650479/18621940/18846608/18754185/18719460/18816741/18397226/103970118/18653460/18820994/18700794/18497980/18757567/18416905/18402300/18773856/105277770/18905760/18607727/18799197/18547830/18800683/103788182/18899710/18461609/18600080/18632365/18792265/18782456/77657195/18903890/18569850/18516764/18498049/18498049/18701820/18757567/18591995	19/11/15	15.641,12

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidento

Associação dos Amigos do Petrape
Luize Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

20	LOTERIAS DIAMANTEDA SORTE LTDA	2991	Energia Eletrica	-	426	19/11/15	Pagto NF 2811094/2642185/2639 646/2422852/2412782/ 2375819/2206095/2105 110/2103140/1943469/ 1946294/1057500/3414 775/416784/417159/31 8791/146553/64354/54 671/664836/3489542/3 5826/3067221/918781/ 190197/37003/3583923 /3559641/3547861/323 9940/2003660/3407455 /3427129/1374934/322 6904/1064496/1829571 /1140407/3207880/108 8216/2193710/344667/ 1016253/3178566/3572 964/1015786/1029158/ 1555329/981367/10855 33/750493/1270244/90 1513/1210412/1106619 /218914/218930/11399 26/1424968/1045959/1 121024/697911/141120 3/1644802/31521/2050 824/1901422/440693/8 16637/720870/818194/ 817485/252603/114340 8/1633065/2052524/14 49588/2448489/30178/	19/11/15	16.162,72

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

21	LOTERIAS DIAMANTEDA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	426	19/11/15	Pagtº NF 281658/643599024/49641/292377/133097/185081352539/299487/133861/172684/185080/646283894/642028479/173398/335885/748832/172024/123651/123478/281689/173370/164925/172022/336369	19/11/15	3.111,07
22	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME	19.604.473/0001-26	Mat. Pedagogico	-	152840	19/11/15	Pagtº NF 057	19/11/15	31.391,91
23	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		152840	19/11/15	Tarifa Bancaria	19/11/15	3,92
24	DEPOSITO GERAL SUP. HODP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	365298	19/11/15	Pagtº NF 87224	19/11/15	41.469,12
25	DEPOSITO GERAL SUP. HODP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	366243	19/11/15	Pagtº NF 87967	19/11/15	725,00
26	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	365749	19/11/15	Pagtº NF 68	19/11/15	21.327,48
27	OZIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	08.342.236/0001-18	Copa/Cozinha	-	427	23/11/15	Pagtº NF 2300	23/11/15	100,00
28	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	139577	24/11/15	Pagtº NF 242	24/11/15	301.006,00
29	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		139577	24/11/15	Tarifa Bancaria	24/11/15	3,92
30	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	139789	24/11/15	Complemento NF 242	24/11/15	200.000,00
31	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		139789	24/11/15	Tarifa Bancaria	24/11/15	3,92
32	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	30285	25/11/15	Pagtº NF 71	25/11/15	30.833,68
33	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	29427	25/11/15	Pagtº NF 72	25/11/15	31.069,20
34	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ		102015	25/11/15	Tarifa Bancaria	25/11/15	24,00
35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	MANUT. CTA		0	25/11/15	Tarifa Bancaria	25/11/15	21,30
36	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	FOLHA ADM 09/10/2015	-	173607	25/11/15	Folha ADM	25/11/15	218.093,48
37	HB TECIDOS LTDA	35.603.612/0001-53	Mat. Pedagogico	-	428	28/11/15	Pagtº NF 2163/2162	28/11/15	2.809,89
				-					
	TOTAL								**1.038.978,69**

Unidade Executora **Assinatura:**	**Responsável pela Execução** **Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Cons. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

dezembro-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/12/2015 a 31/12/2015

Saldo em 01 de Dezembro de 2015	R$	292.636,80
Saldo de aplicação em 31/12/2015	R$	17.834,98
Depósito no mês	R$	741.414,71
Rendimento no mês	R$	224,08

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Expediente	-	429	01/12/15	Pagtº NF 2812/2813	01/12/15	8.414,10
2	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Prest. De Serviços	-	430	01/12/15	Pagtº NF 2573	01/12/15	6.361,18
3	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Loc. De Veiculo	-	165294	01/12/15	Pagtº NF 60	01/12/15	5.388,00
4	UMO UNID. MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serviços	-	165907	01/12/15	Pagtº NF 56	01/12/15	86.754,58
5	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	164997	01/12/15	Pagtº NF 59	01/12/15	14.695,58
6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet	-	164997	01/12/15	Tarifa Bancaria	01/12/15	3,92
7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet	-	165294	01/12/15	Tarifa Bancaria	01/12/15	3,92
8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet	-	165907	01/12/15	Tarifa Bancaria	01/12/15	3,92
9	CANCELADO.	-	-	-	431	02/12/15	-	02/12/15	-

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

10	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compesa	-	432	02/12/15	Pagtº Matricula 18487195/18783754/18644690/184336664/18899710/18671719/103789693/18693550/18546671/18703645/18397226/35726381/18453509/103269053/108590700/18846608/18720922/18719460/18461609/18702894/18547830/18772744/18472902/18826224/18799367/18624940/186504790/18516764/18701820/18701820/18592541/16571935	02/12/15	10.515,22
11	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Celpe	-	432	02/12/15	Pagtº NF 2407408/2485619/2034567/2645522/3172606/2546148/2366059/2362388/1427916029/22997634/1089691/788038/34923661/3551091/311015/3577838/3135497/3374261/2767538/1128760/2229527/3222302/1972197/3091767/3093264/3619763/3506907/2403221/822473/2097169/2779548/2789040/3131222/2789039/2558950/4013196740/2515631/1607257/3233448/2210642/3108870/1424986/2059745/1945436/2073259/250500/2182755/2177235/2561125/3093282/3220949/3088571/2042845/1621394	02/12/15	12.254,91

Associação dos Amigos de Petrape
José Oliveira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos de Petrape
Luiza Medeiros e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

12	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	432	02/12/15	Pagtº NF 361463/361957/336347/123874/47915/647828338/121492/174756/187353	02/12/15	1.087,88
13	LACESP LAB DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serviços	-	433	02/12/15	Pagtº NF 2866	02/12/15	223,90
14	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	434	03/12/15	Pagtº NF 1759	03/12/15	4.864,91
15	EAC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME	18.500.605/0001-07	Mat. Pedagogico	-	435	03/12/15	Pagtº NF 27729	03/12/15	1.041,60
16	IGOR DE FREITAS DIAS	21.844.309/0001-38	Prest. De Serviços	-	436	04/12/15	Pagtº NF 06	04/12/15	1.200,00
17	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Loc. De Veiculo	-	437	04/12/15	Pagtº NF 656	04/12/15	1.824,00
18	ELDO LIMA E SILVA-ME	07.260.104/0001-84	Prest. De Serviços		438	04/12/15	Pagtº NF 244	04/12/15	332,50
19	PAULO JOSE E SILVA REFEIÇÕES LTDA	18.107.576/0001-18	Prest. De Serviços	-	129606	09/12/15	Pagtº NF 55	09/12/15	70.000,00
20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		129606	09/12/15	Tarifa Bancaria	09/12/15	3,92
21	SIMONE MARIA HIGINO DA SILVA	10.911.743/0001-77	Mat. Pedagogico		439	09/12/15	Pagtº NF 16107	09/12/15	180,00
22	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serviços		901318	10/12/15	Pagtº NF 254232	10/12/15	261,29
23	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serviços		440	15/12/15	Pagtº NF 660	15/12/15	1.187,50
24	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS		757569	15/12/15	Pagtº ISS	15/12/15	4.853,62
25	ANTONIA AMORIM S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel de Casa		869844	15/12/15	Pagtº Aluguel	15/12/15	3.168,00
26	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUP. S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serviços		461	16/12/15	Pagtº NF 2025	16/12/15	2.842,00
27	INSTITUTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO	07.761.035/0001-92	Loc. De Veiculo		160307	16/12/15	Pagtº NF 112	16/12/15	24.500,00
28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		160307	16/12/15	Tarifa Bancaria	16/12/15	3,92
29	DEP. GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico		245495	24/12/15	Pagtº NF 89166	24/12/15	20.400,00
30	DEP. GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico		244762	24/12/15	Pagtº NF 89106	24/12/15	3.068,16
31	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico		243730	24/12/15	Pagtº NF 073	24/12/15	39.717,60
32	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serviços		62131	24/12/15	Pagtº NF 1204004	24/12/15	1.200,00
33	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação		108375	24/12/15	Pagtº NF 246	24/12/15	318.822,00
34	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Pedagogico		108715	24/12/15	Pagtº NF 61	24/12/15	12.854,19
35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		108375	24/12/15	Tarifa Bancaria	24/12/15	3,92
36	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		108715	24/12/15	Tarifa Bancaria	24/12/15	3,92
37	EXTINVALE COM. E SERV. DE EXTINTORES LTDA-ME	09.260.398/0001-70	Prest. De Serviços		462	24/12/15	Pagtº NF 5561	24/12/15	88,20

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva

Associação dos Amigos do Petrape
Luiz Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

38	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa		463	28/12/15	Pagtº Matricula 18402300/18497980/18783754/18459833/18799197/18754185/77657195/103788182/1873008/18607727/18773856/18584999/18416905/106940830/103170170/18905760/1873008/18816741/77242777/78002931/18433583/18454874/18431173/18903890/18653460/103970118/18569850/18820994/76681467/18815435/187007794/103789693/18757567/106070754/18591995/18899710/18792265/18671719/18632365/105277770/18487495/18800685/18600080/185925541/185720079/18846671/185849999/18453509/18397226	28/12/15	13.573,10

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

39	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe		463	28/12/15	Pagtº NF 278970/292954/1473602/ 476251/3644485/913782/ 1803493/12587334/19302 15/1067385/6955509/695 2258/956513/9566237/48 8208/924873/1450551/11 51502/255138/527670/15 39293/1690353/1143770/ 51521/2027111/1203448/ 1221182/930297/635842/ 45633/807274/537014/56 369/3359180/118909/367 37/1147577/1132927/193 34534/3195807/1389579/ 115549/1990924/385431/ 1297713/7010550151/237 1846/1301372/2001977/2 026925/1632634/2294860 /1884024/3142815/90812 5/698309/1897125/22873 32/2399663/1109977/701 954/1316244/1924789/19 76837/801279/1348251/3 387927/8944185/2300569 /2278209/2443453/58595 4/7000919419/1598745/1 459014/715469/40046669 12/2375345/1286805	28/12/15	20.056,78

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza [illegible] Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5

40	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone		463	28/12/15	Pagtº NF 170284/182175/168989/325334/336862/353100/171718/124784/362170/650597903/644330242/172686/324844/649719759/69878/170306/656251716/655354714/652930562/171642/121443/350894/472211/270921/119337/162016	28/12/15	3.860,37
41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Manut. De contas		112015	28/12/15	Tarifa Bancaria	28/12/15	29,00
42	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Manut. De contas		0	28/12/15	Tarifa Bancaria	28/12/15	25,30
43	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe		465132	29/12/15	Pagtº NF 1609657	29/12/15	176,71
44	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe		464887	29/12/15	Pagtº NF 1488107	29/12/15	201,29
45	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	FOLHA ADM NOVEMBRO/2015		60689	29/12/15	SALÁRIO	29/12/15	242.288,78
46	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		111486	29/12/15	Tarifa Bancaria	29/12/15	3,92
47	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME	19.604.473/0001-26	Loc. De Veiculo		111486	29/12/15	Pagtº NF 62	29/12/15	5.388,00
48	ESMENIA ALVES CAVALCANTE	18.284.351/0001-37	Prest. De Serviços		464	29/12/15	Pagtº NF 72	29/12/15	510,00
49	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel		465	29/12/15	Pagtº NF 1769	29/12/15	4.504,27
50	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Prest. De Serviços		466	30/12/15	Pagtº NF 2628/2627	30/12/15	8.366,26
51	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Expediente		467	30/12/15	Pagtº NF 2904/2901	30/12/15	4.665,30
52	UMO UNID. MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serviços		104997	31/12/15	Pagtº NF 58	31/12/15	55.207,45
53	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Doc/ ted Internet		111486	31/12/15	Tarifa Bancaria	31/12/15	3,92
	TOTAL								1.016.988,81

Unidade Executora Associação dos Amigos do Petrape **Assinatura:** José Oliveira da Silva José Oliveira da Silva Presidente	**Responsável pela Execução** **Assinatura:** Associação dos Amigos do Petrape Luiza Maria Costa e Silva Diretora Financeira

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4474c2-38b9-4f1e-be7a-a9d4f40c1ee5